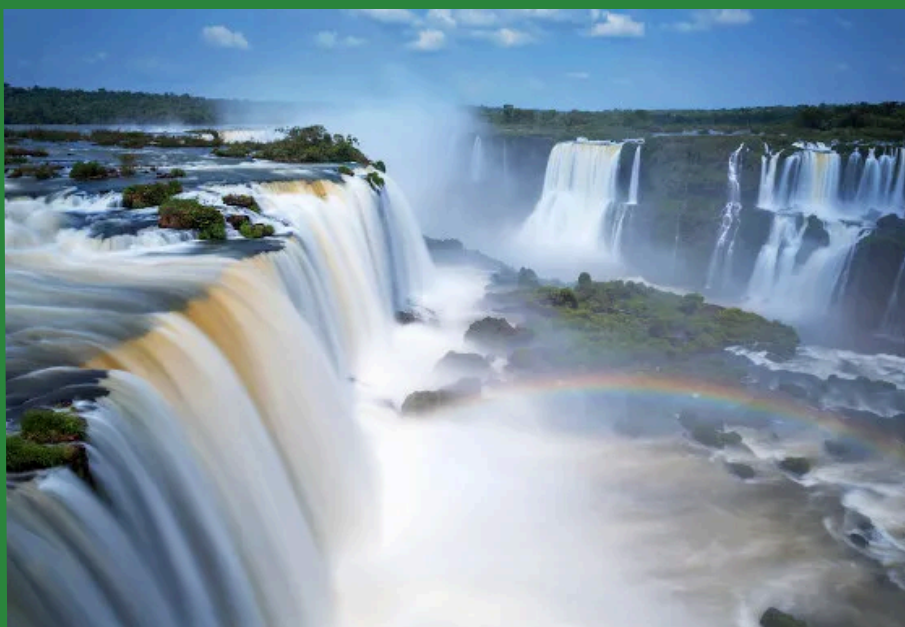




PLOA 2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual

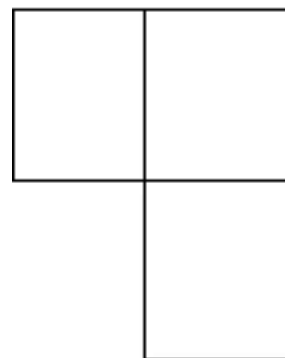


Índice

Lista de Autoridades	5
Equipe Técnica	10
Mensagem	18
Texto da Lei	21
Exposição Justificativa	29
ORÇAMENTO FISCAL	76
ANEXO I - RESUMOS GERAIS DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL	77
Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado	78
Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes	96
Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista	105
ANEXO II - RESUMOS GERAIS E DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO FISCAL	107
Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	108
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	109
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes	110
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas	111
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	112
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes	114
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	116
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes	119
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	121
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes	122
Demonstrativo de Despesas por Funções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes	123
Demonstrativo de Despesas por Subfunções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes	124
Demonstrativo de Despesas por Programas Conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes	126
Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes	127
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	128
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes	129
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes	130
Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes	131
Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	133
Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	134
Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	136
Demonstrativo de Despesa do Poder Legislativo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	137
Discriminação da despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	138

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	139
Demonstrativo de Despesa do Poder Judiciário por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	140
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	141
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	142
Demonstrativo de Despesa do Ministério Público por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	143
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	144
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	145
Demonstrativo de Despesa do Poder Executivo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	146
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	147
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	149
Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos	153
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem do Recursos	154
Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos	155
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS NÃO DEPENDENTES	780
ANEXO III - RESUMOS GERAIS E DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS NÃO DEPENDENTES	781
Resumo Geral dos Investimentos segundo a Origem dos Recursos	782
Resumo Geral dos Investimentos por Função e segundo a Origem dos Recursos	783
Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista segundo a Origem dos Recursos	784
ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	806
ANEXO IV - RESUMOS GERAIS E DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	807
Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa	810
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	827
Vinculação Poder Legislativo	828
Vinculação Poder Judiciário	829
Vinculação Ministério Público	830
Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde	831
Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual	832
Vinculação Legal - Ciência e Tecnologia - art. 205 da Constituição Estadual	833
ANEXO VI - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO II DO § 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	834
ANEXO VII - REVISÃO DAS METAS FISCAIS E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO	836
ANEXO VII.a - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo da Lei de Diretrizes Orçamentárias	837
ANEXO VII.b - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo da Lei de Diretrizes Orçamentárias	838
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE RENÚNCIA DA RECEITA	839

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	842
ANEXO X - LEGISLAÇÃO DA RECEITA	845
ANEXO XI - LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS	868
ANEXO XII - REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	964
Relação de indicadores alterados pela PLOA 2026	966
Relação de ações orçamentárias com algum atributo alterado	972
Relação de ações orçamentárias excluídas / canceladas	982
Relação de novas ações orçamentárias propostas	991
Relação de entregas alteradas	1001
Relação de entregas excluídas / canceladas	1015
Relação de entregas transferidas de uma ação orçamentária para outra, com alterações ou não	1022
Relação de entregas incluídas como transferência com os dados na nova ação orçamentária	1043
Relação de entregas novas incluídas pela PLOA 2026	1109
Relação de entregas incluídas no exercício 2025 e permanecerão no cadastro para PLOA 2026	1203
Relação de entregas excluídas /canceladas pela LDO 2026 que não constaram no anexo dessa Lei	1240
ANEXO XIII - TABELAS DE REFERÊNCIA	1254



Lista de Autoridades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR

DARCI PIANA

CASA CIVIL

JOÃO CARLOS ORTEGA

MAIQUEL ZIMANN

CASA MILITAR

CORONEL MARCOS ANTONIO TORDORO

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

CORONEL FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LUCIANO BORGES

LUCIA HELENA CACHOEIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

LUIZÃO GOULART

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MARCIO FERNANDO NUNES

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ALDO NELSON BONA

JAMIL ABDANUR JUNIOR

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

CLEBER DE OLIVEIRA MATA

EDUARDO PUGNALI MARCOS

SECRETARIA DA CULTURA

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA

ELIETTI DE SOUZA VILELA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RONI MIRANDA VIEIRA

JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

SECRETARIA DA FAZENDA

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MARCO BRASIL

DANIEL DE CARVALHO GUTIERREZ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

SECRETARIA DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ALEX CANZIANI

MARCOS VITORIO STAMM

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

VALDEMAR BERNARDO JORGE

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

LEANDRE DAL PONTE

DIEGO BULIGON

SECRETARIA DA SAÚDE

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORONEL HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA

CORONEL ADILSON LUIZ LUCAS PRUSSE

SECRETARIA DAS CIDADES

LUIZ AUGUSTO SILVA

FELIPE FLESSAK

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

ROGÉRIO HELIAS CARBONI

LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

RODRIGO RODRIGUES

SECRETARIA DO ESPORTE

HELIO RENATO WIRBINSKI

ILSON AUGUSTO RHODEN

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ULISSES MAIA

DOMINGOS TREVISAN FILHO

SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA

PAULO ROGÉRIO DO CARMO

WILLIAN PORFIRIO RIBEIRO

SECRETARIA DO TURISMO

LEONALDO PARANHOS

JEFFERSON ABADE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ALEXANDRE CURTI

GUGU BUENO

TRIBUNAL DE CONTAS

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

IVAN LELIS BONILHA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LIDIA MAEJIMA

HAYTON LEE SWAIN FILHO

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

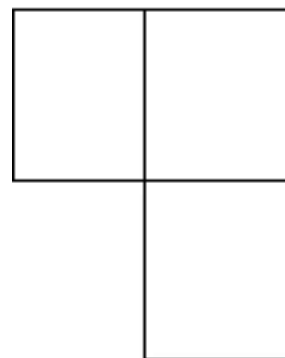
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

FRANCISCO ZANICOTTI

CLÁUDIO FRANCO FÉLIX



Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOBERTO ANACLETO ORTIGARA

DIRETORIA GERAL

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL

MARCOS TADEU CAVALCANTE DA SILVA

DIRETORIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO ESTADUAL

RAFAEL CARVALHO FALCÃO

ASSESSORIA

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR

BERNARDO GUIDO DE CARVALHO

GABRIEL LUIZ ORLANDINI KLEIN

GUSTAVO CIECZINSKI DA SILVA

SUZAN APARECIDA DE FARIA

THALIA STIENEN

VINÍCIUS MULLING

DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANNA CLARA VIEIRA SILVA

CHRISTLOVE BICHERY

ISABELLE ARAÚJO PEREIRA

ISABELLE PEREIRA

JÉSSICA LORENA LIMA DE QUEIROZ

LETICIA DA COSTA BARBOSA

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA

MARGARETE DE FÁTIMA NAKONESZEN DE CARVALHO

RODRIGO LEITE CRUZ

THALITA FERRARI

VICTOR DIOGO URBANEK

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA

ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIROS

ANTONIO LUIZ COSTA GOMES

BEATRIZ APARECIDA ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA

CAROLINA TELES RAMOS

FABRICIO CORDEIRO LINO

FERNANDA GERONAZZO LEMOS KAUS

FLAVIO BIELLA

GUSTAVO SIMIÃO BITZER

IRAILCE APARECIDA BUDZIAK MACHADO

RAQUEL PRACZ BARIQUELLO

RODRIGO JOSÉ FERREIRA GREGÓRIO

SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI

SIMONE ADRIANE FERRAZ

STEPHANIE CAMILA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

ADEMIR DE LIMA PLEP

GABRIEL NOGARETTI MIGUEL

JOÃO PEDRO CARDOZO DE ALMEIDA

JOÃO VICTOR HORN GOMES

MARCOS RAFAEL DE ALMEIDA

ASSESSORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS FAZENDÁRIOS

PEDRO AMÉRICO VIEIRA

LEONARDO BETTEGA

NÚCLEOS FAZENDÁRIOS

ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS

ADRIANA FALCO

AISAR OMAR MOHAMAD EL TASSA

ALBANIR EMILIANO LUCAS

ALECIO MARTIN FONTES

ALEXANDRE FERRAZ LEWIN

ANA CAROLINA ROMANOWSKI

ANDERSON SALADINO

ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI

ANGELA ANDREA B. BETENHEUSER

ANTONIO ALVES DE LIMA NETO

ANTONIO JOSÉ ALMEIDA LEMES

AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO

BEATRIZ OLIVEIRA DE AZEREDO

BEATRIZ ROSSET

BRUNA E. DE WITTE CEZAROTTO

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES

Capitão ADRIANO DE ARAGÃO COATTI

CARINA BUDNIAK DIAS

CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO

CARLOS CESAR COSTA

CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR

CARMEM LUCIA DE FREITAS

CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA

CILENE DOS SANTOS

CRISTINA MANICKA

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL

DANE CRISTINA DUTRA WOITECHEN

DANIEL BARBOSA

DANIELA GRANDO SCOTTON
DANIELLE ANTONIACOMI
DANIELLE RICKES GALON
DANIELLY NEVES VARGAS
EDEMILSON JOSÉ PEGO
EDSON CUSTODIO
EDSON SMITH
ELAINE R. DE SOUZA GONÇALVES
ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ
ELIANE HOFFMANN GANZERT
ELIAS DOS PASSOS SILVA
ELIZANGELA APARECIDA CORDEIRO
ELZA PSZYSIENZNY
EVALDO BARBOSA
FABIANO KORMANN REIMANN
FERNANDA ARNAL YEDE
FERNANDO BERTÉ SIMÕES
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
FLAVIA MATOS
FRANCISCA REJANE C. DE S. BARON
GABRIELA CANDIOTA FERREIRA
GABRIELA CRISTO E SANTOS
GABRIELE CRISTINE D. T. DE FREITAS
GIOVANNA GLIR
GIPSIA RIBEIRO BORGES
GISELE MARIA DA SILVA BOSZCZOWSKI
GUSTAVO ANIBAL COUCEIRO AGUIAR
GUSTAVO FEITOZA DA SILVA
GUSTAVO MOREIRA DIOGO
HARIEL SUELEN NERY KARPE
HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
JANAINA AGUIDA MARTINELLO JULIANI
JEDSON CESAR DE OLIVEIRA
JOÃO ORLANDO

JOSÉ PAULO GANDALINE DA SILVA
KAUANE IEGUER GARCIA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA
LAÉRCIO DE FRANÇA
LUAN BUENO SILVERIO
LUCAS SCHUBERT DA CUNHA PEREIRA
LUCIA GUIDOLIN REGIS
LUCIANA CARIN SCHEIDT
LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
LUIZ MANTOVANELLI
LUZITA NERY ROCHA
MANUELA PORTIANI TAVARES
MARCELO ROBERTO BOLINELLI VICENTE
MARCIA APARECIDA ALTHMANN CEZAR
MARCIA DO VALLE
MÁRCIO APARECIDO FERNANDES
MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR
MARCOS ANTUNES PEREIRA
MARCOS CABRAL DE LIMA
MARCOS VENICIUS MEDRI
MARCOS VINÍCIUS GURA
MARIANA LUZ DE ARAÚJO
MARIANE NUNES GALVÃO
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
MATEUS LITZ A. CRUZ
MAURILIO CAMPOS
MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS
NAHIM ADAS NETO
NIUCÉLIA VIECK
NIVALDO MARTINEZ JÚNIOR
ODILE SCHAUFFERT GARCIA
ORION BELMIRO
OSMAR TAVARES DA SILVA
OURIVAL SANTOS NETTO

PATRICIA SUPPTIZ
RAFAEL SILVIO DE LIMA
RAPHAEL BRITO DA SILVA
RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI
RAQUEL ALAMINI MOOGEN
RICARDO YSCHISAKI
ROBERTO LANGER
ROBSON GUTERRO
RODRIGO ARTEN
RONI SIMÃO
ROSELI NAUFAL
ROSEMARI BUENO BAROSSO
ROSICLER IACHINSKI
SANDRA APARECIDA DE SOUZA FELIPINI
Sargento DANIEL MACENA
SERGIO AUGUSTO GUARIENTI
SERGIO RABEL
SILVESTRE ALCZUK
SILVIO APARECIDO MENDES
SIMONE DA SILVA GODOY
STELA MARIS MARQUETE
TACIANE REGINA JONSSON SILVA
TAIZA OLIVEIRA LOPES
TELMA ASSIS MACHADO MENDES
THIAGO GALVÃO GOMES
ULISSES ANDRETTA NETO
VANESSA CONSTANTINO MATTOZO
WAGNER LUIZ RODRIGUES
WILSON BORGES DO ROSARIO
YARA ALEXANDRE DEL COLE

APOIO

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

LOUISE RONCONI DE NAZARENO

ÁLVARO POSSATO DE ÁVILA NETO

ALYF DE RAMOS MELO

LARISSA LOYOLA MISTRONGUE

LEANDRO WEVERSON LIMA PIMENTA

LUSCILA DE CASSIA ZEFERINO

MAÍRA CABRAL JULIANO

NATALY PEDROSO

ASSESSORIA TÉCNICA DE ECONOMIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE HAVRES E OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO FISCAL DA CASA CIVIL

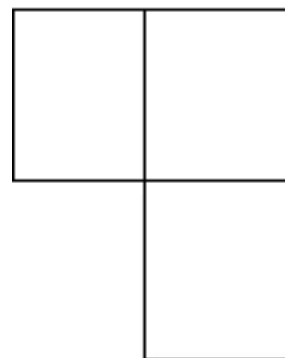
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PARANÁ PREVIDÊNCIA

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PARANÁ



Mensagem

Senhor Presidente,

Segue, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2026, em conformidade com o inciso III do art. 165 da Constituição Federal, o inciso XIV do art. 87 e art. 133, ambos da Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 22.520, de 11 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 - LDO 2026.

O presente Projeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

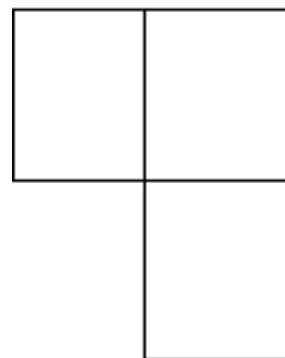
Acompanham o Projeto de Lei:

- Exposição Justificativa;
- Anexo I - Resumos Gerais das Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal;
- Anexo II - Resumos Gerais e Detalhamento do Orçamento Fiscal;
- Anexo III - Resumos Gerais e Detalhamento do Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes;
- Anexo IV - Resumos Gerais e Detalhamento do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

- Anexo V - Demonstrativo das Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI - Autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;
- Anexo VII - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício;
- Anexo VIII - Demonstrativo Regionalizado de Renúncia da Receita;
- Anexo IX - Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Anexo X - Legislação da Receita;
- Anexo XI - Legislação e Atribuições dos Órgãos;
- Anexo XII - Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 por meio da Lei Orçamentária Anual;
- Anexo XIII - Tabelas de Referência

Certo de que este Projeto de Lei merecerá dessa Assembleia Legislativa necessário apoio e consequente aprovação.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO



Texto da Lei

ANTEPROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 81.565.933.314,00 (Oitenta e um bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil e trezentos e quatorze reais), compreendendo:

- I. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e
- III. o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

(R\$ 1,00)

Orçamento	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	70.670.361.110,00	61.460.832.081,00	9.209.529.029,00
Orçamento do RPPS	8.206.543.280,00	17.416.072.309,00	- 9.209.529.029,00
Orçamento de Investimento	2.689.028.924,00	2.689.028.924,00	-
Total	81.565.933.314,00	81.565.933.314,00	-

§ 2º O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 11ª Edição, instituído pela Portaria

Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024, e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, cujo valor consta no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, é estimada em R\$ 78.876.904.390,00 (setenta e oito bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, novecentos e quatro mil e trezentos e noventa reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I, II, IV e X desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do Regime Própria de
Previdência Social - RPPS

(1,00)

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	92.949.627.411,00	6.965.068.410,00	99.914.695.821,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.303.885.166,00	237.544.115,00	66.541.429.281,00
Contribuições	3.210.388.000,00	0	3.210.388.000,00
Receita Patrimonial	4.456.761.566,00	1.256.829.487,00	5.713.591.053,00
Receita Agropecuária	5.133.951,00	11.987.195,00	17.121.146,00
Receita Industrial	8.155.100,00	200.582,00	8.355.682,00
Receita de Serviços	1.096.902.056,00	1.834.489.197,00	2.931.391.253,00
Transferências Correntes	16.758.216.286,00	3.252.958.432,00	20.011.174.718,00
Outras Receitas Correntes	1.110.185.286,00	371.059.402,00	1.481.244.688,00
Receitas de Capital	727.418.749,00	141.747.894,00	869.166.643,00
Operações de Crédito	339.424.025,00	0	339.424.025,00
Alienação de Bens	12.529.772,00	18.805.213,00	31.334.985,00
Amortização de Empréstimos	4.050.000,00	43.358.117,00	47.408.117,00
Transferências de Capital	371.414.952,00	79.514.211,00	450.929.163,00
Outras Receitas de Capital	0	70.353,00	70.353,00
Deduções da Receita Corrente	26.619.071.058,00	9.408.469,00	26.628.479.527,00
Deduções	26.619.071.058,00	9.408.469,00	26.628.479.527,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.659.083.570,00	62.437.883,00	4.721.521.453,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0
Contribuições	3.918.668.200,00	0	3.918.668.200,00
Receita Patrimonial	7.625.000,00	0	7.625.000,00
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	0	0	0
Outras Receitas Correntes	732.790.370,00	62.437.883,00	795.228.253,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores	0	0	0
Receita Total	71.717.058.672,00	7.159.845.718,00	78.876.904.390,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é fixada em R\$ 78.876.904.390,00 (setenta e oito bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, novecentos e quatro mil e trezentos e noventa reais).

I - R\$ 61.460.832.081,00 (sessenta e um bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, oitocentos e trinta e dois mil e oitenta e um reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos I e II desta Lei;

II - R\$ 17.416.072.309,00 (dezessete bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, setenta e dois mil e trezentos e nove reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme o Anexo IV desta Lei;

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

(R\$ 1,00)

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Recurso de Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Recursos do Tesouro	
Despesas Correntes	5.871.299.433	46.295.895.560	16.106.284.936	68.273.479.929
Pessoal e Encargos Sociais	737.458.732	24.834.766.353	15.665.791.000	41.238.016.085
Juros e Encargos Sociais	350.000	1.222.083.460	0	1.222.433.460
Refinanciamento da Dívida Interna	0	346.361.619	0	346.361.619
Outras Despesas Correntes	5.133.490.701	20.239.045.747	440.493.936	25.813.030.384
Despesas de Capital	1.288.546.285	7.539.346.266	0	8.827.892.551
Investimentos	1.207.244.236	5.906.859.252	0	7.114.103.488
Inversões Financeiras	81.302.049	532.085.374	0	613.387.423
Amortização da Dívida	0	1.100.401.640	0	1.100.401.640
Refinanciamento da Dívida Interna	0	240.795.758	0	240.795.758
Reserva de Contingência	0	465.744.537	1.309.787.373	1.775.531.910
Reserva de Contingência	0	465.744.537	1.309.787.373	1.775.531.910
Total	7.159.845.718	54.300.986.363	17.416.072.309	78.876.904.390

§ 2º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto na Lei nº 22.520, de 11 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I

Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 4º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 2.689.028.924 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro), conforme o Anexo III desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)				
Empresa	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
Companhia de Saneamento do Paraná	2.321.734.718	49.935.051	0	2.371.669.769
Agência de Fomento do Paraná S/A	2.634.862	0	0	2.634.862
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	12.644.500	0	0	12.644.500
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	46.140.016	0	0	46.140.016
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	11.989.375	0	0	11.989.375
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	243.950.402	0	0	243.950.402
Total	2.639.093.873	49.935.051	0	2.689.028.924

Seção II

Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 5º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 2.689.028.924 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro), conforme o Anexo III desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)	
Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	243.950.402
Agência de Fomento do Paraná S/A	2.634.862
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	46.140.016
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	2.371.669.769
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	12.644.500
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	11.989.375
Total	2.689.028.924

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos respectivos Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 7º. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

Art. 8º. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2025, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2026.

Art. 9º. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco - SP e Guarulhos - SP, dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 10. A recomposição salarial dos servidores públicos do Estado do Paraná, nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta do Poder Executivo, somente poderá ser implementada quando houver disponibilidade orçamentária e financeira, observado o cenário fiscal do Estado e assegurado o cumprimento integral da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como das demais normas constitucionais e legais aplicáveis à despesa com pessoal.

Art. 11. Autoriza o Poder Executivo, por ato próprio, antes do encerramento do segundo bimestre do exercício financeiro, a realizar alterações no Anexo VI desta Lei, observando o interesse público e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12 O §1º, do Art. 14, da Lei 22.065, de 18 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Não serão considerados no limite.”

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Palácio do Governo, em de dezembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Luiz Augusto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado da Comunicação

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura

Luiz Goulart Alves
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Leonardo Paranhos da Silva
Secretário de Estado do Turismo

Marcio Fernando Nunes
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Secretário de Estado do Planejamento

Alex Canziani
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Marco Aurélio Ribeiro
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

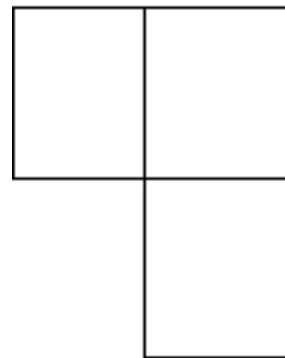
Paulo Rogério do Carmo
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Coronel Marcos Antonio Tordoro
Chefe da Casa Militar

Coronel Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Louise da Costa e Silva Garnica
Controladora-Geral do Estado

Luciano Borges
Procurador-Geral do Estado



Exposição Justificativa

Exposição Justificativa

1. Cenário Econômico

1.1 Perspectivas para o Cenário Global

A economia global ingressou em um período excepcionalmente turbulento. A geopolítica tem influenciado significativamente as decisões de política econômica, mais notavelmente as decisões de política comercial.

O incremento de barreiras tarifárias por parte dos Estados Unidos, maior importador mundial, tem provocado desvios de comércio e revisões em planos de investimento. Ainda que implementadas inconsistentemente, as novas políticas tarifárias provocaram retaliações e deprimiram as expectativas quanto ao crescimento do produto das principais economias, particularmente naquelas mais dependentes de exportações.

Embora a tendência de queda da inflação persista nos maiores mercados, essa desaceleração ocorre em ritmo menos acentuado do que o previsto. A manutenção das taxas de juros desses países em patamares acima do que eram previstos para o biênio 2025-2026 torna mais desafiadora a gestão de suas políticas fiscais, de antemão pressionadas por incremento de gastos militares, pelas pressões orçamentárias associadas ao envelhecimento de suas populações e pelo estoque de dívida avolumado durante a pandemia.

O balanço de riscos, entretanto, aponta que o Produto Interno Bruto (PIB) global deverá desacelerar além do inicialmente esperado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em janeiro de 2025 para o ano. Entre janeiro e abril de 2025, o FMI refez suas previsões para o comportamento da economia mundial. Inicialmente, se projetava expansão global de 3,3% tanto para 2025 quanto para 2026. Esse crescimento anual, inferior à média histórica (3,7%), foi revisto para variações de 2,29% em 2025 e de 2,44% no próximo ano.

Tabela 1- Estimativas de variações do Produto Interno Bruto – Países Selecionados - 2025-2029

País	Taxa Real (%)				
	2025	2026	2027	2028	2029
América do Norte					
Estados Unidos	1,83	1,74	1,98	2,12	2,12
Canadá	1,38	1,56	1,71	1,58	1,64
México	-0,26	1,37	2,14	2,20	2,18
América do Sul					
Argentina	5,50	4,52	3,96	3,24	3,13
Chile	2,03	2,18	2,26	2,32	2,31
Colômbia	2,42	2,63	2,76	2,76	2,76
Ásia					
Japão	0,55	0,58	0,63	0,59	0,52
Coreia do Sul	1,03	1,45	2,10	2,11	1,95
China	3,95	3,96	4,22	4,06	3,70
Índia	6,20	6,27	6,47	6,48	6,49
Europa					
Alemanha	-0,05	0,92	1,45	1,20	0,95
França	0,64	1,02	1,19	1,26	1,21
Itália	0,44	0,84	0,57	0,68	0,70
Reino Unido	1,08	1,41	1,54	1,46	1,44
Mundo	2,29	2,44	2,66	2,66	2,61

FONTE: Fundo Monetário Internacional - World Economic Outlook

Nesse sentido, as retrações no produto interno bruto (PIB) de Alemanha (-0,05%) e México (-0,26%), cujas indústrias dependem intensamente das exportações para os Estados Unidos, são concordantes com o processo de elevação de tarifas alfandegárias.

Na China, a desaceleração da economia decorreu de fatores conjunturais e estruturais. Na segunda maior economia do globo, as circunstâncias macroeconômicas continuam a apontar riscos deflacionários. Restrições às suas exportações, principalmente por parte dos Estados Unidos e Europa, deve afetar negativamente a atividade econômica chinesa, uma vez que a economia do país é ainda muito dependente de exportações. Esse cenário reforça a importância da capacidade de absorção dos produtos e serviços chineses pela sua demanda interna. Em contrapartida, estruturalmente, tem-se a crise do mercado imobiliário local, que inibe o consumo das famílias e as afasta de investimentos em ativos voláteis. Ainda que a situação fiscal chinesa se encontre distante do equilíbrio, subsídios à aquisição de bens de consumo foram implantados, o que gera dúvidas sobre a capacidade de endividamento da China no médio prazo.

A desaceleração da economia chinesa deve reduzir a demanda do país por commodities, principalmente as relacionadas à construção civil, o que impactará diretamente países mais dependentes da comercialização desses bens, com destaque para a América Latina. Entretanto, a magnitude do impacto deverá variar de país para país a depender da composição de suas exportações.

A expansão do produto interno bruto dos Estados Unidos, largamente dependente do consumo das famílias, também carrega alto grau de incerteza. O aumento de tarifas de importação, como tentativa de “reequilibrar” a balança comercial, somado à redução da imigração, tende a restringir a oferta de mão de obra e pressionar custos. No curto prazo, espera-se que a combinação entre corte de impostos e tarifas mais altas fortaleça o dólar e atraia capitais. Porém, crescem as preocupações quanto à sustentabilidade do endividamento, refletidas nas taxas dos títulos soberanos (Treasuries).

O incremento de barreiras tarifárias, para além de naturais desvios em fluxos de comércio, tende a alterar preços relativos, perturbar cadeias produtivas e encarecer bens finais. Ainda que os efeitos dessa sobretaxação sobre a inflação subjacente norte-americana se restrinjam ao curto prazo, eles influenciarão o ritmo de queda das taxas de juros básicas e o patamar em que o atual ciclo de cortes se encerrará. Assim, essas e outras medidas da atual administração devem reavivar pressões inflacionárias e manter a taxa básica de juros em patamar elevado — atualmente entre 4,25% e 4,50% — por mais tempo do que inicialmente previsto. Tanto maior o nível da taxa de juros dos Estados Unidos, mais restritiva e custosa será a política monetária de economias fiscalmente frágeis, como a brasileira.

Segundo projeções do U.S. Department of Agriculture (USDA)¹, as exportações globais de soja — um dos principais produtos da pauta exportadora do Paraná — deverão crescer, em média, 1,0% ao ano, ritmo inferior ao registrado na última década, de 2,2% ao ano. A expansão do comércio global de soja está diretamente relacionada ao aumento do processamento de soja nos países importadores. No caso da China, espera-se uma desaceleração no crescimento do esmagamento de soja², mantendo

¹ OECD/FAO (2025), *OECD-FAO Agricultural Outlook 2025-2034*, OECD Publishing, Paris/FAO, Rome, <https://doi.org/10.1787/601276cd-en>

² Processo industrial que transforma os grãos de soja em dois produtos principais: óleo de soja e farelo de soja.

as importações em torno de 107 milhões de toneladas até 2034, patamar bem abaixo da expansão média de 3,4% ao ano observada entre 2015 e 2024. Ainda assim, o país continuará sendo o maior comprador, respondendo por aproximadamente 60% da demanda global. No lado da oferta, Brasil e Estados Unidos concentram a maioria das exportações, sendo o Brasil o principal fornecedor mundial, com participação projetada de 53% nas vendas externas até 2034, sustentada pelo contínuo aumento de sua capacidade exportadora.

Em 2024, a produção mundial de carne cresceu 1,3%, totalizando 365 milhões de toneladas, com destaque para aves e bovinos, enquanto a produção de carne suína e ovina permaneceu estável. As exportações globais se recuperaram após dois anos de queda, avançando 2% e atingindo 40,2 milhões de toneladas, impulsionadas por maior demanda dos Estados Unidos, Oriente Próximo, Filipinas, Emirados Árabes Unidos e México. O Brasil liderou a expansão entre os principais produtores em 2024, favorecido por demanda externa aquecida, câmbio competitivo, custos menores de ração e condição sanitária positiva. Nesse cenário, espera-se que o país alcance novo recorde nas exportações de carne bovina devido à forte demanda internacional, ao câmbio favorável e à ampla oferta.

Até 2034, Brasil, União Europeia e Estados Unidos deverão concentrar 54% das exportações globais. Argentina, Austrália, Índia, Tailândia e Turquia tendem a ampliar participação, enquanto a União Europeia deve recuar de 19% para 13% em razão dos custos crescentes associados às normas ambientais.

Conforme o relatório Global Economic Prospects (WBG)³ divulgado em julho de 2025, ao passo que o aumento de tarifas e medidas protecionistas podem reduzir o crescimento mundial e pressionar a inflação, as tensões geopolíticas (Oriente Médio e Ucrânia) elevam riscos de choques de oferta e alta de commodities.

Do ponto de vista fiscal, o relatório destaca que entre outros países, o Brasil, França e EUA apresentarão grandes déficits fiscais em um cenário de níveis historicamente altos de dívida pública. No âmbito do mercado financeiro, uma elevação dos prêmios de risco nos EUA pode gerar forte volatilidade internacional, afetando emergentes como o Brasil por meio de saída de capitais e crédito mais caro.

³ <https://www.worldbank.org/pt/publication/global-economic-prospects> - June/2025.

Assim, para o caso brasileiro, reforça-se a urgência de disciplina fiscal para evitar perda de credibilidade e custos maiores de financiamento. Como oportunidade, o relatório destaca que avanços em acordos comerciais poderiam reduzir tarifas, aumentar previsibilidade e atrair investimentos.

1.2 Perspectivas para o Cenário Brasileiro

No relatório Perspectivas Econômicas Globais de julho de 2025, o Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou suas projeções para o crescimento do PIB do Brasil. A estimativa de 2025 foi ajustada para 2,4%, aumento em relação às previsões anteriores. Essa previsão se deve, principalmente, a forte recuperação dos setores agrícolas do país. Para o ano de 2026, o crescimento do Brasil deve atingir 2,3%, em razão do peso das políticas monetárias restritivas e do limitado apoio fiscal sobre os investimentos e gastos dos consumidores.

Em contraposição, em maio de 2025, o Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil (Focus) previa um crescimento do PIB de 2,24% para 2025 e de 1,99% para 2026. No entanto, em setembro, as projeções foram revisadas para 2,16% em 2025 e 1,74% em 2026, refletindo uma tendência oposta às projeções do FMI.

Nessa direção, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁴ prevê que após o bom desempenho econômico apresentado no 1º trimestre de 2025, decorrente da forte alta do setor agropecuário, o ritmo de expansão do PIB nos próximos trimestres será modesto. Essa previsão ancora-se na premissa de que haverá intensificação dos efeitos da política monetária, maior impulso fiscal e aumento da percepção de risco fiscal. Assim, o IPEA manteve inalterada a sua previsão do PIB para 2025 (de 2,4%), já para o ano de 2026 a previsão passa de 2,0% para 1,8%.

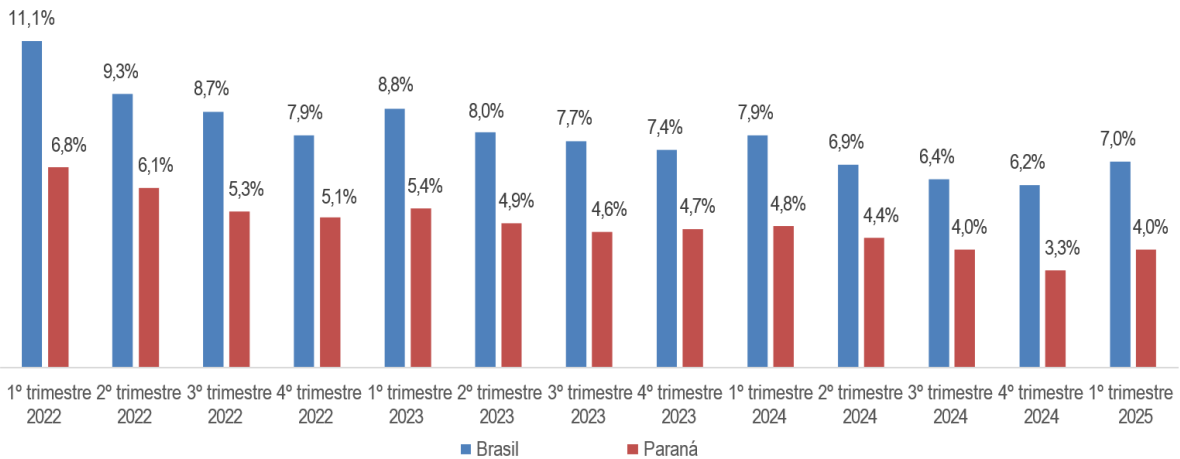
A economia nacional opera acima de seu potencial, com crescimento do produto interno bruto (PIB) de 3,46% nos doze meses terminados em março de 2025⁵. Pela ótica da demanda, destacaram-se as variações positivas do consumo das famílias (4,22%), da administração pública (1,20%), da formação bruta de capital fixo (8,80%), das exportações (1,77%) e das importações (15,61%). Próximo do pleno emprego no trimestre terminado em abril, com taxa de desocupação de 6,6%, o País registrou

⁴ Carta de Conjuntura | 67 | Nota 26 | 2º trimestre de 2025.

⁵ IBGE – Contas Nacionais Trimestrais.

massa de rendimento mensal real 5,9% superior ao mesmo trimestre de 2024⁶. São variações condizentes, portanto, com a elevação no consumo das famílias, que representa quase dois terços do PIB, em preços correntes.

Gráfico 1 - Taxa de Desocupação - Brasil e Paraná - 1º Trimestre de 2022 a 1º Trimestre de 2025



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

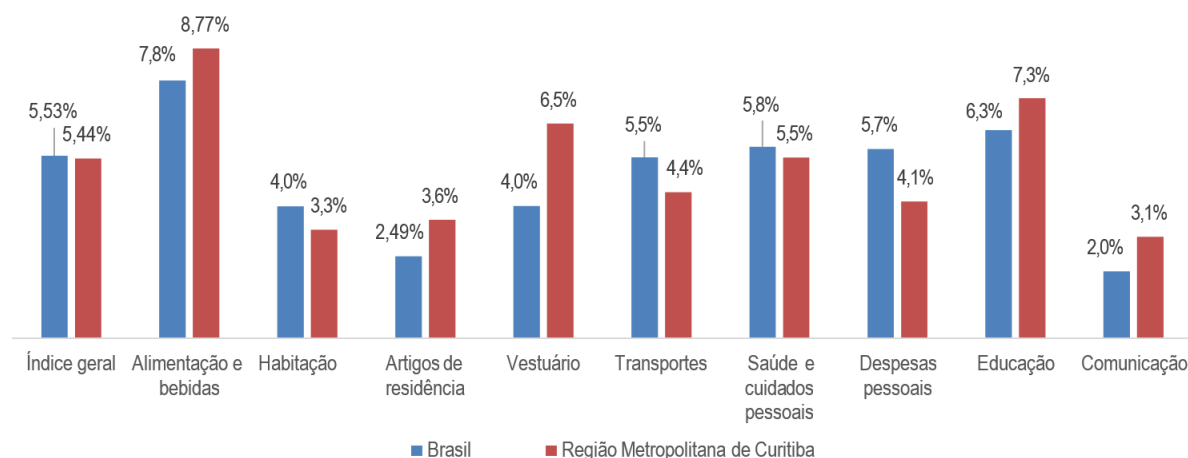
A mediana das expectativas de mercado compiladas pelo Banco Central do Brasil aponta desaceleração dos gastos familiares em 2025⁷, da ordem de 2,4%, ante elevação de 4,8% registrada em 2024. O avanço dos rendimentos do trabalho deve ser limitado pelo endividamento das famílias e pela inflação, em especial de alimentos. As dívidas das famílias com o Sistema Financeiro Nacional chegaram, no final do primeiro trimestre, à proporção de 48,56% da renda acumulada dos últimos doze meses. Mesmo quando desconsiderados os créditos habitacionais, essa proporção alcançou 30,41%. No tocante à inflação, a alimentação no domicílio teve variação de 7,88% nos doze meses terminados em abril⁸, enquanto aquela realizada fora do domicílio registrou encarecimento de 7,61%. No mesmo período, o IPCA atingiu 5,53%, acima da meta de 3,0% do Conselho Monetário Nacional e da banda superior de 4,5% estabelecida pelo Banco Central.

⁶ IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

⁷ BANCO CENTRAL DO BRASIL, Relatório Focus, Brasília, 2025. Publicação em meio eletrônico. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>. Acesso em 2 jun. 2025

⁸ IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Gráfico 2 - Grupo do IPCA - Brasil e Região Metropolitana de Curitiba - Variação Acumulada em 12 meses



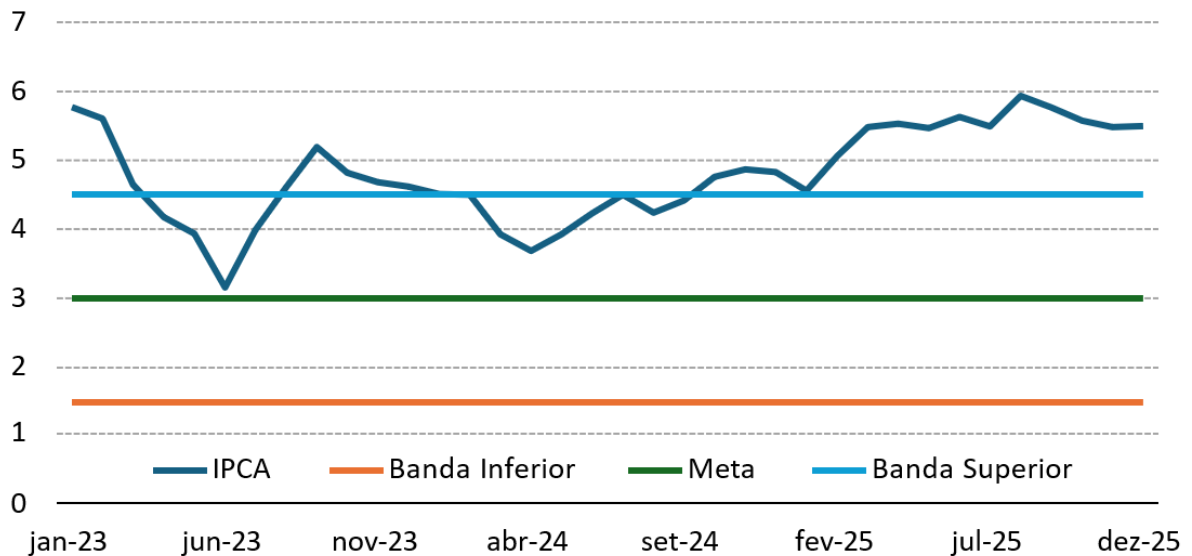
Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Nota: Variação acumulada nos doze meses terminados em abril de 2025.

O grupo alimentação e bebidas foi o principal responsável pela inflação, com alta de 7,81%, pressionada por restrições de oferta decorrentes de fatores climáticos — o café, por exemplo, acumulou elevação de 80,2%. O aumento médio da renda das famílias e sua conversão em aumento da demanda têm pressionado a oferta, já constrangida por fatores climáticos, e contribuído para a elevação da inflação doméstica.

A inflação projetada para o fechamento de 2025 é de 5,46%. A desancoragem das expectativas em relação à meta, aliada ao dinamismo do mercado de trabalho — tanto na ocupação quanto nas remunerações — e à volatilidade externa, foi determinante para que o Comitê de Política Monetária (Copom), em sua 270ª reunião, elevasse a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, levando-a para 14,75% ao ano. Outro ponto de atenção do Copom é o enfraquecimento da disciplina fiscal.

Gráfico 3 - IPCA acumulado em 12 meses e metas para a inflação



Fonte: IBGE e Banco Central.

No que tange a disciplina fiscal, entre janeiro e abril de 2025, a despesa total da União recuou 1,9% em termos reais na comparação anual. O recuo foi reflexo do pagamento de R\$ 31,1 bilhões em precatórios no primeiro quadrimestre de 2024, sem valor equivalente em 2025, o que provocou uma redução de 95,3% nas despesas com sentenças judiciais e precatórios em termos reais. Portanto, a despesa total deverá voltar a registrar variações positivas à medida que essas obrigações forem normalizadas ao longo de 2025. As despesas com benefícios previdenciários (+2,2%) e com benefícios de prestação continuada (+11,6%) seguiram em expansão em termos reais e representam hoje a principal fonte de pressão sobre o orçamento público. Esse crescimento é explicado tanto pela elevação do número de beneficiários quanto pelo reajuste real do salário-mínimo, que serve de indexador.

A receita líquida da União cresceu 3,3% em valores reais nos primeiros quatro meses de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024. Embora impostos como o Imposto de Renda (+2,8%) e o IPI (+13,9%) continuem registrando avanços reais, o crescimento modesto da receita sinaliza um possível esgotamento do ajuste fiscal baseado exclusivamente em medidas de aumento da arrecadação por parte do Governo Federal. O arrefecimento da arrecadação da União, somado à expectativa de aumento das despesas com o pagamento de sentenças judiciais e precatórios em 2025, levou o Governo Federal a anunciar o contingenciamento inicial de R\$ 31,0 bilhões do orçamento, visando cumprir a meta do arcabouço fiscal de resultado

primário neutro (0,0% do PIB), e a banda de flutuação de até - 0,25 ponto percentual do PIB. Adicionalmente, o governo chegou a considerar o aumento da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre crédito e operações cambiais, no entanto, há sinais de que a medida será completamente descartada. Ao que tudo indica, a banda inferior da meta do arcabouço fiscal deverá ser cumprida em 2025, mas a política fiscal continuará expansionista. O governo, de acordo com estimativas da Instituição Fiscal Independente (IFI), registrará déficit primário de R\$ 64,2 bilhões em 2025. Considerando as exceções, a meta deverá ser cumprida, embora o resultado fiscal siga destoante com a contração monetária praticada pelo Banco Central.

A divergência entre as políticas fiscal e monetária tem dificultado a convergência da inflação para o centro da meta. No entanto, os efeitos completos da elevação da taxa Selic devem ser sentidos apenas no segundo semestre deste ano, quando deverão contribuir para a desaceleração da atividade econômica e, posteriormente, para a contenção dos preços.

Por fim, espera-se que outros componentes da demanda exibam arrefecimento em 2025, com crescimento de 3,55% na formação bruta de capital fixo e de 1,55% no consumo da administração pública. Prevê-se incremento na taxa de expansão das exportações, com elevação anual de 4,44%. Desse modo, após crescimento de 3,4% em 2024, o PIB nacional tende a desacelerar em 2025, com expansão de 2,24%. Essa mudança de ritmo refletiria, sob a ótica da oferta, menor dinamismo da Indústria (elevação de 3,28% em 2024 e de 1,70% em 2025) e dos Serviços (de 3,69% para 2,20%). No outro sentido, há a expectativa de que o setor agropecuário nacional cresça 6,76%, impulsionado pela produção de grãos. As expectativas podem ser alteradas à medida que ajustes macroeconômicos sejam efetivados, sobretudo no âmbito fiscal.

Tabela 1- Projeções de Variações do Produto Interno Bruto - Brasil - 2025-2029

Componentes do PIB	Taxa Real (%)				
	2025	2026	2027	2028	2029
Demanda					
Consumo das famílias	2,40	2,40	2,00	2,00	2,00
Consumo da administração pública	1,55	1,86	1,00	1,70	1,50
Formação bruta de capital fixo	3,55	1,09	2,00	2,40	2,40
Exportação de bens e serviços	4,44	3,00	3,00	3,00	3,00
Importação de bens e serviços	4,75	3,00	2,00	2,50	2,50
Oferta					
Agropecuária	6,76	3,00	3,00	3,00	3,00
Indústria	1,70	1,45	1,80	1,90	2,00
Serviços	2,20	1,85	1,95	2,10	2,10
Produto Interno Bruto	2,24	1,99	1,93	2,00	2,00

FONTE: BCB - Boletim Focus

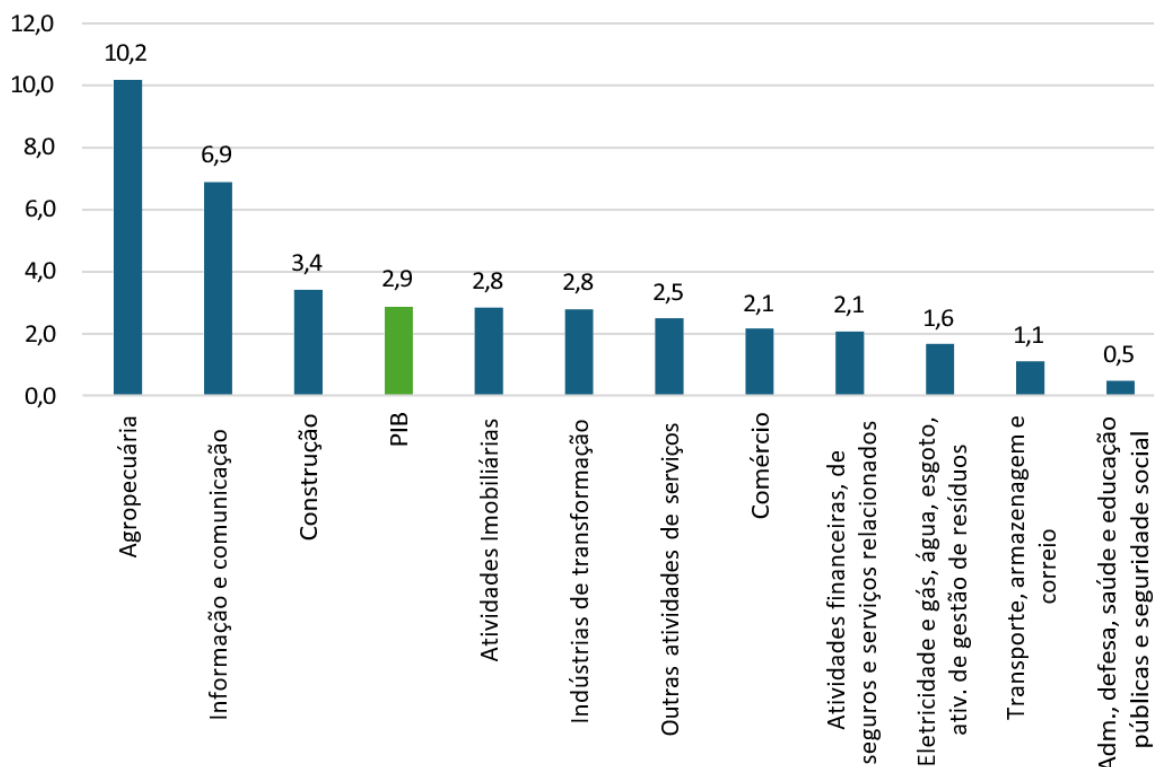
Notas: Mediana das expectativas de mercado. Projeções informadas ao BCB em 30 maio 2025.

1.3 Perspectivas para o Cenário Paranaense

As projeções econômicas para o biênio 2025-2026 revelam perspectivas distintas entre a economia nacional e a paranaense, em razão das dinâmicas específicas de cada contexto. Enquanto o Brasil enfrenta o desafio de conciliar o controle inflacionário com a combinação de uma política monetária restritiva e uma política fiscal expansionista, o Paraná apresenta características estruturais que podem garantir maior resiliência e dinamismo.

As análises do IPEA indicam que a economia brasileira deve apresentar desaceleração gradual: o PIB deverá crescer 2,4% em 2025 e 1,8% em 2026. Os dados divulgados pelo IBGE em maio de 2025 confirmaram essa tendência. No primeiro trimestre de 2025, o PIB nacional avançou 1,4% frente ao trimestre anterior (série com ajuste sazonal) e 2,9% em relação ao mesmo período de 2024, superando levemente as expectativas.

Gráfico 4 - PIB e Subsetores - Brasil - 1º Trimestre de 2025. Taxa (%) do trimestre em relação ao trimestre imediatamente anterior



Fonte: IBGE (CNT/IGE). Elaboração: Assessoria Técnica de Economia (ATE/SEFA)

Os resultados consolidados do PIB confirmam a posição de destaque do Paraná no cenário nacional. Em 2024, o PIB estadual atingiu R\$ 718,9 bilhões, equivalente a 6,12% do PIB brasileiro, consolidando o estado entre as principais economias do país. O crescimento de 2,5% no ano demonstrou a resiliência da economia paranaense diante de desafios setoriais, e, no quarto trimestre, a alta de 2,91% sobre igual período de 2023 reforçou o dinamismo observado no fechamento do exercício.

Esse desempenho reflete tanto a diversificação da matriz produtiva quanto a eficácia das políticas públicas estaduais, e tende a se manter em 2025. As projeções indicam expansão de 3,1% para o PIB do estado, superior à média nacional, o que confirma o papel estratégico do Paraná como indutor de crescimento e estabilidade econômica para o país.

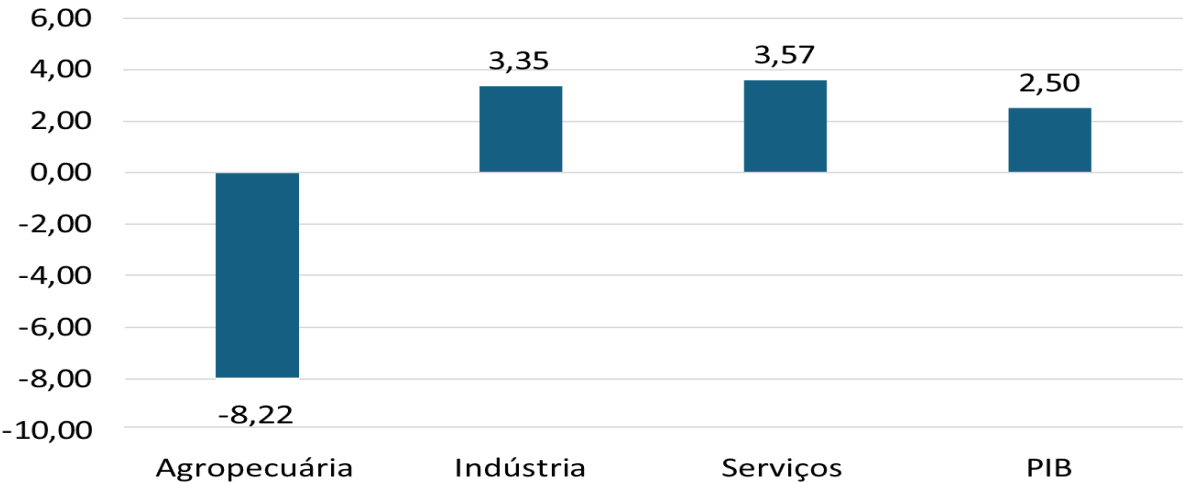
Tabela 2 - Valor Corrente e taxa real de crescimento do produto Interno Bruto-Paraná - 2024-2028

Ano	Produto Interno Bruto	
	Valor (R\$ Milhões Correntes)	Taxa Real de Crescimento (%)
2024 ⁽¹⁾	718.923	2,5
2025 ⁽²⁾	784.677	3,1
2026 ⁽²⁾	834.615	2,0
2027 ⁽²⁾	884.934	2,0
2028 ⁽²⁾	937.836	2,0

Fonte: IPARDES.
 (1) Estimativa do IPARDES com base nos resultados do Produto Interno Bruto Trimestral do Estado.
 (2) Projeções do IPARDES. A partir de 2025, foi utilizado o IPCA como deflator, estimado pelo Boletim Focus.

A economia paranaense apresentará, em 2025, uma dinâmica diversa da percebida em 2024, marcada pela retração da atividade agrícola (-8,22% no último trimestre). O setor agropecuário crescerá, calcado em boa safra de grãos e em desempenho sólido do complexo carnes, particularmente da suinocultura. A boa performance agropecuária, através de seus encadeamentos, impulsionará ramos da indústria e dos serviços e, através do efeito renda, fomentará o varejo em alguma medida.

Gráfico 5 - PIB e Setores - Paraná - 2024.Taxa (%) do trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior



Fonte: IPARDES/PR. Elaboração; Assessoria Técnica de Economia (ATE/SEFA).

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), dentre outros produtos da agropecuária, a produção de café arábica deve atingir 711,9 mil sacas em 2025⁹ (+5,4% frente a 2024), em 25,5 mil hectares cultivados. Já a segunda safra de milho

⁹ ECONOMIA EM DIA – Jun/2025.

2024/25, que soma 2,71 milhões de hectares, iniciou com 16 mil hectares colhidos e terá pico em julho, conforme o Departamento de Agricultura Rural (Deral/Seab).

No campo do crédito, o “Plano Safra Estadual” prevê R\$ 1 bilhão em incentivos de ICMS ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas do Agro Paraná (Paraná FIDC) a partir de 2026, destinados ao financiamento de aviários, pocilgas, produção leiteira e agroindústrias. Além disso, relatórios do Deral e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) apontam crescimento de mais de 4.600% na receita de exportações de pescados em cinco anos, além de R\$ 1 bilhão em financiamentos concedidos pelo Banco do Agricultor Paranaense.

No âmbito da indústria, diante de um panorama macroeconômico nacional adverso, se prevê redução na absorção doméstica de bens industrializados, sobretudo aqueles cujas aquisições mais dependem do crédito. Desse modo, o consumo interno de mercadorias industriais tende a se basear na demanda por bens salário, sustentada por moderado aumento do rendimento real do trabalho. A indústria de transformação do Estado registra, nos doze meses terminados em março, expansão de 6,5%, com crescimento difundido entre suas atividades.

Segundo o IBGE, apenas em março, a produção física aumentou 15,1% frente ao mesmo mês do ano anterior, contra 3,1% da média nacional. O setor de coque, derivados de petróleo e biocombustíveis foi o grande destaque (+52,7%), seguido por produtos químicos (+45,6%), máquinas e materiais elétricos (+34,1%), máquinas e equipamentos (+18,8%), produtos de metal (+10,8%), madeira (+9,5%) e veículos automotores (+8,8%).

Salienta-se que, no setor industrial, a demanda externa continuará a impulsionar a economia local, ainda que a temporária limitação à produção da avicultura se faça sentir. Ainda são incertos os efeitos das barreiras comerciais dos Estados Unidos sobre a pauta exportadora paranaense. A fabricação de produtos de madeira, notadamente aqueles empregados na construção civil, e a fabricação de máquinas e equipamentos tendem, no curto prazo, a ser os mais penalizados pela nova estrutura de impostos de importação daquele mercado.

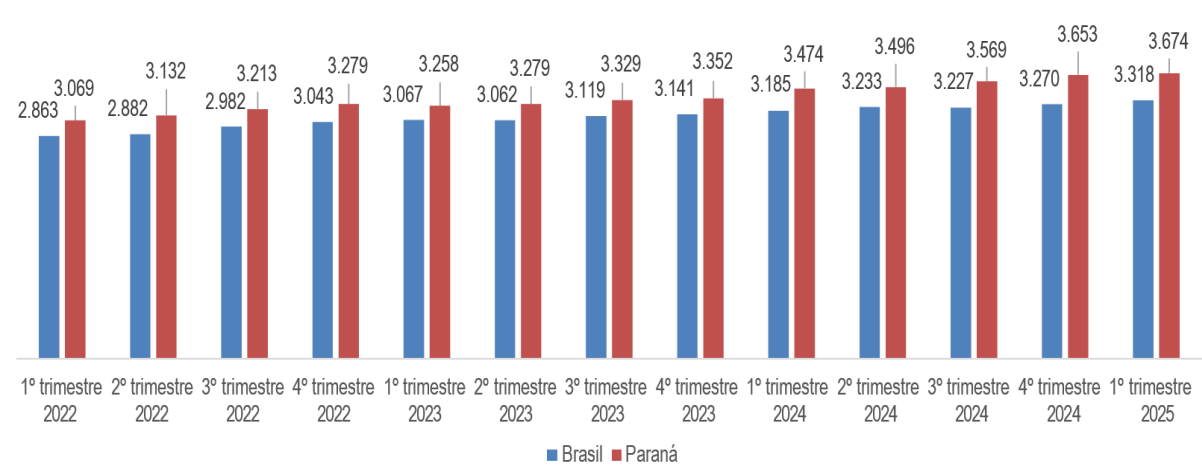
O setor de serviços tem exibido bom desempenho desde o fim da pandemia. Segundo o PIB Trimestral do Paraná, os resultados positivos foram disseminados por todos os

seus ramos, com particular influência das atividades de informação e comunicação, de serviços prestados às famílias e do comércio varejista.

Em março de 2025, o comércio varejista ampliado cresceu 4,7% em relação a fevereiro (ante 1,9% no país) e 4,0% frente a março de 2024 (contra recuo de 1,2% no Brasil). No acumulado de 12 meses, o crescimento foi de 5,3% (ante 3,0% nacional), puxado por móveis e eletrodomésticos (+14,2%), atacado de alimentos (+12,7%) e veículos e motocicletas (+8,4%). A queda de 17,5% nos artigos de uso pessoal e doméstico não comprometeu o desempenho agregado, sustentado também pela renda gerada no agronegócio e pela recuperação do mercado de trabalho.

O vigor do mercado de trabalho local, que registrou taxa de desocupação de 4,0% no primeiro trimestre de 2025¹⁰, com elevação anual de 5,8% no rendimento do trabalho¹¹, em termos reais, tem sustentado os bons resultados do setor. Em 2025, dentre os serviços, a expectativa é de que ocorra significativo aumento de atividade no segmento de transportes, em virtude da demanda por movimentação de cargas proporcionada pela maior produção de grãos.

Gráfico 6 - Rendimento Médio Real habitual do Trabalho Principal - Brasil e Paraná - 1º trimestre de 2022 a 1º Trimestre de 2025



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

A expectativa presente é que o PIB paranaense crescerá 3,1% em 2025, ante aumento de 2,5% em 2024. Essa fundamenta-se na premissa de que a expansão da

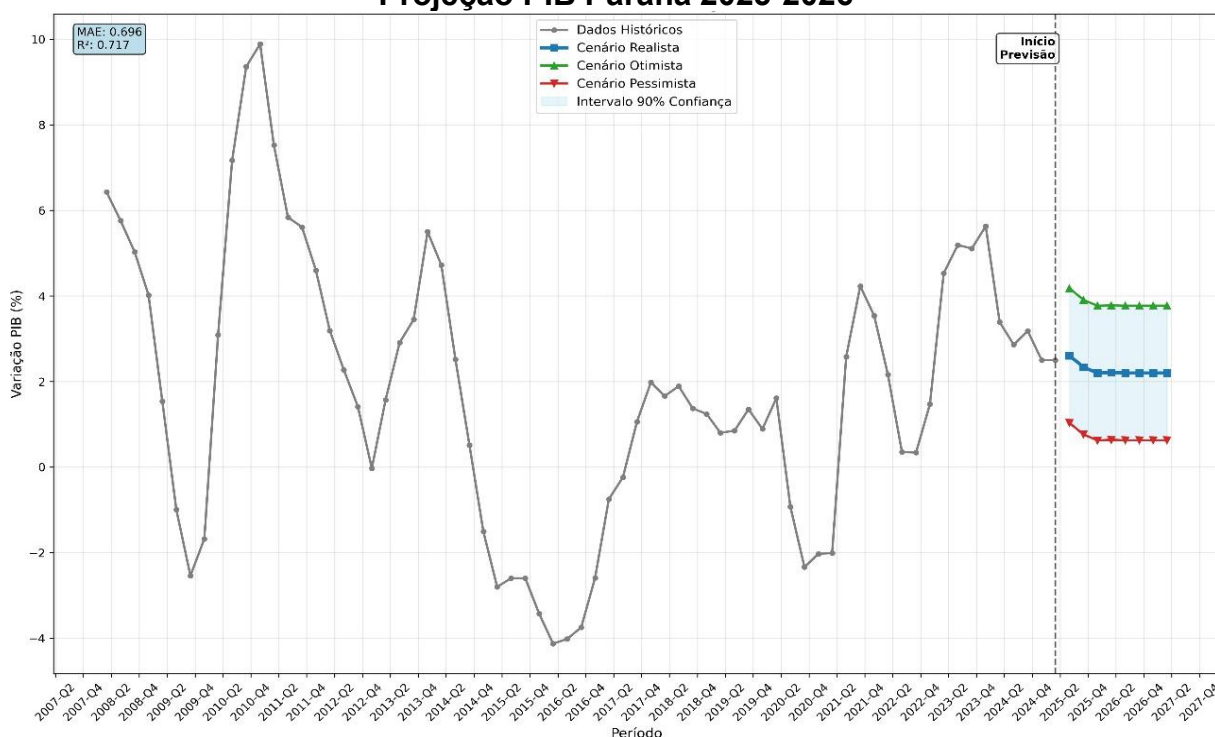
¹⁰ IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Divulgação Trimestral.

¹¹ Rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas com 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento do trabalho.

agropecuária e seus efeitos multiplicadores compensarão a prevista desaceleração dos demais setores.

Os resultados do PIB nacional no primeiro trimestre reforçam a solidez das projeções elaboradas para o Paraná. O desempenho superior da agropecuária nacional beneficia particularmente a economia paranaense, dado o peso do setor no estado. A manutenção do dinamismo do consumo das famílias e dos investimentos também sustenta as perspectivas favoráveis para o Paraná, considerando especialmente a diversificação de sua matriz econômica.

Gráfico 7 - Previsão da Taxa Real de Crescimento do PIB-Paraná - 2025-2026
Projeção PIB Paraná 2025-2026



Fonte: Assessoria Técnica de Economia (ATE/SEFA)

Nota: Confiância: 90% Coverage:92.3%

O diferencial positivo de 0,2 pontos percentuais do Paraná em relação ao Brasil em ambos os anos reflete a capacidade da economia estadual de manter maior dinamismo mesmo em cenário de desaceleração nacional.

Para fins metodológicos, cabe esclarecer que o cálculo do PIB fundamenta-se na coleta, processamento e sistematização de informações econômicas provenientes de pesquisas mensais, trimestrais e anuais conduzidas pelo IBGE e demais institutos especializados. Considerando que essas pesquisas possuem periodicidades e

cronogramas de divulgação distintos, os dados resultantes estão sujeitos a revisões e ajustes metodológicos subsequentes.

As projeções apresentadas neste documento baseiam-se nas informações estatísticas disponíveis até a presente data, refletindo a conjuntura econômica atual e fornecendo subsídios técnicos para a elaboração do PLOA. No entanto, eventuais mudanças no cenário macroeconômico nacional ou a ocorrência de eventos socioambientais com repercussões socioeconômicas significativas poderão implicar revisões das estimativas aqui apresentadas.

Por fim, no Paraná, a inflação regional de alimentos e bebidas, medida pelo Índice Ipardes de Preços Regional do Paraná (IPR-Ipardes), desacelerou em abril de 2025: alta de 1,07% contra 2,26% em março. No entanto, no acumulado de 12 meses (maio de 2024 a abril de 2025), a variação atingiu 10,85%, pressionando o orçamento familiar. Os principais itens em alta foram batata-inglesa, tomate e cebola, enquanto ovos, laranja e feijão registraram queda.

1.4 Mercado de Trabalho

Em sinergia com o crescimento da atividade econômica, o mercado de trabalho brasileiro permanece aquecido. No trimestre encerrado em dezembro de 2024, a taxa de desocupação foi de 6,2% — o menor nível desde o início da série histórica em 2012. Já no trimestre encerrado em abril de 2025, o desemprego subiu levemente para 6,6%.

Esse movimento foi acompanhado de expansão da renda: desde janeiro de 2023, o rendimento médio real habitual cresceu 8,0%, alcançando R\$ 3.426 no trimestre encerrado em abril de 2025. No mercado formal, foram geradas 1,64 milhão de vagas em 12 meses, impulsionadas principalmente pelo setor de serviços e pelo dinamismo da indústria. Como resultado, os empregados com carteira assinada passaram a representar 74,6% do total de trabalhadores do setor privado, a maior proporção desde o 1º trimestre de 2021.

No Paraná, a dinâmica foi ainda mais intensa. Em dezembro de 2024, a taxa de desocupação atingiu 3,3%, o menor valor já registrado no estado. Entre maio de 2024 e abril de 2025, foram criados 118,9 mil empregos formais, concentrados sobretudo nos serviços e na indústria. Assim, os empregados com carteira assinada passaram

a corresponder a 80,4% dos trabalhadores do setor privado, a 4ª maior taxa do país. A formalização, somada à queda do desemprego, resultou em elevação do rendimento médio no estado, que chegou a R\$ 3.786 em março de 2025 — R\$ 376 acima da média nacional.

Gráfico 8 - Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido em todos os trabalhos(R\$)

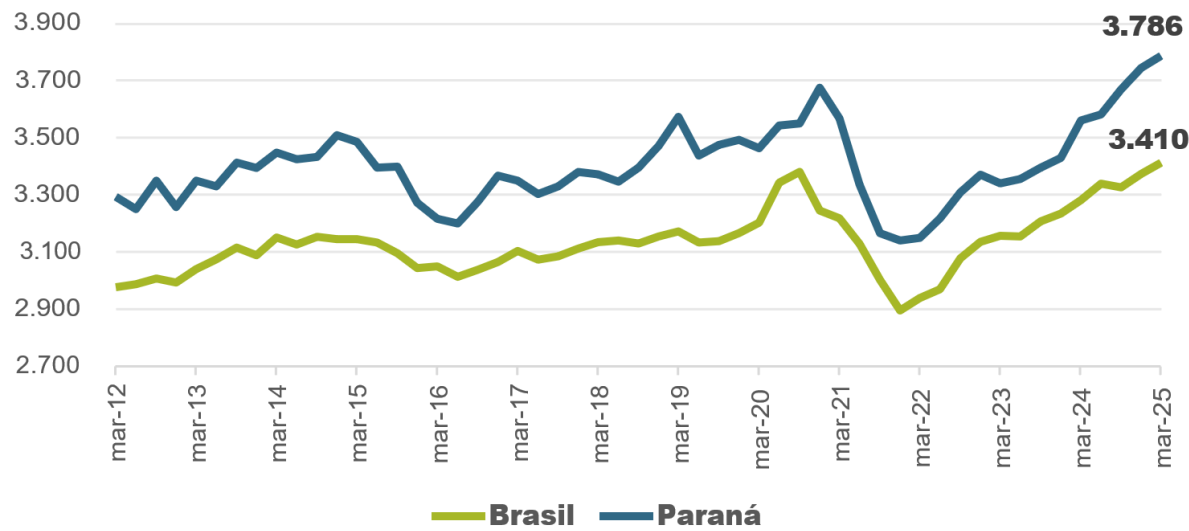
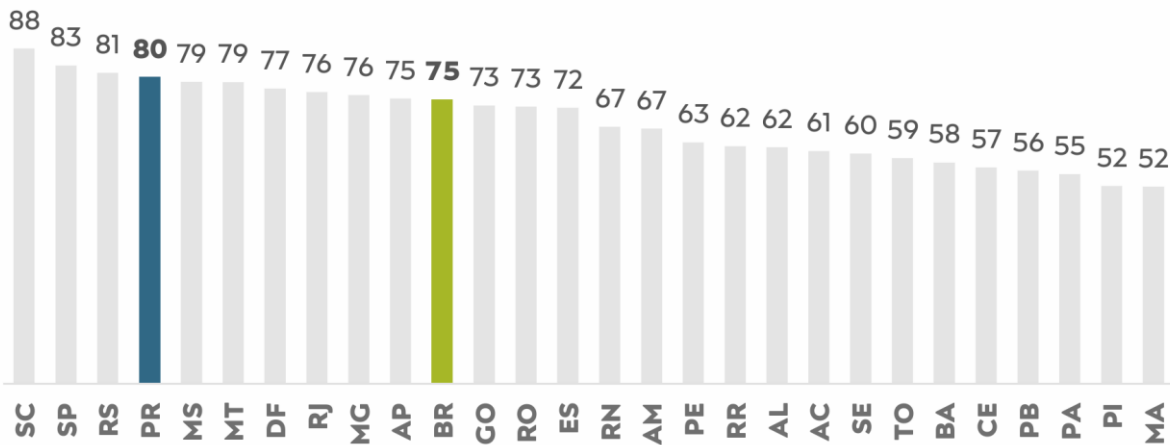


Gráfico 9 - Percentual de empregados com carteira assinada, entre os trabalhadores do setor privado (%)



Para além do declínio na taxa de desocupação registrado desde o fim da pandemia, houve mudança relevante nas condições de ocupação no Estado. Entre o final de 2021, ano com severas restrições sanitárias e o final de 2024, houve elevação de 61,9% para 63,8% no nível de ocupação, ou seja, na proporção de pessoas ocupadas

em relação às pessoas em idade de trabalhar. Esse patamar de ocupação, incidentalmente, se manteve no primeiro trimestre de 2025.

A comparação entre o mercado de trabalho, antes e depois da pandemia, por sua vez, revela sensíveis alterações nas posições de ocupação. O contingente de empregados no setor privado¹², que representava 52,1% dos ocupados no final de 2019, passou a responder por 55,9% desses no último trimestre de 2024. A dimensão dos empregados no setor público, inclusive por empresas de economia mista, se manteve estável (10,2% e 10,3%, respectivamente). A participação dos trabalhadores por conta própria¹³ apresentou retração nesse intervalo de tempo. Eram 24,1% dos ocupados em fins de 2019 e 22,8% no último levantamento de 2024. Quedas proporcionais também foram percebidas entre os trabalhadores domésticos (de 5,7% para 5,1%), os empregadores¹⁴ (de 6,2% para 4,8%) e entre os trabalhadores familiares auxiliares¹⁵ (de 1,7% para 1,1%).

Nesse intervalo de tempo, ocorreu, ademais, aumento da informalidade – entendida como proporção dos ocupados sem carteira assinada ante o total dos trabalhadores da categoria – entre os empregados no setor privado, no setor público e entre os trabalhadores domiciliares.

Para 2026, a perspectiva é de manutenção de um mercado de trabalho aquecido, ainda que haja possibilidade de leve aumento da taxa de desocupação e de estabilização do rendimento médio, em linha com a expectativa de menor crescimento econômico.

Em síntese, o mercado de trabalho brasileiro demonstra vigor notável, acompanhando o bom momento da atividade econômica. O país alcançou níveis históricos de ocupação e renda, enquanto o Paraná se destacou pelo desempenho ainda mais robusto. Para os próximos anos, mesmo diante de um cenário de crescimento mais moderado, a tendência é que o mercado de trabalho siga sendo um dos principais pilares de sustentação das economias nacional e estadual.

¹² Não inclui trabalhadores domésticos.

¹³ Aqueles que trabalham em seus próprios estabelecimentos, sozinhos ou com sócio, sem empregados, ainda que contem com trabalhador familiar auxiliar.

¹⁴ Aqueles que trabalham em seus próprios estabelecimentos, com ao menos um empregado.

¹⁵ Aqueles que trabalham sem receber pagamento, em ajuda a membro da unidade domiciliar.

2. Panorama da Política Fiscal Paranaense

A política fiscal do estado almeja a gestão adequada dos recursos públicos e uma trajetória sustentável da dívida pública estadual, o que garante estabilidade, crescimento econômico e financiamento de políticas públicas direcionadas à sociedade paranaense. Portanto, as ações realizadas pelo Governo do Estado do Paraná visam a administração do orçamento público em conformidade com as metas fiscais estabelecidas pelas legislações estadual e federal.

O período entre 2019 e 2023 foi marcado por uma consolidação fiscal do estado, que buscou prudência orçamentária em um período de incertezas no cenário econômico nacional e internacional. O bônus fiscal obtido nesse período permitiu, para os anos seguintes, o início de uma trajetória de ampliação dos investimentos públicos de maneira responsável, visando a expansão da economia paranaense.

Em 2024, o Paraná obteve uma ampliação das Receitas Correntes (+14,6%) em relação ao ano anterior, especialmente devido à elevação da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), que havia desacelerado em 2023 devido à Lei Complementar Federal nº 194/2022. Concomitantemente, outras rubricas contribuíram para o incremento da receita do estado no exercício, como o Imposto de Renda Retido na Fonte e a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

As Receitas de Capital, por outro lado, registraram queda (-86,7%) diante de 2023, porém essa redução se justifica devido ao resultado atipicamente elevado do ano passado, por conta da privatização da Copel. Isto levou a receita total a crescer 6,3%.

Paralelamente, a despesa total do estado também apresentou um aumento no exercício de 2025 (15,0%), em especial devido ao acréscimo das despesas com Saúde (17,2%), Transporte (50,5%) e Educação (15,0%). Por outra perspectiva, o aumento da despesa estadual pode ser explicado, em partes, pela ampliação em Outras Despesas Correntes (17,1%) e Investimentos (40,5%).

Em referência às Outras Despesas Correntes (ODC), o Governador do Estado do Paraná emitiu o Decreto nº 5.919/2024, para estabelecer limites no acréscimo nesse grupo de despesa, com base na variação da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado. O cumprimento desse novo dispositivo permite que o orçamento estadual mantenha uma trajetória saudável, ao regular o aumento de ODC, e assim preservar a sustentabilidade das contas públicas estaduais.

O exercício de 2024 foi um marco histórico para os investimentos públicos estaduais, que atingiram o maior valor empenhado dos últimos 24 anos no primeiro semestre, o valor mais alto da série histórica disponível. Trajetória similar foi percebida em 2025. Esse crescimento dos Investimentos incrementará a produtividade e melhorará a qualidade de vida para a atual e futuras gerações.

Visando reprogramar os gastos e evitar impactos nos serviços públicos essenciais, o governo estadual adotou, em junho de 2025, medidas de redução de despesas não essenciais. A publicação do Decreto nº 10.255/2025, conhecido como Decreto “CAPAG”, tem como objetivo garantir o equilíbrio fiscal, facilitar o acesso a financiamentos com juros baixos e manter a classificação elevada na CAPAG, que corresponde à nota máxima A, funcionando como um selo de excelente gestão financeira das contas públicas.

Nesse sentido, em 2026, o Governo do Estado do Paraná busca dar continuidade ao direcionamento da política fiscal iniciado em 2024, que consiste na limitação do crescimento de ODC, instituída pelo Decreto nº 5.919/2024, e na expansão progressiva dos investimentos. Além é claro, sobretudo, da manutenção do equilíbrio fiscal.

3. Projeção da Receita

As Contas Públicas são compostas por receitas e despesas públicas. As receitas são ingressos de recursos no orçamento público, seu montante deve ser previsto no orçamento de forma a suprir as despesas públicas fixadas para o exercício. As receitas classificam-se em receitas correntes e receitas de capital.

No âmbito das Receitas Correntes, tem-se aquelas de natureza compulsórias (tributos e contribuições), as provenientes das atividades em que o Estado atua diretamente na produção (agropecuárias, industriais ou de prestação de serviços), as decorrentes da exploração do patrimônio do Estado (patrimoniais) e aquelas provenientes de transferências. As Receitas Tributárias correspondem aos ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Face a volatilidade desses ingressos diante das alterações políticas e normativas, as receitas tributárias e suas projeções devem ser analisadas a luz da conjuntura vigente.

3.1. Receita Tributária

Atendendo ao solicitado nos artigos 4.º, 11, 12 e 52, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 1 as metas de Receita Tributária para os anos de 2026 a 2029, bem como a Revisão do Orçamento 2025. A Tabela 2 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

Tabela 1 - Metas de Receita Tributária 2025-2029

Valores correntes em R\$ mil					
Especificação	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.762.902	65.486.797	67.974.464	70.244.352	65.932.337
a) Receita Tributária 100%	60.778.245	63.416.491	65.826.183	68.025.184	63.853.285
ICMS 100%	52.221.945	54.375.030	56.271.411	57.927.276	53.180.634
IPVA 100%	6.982.301	7.349.570	7.736.158	8.143.080	8.571.406
ITCMD 100%	1.573.999	1.691.891	1.818.614	1.954.828	2.101.245
b) Outras Receitas Correntes	1.082.721	1.131.183	1.176.405	1.218.693	1.160.558
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	112.143	116.766	120.839	124.394	114.201
Multas do IPVA 100%	186.898	196.729	207.077	217.969	229.435
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	22.741	24.445	26.275	28.244	30.359
Dívida Ativa ICMS 100%	714.507	743.966	769.912	792.568	727.624
Dívida Ativa IPVA 100%	28.371	29.864	31.435	33.088	34.829
Dívida Ativa ITCMD 100%	18.061	19.413	20.867	22.430	24.110
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	901.936	939.123	971.876	1.000.475	918.494

Tabela 2 - Evolução Nominal da Receita Tributária 2025-2029

Valores correntes em R\$ mil

Especificação	2025/2024	2026/2025	2027/2026	2028/2027	2029/2028
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	4,1%	4,3%	3,8%	3,3%	-6,1%
a) Receita Tributária 100%	4,6%	4,3%	3,8%	3,3%	-6,1%
ICMS 100%	4,4%	4,1%	3,5%	2,9%	-8,2%
IPVA 100%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
ITCMD 100%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
b) Outras Receitas Correntes	-14,9%	4,5%	4,0%	3,6%	-4,8%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	-19,1%	4,1%	3,5%	2,9%	-8,2%
Multas do IPVA 100%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Dívida Ativa ICMS 100%	-19,9%	4,1%	3,5%	2,9%	-8,2%
Dívida Ativa IPVA 100%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
Dívida Ativa ITCMD 100%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-1,0%	4,1%	3,5%	2,9%	-8,2%

A aplicação do modelo estocástico para a previsão de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a LOA/2026 exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação dos exercícios de 2020 (efeitos da pandemia), além de 2022 e 2023 (efeitos da LC 194/2022), de forma a normalizar a série. Considerando que o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, induzindo o modelo estocástico a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação em 2020 e de julho/2022 a junho/2023. Ainda, o aumento da alíquota *ad rem* dos combustíveis e da tarifa de energia elétrica tornaram a tendência de crescimento do segundo semestre de 2023 elevada. A redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS histórica levou aos resultados para a previsão da LOA/2026.

O resultado do modelo foi afetado pelas oscilações de arrecadação da refinaria, que fez um pagamento equivocado em janeiro/25 e efetuou sua compensação na declaração do imposto de abril/25, com reflexos na arrecadação de abril e maio, devido ao tipo de recolhimento realizado – recolhimento decendial do imposto. Ainda que normalizadas, a curva de crescimento de arrecadação diminuiu significativamente sua inclinação, ou seja, houve uma desaceleração do crescimento previsto quando da

elaboração da LDO/2026. O Gráfico 1 torna mais clara as implicações dessa desaceleração no modelo.

Gráfico 1 - Arrecadação efetiva e previsão conforme o modelo de Winters Aditivo



A diferença entre a previsão de arrecadação de janeiro a maio de 2025 (LDO/2026) e a arrecadação efetiva de ICMS, incluídos multas, juros, dívida ativa e Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no período foi de R\$ 593,2 milhões. Considerando que a redução de previsão apresentada pelo modelo para o exercício 2025 foi de R\$ 4,44 bilhões, e de R\$ 7,81 bilhões para o exercício 2026, julgou-se apropriado, buscando aliar acurácia e prudência fiscal, realizarmos um cálculo específico para a revisão do Orçamento/2025 e previsão da LOA/2026, pois tais reduções podem ser consideradas muito bruscas, pois representariam reduções de 7,9% e 12,9% para os exercícios de 2025 e 2026, respectivamente, fazendo com que a previsão de arrecadação dos dois exercícios ficasse próxima àquela do exercício 2024, o que também não seria realista.

Para tanto, buscou-se explicações para o fenômeno registrado, qual seja, a redução da aceleração do crescimento da arrecadação. Observe-se que não se trata de queda na arrecadação, o ICMS, sem Simples Nacional, registrou crescimento nominal de 5,5% no período janeiro a maio de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior, o que resulta em um crescimento real de 0,4%.

Em relação ao resultado de quase estabilidade da arrecadação em termos reais, verificou-se que a inflação de doze meses encerrada em maio/2025 está concentrada no item “alimentação”, e Curitiba – que pode ser um bom proxy para o Paraná – apresenta índice ainda maior para o referido item, conforme Tabela 3. Isso significa

que, ao deflacionarmos a arrecadação de ICMS pelo IPCA estamos, de certa forma, sobrecarregando os itens cuja inflação efetivamente afetam a arrecadação, como vestuário, artigos de residência, despesas pessoais, transportes, comunicação e outros.

Tabela 3 - IPCA - variação de 12 meses - maio/2025

Itens	Paraná	Nacional
Índice Geral	5,23%	5,32%
Alimentação e bebidas	8,45%	7,33%
Vestuário	6,01%	3,92%
Saúde e cuidados pessoais	5,42%	5,66%
Consertos e manutenção	5,31%	5,78%
Artigos de residência	4,50%	2,77%
Despesas pessoais	4,37%	5,87%
Transportes	3,74%	4,64%
Habitação	3,46%	4,53%
Comunicação	2,84%	1,96%
Energia elétrica residencial	2,80%	3,38%
Combustíveis e energia	2,41%	3,92%
Aparelhos eletroeletrônicos	1,69%	1,32%

Fonte: IBGE - variações acumuladas em 12 meses por grupos, itens e subitens - IPCA maio/2025

Pode-se concluir, com os dados acima, que não é realista, no momento, esperar que a arrecadação de ICMS volte a apresentar crescimento real significativo, pelo menos enquanto permanecermos com a taxa de juros no patamar de atual (14,75% a.a.).

Como a ata do COPOM menciona que:

17. Com relação ao balanço de riscos, todos julgaram que os riscos delineados pelo Comitê anteriormente se mostraram relevantes ao longo do período e seguem relevantes na conjuntura atual. Além disso, **avaliou-se que o cenário de maior incerteza aumentou os riscos tanto de alta quanto de baixa para o cenário de inflação**, com um debate se ainda se mantinha levemente assimétrico, mas menos assimétrico do que na reunião anterior, ou se já se podia defini-lo como neutro. O Comitê avaliou que, entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma desancoragem das expectativas de inflação por período mais prolongado; (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais positivo; e (iii) uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma eventual desaceleração da atividade econômica doméstica mais acentuada do que a projetada, tendo impactos sobre o cenário de inflação; (ii) uma desaceleração global mais pronunciada decorrente do choque de comércio e de um cenário de maior incerteza; e (iii) uma redução nos preços das commodities com efeitos desinflacionários. **(grifo nosso)**

Fonte: COPOM – Ata da 270ª Reunião (disponível em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopeom>)

É perceptível que, embora balanceados, os riscos de alta e de baixa da inflação apontam, no limite, para um cenário de estabilidade, o que pode levar a taxa de juros a permanecer alta, inibindo a concessão de crédito e alongando o período de desaquecimento da economia.

Apenas para reforçar o fato de que não há preocupação, ainda, com uma queda de receita em termos nominais, apresentamos as Tabelas 4 e 5.

Tabela 4 - LOA/2025 x Revisão 202501 x Realizado - maio/2025

Valores correntes em R\$ mil

Rubrica	LOA/2025	Revisão 2025/01	Realizado	Variação LOA		Variação Revisão 2025/01	
TOTAL	4.970.781	5.234.410	4.512.560	(458.221)	-9,2%	(721.850)	-13,8%
Tributária 100%	4.803.121	5.064.884	4.357.907	(445.214)	-9,3%	(706.977)	-14,0%
ICMS	4.019.242	4.275.317	3.554.847	(464.395)	-11,6%	(720.471)	-16,9%
IPVA	666.692	671.022	696.473	29.781	4,5%	25.450	3,8%
ITCMD	117.187	118.544	106.587	(10.600)	-9,0%	(11.957)	-10,1%
Outr. Rec. Correntes 100%	91.853	90.397	92.744	891	1,0%	2.347	2,6%
FECOP	75.807	79.129	61.909	(13.898)	-18,3%	(17.220)	-21,8%

Tabela 5 - LOA/2025 x Revisão 202501 x Realizado - janeiro a maio/2025

Valores correntes em R\$ mil

Rubrica	LOA/2025	Revisão 2025/01	Realizado	Variação LOA		Variação Revisão 2025/01	
TOTAL	27.129.537	28.463.856	27.974.818	845.280	3,1%	(489.038)	-1,7%
Tributária 100%	26.290.229	27.615.203	27.116.878	826.649	3,1%	(498.325)	-1,8%
ICMS	20.123.995	21.406.143	20.817.254	693.259	3,4%	(588.890)	-2,8%
IPVA	5.620.788	5.657.297	5.737.587	116.799	2,1%	80.291	1,4%
ITCMD	545.446	551.763	562.037	16.592	3,0%	10.274	1,9%
Outr. Rec. Correntes 100%	459.750	452.461	497.587	37.838	8,2%	45.126	10,0%
FECOP	379.559	396.192	360.352	(19.207)	-5,1%	(35.840)	-9,0%

Verifica-se que houve uma concentração da redução do crescimento da arrecadação em relação à LOA/2025 e à Revisão 202501 no mês de maio. Trata-se de reflexo, como já mencionado, da compensação de R\$ 261 milhões do valor pago indevidamente pela refinaria em janeiro/25, acrescido da queda de R\$ 150 milhões dos recolhimentos de operações de importação de combustíveis, além do efeito da redução da atividade econômica em alguns setores da economia paranaense, como exporemos mais à frente. Somente os dois fatores mencionados acima, que explicam

uma redução na arrecadação do mês da ordem de R\$ 411 milhões, caso somados ao valor efetivamente arrecadado, trariam o déficit da rubrica ICMS 100% em relação à Revisão 202501 para R\$ 178 milhões, bem como elevariam o superávit em relação à LOA/2025 para R\$ 1,1 bilhão, considerado o período janeiro a maio de 2025.

Dados do IBGE (pesquisa industrial mensal e pesquisa mensal do comércio) agregados pelo IPARDES demonstram queda de 6,2% na fabricação de bebidas e de 10,8% na fabricação de produtos de borracha e de material plástico no primeiro trimestre de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior. Quanto ao comércio varejista ampliado, na mesma comparação, houve quedas expressivas no comércio de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-8,3%) e no comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (-9,8%). Já o ramo de hipermercados e supermercados apresentou leve redução, de -0,2%. Os dois últimos itens podem ser um reflexo da redução do consumo das pessoas, seja por opção de poupar, seja por redução da renda familiar.

Isso posto, optou-se por utilizar o crescimento médio da arrecadação de ICMS no período janeiro a maio de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior, com ajustes – desconsiderando receitas não repetitivas, como acordo direto de precatórios, realocando os recolhimentos antecipados de operações de importação para o mês subsequente ao do recolhimento, deslocando o recolhimento da refinaria para os meses em que houve sua compensação – como base para projetar a arrecadação de ICMS de 2025.

Outra alteração necessária foi na participação do FECOP no total da arrecadação de ICMS. Verificou-se uma redução de 4,7% nesse indicador, caindo de 1,75% no exercício 2024 para 1,67% no período janeiro a maio de 2025.

Inseridas as alterações mencionadas nos dois parágrafos anteriores, a previsão de arrecadação de ICMS, para o exercício 2025, incluída multa, juros, dívida ativa e FECOP, alcançou a cifra de R\$ 54,59 bilhões. A título de prudência fiscal, para o caso de que a tendência de queda relativa ao desempenho da economia se agrave nos próximos meses, sugere-se a redução desta previsão em 2%, proporcionalmente aos sete meses restantes do ano, o que representa uma redução de R\$ 636,9 milhões na rubrica ICMS. Aplicando essa redução, chegou-se a R\$ 53,95 bilhões.

Considerando que já trabalhamos com uma margem de erro estreita, de 2,5%, deve-se atentar que: (i) a rubrica ICMS, na revisão 202501, ultrapassou esse limite no resultado de janeiro a maio, ao alcançar -2,8%, ensejando a presente revisão, (ii) a redução de 1,17% do valor da previsão calculada sobre o resultado “utiliza” 46,7% da margem de erro, e pode servir para evitar a necessidade de constantes ajustes orçamentários e (iii) à medida que a redução do item anterior pode prejudicar um pouco a acurácia da previsão, trata-se de um trade-off razoável, visto que a contrapartida é uma prudência fiscal justificada pelas incertezas da economia.

A previsão de queda de arrecadação para o exercício de 2029 reflete o início da redução gradual das alíquotas do ICMS e sua transição para o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Para o exercício 2029, a legislação preconiza uma redução de 10% da alíquota, que, nos cálculos acima, foi considerada como numa redução direta de 10% no valor previsto.

Para testar a coerência da adaptação feita ao modelo estocástico, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2025 a 2028 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma desses dois indicadores é necessária para se tornar comparável aos resultados do modelo, o qual interpreta pelos resultados anteriores a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores, pois o PIB é a variação real da produção, ou seja, desconsiderada a inflação do período. A Tabela 6 apresenta os resultados estimados para o crescimento do ICMS (Tabela 2) e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, publicado em 30/5¹⁶.

Tabela 6 - Modelo ingênuo (PIB + inflação) x Modelo de suavização exponencial

Rubricas	WEO		FOCUS			
	2025	2026	2025	2026	2027	2028
a) PIB	2,00%	2,00%	2,13%	1,80%	2,00%	2,00%
b) Inflação	5,30%	4,30%	5,46%	4,50%	4,00%	3,85%
TOTAL	7,30%	6,30%	7,59%	6,30%	6,00%	5,85%
Previsão*	4,41%	4,12%	4,41%	4,12%	3,49%	2,94%

* Metodologia específica adotada nesse ano, conforme explicado nessa informação, com redução de 1,17% no exercício 2025 a título de prudência fiscal.

¹⁶ BANCO CENTRAL DO BRASIL – Focus - Relatório de Mercado – 30/5/2025. Consultado em 11 de junho de 2025, disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250530.pdf>

Verifica-se que o resultado da soma da previsão de PIB e inflação são maiores do que o resultado estimado na previsão para o exercício 2025 e subsequentes. Isso se deve, em primeiro lugar, à inflação de preços concentrada em produtos isentos ou com baixa tributação pelo ICMS, bem como à prudencialidade já explicada, com a retirada de 1,17% do valor previsto. Os valores para o período 2026 a 2029 são resultado da aplicação da diferença entre o crescimento previsto pelo modelo em janeiro deste ano para o exercício 2025 e a previsão revisada na presente informação.

Observou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2025 do Relatório de Mercado Focus (2,13%) é próxima àquelas apresentadas no World Economic Outlook de janeiro/2025¹⁷ (2,2%) e World Economic Outlook Update de abril/2025¹⁸ (2,0%).

Embora as medidas de prudência tomadas corriqueiramente pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA ao elaborar a previsão de arrecadação de ICMS possam ocasionar, eventualmente, margens de erros maiores (assunto tratado no Protocolo nº 22.207.863-6, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR); na elaboração da LOA/2026 trata-se de uma necessidade, considerados os dados de arrecadação dos primeiros cinco meses do ano, a análise da conjuntura econômica brasileira e das especificidades do estado do Paraná.

No tocante à comparação com o modelo ingênuo, repetimos, na Tabela 7, os resultados obtidos na Revisão 202501 que subsidiou a elaboração da LDO/2026 na demonstração da diferença entre a estimativa do modelo estocástico e o modelo ingênuo.

**Tabela 7 - Diferença entre o modelo estocástico e o modelo ingênuo
janeiro/2025**

Rubricas	WEO		FOCUS			
	2025	2026	2025	2026	2027	2028
a) Modelo estocástico*	6,32%	8,29%	6,32%	8,29%	7,66%	7,11%
b) Modelo ingênuo	6,50%	5,50%	7,02%	5,85%	5,90%	5,56%
Diferença (A – B)	- 0,18%	2,79%	- 0,70%	2,44%	1,76%	1,55%

* Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações, com redução de 2% no exercício 2025 a título de margem de erro e prudência fiscal. Modelo ingênuo conforme projeções WEO e Focus.

¹⁷ IMF – World Economic Outlook Update – January/2025. Consultado em 17 de janeiro de 2025, relatório completo disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/01/17/world-economic-outlook-update-january-2025>

¹⁸ IMF – World Economic Outlook Update – April/2025. Consultado em 11 de junho de 2025, relatório completo disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/04/22/world-economic-outlook-april-2025>

A tendência de que o resultado poderia ser inferior ao modelo ingênuo já havia sido captada, justamente pela utilização de uma redução de dois pontos percentuais ao resultado do modelo, por questões de prudência fiscal. Com o descolamento do modelo ingênuo da trajetória da arrecadação de ICMS, surgiu a necessidade de apresentar uma metodologia alternativa de previsão. A Tabela 8 faz a mesma comparação apresentada na Tabela 7, agora com os dados da previsão apresentada nesta informação.

Tabela 8 - Diferença entre a previsão e o modelo ingênuo – junho/2025

Rubricas	WEO		FOCUS			
	2025	2026	2025	2026	2027	2028
a) Previsão*	4,41%	4,12%	4,41%	4,12%	3,49%	2,94%
b) Modelo ingênuo	7,30%	6,30%	7,59%	6,30%	6,00%	5,85%
Diferença (a – b)	-2,89%	-2,18%	-3,18%	-2,18%	-2,51%	-2,91%

* Metodologia específica adotada nesse ano, conforme explicado nessa informação, com redução de 1,17% no exercício 2025 a título de prudência fiscal.

Observa-se que todos os crescimentos estimados pelo modelo para o período de 2026 a 2028 estão abaixo do modelo ingênuo. Ainda que as diferenças estejam dentro de uma margem de erro razoável, será necessário um acompanhamento próximo ao longo dos meses, para assegurar que nova revisão venha a ser feita, em caso de os indicadores econômicos sofrerem alterações significativas.

Esta revisão representa, ainda, um aumento de 3,6% no total das Receitas Tributárias do exercício 2025 em relação à LOA/2025, conforme detalhamento apresentado na Tabela 9. Esta alteração na previsão não reflete qualquer pessimismo sobre a situação atual, outrossim, é coerente com o ora relatado, buscando a maior acurácia possível, e ainda mantendo um comportamento de prudência fiscal, tentando garantir que as despesas orçadas não precisem ser contingenciadas com frequência.

Destaca-se que novas revisões podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com o acompanhamento dos resultados mensais.

Tabela 9- Exercício 2025 - Revisão Junho/2025 x LOA 2025

Valores correntes em R\$ mil

Especificação	Revisão Junho/25	LOA/2025	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.762.902	60.561.742	2.201.160	3,6%
a) Receita Tributária 100%	60.778.245	58.485.859	2.292.386	3,9%
ICMS 100%	52.221.945	49.992.639	2.229.306	4,5%
IPVA 100%	6.982.301	6.937.242	45.059	0,6%
ITCMD 100%	1.573.999	1.555.978	18.021	1,2%
b) Outras Receitas Correntes	1.082.721	1.132.972	-50.251	-4,4%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	112.143	118.163	-6.020	-5,1%
Multas do IPVA 100%	186.898	181.674	5.224	2,9%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	22.741	28.826	-6.085	-21,1%
Dívida Ativa ICMS 100%	714.507	754.038	-39.531	-5,2%
Dívida Ativa IPVA 100%	28.371	33.616	-5.245	-15,6%
Dívida Ativa ITCMD 100%	18.061	16.655	1.406	8,4%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	901.936	942.911	-40.975	-4,3%

Por fim, a Tabela 10 apresenta uma comparação entre os valores previstos para o exercício 2026 na LOA/2026 e na LDO/2026.

Tabela 10 - Exercício 2026 - LOA/2026 x LDO/2026

Valores correntes em R\$ mil

Especificação	LOA/2026	LDO/2026	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	65.486.797	68.896.872	-3.410.075	-4,9%
a) Receita Tributária 100%	63.416.491	66.630.338	-3.213.847	-4,8%
ICMS 100%	54.375.030	57.588.877	-3.213.847	-5,6%
IPVA 100%	7.349.570	7.349.570	0	0,0%
ITCMD 100%	1.691.891	1.691.891	0	0,0%
b) Outras Receitas Correntes	1.131.183	1.200.661	-69.478	-5,8%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	116.766	126.192	-9.426	-7,5%
Multas do IPVA 100%	196.729	196.729	0	0,0%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	24.445	24.445	0	0,0%
Dívida Ativa ICMS 100%	743.966	804.018	-60.052	-7,5%
Dívida Ativa IPVA 100%	29.864	29.864	0	0,0%
Dívida Ativa ITCMD 100%	19.413	19.413	0	0,0%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	939.123	1.065.873	-126.750	-11,9%

Concernente às demais rubricas do ICMS para 2025, lembramos que a previsão de uma redução da arrecadação de multa e juros e de dívida ativa (Tabela 1) deve-se ao

fato de que a realização de programa de recuperação fiscal em 2024, bem como a conclusão de diversos acordos de compensação de precatórios, elevou a arrecadação de tais rubricas, sendo necessário ajustar a expectativa para o próximo ano, por se tratar de receitas não recorrentes.

No que se refere ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), cujas margens de erro em comparação à previsão total para o exercício 2025 estão em 1,29% e 0,71%, respectivamente, optou-se por manter os valores da LDO/2026. Dessa forma, julgamos que o ajuste ora proposto para o Orçamento 2025 e para a LOA/2026 são realistas, e seus valores refletem tanto a tendência de desaceleração do crescimento apontada pelo mercado, como a necessária acurácia no planejamento orçamentário.

Ao buscar a redução da margem de erro da previsão, é nosso dever informar que haverá uma tendência maior de haver resultados tanto acima como abaixo do previsto ao longo do ano, sendo que a margem de erro deve ser considerada em módulo.

Os dados desta informação tornam sem efeitos aqueles realizados para a elaboração da LDO/2026. Tal atitude é necessária para que se contemplem sempre as informações mais atualizadas, no caso, as da presente informação.

Os valores previstos para o IPVA (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) foram projetados de acordo com o crescimento médio de pagamentos do período 2017-2021 e 2024. Os exercícios 2022 e 2023 foram excluídos em razão dos resultados atípicos, oriundos da inflação, escassez de veículos novos e retomada do crescimento econômico.

A previsão de arrecadação de ITCMD (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) teve seus valores projetados de acordo com o crescimento médio do período janeiro a agosto/2024. Trata-se de uma adequação necessária após um período de crescimento (2019- 2024) significativamente acima da inflação - média de 22,8% ao ano.

Qualquer alteração no comportamento da economia nos próximos meses, e seu eventual reflexo na arrecadação, será considerada quando da elaboração da previsão para a LDO/2027 e Revisão do Orçamento /2026.

Como os cenários internos (continuidade de reformas estruturantes) e externo (políticas protecionistas adotadas pelo governo norte-americano e conflitos internacionais) ainda trazem incertezas, recomenda-se o acompanhamento da execução orçamentária com o intuito de efetuar a reestimativa da arrecadação tributária, em especial do ICMS – caso se verifique a continuidade da tendência de queda da arrecadação e consequente descumprimento das metas.

Cabe ressaltar que o modelo estocástico utilizado para calcular a previsão do ICMS bem como os cálculos utilizados para o IPVA e ITCMD já consideram a evolução da arrecadação decorrente de fatores externos. Destarte, qualquer correção nos valores ora apresentados representará um aumento real além da inflação ou de qualquer outro fator que possa influenciar a arrecadação.

Em relação ao modelo estocástico utilizado para a previsão do ICMS e para o FECOP, foram utilizados os resultados – evolução percentual – obtidos em Liebel¹⁹, que fez uma comparação de modelos para a previsão de receitas tributárias, utilizando como base do estudo o ICMS no estado do Paraná. Os modelos comparados foram de quatro tipos distintos:

- **Regressão Linear:** Pellegrini²⁰ aponta que por estar disponível em software como Excel, a regressão linear simples é a técnica de forecasting mais difundida e utilizada na atualidade. Uma das finalidades da regressão linear, segundo Stevenson²¹, é prever os valores que uma variável poderá assumir no futuro.
- **Suavização Exponencial:** De acordo com Krajewski & Ritzman²², o método de suavização exponencial baseia-se em um sistema de médias ponderadas móveis que atribui um peso maior aos dados mais recentes da série temporal. Os pesos atribuídos aos elementos da série temporal decaem

¹⁹ LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

²⁰ PELLEGRINI, F. R. – Uma metodologia para implantação de sistemas de previsão de demanda. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

²¹ STEVENSON, W. J. – Estatística Aplicada à Administração. São Paulo. Editora Harbra Ltda., 1981, 495 p.

²² KRAJEWSKI, L. J. & RITZMAN, L. P. – *Operations management, strategy and analysis*, 5.th ed., 1998, Addison-Wesley, Reading, MA, 880 p.

exponencialmente (razão do nome suavização exponencial), do mais recente para o mais antigo, explicam Pellegrini & Fogliatto²³.

- **Decomposição:** Aqui se pressupõe a existência de dois componentes básicos de uma série: o padrão e o erro aleatório. Os padrões podem ser horizontais, de tendência, sazonais e cíclicos. Como o objetivo da decomposição é modelar as variações das séries temporais, os três últimos padrões citados, bem como o erro aleatório, compõem o modelo matemático.
- **Box-Jenkins:** São os modelos Autorregressivos Integrados à Média Móvel. Tais modelos são frequentemente chamados de ARIMA, sigla proveniente do inglês Auto Regressive Integrated Moving Average. Diferentemente dos modelos de regressão e suavização, que pressupõem observações dependentes de outras variáveis, os modelos ARIMA se ajustam às séries temporais nas quais as observações são fortemente dependentes entre si. As previsões feitas para as séries temporais em que as observações são dependentes entre si podem não ter a acurácia necessária se utilizados os modelos de regressão ou suavização, afirmam Montgomery et al²⁴. Isso ocorre, pois, tais modelos não fazem uso da dependência existente entre as observações da variável em estudo.

Para realizar a comparação dos modelos existem diversos critérios. Carbone & Armstrong²⁵ realizaram uma pesquisa respondida por 70 pessoas ligadas ao meio acadêmico e 75 profissionais da área de previsão. O estudo revelou quais os critérios de avaliação mais importantes na escolha de um modelo. Os itens mais citados foram, na ordem: (i) acurácia do modelo, (ii) facilidade de interpretação, (iii) custo e tempo necessários para sua aplicação e (iv) facilidade de uso e implementação.

Relativamente à acurácia, o estudo revelou que três critérios foram eleitos por 81% dos acadêmicos e por 55% dos profissionais: a Média Quadrada dos Erros - MQE, o Erro Médio Absoluto - EMA e o Erro Médio Absoluto Percentual - EMAP. Em pesquisa

²³ PELLEGRINI, F. R. & FOGLIATTO F. S. – Passos para implantação de sistemas de previsão de demanda – Técnicas e estudo de caso. Anais do ENEGEP, CD-ROM, 2002.

²⁴ MONTGOMERY, D. C.; JOHNSON, L. A. & GRADINER, J. S. – *Forecasting and Time Series Analysis*, 2.nd ed., 1990, McGraw-Hill Inc., New York, 375 p.

²⁵ CARBONE, R. & ARMSTRONG, J. S. – *Evaluation of extrapolative forecasting methods: results of a survey of academicians and practitioners*, Journal of Forecasting, p. 215–217, Volume 1, 1982

realizada por Klassen & Flores²⁶, envolvendo empresas canadenses, apurou-se que os critérios EMA e EMAP figuram entre os mais populares, e juntamente com o Erro Médio – EM e o Erro Médio Percentual – EMP, são utilizados por 60% das empresas que utilizam critérios matemáticos para comparação dos modelos.

No caso da previsão de ICMS do estado do Paraná, optou-se pela combinação do EMP com a MQE. O Erro Médio Percentual é considerado mais adequado, visto que o resultado global mais acurado é mais relevante do que um resultado mensal mais próximo ao realizado. A Média Quadrada dos Erros foi utilizada como critério de desempate entre os modelos que porventura apresentassem resultados iguais para o EMP. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 11.

Pode-se verificar que dois modelos atingiram um EMP menor do que 1% e seis deles obtiveram resultados com EMP abaixo de 2,5%. Isso demonstra que o ajuste da série, bem como a depuração dos dados que a compõe foram bastante satisfatórios. A escolha do modelo recai, pela simples análise dos dados, sobre a Suavização Exponencial, modelo de Winters Aditivo.

Tabela 11 - Comparação de Modelos

Modelo	EMP	MQE
Regressão Linear Simples	10,4%	3.873,64
Suavização Exponencial Simples	8,4%	3.069,44
Suavização Exponencial – Holt	-1,5%	372,88
Suavização Exponencial – Winters Multiplicativo	0,5%	424,78
Suavização Exponencial – Winters Aditivo	0,4%	342,28
Decomposição	11,9%	5.035,12
SARIMA (1,1, 0) x (0, 0,1) ₁₂	5,0%	1.329,90
SARIMA (1,1, 0) x (0, 0, 2) ₁₂	4,0%	913,76
SARIMA (1,1, 0) x (1, 0, 0) ₁₂	2,4%	548,39
SARIMA (1,1, 0) x (1, 0,1) ₁₂	2,2%	524,15
SARIMA (1,1, 0) x (1, 0, 2) ₁₂	4,0%	1.003,69
SARIMA (1,1, 0) x (2, 0, 0) ₁₂	2,6%	633,50
SARIMA (1,1, 0) x (2, 0,1) ₁₂	1,6%	444,13
SARIMA (1,1, 0) x (2, 0, 2) ₁₂	5,6%	1.687,64

Fonte: Liebel (2004)

²⁶ KLASSEN, R. D. & FLORES, B. E. – *Forecasting practices of Canadian firms: survey results and comparisons*, International Journal of Production Economics, p. 163–174, Volume 70, 2001.

Feita a escolha do modelo, foram carregados os dados do período de janeiro/2020 a dezembro/2024, em valores correntes. Desse modo, permite-se que o modelo “aprenda” que o comportamento da série é influenciado por fatores externos, tais como inflação, taxa de juros e taxa de crescimento e os inclua no cálculo.

Considerando: (i) a divulgação, pelo Sr. Governador do Estado, da redução da alíquota de IPVA para 1,9%²⁷; (ii) o Projeto de Lei constante do Protocolo 24.534.473-2, que altera a Lei nº 18.573, de 30 de setembro de 2015, (Lei do ITCMD), para prever a progressividade das alíquotas do imposto, em conformidade com a EC nº 132, de 20 de dezembro de 2023; e (iii) duas ações que aumentam a liberação de uso de créditos homologados no Siscred²⁸, estimamos, a seguir, as perdas de arrecadação para cada uma dessas ações.

Deve-se ressaltar que o efeito das reduções é replicado para os exercícios subsequentes de forma proporcional, considerando o percentual de crescimento normal do tributo.

Em relação ao IPVA, trata-se de simples redução de alíquota de 3,5% para 1,9%. O efeito dessa redução é uma perda de arrecadação de IPVA estimada em R\$ 2,88 bilhões para o exercício 2026.

Já para o ITCMD, parte-se do pressuposto que o Projeto de Lei constante do Protocolo 24.534.473-2 (fls. 04 a 06) seja aprovado sem alterações. Para fins de conhecimento, apresentamos o art. 4º do referido Projeto de Lei:

Art. 4º Altera o art. 22 da Lei nº 18.573, de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. As alíquotas do imposto são:

I - 2% (dois por cento), sobre a totalidade da base de cálculo, quando superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - 4% (quatro por cento), sobre a parcela da base de cálculo que exceder a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e for igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

III - 6% (seis por cento), sobre a parcela da base de cálculo que exceder a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 1º O imposto a ser recolhido resultará da adição dos valores apurados na forma deste artigo.

²⁷ <https://www.fazenda.pr.gov.br/Noticia/Com-reducao-de-45-Parana-tera-menoraliquota-de-IPVA-do-Brasil-em-2026>

²⁸ FIDC - Resolução SEFA 450/20206 - e apoio a exportadores <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Paranalibera-R-300-milhoes-em-creditos-de-ICMS-para-apoiar-empresas-exportadoras-apos>

§ 2º A alíquota do imposto é a vigente ao tempo da ocorrência do fato gerador.
§ 3º Para fins de cálculo do imposto, no caso de sucessivas doações ou cessões entre o mesmo doador ou cedente e o mesmo donatário ou cessionário, serão consideradas todas as transmissões realizadas a esse título, nos últimos doze meses, devendo o imposto ser recalculado a cada nova doação, adicionando-se à base de cálculo os valores anteriormente submetidos à tributação, deduzindo-se os valores do imposto já recolhidos.

No mesmo protocolo, nas justificativas para promover a alteração legal, em cumprimento à LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as autoridades proponentes informam (fl. 21 do Protocolo 24.534.473-2) o impacto da medida na arrecadação de ITCMD, uma redução no montante de R\$ 199 milhões na rubrica ITCMD 100% para o exercício 2026. Destacamos que qualquer alteração no texto ora proposto que gere alterações nos valores arrecadados causará a necessidade de novo cálculo de impacto sobre a arrecadação.

Por fim, considerando o comportamento recente da arrecadação de ICMS, que apresenta uma tendência de queda, podendo não atingir o valor previsto para o mês de agosto, e a necessidade de prudência em relação à elaboração do Orçamento para cumprimento da LRF, faz-se necessário incluir o efeito de duas decisões recentes do governo estadual com impacto na arrecadação do ICMS para o exercício 2026.

A primeira ação trata da utilização de R\$ 1,0 bilhão em créditos de ICMS homologados no Siscred ao longo de dois anos, valor que alimentará a “Conta Investimento FIDC”. Logo, pode-se estimar a perda em R\$ 500 milhões para cada exercício (2026 e 2027).

A segunda ação trata de um auxílio a empresas impactadas pelas recentes tarifas de importação impostas pelos Estados Unidos, no montante de R\$ 300 milhões, ao longo de 12 meses. Considerando que a liberação dos créditos é esperada para o mês de agosto, o impacto na arrecadação começa no mês de setembro, tendo seu impacto dividido entre os exercícios de 2025 (R\$ 100 milhões) e 2026 (R\$ 200 milhões).

Dessa forma, conclui-se que a queda de arrecadação na rubrica ICMS 100%, com base nos dados acima, será de R\$ 100 milhões no exercício 2025 e de R\$ 700 milhões no exercício 2026. Embora pareça pequena a variação para o exercício 2025, serve para melhor gestão dos recursos no fim do exercício, e visam preservar a saúde financeira do estado.

As alterações de legislação ora apresentadas ensejam a revisão das receitas tributárias tanto para o exercício 2025 quanto para o exercício 2026. Isso posto, atualizamos as Tabelas 1 e 2, considerando a alteração de cenários descrita. As alterações podem ser observadas na Tabela 12 e 13.

Observa-se, ainda, que outras ações com impacto na arrecadação, ainda que devidamente justificadas, devem ser consideradas para futuras revisões dos valores ora apresentados.

Tabela 12 - Metas de Receita Tributária 2025 - 2029

Valores correntes em R\$ mil

Especificação	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.662.902	61.707.797	64.004.658	66.077.751	61.641.774
a) Receita Tributária 100%	60.643.245	59.723.629	61.947.045	63.954.020	59.663.180
ICMS 100%	52.121.945	53.675.030	55.546.998	57.181.546	52.496.010
IPVA 100%	6.943.301	4.555.708	4.795.338	5.047.573	5.313.075
ITCMD 100%	1.577.999	1.492.891	1.604.708	1.724.901	1.854.096
b) Outras Receitas Correntes	1.117.721	1.045.045	1.085.737	1.123.256	1.060.100
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	112.143	116.766	120.839	124.394	114.201
Multas do IPVA 100%	176.898	121.944	128.359	135.110	142.217
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	24.741	24.445	26.275	28.244	30.359
Dívida Ativa ICMS 100%	714.507	743.966	769.912	792.568	727.624
Dívida Ativa IPVA 100%	77.371	18.511	19.485	20.510	21.589
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.061	19.413	20.867	22.430	24.110
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	901.936	939.123	971.876	1.000.475	918.494

Embora todas as ações sejam pontuais, com impacto praticamente apenas sobre as rubricas apenas do tributo, conforme feito para o ICMS 100% e para o ITCMD 100%, observa-se, nas Tabelas 12 e 13, uma redução de arrecadação nas demais rubricas vinculadas ao IPVA em comparação ao esperado para o exercício 2025. Para o ITCMD e para o IPVA, no exercício 2025, houve uma redistribuição entre as rubricas que pode ser verificada na Tabela 3.

Apesar da elevação da multa por atraso no pagamento do IPVA para 20%, equiparando-se ao já praticado para o ICMS no estado do Paraná e em grande parte das Unidades Federadas para o IPVA, praticamente anulando para essa rubrica o efeito da redução de alíquota, considerou-se adequado prever uma queda na arrecadação das rubricas “Multa do IPVA 100%” e “Dívida Ativa do IPVA 100%” em

razão do volume de inscrições em dívida ativa que está sendo realizado nesse ano, potencialmente quatro vezes maior do que o valor a ser inscrito no próximo ano. Isso acontece porque em 2025 estão sendo inscritos, por uma nova abordagem, os créditos tributários de IPVA relativos aos exercícios 2021 a 2024. Em obediência à nossa legislação, somente o exercício 2025 restará disponível para inscrição em dívida ativa ao longo do próximo ano. Buscando reduzir a margem de erro de previsão nessas rubricas, optou-se por aplicar a queda equivalente à proporcionada pela redução de alíquota na rubrica "IPVA 100%".

Por fim, as Tabela 14 e 15 apresentam a comparação entre os valores previstos nesta Informação para os exercícios 2025 e 2026, respectivamente, e aqueles previstos na Informação inicial, realizada para a elaboração da LOA/2026.

Tabela 14 - Exercício 2025 - Informação 022 x Informação 017

Valores correntes em R\$ mil

Especificação	Inf. 022	Inf. 017	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.662.902	62.762.902	-100.000	-0,2%
a) Receita Tributária 100%	60.643.245	60.729.245	-86.000	-0,1%
ICMS 100%	52.121.945	52.221.945	-100.000	-0,2%
IPVA 100%	6.943.301	6.933.301	10.000	0,1%
ITCMD 100%	1.577.999	1.573.999	4.000	0,3%
b) Outras Receitas Correntes	1.117.721	1.131.721	-14.000	-1,2%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	112.143	112.143	0	0,0%
Multas do IPVA 100%	176.898	186.898	-10.000	-5,4%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	24.741	22.741	2.000	8,8%
Dívida Ativa ICMS 100%	714.507	714.507	0	0,0%
Dívida Ativa IPVA 100%	77.371	77.371	0	0,0%
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.061	18.061	-6.000	-33,2%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	901.936	901.936	0	0,0%

Tabela 15 - Exercício 2026 - Informação 022 x Informação 017

Valores correntes em R\$ mil				
Especificação	Inf. 022	Inf. 017	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	61.707.797	65.486.797	-3.779.000	-5,8%
a) Receita Tributária 100%	59.723.629	63.416.491	-3.692.862	-5,8%
ICMS 100%	53.675.030	54.375.030	-700.000	-1,3%
IPVA 100%	4.555.708	7.349.570	-2.793.862	-38,0%
ITCMD 100%	1.492.891	1.691.891	-199.000	-11,8%
b) Outras Receitas Correntes	1.045.045	1.131.183	-86.138	-7,6%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	116.766	116.766	0	0,0%
Multas do IPVA 100%	121.944	196.729	-74.785	-38,0%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	24.445	24.445	0	0,0%
Dívida Ativa ICMS 100%	743.966	743.966	0	0,0%
Dívida Ativa IPVA 100%	18.511	29.864	-11.353	-38,0%
Dívida Ativa ITCMD 100%	19.413	19.413	0	0,0%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	939.123	939.123	0	0,0%

3.2 Riscos Fiscais

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, destacam-se:

- Alterações na política de substituição tributária podem ter impacto considerável na arrecadação de ICMS, ao incentivar ainda mais a migração do consumo para as empresas do Simples Nacional, que no Paraná contam com um benefício sem paralelo nas demais unidades da federação.
- Variações da taxa de juros interna em resposta a alterações do cenário internacional podem implicar um crescimento econômico abaixo do esperado no Brasil. A redução da velocidade de crescimento da economia pode gerar um impacto negativo na renda da população, que possui forte correlação com a arrecadação de ICMS.
- Interferência governamental na precificação de energia elétrica (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.

- O nível de participação efetiva nos estudos de implantação do IBS pode resultar em risco com impactos na arrecadação a partir de 2029.
- A falta de planejamento das ações de transição para o IBS, com o mesmo risco do item anterior.
- Em breve, as empresas paranaenses passarão a tomar decisões de negócios baseadas no IBS, e não mais no ICMS, fato que pode acarretar perda de competitividade do Paraná em relação aos demais estados ou até mesmo frente a outros países, visto que não será mais possível conceder qualquer tipo de incentivo fiscal para fomentar a indústria local.
- A reposição insuficiente e inconstante do quadro de auditores fiscais pode trazer redução de arrecadação do ICMS no longo prazo, com redução da capacidade do estado em mitigar a atuação de empresas que praticam concorrência desleal ao descumprir de forma contumaz as obrigações tributárias.
- A redução nominal do preço dos veículos usados, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2026.

Como não é possível prever a data nem a magnitude de cada um desses riscos fiscais, não há como estimar o impacto financeiro de cada um deles na arrecadação tributária. Em razão dos riscos elencados, sugere-se o acompanhamento e, se necessário, que seja realizada a revisão dos valores ora apresentados.

A presente informação reforça a necessidade de revisão dos valores de previsão apresentados por modelos estocásticos por especialistas²⁹, pois a redução da previsão de arrecadação de ICMS apontada pelo modelo estocástico para o exercício 2026, da ordem de R\$ 7,81 bilhões, poderia resultar em um contingenciamento excessivo dos gastos programados, em comparação com a redução ora proposta de R\$ 3,41 bilhões, que tenta inserir em seu bojo uma melhor compreensão do cenário econômico, na busca de um orçamento responsável, com uma previsão acurada, sem deixar de ser prudente.

²⁹ LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

3.3 Renúncia de Receita para os exercícios de 2026 a 2028

O demonstrativo da estimativa da renúncia de receita, a qual informa o tributo atingido, especificamente para o ICMS – Simples Nacional, IPVA e ITCMD, a modalidade da renúncia de receita e o setor/programa/beneficiário, podem ser visualizados nas Tabelas de 1 a 4.

Em relação às medidas de compensação, informamos que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual - LOA.

Tabela 1 - Renúncia de receita do Simples Nacional

(valores em R\$)				
Normativo Estadual	2025	2026	2027	2028
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento até R\$ 180 mil)	84.772.961	88.206.266	91.646.310	94.908.919
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento de R\$ 180 mil até R\$ 360 mil)	132.088.943	137.438.545	142.798.649	147.882.281
Decreto 8660/2018 (redução de base para faturamento acima de R\$ 360 mil)	407.889.936	424.409.478	440.961.448	456.659.676
art. 9-A da Lei 15.562/2007 (limite de 20% na majoração de alíquotas)	44.025.831	45.808.877	47.595.424	49.289.821
Total	668.777.672	695.863.167	723.001.831	748.740.696

Tabela 2 - Renúncia de Receita do ICMS (Simples Nacional)

(valores em R\$)						
Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	2025	2026	2027	2028	Compensação
Isenção	Agropecuária e pesca	1.739.331	1.809.774	1.880.355	1.947.296	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária
	Indústria	199.024.329	207.084.814	215.161.122	222.820.858	
	Comércio	414.263.644	431.041.321	447.851.933	463.795.462	
	Serviços	53.750.368	55.927.258	58.108.421	60.177.081	
Total		668.777.672	695.863.167	723.001.831	748.740.696	

Tabela 3 – Renúncia de Receita do IPVA

valores em R\$

Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	Qtd. Veíc. 2025	2025	2026	2027	2028	Compensação
Isenção	Ônibus municipal	6.488	15.101.444	15.962.226	16.872.073	17.833.781	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária
	Portador de necessidades especiais	52.918	118.459.653	125.211.853	132.348.929	139.892.818	
	Táxi	12.884	27.169.970	28.718.658	30.355.622	32.085.892	
	Transporte escolar	2.367	1.921.389	2.030.908	2.146.670	2.269.030	
	Corpo diplomático	30	117.299	123.985	131.053	138.523	
	Caminhão, ônibus, micro-ônibus gás natural	22	130.489	137.927	145.789	154.099	
	Motocicleta até 170 CC	779.322	239.887.821	253.561.427	268.014.429	283.291.251	
	Lançamento até 1 UPF*	3.349	336.154	355.315	375.568	396.975	
	Veículos movidos a hidrogênio	0	0	ND***	ND***	ND***	
	Veículo com mais de vinte anos de fabricação	2.554.016	324.957.233	343.479.795	363.058.144	383.752.458	
	Destinado à locação **	163.040	387.220.495	409.292.063	432.621.711	457.281.148	
	Utilizem GNV	15.501	15.033.526	15.890.437	16.796.192	17.753.575	
Total		3.589.937	1.130.335.475	1.194.764.597	1.262.866.179	1.334.849.551	

Tabela 4 – Renúncia de Receita do ITCMD

valores em R\$

Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	2025	2026	2027	2028	Compensação
Isenção	Beneficiários da Lei 18573/2015 - artigo 11	7.832.044	8.771.889	9.824.515	11.003.457	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

Fonte: MSTR/TRDT

4. Despesa

A projeção orçamentária dos Orçamento Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social para o exercício de 2026 indica uma expansão moderada da despesa pública estadual, refletindo a continuidade de políticas voltadas à sustentabilidade fiscal e ao fortalecimento da capacidade de investimento. A despesa total estimada para 2026 é de R\$ 78,9 bilhões, o que representa um acréscimo de 4,4% em relação à dotação inicial de R\$ 75,6 bilhões prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025.

As despesas correntes totalizam R\$ 68,3 bilhões em 2026, com crescimento de 4,0% frente ao exercício anterior. Este grupo abrange os dispêndios com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. É registrado aumento de 1,5% nas despesas com pessoal, que atingem R\$ 41,2 bilhões.

Destaca-se a redução dos encargos da dívida, com os juros apresentando queda de 16,3%. As outras despesas correntes registram crescimento de 9,4%, alcançando R\$ 25,81 bilhões, impulsionadas por áreas como Saúde (800 mi) e Encargos Gerais (800 mi).

No âmbito das despesas de capital, observa-se uma elevação de 4,4%, totalizando R\$ 8,8 bilhões. Os investimentos públicos apresentam crescimento expressivo de 12,1%, atingindo R\$ 7,1 bilhões, o que demonstra o compromisso do Estado com a ampliação da infraestrutura e a melhoria dos serviços públicos. As inversões financeiras aumentam 29%, enquanto a amortização da dívida apresenta retração.

Em síntese, a estrutura de despesa para 2026 reflete uma estratégia de equilíbrio entre a responsabilidade fiscal e a manutenção da capacidade de investimento, com destaque para a priorização de áreas essenciais ao desenvolvimento socioeconômico do Estado. Em termos gerais, a despesa prevista para 2026 no montante de R\$ 78,8 bilhões é 4,4% maior que a projetada para 2025, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Evolução da despesa do estado por categoria econômica - 2025-2026

Valores em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Dotação Inicial 2025¹	Previsão 2026²	Diferença 26-25	Variação 26/25
Despesas Correntes	65.666.238.840	68.273.479.929	2.607.241.089	4,0%
Pessoal e Encargos Sociais	40.618.847.887	41.238.016.085	619.168.198	1,5%
Juros e Encargos da Dívida	1.460.160.015	1.222.433.460	-237.726.555	-16,3%
Outras Despesas Correntes	23.587.230.938	25.813.030.384	2.225.799.446	9,4%
Despesas de Capital	8.453.939.226	8.827.892.551	373.953.325	4,4%
Investimentos	6.348.196.422	7.114.103.488	765.907.066	12,2%
Inversões Financeiras	474.919.993	613.387.423	138.467.430	29,2%
Amortização da Dívida	1.630.822.811	1.100.401.640	-530.421.171	-32,5%
Reserva de Contingência	1.464.546.842	1.775.531.910	310.985.068	21,2%
Total	75.584.756.586	78.876.904.390	3.292.179.482	4,4%

Nota: Orçamento Fiscal e do RPPS

Fonte¹: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, 1º bimestre 2025

Fonte²: SIAFIC, setembro de 2025

5. Demonstrativos da Dívida

Demonstrativo da Dívida Interna por Contrato

Instituição	Dívida	Prazo	Garantia	Valor (R\$)
Banco do Brasil	B.B - LEI 9496 - CAM	30/03/2048	Receitas Próprias	12.616.816.834,89
Banco do Brasil	B.B - REFINANCIAMENTO COPEL CRC - CDI	14/07/2031	União	959.259.259,36
Banco do Brasil	B.B - MULTISSETORIAL - CDI	18/05/2033	União	440.000.000,04
Banco do Brasil	BB - PROINVESTE - TJLP	15/02/2039	União	611.359.579,07
Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	B.B - AVANÇA PR - CDI	10/09/2035	União	1.245.909.063,13
BNDES	BNDES - FINAME/BADEP - UR/TJLP	15/07/2033	União	49.090.740,22
BNDES	BNDES - BADEP - UR/TJLP	15/07/2033	União	137.696.353,96
BNDES	BNDES - PROCOPA ARENAS - TJLP	15/07/2033	Fundo de Participação	36.780.538,39
BNDES	BNDES - FORTALECIMENTO CGE - TLP	15/01/2042	Fundo de Participação	1.688.584,13
BNDES	BNDES - DER PR-317 - TLP	15/07/2042	Fundo de Participação	95.000.000,00
Receita Federal	INSS - PARCELAMENTO Lei 12.810/2013 - SELIC(*)	31/07/2033	Receitas Próprias	56.619.106,10
Receita Federal	PARCELAMENTO DO PASEP TESOIRO	Sem previsão estabelecida	Receitas Próprias	446.619.110,23
Caixa Econômica Federal	CEF - PAC MOBILID. 319.636-21/10 - UPRD	07/10/2033	Receitas Próprias	21.230.455,98
Caixa Econômica Federal	CEF - PAC MOBILID. 319.701-29/10 - UPRD	07/10/2033	Receitas Próprias	1.362.069,44
Caixa Econômica Federal	CEF - PAC MOBILID. 319.639-54/10 - UPRD	07/07/2033	Receitas Próprias	6.859.675,32
Caixa Econômica Federal	CEF - PAC MOBILID. 319.637-35/10 - UPRD	07/10/2033	Receitas Próprias	18.669.252,05
Total				16.744.622,31

Nota: Data de atualização do saldo devedor: 31/05/2025.

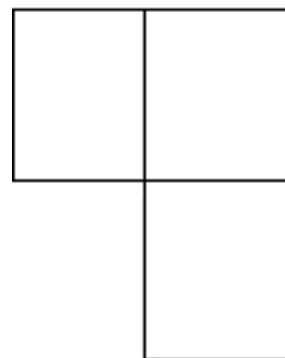
Fonte: Departamento de Haveres e Obrigações Financeiras/DTE.

Demonstrativo da Dívida Externa por Contrato

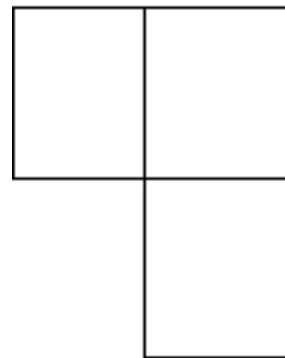
Instituição	Dívida	Prazo	Garantia	Valor (R\$)
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - INFRAESTRUTURA - SOFR	15/09/2042	União	1.180.177.786,13
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - FAMÍLIA PARANAENSE - SOFR	15/05/2039	União	251.369.545,90
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - PR URBANO II - Taxa Ajustável	03/07/2027	União	80.730.699,16
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - PR URBANO III - SOFR	15/02/2045	União	552.902.936,39
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - PARANÁ SEGURO - SOFR	15/08/2041	União	249.346.855,02
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - PROFISCO - SOFR	15/03/2039	União	33.966.765,52
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - PROFISCO II - SOFR	15/05/2045	União	208.577.349,86
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO - SOFR	15/03/2047	União	77.994.766,88
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BID- COHAPAR VIDA NOVA	15/04/2049	União	0,00
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BIRD - O NOVO PARANÁ - SOFR	15/10/2031	União	1.196.976.739,49
Banco Interamericano de Desenvolvimento	BIRD - PARANÁ EFICIENTE - SOFR	01/11/2046	União	306.198.670,90
Total				4.138.242.115,25

Nota: Data de atualização do saldo devedor: 31/05/2025.

Fonte: Departamento de Haveres e Obrigações Financeiras/DTE.



ORÇAMENTO FISCAL



ANEXO I - RESUMOS GERAIS DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	88.979.239.411	10.471.097.396	16.147.973.662	0	62.360.168.353
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.303.885.166	9.112.904.999	15.928.272.002	0	41.262.708.165
1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	66.163.202.000	9.112.904.999	15.928.272.002	0	41.122.024.999
1.1.1.2.51.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	4.696.163.000	469.616.300	2.348.081.500	0	1.878.465.200
1.1.1.2.51.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	4.555.708.000	455.570.800	2.277.854.000	0	1.822.283.200
1.1.1.2.51.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	4.555.708.000	455.570.800	2.277.854.000	0	1.822.283.200
1.1.1.2.51.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	121.944.000	12.194.400	60.972.000	0	48.777.600
1.1.1.2.51.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	121.944.000	12.194.400	60.972.000	0	48.777.600
1.1.1.2.51.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	18.511.000	1.851.100	9.255.500	0	7.404.400
1.1.1.2.51.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	18.511.000	1.851.100	9.255.500	0	7.404.400
1.1.1.2.52.0.0.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.536.749.000	307.349.799	0	0	1.229.399.201
1.1.1.2.52.0.1.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.492.891.000	298.578.201	0	0	1.194.312.799
1.1.1.2.52.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.492.891.000	298.578.201	0	0	1.194.312.799
1.1.1.2.52.0.2.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	24.445.000	4.888.998	0	0	19.556.002
1.1.1.2.52.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	24.445.000	4.888.998	0	0	19.556.002
1.1.1.2.52.0.3.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	19.413.000	3.882.600	0	0	15.530.400
1.1.1.2.52.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	19.413.000	3.882.600	0	0	15.530.400
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.670.405.000	0	0	0	4.670.405.000
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.670.405.000	0	0	0	4.670.405.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.670.405.000	0	0	0	4.670.405.000
1.1.1.4.50.1.0.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	54.320.762.000	8.148.114.299	13.580.190.502	0	32.592.457.199
1.1.1.4.50.1.1.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	53.460.030.000	8.019.004.500	13.365.007.501	0	32.076.017.999
1.1.1.4.50.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	53.460.030.000	8.019.004.500	13.365.007.501	0	32.076.017.999
1.1.1.4.50.1.2.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	116.766.000	17.514.899	29.191.501	0	70.059.600
1.1.1.4.50.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	116.766.000	17.514.899	29.191.501	0	70.059.600
1.1.1.4.50.1.3.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	743.966.000	111.594.900	185.991.500	0	446.379.600
1.1.1.4.50.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	743.966.000	111.594.900	185.991.500	0	446.379.600
1.1.1.4.50.2.0.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	939.123.000	187.824.601	0	0	751.298.399
1.1.1.4.50.2.1.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	939.100.000	187.820.000	0	0	751.280.000
1.1.1.4.50.2.1.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	939.100.000	187.820.000	0	0	751.280.000
1.1.1.4.50.2.2.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	23.000	4.601	0	0	18.399

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.4.50.2.2.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	23.000	4.601	0	0	18.399
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	140.683.166	0	0	0	140.683.166
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.264.183	0	0	0	101.264.183
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	101.138.545	0	0	0	101.138.545
1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	80.540.375	0	0	0	80.540.375
1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE SEGURANÇA	6.023.204	0	0	0	6.023.204
1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	667	0	0	0	667
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	14.479.131	0	0	0	14.479.131
1.1.2.1.01.0.1.05 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	95.168	0	0	0	95.168
1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	125.638	0	0	0	125.638
1.1.2.1.01.0.3.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	125.638	0	0	0	125.638
1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	25.054.703	0	0	0	25.054.703
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	25.054.703	0	0	0	25.054.703
1.1.2.1.04.0.1.01 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	10.178.412	0	0	0	10.178.412
1.1.2.1.04.0.1.02 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	3.684.856	0	0	0	3.684.856
1.1.2.1.04.0.1.05 - OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.191.435	0	0	0	11.191.435
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	14.364.280	0	0	0	14.364.280
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.654.913	0	0	0	12.654.913
1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	45.016	0	0	0	45.016
1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	493.724	0	0	0	493.724
1.1.2.2.01.0.1.05 - TAXA DE EXPEDIENTE	10.559	0	0	0	10.559
1.1.2.2.01.0.1.06 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.105.614	0	0	0	12.105.614

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.709.367	0	0	0	1.709.367
1.1.2.2.01.0.2.02 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PREVENTIVA - MULTAS E JUROS	686.916	0	0	0	686.916
1.1.2.2.01.0.2.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	1.022.451	0	0	0	1.022.451
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	3.869.951.566	0	0	0	3.869.951.566
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.979.725	0	0	0	2.979.725
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.979.725	0	0	0	2.979.725
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.979.725	0	0	0	2.979.725
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.979.725	0	0	0	2.979.725
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	3.446.878.349	0	0	0	3.446.878.349
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.043.309.009	0	0	0	3.043.309.009
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.043.309.009	0	0	0	3.043.309.009
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.043.309.009	0	0	0	3.043.309.009
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	403.565.559	0	0	0	403.565.559
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - COPEL	292.000.000	0	0	0	292.000.000
1.3.2.2.01.0.1.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - COPEL	292.000.000	0	0	0	292.000.000
1.3.2.2.01.0.2.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - SANEPAR	86.800.000	0	0	0	86.800.000
1.3.2.2.01.0.2.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - SANEPAR	86.800.000	0	0	0	86.800.000
1.3.2.2.01.0.3.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - FOMENTO	7.700.000	0	0	0	7.700.000
1.3.2.2.01.0.3.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - FOMENTO	7.700.000	0	0	0	7.700.000
1.3.2.2.01.0.4.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - CELEPAR	12.000.000	0	0	0	12.000.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.2.2.01.0.4.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - CELEPAR	12.000.000	0	0	0	12.000.000
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	5.065.559	0	0	0	5.065.559
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	5.065.559	0	0	0	5.065.559
1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	3.781	0	0	0	3.781
1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	3.781	0	0	0	3.781
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	3.781	0	0	0	3.781
1.3.3.0.00.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	241.134	0	0	0	241.134
1.3.3.9.99.0.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	241.134	0	0	0	241.134
1.3.3.9.99.0.1.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	241.134	0	0	0	241.134
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	241.134	0	0	0	241.134
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	42.052.358	0	0	0	42.052.358
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	42.052.358	0	0	0	42.052.358
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	41.637.890	0	0	0	41.637.890
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	271.250	0	0	0	271.250
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	13.500.000	0	0	0	13.500.000
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	27.300.000	0	0	0	27.300.000
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	566.640	0	0	0	566.640
1.3.5.1.04.0.2.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Agrícolas	414.468	0	0	0	414.468

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.1.04.0.2.01 - ROYALTIES SOBRE PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DAS CULTIVARES CRIADAS PELO IDR-PARANÁ	414.468	0	0	0	414.468
1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	377.000.000	0	0	0	377.000.000
1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	377.000.000	0	0	0	377.000.000
1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	377.000.000	0	0	0	377.000.000
1.3.6.1.01.1.1.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	377.000.000	0	0	0	377.000.000
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	800.000	0	0	0	800.000
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	800.000	0	0	0	800.000
1.3.9.9.99.0.4.00 - Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	800.000	0	0	0	800.000
1.3.9.9.99.0.4.00 - OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES - RETORNOS DOS JUROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	800.000	0	0	0	800.000
1.4.0.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	5.133.951	0	0	0	5.133.951
1.4.1.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	5.133.951	0	0	0	5.133.951
1.4.1.1.01.0.0.00 - Receita Agropecuária	5.133.951	0	0	0	5.133.951
1.4.1.1.01.0.1.00 - Receita Agropecuária	5.133.951	0	0	0	5.133.951
1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	5.133.951	0	0	0	5.133.951
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	8.155.100	0	0	0	8.155.100
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	8.155.100	0	0	0	8.155.100
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	8.155.100	0	0	0	8.155.100
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	8.155.100	0	0	0	8.155.100
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	8.155.100	0	0	0	8.155.100
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.096.902.056	0	0	0	1.096.902.056
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.056.295.878	0	0	0	1.056.295.878
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.705.908	0	0	0	11.705.908
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.705.908	0	0	0	11.705.908
1.6.1.1.01.0.1.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	693	0	0	0	693

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.1.1.01.0.1.02 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	281.110	0	0	0	281.110
1.6.1.1.01.0.1.03 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.332.259	0	0	0	5.332.259
1.6.1.1.01.0.1.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	2.946	0	0	0	2.946
1.6.1.1.01.0.1.05 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	93.269	0	0	0	93.269
1.6.1.1.01.0.1.06 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	2.614.884	0	0	0	2.614.884
1.6.1.1.01.0.1.07 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	296.003	0	0	0	296.003
1.6.1.1.01.0.1.09 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	598.849	0	0	0	598.849
1.6.1.1.01.0.1.13 - SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR	866.093	0	0	0	866.093
1.6.1.1.01.0.1.14 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	8.794	0	0	0	8.794
1.6.1.1.01.0.1.16 - TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.609.172	0	0	0	1.609.172
1.6.1.1.01.0.1.17 - VENDA DE EDITAIS	1.836	0	0	0	1.836
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.060.180	0	0	0	7.060.180
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.060.180	0	0	0	7.060.180
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	7.060.180	0	0	0	7.060.180
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.037.017.542	0	0	0	1.037.017.542
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.037.012.562	0	0	0	1.037.012.562
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.037.012.562	0	0	0	1.037.012.562
1.6.1.1.03.1.3.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	4.980	0	0	0	4.980
1.6.1.1.03.1.3.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.980	0	0	0	4.980
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	512.248	0	0	0	512.248
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	512.248	0	0	0	512.248
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	512.248	0	0	0	512.248

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.490.974	0	0	0	7.490.974
1.6.2.1.02.0.0.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	5.467.494	0	0	0	5.467.494
1.6.2.1.02.0.1.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	5.467.494	0	0	0	5.467.494
1.6.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	5.467.494	0	0	0	5.467.494
1.6.2.1.03.0.0.00 - Serviços Portuários	2.023.480	0	0	0	2.023.480
1.6.2.1.03.0.1.00 - Serviços Portuários	2.023.480	0	0	0	2.023.480
1.6.2.1.03.0.1.00 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	2.023.480	0	0	0	2.023.480
1.6.3.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	511.959	0	0	0	511.959
1.6.3.1.50.0.0.00 - Serviços Hospitalares	8.670	0	0	0	8.670
1.6.3.1.50.0.1.00 - Serviços Hospitalares	8.670	0	0	0	8.670
1.6.3.1.50.0.1.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	8.670	0	0	0	8.670
1.6.3.1.51.0.0.00 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	74	0	0	0	74
1.6.3.1.51.0.1.00 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	74	0	0	0	74
1.6.3.1.51.0.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	74	0	0	0	74
1.6.3.1.52.0.0.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	13.751	0	0	0	13.751
1.6.3.1.52.0.1.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	13.751	0	0	0	13.751
1.6.3.1.52.0.1.00 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	13.751	0	0	0	13.751
1.6.3.1.53.0.0.00 - Serviços Ambulatoriais	407.406	0	0	0	407.406
1.6.3.1.53.0.1.00 - Serviços Ambulatoriais	407.406	0	0	0	407.406
1.6.3.1.53.0.1.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	407.406	0	0	0	407.406
1.6.3.1.99.0.0.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	82.058	0	0	0	82.058
1.6.3.1.99.0.1.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	82.058	0	0	0	82.058
1.6.3.1.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	82.058	0	0	0	82.058
1.6.4.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Financeiras	318.178	0	0	0	318.178
1.6.4.1.02.0.0.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	318.178	0	0	0	318.178

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.4.1.02.0.1.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	318.178	0	0	0	318.178
1.6.4.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	318.178	0	0	0	318.178
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	32.285.067	0	0	0	32.285.067
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	32.285.067	0	0	0	32.285.067
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	25.228.496	0	0	0	25.228.496
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	25.228.496	0	0	0	25.228.496
1.6.9.9.99.0.2.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.404	0	0	0	1.404
1.6.9.9.99.0.2.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.404	0	0	0	1.404
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	7.055.167	0	0	0	7.055.167
1.6.9.9.99.0.3.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	7.055.167	0	0	0	7.055.167
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	16.758.216.286	1.358.192.397	219.701.660	0	15.180.322.229
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	8.585.920.002	1.358.192.397	219.701.660	0	7.008.025.945
1.7.1.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	6.185.023.800	1.237.004.760	0	0	4.948.019.040
1.7.1.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	6.185.023.800	1.237.004.760	0	0	4.948.019.040
1.7.1.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	6.185.023.800	1.237.004.760	0	0	4.948.019.040
1.7.1.1.53.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	807.917.580	121.187.637	201.979.395	0	484.750.548
1.7.1.1.53.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	807.917.580	121.187.637	201.979.395	0	484.750.548
1.7.1.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	807.917.580	121.187.637	201.979.395	0	484.750.548
1.7.1.1.54.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.889.060	0	17.722.265	0	53.166.795
1.7.1.1.54.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.889.060	0	17.722.265	0	53.166.795

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.1.54.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.889.060	0	17.722.265	0	53.166.795
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	80.448.700	0	0	0	80.448.700
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	80.448.700	0	0	0	80.448.700
1.7.1.2.50.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	80.448.700	0	0	0	80.448.700
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.730.670	0	0	0	1.730.670
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.730.670	0	0	0	1.730.670
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.730.670	0	0	0	1.730.670
1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.467.622	0	0	0	8.467.622
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.467.622	0	0	0	8.467.622
1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	8.467.622	0	0	0	8.467.622
1.7.1.2.52.2.0.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	10.465.110	0	0	0	10.465.110
1.7.1.2.52.2.1.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	10.465.110	0	0	0	10.465.110
1.7.1.2.52.2.1.00 - COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	10.465.110	0	0	0	10.465.110
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.942.100	0	0	0	30.942.100
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.942.100	0	0	0	30.942.100
1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	30.942.100	0	0	0	30.942.100
1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	97.500.000	0	0	0	97.500.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	97.500.000	0	0	0	97.500.000
1.7.1.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	97.500.000	0	0	0	97.500.000
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	510.137	0	0	0	510.137
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	510.137	0	0	0	510.137
1.7.1.3.50.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	510.137	0	0	0	510.137
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	540.000.000	0	0	0	540.000.000
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação	540.000.000	0	0	0	540.000.000
1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	540.000.000	0	0	0	540.000.000
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.640	0	0	0	20.640
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.640	0	0	0	20.640
1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.640	0	0	0	20.640
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	137.666.788	0	0	0	137.666.788
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	137.666.788	0	0	0	137.666.788
1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	137.666.788	0	0	0	137.666.788
1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	83.800.000	0	0	0	83.800.000
1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	83.800.000	0	0	0	83.800.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	83.800.000	0	0	0	83.800.000
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	106.712.637	0	0	0	106.712.637
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	106.712.637	0	0	0	106.712.637
1.7.1.5.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	106.712.637	0	0	0	106.712.637
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.925.391	0	0	0	13.925.391
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.925.391	0	0	0	13.925.391
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.925.391	0	0	0	13.925.391
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	192.159.367	0	0	0	192.159.367
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	192.159.367	0	0	0	192.159.367
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	192.159.367	0	0	0	192.159.367
1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	208.238.400	0	0	0	208.238.400
1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	208.238.400	0	0	0	208.238.400
1.7.1.9.58.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	208.238.400	0	0	0	208.238.400
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	9.502.000	0	0	0	9.502.000
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	9.502.000	0	0	0	9.502.000
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.502.000	0	0	0	9.502.000
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	237.039	0	0	0	237.039

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	237.039	0	0	0	237.039
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	237.039	0	0	0	237.039
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	237.039	0	0	0	237.039
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.425.675	0	0	0	2.425.675
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.425.675	0	0	0	2.425.675
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.425.675	0	0	0	2.425.675
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.425.675	0	0	0	2.425.675
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	8.169.633.570	0	0	0	8.169.633.570
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.167.455.000	0	0	0	8.167.455.000
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.167.455.000	0	0	0	8.167.455.000
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -	8.167.455.000	0	0	0	8.167.455.000
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	2.178.570	0	0	0	2.178.570
1.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	2.000.000	0	0	0	2.000.000
1.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	2.000.000	0	0	0	2.000.000
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	178.570	0	0	0	178.570
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	178.570	0	0	0	178.570

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	936.995.286	0	0	0	936.995.286
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	201.137.705	0	0	0	201.137.705
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	61.542.243	0	0	0	61.542.243
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	27.416.269	0	0	0	27.416.269
1.9.1.1.01.0.1.02 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FUNSAÚDE	100.000	0	0	0	100.000
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	27.316.269	0	0	0	27.316.269
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	81.128	0	0	0	81.128
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	81.128	0	0	0	81.128
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	34.044.846	0	0	0	34.044.846
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	34.044.846	0	0	0	34.044.846
1.9.1.1.07.0.0.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.450.000	0	0	0	2.450.000
1.9.1.1.07.0.1.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.450.000	0	0	0	2.450.000
1.9.1.1.07.0.1.00 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	2.450.000	0	0	0	2.450.000
1.9.1.1.09.0.0.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	60.153	0	0	0	60.153
1.9.1.1.09.0.1.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	60.153	0	0	0	60.153
1.9.1.1.09.0.1.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	60.153	0	0	0	60.153
1.9.1.1.13.2.0.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	2.259.761	0	0	0	2.259.761
1.9.1.1.13.2.1.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	2.259.761	0	0	0	2.259.761
1.9.1.1.13.2.1.00 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	2.259.761	0	0	0	2.259.761
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	134.825.548	0	0	0	134.825.548
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	134.825.548	0	0	0	134.825.548

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	85.227.456	0	0	0	85.227.456
1.9.1.1.14.0.1.02 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	635.460	0	0	0	635.460
1.9.1.1.14.0.1.03 - OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	48.962.632	0	0	0	48.962.632
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	124.739.137	0	0	0	124.739.137
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	117.560.803	0	0	0	117.560.803
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	117.560.803	0	0	0	117.560.803
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	117.560.803	0	0	0	117.560.803
1.9.2.3.99.0.0.00 - Outros Ressarcimentos	7.178.334	0	0	0	7.178.334
1.9.2.3.99.0.1.00 - Outros Ressarcimentos	7.178.334	0	0	0	7.178.334
1.9.2.3.99.0.1.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	7.178.334	0	0	0	7.178.334
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	611.118.444	0	0	0	611.118.444
1.9.9.9.11.0.0.00 - Variação Cambial	100.000	0	0	0	100.000
1.9.9.9.11.0.1.00 - Variação Cambial	100.000	0	0	0	100.000
1.9.9.9.11.0.1.00 - VARIAÇÃO CAMBIAL	100.000	0	0	0	100.000
1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	29.400.938	0	0	0	29.400.938
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência	29.400.938	0	0	0	29.400.938
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	29.400.938	0	0	0	29.400.938
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	581.617.506	0	0	0	581.617.506
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	576.929.757	0	0	0	576.929.757
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	576.929.757	0	0	0	576.929.757
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	4.687.749	0	0	0	4.687.749
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	4.687.749	0	0	0	4.687.749
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	727.418.749	0	0	0	727.418.749
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	339.424.025	0	0	0	339.424.025

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	114.700.000	0	0	0	114.700.000
2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	114.700.000	0	0	0	114.700.000
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	114.700.000	0	0	0	114.700.000
2.1.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	114.700.000	0	0	0	114.700.000
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	224.724.025	0	0	0	224.724.025
2.1.2.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	224.724.025	0	0	0	224.724.025
2.1.2.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	224.724.025	0	0	0	224.724.025
2.1.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	224.724.025	0	0	0	224.724.025
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	12.529.772	0	0	0	12.529.772
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	7.979.772	0	0	0	7.979.772
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	7.979.772	0	0	0	7.979.772
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	7.979.772	0	0	0	7.979.772
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	7.979.772	0	0	0	7.979.772
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	4.550.000	0	0	0	4.550.000
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	4.550.000	0	0	0	4.550.000
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	4.550.000	0	0	0	4.550.000
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.550.000	0	0	0	4.550.000
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	4.050.000	0	0	0	4.050.000
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	4.050.000	0	0	0	4.050.000
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	4.000.000	0	0	0	4.000.000
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	4.000.000	0	0	0	4.000.000
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	4.000.000	0	0	0	4.000.000
2.3.1.1.07.1.0.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	50.000	0	0	0	50.000
2.3.1.1.07.1.1.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	50.000	0	0	0	50.000
2.3.1.1.07.1.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	50.000	0	0	0	50.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	371.414.952	0	0	0	371.414.952
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	367.114.952	0	0	0	367.114.952
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	110.000.000	0	0	0	110.000.000
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	110.000.000	0	0	0	110.000.000
2.4.1.2.50.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	110.000.000	0	0	0	110.000.000
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	76.079.086	0	0	0	76.079.086
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	76.079.086	0	0	0	76.079.086
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	76.079.086	0	0	0	76.079.086
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.753.137	0	0	0	19.753.137
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.753.137	0	0	0	19.753.137
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.753.137	0	0	0	19.753.137
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	161.282.729	0	0	0	161.282.729
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	161.282.729	0	0	0	161.282.729
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	161.282.729	0	0	0	161.282.729
2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	120.000	0	0	0	120.000
2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	120.000	0	0	0	120.000
2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	120.000	0	0	0	120.000
2.4.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	120.000	0	0	0	120.000
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	4.180.000	0	0	0	4.180.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.180.000	0	0	0	4.180.000
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.180.000	0	0	0	4.180.000
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.180.000	0	0	0	4.180.000
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	422.928.290	0	0	0	422.928.290
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	422.928.290	0	0	0	422.928.290
7.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.290	0	0	0	8.290
7.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	8.290	0	0	0	8.290
7.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	8.290	0	0	0	8.290
7.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.290	0	0	0	8.290
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	422.920.000	0	0	0	422.920.000
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	422.920.000	0	0	0	422.920.000
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	422.920.000	0	0	0	422.920.000
7.9.9.9.99.2.1.06 - OUTRAS RECEITAS - RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	370.000.000	0	0	0	370.000.000
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	52.920.000	0	0	0	52.920.000
Total Geral	90.129.586.450	10.471.097.396	16.147.973.662	0	63.510.515.392

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	6.965.068.410	0	9.408.469	0	6.955.659.941
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.544.115	0	0	0	237.544.115
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	237.544.115	0	0	0	237.544.115
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.299.854	0	0	0	34.299.854
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	34.006.700	0	0	0	34.006.700
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	33.784.640	0	0	0	33.784.640
1.1.2.1.01.0.1.05 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	222.060	0	0	0	222.060
1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	293.154	0	0	0	293.154
1.1.2.1.01.0.3.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	293.154	0	0	0	293.154
1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	58.460.972	0	0	0	58.460.972
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	58.460.972	0	0	0	58.460.972
1.1.2.1.04.0.1.01 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	23.749.628	0	0	0	23.749.628
1.1.2.1.04.0.1.02 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.597.995	0	0	0	8.597.995
1.1.2.1.04.0.1.05 - OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	26.113.349	0	0	0	26.113.349
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	109.732.289	0	0	0	109.732.289
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	107.346.568	0	0	0	107.346.568
1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	1.152.023	0	0	0	1.152.023
1.1.2.2.01.0.1.05 - TAXA DE EXPEDIENTE	3.639	0	0	0	3.639
1.1.2.2.01.0.1.06 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	106.190.906	0	0	0	106.190.906
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.385.721	0	0	0	2.385.721
1.1.2.2.01.0.2.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	2.385.721	0	0	0	2.385.721
1.1.2.2.02.0.0.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	35.051.000	0	0	0	35.051.000
1.1.2.2.02.0.1.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	35.000.000	0	0	0	35.000.000
1.1.2.2.02.0.1.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	35.000.000	0	0	0	35.000.000
1.1.2.2.02.0.3.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	51.000	0	0	0	51.000
1.1.2.2.02.0.3.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	51.000	0	0	0	51.000
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.256.829.487	0	0	0	1.256.829.487
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.003.984	0	0	0	13.003.984
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	13.003.984	0	0	0	13.003.984
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.003.984	0	0	0	13.003.984
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	13.003.984	0	0	0	13.003.984
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.181.734.928	0	0	0	1.181.734.928
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	850.386.687	0	0	0	850.386.687
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	850.386.687	0	0	0	850.386.687
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	850.386.687	0	0	0	850.386.687
1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	718.782	0	0	0	718.782
1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	718.782	0	0	0	718.782
1.3.2.1.04.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	718.782	0	0	0	718.782
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	619.638	0	0	0	619.638
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	619.638	0	0	0	619.638
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	619.638	0	0	0	619.638

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	330.009.821	0	0	0	330.009.821
1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	330.009.821	0	0	0	330.009.821
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	330.009.821	0	0	0	330.009.821
1.3.3.0.00.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	562.646	0	0	0	562.646
1.3.3.9.99.0.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	562.646	0	0	0	562.646
1.3.3.9.99.0.1.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	562.646	0	0	0	562.646
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	562.646	0	0	0	562.646
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	21.581.492	0	0	0	21.581.492
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	21.581.492	0	0	0	21.581.492
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	20.614.400	0	0	0	20.614.400
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	636.885	0	0	0	636.885
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	5.420.922	0	0	0	5.420.922
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	837.202	0	0	0	837.202
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	753.482	0	0	0	753.482
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	12.481.388	0	0	0	12.481.388
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	484.521	0	0	0	484.521
1.3.5.1.04.0.2.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Agrícolas	967.092	0	0	0	967.092
1.3.5.1.04.0.2.01 - ROYALTIES SOBRE PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DAS CULTIVARES CRIADAS PELO IDR-PARANÁ	967.092	0	0	0	967.092
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	39.946.437	0	0	0	39.946.437
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	39.946.437	0	0	0	39.946.437
1.3.9.9.99.0.1.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	39.520.173	0	0	0	39.520.173
1.3.9.9.99.0.1.00 - JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	39.520.173	0	0	0	39.520.173
1.3.9.9.99.0.2.00 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	426.264	0	0	0	426.264
1.3.9.9.99.0.2.00 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	426.264	0	0	0	426.264
1.4.0.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.987.195	0	0	0	11.987.195
1.4.1.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.987.195	0	0	0	11.987.195
1.4.1.1.01.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.987.195	0	0	0	11.987.195
1.4.1.1.01.0.1.00 - Receita Agropecuária	11.987.195	0	0	0	11.987.195
1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	11.987.195	0	0	0	11.987.195
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	200.582	0	0	0	200.582
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	200.582	0	0	0	200.582
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	200.582	0	0	0	200.582
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	200.582	0	0	0	200.582
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	200.582	0	0	0	200.582
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.834.489.197	0	0	0	1.834.489.197
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.434.426.789	0	0	0	1.434.426.789
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	681.921.298	0	0	0	681.921.298
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	681.921.298	0	0	0	681.921.298
1.6.1.1.01.0.1.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	1.686	0	0	0	1.686
1.6.1.1.01.0.1.02 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	655.925	0	0	0	655.925
1.6.1.1.01.0.1.03 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	12.521.932	0	0	0	12.521.932
1.6.1.1.01.0.1.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	6.874	0	0	0	6.874
1.6.1.1.01.0.1.05 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	217.629	0	0	0	217.629
1.6.1.1.01.0.1.06 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	6.101.397	0	0	0	6.101.397
1.6.1.1.01.0.1.07 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	586.945	0	0	0	586.945
1.6.1.1.01.0.1.09 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.772.190	0	0	0	1.772.190

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.1.1.01.0.1.12 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	654.009.269	0	0	0	654.009.269
1.6.1.1.01.0.1.13 - SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR	2.020.881	0	0	0	2.020.881
1.6.1.1.01.0.1.14 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	232.550	0	0	0	232.550
1.6.1.1.01.0.1.15 - SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.000	0	0	0	8.000
1.6.1.1.01.0.1.16 - TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.780.734	0	0	0	3.780.734
1.6.1.1.01.0.1.17 - VENDA DE EDITAIS	5.286	0	0	0	5.286
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.252.696	0	0	0	8.252.696
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.252.696	0	0	0	8.252.696
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	8.252.696	0	0	0	8.252.696
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	739.557.169	0	0	0	739.557.169
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	739.557.169	0	0	0	739.557.169
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	739.557.169	0	0	0	739.557.169
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	4.695.626	0	0	0	4.695.626
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	4.695.626	0	0	0	4.695.626
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	4.695.626	0	0	0	4.695.626
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	17.478.939	0	0	0	17.478.939
1.6.2.1.02.0.0.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	12.757.485	0	0	0	12.757.485
1.6.2.1.02.0.1.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	12.757.485	0	0	0	12.757.485
1.6.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	12.757.485	0	0	0	12.757.485
1.6.2.1.03.0.0.00 - Serviços Portuários	4.721.454	0	0	0	4.721.454
1.6.2.1.03.0.1.00 - Serviços Portuários	4.721.454	0	0	0	4.721.454
1.6.2.1.03.0.1.00 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	4.721.454	0	0	0	4.721.454
1.6.3.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	306.691.638	0	0	0	306.691.638
1.6.3.1.50.0.0.00 - Serviços Hospitalares	234.377.911	0	0	0	234.377.911
1.6.3.1.50.0.1.00 - Serviços Hospitalares	234.377.911	0	0	0	234.377.911
1.6.3.1.50.0.1.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	234.377.911	0	0	0	234.377.911
1.6.3.1.51.0.0.00 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	175	0	0	0	175
1.6.3.1.51.0.1.00 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	175	0	0	0	175
1.6.3.1.51.0.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	175	0	0	0	175
1.6.3.1.52.0.0.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	19.743.857	0	0	0	19.743.857
1.6.3.1.52.0.1.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	19.743.857	0	0	0	19.743.857
1.6.3.1.52.0.1.00 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	19.743.857	0	0	0	19.743.857
1.6.3.1.53.0.0.00 - Serviços Ambulatoriais	8.460.340	0	0	0	8.460.340
1.6.3.1.53.0.1.00 - Serviços Ambulatoriais	8.460.340	0	0	0	8.460.340
1.6.3.1.53.0.1.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	8.460.340	0	0	0	8.460.340
1.6.3.1.99.0.0.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	44.109.355	0	0	0	44.109.355
1.6.3.1.99.0.1.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	44.109.355	0	0	0	44.109.355
1.6.3.1.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	44.109.355	0	0	0	44.109.355
1.6.4.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Financeiras	1.269.682	0	0	0	1.269.682
1.6.4.1.02.0.0.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.269.682	0	0	0	1.269.682
1.6.4.1.02.0.1.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.269.682	0	0	0	1.269.682
1.6.4.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	1.269.682	0	0	0	1.269.682
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	74.622.149	0	0	0	74.622.149
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	74.622.149	0	0	0	74.622.149
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	74.518.872	0	0	0	74.518.872
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	74.518.872	0	0	0	74.518.872
1.6.9.9.99.0.2.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	3.277	0	0	0	3.277
1.6.9.9.99.0.2.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	3.277	0	0	0	3.277

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	100.000	0	0	0	100.000
1.6.9.9.99.0.3.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100.000	0	0	0	100.000
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	3.252.958.432	0	9.408.469	0	3.243.549.963
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.084.891.172	0	9.408.469	0	3.075.482.703
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.038.230	0	0	0	4.038.230
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.038.230	0	0	0	4.038.230
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.038.230	0	0	0	4.038.230
1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	29.166.252	0	9.408.469	0	19.757.783
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	29.166.252	0	9.408.469	0	19.757.783
1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	29.166.252	0	9.408.469	0	19.757.783
1.7.1.2.52.2.0.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.418.590	0	0	0	24.418.590
1.7.1.2.52.2.1.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.418.590	0	0	0	24.418.590
1.7.1.2.52.2.1.00 - COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	24.418.590	0	0	0	24.418.590
1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	227.500.000	0	0	0	227.500.000
1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	227.500.000	0	0	0	227.500.000
1.7.1.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	227.500.000	0	0	0	227.500.000
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.300.000	0	0	0	7.300.000
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.300.000	0	0	0	7.300.000
1.7.1.3.50.1.1.01 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEO'S E LRPD	7.300.000	0	0	0	7.300.000
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.825.775.880	0	0	0	1.825.775.880
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.825.775.880	0	0	0	1.825.775.880
1.7.1.3.50.2.1.01 - TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.500.000.000	0	0	0	1.500.000.000
1.7.1.3.50.2.1.02 - FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	104.000.000	0	0	0	104.000.000
1.7.1.3.50.2.1.03 - FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	73.000.000	0	0	0	73.000.000
1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - OUTROS - SIA E AIH	100.000.000	0	0	0	100.000.000
1.7.1.3.50.2.1.05 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000	0	0	0	44.000.000
1.7.1.3.50.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	4.775.880	0	0	0	4.775.880
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	22.600.000	0	0	0	22.600.000
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	22.600.000	0	0	0	22.600.000
1.7.1.3.50.3.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000.000	0	0	0	3.000.000
1.7.1.3.50.3.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	18.600.000	0	0	0	18.600.000
1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	335.000.000	0	0	0	335.000.000
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	335.000.000	0	0	0	335.000.000
1.7.1.3.50.4.1.01 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	85.000.000	0	0	0	85.000.000
1.7.1.3.50.4.1.02 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	250.000.000	0	0	0	250.000.000
1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	240.100.000	0	0	0	240.100.000

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	240.100.000	0	0	0	240.100.000
1.7.1.3.50.5.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	240.100.000	0	0	0	240.100.000
1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
1.7.1.3.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	0	0	100.000
1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.3.51.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000	0	0	0	1.000.000
1.7.1.3.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	55.000.000	0	0	0	55.000.000
1.7.1.3.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	55.000.000	0	0	0	55.000.000
1.7.1.3.51.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	55.000.000	0	0	0	55.000.000
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.987.086	0	0	0	10.987.086
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.987.086	0	0	0	10.987.086
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.987.086	0	0	0	10.987.086
1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.200.000	0	0	0	2.200.000
1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.200.000	0	0	0	2.200.000
1.7.1.7.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200.000	0	0	0	2.200.000
1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.045.000	0	0	0	1.045.000
1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.045.000	0	0	0	1.045.000
1.7.1.7.54.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.045.000	0	0	0	1.045.000
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	59.711.396	0	0	0	59.711.396
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	59.711.396	0	0	0	59.711.396
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.711.396	0	0	0	59.711.396
1.7.1.9.53.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	7.985.083	0	0	0	7.985.083
1.7.1.9.53.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	7.985.083	0	0	0	7.985.083
1.7.1.9.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	7.985.083	0	0	0	7.985.083
1.7.1.9.60.0.0.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	76.389.500	0	0	0	76.389.500
1.7.1.9.60.0.1.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	76.389.500	0	0	0	76.389.500
1.7.1.9.60.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	76.389.500	0	0	0	76.389.500
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	154.574.155	0	0	0	154.574.155
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	154.574.155	0	0	0	154.574.155
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	154.574.155	0	0	0	154.574.155
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	692.018	0	0	0	692.018
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	692.018	0	0	0	692.018
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	692.018	0	0	0	692.018

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	692.018	0	0	0	692.018
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	161.697.734	0	0	0	161.697.734
1.7.4.1.50.0.0.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	374.723	0	0	0	374.723
1.7.4.1.50.0.1.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	374.723	0	0	0	374.723
1.7.4.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	374.723	0	0	0	374.723
1.7.4.1.51.0.0.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	256.039	0	0	0	256.039
1.7.4.1.51.0.1.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	256.039	0	0	0	256.039
1.7.4.1.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	256.039	0	0	0	256.039
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	161.066.972	0	0	0	161.066.972
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	161.066.972	0	0	0	161.066.972
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	161.066.972	0	0	0	161.066.972
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	31.000	0	0	0	31.000
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	31.000	0	0	0	31.000
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	31.000	0	0	0	31.000
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	31.000	0	0	0	31.000
1.7.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	206.916	0	0	0	206.916
1.7.6.1.99.0.0.00 - Outras Transferências do Exterior	206.916	0	0	0	206.916
1.7.6.1.99.0.1.00 - Outras Transferências do Exterior	206.916	0	0	0	206.916
1.7.6.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	206.916	0	0	0	206.916
1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	5.439.592	0	0	0	5.439.592
1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.439.592	0	0	0	5.439.592
1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.439.592	0	0	0	5.439.592
1.7.9.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.439.592	0	0	0	5.439.592
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	371.059.402	0	0	0	371.059.402
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	243.313.016	0	0	0	243.313.016
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	109.364.772	0	0	0	109.364.772
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	45.665.039	0	0	0	45.665.039
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	45.665.039	0	0	0	45.665.039
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	187.908	0	0	0	187.908
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	187.908	0	0	0	187.908
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	63.511.825	0	0	0	63.511.825
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	63.511.825	0	0	0	63.511.825
1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas por Danos Ambientais	5.225	0	0	0	5.225
1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.225	0	0	0	5.225
1.9.1.1.06.1.1.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.225	0	0	0	5.225
1.9.1.1.06.2.0.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	5.225	0	0	0	5.225
1.9.1.1.06.2.1.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	5.225	0	0	0	5.225
1.9.1.1.06.2.1.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	5.225	0	0	0	5.225
1.9.1.1.09.0.0.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	228.564	0	0	0	228.564
1.9.1.1.09.0.1.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	228.564	0	0	0	228.564
1.9.1.1.09.0.1.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	228.564	0	0	0	228.564
1.9.1.1.13.2.0.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	4.106.116	0	0	0	4.106.116
1.9.1.1.13.2.1.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	4.106.116	0	0	0	4.106.116

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.1.1.13.2.1.00 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	4.106.116	0	0	0	4.106.116
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	129.603.114	0	0	0	129.603.114
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	129.603.114	0	0	0	129.603.114
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	13.874.237	0	0	0	13.874.237
1.9.1.1.14.0.1.02 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.482.740	0	0	0	1.482.740
1.9.1.1.14.0.1.03 - OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	114.246.137	0	0	0	114.246.137
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.481.387	0	0	0	71.481.387
1.9.2.1.01.0.0.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	45.575	0	0	0	45.575
1.9.2.1.01.0.1.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	45.575	0	0	0	45.575
1.9.2.1.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	45.575	0	0	0	45.575
1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	10.701.452	0	0	0	10.701.452
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações	10.701.452	0	0	0	10.701.452
1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.701.452	0	0	0	10.701.452
1.9.2.2.50.0.0.00 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	84.974	0	0	0	84.974
1.9.2.2.50.0.1.00 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	84.974	0	0	0	84.974
1.9.2.2.50.0.1.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	84.974	0	0	0	84.974
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	59.853.854	0	0	0	59.853.854
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	59.853.854	0	0	0	59.853.854
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	59.853.854	0	0	0	59.853.854
1.9.2.3.99.0.0.00 - Outros Ressarcimentos	795.532	0	0	0	795.532
1.9.2.3.99.0.1.00 - Outros Ressarcimentos	795.532	0	0	0	795.532
1.9.2.3.99.0.1.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	795.532	0	0	0	795.532
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	56.264.999	0	0	0	56.264.999
1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	302.234	0	0	0	302.234
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência	302.234	0	0	0	302.234
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	302.234	0	0	0	302.234
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	55.962.765	0	0	0	55.962.765
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	47.419.029	0	0	0	47.419.029
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	47.419.029	0	0	0	47.419.029
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	8.543.736	0	0	0	8.543.736
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	8.543.736	0	0	0	8.543.736
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	141.747.894	0	0	0	141.747.894
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	18.805.213	0	0	0	18.805.213
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	12.009.335	0	0	0	12.009.335
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.009.335	0	0	0	12.009.335
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.009.335	0	0	0	12.009.335
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	12.009.335	0	0	0	12.009.335
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	6.795.878	0	0	0	6.795.878
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	6.795.878	0	0	0	6.795.878
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	6.795.878	0	0	0	6.795.878
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.795.878	0	0	0	6.795.878
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	43.358.117	0	0	0	43.358.117
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	43.358.117	0	0	0	43.358.117
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	8.873.347	0	0	0	8.873.347
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	8.873.347	0	0	0	8.873.347
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.873.347	0	0	0	8.873.347
2.3.1.1.07.1.0.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	34.484.770	0	0	0	34.484.770
2.3.1.1.07.1.1.00 - Amortização de Financiamentos em Geral	34.484.770	0	0	0	34.484.770
2.3.1.1.07.1.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	34.484.770	0	0	0	34.484.770

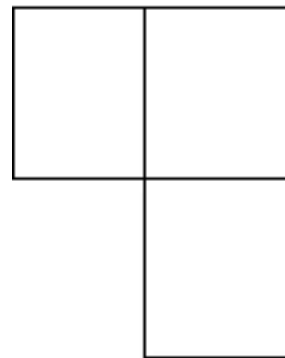
Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	79.514.211	0	0	0	79.514.211
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	70.979.441	0	0	0	70.979.441
2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000	0	0	0	1.000
2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000	0	0	0	1.000
2.4.1.1.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000	0	0	0	1.000
2.4.1.1.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
2.4.1.1.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000	0	0	0	100.000
2.4.1.1.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	0	0	100.000
2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.1.1.51.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.1.1.51.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.1.1.51.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.1.1.51.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000	0	0	0	1.000.000
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	12.531.815	0	0	0	12.531.815
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.531.815	0	0	0	12.531.815
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.531.815	0	0	0	12.531.815
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.948.383	0	0	0	25.948.383
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.948.383	0	0	0	25.948.383
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.948.383	0	0	0	25.948.383
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	30.398.243	0	0	0	30.398.243
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.398.243	0	0	0	30.398.243
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.398.243	0	0	0	30.398.243
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.758	0	0	0	1.350.758
2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	248.178	0	0	0	248.178
2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	248.178	0	0	0	248.178
2.4.2.2.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	248.178	0	0	0	248.178
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.102.580	0	0	0	1.102.580
2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.102.580	0	0	0	1.102.580
2.4.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.102.580	0	0	0	1.102.580
2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	198.317	0	0	0	198.317
2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	41.567	0	0	0	41.567
2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	41.567	0	0	0	41.567
2.4.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	41.567	0	0	0	41.567
2.4.3.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Municípios	156.750	0	0	0	156.750
2.4.3.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Municípios	156.750	0	0	0	156.750

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	156.750	0	0	0	156.750
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	6.983.468	0	0	0	6.983.468
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.983.468	0	0	0	6.983.468
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.983.468	0	0	0	6.983.468
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.983.468	0	0	0	6.983.468
2.4.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	2.227	0	0	0	2.227
2.4.6.1.50.0.0.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.227	0	0	0	2.227
2.4.6.1.50.0.1.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.227	0	0	0	2.227
2.4.6.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.227	0	0	0	2.227
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	70.353	0	0	0	70.353
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	70.353	0	0	0	70.353
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	70.353	0	0	0	70.353
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	70.353	0	0	0	70.353
2.9.9.9.99.0.1.01 - DEVOLUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS OU DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS TÍTULOS	1.105	0	0	0	1.105
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	69.248	0	0	0	69.248
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	62.437.883	0	0	0	62.437.883
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	62.437.883	0	0	0	62.437.883
7.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.135.628	0	0	0	2.135.628
7.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	2.135.628	0	0	0	2.135.628
7.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	2.135.628	0	0	0	2.135.628
7.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.135.628	0	0	0	2.135.628
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	60.302.255	0	0	0	60.302.255
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	60.302.255	0	0	0	60.302.255
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	60.302.255	0	0	0	60.302.255
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	60.302.255	0	0	0	60.302.255
Total Geral	7.169.254.187	0	9.408.469	0	7.159.845.718

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	1.848.213.086	0	0	0	1.848.213.086
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	36.450.613	0	0	0	36.450.613
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.605.012	0	0	0	34.605.012
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	34.605.012	0	0	0	34.605.012
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.605.012	0	0	0	34.605.012
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	34.605.012	0	0	0	34.605.012
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.845.601	0	0	0	1.845.601
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.845.601	0	0	0	1.845.601
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.845.601	0	0	0	1.845.601
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.845.601	0	0	0	1.845.601
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	24.633.875	0	0	0	24.633.875
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.644.500	0	0	0	12.644.500
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	12.644.500	0	0	0	12.644.500
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	12.644.500	0	0	0	12.644.500
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	12.644.500	0	0	0	12.644.500
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.989.375	0	0	0	11.989.375
1.6.2.1.02.0.0.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	11.989.375	0	0	0	11.989.375
1.6.2.1.02.0.1.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	11.989.375	0	0	0	11.989.375
1.6.2.1.02.0.1.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	11.989.375	0	0	0	11.989.375
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	1.787.128.598	0	0	0	1.787.128.598
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.689.403	0	0	0	9.689.403
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	9.689.403	0	0	0	9.689.403
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	9.689.403	0	0	0	9.689.403
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	9.689.403	0	0	0	9.689.403
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	1.777.439.195	0	0	0	1.777.439.195
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.777.439.195	0	0	0	1.777.439.195
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.777.439.195	0	0	0	1.777.439.195
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.777.439.195	0	0	0	1.777.439.195
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	840.815.838	0	0	0	840.815.838
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	84.885.453	0	0	0	84.885.453
2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	34.950.402	0	0	0	34.950.402
2.1.1.2.54.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	34.950.402	0	0	0	34.950.402
2.1.1.2.54.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	34.950.402	0	0	0	34.950.402
2.1.1.2.54.0.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	34.950.402	0	0	0	34.950.402
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	49.935.051	0	0	0	49.935.051
2.1.2.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	49.935.051	0	0	0	49.935.051
2.1.2.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	49.935.051	0	0	0	49.935.051
2.1.2.2.52.0.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	49.935.051	0	0	0	49.935.051
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	753.295.523	0	0	0	753.295.523
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	663.798.769	0	0	0	663.798.769
2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	663.798.769	0	0	0	663.798.769
2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	663.798.769	0	0	0	663.798.769
2.4.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	663.798.769	0	0	0	663.798.769

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	89.496.754	0	0	0	89.496.754
2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	89.496.754	0	0	0	89.496.754
2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	89.496.754	0	0	0	89.496.754
2.4.2.2.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	89.496.754	0	0	0	89.496.754
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	2.634.862	0	0	0	2.634.862
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	2.634.862	0	0	0	2.634.862
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	2.634.862	0	0	0	2.634.862
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	2.634.862	0	0	0	2.634.862
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.634.862	0	0	0	2.634.862
Total Geral	2.689.028.924	0	0	0	2.689.028.924



ANEXO II - RESUMOS GERAIS E DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Programa	Tesouro	Outras Fontes	Total
01 - Alep Cidadã	1.244.863.477	0	1.244.863.477
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	731.305.860	0	731.305.860
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.662.178.307	1.384.531.000	5.046.709.307
04 - Ministério Público Resolutivo	1.746.146.399	64.400.000	1.810.546.399
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	354.239.483	60.015.076	414.254.559
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	608.772.473	608.772.473
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	19.888.695	935.000	20.823.695
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	380.336.959	0	380.336.959
09 - Paraná Mais Inovação	16.718.068	0	16.718.068
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	117.720.435	25.080	117.745.515
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	200.150.413	0	200.150.413
12 - Paraná: Gestão Efetiva	82.444.248	0	82.444.248
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	744.908.634	220.945.839	965.854.473
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	729.109.842	0	729.109.842
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	331.033.205	1.908	331.035.113
16 - Casa Fácil	390.521.813	38.062.164	428.583.977
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	2.560.311.156	541.389.075	3.101.700.231
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	23.971.485	64.697.260	88.668.745
21 - Paraná Mais Turismo	103.543.517	0	103.543.517
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.209.169.975	235.715.969	1.444.885.944
23 - Paraná Sustentável	411.484.021	237.270.165	648.754.186
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	158.625.115	97.852.031	256.477.146
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	83.397.980	50.392.170	133.790.150
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	278.230.864	2.663.349	280.894.213
27 - Paraná Cultura e Arte	133.959.902	88.760.438	222.720.340
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	36.318.535	9.300.000	45.618.535
29 - Paraná Que Cuida	465.722.042	45.456.000	511.178.042
30 - Paraná Protegido	5.689.587.534	97.082.322	5.786.669.856
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	651.632.892	0	651.632.892
32 - Educação: Transforma Paraná	12.765.914.877	9.022	12.765.923.899
33 - Paraná Mais Ciência	725.435.010	65.124.365	790.559.375
34 - Universidade e Sociedade	3.425.934.376	419.499.917	3.845.434.293
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	7.240.375.715	2.726.530.215	9.966.905.930
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	38.580.523	9.800.658	48.381.181
99 - Obrigações Especiais	7.547.225.006	90.614.222	7.637.839.228
Total	54.300.986.363	7.159.845.718	61.460.832.081

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Poder / Código - Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
E - PODER EXECUTIVO	38.823.124.181	7.357.452.563	465.744.537	46.646.321.281
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	161.339.615	140.000	0	161.479.615
13 - Casa Civil	195.359.781	9.444.935	0	204.804.716
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	12.694.801	27.564.600	0	40.259.401
15 - Casa Militar	36.054.070	7.737.852	0	43.791.922
16 - Controladoria Geral do Estado	19.111.804	776.891	0	19.888.695
19 - Procuradoria Geral do Estado	376.130.379	5.458.119	0	381.588.498
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	115.888.727	1.040.946	0	116.929.673
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	16.288.311	430.257	0	16.718.568
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	53.694.888	64.033.897	0	117.728.785
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	509.487.020	17.499.772	0	526.986.792
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	598.955.683	147.159.516	0	746.115.199
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.005.950.114	1.486.691.352	465.744.537	6.958.386.003
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	22.200.726	1.770.759	0	23.971.485
37 - Secretaria de Estado do Turismo	90.164.518	13.378.999	0	103.543.517
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.933.037.956	365.765.795	0	6.298.803.751
41 - Secretaria de Estado da Educação	12.044.355.301	721.562.576	0	12.765.917.877
43 - Secretaria de Estado do Esporte	83.091.959	306.021	0	83.397.980
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.727.969.585	430.621.007	0	4.158.590.592
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.185.127.172	1.104.130.848	0	7.289.258.020
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	264.404.784	13.926.080	0	278.330.864
51 - Secretaria de Estado da Cultura	126.665.544	7.384.358	0	134.049.902
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	28.403.131	7.919.976	0	36.323.107
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	385.946.940	79.801.999	0	465.748.939
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	38.010.531	569.992	0	38.580.523
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	789.731.717	419.938.277	0	1.209.669.994
67 - Secretaria de Estado das Cidades	472.699.286	978.021.674	0	1.450.720.960
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	212.407.088	199.077.659	0	411.484.747
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.317.952.750	1.245.298.406	0	2.563.251.156
J - PODER JUDICIÁRIO	3.813.367.959	40.000	0	3.813.407.959
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.813.367.959	40.000	0	3.813.407.959
L - PODER LEGISLATIVO	1.871.476.337	178.381.000	0	2.049.857.337
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.154.014.477	129.849.000	0	1.283.863.477
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	717.461.860	48.532.000	0	765.993.860
M - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.787.927.083	3.472.703	0	1.791.399.786
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.787.927.083	3.472.703	0	1.791.399.786
Total	46.295.895.560	7.539.346.266	465.744.537	54.300.986.363

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes

Código - Órgão	Recurso de Outras Fontes		
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	TOTAL
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	1.197.034.962	187.496.038	1.384.531.000
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	98.709.448	50.000	98.759.448
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	50.412.702	14.587.298	65.000.000
13 - Casa Civil	649.050.651	46.014.387	695.065.038
16 - Controladoria Geral do Estado	950.000	0	950.000
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	25.080	0	25.080
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	144.764.678	78.262.049	223.026.727
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	2.863.984	0	2.863.984
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	39.344.214	25.870.986	65.215.200
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	27.536.821	69.855.174	97.391.995
41 - Secretaria de Estado da Educação	0	9.022	9.022
43 - Secretaria de Estado do Esporte	6.606.579	43.819.083	50.425.662
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	359.041.321	139.422.078	498.463.399
47 - Secretaria de Estado da Saúde	2.744.063.810	10.007.990	2.754.071.800
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	414.318	2.311.162	2.725.480
51 - Secretaria de Estado da Cultura	47.033.045	41.972.393	89.005.438
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	1.445.304	8.004.696	9.450.000
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	34.084.041	12.171.959	46.256.000
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	8.244.740	1.555.918	9.800.658
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	37.938.180	201.472.189	239.410.369
67 - Secretaria de Estado das Cidades	22.013.378	17.871.456	39.884.834
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	98.330.862	143.181.453	241.512.315
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	301.391.315	244.610.954	546.002.269
Total	5.871.299.433	1.288.546.285	7.159.845.718

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas

Grupo da Fonte	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
50	36.502.622.312	5.396.689.982	357.744.537	42.257.056.831
54	9.057.536.513	507.388.689	0	9.564.925.202
60	3.340.307.712	81.372.141	0	3.421.679.853
65	34.752.567	25.669.115	0	60.421.682
70	308.418.179	776.276.686	0	1.084.694.865
75	2.923.557.710	2.040.495.938	108.000.000	5.072.053.648
Total	52.167.194.993	8.827.892.551	465.744.537	61.460.832.081

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
01	50	708.053.000	0	445.081.477	129.829.000	0	0	0	1.282.963.477
	75	0	0	880.000	0	20.000	0	0	900.000
	Total	708.053.000	0	445.961.477	129.829.000	20.000	0	0	1.283.863.477
03	50	549.137.060	0	149.612.800	380.000	0	0	0	699.129.860
	75	0	0	18.712.000	48.152.000	0	0	0	66.864.000
	Total	549.137.060	0	168.324.800	48.532.000	0	0	0	765.993.860
05	50	3.152.171.522	0	661.196.437	40.000	0	0	0	3.813.407.959
	Total	3.152.171.522	0	661.196.437	40.000	0	0	0	3.813.407.959
07	50	134.626.804	0	26.646.805	100.000	0	0	0	161.373.609
	70	19.644	0	46.362	40.000	0	0	0	106.006
	Total	134.646.448	0	26.693.167	140.000	0	0	0	161.479.615
09	50	1.466.210.640	0	321.066.443	2.832.703	0	0	0	1.790.109.786
	70	0	0	650.000	640.000	0	0	0	1.290.000
	Total	1.466.210.640	0	321.716.443	3.472.703	0	0	0	1.791.399.786
13	50	128.871.797	0	58.081.953	1.449.556	6.146.721	0	0	194.550.027
	75	0	0	8.406.031	974.117	874.541	0	0	10.254.689
	Total	128.871.797	0	66.487.984	2.423.673	7.021.262	0	0	204.804.716
14	50	1.125.304	0	11.486.297	27.064.600	0	0	0	39.676.201
	75	0	0	83.200	500.000	0	0	0	583.200
	Total	1.125.304	0	11.569.497	27.564.600	0	0	0	40.259.401
15	50	4.662.787	0	31.391.283	7.737.852	0	0	0	43.791.922
	Total	4.662.787	0	31.391.283	7.737.852	0	0	0	43.791.922
16	50	15.235.500	0	3.876.304	747.191	0	0	0	19.858.995
	75	0	0	0	29.700	0	0	0	29.700
	Total	15.235.500	0	3.876.304	776.891	0	0	0	19.888.695
19	50	203.545.078	0	75.713.653	2.775.856	0	0	0	282.034.587
	75	15.600.000	0	81.271.648	2.682.263	0	0	0	99.553.911
	Total	219.145.078	0	156.985.301	5.458.119	0	0	0	381.588.498
21	50	21.351.489	0	94.537.238	1.040.946	0	0	0	116.929.673
	Total	21.351.489	0	94.537.238	1.040.946	0	0	0	116.929.673
22	50	8.748.251	0	7.540.060	430.007	250	0	0	16.718.568
	Total	8.748.251	0	7.540.060	430.007	250	0	0	16.718.568
23	50	30.700.391	0	16.338.650	60.116.000	55.000	0	0	107.210.041
	75	0	0	6.655.847	3.862.897	0	0	0	10.518.744
	Total	30.700.391	0	22.994.497	63.978.897	55.000	0	0	117.728.785
27	50	66.767.519	0	425.669.237	0	0	0	0	492.436.756
	70	0	0	206.002	0	0	0	0	206.002
	75	0	0	16.844.262	17.499.772	0	0	0	34.344.034
	Total	66.767.519	0	442.719.501	17.499.772	0	0	0	526.986.792
29	50	379.501.479	0	108.327.271	501.388	0	0	0	488.330.138
	75	31.909.874	0	79.217.059	19.962.435	126.695.693	0	0	257.785.061
	Total	411.411.353	0	187.544.330	20.463.823	126.695.693	0	0	746.115.199
31	50	0	1.212.014.270	3.766.750.919	0	386.289.812	1.092.915.389	357.744.537	6.815.714.927
	54	0	0	1.030	0	0	0	0	1.030
	65	0	0	100.275	0	0	0	0	100.275
	70	0	8.584.190	3.257.605	0	0	0	0	11.841.795
	75	0	1.485.000	13.756.825	0	0	7.486.151	108.000.000	130.727.976
	Total	0	1.222.083.460	3.783.866.654	0	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.958.386.003
33	50	7.053.459	0	15.147.267	1.770.759	0	0	0	23.971.485
	Total	7.053.459	0	15.147.267	1.770.759	0	0	0	23.971.485
37	50	10.178.345	0	79.986.173	0	0	0	0	90.164.518
	75	0	0	0	13.378.999	0	0	0	13.378.999
	Total	10.178.345	0	79.986.173	13.378.999	0	0	0	103.543.517
39	50	3.940.003.822	0	1.584.147.847	42.625.747	0	0	0	5.566.777.416
	70	0	0	6.912.356	47.975.983	1.000	0	0	54.889.339
	75	0	0	401.973.931	275.162.065	1.000	0	0	677.136.996
	Total	3.940.003.822	0	1.993.034.134	365.763.795	2.000	0	0	6.298.803.751
41	50	702.479.846	0	2.272.116.201	155.545.682	0	0	0	3.130.141.729
	54	7.425.858.605	0	1.631.676.878	507.388.689	0	0	0	9.564.924.172
	70	0	0	620.034	7.705.205	0	0	0	8.325.239
	75	0	0	11.603.737	50.913.000	10.000	0	0	62.526.737
	Total	8.128.338.451	0	3.916.016.850	721.552.576	10.000	0	0	12.765.917.877
43	50	17.222.012	0	65.869.947	283.721	0	0	0	83.375.680
	70	0	0	0	12.300	0	0	0	12.300
	75	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	Total	17.222.012	0	65.869.947	306.021	0	0	0	83.397.980
45	50	3.110.349.032	0	413.942.191	11.889.307	0	0	0	3.536.180.530
	75	0	0	203.678.362	418.731.700	0	0	0	622.410.062
	Total	3.110.349.032	0	617.620.553	430.621.007	0	0	0	4.158.590.592
47	50	1.574.875.357	0	4.169.610.833	1.098.620.848	0	0	0	6.843.107.038
	60	0	0	387.230.500	3.500.000	0	0	0	390.730.500
	70	0	0	376.304	0	0	0	0	376.304
	75	0	0	53.034.178	2.010.000	0	0	0	55.044.178

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
47	Total	1.574.875.357	0	4.610.251.815	1.104.130.848	0	0	0	7.289.258.020
49	50	171.389.776	0	36.790.583	763.361	0	0	0	208.943.720
	70	0	0	803.062	21.856	0	0	0	824.918
	75	0	0	55.421.363	13.140.863	0	0	0	68.562.226
	Total	171.389.776	0	93.015.008	13.926.080	0	0	0	278.330.864
51	50	39.330.349	0	86.224.724	7.384.358	0	0	0	132.939.431
	70	0	0	1.034.241	0	0	0	0	1.034.241
	75	0	0	76.230	0	0	0	0	76.230
	Total	39.330.349	0	87.335.195	7.384.358	0	0	0	134.049.902
59	50	9.326.304	0	16.735.540	7.687.899	0	0	0	33.749.743
	70	0	0	100.000	222.077	0	0	0	322.077
	75	0	0	2.241.287	10.000	0	0	0	2.251.287
	Total	9.326.304	0	19.076.827	7.919.976	0	0	0	36.323.107
61	50	30.275.655	0	123.667.704	54.002.107	0	0	0	207.945.466
	65	0	0	1.252.529	8.668.878	0	0	0	9.921.407
	70	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500
	75	0	0	230.748.552	17.131.014	0	0	0	247.879.566
	Total	30.275.655	0	355.671.285	79.801.999	0	0	0	465.748.939
63	50	12.195.840	0	14.817.513	386.893	0	0	0	27.400.246
	70	0	0	0	183.099	0	0	0	183.099
	75	0	0	10.997.178	0	0	0	0	10.997.178
	Total	12.195.840	0	25.814.691	569.992	0	0	0	38.580.523
65	50	464.918.925	0	166.081.256	222.748.768	1.000	0	0	853.749.949
	70	0	0	0	177.255.879	0	0	0	177.255.879
	75	0	0	158.731.536	19.932.630	0	0	0	178.664.166
	Total	464.918.925	0	324.812.792	419.937.277	1.000	0	0	1.209.669.994
67	50	126.339.437	0	338.441.801	844.159.415	1.000	100	0	1.308.941.753
	70	0	0	43.430	22.275.000	0	0	0	22.318.430
	75	0	0	7.874.618	111.586.159	0	0	0	119.460.777
	Total	126.339.437	0	346.359.849	978.020.574	1.000	100	0	1.450.720.960
69	50	171.047.044	0	41.329.366	51.394.607	0	0	0	263.771.017
	70	0	0	30.678	81.244.935	0	0	0	81.275.613
	75	0	0	0	66.438.117	0	0	0	66.438.117
	Total	171.047.044	0	41.360.044	199.077.659	0	0	0	411.484.747
77	50	103.684.406	0	1.191.901.806	867.683.137	11.989.357	0	0	2.175.258.706
	70	0	0	22.366.538	4.301.337	0	0	0	26.667.875
	75	0	0	0	361.324.575	0	0	0	361.324.575
	Total	103.684.406	0	1.214.268.344	1.233.309.049	11.989.357	0	0	2.563.251.156
Total		24.834.766.353	1.222.083.460	20.239.045.747	5.906.859.252	532.085.374	1.100.401.640	465.744.537	54.300.986.363

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes					TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
05	70	0	0	20	1.980	0	2.000
	75	538.804.146	0	658.230.796	187.474.058	20.000	1.384.529.000
	Total	538.804.146	0	658.230.816	187.476.038	20.000	1.384.531.000
07	50	24.696.216	0	74.013.232	30.000	20.000	98.759.448
	Total	24.696.216	0	74.013.232	30.000	20.000	98.759.448
09	50	0	0	50.412.702	14.587.298	0	65.000.000
	Total	0	0	50.412.702	14.587.298	0	65.000.000
13	50	123.694.150	0	412.911.166	12.595.067	0	549.200.383
	70	0	0	65.269.387	0	0	65.269.387
	75	17.108.543	0	30.067.405	33.419.320	0	80.595.268
	Total	140.802.693	0	508.247.958	46.014.387	0	695.065.038
16	70	0	0	30.000	0	0	30.000
	75	0	0	920.000	0	0	920.000
	Total	0	0	950.000	0	0	950.000
23	50	0	0	25.080	0	0	25.080
	Total	0	0	25.080	0	0	25.080
29	50	0	0	144.743.684	0	75.535.641	220.279.325
	75	0	0	20.994	0	2.726.408	2.747.402
	Total	0	0	144.764.678	0	78.262.049	223.026.727
31	70	0	0	2.757.146	0	0	2.757.146
	75	0	0	106.838	0	0	106.838
	Total	0	0	2.863.984	0	0	2.863.984
33	50	11.860.032	0	11.984.182	25.870.986	0	49.715.200
	70	14.526.000	0	974.000	0	0	15.500.000
	Total	26.386.032	0	12.958.182	25.870.986	0	65.215.200
39	70	0	0	16.285.118	52.771.363	0	69.056.481
	75	0	0	11.251.703	17.083.811	0	28.335.514
	Total	0	0	27.536.821	69.855.174	0	97.391.995
41	50	0	0	0	9.022	0	9.022
	Total	0	0	0	9.022	0	9.022
43	50	0	0	82.276	0	0	82.276
	70	0	0	6.513.004	252.832	0	6.765.836
	75	0	0	11.299	43.566.251	0	43.577.550
	Total	0	0	6.606.579	43.819.083	0	50.425.662
45	50	0	0	30.592.002	23.055.872	0	53.647.874
	60	0	0	232.014.702	68.364.151	0	300.378.853
	70	1.800.000	0	94.634.617	46.622.013	0	143.056.630
	75	0	0	0	1.380.042	0	1.380.042
	Total	1.800.000	0	357.241.321	139.422.078	0	498.463.399
47	50	0	0	22.599.300	500.000	0	23.099.300
	60	0	0	2.721.062.510	9.507.990	0	2.730.570.500
	70	0	0	402.000	0	0	402.000
	Total	0	0	2.744.063.810	10.007.990	0	2.754.071.800
49	75	0	0	414.318	2.311.162	0	2.725.480
	Total	0	0	414.318	2.311.162	0	2.725.480
51	50	204.430	0	415.855	676.139	0	1.296.424
	70	0	0	46.080.317	40.908.007	0	86.988.324
	75	0	0	332.443	388.247	0	720.690
	Total	204.430	0	46.828.615	41.972.393	0	89.005.438
59	65	0	0	1.445.304	8.004.696	0	9.450.000
	Total	0	0	1.445.304	8.004.696	0	9.450.000
61	50	0	0	1.759.582	3.176.418	0	4.936.000
	65	0	0	31.954.459	8.995.541	0	40.950.000
	75	0	0	370.000	0	0	370.000
	Total	0	0	34.084.041	12.171.959	0	46.256.000
63	70	0	0	8.244.740	1.555.918	0	9.800.658
	Total	0	0	8.244.740	1.555.918	0	9.800.658
65	50	0	0	28.170.285	39.554.519	3.000.000	70.724.804
	70	0	0	2.454.059	74.416.981	0	76.871.040
	75	0	0	7.313.836	84.500.689	0	91.814.525
	Total	0	0	37.938.180	198.472.189	3.000.000	239.410.369
67	50	0	350.000	5.513.414	17.871.456	0	23.734.870
	70	0	0	889.123	0	0	889.123
	75	0	0	15.260.841	0	0	15.260.841
	Total	0	350.000	21.663.378	17.871.456	0	39.884.834
69	50	4.367.872	0	58.725.687	0	0	63.093.559
	70	0	0	984.345	54.094.446	0	55.078.791
	75	0	0	34.252.958	89.087.007	0	123.339.965
	Total	4.367.872	0	93.962.990	143.181.453	0	241.512.315
77	50	397.343	0	101.583.743	80.817.227	0	182.798.313
	70	0	0	1.521.357	163.774.475	0	165.295.832
	75	0	0	197.888.872	19.252	0	197.908.124
	Total	397.343	0	300.993.972	244.610.954	0	546.002.269

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes					TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
Total		737.458.732	350.000	5.133.490.701	1.207.244.236	81.302.049	7.159.845.718

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
01	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
	90 - Aplicações Diretas	680.753.000	0	420.861.477	129.829.000	20.000	0	0	1.231.463.477
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	27.300.000	0	23.600.000	0	0	0	0	50.900.000
	Total	708.053.000	0	445.961.477	129.829.000	20.000	0	0	1.283.863.477
03	20 - Transferências à União	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
	90 - Aplicações Diretas	458.467.060	0	134.016.800	48.532.000	0	0	0	641.015.860
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	90.670.000	0	33.808.000	0	0	0	0	124.478.000
	Total	549.137.060	0	168.324.800	48.532.000	0	0	0	765.993.860
05	90 - Aplicações Diretas	2.829.191.735	0	641.493.012	40.000	0	0	0	3.470.724.747
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	322.979.787	0	19.703.425	0	0	0	0	342.683.212
	Total	3.152.171.522	0	661.196.437	40.000	0	0	0	3.813.407.959
07	90 - Aplicações Diretas	119.713.130	0	26.471.167	140.000	0	0	0	146.324.297
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	14.933.318	0	222.000	0	0	0	0	15.155.318
	Total	134.646.448	0	26.693.167	140.000	0	0	0	161.479.615
09	90 - Aplicações Diretas	1.289.623.000	0	316.138.009	3.472.703	0	0	0	1.609.233.712
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	176.587.640	0	5.578.434	0	0	0	0	182.166.074
	Total	1.466.210.640	0	321.716.443	3.472.703	0	0	0	1.791.399.786
13	40 - Transferências a Municípios	0	0	3.809.282	0	0	0	0	3.809.282
	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
	80 - Transferências ao Exterior	0	0	295.000	0	0	0	0	295.000
	90 - Aplicações Diretas	125.860.505	0	61.767.102	2.423.673	7.021.262	0	0	197.072.542
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.011.292	0	116.600	0	0	0	0	3.127.892
	Total	128.871.797	0	66.487.984	2.423.673	7.021.262	0	0	204.804.716
14	90 - Aplicações Diretas	949.304	0	11.568.497	27.564.600	0	0	0	40.082.401
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	176.000	0	1.000	0	0	0	0	177.000
	Total	1.125.304	0	11.569.497	27.564.600	0	0	0	40.259.401
15	90 - Aplicações Diretas	4.641.787	0	31.382.283	7.737.852	0	0	0	43.761.922
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.000	0	9.000	0	0	0	0	30.000
	Total	4.662.787	0	31.391.283	7.737.852	0	0	0	43.791.922
16	90 - Aplicações Diretas	14.235.500	0	3.875.804	776.891	0	0	0	18.888.195
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.000.000	0	500	0	0	0	0	1.000.500
	Total	15.235.500	0	3.876.304	776.891	0	0	0	19.888.695
19	90 - Aplicações Diretas	184.145.078	0	156.982.801	5.458.119	0	0	0	346.585.998
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	35.000.000	0	2.500	0	0	0	0	35.002.500
	Total	219.145.078	0	156.985.301	5.458.119	0	0	0	381.588.498
21	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
	90 - Aplicações Diretas	20.416.489	0	79.535.738	1.040.946	0	0	0	100.993.173
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	935.000	0	1.500	0	0	0	0	936.500
	Total	21.351.489	0	94.537.238	1.040.946	0	0	0	116.929.673
22	90 - Aplicações Diretas	8.513.251	0	7.539.060	430.007	250	0	0	16.482.568
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	235.000	0	1.000	0	0	0	0	236.000
	Total	8.748.251	0	7.540.060	430.007	250	0	0	16.718.568
23	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	7.820.064	50.000.000	0	0	0	57.820.064
	90 - Aplicações Diretas	27.572.391	0	13.862.879	13.978.897	55.000	0	0	55.469.167
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.128.000	0	1.311.554	0	0	0	0	4.439.554

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
23	Total	30.700.391	0	22.994.497	63.978.897	55.000	0	0	117.728.785
27	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	44.080.000	0	0	0	0	44.080.000
	90 - Aplicações Diretas	57.140.390	0	215.610.524	17.499.772	0	0	0	290.250.686
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.627.129	0	183.028.977	0	0	0	0	192.656.106
	Total	66.767.519	0	442.719.501	17.499.772	0	0	0	526.986.792
29	90 - Aplicações Diretas	334.116.353	0	187.509.330	20.463.823	58.519.891	0	0	600.609.397
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	77.295.000	0	35.000	0	68.175.802	0	0	145.505.802
	Total	411.411.353	0	187.544.330	20.463.823	126.695.693	0	0	746.115.199
31	90 - Aplicações Diretas	0	1.222.083.460	3.359.765.138	0	386.289.812	1.100.401.540	0	6.068.539.950
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	424.101.516	0	0	0	0	424.101.516
	99 - A definir	0	0	0	0	0	0	465.744.537	465.744.537
	Total	0	1.222.083.460	3.783.866.654	0	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.958.386.003
33	40 - Transferências a Municípios	0	0	500.000	235.000	0	0	0	735.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	6.959.515	0	0	0	0	6.959.515
	90 - Aplicações Diretas	6.817.356	0	7.687.752	1.535.759	0	0	0	16.040.867
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	236.103	0	0	0	0	0	0	236.103
	Total	7.053.459	0	15.147.267	1.770.759	0	0	0	23.971.485
37	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	13.041.720	0	0	0	13.041.720
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	13.000.000	0	0	0	0	13.000.000
	90 - Aplicações Diretas	9.993.355	0	66.983.373	337.279	0	0	0	77.314.007
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	184.990	0	2.800	0	0	0	0	187.790
	Total	10.178.345	0	79.986.173	13.378.999	0	0	0	103.543.517
39	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	18.966.555	0	0	0	0	18.966.555
	90 - Aplicações Diretas	3.422.891.684	0	1.972.867.579	365.763.795	2.000	0	0	5.761.525.058
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	517.112.138	0	1.200.000	0	0	0	0	518.312.138
	Total	3.940.003.822	0	1.993.034.134	365.763.795	2.000	0	0	6.298.803.751
41	20 - Transferências à União	0	0	0	2.100.000	0	0	0	2.100.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	189.000.000	0	0	0	0	189.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	458.209.272	0	124.773.454	4.570.969	0	0	0	587.553.695
	90 - Aplicações Diretas	5.770.096.162	0	3.574.442.902	714.881.607	10.000	0	0	10.059.430.671
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.900.033.017	0	27.800.494	0	0	0	0	1.927.833.511
	Total	8.128.338.451	0	3.916.016.850	721.552.576	10.000	0	0	12.765.917.877
43	90 - Aplicações Diretas	15.818.249	0	65.858.897	306.021	0	0	0	81.983.167
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.403.763	0	11.050	0	0	0	0	1.414.813
	Total	17.222.012	0	65.869.947	306.021	0	0	0	83.397.980
45	20 - Transferências à União	0	0	1.000.000	10.000.000	0	0	0	11.000.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	1.000.000	55.000.000	0	0	0	56.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	67.160.000	110.000.000	0	0	0	177.160.000
	90 - Aplicações Diretas	2.825.228.041	0	548.214.490	255.621.007	0	0	0	3.629.063.538
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	285.120.991	0	246.063	0	0	0	0	285.367.054
	Total	3.110.349.032	0	617.620.553	430.621.007	0	0	0	4.158.590.592
47	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	758.440.000	586.000.000	0	0	0	1.344.440.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	599.587.092	128.200.000	0	0	0	727.787.092
	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	118.500.000	45.000.000	0	0	0	163.500.000
	90 - Aplicações Diretas	1.351.097.242	0	3.133.424.723	314.930.848	0	0	0	4.799.452.813
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	223.778.115	0	300.000	0	0	0	0	224.078.115
	Total	1.574.875.357	0	4.610.251.815	1.104.130.848	0	0	0	7.289.258.020
49	20 - Transferências à União	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	788.062	8.161.065	0	0	0	8.949.127
	90 - Aplicações Diretas	149.415.895	0	92.081.946	5.765.015	0	0	0	247.262.856

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
49	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.973.881	0	130.000	0	0	0	0	22.103.881
	Total	171.389.776	0	93.015.008	13.926.080	0	0	0	278.330.864
51	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	19.703.073	0	0	0	0	19.703.073
	60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
	90 - Aplicações Diretas	33.162.383	0	66.829.122	7.384.358	0	0	0	107.375.863
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	6.167.966	0	3.000	0	0	0	0	6.170.966
	Total	39.330.349	0	87.335.195	7.384.358	0	0	0	134.049.902
59	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	8.454.559	6.576.970	0	0	0	15.031.529
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	702.000	1.000.500	0	0	0	1.702.500
	90 - Aplicações Diretas	8.295.594	0	9.919.171	342.506	0	0	0	18.557.271
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.030.710	0	1.097	0	0	0	0	1.031.807
	Total	9.326.304	0	19.076.827	7.919.976	0	0	0	36.323.107
61	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	41.722.466	59.900.752	0	0	0	101.623.218
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	67.123.717	3.370.809	0	0	0	70.494.526
	90 - Aplicações Diretas	26.585.655	0	246.796.402	16.530.438	0	0	0	289.912.495
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.690.000	0	28.700	0	0	0	0	3.718.700
	Total	30.275.655	0	355.671.285	79.801.999	0	0	0	465.748.939
63	90 - Aplicações Diretas	11.612.472	0	25.044.258	569.992	0	0	0	37.226.722
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	583.368	0	770.433	0	0	0	0	1.353.801
	Total	12.195.840	0	25.814.691	569.992	0	0	0	38.580.523
65	40 - Transferências a Municípios	0	0	150.781	156.753.693	0	0	0	156.904.474
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	0	58.905.561	0	0	0	58.905.561
	90 - Aplicações Diretas	415.958.753	0	324.532.561	204.278.023	1.000	0	0	944.770.337
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	48.960.172	0	129.450	0	0	0	0	49.089.622
	Total	464.918.925	0	324.812.792	419.937.277	1.000	0	0	1.209.669.994
67	20 - Transferências à União	0	0	0	37.214.796	0	0	0	37.214.796
	40 - Transferências a Municípios	0	0	242.421.769	547.401.463	0	0	0	789.823.232
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	1.511.233	0	0	0	0	1.511.233
	90 - Aplicações Diretas	123.794.637	0	102.224.447	393.404.315	1.000	100	0	619.424.499
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.544.800	0	202.400	0	0	0	0	2.747.200
	Total	126.339.437	0	346.359.849	978.020.574	1.000	100	0	1.450.720.960
69	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	22.100.000	0	0	0	22.100.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	0	3.500.100	0	0	0	3.500.100
	90 - Aplicações Diretas	147.880.185	0	41.357.544	173.477.559	0	0	0	362.715.288
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	23.166.859	0	2.500	0	0	0	0	23.169.359
	Total	171.047.044	0	41.360.044	199.077.659	0	0	0	411.484.747
77	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	58.431.250	0	0	0	58.431.250
	90 - Aplicações Diretas	90.436.906	0	1.214.038.344	1.174.877.799	11.989.357	0	0	2.491.342.406
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	13.247.500	0	230.000	0	0	0	0	13.477.500
	Total	103.684.406	0	1.214.268.344	1.233.309.049	11.989.357	0	0	2.563.251.156
Total		24.834.766.353	1.222.083.460	20.239.045.747	5.906.859.252	532.085.374	1.100.401.640	465.744.537	54.300.986.363

Discriminação da Despesa do Estado segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
05	90	447.616.261	0	658.110.816	187.476.038	20.000	0	0	1.293.223.115
	91	91.187.885	0	120.000	0	0	0	0	91.307.885
	Total	538.804.146	0	658.230.816	187.476.038	20.000	0	0	1.384.531.000
07	90	17.319.280	0	70.116.911	30.000	20.000	0	0	87.486.191
	91	7.376.936	0	3.896.321	0	0	0	0	11.273.257
	Total	24.696.216	0	74.013.232	30.000	20.000	0	0	98.759.448
09	90	0	0	50.411.702	14.587.298	0	0	0	64.999.000
	96	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
	Total	0	0	50.412.702	14.587.298	0	0	0	65.000.000
13	90	129.557.281	0	508.240.273	46.014.387	0	0	0	683.811.941
	91	11.245.412	0	7.685	0	0	0	0	11.253.097
	Total	140.802.693	0	508.247.958	46.014.387	0	0	0	695.065.038
16	90	0	0	950.000	0	0	0	0	950.000
	Total	0	0	950.000	0	0	0	0	950.000
23	90	0	0	25.080	0	0	0	0	25.080
	Total	0	0	25.080	0	0	0	0	25.080
29	90	0	0	144.734.678	0	78.262.049	0	0	222.996.727
	91	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
	Total	0	0	144.764.678	0	78.262.049	0	0	223.026.727
31	90	0	0	2.863.984	0	0	0	0	2.863.984
	Total	0	0	2.863.984	0	0	0	0	2.863.984
33	50	0	0	178.557	0	0	0	0	178.557
	90	22.906.039	0	12.779.625	25.870.986	0	0	0	61.556.650
	91	3.479.993	0	0	0	0	0	0	3.479.993
	Total	26.386.032	0	12.958.182	25.870.986	0	0	0	65.215.200
39	90	0	0	27.536.821	69.855.174	0	0	0	97.391.995
	Total	0	0	27.536.821	69.855.174	0	0	0	97.391.995
41	90	0	0	0	9.022	0	0	0	9.022
	Total	0	0	0	9.022	0	0	0	9.022
43	20	0	0	0	8.400.960	0	0	0	8.400.960
	40	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
	41	0	0	2.000	26.501.254	0	0	0	26.503.254
	50	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
	90	0	0	6.601.579	8.916.869	0	0	0	15.518.448
	Total	0	0	6.606.579	43.819.083	0	0	0	50.425.662
45	50	0	0	5.600.580	0	0	0	0	5.600.580
	90	1.800.000	0	350.937.354	139.422.078	0	0	0	492.159.432
	91	0	0	703.387	0	0	0	0	703.387
	Total	1.800.000	0	357.241.321	139.422.078	0	0	0	498.463.399
47	41	0	0	242.657	0	0	0	0	242.657
	50	0	0	325.695.859	0	0	0	0	325.695.859
	60	0	0	50.772.809	0	0	0	0	50.772.809
	70	0	0	68.520.000	0	0	0	0	68.520.000
	90	0	0	2.298.432.485	10.007.990	0	0	0	2.308.440.475
	91	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
	Total	0	0	2.744.063.810	10.007.990	0	0	0	2.754.071.800
49	50	0	0	260.187	1.200.000	0	0	0	1.460.187
	90	0	0	154.131	1.111.162	0	0	0	1.265.293
	Total	0	0	414.318	2.311.162	0	0	0	2.725.480
51	41	0	0	1.000	1.000	0	0	0	2.000
	50	0	0	3.005.000	0	0	0	0	3.005.000
	60	0	0	20.028.443	0	0	0	0	20.028.443
	90	204.430	0	23.791.172	41.971.393	0	0	0	65.966.995
	91	0	0	3.000	0	0	0	0	3.000
	Total	204.430	0	46.828.615	41.972.393	0	0	0	89.005.438
59	41	0	0	0	7.000.000	0	0	0	7.000.000
	50	0	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	90	0	0	1.445.304	104.696	0	0	0	1.550.000
	Total	0	0	1.445.304	8.004.696	0	0	0	9.450.000
61	41	0	0	6.284.743	3.109.418	0	0	0	9.394.161
	50	0	0	21.960.323	7.340.551	0	0	0	29.300.874
	90	0	0	5.838.975	1.721.990	0	0	0	7.560.965
	Total	0	0	34.084.041	12.171.959	0	0	0	46.256.000
63	90	0	0	8.244.740	1.555.918	0	0	0	9.800.658

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
63	Total	0	0	8.244.740	1.555.918	0	0	0	9.800.658
65	40	0	0	323.678	145.340.734	0	0	0	145.664.412
	90	0	0	37.532.002	53.131.455	3.000.000	0	0	93.663.457
	91	0	0	82.500	0	0	0	0	82.500
	Total	0	0	37.938.180	198.472.189	3.000.000	0	0	239.410.369
67	90	0	350.000	21.663.378	17.871.456	0	0	0	39.884.834
	Total	0	350.000	21.663.378	17.871.456	0	0	0	39.884.834
69	40	0	0	0	49.627.422	0	0	0	49.627.422
	50	0	0	105.100	100.000	0	0	0	205.100
	90	4.367.872	0	93.707.890	93.454.031	0	0	0	191.529.793
	91	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
	Total	4.367.872	0	93.962.990	143.181.453	0	0	0	241.512.315
77	90	397.343	0	300.993.972	244.610.954	0	0	0	546.002.269
	Total	397.343	0	300.993.972	244.610.954	0	0	0	546.002.269
Total		737.458.732	350.000	5.133.490.701	1.207.244.236	81.302.049	0	0	7.159.845.718

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
50	17.361.378.230	1.212.014.270	16.820.127.579	3.601.991.708	404.483.140	1.092.915.489	357.744.537	40.850.654.953
54	7.425.858.605	0	1.631.677.908	507.388.689	0	0	0	9.564.925.202
60	0	0	387.230.500	3.500.000	0	0	0	390.730.500
65	0	0	1.352.804	8.668.878	0	0	0	10.021.682
70	19.644	8.584.190	36.449.112	341.877.671	1.000	0	0	386.931.617
75	47.509.874	1.485.000	1.362.207.844	1.443.432.306	127.601.234	7.486.151	108.000.000	3.097.722.409
Total	24.834.766.353	1.222.083.460	20.239.045.747	5.906.859.252	532.085.374	1.100.401.640	465.744.537	54.300.986.363

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes					TOTAL
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
50	165.220.043	350.000	943.532.190	218.744.004	78.555.641	1.406.401.878
60	0	0	2.953.077.212	77.872.141	0	3.030.949.353
65	0	0	33.399.763	17.000.237	0	50.400.000
70	16.326.000	0	247.039.233	434.398.015	0	697.763.248
75	555.912.689	0	956.442.303	459.229.839	2.746.408	1.974.331.239
Total	737.458.732	350.000	5.133.490.701	1.207.244.236	81.302.049	7.159.845.718

Demonstrativo de Despesas por Funções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Função	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Legislativa	1.976.169.337	0	1.976.169.337
02 - Judiciária	3.662.178.307	1.384.531.000	5.046.709.307
03 - Essencial à Justiça	2.329.961.860	162.252.031	2.492.213.891
04 - Administração	1.584.360.532	318.237.915	1.902.598.447
06 - Segurança Pública	6.337.411.144	705.854.795	7.043.265.939
08 - Assistência Social	465.722.042	45.456.000	511.178.042
10 - Saúde	7.240.375.715	2.726.530.215	9.966.905.930
11 - Trabalho	38.580.523	9.800.658	48.381.181
12 - Educação	16.209.396.953	419.508.939	16.628.905.892
13 - Cultura	133.959.902	88.760.438	222.720.340
14 - Direitos da Cidadania	314.549.399	11.963.349	326.512.748
15 - Urbanismo	868.061.747	0	868.061.747
16 - Habitação	390.521.813	38.062.164	428.583.977
18 - Gestão Ambiental	411.484.021	237.270.165	648.754.186
19 - Ciência e Tecnologia	735.460.691	65.149.445	800.610.136
20 - Agricultura	1.209.169.975	235.715.969	1.444.885.944
22 - Indústria	0	15.500.000	15.500.000
23 - Comércio e Serviços	127.515.002	49.197.260	176.712.262
24 - Comunicações	116.929.673	0	116.929.673
26 - Transporte	2.745.996.456	505.048.983	3.251.045.439
27 - Desporto e Lazer	83.397.980	50.392.170	133.790.150
28 - Encargos Especiais	6.854.038.754	90.614.222	6.944.652.976
99 - Reserva de Contingência	465.744.537	0	465.744.537
Total	54.300.986.363	7.159.845.718	61.460.832.081

Demonstrativo de Despesas por Subfunções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
031 - Ação Legislativa	1.244.863.477	0	1.244.863.477
032 - Controle Externo	731.305.860	0	731.305.860
061 - Ação Judiciária	3.820.803.422	1.482.383.031	5.303.186.453
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.746.146.399	64.400.000	1.810.546.399
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	380.336.959	0	380.336.959
121 - Planejamento e Orçamento	121.402.061	0	121.402.061
122 - Administração Geral	7.709.855.764	267.391.097	7.977.246.861
123 - Administração Financeira	156.191.732	217.773.546	373.965.278
124 - Controle Interno	200.000	0	200.000
125 - Normatização e Fiscalização	0	100.965.031	100.965.031
126 - Tecnologia da Informação	101.215.929	4.151.000	105.366.929
127 - Ordenamento Territorial	25.304.100	6.000	25.310.100
128 - Formação de Recursos Humanos	80.005.711	4.020.000	84.025.711
129 - Administração de Receitas	477.458.619	0	477.458.619
131 - Comunicação Social	86.655.980	0	86.655.980
181 - Policiamento	2.731.891.968	667.893.058	3.399.785.026
182 - Defesa Civil	630.014.029	0	630.014.029
183 - Informação e Inteligência	1.208.516.003	0	1.208.516.003
212 - Cooperação Internacional	490.266	0	490.266
241 - Assistência à Pessoa Idosa	6.894.725	9.300.000	16.194.725
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	6.024.867	0	6.024.867
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	142.248.098	37.200.000	179.448.098
244 - Assistência Comunitária	107.113.999	0	107.113.999
245 - Serviços Socioassistenciais	42.562.638	8.256.000	50.818.638
246 - Segurança de Renda	101.485.800	0	101.485.800
272 - Previdência do Regime Estatutário	227.441.715	0	227.441.715
273 - Previdência Complementar	1.657.483	0	1.657.483
301 - Atenção Básica	844.410.481	9.693.281	854.103.762
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.894.008.474	2.361.645.534	4.255.654.008
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	660.000.000	269.727.990	929.727.990
304 - Vigilância Sanitária	428.195	8.000.000	8.428.195
305 - Vigilância Epidemiológica	129.000.000	18.412.000	147.412.000
333 - Empregabilidade	11.180.277	9.800.658	20.980.935
361 - Ensino Fundamental	75.479.072	0	75.479.072
362 - Ensino Médio	251.188.510	0	251.188.510
363 - Ensino Profissional	61.897.335	0	61.897.335
364 - Ensino Superior	3.443.482.076	419.499.917	3.862.981.993
365 - Educação Infantil	6.806.458	0	6.806.458
366 - Educação de Jovens e Adultos	18.900.000	0	18.900.000
367 - Educação Especial	482.088.379	0	482.088.379
368 - Educação Básica	10.623.542.899	9.022	10.623.551.921
392 - Difusão Cultural	43.722.833	87.781.014	131.503.847
421 - Custódia e Reintegração Social	1.336.107.357	0	1.336.107.357
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.866.485	42.229.394	77.095.879
451 - Infraestrutura Urbana	735.276.393	0	735.276.393
452 - Serviços Urbanos	19.481.517	0	19.481.517
453 - Transportes Coletivos Urbanos	246.921.769	0	246.921.769
481 - Habitação Rural	2.180.000	0	2.180.000
482 - Habitação Urbana	246.254.563	0	246.254.563
541 - Preservação e Conservação Ambiental	74.163.108	66.933.814	141.096.922
542 - Controle Ambiental	64.885.688	103.443.168	168.328.856
544 - Recursos Hídricos	55.822.807	5.606.223	61.429.030
571 - Desenvolvimento Científico	598.570.752	12.540	598.583.292
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	500	65.124.365	65.124.865
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	9.326.607	9.326.607

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
605 - Abastecimento	189.257.285	0	189.257.285
606 - Extensão Rural	7.800.000	5.957.069	13.757.069
608 - Promoção da Produção Agropecuária	388.005.080	154.730.670	542.735.750
609 - Defesa Agropecuária	3.851.796	26.056.106	29.907.902
665 - Normalização e Qualidade	0	15.500.000	15.500.000
694 - Serviços Financeiros	30.154.218	7.063.279	37.217.497
695 - Turismo	69.822.928	0	69.822.928
781 - Transporte Aéreo	15.100.000	0	15.100.000
782 - Transporte Rodoviário	2.368.576.261	468.621.828	2.837.198.089
783 - Transporte Ferroviário	11.989.357	0	11.989.357
784 - Transporte Hidroviário	1.000.000	0	1.000.000
812 - Desporto Comunitário	46.892.615	50.318.254	97.210.869
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	587.157.377	0	587.157.377
843 - Serviço da Dívida Interna	1.013.776.081	350.000	1.014.126.081
844 - Serviço da Dívida Externa	721.551.642	0	721.551.642
845 - Outras Transferências	44.000.000	0	44.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	4.487.553.654	90.264.222	4.577.817.876
999 - Reserva de Contingência	465.744.537	0	465.744.537
Total	54.300.986.363	7.159.845.718	61.460.832.081

Demonstrativo de Despesas por Programas conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Alep Cidadã	1.244.863.477	0	1.244.863.477
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	731.305.860	0	731.305.860
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.662.178.307	1.384.531.000	5.046.709.307
04 - Ministério Público Resolutivo	1.746.146.399	64.400.000	1.810.546.399
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	354.239.483	60.015.076	414.254.559
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	608.772.473	608.772.473
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	19.888.695	935.000	20.823.695
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	380.336.959	0	380.336.959
09 - Paraná Mais Inovação	16.718.068	0	16.718.068
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	117.720.435	25.080	117.745.515
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	200.150.413	0	200.150.413
12 - Paraná: Gestão Efetiva	82.444.248	0	82.444.248
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	744.908.634	220.945.839	965.854.473
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	729.109.842	0	729.109.842
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	331.033.205	1.908	331.035.113
16 - Casa Fácil	390.521.813	38.062.164	428.583.977
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	2.560.311.156	541.389.075	3.101.700.231
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	23.971.485	64.697.260	88.668.745
21 - Paraná Mais Turismo	103.543.517	0	103.543.517
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.209.169.975	235.715.969	1.444.885.944
23 - Paraná Sustentável	411.484.021	237.270.165	648.754.186
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	158.625.115	97.852.031	256.477.146
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	83.397.980	50.392.170	133.790.150
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	278.230.864	2.663.349	280.894.213
27 - Paraná Cultura e Arte	133.959.902	88.760.438	222.720.340
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	36.318.535	9.300.000	45.618.535
29 - Paraná Que Cuida	465.722.042	45.456.000	511.178.042
30 - Paraná Protegido	5.689.587.534	97.082.322	5.786.669.856
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	651.632.892	0	651.632.892
32 - Educação: Transforma Paraná	12.765.914.877	9.022	12.765.923.899
33 - Paraná Mais Ciência	725.435.010	65.124.365	790.559.375
34 - Universidade e Sociedade	3.425.934.376	419.499.917	3.845.434.293
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	7.240.375.715	2.726.530.215	9.966.905.930
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	38.580.523	9.800.658	48.381.181
99 - Obrigações Especiais	7.547.225.006	90.614.222	7.637.839.228
Total	54.300.986.363	7.159.845.718	61.460.832.081

Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação O = Ordinárias V = Vinculadas	O	V	Total
PODER LEGISLATIVO	1.982.093.337	67.764.000	2.049.857.337
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.282.963.477	900.000	1.283.863.477
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	699.129.860	66.864.000	765.993.860
PODER JUDICIÁRIO	3.813.407.959	1.384.531.000	5.197.938.959
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.813.407.959	1.384.531.000	5.197.938.959
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.855.109.786	1.290.000	1.856.399.786
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.855.109.786	1.290.000	1.856.399.786
PODER EXECUTIVO	34.606.445.749	17.750.190.250	52.356.635.999
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	260.133.057	106.006	260.239.063
13 - Casa Civil	743.750.410	156.119.344	899.869.754
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	39.676.201	583.200	40.259.401
15 - Casa Militar	43.791.922	0	43.791.922
16 - Controladoria Geral do Estado	19.858.995	979.700	20.838.695
19 - Procuradoria Geral do Estado	282.034.587	99.553.911	381.588.498
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	116.929.673	0	116.929.673
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	16.718.568	0	16.718.568
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	107.235.121	10.518.744	117.753.865
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	492.436.756	34.550.036	526.986.792
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	708.609.463	260.532.463	969.141.926
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	6.815.714.927	145.535.060	6.961.249.987
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	73.686.685	15.500.000	89.186.685
37 - Secretaria de Estado do Turismo	90.164.518	13.378.999	103.543.517
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.566.777.416	829.418.330	6.396.195.746
41 - Secretaria de Estado da Educação	3.130.150.751	9.635.776.148	12.765.926.899
43 - Secretaria de Estado do Esporte	83.457.956	50.365.686	133.823.642
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.589.828.404	1.067.225.587	4.657.053.991
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.866.206.338	3.177.123.482	10.043.329.820
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	208.943.720	72.112.624	281.056.344
51 - Secretaria de Estado da Cultura	134.235.855	88.819.485	223.055.340
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	33.749.743	12.023.364	45.773.107
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	212.881.466	299.123.473	512.004.939
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	27.400.246	20.980.935	48.381.181
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	924.474.753	524.605.610	1.449.080.363
67 - Secretaria de Estado das Cidades	1.332.676.623	157.929.171	1.490.605.794
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	326.864.576	326.132.486	652.997.062
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.358.057.019	751.196.406	3.109.253.425
Total	42.257.056.831	19.203.775.250	61.460.832.081

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro				TOTAL
	Projeto	Atividade	Operação Especial	Reserva de Contingência	
01 - Legislativa	0	1.976.169.337	0	0	1.976.169.337
02 - Judiciária	0	3.662.178.307	0	0	3.662.178.307
03 - Essencial à Justiça	0	2.285.108.473	44.853.387	0	2.329.961.860
04 - Administração	83.764.881	1.316.349.840	184.245.811	0	1.584.360.532
06 - Segurança Pública	198.153.905	6.139.257.239	0	0	6.337.411.144
08 - Assistência Social	77.529.339	388.192.703	0	0	465.722.042
10 - Saúde	26.534.178	7.213.841.537	0	0	7.240.375.715
11 - Trabalho	0	38.580.523	0	0	38.580.523
12 - Educação	59.913.000	16.149.483.953	0	0	16.209.396.953
13 - Cultura	0	133.959.902	0	0	133.959.902
14 - Direitos da Cidadania	0	314.549.399	0	0	314.549.399
15 - Urbanismo	17.166.152	850.895.595	0	0	868.061.747
16 - Habitação	68.495.667	322.026.146	0	0	390.521.813
18 - Gestão Ambiental	64.885.688	346.598.333	0	0	411.484.021
19 - Ciência e Tecnologia	750	735.459.941	0	0	735.460.691
20 - Agricultura	100.298.467	1.108.871.508	0	0	1.209.169.975
23 - Comércio e Serviços	0	127.515.002	0	0	127.515.002
24 - Comunicações	0	116.929.673	0	0	116.929.673
26 - Transporte	256.525.002	2.489.471.454	0	0	2.745.996.456
27 - Desporto e Lazer	0	83.397.980	0	0	83.397.980
28 - Encargos Especiais	0	0	6.854.038.754	0	6.854.038.754
99 - Reserva de Contingência	0	0	0	465.744.537	465.744.537
Total	953.267.029	45.798.836.845	7.083.137.952	465.744.537	54.300.986.363

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes

Código - Especificação	Recurso de Outras Fontes				Total
	Projeto	Atividade	Operação Especial	Reserva de Contingência	
02 - Judiciária	143.127.000	1.241.404.000	0	0	1.384.531.000,00
03 - Essencial à Justiça	0	162.252.031	0	0	162.252.031,00
04 - Administração	0	318.237.915	0	0	318.237.915,00
06 - Segurança Pública	0	705.854.795	0	0	705.854.795,00
08 - Assistência Social	0	45.456.000	0	0	45.456.000,00
10 - Saúde	4.150.000	2.722.380.215	0	0	2.726.530.215,00
11 - Trabalho	0	9.800.658	0	0	9.800.658,00
12 - Educação	0	419.508.939	0	0	419.508.939,00
13 - Cultura	86.988.324	1.772.114	0	0	88.760.438,00
14 - Direitos da Cidadania	0	11.963.349	0	0	11.963.349,00
16 - Habitação	0	38.062.164	0	0	38.062.164,00
18 - Gestão Ambiental	10.000	237.260.165	0	0	237.270.165,00
19 - Ciência e Tecnologia	0	65.149.445	0	0	65.149.445,00
20 - Agricultura	10.636.189	225.079.780	0	0	235.715.969,00
22 - Indústria	0	15.500.000	0	0	15.500.000,00
23 - Comércio e Serviços	0	49.197.260	0	0	49.197.260,00
26 - Transporte	0	505.048.983	0	0	505.048.983,00
27 - Desporto e Lazer	0	50.392.170	0	0	50.392.170,00
28 - Encargos Especiais	0	0	90.614.222	0	90.614.222,00
Total	244.911.513	6.824.319.983	90.614.222	0	7.159.845.718,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Reserva de Contingência	TOTAL
01 - Legislativa	0	1.976.169.337	0	0,00	1.976.169.337
02 - Judiciária	143.127.000	4.903.582.307	0	0,00	5.046.709.307
03 - Essencial à Justiça	0	2.447.360.504	44.853.387	0,00	2.492.213.891
04 - Administração	83.764.881	1.634.587.755	184.245.811	0,00	1.902.598.447
06 - Segurança Pública	198.153.905	6.845.112.034	0	0,00	7.043.265.939
08 - Assistência Social	77.529.339	433.648.703	0	0,00	511.178.042
10 - Saúde	30.684.178	9.936.221.752	0	0,00	9.966.905.930
11 - Trabalho	0	48.381.181	0	0,00	48.381.181
12 - Educação	59.913.000	16.568.992.892	0	0,00	16.628.905.892
13 - Cultura	86.988.324	135.732.016	0	0,00	222.720.340
14 - Direitos da Cidadania	0	326.512.748	0	0,00	326.512.748
15 - Urbanismo	17.166.152	850.895.595	0	0,00	868.061.747
16 - Habitação	68.495.667	360.088.310	0	0,00	428.583.977
18 - Gestão Ambiental	64.895.688	583.858.498	0	0,00	648.754.186
19 - Ciência e Tecnologia	750	800.609.386	0	0,00	800.610.136
20 - Agricultura	110.934.656	1.333.951.288	0	0,00	1.444.885.944
22 - Indústria	0	15.500.000	0	0,00	15.500.000
23 - Comércio e Serviços	0	176.712.262	0	0,00	176.712.262
24 - Comunicações	0	116.929.673	0	0,00	116.929.673
26 - Transporte	256.525.002	2.994.520.437	0	0,00	3.251.045.439
27 - Desporto e Lazer	0	133.790.150	0	0,00	133.790.150
28 - Encargos Especiais	0	0	6.944.652.976	0,00	6.944.652.976
99 - Reserva de Contingência	0	0	0	465.744.537,00	465.744.537
Total	1.198.178.542	52.623.156.828	7.173.752.174	465.744.537,00	61.460.832.081

Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Legislativa	1.976.169.337	0	1.976.169.337
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.244.863.477	0	1.244.863.477
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	731.305.860	0	731.305.860
02 - Judiciária	3.662.178.307	1.384.531.000	5.046.709.307
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.662.178.307	1.384.531.000	5.046.709.307
03 - Essencial à Justiça	2.329.961.860	162.252.031	2.492.213.891
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	158.625.115	97.852.031	256.477.146
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.790.999.786	64.400.000	1.855.399.786
19 - Procuradoria Geral do Estado	380.336.959	0	380.336.959
04 - Administração	1.584.360.532	318.237.915	1.902.598.447
13 - Casa Civil	204.804.716	60.015.076	264.819.792
15 - Casa Militar	43.791.922	0	43.791.922
16 - Controladoria Geral do Estado	19.888.695	935.000	20.823.695
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	106.865.122	0	106.865.122
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	457.704.443	0	457.704.443
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	744.908.634	220.945.839	965.854.473
67 - Secretaria de Estado das Cidades	1.000	0	1.000
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	6.396.000	36.342.000	42.738.000
06 - Segurança Pública	6.337.411.144	705.854.795	7.043.265.939
13 - Casa Civil	0	608.772.473	608.772.473
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	40.258.401	0	40.258.401
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6.297.152.743	97.082.322	6.394.235.065
08 - Assistência Social	465.722.042	45.456.000	511.178.042
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	465.722.042	45.456.000	511.178.042
10 - Saúde	7.240.375.715	2.726.530.215	9.966.905.930
47 - Secretaria de Estado da Saúde	7.240.375.715	2.726.530.215	9.966.905.930
11 - Trabalho	38.580.523	9.800.658	48.381.181
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	38.580.523	9.800.658	48.381.181
12 - Educação	16.209.396.953	419.508.939	16.628.905.892
41 - Secretaria de Estado da Educação	12.765.914.877	9.022	12.765.923.899
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.443.482.076	419.499.917	3.862.981.993
13 - Cultura	133.959.902	88.760.438	222.720.340
51 - Secretaria de Estado da Cultura	133.959.902	88.760.438	222.720.340
14 - Direitos da Cidadania	314.549.399	11.963.349	326.512.748
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	278.230.864	2.663.349	280.894.213
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	36.318.535	9.300.000	45.618.535
15 - Urbanismo	868.061.747	0	868.061.747
67 - Secretaria de Estado das Cidades	729.109.842	0	729.109.842
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	138.951.905	0	138.951.905
16 - Habitação	390.521.813	38.062.164	428.583.977
67 - Secretaria de Estado das Cidades	390.521.813	38.062.164	428.583.977
18 - Gestão Ambiental	411.484.021	237.270.165	648.754.186
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	411.484.021	237.270.165	648.754.186
19 - Ciência e Tecnologia	735.460.691	65.149.445	800.610.136
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	16.718.068	0	16.718.068
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	10.855.313	25.080	10.880.393
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	707.887.310	65.124.365	773.011.675
20 - Agricultura	1.209.169.975	235.715.969	1.444.885.944
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	1.209.169.975	235.715.969	1.444.885.944

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
22 - Indústria	0	15.500.000	15.500.000
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0	15.500.000	15.500.000
23 - Comércio e Serviços	127.515.002	49.197.260	176.712.262
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	23.971.485	49.197.260	73.168.745
37 - Secretaria de Estado do Turismo	103.543.517	0	103.543.517
24 - Comunicações	116.929.673	0	116.929.673
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	116.929.673	0	116.929.673
26 - Transporte	2.745.996.456	505.048.983	3.251.045.439
67 - Secretaria de Estado das Cidades	331.033.205	1.908	331.035.113
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.414.963.251	505.047.075	2.920.010.326
27 - Desporto e Lazer	83.397.980	50.392.170	133.790.150
43 - Secretaria de Estado do Esporte	83.397.980	50.392.170	133.790.150
28 - Encargos Especiais	6.854.038.754	90.614.222	6.944.652.976
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	39.000.000	0	39.000.000
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	34.688.000	0	34.688.000
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	151.229.652	0	151.229.652
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	2.854.500	907.417	3.761.917
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	400.000	600.000	1.000.000
13 - Casa Civil	0	26.277.489	26.277.489
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1.000	0	1.000
16 - Controladoria Geral do Estado	0	15.000	15.000
19 - Procuradoria Geral do Estado	1.251.539	0	1.251.539
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	500	0	500
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	8.350	0	8.350
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	69.282.349	0	69.282.349
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	1.206.565	2.080.888	3.287.453
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	6.492.641.466	2.863.984	6.495.505.450
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0	517.940	517.940
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	1.651.008	309.673	1.960.681
41 - Secretaria de Estado da Educação	3.000	0	3.000
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0	33.492	33.492
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	7.221.206	13.839.117	21.060.323
47 - Secretaria de Estado da Saúde	48.882.305	27.541.585	76.423.890
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	100.000	62.131	162.131
51 - Secretaria de Estado da Cultura	90.000	245.000	335.000
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	4.572	150.000	154.572
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	26.897	800.000	826.897
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	500.019	3.694.400	4.194.419
67 - Secretaria de Estado das Cidades	55.100	1.820.762	1.875.862
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	726	4.242.150	4.242.876
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.940.000	4.613.194	7.553.194
99 - Reserva de Contingência	465.744.537	0	465.744.537
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	465.744.537	0	465.744.537
Total	54.300.986.363	7.159.845.718	61.460.832.081

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
01 - Legislativa	1.797.788.337	178.381.000	0	1.976.169.337
02 - Judiciária	3.662.138.307	40.000	0	3.662.178.307
03 - Essencial à Justiça	2.320.891.038	9.070.822	0	2.329.961.860
04 - Administração	1.331.433.166	252.927.366	0	1.584.360.532
06 - Segurança Pública	5.944.080.749	393.330.395	0	6.337.411.144
08 - Assistência Social	385.920.043	79.801.999	0	465.722.042
10 - Saúde	6.136.254.867	1.104.120.848	0	7.240.375.715
11 - Trabalho	38.010.531	569.992	0	38.580.523
12 - Educação	15.459.608.253	749.788.700	0	16.209.396.953
13 - Cultura	126.575.544	7.384.358	0	133.959.902
14 - Direitos da Cidadania	292.703.343	21.846.056	0	314.549.399
15 - Urbanismo	118.220.902	749.840.845	0	868.061.747
16 - Habitação	116.830.680	273.691.133	0	390.521.813
18 - Gestão Ambiental	212.406.362	199.077.659	0	411.484.021
19 - Ciência e Tecnologia	332.513.054	402.947.637	0	735.460.691
20 - Agricultura	789.231.698	419.938.277	0	1.209.169.975
23 - Comércio e Serviços	112.365.244	15.149.758	0	127.515.002
24 - Comunicações	115.888.727	1.040.946	0	116.929.673
26 - Transporte	1.552.605.454	1.193.391.002	0	2.745.996.456
27 - Desporto e Lazer	83.091.959	306.021	0	83.397.980
28 - Encargos Especiais	5.367.337.302	1.486.701.452	0	6.854.038.754
99 - Reserva de Contingência	0	0	465.744.537	465.744.537
Total	46.295.895.560	7.539.346.266	465.744.537	54.300.986.363

Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
031 - Ação Legislativa	1.115.014.477	129.849.000	0	1.244.863.477
032 - Controle Externo	682.773.860	48.532.000	0	731.305.860
061 - Ação Judiciária	3.820.623.422	180.000	0	3.820.803.422
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.742.673.696	3.472.703	0	1.746.146.399
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	374.878.840	5.458.119	0	380.336.959
121 - Planejamento e Orçamento	28.285.511	93.116.550	0	121.402.061
122 - Administração Geral	7.291.616.786	418.238.978	0	7.709.855.764
123 - Administração Financeira	49.290.257	106.901.475	0	156.191.732
124 - Controle Interno	200.000	0	0	200.000
126 - Tecnologia da Informação	36.597.965	64.617.964	0	101.215.929
127 - Ordenamento Territorial	0	25.304.100	0	25.304.100
128 - Formação de Recursos Humanos	69.320.941	10.684.770	0	80.005.711
129 - Administração de Receitas	467.654.796	9.803.823	0	477.458.619
131 - Comunicação Social	86.655.980	0	0	86.655.980
181 - Policiamento	2.506.603.455	225.288.513	0	2.731.891.968
182 - Defesa Civil	569.780.032	60.233.997	0	630.014.029
183 - Informação e Inteligência	1.192.128.073	16.387.930	0	1.208.516.003
212 - Cooperação Internacional	489.266	1.000	0	490.266
241 - Assistência à Pessoa Idosa	318.255	6.576.470	0	6.894.725
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	5.874.867	150.000	0	6.024.867
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	77.898.064	64.350.034	0	142.248.098
244 - Assistência Comunitária	93.803.034	13.310.965	0	107.113.999
245 - Serviços Socioassistenciais	41.671.638	891.000	0	42.562.638
246 - Segurança de Renda	101.485.800	0	0	101.485.800
272 - Previdência do Regime Estatutário	227.441.715	0	0	227.441.715
273 - Previdência Complementar	1.657.483	0	0	1.657.483
301 - Atenção Básica	349.710.481	494.700.000	0	844.410.481
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.643.808.474	250.200.000	0	1.894.008.474
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	640.000.000	20.000.000	0	660.000.000
304 - Vigilância Sanitária	228.195	200.000	0	428.195
305 - Vigilância Epidemiológica	40.000.000	89.000.000	0	129.000.000
333 - Empregabilidade	10.997.178	183.099	0	11.180.277
361 - Ensino Fundamental	73.379.072	2.100.000	0	75.479.072
362 - Ensino Médio	168.735.212	82.453.298	0	251.188.510
363 - Ensino Profissional	46.142.325	15.755.010	0	61.897.335
364 - Ensino Superior	3.415.255.952	28.226.124	0	3.443.482.076
365 - Educação Infantil	6.806.458	0	0	6.806.458
366 - Educação de Jovens e Adultos	18.900.000	0	0	18.900.000
367 - Educação Especial	477.467.410	4.620.969	0	482.088.379
368 - Educação Básica	10.090.035.868	533.507.031	0	10.623.542.899
392 - Difusão Cultural	37.338.475	6.384.358	0	43.722.833
421 - Custódia e Reintegração Social	1.285.335.784	50.771.573	0	1.336.107.357
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.532.355	14.334.130	0	34.866.485
451 - Infraestrutura Urbana	55.154.773	680.121.620	0	735.276.393
452 - Serviços Urbanos	2.317.365	17.164.152	0	19.481.517
453 - Transportes Coletivos Urbanos	244.521.769	2.400.000	0	246.921.769
481 - Habitação Rural	0	2.180.000	0	2.180.000
482 - Habitação Urbana	43.430	246.211.133	0	246.254.563
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.285.205	70.877.903	0	74.163.108
542 - Controle Ambiental	0	64.885.688	0	64.885.688
544 - Recursos Hídricos	0	55.822.807	0	55.822.807
571 - Desenvolvimento Científico	196.177.454	402.393.298	0	598.570.752

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	500	0	0	500
605 - Abastecimento	176.495.451	12.761.834	0	189.257.285
606 - Extensão Rural	7.800.000	0	0	7.800.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	6.650.781	381.354.299	0	388.005.080
609 - Defesa Agropecuária	1.500.000	2.351.796	0	3.851.796
694 - Serviços Financeiros	0	30.154.218	0	30.154.218
695 - Turismo	56.781.208	13.041.720	0	69.822.928
781 - Transporte Aéreo	0	15.100.000	0	15.100.000
782 - Transporte Rodoviário	1.221.536.255	1.147.040.006	0	2.368.576.261
783 - Transporte Ferroviário	0	11.989.357	0	11.989.357
784 - Transporte Hidroviário	0	1.000.000	0	1.000.000
812 - Desporto Comunitário	46.882.615	10.000	0	46.892.615
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	346.361.619	240.795.758	0	587.157.377
843 - Serviço da Dívida Interna	565.759.120	448.016.961	0	1.013.776.081
844 - Serviço da Dívida Externa	309.962.721	411.588.921	0	721.551.642
845 - Outras Transferências	44.000.000	0	0	44.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	4.101.253.842	386.299.812	0	4.487.553.654
999 - Reserva de Contingência	0	0	465.744.537	465.744.537
Total	46.295.895.560	7.539.346.266	465.744.537	54.300.986.363

Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
01 - Alep Cidadã	1.115.014.477	129.849.000	0	1.244.863.477
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	682.773.860	48.532.000	0	731.305.860
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.662.138.307	40.000	0	3.662.178.307
04 - Ministério Público Resolutivo	1.742.673.696	3.472.703	0	1.746.146.399
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	336.014.750	18.224.733	0	354.239.483
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	19.111.804	776.891	0	19.888.695
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	374.878.840	5.458.119	0	380.336.959
09 - Paraná Mais Inovação	16.287.811	430.257	0	16.718.068
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	53.686.538	64.033.897	0	117.720.435
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	199.747.513	402.900	0	200.150.413
12 - Paraná: Gestão Efetiva	65.347.376	17.096.872	0	82.444.248
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	597.749.118	147.159.516	0	744.908.634
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	87.874.627	641.235.215	0	729.109.842
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	267.938.979	63.094.226	0	331.033.205
16 - Casa Fácil	116.830.680	273.691.133	0	390.521.813
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.315.012.750	1.245.298.406	0	2.560.311.156
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	22.200.726	1.770.759	0	23.971.485
21 - Paraná Mais Turismo	90.164.518	13.378.999	0	103.543.517
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	789.231.698	419.938.277	0	1.209.169.975
23 - Paraná Sustentável	212.406.362	199.077.659	0	411.484.021
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	158.485.115	140.000	0	158.625.115
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	83.091.959	306.021	0	83.397.980
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	264.304.784	13.926.080	0	278.230.864
27 - Paraná Cultura e Arte	126.575.544	7.384.358	0	133.959.902
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	28.398.559	7.919.976	0	36.318.535
29 - Paraná Que Cuida	385.920.043	79.801.999	0	465.722.042
30 - Paraná Protegido	5.356.493.136	333.094.398	0	5.689.587.534
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	591.396.895	60.235.997	0	651.632.892
32 - Educação: Transforma Paraná	12.044.352.301	721.562.576	0	12.765.914.877
33 - Paraná Mais Ciência	306.711.725	418.723.285	0	725.435.010
34 - Universidade e Sociedade	3.414.036.654	11.897.722	0	3.425.934.376
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	6.136.254.867	1.104.120.848	0	7.240.375.715
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	38.010.531	569.992	0	38.580.523
99 - Obrigações Especiais	5.594.779.017	1.486.701.452	465.744.537	7.547.225.006
Total	46.295.895.560	7.539.346.266	465.744.537	54.300.986.363

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER LEGISLATIVO	0	1.976.169.337	73.688.000	2.049.857.337
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	0	1.244.863.477	39.000.000	1.283.863.477
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	731.305.860	34.688.000	765.993.860

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro				TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
01	50	708.053.000	445.081.477	129.829.000	0	1.282.963.477
	75	0	880.000	0	20.000	900.000
	Total	708.053.000	445.961.477	129.829.000	20.000	1.283.863.477
03	50	549.137.060	149.612.800	380.000	0	699.129.860
	75	0	18.712.000	48.152.000	0	66.864.000
	Total	549.137.060	168.324.800	48.532.000	0	765.993.860
Total		1.257.190.060	614.286.277	178.361.000	20.000	2.049.857.337

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro				TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
L - PODER LEGISLATIVO		1.257.190.060	614.286.277	178.361.000	20.000	2.049.857.337
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	90 - Aplicações Diretas	680.753.000	420.861.477	129.829.000	20.000	1.231.463.477
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	27.300.000	23.600.000	0	0	50.900.000
	Total	708.053.000	445.961.477	129.829.000	20.000	1.283.863.477
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	20 - Transferências à União	0	100.000	0	0	100.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	400.000	0	0	400.000
	90 - Aplicações Diretas	458.467.060	134.016.800	48.532.000	0	641.015.860
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	90.670.000	33.808.000	0	0	124.478.000
	Total	549.137.060	168.324.800	48.532.000	0	765.993.860

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER JUDICIÁRIO	0	3.662.178.307	151.229.652	3.813.407.959
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	3.662.178.307	151.229.652	3.813.407.959

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
05	50	3.152.171.522	661.196.437	40.000	3.813.407.959
	Total	3.152.171.522	661.196.437	40.000	3.813.407.959
Total		3.152.171.522	661.196.437	40.000	3.813.407.959

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
J - PODER JUDICIÁRIO		3.152.171.522	661.196.437	40.000	3.813.407.959
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	90 - Aplicações Diretas	2.829.191.735	641.493.012	40.000	3.470.724.747
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	322.979.787	19.703.425	0	342.683.212
	Total	3.152.171.522	661.196.437	40.000	3.813.407.959

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.746.146.399	45.253.387	1.791.399.786
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	0	1.746.146.399	45.253.387	1.791.399.786

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
09	50	1.466.210.640	321.066.443	2.832.703	1.790.109.786
	70	0	650.000	640.000	1.290.000
	Total	1.466.210.640	321.716.443	3.472.703	1.791.399.786
Total		1.466.210.640	321.716.443	3.472.703	1.791.399.786

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro			TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
M - MINISTÉRIO PÚBLICO		1.466.210.640	321.716.443	3.472.703	1.791.399.786
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	90 - Aplicações Diretas	1.289.623.000	316.138.009	3.472.703	1.609.233.712
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	176.587.640	5.578.434	0	182.166.074
	Total	1.466.210.640	321.716.443	3.472.703	1.791.399.786

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER EXECUTIVO	953.267.029	38.414.342.802	6.812.966.913	46.180.576.744
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	158.625.115	2.854.500	161.479.615
13 - Casa Civil	7.460.528	197.344.188	0	204.804.716
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	583.200	39.675.201	1.000	40.259.401
15 - Casa Militar	0	43.791.922	0	43.791.922
16 - Controladoria Geral do Estado	726.891	19.161.804	0	19.888.695
19 - Procuradoria Geral do Estado	0	380.336.959	1.251.539	381.588.498
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	0	116.929.673	0	116.929.673
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	750	16.717.318	500	16.718.568
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	9.113.400	108.607.035	8.350	117.728.785
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	9.360.262	264.098.370	253.528.160	526.986.792
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	57.102.800	687.805.834	1.206.565	746.115.199
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	0	0	6.492.641.466	6.492.641.466
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0	23.971.485	0	23.971.485
37 - Secretaria de Estado do Turismo	0	103.543.517	0	103.543.517
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	197.570.705	6.099.582.038	1.651.008	6.298.803.751
41 - Secretaria de Estado da Educação	59.913.000	12.706.001.877	3.000	12.765.917.877
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0	83.397.980	0	83.397.980
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0	4.151.369.386	7.221.206	4.158.590.592
47 - Secretaria de Estado da Saúde	26.534.178	7.213.841.537	48.882.305	7.289.258.020
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	0	278.230.864	100.000	278.330.864
51 - Secretaria de Estado da Cultura	0	133.959.902	90.000	134.049.902
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	0	36.318.535	4.572	36.323.107
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	77.529.339	388.192.703	26.897	465.748.939
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	0	38.580.523	0	38.580.523
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	100.298.467	1.108.871.508	500.019	1.209.669.994
67 - Secretaria de Estado das Cidades	123.128.976	1.327.536.884	55.100	1.450.720.960
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	64.885.688	346.598.333	726	411.484.747
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	219.058.845	2.341.252.311	2.940.000	2.563.251.156

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
07	50	134.626.804	0	26.646.805	100.000	0	0	0	161.373.609
	70	19.644	0	46.362	40.000	0	0	0	106.006
	Total	134.646.448	0	26.693.167	140.000	0	0	0	161.479.615
13	50	128.871.797	0	58.081.953	1.449.556	6.146.721	0	0	194.550.027
	75	0	0	8.406.031	974.117	874.541	0	0	10.254.689
	Total	128.871.797	0	66.487.984	2.423.673	7.021.262	0	0	204.804.716
14	50	1.125.304	0	11.486.297	27.064.600	0	0	0	39.676.201
	75	0	0	83.200	500.000	0	0	0	583.200
	Total	1.125.304	0	11.569.497	27.564.600	0	0	0	40.259.401
15	50	4.662.787	0	31.391.283	7.737.852	0	0	0	43.791.922
	Total	4.662.787	0	31.391.283	7.737.852	0	0	0	43.791.922
16	50	15.235.500	0	3.876.304	747.191	0	0	0	19.858.995
	75	0	0	0	29.700	0	0	0	29.700
	Total	15.235.500	0	3.876.304	776.891	0	0	0	19.888.695
19	50	203.545.078	0	75.713.653	2.775.856	0	0	0	282.034.587
	75	15.600.000	0	81.271.648	2.682.263	0	0	0	99.553.911
	Total	219.145.078	0	156.985.301	5.458.119	0	0	0	381.588.498
21	50	21.351.489	0	94.537.238	1.040.946	0	0	0	116.929.673
	Total	21.351.489	0	94.537.238	1.040.946	0	0	0	116.929.673
22	50	8.748.251	0	7.540.060	430.007	250	0	0	16.718.568
	Total	8.748.251	0	7.540.060	430.007	250	0	0	16.718.568
23	50	30.700.391	0	16.338.650	60.116.000	55.000	0	0	107.210.041
	75	0	0	6.655.847	3.862.897	0	0	0	10.518.744
	Total	30.700.391	0	22.994.497	63.978.897	55.000	0	0	117.728.785
27	50	66.767.519	0	425.669.237	0	0	0	0	492.436.756
	70	0	0	206.002	0	0	0	0	206.002
	75	0	0	16.844.262	17.499.772	0	0	0	34.344.034
	Total	66.767.519	0	442.719.501	17.499.772	0	0	0	526.986.792
29	50	379.501.479	0	108.327.271	501.388	0	0	0	488.330.138
	75	31.909.874	0	79.217.059	19.962.435	126.695.693	0	0	257.785.061
	Total	411.411.353	0	187.544.330	20.463.823	126.695.693	0	0	746.115.199
31	50	0	1.212.014.270	3.766.750.919	0	386.289.812	1.092.915.389	357.744.537	6.815.714.927
	54	0	0	1.030	0	0	0	0	1.030
	65	0	0	100.275	0	0	0	0	100.275
	70	0	8.584.190	3.257.605	0	0	0	0	11.841.795
	75	0	1.485.000	13.756.825	0	0	7.486.151	108.000.000	130.727.976
	Total	0	1.222.083.460	3.783.866.654	0	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.958.386.003
33	50	7.053.459	0	15.147.267	1.770.759	0	0	0	23.971.485
	Total	7.053.459	0	15.147.267	1.770.759	0	0	0	23.971.485
37	50	10.178.345	0	79.986.173	0	0	0	0	90.164.518
	75	0	0	0	13.378.999	0	0	0	13.378.999
	Total	10.178.345	0	79.986.173	13.378.999	0	0	0	103.543.517
39	50	3.940.003.822	0	1.584.147.847	42.625.747	0	0	0	5.566.777.416
	70	0	0	6.912.356	47.975.983	1.000	0	0	54.889.339
	75	0	0	401.973.931	275.162.065	1.000	0	0	677.136.996
	Total	3.940.003.822	0	1.993.034.134	365.763.795	2.000	0	0	6.298.803.751
41	50	702.479.846	0	2.272.116.201	155.545.682	0	0	0	3.130.141.729
	54	7.425.858.605	0	1.631.676.878	507.388.689	0	0	0	9.564.924.172
	70	0	0	620.034	7.705.205	0	0	0	8.325.239
	75	0	0	11.603.737	50.913.000	10.000	0	0	62.526.737
	Total	8.128.338.451	0	3.916.016.850	721.552.576	10.000	0	0	12.765.917.877
43	50	17.222.012	0	65.869.947	283.721	0	0	0	83.375.680
	70	0	0	0	12.300	0	0	0	12.300
	75	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	Total	17.222.012	0	65.869.947	306.021	0	0	0	83.397.980
45	50	3.110.349.032	0	413.942.191	11.889.307	0	0	0	3.536.180.530
	75	0	0	203.678.362	418.731.700	0	0	0	622.410.062
	Total	3.110.349.032	0	617.620.553	430.621.007	0	0	0	4.158.590.592
47	50	1.574.875.357	0	4.169.610.833	1.098.620.848	0	0	0	6.843.107.038
	60	0	0	387.230.500	3.500.000	0	0	0	390.730.500
	70	0	0	376.304	0	0	0	0	376.304
	75	0	0	53.034.178	2.010.000	0	0	0	55.044.178
	Total	1.574.875.357	0	4.610.251.815	1.104.130.848	0	0	0	7.289.258.020
49	50	171.389.776	0	36.790.583	763.361	0	0	0	208.943.720
	70	0	0	803.062	21.856	0	0	0	824.918
	75	0	0	55.421.363	13.140.863	0	0	0	68.562.226
	Total	171.389.776	0	93.015.008	13.926.080	0	0	0	278.330.864
51	50	39.330.349	0	86.224.724	7.384.358	0	0	0	132.939.431
	70	0	0	1.034.241	0	0	0	0	1.034.241
	75	0	0	76.230	0	0	0	0	76.230
	Total	39.330.349	0	87.335.195	7.384.358	0	0	0	134.049.902
59	50	9.326.304	0	16.735.540	7.687.899	0	0	0	33.749.743
	70	0	0	100.000	222.077	0	0	0	322.077

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
59	75	0	0	2.241.287	10.000	0	0	0	2.251.287
	Total	9.326.304	0	19.076.827	7.919.976	0	0	0	36.323.107
61	50	30.275.655	0	123.667.704	54.002.107	0	0	0	207.945.466
	65	0	0	1.252.529	8.668.878	0	0	0	9.921.407
	70	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500
	75	0	0	230.748.552	17.131.014	0	0	0	247.879.566
	Total	30.275.655	0	355.671.285	79.801.999	0	0	0	465.748.939
63	50	12.195.840	0	14.817.513	386.893	0	0	0	27.400.246
	70	0	0	0	183.099	0	0	0	183.099
	75	0	0	10.997.178	0	0	0	0	10.997.178
	Total	12.195.840	0	25.814.691	569.992	0	0	0	38.580.523
65	50	464.918.925	0	166.081.256	222.748.768	1.000	0	0	853.749.949
	70	0	0	0	177.255.879	0	0	0	177.255.879
	75	0	0	158.731.536	19.932.630	0	0	0	178.664.166
	Total	464.918.925	0	324.812.792	419.937.277	1.000	0	0	1.209.669.994
67	50	126.339.437	0	338.441.801	844.159.415	1.000	100	0	1.308.941.753
	70	0	0	43.430	22.275.000	0	0	0	22.318.430
	75	0	0	7.874.618	111.586.159	0	0	0	119.460.777
	Total	126.339.437	0	346.359.849	978.020.574	1.000	100	0	1.450.720.960
69	50	171.047.044	0	41.329.366	51.394.607	0	0	0	263.771.017
	70	0	0	30.678	81.244.935	0	0	0	81.275.613
	75	0	0	0	66.438.117	0	0	0	66.438.117
	Total	171.047.044	0	41.360.044	199.077.659	0	0	0	411.484.747
77	50	103.684.406	0	1.191.901.806	867.683.137	11.989.357	0	0	2.175.258.706
	70	0	0	22.366.538	4.301.337	0	0	0	26.667.875
	75	0	0	0	361.324.575	0	0	0	361.324.575
	Total	103.684.406	0	1.214.268.344	1.233.309.049	11.989.357	0	0	2.563.251.156
Total		18.959.194.131	1.222.083.460	18.641.846.590	5.724.985.549	532.065.374	1.100.401.640	465.744.537	46.646.321.281

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
E - PODER EXECUTIVO		18.959.194.131	1.222.083.460	18.641.846.590	5.724.985.549	532.065.374	1.100.401.640	465.744.537	46.646.321.281
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	90 - Aplicações Diretas	119.713.130	0	26.471.167	140.000	0	0	0	146.324.297
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	14.933.318	0	222.000	0	0	0	0	15.155.318
	Total	134.646.448	0	26.693.167	140.000	0	0	0	161.479.615
13 - Casa Civil	40 - Transferências a Municípios	0	0	3.809.282	0	0	0	0	3.809.282
	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
	80 - Transferências ao Exterior	0	0	295.000	0	0	0	0	295.000
	90 - Aplicações Diretas	125.860.505	0	61.767.102	2.423.673	7.021.262	0	0	197.072.542
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.011.292	0	116.600	0	0	0	0	3.127.892
	Total	128.871.797	0	66.487.984	2.423.673	7.021.262	0	0	204.804.716
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	90 - Aplicações Diretas	949.304	0	11.568.497	27.564.600	0	0	0	40.082.401
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	176.000	0	1.000	0	0	0	0	177.000
	Total	1.125.304	0	11.569.497	27.564.600	0	0	0	40.259.401
15 - Casa Militar	90 - Aplicações Diretas	4.641.787	0	31.382.283	7.737.852	0	0	0	43.761.922
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.000	0	9.000	0	0	0	0	30.000
	Total	4.662.787	0	31.391.283	7.737.852	0	0	0	43.791.922
16 - Controladoria Geral do Estado	90 - Aplicações Diretas	14.235.500	0	3.875.804	776.891	0	0	0	18.888.195
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.000.000	0	500	0	0	0	0	1.000.500
	Total	15.235.500	0	3.876.304	776.891	0	0	0	19.888.695
19 - Procuradoria Geral do Estado	90 - Aplicações Diretas	184.145.078	0	156.982.801	5.458.119	0	0	0	346.585.998
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	35.000.000	0	2.500	0	0	0	0	35.002.500
	Total	219.145.078	0	156.985.301	5.458.119	0	0	0	381.588.498
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
	90 - Aplicações Diretas	20.416.489	0	79.535.738	1.040.946	0	0	0	100.993.173
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	935.000	0	1.500	0	0	0	0	936.500
	Total	21.351.489	0	94.537.238	1.040.946	0	0	0	116.929.673
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	90 - Aplicações Diretas	8.513.251	0	7.539.060	430.007	250	0	0	16.482.568
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	235.000	0	1.000	0	0	0	0	236.000
	Total	8.748.251	0	7.540.060	430.007	250	0	0	16.718.568
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	7.820.064	50.000.000	0	0	0	57.820.064
	90 - Aplicações Diretas	27.572.391	0	13.862.879	13.978.897	55.000	0	0	55.469.167
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.128.000	0	1.311.554	0	0	0	0	4.439.554
	Total	30.700.391	0	22.994.497	63.978.897	55.000	0	0	117.728.785
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	44.080.000	0	0	0	0	44.080.000
	90 - Aplicações Diretas	57.140.390	0	215.610.524	17.499.772	0	0	0	290.250.686
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.627.129	0	183.028.977	0	0	0	0	192.656.106
	Total	66.767.519	0	442.719.501	17.499.772	0	0	0	526.986.792

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	90 - Aplicações Diretas	334.116.353	0	187.509.330	20.463.823	58.519.891	0	0	600.609.397
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	77.295.000	0	35.000	0	68.175.802	0	0	145.505.802
	Total	411.411.353	0	187.544.330	20.463.823	126.695.693	0	0	746.115.199
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	90 - Aplicações Diretas	0	1.222.083.460	3.359.765.138	0	386.289.812	1.100.401.540	0	6.068.539.950
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	424.101.516	0	0	0	0	424.101.516
	99 - A definir	0	0	0	0	0	0	465.744.537	465.744.537
	Total	0	1.222.083.460	3.783.866.654	0	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.958.386.003
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	40 - Transferências a Municípios	0	0	500.000	235.000	0	0	0	735.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	6.959.515	0	0	0	0	6.959.515
	90 - Aplicações Diretas	6.817.356	0	7.687.752	1.535.759	0	0	0	16.040.867
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	236.103	0	0	0	0	0	0	236.103
	Total	7.053.459	0	15.147.267	1.770.759	0	0	0	23.971.485
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	13.041.720	0	0	0	13.041.720
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	13.000.000	0	0	0	0	13.000.000
	90 - Aplicações Diretas	9.993.355	0	66.983.373	337.279	0	0	0	77.314.007
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	184.990	0	2.800	0	0	0	0	187.790
	Total	10.178.345	0	79.986.173	13.378.999	0	0	0	103.543.517
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	18.966.555	0	0	0	0	18.966.555
	90 - Aplicações Diretas	3.422.891.684	0	1.972.867.579	365.763.795	2.000	0	0	5.761.525.058
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	517.112.138	0	1.200.000	0	0	0	0	518.312.138
	Total	3.940.003.822	0	1.993.034.134	365.763.795	2.000	0	0	6.298.803.751
41 - Secretaria de Estado da Educação	20 - Transferências à União	0	0	0	2.100.000	0	0	0	2.100.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	189.000.000	0	0	0	0	189.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	458.209.272	0	124.773.454	4.570.969	0	0	0	587.553.695
	90 - Aplicações Diretas	5.770.096.162	0	3.574.442.902	714.881.607	10.000	0	0	10.059.430.671
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.900.033.017	0	27.800.494	0	0	0	0	1.927.833.511
	Total	8.128.338.451	0	3.916.016.850	721.552.576	10.000	0	0	12.765.917.877
43 - Secretaria de Estado do Esporte	90 - Aplicações Diretas	15.818.249	0	65.858.897	306.021	0	0	0	81.983.167
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.403.763	0	11.050	0	0	0	0	1.414.813
	Total	17.222.012	0	65.869.947	306.021	0	0	0	83.397.980
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20 - Transferências à União	0	0	1.000.000	10.000.000	0	0	0	11.000.000
	40 - Transferências a Municípios	0	0	1.000.000	55.000.000	0	0	0	56.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	67.160.000	110.000.000	0	0	0	177.160.000
	90 - Aplicações Diretas	2.825.228.041	0	548.214.490	255.621.007	0	0	0	3.629.063.538
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	285.120.991	0	246.063	0	0	0	0	285.367.054
	Total	3.110.349.032	0	617.620.553	430.621.007	0	0	0	4.158.590.592
47 - Secretaria de Estado da Saúde	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	758.440.000	586.000.000	0	0	0	1.344.440.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	599.587.092	128.200.000	0	0	0	727.787.092
	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	118.500.000	45.000.000	0	0	0	163.500.000
	90 - Aplicações Diretas	1.351.097.242	0	3.133.424.723	314.930.848	0	0	0	4.799.452.813
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	223.778.115	0	300.000	0	0	0	0	224.078.115
	Total	1.574.875.357	0	4.610.251.815	1.104.130.848	0	0	0	7.289.258.020

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	20 - Transferências à União	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	788.062	8.161.065	0	0	0	8.949.127
	90 - Aplicações Diretas	149.415.895	0	92.081.946	5.765.015	0	0	0	247.262.856
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.973.881	0	130.000	0	0	0	0	22.103.881
	Total	171.389.776	0	93.015.008	13.926.080	0	0	0	278.330.864
51 - Secretaria de Estado da Cultura	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	19.703.073	0	0	0	0	19.703.073
	60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
	90 - Aplicações Diretas	33.162.383	0	66.829.122	7.384.358	0	0	0	107.375.863
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	6.167.966	0	3.000	0	0	0	0	6.170.966
	Total	39.330.349	0	87.335.195	7.384.358	0	0	0	134.049.902
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	8.454.559	6.576.970	0	0	0	15.031.529
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	702.000	1.000.500	0	0	0	1.702.500
	90 - Aplicações Diretas	8.295.594	0	9.919.171	342.506	0	0	0	18.557.271
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.030.710	0	1.097	0	0	0	0	1.031.807
	Total	9.326.304	0	19.076.827	7.919.976	0	0	0	36.323.107
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	41.722.466	59.900.752	0	0	0	101.623.218
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	67.123.717	3.370.809	0	0	0	70.494.526
	90 - Aplicações Diretas	26.585.655	0	246.796.402	16.530.438	0	0	0	289.912.495
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.690.000	0	28.700	0	0	0	0	3.718.700
	Total	30.275.655	0	355.671.285	79.801.999	0	0	0	465.748.939
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	90 - Aplicações Diretas	11.612.472	0	25.044.258	569.992	0	0	0	37.226.722
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	583.368	0	770.433	0	0	0	0	1.353.801
	Total	12.195.840	0	25.814.691	569.992	0	0	0	38.580.523
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	40 - Transferências a Municípios	0	0	150.781	156.753.693	0	0	0	156.904.474
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	0	58.905.561	0	0	0	58.905.561
	90 - Aplicações Diretas	415.958.753	0	324.532.561	204.278.023	1.000	0	0	944.770.337
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	48.960.172	0	129.450	0	0	0	0	49.089.622
	Total	464.918.925	0	324.812.792	419.937.277	1.000	0	0	1.209.669.994
67 - Secretaria de Estado das Cidades	20 - Transferências à União	0	0	0	37.214.796	0	0	0	37.214.796
	40 - Transferências a Municípios	0	0	242.421.769	547.401.463	0	0	0	789.823.232
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	1.511.233	0	0	0	0	1.511.233
	90 - Aplicações Diretas	123.794.637	0	102.224.447	393.404.315	1.000	100	0	619.424.499
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.544.800	0	202.400	0	0	0	0	2.747.200
	Total	126.339.437	0	346.359.849	978.020.574	1.000	100	0	1.450.720.960
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	22.100.000	0	0	0	22.100.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	0	3.500.100	0	0	0	3.500.100
	90 - Aplicações Diretas	147.880.185	0	41.357.544	173.477.559	0	0	0	362.715.288
	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	23.166.859	0	2.500	0	0	0	0	23.169.359
	Total	171.047.044	0	41.360.044	199.077.659	0	0	0	411.484.747
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	58.431.250	0	0	0	58.431.250
	90 - Aplicações Diretas	90.436.906	0	1.214.038.344	1.174.877.799	11.989.357	0	0	2.491.342.406

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	13.247.500	0	230.000	0	0	0	0	13.477.500
	Total	103.684.406	0	1.214.268.344	1.233.309.049	11.989.357	0	0	2.563.251.156

Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recurso de Outras Fontes	7.159.845.718
Recursos do Tesouro	71.717.058.672
Total	78.876.904.390

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem do Recursos

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
01 - Legislativa	1.976.169.337	0	1.976.169.337
02 - Judiciária	3.662.178.307	1.384.531.000	5.046.709.307
03 - Essencial à Justiça	2.329.961.860	162.252.031	2.492.213.891
04 - Administração	1.584.360.532	318.237.915	1.902.598.447
06 - Segurança Pública	6.337.411.144	705.854.795	7.043.265.939
08 - Assistência Social	465.722.042	45.456.000	511.178.042
10 - Saúde	7.240.375.715	2.726.530.215	9.966.905.930
11 - Trabalho	38.580.523	9.800.658	48.381.181
12 - Educação	16.209.396.953	419.508.939	16.628.905.892
13 - Cultura	133.959.902	88.760.438	222.720.340
14 - Direitos da Cidadania	314.549.399	11.963.349	326.512.748
15 - Urbanismo	868.061.747	0	868.061.747
16 - Habitação	390.521.813	38.062.164	428.583.977
18 - Gestão Ambiental	411.484.021	237.270.165	648.754.186
19 - Ciência e Tecnologia	735.460.691	65.149.445	800.610.136
20 - Agricultura	1.209.169.975	235.715.969	1.444.885.944
22 - Indústria	0	15.500.000	15.500.000
23 - Comércio e Serviços	127.515.002	49.197.260	176.712.262
24 - Comunicações	116.929.673	0	116.929.673
26 - Transporte	2.745.996.456	505.048.983	3.251.045.439
27 - Desporto e Lazer	83.397.980	50.392.170	133.790.150
28 - Encargos Especiais	6.854.038.754	90.614.222	6.944.652.976
99 - Reserva de Contingência	465.744.537	0	465.744.537
Total	54.300.986.363	7.159.845.718	61.460.832.081

Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	900.000	0	900.000
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	66.864.000	0	66.864.000
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0	645.859.000	645.859.000
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0	732.552.000	732.552.000
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0	6.120.000	6.120.000
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	98.759.448	98.759.448
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0	65.000.000	65.000.000
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	0	634.457.139	634.457.139
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0	52.277.287	52.277.287
1336	Loteria do Estado do Paraná	7.478.546	8.330.612	15.809.158
1365	Fundo Estadual para Calamidades Públicas	3.809.282	0	3.809.282
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0	920.000	920.000
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	39.553.911	0	39.553.911
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.862.663	25.080	10.887.743
2930	Receita Estadual do Paraná	401.776.073	0	401.776.073
2960	Fundo Especial do Fisco	76.382.546	0	76.382.546
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0	9.632.462	9.632.462
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	0	198.538.767	198.538.767
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	30.191.533	3.302.293	33.493.826
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	15.154.923	3.716.849	18.871.772
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	13.230.000	7.836.356	21.066.356
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0	15.500.000	15.500.000
3331	Junta Comercial do Paraná	0	49.715.200	49.715.200
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0	49.337.628	49.337.628
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	73.016	0	73.016
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	672.044.575	9.793.630	681.838.205
3968	Fundo Penitenciário	343.918	31.618.740	31.962.658
4130	Colégio Estadual do Paraná	44.085.300	9.022	44.094.322
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	1.033.341.953	0	1.033.341.953
4330	Paraná Esporte	74.451.616	27.216.312	101.667.928
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0	23.209.350	23.209.350
4530	Universidade Estadual de Londrina	733.871.263	111.922.412	845.793.675
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	401.649.054	63.145.853	464.794.907
4532	Universidade Estadual de Maringá	812.223.006	111.223.716	923.446.722
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	362.168.746	31.913.600	394.082.346
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	558.144.547	98.628.500	656.773.047
4546	Universidade Estadual do Paraná	358.976.778	7.255.197	366.231.975
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	176.329.232	9.249.756	185.578.988
4560	Fundo Paraná	604.352.171	0	604.352.171
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	109.578.661	65.124.365	174.703.026
4760	Fundo Estadual de Saúde	7.244.248.020	2.754.071.800	9.998.319.820
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	13.297.001	1.143.612	14.440.613
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	1.654	1.581.868	1.583.522
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	32.390.143	1.296.424	33.686.567
5160	Fundo Estadual de Cultura	0	87.709.014	87.709.014
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	113.602	0	113.602
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	10.481.988	0	10.481.988
5962	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	6.894.725	9.450.000	16.344.725
6166	Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	142.248.098	37.950.000	180.198.098
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	144.048.438	8.306.000	152.354.438

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
6168	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	4.922.367	0	4.922.367
6360	Fundo Estadual do Trabalho	255.225	9.800.658	10.055.883
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	399.103.604	43.125.505	442.229.109
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	154.149.286	37.177.308	191.326.594
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	145.192.859	155.204.570	300.397.429
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0	3.902.986	3.902.986
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	331.083.205	1.908	331.085.113
6774	Companhia de Habitação do Paraná	390.521.913	39.882.926	430.404.839
6931	Instituto Água e Terra	330.688.121	114.474.820	445.162.941
6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	55.823.533	5.645.724	61.469.257
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	0	105.557.168	105.557.168
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	2.412.309.894	546.002.269	2.958.312.163
Total		18.425.610.989	7.134.475.134	25.560.086.123

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	1.154.014.477	129.849.000	1.283.863.477	0	1.283.863.477
Encargos Especiais	39.000.000	0	39.000.000	0	39.000.000
Outros Encargos Especiais	39.000.000	0	39.000.000	0	39.000.000
Obrigações Especiais	39.000.000	0	39.000.000	0	39.000.000
F.01.01.28.846.99.9000 - Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP	39.000.000	0	39.000.000	0	39.000.000
Legislativa	1.115.014.477	129.849.000	1.244.863.477	0	1.244.863.477
Ação Legislativa	1.115.014.477	129.849.000	1.244.863.477	0	1.244.863.477
Alep Cidadã	1.115.014.477	129.849.000	1.244.863.477	0	1.244.863.477
F.01.01.01.031.01.8000 - Gestão do Processo Legislativo	1.114.134.477	129.829.000	1.243.963.477	0	1.243.963.477
F.01.60.01.031.01.8001 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	880.000	20.000	900.000	0	900.000
Total	1.154.014.477	129.849.000	1.283.863.477	0	1.283.863.477

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
01 - Assembleia Legislativa do Paraná	0101 - Assembleia Legislativa	1.153.134.477	129.829.000	1.282.963.477	0	1.282.963.477
	0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	880.000	20.000	900.000	0	900.000
Total		1.154.014.477	129.849.000	1.283.863.477	0	1.283.863.477

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0101	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.500.000	0	0	1.500.000
		Total Mod.	0	1.500.000	0	0	1.500.000
		90 - Aplicações Diretas	680.753.000	419.981.477	129.829.000	0	1.230.563.477
		Total Mod.	680.753.000	419.981.477	129.829.000	0	1.230.563.477
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	27.300.000	23.600.000	0	0	50.900.000
		Total Mod.	27.300.000	23.600.000	0	0	50.900.000
		Total Grupo Fonte	708.053.000	445.081.477	129.829.000	0	1.282.963.477
	Total UO		708.053.000	445.081.477	129.829.000	0	1.282.963.477
0160	75	90 - Aplicações Diretas	0	880.000	0	20.000	900.000
		Total Mod.	0	880.000	0	20.000	900.000
		Total Grupo Fonte	0	880.000	0	20.000	900.000
	Total UO		0	880.000	0	20.000	900.000
Total			708.053.000	445.961.477	129.829.000	20.000	1.283.863.477

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	717.461.860	48.532.000	765.993.860	0	765.993.860
Encargos Especiais	34.688.000	0	34.688.000	0	34.688.000
Outros Encargos Especiais	34.688.000	0	34.688.000	0	34.688.000
Obrigações Especiais	34.688.000	0	34.688.000	0	34.688.000
F.03.01.28.846.99.9001 - Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR	33.748.000	0	33.748.000	0	33.748.000
F.03.01.28.846.99.9151 - Encargos Especiais TCE	40.000	0	40.000	0	40.000
F.03.60.28.846.99.9184 - Encargos Especiais FETCE PR	900.000	0	900.000	0	900.000

Legislativa	682.773.860	48.532.000	731.305.860	0	731.305.860
Controle Externo	682.773.860	48.532.000	731.305.860	0	731.305.860
Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	682.773.860	48.532.000	731.305.860	0	731.305.860
F.03.01.01.032.02.8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	664.961.860	380.000	665.341.860	0	665.341.860
F.03.60.01.032.02.8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	17.812.000	48.152.000	65.964.000	0	65.964.000

Total	717.461.860	48.532.000	765.993.860	0	765.993.860

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
03 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0301 - Tribunal de Contas	698.749.860	380.000	699.129.860	0	699.129.860
	0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	18.712.000	48.152.000	66.864.000	0	66.864.000
Total		717.461.860	48.532.000	765.993.860	0	765.993.860

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0301	50	20 - Transferências à União	0	100.000	0	100.000
		Total Mod.	0	100.000	0	100.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	400.000	0	400.000
		Total Mod.	0	400.000	0	400.000
		90 - Aplicações Diretas	458.467.060	115.334.800	380.000	574.181.860
		Total Mod.	458.467.060	115.334.800	380.000	574.181.860
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	90.670.000	33.778.000	0	124.448.000
		Total Mod.	90.670.000	33.778.000	0	124.448.000
		Total Grupo Fonte	549.137.060	149.612.800	380.000	699.129.860
	Total UO		549.137.060	149.612.800	380.000	699.129.860
0360	75	90 - Aplicações Diretas	0	18.682.000	48.152.000	66.834.000
		Total Mod.	0	18.682.000	48.152.000	66.834.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	30.000	0	30.000
		Total Mod.	0	30.000	0	30.000
		Total Grupo Fonte	0	18.712.000	48.152.000	66.864.000
	Total UO		0	18.712.000	48.152.000	66.864.000
Total		549.137.060	168.324.800	48.532.000	765.993.860	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	3.813.367.959	40.000	3.813.407.959	1.197.034.962	187.496.038	1.384.531.000	5.197.938.959
Encargos Especiais	151.229.652	0	151.229.652	0	0	0	151.229.652
Outros Encargos Especiais	151.229.652	0	151.229.652	0	0	0	151.229.652
Obrigações Especiais	151.229.652	0	151.229.652	0	0	0	151.229.652
F.05.01.28.846.99.9119 - Encargos Previdenciários TJPR	151.229.652	0	151.229.652	0	0	0	151.229.652

Judiciária	3.662.138.307	40.000	3.662.178.307	1.197.034.962	187.496.038	1.384.531.000	5.046.709.307
Ação Judiciária	3.662.138.307	40.000	3.662.178.307	1.197.034.962	187.496.038	1.384.531.000	5.046.709.307
Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.662.138.307	40.000	3.662.178.307	1.197.034.962	187.496.038	1.384.531.000	5.046.709.307
F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	1.498.456.547	10.000	1.498.466.547	0	0	0	1.498.466.547
F.05.01.02.061.03.8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	3.292.000	20.000	3.312.000	0	0	0	3.312.000
F.05.01.02.061.03.8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	200.000	0	200.000	0	0	0	200.000
F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	2.160.189.760	10.000	2.160.199.760	0	0	0	2.160.199.760
F.05.60.02.061.03.7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	0	0	0	0	140.260.000	140.260.000	140.260.000
F.05.60.02.061.03.7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	0	0	0	0	2.867.000	2.867.000	2.867.000
F.05.60.02.061.03.8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS	0	0	0	109.330.142	8.614.764	117.944.906	117.944.906
F.05.60.02.061.03.8092 - Gestão de Atividades da Secretaria Geral - FUNREJUS	0	0	0	21.238.937	0	21.238.937	21.238.937
F.05.60.02.061.03.8094 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - Secretaria Geral	0	0	0	14.667.520	0	14.667.520	14.667.520
F.05.60.02.061.03.8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS	0	0	0	265.549.230	5.008.155	270.557.385	270.557.385
F.05.60.02.061.03.8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0	0	0	8.060.000	20.000	8.080.000	8.080.000
F.05.60.02.061.03.8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau	0	0	0	23.880.592	11.409.660	35.290.252	35.290.252
F.05.60.02.061.03.8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau	0	0	0	17.685.341	17.267.659	34.953.000	34.953.000
F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	0	0	732.552.000	0	732.552.000	732.552.000
F.05.63.02.061.03.8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0	0	0	830.000	1.248.800	2.078.800	2.078.800
F.05.63.02.061.03.8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0	0	0	3.241.200	800.000	4.041.200	4.041.200

Total	3.813.367.959	40.000	3.813.407.959	1.197.034.962	187.496.038	1.384.531.000	5.197.938.959

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0501 - Tribunal de Justiça	3.813.367.959	40.000	3.813.407.959	0	0	0	3.813.407.959
	0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0	0	0	460.411.762	185.447.238	645.859.000	645.859.000
	0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0	0	0	732.552.000	0	732.552.000	732.552.000
	0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0	0	0	4.071.200	2.048.800	6.120.000	6.120.000
Total		3.813.367.959	40.000	3.813.407.959	1.197.034.962	187.496.038	1.384.531.000	5.197.938.959

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0501	50	90 - Aplicações Diretas	2.829.191.735	641.493.012	40.000	0	3.470.724.747
		Total Mod.	2.829.191.735	641.493.012	40.000	0	3.470.724.747
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	322.979.787	19.703.425	0	0	342.683.212
		Total Mod.	322.979.787	19.703.425	0	0	342.683.212
		Total Grupo Fonte	3.152.171.522	661.196.437	40.000	0	3.813.407.959
	Total UO		3.152.171.522	661.196.437	40.000	0	3.813.407.959
0560	70	90 - Aplicações Diretas	0	20	1.980	0	2.000
		Total Mod.	0	20	1.980	0	2.000
		Total Grupo Fonte	0	20	1.980	0	2.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	460.291.742	185.425.258	20.000	645.737.000
		Total Mod.	0	460.291.742	185.425.258	20.000	645.737.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	120.000	0	0	120.000
		Total Mod.	0	120.000	0	0	120.000
		Total Grupo Fonte	0	460.411.742	185.425.258	20.000	645.857.000
	Total UO		0	460.411.762	185.427.238	20.000	645.859.000
0562	75	90 - Aplicações Diretas	447.616.261	193.747.854	0	0	641.364.115
		Total Mod.	447.616.261	193.747.854	0	0	641.364.115
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	91.187.885	0	0	0	91.187.885
		Total Mod.	91.187.885	0	0	0	91.187.885
	Total Grupo Fonte		538.804.146	193.747.854	0	0	732.552.000
	Total UO		538.804.146	193.747.854	0	0	732.552.000
0563	75	90 - Aplicações Diretas	0	4.071.200	2.048.800	0	6.120.000
		Total Mod.	0	4.071.200	2.048.800	0	6.120.000
		Total Grupo Fonte	0	4.071.200	2.048.800	0	6.120.000
	Total UO		0	4.071.200	2.048.800	0	6.120.000
Total			3.690.975.668	1.319.427.253	187.516.038	20.000	5.197.938.959

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	161.339.615	140.000	161.479.615	98.709.448	50.000	98.759.448	260.239.063
Encargos Especiais	2.854.500	0	2.854.500	907.417	0	907.417	3.761.917
Outros Encargos Especiais	2.854.500	0	2.854.500	907.417	0	907.417	3.761.917
Obrigações Especiais	2.854.500	0	2.854.500	907.417	0	907.417	3.761.917
F.07.01.28.846.99.9124 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria Pública	222.000	0	222.000	0	0	0	222.000
F.07.01.28.846.99.9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	2.632.500	0	2.632.500	0	0	0	2.632.500
F.07.60.28.846.99.9189 - Encargos Especiais FUNDEP	0	0	0	907.417	0	907.417	907.417

Essencial à Justiça	158.485.115	140.000	158.625.115	97.802.031	50.000	97.852.031	256.477.146
Ação Judiciária	158.485.115	140.000	158.625.115	97.802.031	50.000	97.852.031	256.477.146
Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	158.485.115	140.000	158.625.115	97.802.031	50.000	97.852.031	256.477.146
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública	158.485.115	140.000	158.625.115	0	0	0	158.625.115
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	0	0	0	97.802.031	50.000	97.852.031	97.852.031

Total	161.339.615	140.000	161.479.615	98.709.448	50.000	98.759.448	260.239.063

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	0701 - Defensoria Pública	161.339.615	140.000	161.479.615	0	0	0	161.479.615
	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	0	98.709.448	50.000	98.759.448	98.759.448
Total		161.339.615	140.000	161.479.615	98.709.448	50.000	98.759.448	260.239.063

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0701	50	90 - Aplicações Diretas	119.693.486	26.424.805	100.000	0	146.218.291
		Total Mod.	119.693.486	26.424.805	100.000	0	146.218.291
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	14.933.318	222.000	0	0	15.155.318
		Total Mod.	14.933.318	222.000	0	0	15.155.318
		Total Grupo Fonte	134.626.804	26.646.805	100.000	0	161.373.609
	70	90 - Aplicações Diretas	19.644	46.362	40.000	0	106.006
		Total Mod.	19.644	46.362	40.000	0	106.006
		Total Grupo Fonte	19.644	46.362	40.000	0	106.006
	Total UO		134.646.448	26.693.167	140.000	0	161.479.615
	0760	50	90 - Aplicações Diretas	17.319.280	70.116.911	30.000	20.000
Total Mod.			17.319.280	70.116.911	30.000	20.000	87.486.191
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			7.376.936	3.896.321	0	0	11.273.257
Total Mod.			7.376.936	3.896.321	0	0	11.273.257
Total Grupo Fonte			24.696.216	74.013.232	30.000	20.000	98.759.448
Total UO		24.696.216	74.013.232	30.000	20.000	98.759.448	
Total			159.342.664	100.706.399	170.000	20.000	260.239.063

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	1.787.927.083	3.472.703	1.791.399.786	50.412.702	14.587.298	65.000.000	1.856.399.786
Encargos Especiais	400.000	0	400.000	600.000	0	600.000	1.000.000
Outros Encargos Especiais	400.000	0	400.000	600.000	0	600.000	1.000.000
Obrigações Especiais	400.000	0	400.000	600.000	0	600.000	1.000.000
F.09.01.28.846.99.9154 - Encargos Especiais MPPR	400.000	0	400.000	0	0	0	400.000
F.09.60.28.846.99.9190 - Encargos Especiais FUEMP PR	0	0	0	600.000	0	600.000	600.000

Essencial à Justiça	1.787.527.083	3.472.703	1.790.999.786	49.812.702	14.587.298	64.400.000	1.855.399.786
Defesa da Ordem Jurídica	1.742.673.696	3.472.703	1.746.146.399	49.812.702	14.587.298	64.400.000	1.810.546.399
Ministério Público Resolutivo	1.742.673.696	3.472.703	1.746.146.399	49.812.702	14.587.298	64.400.000	1.810.546.399
F.09.01.03.091.04.8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	1.742.673.696	3.472.703	1.746.146.399	0	0	0	1.746.146.399
F.09.60.03.091.04.8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0	0	0	49.812.702	14.587.298	64.400.000	64.400.000
Previdência do Regime Estatutário	44.853.387	0	44.853.387	0	0	0	44.853.387
Obrigações Especiais	44.853.387	0	44.853.387	0	0	0	44.853.387
F.09.01.03.272.99.9004 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR	44.853.387	0	44.853.387	0	0	0	44.853.387

Total	1.787.927.083	3.472.703	1.791.399.786	50.412.702	14.587.298	65.000.000	1.856.399.786

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
09 - Ministério Público do Estado do Paraná	0901 - Ministério Público	1.787.927.083	3.472.703	1.791.399.786	0	0	0	1.791.399.786
	0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	0	50.412.702	14.587.298	65.000.000	65.000.000
Total		1.787.927.083	3.472.703	1.791.399.786	50.412.702	14.587.298	65.000.000	1.856.399.786

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0901	50	90 - Aplicações Diretas	1.289.623.000	315.488.009	2.832.703	1.607.943.712
		Total Mod.	1.289.623.000	315.488.009	2.832.703	1.607.943.712
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	176.587.640	5.578.434	0	182.166.074
		Total Mod.	176.587.640	5.578.434	0	182.166.074
		Total Grupo Fonte	1.466.210.640	321.066.443	2.832.703	1.790.109.786
	70	90 - Aplicações Diretas	0	650.000	640.000	1.290.000
		Total Mod.	0	650.000	640.000	1.290.000
		Total Grupo Fonte	0	650.000	640.000	1.290.000
	Total UO		1.466.210.640	321.716.443	3.472.703	1.791.399.786
	0960	50	90 - Aplicações Diretas	0	50.411.702	14.587.298
Total Mod.			0	50.411.702	14.587.298	64.999.000
96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012			0	1.000	0	1.000
Total Mod.			0	1.000	0	1.000
Total Grupo Fonte			0	50.412.702	14.587.298	65.000.000
Total UO		0	50.412.702	14.587.298	65.000.000	
Total			1.466.210.640	372.129.145	18.060.001	1.856.399.786

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
13 - Casa Civil	195.359.781	9.444.935	204.804.716	649.050.651	46.014.387	695.065.038	899.869.754
Administração	195.359.781	9.444.935	204.804.716	26.595.756	33.419.320	60.015.076	264.819.792
Administração Geral	191.111.233	9.444.935	200.556.168	0	0	0	200.556.168
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	183.632.687	9.444.935	193.077.622	0	0	0	193.077.622
F.13.01.04.122.05.7103 - Integralização de Capital no BRDE	0	100.000	100.000	0	0	0	100.000
F.13.01.04.122.05.7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	0	6.921.262	6.921.262	0	0	0	6.921.262
F.13.01.04.122.05.8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
F.13.01.04.122.05.8022 - Apoio às Ações da Casa Civil	2.505.000	0	2.505.000	0	0	0	2.505.000
F.13.02.04.122.05.8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	149.016.146	2.263.758	151.279.904	0	0	0	151.279.904
F.13.04.04.122.05.8120 - Gestão do Escritório de Representação do Governo em Brasília	228.455	128.964	357.419	0	0	0	357.419
F.13.20.04.122.05.8550 - Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	272.763	30.951	303.714	0	0	0	303.714
F.13.20.04.122.05.8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	31.600.323	0	31.600.323	0	0	0	31.600.323
Paraná: Gestão Efetiva	7.478.546	0	7.478.546	0	0	0	7.478.546
F.13.36.04.122.12.8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR	7.478.546	0	7.478.546	0	0	0	7.478.546
Cooperação Internacional	439.266	0	439.266	0	0	0	439.266
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	439.266	0	439.266	0	0	0	439.266
F.13.01.04.212.05.7100 - Grupo de Trabalho OCDE	439.266	0	439.266	0	0	0	439.266
Defesa Civil	3.809.282	0	3.809.282	0	0	0	3.809.282
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	3.809.282	0	3.809.282	0	0	0	3.809.282
F.13.65.04.182.31.8855 - Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP	3.809.282	0	3.809.282	0	0	0	3.809.282
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	0	0	8.247.305	8.247.305	8.247.305
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	0	0	0	8.247.305	8.247.305	8.247.305
F.13.36.04.422.05.8095 - Atuação para o desenvolvimento social e econômico por meio de serviços de loterias	0	0	0	0	8.247.305	8.247.305	8.247.305
Normatização e Fiscalização	0	0	0	26.595.756	25.172.015	51.767.771	51.767.771
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	0	0	26.595.756	25.172.015	51.767.771	51.767.771
F.13.33.04.125.05.8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0	0	0	26.595.756	25.172.015	51.767.771	51.767.771

Encargos Especiais	0	0	0	26.277.489	0	26.277.489	26.277.489
Outros Encargos Especiais	0	0	0	26.277.489	0	26.277.489	26.277.489
Obrigações Especiais	0	0	0	26.277.489	0	26.277.489	26.277.489
F.13.30.28.846.99.9210 - Encargos Especiais DETRAN	0	0	0	25.684.666	0	25.684.666	25.684.666
F.13.33.28.846.99.9211 - Encargos Especiais - AGEPAR	0	0	0	509.516	0	509.516	509.516
F.13.36.28.846.99.9127 - Encargos Especiais - LOTEPAR	0	0	0	83.307	0	83.307	83.307

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Segurança Pública	0	0	0	596.177.406	12.595.067	608.772.473	608.772.473
Policiamento	0	0	0	596.177.406	12.594.067	608.771.473	608.771.473
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	0	0	596.177.406	12.594.067	608.771.473	608.771.473
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN	0	0	0	596.177.406	12.594.067	608.771.473	608.771.473
Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000
F.13.30.06.126.06.8073 - DETRAN Inteligente	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000
Total	195.359.781	9.444.935	204.804.716	649.050.651	46.014.387	695.065.038	899.869.754

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
13 - Casa Civil	1301 - Gabinete do Secretário	2.954.266	7.021.262	9.975.528	0	0	0	9.975.528
	1302 - Diretoria Geral	149.016.146	2.263.758	151.279.904	0	0	0	151.279.904
	1304 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	228.455	128.964	357.419	0	0	0	357.419
	1320 - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados	31.873.086	30.951	31.904.037	0	0	0	31.904.037
	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	0	0	0	621.862.072	12.595.067	634.457.139	634.457.139
	1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0	0	0	27.105.272	25.172.015	52.277.287	52.277.287
	1336 - Loteria do Estado do Paraná	7.478.546	0	7.478.546	83.307	8.247.305	8.330.612	15.809.158
	1365 - Fundo Estadual para Calamidades Públicas	3.809.282	0	3.809.282	0	0	0	3.809.282
Total		195.359.781	9.444.935	204.804.716	649.050.651	46.014.387	695.065.038	899.869.754

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
1301	50	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	0	500.000	0	0	500.000
		Total Mod.	0	500.000	0	0	500.000
		80 - Transferências ao Exterior	0	295.000	0	0	295.000
		Total Mod.	0	295.000	0	0	295.000
		90 - Aplicações Diretas	0	2.159.266	0	6.146.721	8.305.987
		Total Mod.	0	2.159.266	0	6.146.721	8.305.987
		Total Grupo Fonte	0	2.954.266	0	6.146.721	9.100.987
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	874.541	874.541
		Total Mod.	0	0	0	874.541	874.541
		Total Grupo Fonte	0	0	0	874.541	874.541
Total UO		0	2.954.266	0	7.021.262	9.975.528	
1302	50	90 - Aplicações Diretas	121.774.963	15.981.659	1.289.641	0	139.046.263
		Total Mod.	121.774.963	15.981.659	1.289.641	0	139.046.263
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.853.493	0	0	0	2.853.493
		Total Mod.	2.853.493	0	0	0	2.853.493
		Total Grupo Fonte	124.628.456	15.981.659	1.289.641	0	141.899.756
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.406.031	974.117	0	9.380.148
		Total Mod.	0	8.406.031	974.117	0	9.380.148
		Total Grupo Fonte	0	8.406.031	974.117	0	9.380.148
	Total UO		124.628.456	24.387.690	2.263.758	0	151.279.904
	1304	50	90 - Aplicações Diretas	0	228.455	128.964	0
Total Mod.			0	228.455	128.964	0	357.419
Total Grupo Fonte			0	228.455	128.964	0	357.419
Total UO		0	228.455	128.964	0	357.419	
1320	50	90 - Aplicações Diretas	0	31.756.486	30.951	0	31.787.437
		Total Mod.	0	31.756.486	30.951	0	31.787.437
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	116.600	0	0	116.600
		Total Mod.	0	116.600	0	0	116.600
		Total Grupo Fonte	0	31.873.086	30.951	0	31.904.037
	Total UO		0	31.873.086	30.951	0	31.904.037
1330	50	90 - Aplicações Diretas	113.634.632	412.911.166	12.595.067	0	539.140.865
		Total Mod.	113.634.632	412.911.166	12.595.067	0	539.140.865
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	10.059.518	0	0	0	10.059.518
		Total Mod.	10.059.518	0	0	0	10.059.518
		Total Grupo Fonte	123.694.150	412.911.166	12.595.067	0	549.200.383
	70	90 - Aplicações Diretas	0	65.269.387	0	0	65.269.387
		Total Mod.	0	65.269.387	0	0	65.269.387
		Total Grupo Fonte	0	65.269.387	0	0	65.269.387
	75	90 - Aplicações Diretas	0	19.987.369	0	0	19.987.369
		Total Mod.	0	19.987.369	0	0	19.987.369
		Total Grupo Fonte	0	19.987.369	0	0	19.987.369
	Total UO		123.694.150	498.167.922	12.595.067	0	634.457.139
1333	75	90 - Aplicações Diretas	15.922.649	9.989.044	25.172.015	0	51.083.708
		Total Mod.	15.922.649	9.989.044	25.172.015	0	51.083.708
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.185.894	7.685	0	0	1.193.579
		Total Mod.	1.185.894	7.685	0	0	1.193.579
		Total Grupo Fonte	17.108.543	9.996.729	25.172.015	0	52.277.287
	Total UO		17.108.543	9.996.729	25.172.015	0	52.277.287
1336	50	90 - Aplicações Diretas	4.085.542	3.235.205	0	0	7.320.747
		Total Mod.	4.085.542	3.235.205	0	0	7.320.747
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	157.799	0	0	0	157.799
		Total Mod.	157.799	0	0	0	157.799
		Total Grupo Fonte	4.243.341	3.235.205	0	0	7.478.546
	75	90 - Aplicações Diretas	0	83.307	8.247.305	0	8.330.612
		Total Mod.	0	83.307	8.247.305	0	8.330.612
		Total Grupo Fonte	0	83.307	8.247.305	0	8.330.612
Total UO		4.243.341	3.318.512	8.247.305	0	15.809.158	
1365	50	40 - Transferências a Municípios	0	3.809.282	0	0	3.809.282
		Total Mod.	0	3.809.282	0	0	3.809.282
		Total Grupo Fonte	0	3.809.282	0	0	3.809.282
	Total UO		0	3.809.282	0	0	3.809.282
Total		269.674.490	574.735.942	48.438.060	7.021.262	899.869.754	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	12.694.801	27.564.600	40.259.401	0	40.259.401
Encargos Especiais	1.000	0	1.000	0	1.000
Outros Encargos Especiais	1.000	0	1.000	0	1.000
Obrigações Especiais	1.000	0	1.000	0	1.000
F.14.01.28.846.99.9031 - Encargos Especiais Defesa Civil - Previdência Complementar	1.000	0	1.000	0	1.000

Segurança Pública	12.693.801	27.564.600	40.258.401	0	40.258.401
Administração Geral	8.760.863	2.000	8.762.863	0	8.762.863
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8.760.863	2.000	8.762.863	0	8.762.863
F.14.01.06.122.31.8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	8.760.863	2.000	8.762.863	0	8.762.863
Defesa Civil	3.932.938	27.562.600	31.495.538	0	31.495.538
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	3.932.938	27.562.600	31.495.538	0	31.495.538
F.14.01.06.182.31.7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	83.200	500.000	583.200	0	583.200
F.14.01.06.182.31.8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	3.842.738	27.062.600	30.905.338	0	30.905.338
F.14.01.06.182.31.8691 - Rede Estadual de Ajuda Humanitária	7.000	0	7.000	0	7.000

Total	12.694.801	27.564.600	40.259.401	0	40.259.401

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	12.694.801	27.564.600	40.259.401	0	40.259.401
Total		12.694.801	27.564.600	40.259.401	0	40.259.401

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1401	50	90 - Aplicações Diretas	949.304	11.485.297	27.064.600	39.499.201
		Total Mod.	949.304	11.485.297	27.064.600	39.499.201
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	176.000	1.000	0	177.000
		Total Mod.	176.000	1.000	0	177.000
		Total Grupo Fonte	1.125.304	11.486.297	27.064.600	39.676.201
	75	90 - Aplicações Diretas	0	83.200	500.000	583.200
		Total Mod.	0	83.200	500.000	583.200
		Total Grupo Fonte	0	83.200	500.000	583.200
	Total UO		1.125.304	11.569.497	27.564.600	40.259.401
	Total			1.125.304	11.569.497	27.564.600

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
15 - Casa Militar	36.054.070	7.737.852	43.791.922	0	43.791.922
Administração	36.054.070	7.737.852	43.791.922	0	43.791.922
Administração Geral	36.054.070	7.737.852	43.791.922	0	43.791.922
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	36.054.070	7.737.852	43.791.922	0	43.791.922
F.15.02.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa Casa Militar	34.874.070	7.737.852	42.611.922	0	42.611.922
F.15.02.04.122.05.8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar	1.180.000	0	1.180.000	0	1.180.000
Total	36.054.070	7.737.852	43.791.922	0	43.791.922

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
15 - Casa Militar	1502 - Subchefia da Casa Militar	36.054.070	7.737.852	43.791.922	0	43.791.922
Total		36.054.070	7.737.852	43.791.922	0	43.791.922

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1502	50	90 - Aplicações Diretas	4.641.787	31.382.283	7.737.852	43.761.922
		Total Mod.	4.641.787	31.382.283	7.737.852	43.761.922
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.000	9.000	0	30.000
		Total Mod.	21.000	9.000	0	30.000
		Total Grupo Fonte	4.662.787	31.391.283	7.737.852	43.791.922
	Total UO		4.662.787	31.391.283	7.737.852	43.791.922
Total			4.662.787	31.391.283	7.737.852	43.791.922

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
16 - Controladoria Geral do Estado	19.111.804	776.891	19.888.695	950.000	950.000	20.838.695
Administração	19.111.804	776.891	19.888.695	935.000	935.000	20.823.695
Administração Geral	18.911.804	50.000	18.961.804	935.000	935.000	19.896.804
Gestão Pública, Transparência & Compliance	18.911.804	50.000	18.961.804	935.000	935.000	19.896.804
F.16.02.04.122.07.8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	18.911.804	50.000	18.961.804	30.000	30.000	18.991.804
F.16.60.04.122.07.8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0	0	0	905.000	905.000	905.000
Controle Interno	200.000	0	200.000	0	0	200.000
Gestão Pública, Transparência & Compliance	200.000	0	200.000	0	0	200.000
F.16.02.04.124.07.8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	200.000	0	200.000	0	0	200.000
Planejamento e Orçamento	0	726.891	726.891	0	0	726.891
Gestão Pública, Transparência & Compliance	0	726.891	726.891	0	0	726.891
F.16.02.04.121.07.7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	0	726.891	726.891	0	0	726.891
Encargos Especiais	0	0	0	15.000	15.000	15.000
Outros Encargos Especiais	0	0	0	15.000	15.000	15.000
Obrigações Especiais	0	0	0	15.000	15.000	15.000
F.16.60.28.846.99.9343 - Encargos Especiais FUNCOR	0	0	0	15.000	15.000	15.000
Total	19.111.804	776.891	19.888.695	950.000	950.000	20.838.695

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
16 - Controladoria Geral do Estado	1602 - Diretoria Geral	19.111.804	776.891	19.888.695	30.000	30.000	19.918.695
	1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0	0	0	920.000	920.000	920.000
Total		19.111.804	776.891	19.888.695	950.000	950.000	20.838.695

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
1602	50	90 - Aplicações Diretas	14.235.500	3.875.804	747.191	18.858.495	
		Total Mod.	14.235.500	3.875.804	747.191	18.858.495	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.000.000	500	0	1.000.500	
		Total Mod.	1.000.000	500	0	1.000.500	
		Total Grupo Fonte	15.235.500	3.876.304	747.191	19.858.995	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	30.000	0	30.000	
		Total Mod.	0	30.000	0	30.000	
		Total Grupo Fonte	0	30.000	0	30.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	29.700	29.700	
		Total Mod.	0	0	29.700	29.700	
		Total Grupo Fonte	0	0	29.700	29.700	
	Total UO		15.235.500	3.906.304	776.891	19.918.695	
	1660	75	90 - Aplicações Diretas	0	920.000	0	920.000
			Total Mod.	0	920.000	0	920.000
Total Grupo Fonte			0	920.000	0	920.000	
Total UO		0	920.000	0	920.000		
Total		15.235.500	4.826.304	776.891	20.838.695		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
19 - Procuradoria Geral do Estado	376.130.379	5.458.119	381.588.498	0	381.588.498
Encargos Especiais	1.251.539	0	1.251.539	0	1.251.539
Outros Encargos Especiais	1.251.539	0	1.251.539	0	1.251.539
Obrigações Especiais	1.251.539	0	1.251.539	0	1.251.539
F.19.01.28.846.99.9038 - Encargos Especiais PGE - Previdência Complementar	856.000	0	856.000	0	856.000
F.19.60.28.846.99.9245 - Encargos Especiais FEPEGE PR	395.539	0	395.539	0	395.539

Essencial à Justiça	374.878.840	5.458.119	380.336.959	0	380.336.959
Representação Judicial e Extrajudicial	374.878.840	5.458.119	380.336.959	0	380.336.959
Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	374.878.840	5.458.119	380.336.959	0	380.336.959
F.19.01.03.092.08.8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	338.402.731	2.775.856	341.178.587	0	341.178.587
F.19.60.03.092.08.8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE	36.476.109	2.682.263	39.158.372	0	39.158.372

Total	376.130.379	5.458.119	381.588.498	0	381.588.498

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
19 - Procuradoria Geral do Estado	1901 - Procuradoria Geral do Estado	339.258.731	2.775.856	342.034.587	0	342.034.587
	1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	36.871.648	2.682.263	39.553.911	0	39.553.911
Total		376.130.379	5.458.119	381.588.498	0	381.588.498

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1901	50	90 - Aplicações Diretas	168.545.078	75.713.653	2.775.856	247.034.587
		Total Mod.	168.545.078	75.713.653	2.775.856	247.034.587
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	35.000.000	0	0	35.000.000
		Total Mod.	35.000.000	0	0	35.000.000
		Total Grupo Fonte	203.545.078	75.713.653	2.775.856	282.034.587
	75	90 - Aplicações Diretas	0	60.000.000	0	60.000.000
		Total Mod.	0	60.000.000	0	60.000.000
		Total Grupo Fonte	0	60.000.000	0	60.000.000
	Total UO		203.545.078	135.713.653	2.775.856	342.034.587
	1960	75	90 - Aplicações Diretas	15.600.000	21.269.148	2.682.263
Total Mod.			15.600.000	21.269.148	2.682.263	39.551.411
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			0	2.500	0	2.500
Total Mod.			0	2.500	0	2.500
Total Grupo Fonte			15.600.000	21.271.648	2.682.263	39.553.911
Total UO		15.600.000	21.271.648	2.682.263	39.553.911	
Total		219.145.078	156.985.301	5.458.119	381.588.498	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	115.888.727	1.040.946	116.929.673	0	116.929.673
Comunicações	115.888.727	1.040.946	116.929.673	0	116.929.673
Administração Geral	29.232.747	1.040.946	30.273.693	0	30.273.693
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	29.232.747	1.040.946	30.273.693	0	30.273.693
F.21.02.24.122.05.8190 - Gestão Administrativa SECOM	29.232.747	1.040.946	30.273.693	0	30.273.693
Comunicação Social	86.655.980	0	86.655.980	0	86.655.980
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	86.655.980	0	86.655.980	0	86.655.980
F.21.02.24.131.05.8063 - Comunicação 360 graus	67.645.980	0	67.645.980	0	67.645.980
F.21.02.24.131.05.8096 - Soluções Operacionais para Comunicação do Estado	19.010.000	0	19.010.000	0	19.010.000
Total	115.888.727	1.040.946	116.929.673	0	116.929.673

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	2102 - Diretoria Geral	115.888.727	1.040.946	116.929.673	0	116.929.673
Total		115.888.727	1.040.946	116.929.673	0	116.929.673

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2102	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	15.000.000	0	15.000.000
		Total Mod.	0	15.000.000	0	15.000.000
		90 - Aplicações Diretas	20.416.489	79.535.738	1.040.946	100.993.173
		Total Mod.	20.416.489	79.535.738	1.040.946	100.993.173
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	935.000	1.500	0	936.500
		Total Mod.	935.000	1.500	0	936.500
		Total Grupo Fonte	21.351.489	94.537.238	1.040.946	116.929.673
	Total UO		21.351.489	94.537.238	1.040.946	116.929.673
Total			21.351.489	94.537.238	1.040.946	116.929.673

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	16.288.311	430.257	16.718.568	0	16.718.568
Ciência e Tecnologia	16.287.811	430.257	16.718.068	0	16.718.068
Administração Geral	16.237.311	429.007	16.666.318	0	16.666.318
Paraná Mais Inovação	16.237.311	429.007	16.666.318	0	16.666.318
F.22.02.19.122.09.8222 - Gestão Administrativa SEIA	16.237.311	429.007	16.666.318	0	16.666.318
Cooperação Internacional	50.000	1.000	51.000	0	51.000
Paraná Mais Inovação	50.000	1.000	51.000	0	51.000
F.22.02.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	50.000	1.000	51.000	0	51.000
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	500	0	500	0	500
Paraná Mais Inovação	500	0	500	0	500
F.22.02.19.572.09.7161 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	500	0	500	0	500
Tecnologia da Informação	0	250	250	0	250
Paraná Mais Inovação	0	250	250	0	250
F.22.01.19.126.09.7606 - Integralização de capital na CELEPAR	0	250	250	0	250
Encargos Especiais	500	0	500	0	500
Outros Encargos Especiais	500	0	500	0	500
Obrigações Especiais	500	0	500	0	500
F.22.02.28.846.99.9121 - Encargos Especiais SEIA	500	0	500	0	500
Total	16.288.311	430.257	16.718.568	0	16.718.568

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	2201 - Gabinete do Secretário	0	250	250	0	250
	2202 - Diretoria Geral	16.288.311	430.007	16.718.318	0	16.718.318
Total		16.288.311	430.257	16.718.568	0	16.718.568

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2201	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	250	250
		Total Mod.	0	0	0	250	250
		Total Grupo Fonte	0	0	0	250	250
	Total UO		0	0	0	250	250
2202	50	90 - Aplicações Diretas	8.513.251	7.539.060	430.007	0	16.482.318
		Total Mod.	8.513.251	7.539.060	430.007	0	16.482.318
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	235.000	1.000	0	0	236.000
		Total Mod.	235.000	1.000	0	0	236.000
		Total Grupo Fonte	8.748.251	7.540.060	430.007	0	16.718.318
	Total UO		8.748.251	7.540.060	430.007	0	16.718.318
Total			8.748.251	7.540.060	430.007	250	16.718.568

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	53.694.888	64.033.897	117.728.785	25.080	25.080	117.753.865
Administração	42.953.722	63.911.400	106.865.122	0	0	106.865.122
Administração Geral	29.720.658	10.211.000	39.931.658	0	0	39.931.658
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	29.720.658	10.211.000	39.931.658	0	0	39.931.658
F.23.02.04.122.10.8027 - Gestão de Planejamento Governamental	1.674.579	95.000	1.769.579	0	0	1.769.579
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL	28.046.079	10.116.000	38.162.079	0	0	38.162.079
Planejamento e Orçamento	13.233.064	53.700.400	66.933.464	0	0	66.933.464
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	13.233.064	53.700.400	66.933.464	0	0	66.933.464
F.23.01.04.121.10.7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	5.413.000	3.700.400	9.113.400	0	0	9.113.400
F.23.01.04.121.10.8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	7.820.064	50.000.000	57.820.064	0	0	57.820.064

Ciência e Tecnologia	10.732.816	122.497	10.855.313	25.080	25.080	10.880.393
Administração Geral	10.470.713	122.497	10.593.210	12.540	12.540	10.605.750
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	10.470.713	122.497	10.593.210	12.540	12.540	10.605.750
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES	10.470.713	122.497	10.593.210	12.540	12.540	10.605.750
Desenvolvimento Científico	262.103	0	262.103	12.540	12.540	274.643
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	262.103	0	262.103	12.540	12.540	274.643
F.23.30.19.571.10.8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	262.103	0	262.103	12.540	12.540	274.643

Encargos Especiais	8.350	0	8.350	0	0	8.350
Outros Encargos Especiais	8.350	0	8.350	0	0	8.350
Obrigações Especiais	8.350	0	8.350	0	0	8.350
F.23.02.28.846.99.9047 - Encargos Especiais SEPL - Previdência Complementar	1.000	0	1.000	0	0	1.000
F.23.30.28.846.99.9005 - Encargos Especiais IPARDES	7.350	0	7.350	0	0	7.350

Total	53.694.888	64.033.897	117.728.785	25.080	25.080	117.753.865

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	2301 - Gabinete do Secretário	13.233.064	53.700.400	66.933.464	0	0	66.933.464
	2302 - Diretoria Geral	29.721.658	10.211.000	39.932.658	0	0	39.932.658
	2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.740.166	122.497	10.862.663	25.080	25.080	10.887.743
Total		53.694.888	64.033.897	117.728.785	25.080	25.080	117.753.865

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2301	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.820.064	50.000.000	0	57.820.064
		Total Mod.	0	7.820.064	50.000.000	0	57.820.064
		Total Grupo Fonte	0	7.820.064	50.000.000	0	57.820.064
	75	90 - Aplicações Diretas	0	5.413.000	3.700.400	0	9.113.400
		Total Mod.	0	5.413.000	3.700.400	0	9.113.400
		Total Grupo Fonte	0	5.413.000	3.700.400	0	9.113.400
	Total UO		0	13.233.064	53.700.400	0	66.933.464
2302	50	90 - Aplicações Diretas	20.145.632	5.520.882	10.116.000	55.000	35.837.514
		Total Mod.	20.145.632	5.520.882	10.116.000	55.000	35.837.514
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.845.600	1.008.125	0	0	2.853.725
		Total Mod.	1.845.600	1.008.125	0	0	2.853.725
		Total Grupo Fonte	21.991.232	6.529.007	10.116.000	55.000	38.691.239
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.201.419	40.000	0	1.241.419
		Total Mod.	0	1.201.419	40.000	0	1.241.419
		Total Grupo Fonte	0	1.201.419	40.000	0	1.241.419
	Total UO		21.991.232	7.730.426	10.156.000	55.000	39.932.658
2330	50	90 - Aplicações Diretas	7.426.759	1.711.230	0	0	9.137.989
		Total Mod.	7.426.759	1.711.230	0	0	9.137.989
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.282.400	303.429	0	0	1.585.829
		Total Mod.	1.282.400	303.429	0	0	1.585.829
		Total Grupo Fonte	8.709.159	2.014.659	0	0	10.723.818
	75	90 - Aplicações Diretas	0	41.428	122.497	0	163.925
		Total Mod.	0	41.428	122.497	0	163.925
		Total Grupo Fonte	0	41.428	122.497	0	163.925
	Total UO		8.709.159	2.056.087	122.497	0	10.887.743
Total			30.700.391	23.019.577	63.978.897	55.000	117.753.865

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	509.487.020	17.499.772	526.986.792	0	526.986.792
Administração	440.204.671	17.499.772	457.704.443	0	457.704.443
Administração Geral	142.216.016	17.499.772	159.715.788	0	159.715.788
Bem-Estar do Servidor Paranaense	93.707.448	402.900	94.110.348	0	94.110.348
F.27.01.04.122.11.8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	640.000	0	640.000	0	640.000
F.27.02.04.122.11.8041 - Gestão de Administração de Pessoal	93.067.448	402.900	93.470.348	0	93.470.348
Paraná: Gestão Efetiva	48.508.568	17.096.872	65.605.440	0	65.605.440
F.27.02.04.122.12.8014 - Gestão de Administração Geral	48.508.568	17.096.872	65.605.440	0	65.605.440
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.382.582	0	104.382.582	0	104.382.582
Bem-Estar do Servidor Paranaense	104.382.582	0	104.382.582	0	104.382.582
F.27.01.04.302.11.8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	104.382.582	0	104.382.582	0	104.382.582
Formação de Recursos Humanos	9.360.262	0	9.360.262	0	9.360.262
Paraná: Gestão Efetiva	9.360.262	0	9.360.262	0	9.360.262
F.27.02.04.128.12.7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	9.360.262	0	9.360.262	0	9.360.262
Previdência Complementar	1.657.483	0	1.657.483	0	1.657.483
Bem-Estar do Servidor Paranaense	1.657.483	0	1.657.483	0	1.657.483
F.27.01.04.273.11.9003 - Contribuições à Previdência Complementar	1.657.483	0	1.657.483	0	1.657.483
Previdência do Regime Estatutário	182.588.328	0	182.588.328	0	182.588.328
Obrigações Especiais	182.588.328	0	182.588.328	0	182.588.328
F.27.01.04.272.99.9070 - Transferências ao Fundo Financeiro	500.000	0	500.000	0	500.000
F.27.01.04.272.99.9071 - Transferências ao Fundo Militar	4.010.000	0	4.010.000	0	4.010.000
F.27.01.04.272.99.9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	178.078.328	0	178.078.328	0	178.078.328

Encargos Especiais	69.282.349	0	69.282.349	0	69.282.349
Outras Transferências	44.000.000	0	44.000.000	0	44.000.000
Obrigações Especiais	44.000.000	0	44.000.000	0	44.000.000
F.27.01.28.845.99.9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	44.000.000	0	44.000.000	0	44.000.000
Outros Encargos Especiais	25.282.349	0	25.282.349	0	25.282.349
Obrigações Especiais	25.282.349	0	25.282.349	0	25.282.349
F.27.01.28.846.99.9057 - Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	25.282.349	0	25.282.349	0	25.282.349

Total	509.487.020	17.499.772	526.986.792	0	526.986.792

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	2701 - Gabinete do Secretário	358.550.742	0	358.550.742	0	358.550.742
	2702 - Diretoria Geral	150.936.278	17.499.772	168.436.050	0	168.436.050
Total		509.487.020	17.499.772	526.986.792	0	526.986.792

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2701	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	44.080.000	0	44.080.000
		Total Mod.	0	44.080.000	0	44.080.000
		90 - Aplicações Diretas	2.801.829	129.080.585	0	131.882.414
		Total Mod.	2.801.829	129.080.585	0	131.882.414
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	182.588.328	0	182.588.328
		Total Mod.	0	182.588.328	0	182.588.328
		Total Grupo Fonte	2.801.829	355.748.913	0	358.550.742
	Total UO		2.801.829	355.748.913	0	358.550.742
2702	50	90 - Aplicações Diretas	54.338.561	69.479.675	0	123.818.236
		Total Mod.	54.338.561	69.479.675	0	123.818.236
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.627.129	440.649	0	10.067.778
		Total Mod.	9.627.129	440.649	0	10.067.778
		Total Grupo Fonte	63.965.690	69.920.324	0	133.886.014
	70	90 - Aplicações Diretas	0	206.002	0	206.002
		Total Mod.	0	206.002	0	206.002
		Total Grupo Fonte	0	206.002	0	206.002
	75	90 - Aplicações Diretas	0	16.844.262	17.499.772	34.344.034
		Total Mod.	0	16.844.262	17.499.772	34.344.034
		Total Grupo Fonte	0	16.844.262	17.499.772	34.344.034
	Total UO		63.965.690	86.970.588	17.499.772	168.436.050
Total			66.767.519	442.719.501	17.499.772	526.986.792

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	598.955.683	147.159.516	746.115.199	144.764.678	78.262.049	223.026.727	969.141.926
Administração	597.749.118	147.159.516	744.908.634	142.683.790	78.262.049	220.945.839	965.854.473
Administração de Receitas	467.654.796	9.803.823	477.458.619	0	0	0	477.458.619
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	467.654.796	9.803.823	477.458.619	0	0	0	477.458.619
F.29.30.04.129.13.8052 - Administração Tributária Estadual	400.879.685	201.388	401.081.073	0	0	0	401.081.073
F.29.60.04.129.13.8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	66.775.111	9.602.435	76.377.546	0	0	0	76.377.546
Administração Financeira	49.290.257	106.901.475	156.191.732	140.183.790	77.589.756	217.773.546	373.965.278
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	49.290.257	106.901.475	156.191.732	140.183.790	77.589.756	217.773.546	373.965.278
F.29.01.04.123.13.8518 - Apoio às Ações e Participações em Fundos da Secretaria de Estado da Fazenda	2.537.457	68.185.802	70.723.259	0	0	0	70.723.259
F.29.02.04.123.13.7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	46.752.800	10.350.000	57.102.800	0	0	0	57.102.800
F.29.61.04.123.13.8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0	0	0	9.614.962	0	9.614.962	9.614.962
F.29.62.04.123.13.8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0	0	0	126.157.787	70.589.756	196.747.543	196.747.543
F.29.64.04.123.13.8494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	15.135.673	15.135.673	3.604.685	0	3.604.685	18.740.358
F.29.65.04.123.13.8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0	13.230.000	13.230.000	806.356	7.000.000	7.806.356	21.036.356
Administração Geral	80.804.065	300.000	81.104.065	0	0	0	81.104.065
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	80.804.065	300.000	81.104.065	0	0	0	81.104.065
F.29.02.04.122.13.8050 - Gestão Administrativa SEFA	80.804.065	300.000	81.104.065	0	0	0	81.104.065
Serviços Financeiros	0	30.154.218	30.154.218	2.500.000	672.293	3.172.293	33.326.511
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	30.154.218	30.154.218	2.500.000	672.293	3.172.293	33.326.511
F.29.63.04.694.13.8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	30.154.218	30.154.218	2.500.000	672.293	3.172.293	33.326.511

Encargos Especiais	1.206.565	0	1.206.565	2.080.888	0	2.080.888	3.287.453
Outros Encargos Especiais	1.206.565	0	1.206.565	2.080.888	0	2.080.888	3.287.453
Obrigações Especiais	1.206.565	0	1.206.565	2.080.888	0	2.080.888	3.287.453
F.29.02.28.846.99.9049 - Encargos Especiais SEFA - Previdência Complementar	450.000	0	450.000	0	0	0	450.000
F.29.30.28.846.99.9183 - Encargos Especiais - REPR	695.000	0	695.000	0	0	0	695.000
F.29.60.28.846.99.9128 - Encargos Especiais FUNREFISCO	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
F.29.61.28.846.99.9094 - Encargos Especiais FEM	0	0	0	17.500	0	17.500	17.500
F.29.62.28.846.99.9093 - Encargos Especiais FDE	0	0	0	1.791.224	0	1.791.224	1.791.224
F.29.63.28.846.99.9097 - Encargos Especiais FIME	37.315	0	37.315	130.000	0	130.000	167.315
F.29.64.28.846.99.9098 - Encargos Especiais FAG	19.250	0	19.250	112.164	0	112.164	131.414
F.29.65.28.846.99.9099 - Encargos Especiais FCR	0	0	0	30.000	0	30.000	30.000

Total	598.955.683	147.159.516	746.115.199	144.764.678	78.262.049	223.026.727	969.141.926

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	2901 - Gabinete do Secretário	2.537.457	68.185.802	70.723.259	0	0	0	70.723.259
	2902 - Diretoria Geral	128.006.865	10.650.000	138.656.865	0	0	0	138.656.865
	2930 - Receita Estadual do Paraná	401.574.685	201.388	401.776.073	0	0	0	401.776.073
	2960 - Fundo Especial do Fisco	66.780.111	9.602.435	76.382.546	0	0	0	76.382.546
	2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	0	0	0	9.632.462	0	9.632.462	9.632.462
	2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	0	0	0	127.949.011	70.589.756	198.538.767	198.538.767
	2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	37.315	30.154.218	30.191.533	2.630.000	672.293	3.302.293	33.493.826
	2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	19.250	15.135.673	15.154.923	3.716.849	0	3.716.849	18.871.772
	2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	0	13.230.000	13.230.000	836.356	7.000.000	7.836.356	21.066.356
Total		598.955.683	147.159.516	746.115.199	144.764.678	78.262.049	223.026.727	969.141.926

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2901	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.537.457	10.000	0	2.547.457
		Total Mod.	0	2.537.457	10.000	0	2.547.457
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	0	68.175.802	68.175.802
		Total Mod.	0	0	0	68.175.802	68.175.802
		Total Grupo Fonte	0	2.537.457	10.000	68.175.802	70.723.259
	Total UO		0	2.537.457	10.000	68.175.802	70.723.259
2902	50	90 - Aplicações Diretas	41.543.728	40.895.337	300.000	0	82.739.065
		Total Mod.	41.543.728	40.895.337	300.000	0	82.739.065
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.815.000	0	0	0	3.815.000
		Total Mod.	3.815.000	0	0	0	3.815.000
		Total Grupo Fonte	45.358.728	40.895.337	300.000	0	86.554.065
	75	90 - Aplicações Diretas	0	41.752.800	10.350.000	0	52.102.800
		Total Mod.	0	41.752.800	10.350.000	0	52.102.800
		Total Grupo Fonte	0	41.752.800	10.350.000	0	52.102.800
	Total UO		45.358.728	82.648.137	10.650.000	0	138.656.865
2930	50	90 - Aplicações Diretas	260.662.751	67.396.934	201.388	0	328.261.073
		Total Mod.	260.662.751	67.396.934	201.388	0	328.261.073
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	73.480.000	35.000	0	0	73.515.000
		Total Mod.	73.480.000	35.000	0	0	73.515.000
		Total Grupo Fonte	334.142.751	67.431.934	201.388	0	401.776.073
	Total UO		334.142.751	67.431.934	201.388	0	401.776.073
2960	75	90 - Aplicações Diretas	31.909.874	34.870.237	9.602.435	0	76.382.546
		Total Mod.	31.909.874	34.870.237	9.602.435	0	76.382.546
		Total Grupo Fonte	31.909.874	34.870.237	9.602.435	0	76.382.546
	Total UO		31.909.874	34.870.237	9.602.435	0	76.382.546
2961	50	90 - Aplicações Diretas	0	9.632.462	0	0	9.632.462
		Total Mod.	0	9.632.462	0	0	9.632.462
		Total Grupo Fonte	0	9.632.462	0	0	9.632.462
	Total UO		0	9.632.462	0	0	9.632.462
2962	50	90 - Aplicações Diretas	0	127.898.017	0	67.863.348	195.761.365
		Total Mod.	0	127.898.017	0	67.863.348	195.761.365
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	30.000	0	0	30.000
		Total Mod.	0	30.000	0	0	30.000
		Total Grupo Fonte	0	127.928.017	0	67.863.348	195.791.365
	75	90 - Aplicações Diretas	0	20.994	0	2.726.408	2.747.402
		Total Mod.	0	20.994	0	2.726.408	2.747.402
		Total Grupo Fonte	0	20.994	0	2.726.408	2.747.402
	Total UO		0	127.949.011	0	70.589.756	198.538.767
2963	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.630.000	0	672.293	3.302.293
		Total Mod.	0	2.630.000	0	672.293	3.302.293
		Total Grupo Fonte	0	2.630.000	0	672.293	3.302.293
	75	90 - Aplicações Diretas	0	37.315	0	30.154.218	30.191.533
		Total Mod.	0	37.315	0	30.154.218	30.191.533
		Total Grupo Fonte	0	37.315	0	30.154.218	30.191.533
	Total UO		0	2.667.315	0	30.826.511	33.493.826
2964	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.716.849	0	0	3.716.849
		Total Mod.	0	3.716.849	0	0	3.716.849
		Total Grupo Fonte	0	3.716.849	0	0	3.716.849
	75	90 - Aplicações Diretas	0	19.250	0	15.135.673	15.154.923
		Total Mod.	0	19.250	0	15.135.673	15.154.923
		Total Grupo Fonte	0	19.250	0	15.135.673	15.154.923
	Total UO		0	3.736.099	0	15.135.673	18.871.772
2965	50	90 - Aplicações Diretas	0	836.356	0	7.000.000	7.836.356
		Total Mod.	0	836.356	0	7.000.000	7.836.356
		Total Grupo Fonte	0	836.356	0	7.000.000	7.836.356
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	13.230.000	13.230.000
		Total Mod.	0	0	0	13.230.000	13.230.000
		Total Grupo Fonte	0	0	0	13.230.000	13.230.000
	Total UO		0	836.356	0	20.230.000	21.066.356
Total			411.411.353	332.309.008	20.463.823	204.957.742	969.141.926

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.005.950.114	1.486.691.352	465.744.537	6.958.386.003	2.863.984	2.863.984	6.961.249.987
Encargos Especiais	5.005.950.114	1.486.691.352	0	6.492.641.466	2.863.984	2.863.984	6.495.505.450
Outros Encargos Especiais	3.783.866.654	386.289.812	0	4.170.156.466	2.863.984	2.863.984	4.173.020.450
Obrigações Especiais	3.783.866.654	386.289.812	0	4.170.156.466	2.863.984	2.863.984	4.173.020.450
F.31.01.28.846.99.9082 - Atendimento a Obrigações Gerais	1.033.628.037	0	0	1.033.628.037	2.863.984	2.863.984	1.036.492.021
F.31.01.28.846.99.9088 - Pagamento de Sentenças Judiciais	2.750.238.617	386.289.812	0	3.136.528.429	0	0	3.136.528.429
Refinanciamento da Dívida Interna	346.361.619	240.795.758	0	587.157.377	0	0	587.157.377
Obrigações Especiais	346.361.619	240.795.758	0	587.157.377	0	0	587.157.377
F.31.01.28.841.99.9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	346.361.619	240.795.758	0	587.157.377	0	0	587.157.377
Serviço da Dívida Externa	309.962.721	411.588.921	0	721.551.642	0	0	721.551.642
Obrigações Especiais	309.962.721	411.588.921	0	721.551.642	0	0	721.551.642
F.31.01.28.844.99.9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	309.962.721	411.588.921	0	721.551.642	0	0	721.551.642
Serviço da Dívida Interna	565.759.120	448.016.861	0	1.013.775.981	0	0	1.013.775.981
Obrigações Especiais	565.759.120	448.016.861	0	1.013.775.981	0	0	1.013.775.981
F.31.01.28.843.99.9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	565.759.120	448.016.861	0	1.013.775.981	0	0	1.013.775.981

Reserva de Contingência	0	0	465.744.537	465.744.537	0	0	465.744.537
Reserva de Contingência	0	0	465.744.537	465.744.537	0	0	465.744.537
Obrigações Especiais	0	0	465.744.537	465.744.537	0	0	465.744.537
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência	0	0	465.744.537	465.744.537	0	0	465.744.537

Total	5.005.950.114	1.486.691.352	465.744.537	6.958.386.003	2.863.984	2.863.984	6.961.249.987

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	5.005.950.114	1.486.691.352	465.744.537	6.958.386.003	2.863.984	2.863.984	6.961.249.987
Total		5.005.950.114	1.486.691.352	465.744.537	6.958.386.003	2.863.984	2.863.984	6.961.249.987

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa					Total
			2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
3101	50	90 - Aplicações Diretas	1.212.014.270	3.342.649.403	386.289.812	1.092.915.389	0	6.033.868.874
		Total Mod.	1.212.014.270	3.342.649.403	386.289.812	1.092.915.389	0	6.033.868.874
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	424.101.516	0	0	0	424.101.516
		Total Mod.	0	424.101.516	0	0	0	424.101.516
		99 - A definir	0	0	0	0	357.744.537	357.744.537
		Total Mod.	0	0	0	0	357.744.537	357.744.537
		Total Grupo Fonte	1.212.014.270	3.766.750.919	386.289.812	1.092.915.389	357.744.537	6.815.714.927
	54	90 - Aplicações Diretas	0	1.030	0	0	0	1.030
		Total Mod.	0	1.030	0	0	0	1.030
		Total Grupo Fonte	0	1.030	0	0	0	1.030
	65	90 - Aplicações Diretas	0	100.275	0	0	0	100.275
		Total Mod.	0	100.275	0	0	0	100.275
		Total Grupo Fonte	0	100.275	0	0	0	100.275
	70	90 - Aplicações Diretas	8.584.190	6.014.751	0	0	0	14.598.941
		Total Mod.	8.584.190	6.014.751	0	0	0	14.598.941
		Total Grupo Fonte	8.584.190	6.014.751	0	0	0	14.598.941
	75	90 - Aplicações Diretas	1.485.000	13.863.663	0	7.486.151	0	22.834.814
		Total Mod.	1.485.000	13.863.663	0	7.486.151	0	22.834.814
		99 - A definir	0	0	0	0	108.000.000	108.000.000
		Total Mod.	0	0	0	0	108.000.000	108.000.000
		Total Grupo Fonte	1.485.000	13.863.663	0	7.486.151	108.000.000	130.834.814
	Total UO		1.222.083.460	3.786.730.638	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.961.249.987
Total		1.222.083.460	3.786.730.638	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.961.249.987	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	22.200.726	1.770.759	23.971.485	39.344.214	25.870.986	65.215.200	89.186.685
Comércio e Serviços	22.200.726	1.770.759	23.971.485	23.326.274	25.870.986	49.197.260	73.168.745
Administração Geral	22.200.726	1.770.759	23.971.485	0	0	0	23.971.485
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	22.200.726	1.770.759	23.971.485	0	0	0	23.971.485
F.33.01.23.122.20.8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	10.000	170.685	180.685	0	0	0	180.685
F.33.02.23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC	22.190.726	1.600.074	23.790.800	0	0	0	23.790.800
Normatização e Fiscalização	0	0	0	23.326.274	25.870.986	49.197.260	49.197.260
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	0	0	23.326.274	25.870.986	49.197.260	49.197.260
F.33.31.23.125.20.8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0	0	0	23.326.274	25.870.986	49.197.260	49.197.260
Encargos Especiais	0	0	0	517.940	0	517.940	517.940
Outros Encargos Especiais	0	0	0	517.940	0	517.940	517.940
Obrigações Especiais	0	0	0	517.940	0	517.940	517.940
F.33.31.28.846.99.9115 - Encargos Especiais JUCEPAR	0	0	0	517.940	0	517.940	517.940
Indústria	0	0	0	15.500.000	0	15.500.000	15.500.000
Normalização e Qualidade	0	0	0	15.500.000	0	15.500.000	15.500.000
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	0	0	15.500.000	0	15.500.000	15.500.000
F.33.30.22.665.20.8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0	0	0	15.500.000	0	15.500.000	15.500.000
Total	22.200.726	1.770.759	23.971.485	39.344.214	25.870.986	65.215.200	89.186.685

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	3301 - Gabinete do Secretário	10.000	170.685	180.685	0	0	0	180.685
	3302 - Diretoria Geral	22.190.726	1.600.074	23.790.800	0	0	0	23.790.800
	3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0	0	0	15.500.000	0	15.500.000	15.500.000
	3331 - Junta Comercial do Paraná	0	0	0	23.844.214	25.870.986	49.715.200	49.715.200
Total		22.200.726	1.770.759	23.971.485	39.344.214	25.870.986	65.215.200	89.186.685

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3301	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	170.685	180.685
		Total Mod.	0	10.000	170.685	180.685
		Total Grupo Fonte	0	10.000	170.685	180.685
	Total UO		0	10.000	170.685	180.685
3302	50	40 - Transferências a Municípios	0	500.000	235.000	735.000
		Total Mod.	0	500.000	235.000	735.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	6.959.515	0	6.959.515
		Total Mod.	0	6.959.515	0	6.959.515
		90 - Aplicações Diretas	6.817.356	7.677.752	1.365.074	15.860.182
		Total Mod.	6.817.356	7.677.752	1.365.074	15.860.182
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	236.103	0	0	236.103
		Total Mod.	236.103	0	0	236.103
	Total Grupo Fonte	7.053.459	15.137.267	1.600.074	23.790.800	
	Total UO		7.053.459	15.137.267	1.600.074	23.790.800
3330	70	90 - Aplicações Diretas	12.625.400	974.000	0	13.599.400
		Total Mod.	12.625.400	974.000	0	13.599.400
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.900.600	0	0	1.900.600
		Total Mod.	1.900.600	0	0	1.900.600
		Total Grupo Fonte	14.526.000	974.000	0	15.500.000
	Total UO		14.526.000	974.000	0	15.500.000
3331	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	178.557	0	178.557
		Total Mod.	0	178.557	0	178.557
		90 - Aplicações Diretas	10.280.639	11.805.625	25.870.986	47.957.250
		Total Mod.	10.280.639	11.805.625	25.870.986	47.957.250
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.579.393	0	0	1.579.393
		Total Mod.	1.579.393	0	0	1.579.393
		Total Grupo Fonte	11.860.032	11.984.182	25.870.986	49.715.200
	Total UO		11.860.032	11.984.182	25.870.986	49.715.200
Total		33.439.491	28.105.449	27.641.745	89.186.685	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
37 - Secretaria de Estado do Turismo	90.164.518	13.378.999	103.543.517	0	103.543.517
Comércio e Serviços	90.164.518	13.378.999	103.543.517	0	103.543.517
Administração Geral	33.383.310	337.279	33.720.589	0	33.720.589
Paraná Mais Turismo	33.383.310	337.279	33.720.589	0	33.720.589
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU	33.383.310	337.279	33.720.589	0	33.720.589
Turismo	56.781.208	13.041.720	69.822.928	0	69.822.928
Paraná Mais Turismo	56.781.208	13.041.720	69.822.928	0	69.822.928
F.37.02.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico	56.781.208	13.041.720	69.822.928	0	69.822.928
Total	90.164.518	13.378.999	103.543.517	0	103.543.517

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
37 - Secretaria de Estado do Turismo	3702 - Diretoria Geral	90.164.518	13.378.999	103.543.517	0	103.543.517
Total		90.164.518	13.378.999	103.543.517	0	103.543.517

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3702	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	13.000.000	0	13.000.000
		Total Mod.	0	13.000.000	0	13.000.000
		90 - Aplicações Diretas	9.993.355	66.983.373	0	76.976.728
		Total Mod.	9.993.355	66.983.373	0	76.976.728
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	184.990	2.800	0	187.790
		Total Mod.	184.990	2.800	0	187.790
		Total Grupo Fonte	10.178.345	79.986.173	0	90.164.518
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	13.041.720	13.041.720
		Total Mod.	0	0	13.041.720	13.041.720
		90 - Aplicações Diretas	0	0	337.279	337.279
		Total Mod.	0	0	337.279	337.279
		Total Grupo Fonte	0	0	13.378.999	13.378.999
	Total UO		10.178.345	79.986.173	13.378.999	103.543.517
	Total		10.178.345	79.986.173	13.378.999	103.543.517

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.933.037.956	365.765.795	6.298.803.751	27.536.821	69.855.174	97.391.995	6.396.195.746
Encargos Especiais	1.651.008	0	1.651.008	309.673	0	309.673	1.960.681
Outros Encargos Especiais	1.651.008	0	1.651.008	309.673	0	309.673	1.960.681
Obrigações Especiais	1.651.008	0	1.651.008	309.673	0	309.673	1.960.681
F.39.66.28.846.99.9266 - Encargos Especiais FUNESP	1.648.008	0	1.648.008	9.673	0	9.673	1.657.681
F.39.68.28.846.99.9295 - Encargos Especiais FUPEN	3.000	0	3.000	300.000	0	300.000	303.000

Segurança Pública	5.931.386.948	365.765.795	6.297.152.743	27.227.148	69.855.174	97.082.322	6.394.235.065
Administração Geral	368.300.072	40.981.400	409.281.472	6.641.997	0	6.641.997	415.923.469
Paraná Protegido	368.300.072	40.981.400	409.281.472	6.641.997	0	6.641.997	415.923.469
F.39.01.06.122.30.7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID	88.417	2.366.000	2.454.417	0	0	0	2.454.417
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública	6.993.843	38.614.012	45.607.855	6.641.997	0	6.641.997	52.249.852
F.39.02.06.122.30.8064 - Gestão Administrativa SESP	38.315.990	1.388	38.317.378	0	0	0	38.317.378
F.39.66.06.122.30.8600 - Gestão Administrativa SESP FUNESP	322.901.822	0	322.901.822	0	0	0	322.901.822
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.800.000	0	61.800.000	0	0	0	61.800.000
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	12.300.000	0	12.300.000	0	0	0	12.300.000
F.39.24.06.302.31.8626 - Ações de Saúde do CBMPR	12.300.000	0	12.300.000	0	0	0	12.300.000
Paraná Protegido	49.500.000	0	49.500.000	0	0	0	49.500.000
F.39.22.06.302.30.8179 - Ações de Saúde da PMPR	49.500.000	0	49.500.000	0	0	0	49.500.000
Custódia e Reintegração Social	1.228.296.638	50.421.573	1.278.718.211	0	0	0	1.278.718.211
Paraná Protegido	1.228.296.638	50.421.573	1.278.718.211	0	0	0	1.278.718.211
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	1.228.296.638	50.421.573	1.278.718.211	0	0	0	1.278.718.211
Defesa Civil	562.037.812	32.671.397	594.709.209	0	0	0	594.709.209
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	562.037.812	32.671.397	594.709.209	0	0	0	594.709.209
F.39.24.06.182.31.8103 - Ações do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Ponta Grossa	950.000	0	950.000	0	0	0	950.000
F.39.24.06.182.31.8145 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	2.300.000	0	2.300.000	0	0	0	2.300.000
F.39.24.06.182.31.8146 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	950.000	0	950.000	0	0	0	950.000
F.39.24.06.182.31.8148 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	1.150.000	0	1.150.000	0	0	0	1.150.000
F.39.24.06.182.31.8151 - Ações do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Maringá	5.142.271	0	5.142.271	0	0	0	5.142.271
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	526.376.369	103.218	526.479.587	0	0	0	526.479.587
F.39.66.06.182.31.8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	25.169.172	32.568.179	57.737.351	0	0	0	57.737.351
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	398.952	14.982	413.934	4.797.109	26.521.631	31.318.740	31.732.674
Paraná Protegido	398.952	14.982	413.934	4.797.109	26.521.631	31.318.740	31.732.674
F.39.64.06.422.30.8031 - Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD	58.034	14.982	73.016	0	0	0	73.016
F.39.68.06.422.30.8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	340.918	0	340.918	4.797.109	26.521.631	31.318.740	31.659.658

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Formação de Recursos Humanos	11.821.946	0	11.821.946	0	0	0	11.821.946
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	556.000	0	556.000	0	0	0	556.000
F.39.24.06.128.31.8136 - Ações de ensino e pesquisa do Corpo de	556.000	0	556.000	0	0	0	556.000
Paraná Protegido	11.265.946	0	11.265.946	0	0	0	11.265.946
F.39.22.06.128.30.8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da	3.755.315	0	3.755.315	0	0	0	3.755.315
F.39.22.06.128.30.8617 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê	7.510.631	0	7.510.631	0	0	0	7.510.631
Informação e Inteligência	1.192.128.073	16.387.930	1.208.516.003	0	0	0	1.208.516.003
Paraná Protegido	1.192.128.073	16.387.930	1.208.516.003	0	0	0	1.208.516.003
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica	225.173.371	693.965	225.867.336	0	0	0	225.867.336
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária	966.954.702	693.965	967.648.667	0	0	0	967.648.667
F.39.66.06.183.30.8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
F.39.66.06.183.30.8602 - Ações da Polícia Judiciária FUNESP	0	10.000.000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
Policiamento	2.506.603.455	225.288.513	2.731.891.968	15.788.042	43.333.543	59.121.585	2.791.013.553
Paraná Protegido	2.506.603.455	225.288.513	2.731.891.968	15.788.042	43.333.543	59.121.585	2.791.013.553
F.39.22.06.181.30.8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	7.510.631	0	7.510.631	0	0	0	7.510.631
F.39.22.06.181.30.8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da	34.758.775	0	34.758.775	0	0	0	34.758.775
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar	2.361.636.141	151.067	2.361.787.208	0	0	0	2.361.787.208
F.39.22.06.181.30.8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	7.510.631	0	7.510.631	0	0	0	7.510.631
F.39.22.06.181.30.8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR	7.510.631	0	7.510.631	0	0	0	7.510.631
F.39.22.06.181.30.8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR	7.510.631	0	7.510.631	0	0	0	7.510.631
F.39.22.06.181.30.8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	7.510.631	0	7.510.631	0	0	0	7.510.631
F.39.22.06.181.30.8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR	7.510.631	0	7.510.631	0	0	0	7.510.631
F.39.22.06.181.30.8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR	10.014.174	0	10.014.174	0	0	0	10.014.174
F.39.22.06.181.30.8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	5.510.631	0	5.510.631	0	0	0	5.510.631
F.39.63.06.181.30.8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0	0	0	15.788.042	33.549.586	49.337.628	49.337.628
F.39.66.06.181.30.7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	49.619.948	145.496.340	195.116.288	0	0	0	195.116.288
F.39.66.06.181.30.8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar	0	79.641.106	79.641.106	0	9.783.957	9.783.957	89.425.063
Total	5.933.037.956	365.765.795	6.298.803.751	27.536.821	69.855.174	97.391.995	6.396.195.746

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	3901 - Gabinete do Secretário	7.082.260	40.980.012	48.062.272	6.641.997	0	6.641.997	54.704.269
	3902 - Diretoria Geral	38.315.990	1.388	38.317.378	0	0	0	38.317.378
	3914 - Polícia Científica	225.173.371	693.965	225.867.336	0	0	0	225.867.336
	3917 - Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná	1.228.296.638	50.421.573	1.278.718.211	0	0	0	1.278.718.211
	3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná	966.954.702	693.965	967.648.667	0	0	0	967.648.667
	3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná	2.517.749.453	151.067	2.517.900.520	0	0	0	2.517.900.520
	3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	549.724.640	103.218	549.827.858	0	0	0	549.827.858
	3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0	0	0	15.788.042	33.549.586	49.337.628	49.337.628
	3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	58.034	14.982	73.016	0	0	0	73.016
	3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	399.338.950	272.705.625	672.044.575	9.673	9.783.957	9.793.630	681.838.205
	3968 - Fundo Penitenciário	343.918	0	343.918	5.097.109	26.521.631	31.618.740	31.962.658
Total		5.933.037.956	365.765.795	6.298.803.751	27.536.821	69.855.174	97.391.995	6.396.195.746

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3901	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.885.962	5.475.623	0	7.361.585
		Total Mod.	0	1.885.962	5.475.623	0	7.361.585
		Total Grupo Fonte	0	1.885.962	5.475.623	0	7.361.585
	70	90 - Aplicações Diretas	0	2.920.085	33.047.052	1.000	35.968.137
		Total Mod.	0	2.920.085	33.047.052	1.000	35.968.137
		Total Grupo Fonte	0	2.920.085	33.047.052	1.000	35.968.137
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.918.210	2.456.337	0	11.374.547
		Total Mod.	0	8.918.210	2.456.337	0	11.374.547
		Total Grupo Fonte	0	8.918.210	2.456.337	0	11.374.547
	Total UO		0	13.724.257	40.979.012	1.000	54.704.269
3902	50	90 - Aplicações Diretas	31.350.773	4.557.315	1.388	0	35.909.476
		Total Mod.	31.350.773	4.557.315	1.388	0	35.909.476
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.407.902	0	0	0	2.407.902
		Total Mod.	2.407.902	0	0	0	2.407.902
		Total Grupo Fonte	33.758.675	4.557.315	1.388	0	38.317.378
	Total UO		33.758.675	4.557.315	1.388	0	38.317.378
3914	50	90 - Aplicações Diretas	150.829.766	55.515.838	693.965	0	207.039.569
		Total Mod.	150.829.766	55.515.838	693.965	0	207.039.569
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	18.812.917	0	0	0	18.812.917
		Total Mod.	18.812.917	0	0	0	18.812.917
		Total Grupo Fonte	169.642.683	55.515.838	693.965	0	225.852.486
	75	90 - Aplicações Diretas	0	14.850	0	0	14.850
		Total Mod.	0	14.850	0	0	14.850
		Total Grupo Fonte	0	14.850	0	0	14.850
	Total UO		169.642.683	55.530.688	693.965	0	225.867.336
3917	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.666.555	0	0	7.666.555
		Total Mod.	0	7.666.555	0	0	7.666.555
		90 - Aplicações Diretas	414.592.074	724.304.632	35.492.642	0	1.174.389.348
		Total Mod.	414.592.074	724.304.632	35.492.642	0	1.174.389.348
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	81.483.377	250.000	0	0	81.733.377
		Total Mod.	81.483.377	250.000	0	0	81.733.377
		Total Grupo Fonte	496.075.451	732.221.187	35.492.642	0	1.263.789.280
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	14.928.931	0	14.928.931
		Total Mod.	0	0	14.928.931	0	14.928.931
		Total Grupo Fonte	0	0	14.928.931	0	14.928.931
	Total UO		496.075.451	732.221.187	50.421.573	0	1.278.718.211
3921	50	90 - Aplicações Diretas	637.116.703	222.700.000	693.965	0	860.510.668
		Total Mod.	637.116.703	222.700.000	693.965	0	860.510.668
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	106.837.999	300.000	0	0	107.137.999
		Total Mod.	106.837.999	300.000	0	0	107.137.999
		Total Grupo Fonte	743.954.702	223.000.000	693.965	0	967.648.667
	Total UO		743.954.702	223.000.000	693.965	0	967.648.667
3922	50	90 - Aplicações Diretas	1.785.817.807	474.936.380	151.067	0	2.260.905.254
		Total Mod.	1.785.817.807	474.936.380	151.067	0	2.260.905.254
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	256.595.266	400.000	0	0	256.995.266
		Total Mod.	256.595.266	400.000	0	0	256.995.266
		Total Grupo Fonte	2.042.413.073	475.336.380	151.067	0	2.517.900.520
	Total UO		2.042.413.073	475.336.380	151.067	0	2.517.900.520
3924	50	90 - Aplicações Diretas	403.184.561	91.373.131	103.218	0	494.660.910
		Total Mod.	403.184.561	91.373.131	103.218	0	494.660.910
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	50.974.677	200.000	0	0	51.174.677
		Total Mod.	50.974.677	200.000	0	0	51.174.677
		Total Grupo Fonte	454.159.238	91.573.131	103.218	0	545.835.587
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.992.271	0	0	3.992.271
		Total Mod.	0	3.992.271	0	0	3.992.271
3963	70	90 - Aplicações Diretas	0	15.788.042	33.549.586	0	49.337.628
		Total Mod.	0	15.788.042	33.549.586	0	49.337.628
		Total Grupo Fonte	0	15.788.042	33.549.586	0	49.337.628
	Total UO		0	15.788.042	33.549.586	0	49.337.628
3964	50	90 - Aplicações Diretas	0	58.034	13.879	0	71.913
		Total Mod.	0	58.034	13.879	0	71.913
		Total Grupo Fonte	0	58.034	13.879	0	71.913

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3964	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.103	0	1.103
		Total Mod.	0	0	1.103	0	1.103
		Total Grupo Fonte	0	0	1.103	0	1.103
	Total UO		0	58.034	14.982	0	73.016
3966	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	11.300.000	0	0	11.300.000
		Total Mod.	0	11.300.000	0	0	11.300.000
		90 - Aplicações Diretas	0	387.998.623	282.488.582	1.000	670.488.205
		Total Mod.	0	387.998.623	282.488.582	1.000	670.488.205
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	50.000	0	0	50.000
		Total Mod.	0	50.000	0	0	50.000
		Total Grupo Fonte	0	399.348.623	282.488.582	1.000	681.838.205
	Total UO		0	399.348.623	282.488.582	1.000	681.838.205
3968	70	90 - Aplicações Diretas	0	497.076	19.221.777	0	19.718.853
		Total Mod.	0	497.076	19.221.777	0	19.718.853
		Total Grupo Fonte	0	497.076	19.221.777	0	19.718.853
	75	90 - Aplicações Diretas	0	4.943.951	7.299.854	0	12.243.805
		Total Mod.	0	4.943.951	7.299.854	0	12.243.805
		Total Grupo Fonte	0	4.943.951	7.299.854	0	12.243.805
	Total UO		0	5.441.027	26.521.631	0	31.962.658
Total		3.940.003.822	2.020.570.955	435.618.969	2.000	6.396.195.746	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	4 - Despesas de Capital	Total	
41 - Secretaria de Estado da Educação	12.044.355.301	721.562.576	12.765.917.877	9.022	9.022	12.765.926.899
Educação	12.044.352.301	721.562.576	12.765.914.877	9.022	9.022	12.765.923.899
Administração Geral	909.149.258	7.823.784	916.973.042	0	0	916.973.042
Educação: Transforma Paraná	909.149.258	7.823.784	916.973.042	0	0	916.973.042
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED	882.865.512	3.404.599	886.270.111	0	0	886.270.111
F.41.02.12.122.32.8204 - Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	2.910.000	0	2.910.000	0	0	2.910.000
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR	23.373.746	4.419.185	27.792.931	0	0	27.792.931
Educação Básica	10.090.035.868	533.507.031	10.623.542.899	9.022	9.022	10.623.551.921
Educação: Transforma Paraná	10.090.035.868	533.507.031	10.623.542.899	9.022	9.022	10.623.551.921
F.41.01.12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	9.000.000	50.913.000	59.913.000	0	0	59.913.000
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo	2.380.087.361	0	2.380.087.361	0	0	2.380.087.361
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar	65.124.537	332.447	65.456.984	0	0	65.456.984
F.41.01.12.368.32.8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	60.000.000	0	60.000.000	0	0	60.000.000
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	638.585.937	376.070.606	1.014.656.543	0	0	1.014.656.543
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério	6.182.795.689	0	6.182.795.689	0	0	6.182.795.689
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	43.893.322	190.978	44.084.300	9.022	9.022	44.093.322
F.41.33.12.368.32.8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	40.000.000	0	40.000.000	0	0	40.000.000
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	670.549.022	106.000.000	776.549.022	0	0	776.549.022
Educação de Jovens e Adultos	18.900.000	0	18.900.000	0	0	18.900.000
Educação: Transforma Paraná	18.900.000	0	18.900.000	0	0	18.900.000
F.41.01.12.366.32.8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	18.900.000	0	18.900.000	0	0	18.900.000
Educação Especial	477.467.410	4.620.969	482.088.379	0	0	482.088.379
Educação: Transforma Paraná	477.467.410	4.620.969	482.088.379	0	0	482.088.379
F.41.01.12.367.32.8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial	477.467.410	4.620.969	482.088.379	0	0	482.088.379
Educação Infantil	6.806.458	0	6.806.458	0	0	6.806.458
Educação: Transforma Paraná	6.806.458	0	6.806.458	0	0	6.806.458
F.41.01.12.365.32.8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	6.806.458	0	6.806.458	0	0	6.806.458
Ensino Fundamental	73.379.072	2.100.000	75.479.072	0	0	75.479.072
Educação: Transforma Paraná	73.379.072	2.100.000	75.479.072	0	0	75.479.072
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	73.379.072	2.100.000	75.479.072	0	0	75.479.072
Ensino Médio	168.735.212	82.453.298	251.188.510	0	0	251.188.510
Educação: Transforma Paraná	168.735.212	82.453.298	251.188.510	0	0	251.188.510
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	168.735.212	82.453.298	251.188.510	0	0	251.188.510
Ensino Profissional	46.142.325	15.755.010	61.897.335	0	0	61.897.335
Educação: Transforma Paraná	46.142.325	15.755.010	61.897.335	0	0	61.897.335
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio	46.142.325	15.755.010	61.897.335	0	0	61.897.335
Formação de Recursos Humanos	44.638.733	10.684.770	55.323.503	0	0	55.323.503
Educação: Transforma Paraná	44.638.733	10.684.770	55.323.503	0	0	55.323.503
F.41.01.12.128.32.8467 - Formação Continuada	44.638.733	10.684.770	55.323.503	0	0	55.323.503
Tecnologia da Informação	20.097.965	64.617.714	84.715.679	0	0	84.715.679

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	4 - Despesas de Capital	Total	
Educação: Transforma Paraná	20.097.965	64.617.714	84.715.679	0	0	84.715.679
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	20.097.965	64.617.714	84.715.679	0	0	84.715.679
Transporte Rodoviário	189.000.000	0	189.000.000	0	0	189.000.000
Educação: Transforma Paraná	189.000.000	0	189.000.000	0	0	189.000.000
F.41.33.12.782.32.8278 - Transporte Escolar	189.000.000	0	189.000.000	0	0	189.000.000

Encargos Especiais	3.000	0	3.000	0	0	3.000
Outros Encargos Especiais	3.000	0	3.000	0	0	3.000
Obrigações Especiais	3.000	0	3.000	0	0	3.000
F.41.01.28.846.99.9050 - Encargos Especiais SEED/GAB - Previdência Complementar	1.000	0	1.000	0	0	1.000
F.41.02.28.846.99.9114 - Encargos Especiais SEED/DG - Previdência Complementar	1.000	0	1.000	0	0	1.000
F.41.30.28.846.99.9117 - Encargos Especiais CEP - Previdência Complementar	1.000	0	1.000	0	0	1.000

Total	12.044.355.301	721.562.576	12.765.917.877	9.022	9.022	12.765.926.899

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	4 - Despesas de Capital	Total	
41 - Secretaria de Estado da Educação	4101 - Gabinete do Secretário	10.191.761.699	607.547.814	10.799.309.513	0	0	10.799.309.513
	4102 - Diretoria Geral	885.776.512	3.404.599	889.181.111	0	0	889.181.111
	4130 - Colégio Estadual do Paraná	43.894.322	190.978	44.085.300	9.022	9.022	44.094.322
	4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	922.922.768	110.419.185	1.033.341.953	0	0	1.033.341.953
Total		12.044.355.301	721.562.576	12.765.917.877	9.022	9.022	12.765.926.899

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
4101	50	20 - Transferências à União	0	0	2.100.000	0	2.100.000
		Total Mod.	0	0	2.100.000	0	2.100.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	458.209.272	64.256.840	0	0	522.466.112
		Total Mod.	458.209.272	64.256.840	0	0	522.466.112
		90 - Aplicações Diretas	53.943.806	1.243.934.542	119.977.188	0	1.417.855.536
		Total Mod.	53.943.806	1.243.934.542	119.977.188	0	1.417.855.536
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	93.006.649	0	0	0	93.006.649
		Total Mod.	93.006.649	0	0	0	93.006.649
		Total Grupo Fonte	605.159.727	1.308.191.382	122.077.188	0	2.035.428.297
	54	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	19.223.138	4.570.969	0	23.794.107
		Total Mod.	0	19.223.138	4.570.969	0	23.794.107
		90 - Aplicações Diretas	5.219.228.537	1.422.550.865	422.281.452	0	7.064.060.854
		Total Mod.	5.219.228.537	1.422.550.865	422.281.452	0	7.064.060.854
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.607.788.016	0	0	0	1.607.788.016
		Total Mod.	1.607.788.016	0	0	0	1.607.788.016
		Total Grupo Fonte	6.827.016.553	1.441.774.003	426.852.421	0	8.695.642.977
		Total UO	7.432.176.280	2.759.585.419	607.547.814	0	10.799.309.513
	70	90 - Aplicações Diretas	0	620.034	7.705.205	0	8.325.239
		Total Mod.	0	620.034	7.705.205	0	8.325.239
		Total Grupo Fonte	0	620.034	7.705.205	0	8.325.239
	75	90 - Aplicações Diretas	0	9.000.000	50.913.000	0	59.913.000
		Total Mod.	0	9.000.000	50.913.000	0	59.913.000
		Total Grupo Fonte	0	9.000.000	50.913.000	0	59.913.000
4102	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.293.476	0	0	1.293.476
		Total Mod.	0	1.293.476	0	0	1,293.476
		90 - Aplicações Diretas	7.466.520	182.633.459	3.394.599	0	193.494.578
		Total Mod.	7.466.520	182.633.459	3.394.599	0	193.494.578
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	47.904.396	144.000	0	0	48.048.396
		Total Mod.	47.904.396	144.000	0	0	48.048.396
		Total Grupo Fonte	55.370.916	184.070.935	3.394.599	0	242.836.450
		Total UO	654.212.968	231.563.544	3.394.599	10.000	889.181.111
	54	90 - Aplicações Diretas	455.412.434	44.888.872	0	0	500.301.306
		Total Mod.	455.412.434	44.888.872	0	0	500.301.306
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	143.429.618	0	0	0	143.429.618
		Total Mod.	143.429.618	0	0	0	143.429.618
		Total Grupo Fonte	598.842.052	44.888.872	0	0	643.730.924
		Total UO	654.212.968	231.563.544	3.394.599	10.000	889.181.111
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.603.737	0	10.000	2.613.737
		Total Mod.	0	2.603.737	0	10.000	2.613.737
		Total Grupo Fonte	0	2.603.737	0	10.000	2.613.737
4130	50	90 - Aplicações Diretas	29.895.457	3.820.233	200.000	0	33.915.690
		Total Mod.	29.895.457	3.820.233	200.000	0	33.915.690
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.680.000	0	0	0	7.680.000
		Total Mod.	7.680.000	0	0	0	7.680.000
		Total Grupo Fonte	37.575.457	3.820.233	200.000	0	41.595.690
	54	90 - Aplicações Diretas	0	2.498.032	0	0	2.498.032
		Total Mod.	0	2.498.032	0	0	2.498.032
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	600	0	0	600
		Total Mod.	0	600	0	0	600
		Total Grupo Fonte	0	2.498.632	0	0	2.498.632
	Total UO		37.575.457	6.318.865	200.000	0	44.094.322
4133	50	40 - Transferências a Municípios	0	189.000.000	0	0	189.000.000
		Total Mod.	0	189.000.000	0	0	189.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	40.000.000	0	0	40.000.000
		Total Mod.	0	40.000.000	0	0	40.000.000
		90 - Aplicações Diretas	4.149.408	519.377.757	29.882.917	0	553.410.082
		Total Mod.	4.149.408	519.377.757	29.882.917	0	553.410.082
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	224.338	27.655.894	0	0	27.880.232
		Total Mod.	224.338	27.655.894	0	0	27.880.232
		Total Grupo Fonte	4.373.746	776.033.651	29.882.917	0	810.290.314
	54	90 - Aplicações Diretas	0	142.515.371	80.536.268	0	223.051.639
		Total Mod.	0	142.515.371	80.536.268	0	223.051.639

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
4133	54	Total Grupo Fonte	0	142.515.371	80.536.268	0	223.051.639
	Total UO		4.373.746	918.549.022	110.419.185	0	1.033.341.953
Total			8.128.338.451	3.916.016.850	721.561.598	10.000	12.765.926.899

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	83.091.959	306.021	83.397.980	6.606.579	43.819.083	50.425.662	133.823.642
Desporto e Lazer	83.091.959	306.021	83.397.980	6.573.087	43.819.083	50.392.170	133.790.150
Administração Geral	36.209.344	296.021	36.505.365	73.916	0	73.916	36.579.281
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	36.209.344	296.021	36.505.365	73.916	0	73.916	36.579.281
F.43.02.27.122.25.8230 - Gestão Administrativa SEES	7.380.664	296.021	7.676.685	0	0	0	7.676.685
F.43.30.27.122.25.8359 - Gestão Administrativa PRESP	28.828.680	0	28.828.680	73.916	0	73.916	28.902.596
Desporto Comunitário	46.882.615	10.000	46.892.615	6.499.171	43.819.083	50.318.254	97.210.869
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	46.882.615	10.000	46.892.615	6.499.171	43.819.083	50.318.254	97.210.869
F.43.01.27.812.25.8331 - Gabinete do Secretário SEES	1.259.679	10.000	1.269.679	0	0	0	1.269.679
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	45.622.936	0	45.622.936	6.485.736	20.650.436	27.136.172	72.759.108
F.43.60.27.812.25.8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0	0	0	13.435	23.168.647	23.182.082	23.182.082

Encargos Especiais	0	0	0	33.492	0	33.492	33.492
Outros Encargos Especiais	0	0	0	33.492	0	33.492	33.492
Obrigações Especiais	0	0	0	33.492	0	33.492	33.492
F.43.30.28.846.99.9118 - Encargos Especiais PRESP	0	0	0	6.224	0	6.224	6.224
F.43.60.28.846.99.9249 - Encargos Especiais do FEE/PR	0	0	0	27.268	0	27.268	27.268

Total	83.091.959	306.021	83.397.980	6.606.579	43.819.083	50.425.662	133.823.642

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	4301 - Gabinete do Secretário	1.259.679	10.000	1.269.679	0	0	0	1.269.679
	4302 - Diretoria Geral	7.380.664	296.021	7.676.685	0	0	0	7.676.685
	4330 - Paraná Esporte	74.451.616	0	74.451.616	6.565.876	20.650.436	27.216.312	101.667.928
	4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0	0	0	40.703	23.168.647	23.209.350	23.209.350
Total		83.091.959	306.021	83.397.980	6.606.579	43.819.083	50.425.662	133.823.642

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4301	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.259.679	0	1.259.679
		Total Mod.	0	1.259.679	0	1.259.679
		Total Grupo Fonte	0	1.259.679	0	1.259.679
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	10.000	10.000
		Total Mod.	0	0	10.000	10.000
		Total Grupo Fonte	0	0	10.000	10.000
	Total UO		0	1.259.679	10.000	1.269.679
4302	50	90 - Aplicações Diretas	5.084.503	2.241.161	283.721	7.609.385
		Total Mod.	5.084.503	2.241.161	283.721	7.609.385
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	50.000	5.000	0	55.000
		Total Mod.	50.000	5.000	0	55.000
		Total Grupo Fonte	5.134.503	2.246.161	283.721	7.664.385
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	12.300	12.300
		Total Mod.	0	0	12.300	12.300
		Total Grupo Fonte	0	0	12.300	12.300
	Total UO		5.134.503	2.246.161	296.021	7.676.685
	4330	50	90 - Aplicações Diretas	10.733.746	62.431.973	0
Total Mod.			10.733.746	62.431.973	0	73.165.719
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			1.353.763	6.050	0	1.359.813
Total Mod.			1.353.763	6.050	0	1.359.813
Total Grupo Fonte			12.087.509	62.438.023	0	74.525.532
70		90 - Aplicações Diretas	0	6.485.736	118.125	6.603.861
		Total Mod.	0	6.485.736	118.125	6.603.861
		Total Grupo Fonte	0	6.485.736	118.125	6.603.861
75		20 - Transferências à União	0	0	8.400.960	8.400.960
		Total Mod.	0	0	8.400.960	8.400.960
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	8.400.961	8.400.961
		Total Mod.	0	0	8.400.961	8.400.961
		90 - Aplicações Diretas	0	6.224	3.730.390	3.736.614
		Total Mod.	0	6.224	3.730.390	3.736.614
		Total Grupo Fonte	0	6.224	20.532.311	20.538.535
Total UO		12.087.509	68.929.983	20.650.436	101.667.928	
4360	50	90 - Aplicações Diretas	0	8.360	0	8.360
		Total Mod.	0	8.360	0	8.360
		Total Grupo Fonte	0	8.360	0	8.360
	70	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1.000	66.353	67.353
		Total Mod.	0	1.000	66.353	67.353
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.000	0	1.000
		Total Mod.	0	1.000	0	1.000
		90 - Aplicações Diretas	0	25.268	68.354	93.622
		Total Mod.	0	25.268	68.354	93.622
		Total Grupo Fonte	0	27.268	134.707	161.975
	75	40 - Transferências a Municípios	0	1.000	0	1.000
		Total Mod.	0	1.000	0	1.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1.000	18.033.940	18.034.940
		Total Mod.	0	1.000	18.033.940	18.034.940
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.000	0	1.000
		Total Mod.	0	1.000	0	1.000
		90 - Aplicações Diretas	0	2.075	5.000.000	5.002.075
		Total Mod.	0	2.075	5.000.000	5.002.075
		Total Grupo Fonte	0	5.075	23.033.940	23.039.015
	Total UO		0	40.703	23.168.647	23.209.350
Total		17.222.012	72.476.526	44.125.104	133.823.642	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.727.969.585	430.621.007	4.158.590.592	359.041.321	139.422.078	498.463.399	4.657.053.991
Ciência e Tecnologia	305.492.427	402.394.883	707.887.310	24.255.616	40.868.749	65.124.365	773.011.675
Administração Geral	109.577.076	1.585	109.578.661	0	0	0	109.578.661
Paraná Mais Ciência	109.577.076	1.585	109.578.661	0	0	0	109.578.661
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR	109.577.076	1.585	109.578.661	0	0	0	109.578.661
Desenvolvimento Científico	195.915.351	402.393.298	598.308.649	0	0	0	598.308.649
Paraná Mais Ciência	195.915.351	402.393.298	598.308.649	0	0	0	598.308.649
F.45.60.19.571.33.8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	1.527.500	972.500	2.500.000	0	0	0	2.500.000
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	194.387.851	401.420.798	595.808.649	0	0	0	595.808.649
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	0	24.255.616	40.868.749	65.124.365	65.124.365
Paraná Mais Ciência	0	0	0	24.255.616	40.868.749	65.124.365	65.124.365
F.45.70.19.572.33.8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0	0	0	24.255.616	40.868.749	65.124.365	65.124.365

Educação	3.415.255.952	28.226.124	3.443.482.076	320.946.588	98.553.329	419.499.917	3.862.981.993
Ensino Superior	3.415.255.952	28.226.124	3.443.482.076	320.946.588	98.553.329	419.499.917	3.862.981.993
Paraná Mais Ciência	1.219.298	16.328.402	17.547.700	0	0	0	17.547.700
F.45.04.12.364.33.8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	1.219.298	16.328.402	17.547.700	0	0	0	17.547.700
Universidade e Sociedade	3.414.036.654	11.897.722	3.425.934.376	320.946.588	98.553.329	419.499.917	3.845.434.293
F.45.01.12.364.34.8080 - Gestão das Atividades Universitárias	6.004.950	10.000	6.014.950	0	0	0	6.014.950
F.45.04.12.364.34.8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	200.000	0	200.000	0	0	0	200.000
F.45.04.12.364.34.8071 - Educação Fiscal SETI	189.000	0	189.000	0	0	0	189.000
F.45.04.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa SETI	16.845.484	0	16.845.484	0	0	0	16.845.484
F.45.30.12.364.34.8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0	0	0	67.277.809	5.335.000	72.612.809	72.612.809
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	728.969.690	4.901.573	733.871.263	26.267.365	6.692.238	32.959.603	766.830.866
F.45.31.12.364.34.8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0	0	0	29.793.136	10.001.000	39.794.136	39.794.136
F.45.31.12.364.34.8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	401.324.712	0	401.324.712	16.009.253	5.580.538	21.589.791	422.914.503
F.45.32.12.364.34.8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	0	0	0	42.660.000	10.640.000	53.300.000	53.300.000
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	809.093.830	3.129.176	812.223.006	33.122.626	21.070.767	54.193.393	866.416.399
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	358.289.159	3.856.973	362.146.132	21.021.052	10.715.762	31.736.814	393.882.946
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0	0	0	53.401.297	500.000	53.901.297	53.901.297
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	557.813.819	0	557.813.819	21.008.066	22.127.261	43.135.327	600.949.146

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	358.976.778	0	358.976.778	3.129.580	4.125.617	7.255.197	366.231.975
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	176.329.232	0	176.329.232	7.256.404	1.765.146	9.021.550	185.350.782

Encargos Especiais	7.221.206	0	7.221.206	13.839.117	0	13.839.117	21.060.323
Outros Encargos Especiais	7.221.206	0	7.221.206	13.839.117	0	13.839.117	21.060.323
Obrigações Especiais	7.221.206	0	7.221.206	13.839.117	0	13.839.117	21.060.323
F.45.04.28.846.99.9106 - Encargos Especiais SETI	500.000	0	500.000	0	0	0	500.000
F.45.30.28.846.99.9013 - Encargos Especiais UEL	0	0	0	6.350.000	0	6.350.000	6.350.000
F.45.31.28.846.99.9014 - Encargos Especiais UEPG	324.342	0	324.342	1.761.926	0	1.761.926	2.086.268
F.45.32.28.846.99.9015 - Encargos Especiais UEM	0	0	0	3.730.323	0	3.730.323	3.730.323
F.45.33.28.846.99.9016 - Encargos Especiais UNICENTRO	22.614	0	22.614	176.786	0	176.786	199.400
F.45.34.28.846.99.9017 - Encargos Especiais UNIOESTE	330.728	0	330.728	1.591.876	0	1.591.876	1.922.604
F.45.48.28.846.99.9053 - Encargos Especiais UENP	0	0	0	228.206	0	228.206	228.206
F.45.60.28.846.99.9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	6.043.522	0	6.043.522	0	0	0	6.043.522

Total	3.727.969.585	430.621.007	4.158.590.592	359.041.321	139.422.078	498.463.399	4.657.053.991

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4501 - Gabinete do Secretário	6.004.950	10.000	6.014.950	0	0	0	6.014.950
	4504 - Diretoria Geral	18.953.782	16.328.402	35.282.184	0	0	0	35.282.184
	4530 - Universidade Estadual de Londrina	728.969.690	4.901.573	733.871.263	99.895.174	12.027.238	111.922.412	845.793.675
	4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	401.649.054	0	401.649.054	47.564.315	15.581.538	63.145.853	464.794.907
	4532 - Universidade Estadual de Maringá	809.093.830	3.129.176	812.223.006	79.512.949	31.710.767	111.223.716	923.446.722
	4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	358.311.773	3.856.973	362.168.746	21.197.838	10.715.762	31.913.600	394.082.346
	4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	558.144.547	0	558.144.547	76.001.239	22.627.261	98.628.500	656.773.047
	4546 - Universidade Estadual do Paraná	358.976.778	0	358.976.778	3.129.580	4.125.617	7.255.197	366.231.975
	4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	176.329.232	0	176.329.232	7.484.610	1.765.146	9.249.756	185.578.988
	4560 - Fundo Paraná	201.958.873	402.393.298	604.352.171	0	0	0	604.352.171
	4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	109.577.076	1.585	109.578.661	24.255.616	40.868.749	65.124.365	174.703.026
Total		3.727.969.585	430.621.007	4.158.590.592	359.041.321	139.422.078	498.463.399	4.657.053.991

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4501	50	90 - Aplicações Diretas	0	6.004.950	0	6.004.950
		Total Mod.	0	6.004.950	0	6.004.950
		Total Grupo Fonte	0	6.004.950	0	6.004.950
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	10.000	10.000
		Total Mod.	0	0	10.000	10.000
		Total Grupo Fonte	0	0	10.000	10.000
	Total UO		0	6.004.950	10.000	6.014.950
4504	50	90 - Aplicações Diretas	12.237.593	4.487.964	0	16.725.557
		Total Mod.	12.237.593	4.487.964	0	16.725.557
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	506.517	2.410	0	508.927
		Total Mod.	506.517	2.410	0	508.927
		Total Grupo Fonte	12.744.110	4.490.374	0	17.234.484
	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	60.000	0	60.000
		Total Mod.	0	60.000	0	60.000
		90 - Aplicações Diretas	0	1.659.298	16.328.402	17.987.700
		Total Mod.	0	1.659.298	16.328.402	17.987.700
		Total Grupo Fonte	0	1.719.298	16.328.402	18.047.700
	Total UO		12.744.110	6.209.672	16.328.402	35.282.184
4530	50	90 - Aplicações Diretas	593.227.764	83.155.512	9.307.476	685.690.752
		Total Mod.	593.227.764	83.155.512	9.307.476	685.690.752
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	63.201.603	353.136	0	63.554.739
		Total Mod.	63.201.603	353.136	0	63.554.739
		Total Grupo Fonte	656.429.367	83.508.648	9.307.476	749.245.491
	60	90 - Aplicações Diretas	0	72.705.809	4.327.227	77.033.036
		Total Mod.	0	72.705.809	4.327.227	77.033.036
		Total Grupo Fonte	0	72.705.809	4.327.227	77.033.036
	70	90 - Aplicações Diretas	0	16.221.040	2.761.394	18.982.434
		Total Mod.	0	16.221.040	2.761.394	18.982.434
		Total Grupo Fonte	0	16.221.040	2.761.394	18.982.434
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	532.714	532.714
		Total Mod.	0	0	532.714	532.714
		Total Grupo Fonte	0	0	532.714	532.714
	Total UO		656.429.367	172.435.497	16.928.811	845.793.675
4531	50	90 - Aplicações Diretas	324.703.010	41.952.862	3.901.954	370.557.826
		Total Mod.	324.703.010	41.952.862	3.901.954	370.557.826
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	36.445.986	200.000	0	36.645.986
		Total Mod.	36.445.986	200.000	0	36.645.986
		Total Grupo Fonte	361.148.996	42.152.862	3.901.954	407.203.812
	60	90 - Aplicações Diretas	0	30.293.136	10.000.000	40.293.136
		Total Mod.	0	30.293.136	10.000.000	40.293.136
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	200.000	0	200.000
		Total Mod.	0	200.000	0	200.000
		Total Grupo Fonte	0	30.493.136	10.000.000	40.493.136
	70	90 - Aplicações Diretas	0	15.418.253	1.679.584	17.097.837
		Total Mod.	0	15.418.253	1.679.584	17.097.837
		Total Grupo Fonte	0	15.418.253	1.679.584	17.097.837
	75	90 - Aplicações Diretas	0	122	0	122
		Total Mod.	0	122	0	122
		Total Grupo Fonte	0	122	0	122
	Total UO		361.148.996	88.064.373	15.581.538	464.794.907
4532	50	90 - Aplicações Diretas	653.893.756	96.993.615	7.642.200	758.529.571
		Total Mod.	653.893.756	96.993.615	7.642.200	758.529.571
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	70.689.199	244	0	70.689.443
		Total Mod.	70.689.199	244	0	70.689.443
		Total Grupo Fonte	724.582.955	96.993.859	7.642.200	829.219.014
	60	90 - Aplicações Diretas	0	47.757.948	12.000.000	59.757.948
		Total Mod.	0	47.757.948	12.000.000	59.757.948
		Total Grupo Fonte	0	47.757.948	12.000.000	59.757.948
	70	90 - Aplicações Diretas	1.800.000	17.472.017	15.197.743	34.469.760
		Total Mod.	1.800.000	17.472.017	15.197.743	34.469.760
		Total Grupo Fonte	1.800.000	17.472.017	15.197.743	34.469.760
	Total UO		726.382.955	162.223.824	34.839.943	923.446.722
4533	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	100.000	0	100.000
		Total Mod.	0	100.000	0	100.000
		90 - Aplicações Diretas	290.075.966	40.814.150	8.842.735	339.732.851
		Total Mod.	290.075.966	40.814.150	8.842.735	339.732.851
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	28.260.495	12.000	0	28.272.495
		Total Mod.	28.260.495	12.000	0	28.272.495

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4533	50	Total Grupo Fonte	318.336.461	40.926.150	8.842.735	368.105.346
	60	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	5.600.580	0	5.600.580
		Total Mod.	0	5.600.580	0	5.600.580
		90 - Aplicações Diretas	0	141.420	0	141.420
		Total Mod.	0	141.420	0	141.420
		Total Grupo Fonte	0	5.742.000	0	5.742.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	14.505.000	5.630.000	20.135.000
		Total Mod.	0	14.505.000	5.630.000	20.135.000
		Total Grupo Fonte	0	14.505.000	5.630.000	20.135.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	100.000	100.000
		Total Mod.	0	0	100.000	100.000
		Total Grupo Fonte	0	0	100.000	100.000
	Total UO		318.336.461	61.173.150	14.572.735	394.082.346
4534	50	90 - Aplicações Diretas	458.316.565	58.468.882	4.055.590	520.841.037
		Total Mod.	458.316.565	58.468.882	4.055.590	520.841.037
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	42.821.034	29.858	0	42.850.892
		Total Mod.	42.821.034	29.858	0	42.850.892
		Total Grupo Fonte	501.137.599	58.498.740	4.055.590	563.691.929
	60	90 - Aplicações Diretas	0	58.311.009	1.168.175	59.479.184
		Total Mod.	0	58.311.009	1.168.175	59.479.184
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	4.800	0	4.800
		Total Mod.	0	4.800	0	4.800
		Total Grupo Fonte	0	58.315.809	1.168.175	59.483.984
	70	90 - Aplicações Diretas	0	16.193.638	16.919.047	33.112.685
		Total Mod.	0	16.193.638	16.919.047	33.112.685
		Total Grupo Fonte	0	16.193.638	16.919.047	33.112.685
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	484.449	484.449
		Total Mod.	0	0	484.449	484.449
		Total Grupo Fonte	0	0	484.449	484.449
	Total UO		501.137.599	133.008.187	22.627.261	656.773.047
4546	50	90 - Aplicações Diretas	284.729.912	50.016.038	572.347	335.318.297
		Total Mod.	284.729.912	50.016.038	572.347	335.318.297
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	25.713.857	17.002	0	25.730.859
		Total Mod.	25.713.857	17.002	0	25.730.859
		Total Grupo Fonte	310.443.769	50.033.040	572.347	361.049.156
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.629.480	3.553.270	5.182.750
		Total Mod.	0	1.629.480	3.553.270	5.182.750
		Total Grupo Fonte	0	1.629.480	3.553.270	5.182.750
	75	90 - Aplicações Diretas	0	69	0	69
		Total Mod.	0	69	0	69
		Total Grupo Fonte	0	69	0	69
	Total UO		310.443.769	51.662.589	4.125.617	366.231.975
4548	50	90 - Aplicações Diretas	135.645.134	24.616.835	621.292	160.883.261
		Total Mod.	135.645.134	24.616.835	621.292	160.883.261
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	17.482.300	130.000	0	17.612.300
		Total Mod.	17.482.300	130.000	0	17.612.300
		Total Grupo Fonte	153.127.434	24.746.835	621.292	178.495.561
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.939.573	880.975	6.820.548
		Total Mod.	0	5.939.573	880.975	6.820.548
		Total Grupo Fonte	0	5.939.573	880.975	6.820.548
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	262.879	262.879
		Total Mod.	0	0	262.879	262.879
		Total Grupo Fonte	0	0	262.879	262.879
	Total UO		153.127.434	30.686.408	1.765.146	185.578.988
4560	75	20 - Transferências à União	0	1.000.000	10.000.000	11.000.000
		Total Mod.	0	1.000.000	10.000.000	11.000.000
		40 - Transferências a Municípios	0	1.000.000	55.000.000	56.000.000
		Total Mod.	0	1.000.000	55.000.000	56.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	67.000.000	110.000.000	177.000.000
		Total Mod.	0	67.000.000	110.000.000	177.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	132.958.873	227.393.298	360.352.171
		Total Mod.	0	132.958.873	227.393.298	360.352.171
		Total Grupo Fonte	0	201.958.873	402.393.298	604.352.171
	Total UO		0	201.958.873	402.393.298	604.352.171
4570	50	90 - Aplicações Diretas	72.398.341	37.178.735	1.585	109.578.661
		Total Mod.	72.398.341	37.178.735	1.585	109.578.661
		Total Grupo Fonte	72.398.341	37.178.735	1.585	109.578.661
	60	90 - Aplicações Diretas	0	17.000.000	40.868.749	57.868.749
		Total Mod.	0	17.000.000	40.868.749	57.868.749
		Total Grupo Fonte	0	17.000.000	40.868.749	57.868.749
	70	90 - Aplicações Diretas	0	7.255.616	0	7.255.616
		Total Mod.	0	7.255.616	0	7.255.616
		Total Grupo Fonte	0	7.255.616	0	7.255.616
	Total UO		72.398.341	61.434.351	40.870.334	174.703.026

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
Total			3.112.149.032	974.861.874	570.043.085	4.657.053.991

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.185.127.172	1.104.130.848	7.289.258.020	2.744.063.810	10.007.990	2.754.071.800	10.043.329.820
Encargos Especiais	48.872.305	10.000	48.882.305	27.541.585	0	27.541.585	76.423.890
Outros Encargos Especiais	48.872.305	10.000	48.882.305	27.541.585	0	27.541.585	76.423.890
Obrigações Especiais	48.872.305	10.000	48.882.305	27.541.585	0	27.541.585	76.423.890
F.47.01.28.846.99.9096 - Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	45.000.000	10.000	45.010.000	0	0	0	45.010.000
F.47.60.28.846.99.9062 - Encargos Especiais FUNSAÚDE	3.872.305	0	3.872.305	27.541.585	0	27.541.585	31.413.890

Saúde	6.136.254.867	1.104.120.848	7.240.375.715	2.716.522.225	10.007.990	2.726.530.215	9.966.905.930
Administração Geral	3.608.690.299	250.020.848	3.858.711.147	48.481.410	2.400.000	50.881.410	3.909.592.557
Cuidado Regionalizado em Saúde	3.608.690.299	250.020.848	3.858.711.147	48.481.410	2.400.000	50.881.410	3.909.592.557
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	840.000.000	96.220.848	936.220.848	397.113	1.800.000	2.197.113	938.417.961
F.47.60.10.122.35.8101 - Gestão de Operações Aeromédicas	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
F.47.60.10.122.35.8102 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
F.47.60.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	1.372.190.299	153.800.000	1.525.990.299	48.084.297	600.000	48.684.297	1.574.674.596
F.47.60.10.122.35.8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE	8.500.000	0	8.500.000	0	0	0	8.500.000
F.47.60.10.122.35.8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	500.000.000	0	500.000.000	0	0	0	500.000.000
F.47.60.10.122.35.8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	275.000.000	0	275.000.000	0	0	0	275.000.000
F.47.60.10.122.35.8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná	400.000.000	0	400.000.000	0	0	0	400.000.000
F.47.60.10.122.35.8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais	171.500.000	0	171.500.000	0	0	0	171.500.000
F.47.60.10.122.35.8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	25.500.000	0	25.500.000	0	0	0	25.500.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.477.625.892	250.200.000	1.727.825.892	2.361.645.534	0	2.361.645.534	4.089.471.426
Cuidado Regionalizado em Saúde	1.477.625.892	250.200.000	1.727.825.892	2.361.645.534	0	2.361.645.534	4.089.471.426
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.477.625.892	250.200.000	1.727.825.892	2.361.645.534	0	2.361.645.534	4.089.471.426
Atenção Básica	349.710.481	494.700.000	844.410.481	7.193.281	2.500.000	9.693.281	854.103.762
Cuidado Regionalizado em Saúde	349.710.481	494.700.000	844.410.481	7.193.281	2.500.000	9.693.281	854.103.762
F.47.60.10.301.35.7405 - Paraná Eficiente	8.034.178	2.000.000	10.034.178	0	0	0	10.034.178
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	318.676.303	492.700.000	811.376.303	7.193.281	2.500.000	9.693.281	821.069.584
F.47.60.10.301.35.8099 - Gestão do Complexo Médico Penal	23.000.000	0	23.000.000	0	0	0	23.000.000
Formação de Recursos Humanos	3.500.000	0	3.500.000	4.020.000	0	4.020.000	7.520.000
Cuidado Regionalizado em Saúde	3.500.000	0	3.500.000	4.020.000	0	4.020.000	7.520.000

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.47.60.10.128.35.8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	3.500.000	0	3.500.000	4.020.000	0	4.020.000	7.520.000
Suporte Profilático e Terapêutico	640.000.000	20.000.000	660.000.000	268.320.000	1.407.990	269.727.990	929.727.990
Cuidado Regionalizado em Saúde	640.000.000	20.000.000	660.000.000	268.320.000	1.407.990	269.727.990	929.727.990
F.47.60.10.303.35.8172 - Assistência Farmacêutica	640.000.000	20.000.000	660.000.000	268.320.000	1.407.990	269.727.990	929.727.990
Tecnologia da Informação	16.500.000	0	16.500.000	4.150.000	0	4.150.000	20.650.000
Cuidado Regionalizado em Saúde	16.500.000	0	16.500.000	4.150.000	0	4.150.000	20.650.000
F.47.60.10.126.35.7406 - Paraná Saúde Digital	16.500.000	0	16.500.000	4.150.000	0	4.150.000	20.650.000
Vigilância Epidemiológica	40.000.000	89.000.000	129.000.000	18.212.000	200.000	18.412.000	147.412.000
Cuidado Regionalizado em Saúde	40.000.000	89.000.000	129.000.000	18.212.000	200.000	18.412.000	147.412.000
F.47.60.10.305.35.8562 - Vigilância em Saúde	40.000.000	89.000.000	129.000.000	18.212.000	200.000	18.412.000	147.412.000
Vigilância Sanitária	228.195	200.000	428.195	4.500.000	3.500.000	8.000.000	8.428.195
Cuidado Regionalizado em Saúde	228.195	200.000	428.195	4.500.000	3.500.000	8.000.000	8.428.195
F.47.60.10.304.35.8434 - Vigilância Sanitária	228.195	200.000	428.195	4.500.000	3.500.000	8.000.000	8.428.195
Total	6.185.127.172	1.104.130.848	7.289.258.020	2.744.063.810	10.007.990	2.754.071.800	10.043.329.820

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	4701 - Gabinete do Secretário	45.000.000	10.000	45.010.000	0	0	0	45.010.000
	4760 - Fundo Estadual de Saúde	6.140.127.172	1.104.120.848	7.244.248.020	2.744.063.810	10.007.990	2.754.071.800	9.998.319.820
Total		6.185.127.172	1.104.130.848	7.289.258.020	2.744.063.810	10.007.990	2.754.071.800	10.043.329.820

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4701	75	90 - Aplicações Diretas	0	45.000.000	10.000	45.010.000
		Total Mod.	0	45.000.000	10.000	45.010.000
		Total Grupo Fonte	0	45.000.000	10.000	45.010.000
	Total UO		0	45.000.000	10.000	45.010.000
4760	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	30.000.000	30.000.000
		Total Mod.	0	0	30.000.000	30.000.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	539.260.000	586.000.000	1.125.260.000
		Total Mod.	0	539.260.000	586.000.000	1.125.260.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	599.587.092	128.200.000	727.787.092
		Total Mod.	0	599.587.092	128.200.000	727.787.092
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	118.500.000	45.000.000	163.500.000
		Total Mod.	0	118.500.000	45.000.000	163.500.000
		90 - Aplicações Diretas	1.351.097.242	2.934.563.041	309.920.848	4.595.581.131
		Total Mod.	1.351.097.242	2.934.563.041	309.920.848	4.595.581.131
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	223.778.115	300.000	0	224.078.115
		Total Mod.	223.778.115	300.000	0	224.078.115
		Total Grupo Fonte	1.574.875.357	4.192.210.133	1.099.120.848	6.866.206.338
	60	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	219.422.657	0	219.422.657
		Total Mod.	0	219.422.657	0	219.422.657
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	325.695.859	0	325.695.859
		Total Mod.	0	325.695.859	0	325.695.859
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	50.772.809	0	50.772.809
		Total Mod.	0	50.772.809	0	50.772.809
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	68.520.000	0	68.520.000
		Total Mod.	0	68.520.000	0	68.520.000
		90 - Aplicações Diretas	0	2.443.481.685	13.007.990	2.456.489.675
		Total Mod.	0	2.443.481.685	13.007.990	2.456.489.675
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	400.000	0	400.000
		Total Mod.	0	400.000	0	400.000
		Total Grupo Fonte	0	3.108.293.010	13.007.990	3.121.301.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	778.304	0	778.304
		Total Mod.	0	778.304	0	778.304
		Total Grupo Fonte	0	778.304	0	778.304
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.034.178	2.000.000	10.034.178
		Total Mod.	0	8.034.178	2.000.000	10.034.178
		Total Grupo Fonte	0	8.034.178	2.000.000	10.034.178
	Total UO		1.574.875.357	7.309.315.625	1.114.128.838	9.998.319.820
	Total		1.574.875.357	7.354.315.625	1.114.138.838	10.043.329.820

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	264.404.784	13.926.080	278.330.864	414.318	2.311.162	2.725.480	281.056.344
Direitos da Cidadania	264.304.784	13.926.080	278.230.864	352.187	2.311.162	2.663.349	280.894.213
Administração Geral	201.904.784	413.361	202.318.145	0	0	0	202.318.145
Justiça e Cidadania Para Todos	201.904.784	413.361	202.318.145	0	0	0	202.318.145
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU	201.904.784	413.361	202.318.145	0	0	0	202.318.145
Custódia e Reintegração Social	57.039.146	350.000	57.389.146	0	0	0	57.389.146
Justiça e Cidadania Para Todos	57.039.146	350.000	57.389.146	0	0	0	57.389.146
F.49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	57.039.146	350.000	57.389.146	0	0	0	57.389.146
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.360.854	13.162.719	18.523.573	352.187	2.311.162	2.663.349	21.186.922
Justiça e Cidadania Para Todos	5.360.854	13.162.719	18.523.573	352.187	2.311.162	2.663.349	21.186.922
F.49.02.14.422.26.8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	5.303.062	21.856	5.324.918	0	0	0	5.324.918
F.49.62.14.422.26.8185 - Ações do FECON	57.792	13.139.209	13.197.001	350.187	743.425	1.093.612	14.290.613
F.49.69.14.422.26.8390 - Ações do FEID	0	1.654	1.654	2.000	1.567.737	1.569.737	1.571.391

Encargos Especiais	100.000	0	100.000	62.131	0	62.131	162.131
Outros Encargos Especiais	100.000	0	100.000	62.131	0	62.131	162.131
Obrigações Especiais	100.000	0	100.000	62.131	0	62.131	162.131
F.49.62.28.846.99.9197 - Encargos Especiais FECON	100.000	0	100.000	50.000	0	50.000	150.000
F.49.69.28.846.99.9239 - Encargos Especiais FEID	0	0	0	12.131	0	12.131	12.131

Total	264.404.784	13.926.080	278.330.864	414.318	2.311.162	2.725.480	281.056.344

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	4902 - Diretoria Geral	264.246.992	785.217	265.032.209	0	0	0	265.032.209
	4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	157.792	13.139.209	13.297.001	400.187	743.425	1.143.612	14.440.613
	4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	0	1.654	1.654	14.131	1.567.737	1.581.868	1.583.522
Total		264.404.784	13.926.080	278.330.864	414.318	2.311.162	2.725.480	281.056.344

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4902	50	90 - Aplicações Diretas	149.415.895	36.660.583	763.361	186.839.839
		Total Mod.	149.415.895	36.660.583	763.361	186.839.839
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.973.881	130.000	0	22.103.881
		Total Mod.	21.973.881	130.000	0	22.103.881
		Total Grupo Fonte	171.389.776	36.790.583	763.361	208.943.720
	70	20 - Transferências à União	0	15.000	0	15.000
		Total Mod.	0	15.000	0	15.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	788.062	21.856	809.918
		Total Mod.	0	788.062	21.856	809.918
		Total Grupo Fonte	0	803.062	21.856	824.918
	75	90 - Aplicações Diretas	0	55.263.571	0	55.263.571
		Total Mod.	0	55.263.571	0	55.263.571
		Total Grupo Fonte	0	55.263.571	0	55.263.571
	Total UO		171.389.776	92.857.216	785.217	265.032.209
4962	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	260.187	8.839.209	9.099.396
		Total Mod.	0	260.187	8.839.209	9.099.396
		90 - Aplicações Diretas	0	297.792	5.043.425	5.341.217
		Total Mod.	0	297.792	5.043.425	5.341.217
		Total Grupo Fonte	0	557.979	13.882.634	14.440.613
	Total UO	0	557.979	13.882.634	14.440.613	
4969	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	500.000	500.000
		Total Mod.	0	0	500.000	500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	14.131	1.069.391	1.083.522
		Total Mod.	0	14.131	1.069.391	1.083.522
		Total Grupo Fonte	0	14.131	1.569.391	1.583.522
	Total UO	0	14.131	1.569.391	1.583.522	
Total		171.389.776	93.429.326	16.237.242	281.056.344	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
51 - Secretaria de Estado da Cultura	126.665.544	7.384.358	134.049.902	47.033.045	41.972.393	89.005.438	223.055.340
Cultura	126.575.544	7.384.358	133.959.902	46.788.045	41.972.393	88.760.438	222.720.340
Administração Geral	89.237.069	1.000.000	90.237.069	303.285	676.139	979.424	91.216.493
Paraná Cultura e Arte	89.237.069	1.000.000	90.237.069	303.285	676.139	979.424	91.216.493
F.51.02.13.122.27.8191 - Gestão Administrativa SEEC	58.067.957	1.000.000	59.067.957	0	0	0	59.067.957
F.51.32.13.122.27.8200 - Gestão Administrativa CCTG	31.169.112	0	31.169.112	303.285	676.139	979.424	32.148.536
Difusão Cultural	37.338.475	6.384.358	43.722.833	46.484.760	41.296.254	87.781.014	131.503.847
Paraná Cultura e Arte	37.338.475	6.384.358	43.722.833	46.484.760	41.296.254	87.781.014	131.503.847
F.51.02.13.392.27.8290 - Paraná Literário	576.230	100.000	676.230	0	0	0	676.230
F.51.02.13.392.27.8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	16.310.141	6.284.358	22.594.499	0	0	0	22.594.499
F.51.02.13.392.27.8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	2.979.597	0	2.979.597	0	0	0	2.979.597
F.51.02.13.392.27.8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	16.331.476	0	16.331.476	0	0	0	16.331.476
F.51.32.13.392.27.8199 - Produção Artística e Cultural	1.141.031	0	1.141.031	87.000	0	87.000	1.228.031
F.51.60.13.392.27.7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	0	0	0	46.080.317	40.908.007	86.988.324	86.988.324
F.51.60.13.392.27.8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	0	0	0	317.443	388.247	705.690	705.690

Encargos Especiais	90.000	0	90.000	245.000	0	245.000	335.000
Outros Encargos Especiais	90.000	0	90.000	245.000	0	245.000	335.000
Obrigações Especiais	90.000	0	90.000	245.000	0	245.000	335.000
F.51.02.28.846.99.9090 - Encargos Especiais SEEC - Previdência Complementar	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
F.51.32.28.846.99.9033 - Encargos Especiais - CCTG	80.000	0	80.000	230.000	0	230.000	310.000
F.51.60.28.846.99.9213 - Encargos Especiais FEC	0	0	0	15.000	0	15.000	15.000

Total	126.665.544	7.384.358	134.049.902	47.033.045	41.972.393	89.005.438	223.055.340

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
51 - Secretaria de Estado da Cultura	5102 - Diretoria Geral	94.275.401	7.384.358	101.659.759	0	0	0	101.659.759
	5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	32.390.143	0	32.390.143	620.285	676.139	1.296.424	33.686.567
	5160 - Fundo Estadual de Cultura	0	0	0	46.412.760	41.296.254	87.709.014	87.709.014
Total		126.665.544	7.384.358	134.049.902	47.033.045	41.972.393	89.005.438	223.055.340

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5102	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	19.511.073	0	19.511.073
		Total Mod.	0	19.511.073	0	19.511.073
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	800.000	0	800.000
		Total Mod.	0	800.000	0	800.000
		90 - Aplicações Diretas	15.172.005	55.169.852	7.384.358	77.726.215
		Total Mod.	15.172.005	55.169.852	7.384.358	77.726.215
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.509.000	3.000	0	2.512.000
		Total Mod.	2.509.000	3.000	0	2.512.000
		Total Grupo Fonte	17.681.005	75.483.925	7.384.358	100.549.288
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.034.241	0	1.034.241
		Total Mod.	0	1.034.241	0	1.034.241
		Total Grupo Fonte	0	1.034.241	0	1.034.241
	75	90 - Aplicações Diretas	0	76.230	0	76.230
		Total Mod.	0	76.230	0	76.230
		Total Grupo Fonte	0	76.230	0	76.230
	Total UO			17.681.005	76.594.396	7.384.358
5132	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	192.000	0	192.000
		Total Mod.	0	192.000	0	192.000
		90 - Aplicações Diretas	18.194.808	10.961.654	676.139	29.832.601
		Total Mod.	18.194.808	10.961.654	676.139	29.832.601
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.658.966	3.000	0	3.661.966
		Total Mod.	3.658.966	3.000	0	3.661.966
		Total Grupo Fonte	21.853.774	11.156.654	676.139	33.686.567
	Total UO			21.853.774	11.156.654	676.139
5160	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.000.000	0	3.000.000
		Total Mod.	0	3.000.000	0	3.000.000
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	20.000.000	0	20.000.000
		Total Mod.	0	20.000.000	0	20.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	23.080.317	40.908.007	63.988.324
		Total Mod.	0	23.080.317	40.908.007	63.988.324
		Total Grupo Fonte	0	46.080.317	40.908.007	86.988.324
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1.000	1.000	2.000
		Total Mod.	0	1.000	1.000	2.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	5.000	0	5.000
		Total Mod.	0	5.000	0	5.000
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	28.443	0	28.443
		Total Mod.	0	28.443	0	28.443
		90 - Aplicações Diretas	0	298.000	387.247	685.247
		Total Mod.	0	298.000	387.247	685.247
		Total Grupo Fonte	0	332.443	388.247	720.690
	Total UO			0	46.412.760	41.296.254
Total			39.534.779	134.163.810	49.356.751	223.055.340

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	28.403.131	7.919.976	36.323.107	1.445.304	8.004.696	9.450.000	45.773.107
Direitos da Cidadania	28.398.559	7.919.976	36.318.535	1.295.304	8.004.696	9.300.000	45.618.535
Administração Geral	15.681.705	287.077	15.968.782	0	0	0	15.968.782
Paraná Que Respeita e Prospera	15.681.705	287.077	15.968.782	0	0	0	15.968.782
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	15.681.705	287.077	15.968.782	0	0	0	15.968.782
Assistência à Pessoa Idosa	318.255	6.576.470	6.894.725	1.295.304	8.004.696	9.300.000	16.194.725
Paraná Que Respeita e Prospera	318.255	6.576.470	6.894.725	1.295.304	8.004.696	9.300.000	16.194.725
F.59.62.14.241.28.8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	318.255	6.576.470	6.894.725	1.295.304	8.004.696	9.300.000	16.194.725
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.398.599	1.056.429	13.455.028	0	0	0	13.455.028
Paraná Que Respeita e Prospera	12.398.599	1.056.429	13.455.028	0	0	0	13.455.028
F.59.02.14.422.28.8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	2.844.438	15.000	2.859.438	0	0	0	2.859.438
F.59.60.14.422.28.8021 - Promoção da Igualdade Racial	103.602	10.000	113.602	0	0	0	113.602
F.59.61.14.422.28.8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	9.450.559	1.031.429	10.481.988	0	0	0	10.481.988

Encargos Especiais	4.572	0	4.572	150.000	0	150.000	154.572
Outros Encargos Especiais	4.572	0	4.572	150.000	0	150.000	154.572
Obrigações Especiais	4.572	0	4.572	150.000	0	150.000	154.572
F.59.02.28.846.99.9108 - Encargos Especiais SEMIPI - Previdência Complementar	4.572	0	4.572	0	0	0	4.572
F.59.62.28.846.99.9258 - Encargos Especiais FIPAR	0	0	0	150.000	0	150.000	150.000

Total	28.403.131	7.919.976	36.323.107	1.445.304	8.004.696	9.450.000	45.773.107

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	5902 - Diretoria Geral	18.530.715	302.077	18.832.792	0	0	0	18.832.792
	5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	103.602	10.000	113.602	0	0	0	113.602
	5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	9.450.559	1.031.429	10.481.988	0	0	0	10.481.988
	5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	318.255	6.576.470	6.894.725	1.445.304	8.004.696	9.450.000	16.344.725
Total		28.403.131	7.919.976	36.323.107	1.445.304	8.004.696	9.450.000	45.773.107

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
5902	50	90 - Aplicações Diretas	8.295.594	8.887.068	80.000	17.262.662	
		Total Mod.	8.295.594	8.887.068	80.000	17.262.662	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.030.710	1.097	0	1.031.807	
		Total Mod.	1.030.710	1.097	0	1.031.807	
		Total Grupo Fonte	9.326.304	8.888.165	80.000	18.294.469	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	100.000	222.077	322.077	
		Total Mod.	0	100.000	222.077	322.077	
		Total Grupo Fonte	0	100.000	222.077	322.077	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	216.246	0	216.246	
		Total Mod.	0	216.246	0	216.246	
		Total Grupo Fonte	0	216.246	0	216.246	
	Total UO		9.326.304	9.204.411	302.077	18.832.792	
	5960	50	90 - Aplicações Diretas	0	40.000	0	40.000
			Total Mod.	0	40.000	0	40.000
Total Grupo Fonte			0	40.000	0	40.000	
75		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2.000	0	2.000	
		Total Mod.	0	2.000	0	2.000	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.000	0	2.000	
		Total Mod.	0	2.000	0	2.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	59.602	10.000	69.602	
		Total Mod.	0	59.602	10.000	69.602	
		Total Grupo Fonte	0	63.602	10.000	73.602	
Total UO		0	103.602	10.000	113.602		
5961		50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	7.089.120	1.000.500	8.089.620
	Total Mod.		0	7.089.120	1.000.500	8.089.620	
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos		0	400.000	500	400.500	
	Total Mod.		0	400.000	500	400.500	
	90 - Aplicações Diretas		0	0	30.429	30.429	
	Total Mod.		0	0	30.429	30.429	
	75	Total Grupo Fonte	0	7.489.120	1.031.429	8.520.549	
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1.143.439	0	1.143.439	
		Total Mod.	0	1.143.439	0	1.143.439	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	300.000	0	300.000	
		Total Mod.	0	300.000	0	300.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	518.000	0	518.000	
		Total Mod.	0	518.000	0	518.000	
		Total Grupo Fonte	0	1.961.439	0	1.961.439	
Total UO		0	9.450.559	1.031.429	10.481.988		
5962	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	220.000	5.576.470	5.796.470	
		Total Mod.	0	220.000	5.576.470	5.796.470	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	1.000.000	1.000.000	
		Total Mod.	0	0	1.000.000	1.000.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	98.255	0	98.255	
		Total Mod.	0	98.255	0	98.255	
		Total Grupo Fonte	0	318.255	6.576.470	6.894.725	
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	7.000.000	7.000.000	
		Total Mod.	0	0	7.000.000	7.000.000	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	900.000	900.000	
		Total Mod.	0	0	900.000	900.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	1.445.304	104.696	1.550.000	
		Total Mod.	0	1.445.304	104.696	1.550.000	
		Total Grupo Fonte	0	1.445.304	8.004.696	9.450.000	
Total UO		0	1.763.559	14.581.166	16.344.725		
Total		9.326.304	20.522.131	15.924.672	45.773.107		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	385.946.940	79.801.999	465.748.939	34.084.041	12.171.959	46.256.000	512.004.939
Assistência Social	385.920.043	79.801.999	465.722.042	33.284.041	12.171.959	45.456.000	511.178.042
Administração Geral	62.812.690	1.000.000	63.812.690	0	0	0	63.812.690
Paraná Que Cuida	62.812.690	1.000.000	63.812.690	0	0	0	63.812.690
F.61.02.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa SEDEF	62.812.690	1.000.000	63.812.690	0	0	0	63.812.690
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.898.064	64.350.034	142.248.098	28.378.011	8.821.989	37.200.000	179.448.098
Paraná Que Cuida	77.898.064	64.350.034	142.248.098	28.378.011	8.821.989	37.200.000	179.448.098
F.61.66.08.243.29.7438 - Programa Infância Feliz Paraná	0	59.850.752	59.850.752	0	0	0	59.850.752
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	77.898.064	4.499.282	82.397.346	28.378.011	8.821.989	37.200.000	119.597.346
Assistência à Pessoa com Deficiência	5.874.867	150.000	6.024.867	0	0	0	6.024.867
Paraná Que Cuida	5.874.867	150.000	6.024.867	0	0	0	6.024.867
F.61.02.08.242.29.8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	1.002.500	100.000	1.102.500	0	0	0	1.102.500
F.61.68.08.242.29.8659 - Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	4.872.367	50.000	4.922.367	0	0	0	4.922.367
Assistência Comunitária	93.803.034	13.310.965	107.113.999	0	0	0	107.113.999
Paraná Que Cuida	93.803.034	13.310.965	107.113.999	0	0	0	107.113.999
F.61.02.08.244.29.7010 - Projetos Estratégicos Integrados	5.378.205	12.300.382	17.678.587	0	0	0	17.678.587
F.61.02.08.244.29.8061 - Nossa Gente	3.456.699	0	3.456.699	0	0	0	3.456.699
F.61.02.08.244.29.8406 - Energia Solidária	84.958.130	0	84.958.130	0	0	0	84.958.130
F.61.02.08.244.29.8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	10.000	1.010.583	1.020.583	0	0	0	1.020.583
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.373.950	100.000	2.473.950	0	0	0	2.473.950
Paraná Que Cuida	2.373.950	100.000	2.473.950	0	0	0	2.473.950
F.61.02.08.422.29.8060 - Políticas Públicas da Juventude	2.373.950	100.000	2.473.950	0	0	0	2.473.950
Segurança de Renda	101.485.800	0	101.485.800	0	0	0	101.485.800
Paraná Que Cuida	101.485.800	0	101.485.800	0	0	0	101.485.800
F.61.67.08.246.29.8062 - Benefício Social	101.485.800	0	101.485.800	0	0	0	101.485.800
Serviços Socioassistenciais	41.671.638	891.000	42.562.638	4.906.030	3.349.970	8.256.000	50.818.638
Paraná Que Cuida	41.671.638	891.000	42.562.638	4.906.030	3.349.970	8.256.000	50.818.638
F.61.67.08.245.29.8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social	31.986.638	0	31.986.638	1.500.000	0	1.500.000	33.486.638
F.61.67.08.245.29.8419 - Gestão do SUAS	0	0	0	255.724	7.000	262.724	262.724
F.61.67.08.245.29.8423 - Proteção Social Básica	0	300.000	300.000	1.112.086	2.801.552	3.913.638	4.213.638
F.61.67.08.245.29.8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	9.685.000	591.000	10.276.000	2.038.220	541.418	2.579.638	12.855.638
Encargos Especiais	26.897	0	26.897	800.000	0	800.000	826.897
Outros Encargos Especiais	26.897	0	26.897	800.000	0	800.000	826.897
Obrigações Especiais	26.897	0	26.897	800.000	0	800.000	826.897
F.61.02.28.846.99.9342 - Encargos Especiais SEDEF - Previdência Complementar	26.897	0	26.897	0	0	0	26.897
F.61.66.28.846.99.9267 - Encargos Especiais FIA	0	0	0	750.000	0	750.000	750.000

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.61.67.28.846.99.9265 - Encargos Especiais FEAS	0	0	0	50.000	0	50.000	50.000
Total	385.946.940	79.801.999	465.748.939	34.084.041	12.171.959	46.256.000	512.004.939

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	6102 - Diretoria Geral	160.019.071	14.510.965	174.530.036	0	0	0	174.530.036
	6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	77.898.064	64.350.034	142.248.098	29.128.011	8.821.989	37.950.000	180.198.098
	6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	143.157.438	891.000	144.048.438	4.956.030	3.349.970	8.306.000	152.354.438
	6168 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	4.872.367	50.000	4.922.367	0	0	0	4.922.367
Total		385.946.940	79.801.999	465.748.939	34.084.041	12.171.959	46.256.000	512.004.939

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
6102	50	90 - Aplicações Diretas	26.585.655	35.287.775	12.300.382	74.173.812	
		Total Mod.	26.585.655	35.287.775	12.300.382	74.173.812	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.690.000	28.700	0	3.718.700	
		Total Mod.	3.690.000	28.700	0	3.718.700	
		Total Grupo Fonte	30.275.655	35.316.475	12.300.382	77.892.512	
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.500	0	2.500	
		Total Mod.	0	2.500	0	2.500	
		Total Grupo Fonte	0	2.500	0	2.500	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	94.424.441	2.210.583	96.635.024	
		Total Mod.	0	94.424.441	2.210.583	96.635.024	
		Total Grupo Fonte	0	94.424.441	2.210.583	96.635.024	
	Total UO			30.275.655	129.743.416	14.510.965	174.530.036
	6166	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	41.651.725	41.651.725
			Total Mod.	0	0	41.651.725	41.651.725
			90 - Aplicações Diretas	0	250.000	0	250.000
Total Mod.			0	250.000	0	250.000	
Total Grupo Fonte			0	250.000	41.651.725	41.901.725	
65		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2.834.743	8.668.878	11.503.621	
		Total Mod.	0	2.834.743	8.668.878	11.503.621	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	23.118.632	7.340.551	30.459.183	
		Total Mod.	0	23.118.632	7.340.551	30.459.183	
		90 - Aplicações Diretas	0	4.177.165	1.481.438	5.658.603	
		Total Mod.	0	4.177.165	1.481.438	5.658.603	
		Total Grupo Fonte	0	30.130.540	17.490.867	47.621.407	
75		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2.431.461	9.530.149	11.961.610	
		Total Mod.	0	2.431.461	9.530.149	11.961.610	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	58.183.688	3.370.809	61.554.497	
		Total Mod.	0	58.183.688	3.370.809	61.554.497	
		90 - Aplicações Diretas	0	16.030.386	1.128.473	17.158.859	
		Total Mod.	0	16.030.386	1.128.473	17.158.859	
		Total Grupo Fonte	0	76.645.535	14.029.431	90.674.966	
Total UO			0	107.026.075	73.172.023	180.198.098	
6167	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	12.807.774	3.109.418	15.917.192	
		Total Mod.	0	12.807.774	3.109.418	15.917.192	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	94.220	0	94.220	
		Total Mod.	0	94.220	0	94.220	
		90 - Aplicações Diretas	0	72.086.450	67.000	72.153.450	
		Total Mod.	0	72.086.450	67.000	72.153.450	
		Total Grupo Fonte	0	84.988.444	3.176.418	88.164.862	
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1.740.000	0	1.740.000	
		Total Mod.	0	1.740.000	0	1.740.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	1.336.448	173.552	1.510.000	
		Total Mod.	0	1.336.448	173.552	1.510.000	
		Total Grupo Fonte	0	3.076.448	173.552	3.250.000	
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	23.370.864	0	23.370.864	
		Total Mod.	0	23.370.864	0	23.370.864	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.685.000	0	7.685.000	
		Total Mod.	0	7.685.000	0	7.685.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	28.992.712	891.000	29.883.712	
		Total Mod.	0	28.992.712	891.000	29.883.712	
		Total Grupo Fonte	0	60.048.576	891.000	60.939.576	
	Total UO			0	148.113.468	4.240.970	152.354.438
6168	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	4.822.367	50.000	4.872.367	
		Total Mod.	0	4.822.367	50.000	4.872.367	
		90 - Aplicações Diretas	0	50.000	0	50.000	
		Total Mod.	0	50.000	0	50.000	
		Total Grupo Fonte	0	4.872.367	50.000	4.922.367	
	Total UO			0	4.872.367	50.000	4.922.367
Total			30.275.655	389.755.326	91.973.958	512.004.939	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	38.010.531	569.992	38.580.523	8.244.740	1.555.918	9.800.658	48.381.181
Trabalho	38.010.531	569.992	38.580.523	8.244.740	1.555.918	9.800.658	48.381.181
Administração Geral	27.013.353	386.893	27.400.246	0	0	0	27.400.246
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	27.013.353	386.893	27.400.246	0	0	0	27.400.246
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa SETR	27.013.353	386.893	27.400.246	0	0	0	27.400.246
Empregabilidade	10.997.178	183.099	11.180.277	8.244.740	1.555.918	9.800.658	20.980.935
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	10.997.178	183.099	11.180.277	8.244.740	1.555.918	9.800.658	20.980.935
F.63.02.11.333.36.8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	10.925.052	0	10.925.052	0	0	0	10.925.052
F.63.60.11.333.36.8049 - Ações do FET	72.126	183.099	255.225	8.244.740	1.555.918	9.800.658	10.055.883
Total	38.010.531	569.992	38.580.523	8.244.740	1.555.918	9.800.658	48.381.181

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	6302 - Diretoria Geral	37.938.405	386.893	38.325.298	0	0	0	38.325.298
	6360 - Fundo Estadual do Trabalho	72.126	183.099	255.225	8.244.740	1.555.918	9.800.658	10.055.883
Total		38.010.531	569.992	38.580.523	8.244.740	1.555.918	9.800.658	48.381.181

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6302	50	90 - Aplicações Diretas	11.612.472	14.047.080	386.893	26.046.445
		Total Mod.	11.612.472	14.047.080	386.893	26.046.445
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	583.368	770.433	0	1.353.801
		Total Mod.	583.368	770.433	0	1.353.801
		Total Grupo Fonte	12.195.840	14.817.513	386.893	27.400.246
	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.925.052	0	10.925.052
		Total Mod.	0	10.925.052	0	10.925.052
		Total Grupo Fonte	0	10.925.052	0	10.925.052
	Total UO		12.195.840	25.742.565	386.893	38.325.298
	6360	70	90 - Aplicações Diretas	0	8.244.740	1.739.017
Total Mod.			0	8.244.740	1.739.017	9.983.757
Total Grupo Fonte			0	8.244.740	1.739.017	9.983.757
75		90 - Aplicações Diretas	0	72.126	0	72.126
		Total Mod.	0	72.126	0	72.126
		Total Grupo Fonte	0	72.126	0	72.126
Total UO		0	8.316.866	1.739.017	10.055.883	
Total		12.195.840	34.059.431	2.125.910	48.381.181	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	789.731.717	419.938.277	1.209.669.994	37.938.180	201.472.189	239.410.369	1.449.080.363
Agricultura	789.231.698	419.938.277	1.209.169.975	34.243.780	201.472.189	235.715.969	1.444.885.944
Abastecimento	176.495.451	12.761.834	189.257.285	0	0	0	189.257.285
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	176.495.451	12.761.834	189.257.285	0	0	0	189.257.285
F.65.01.20.605.22.7512 - Integralização de Capital na CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
F.65.02.20.605.22.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	176.495.451	12.760.834	189.256.285	0	0	0	189.256.285
Administração Geral	596.785.466	23.470.348	620.255.814	16.174.299	19.576.633	35.750.932	656.006.746
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	596.785.466	23.470.348	620.255.814	16.174.299	19.576.633	35.750.932	656.006.746
F.65.02.20.122.22.8253 - Gestão Administrativa SEAB	73.134.739	6.020.000	79.154.739	0	0	0	79.154.739
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	373.853.237	17.450.348	391.303.585	12.503.097	12.576.633	25.079.730	416.383.315
F.65.33.20.122.22.8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	149.797.490	0	149.797.490	3.671.202	7.000.000	10.671.202	160.468.692
Defesa Agropecuária	1.500.000	2.351.796	3.851.796	2.000.000	24.056.106	26.056.106	29.907.902
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.500.000	2.351.796	3.851.796	2.000.000	24.056.106	26.056.106	29.907.902
F.65.33.20.609.22.8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR	1.500.000	2.351.796	3.851.796	2.000.000	24.056.106	26.056.106	29.907.902
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	0	4.134.059	5.192.548	9.326.607	9.326.607
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	0	0	4.134.059	5.192.548	9.326.607	9.326.607
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária	0	0	0	4.134.059	5.192.548	9.326.607	9.326.607
Extensão Rural	7.800.000	0	7.800.000	4.152.000	1.805.069	5.957.069	13.757.069
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7.800.000	0	7.800.000	4.152.000	1.805.069	5.957.069	13.757.069
F.65.30.20.606.22.8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	6.000.000	0	6.000.000	4.017.000	0	4.017.000	10.017.000
F.65.30.20.606.22.8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	1.800.000	0	1.800.000	135.000	1.805.069	1.940.069	3.740.069
Promoção da Produção Agropecuária	6.650.781	381.354.299	388.005.080	6.889.936	147.840.734	154.730.670	542.735.750
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	6.650.781	381.354.299	388.005.080	6.889.936	147.840.734	154.730.670	542.735.750
F.65.02.20.608.22.7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	6.500.000	0	6.500.000	0	0	0	6.500.000
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	150.781	236.161.440	236.312.221	0	0	0	236.312.221
F.65.60.20.608.22.7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar	0	93.797.467	93.797.467	500	0	500	93.797.967
F.65.60.20.608.22.7025 - Avança Paraná II SEAB	0	0	0	500	7.228.909	7.229.409	7.229.409
F.65.60.20.608.22.7562 - Avança Paraná I SEAB	0	0	0	1.000	3.401.681	3.402.681	3.402.681
F.65.60.20.608.22.8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0	0	0	3.479.143	2.500.000	5.979.143	5.979.143
F.65.60.20.608.22.8245 - Estradas da Integração	0	51.395.392	51.395.392	328.178	134.710.144	135.038.322	186.433.714
F.65.60.20.608.22.8246 - Defesa Agropecuária FEAP	0	0	0	3.080.615	0	3.080.615	3.080.615
Recursos Hídricos	0	0	0	2.500	1.099	3.599	3.599
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	0	0	2.500	1.099	3.599	3.599

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.65.30.20.544.22.7023 - Programa de Segurança Hídrica - IDR	0	0	0	2.000	99	2.099	2.099
F.65.60.20.544.22.7014 - Programa de Segurança Hídrica - FEAP	0	0	0	500	1.000	1.500	1.500
Serviços Financeiros	0	0	0	890.986	3.000.000	3.890.986	3.890.986
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	0	0	890.986	3.000.000	3.890.986	3.890.986
F.65.61.20.694.22.8487 - Gestão de Fundo de Aval	0	0	0	890.986	3.000.000	3.890.986	3.890.986

Encargos Especiais	500.019	0	500.019	3.694.400	0	3.694.400	4.194.419
Outros Encargos Especiais	500.019	0	500.019	3.694.400	0	3.694.400	4.194.419
Obrigações Especiais	500.019	0	500.019	3.694.400	0	3.694.400	4.194.419
F.65.30.28.846.99.9037 - Encargos Especiais IAPAR EMATER	19	0	19	2.760.000	0	2.760.000	2.760.019
F.65.33.28.846.99.9067 - Encargos Especiais ADAPAR	500.000	0	500.000	450.000	0	450.000	950.000
F.65.60.28.846.99.9562 - Encargos Especiais FEAP	0	0	0	472.400	0	472.400	472.400
F.65.61.28.846.99.9092 - Encargos Especiais Fundo de Aval	0	0	0	12.000	0	12.000	12.000

Total	789.731.717	419.938.277	1.209.669.994	37.938.180	201.472.189	239.410.369	1.449.080.363

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	6501 - Gabinete do Secretário	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
	6502 - Diretoria Geral	256.280.971	254.942.274	511.223.245	0	0	0	511.223.245
	6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	381.653.256	17.450.348	399.103.604	23.551.156	19.574.349	43.125.505	442.229.109
	6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	151.797.490	2.351.796	154.149.286	6.121.202	31.056.106	37.177.308	191.326.594
	6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	0	145.192.859	145.192.859	7.362.836	147.841.734	155.204.570	300.397.429
	6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0	0	0	902.986	3.000.000	3.902.986	3.902.986
Total		789.731.717	419.938.277	1.209.669.994	37.938.180	201.472.189	239.410.369	1.449.080.363

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras		
6501	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	1.000	1.000	
		Total Mod.	0	0	0	1.000	1.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	0	1.000	1.000	
	Total UO		0	0	0	1.000	1.000	
6502	50	40 - Transferências a Municípios	0	150.781	0	0	150.781	
		Total Mod.	0	150.781	0	0	150.781	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	58.905.561	0	58.905.561	
		Total Mod.	0	0	58.905.561	0	58.905.561	
		90 - Aplicações Diretas	43.802.163	44.456.292	7.200.000	0	95.458.455	
		Total Mod.	43.802.163	44.456.292	7.200.000	0	95.458.455	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.130.768	9.450	0	0	9.140.218	
		Total Mod.	9.130.768	9.450	0	0	9.140.218	
		Total Grupo Fonte	52.932.931	44.616.523	66.105.561	0	163.655.015	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	177.255.879	0	177.255.879	
		Total Mod.	0	0	177.255.879	0	177.255.879	
		Total Grupo Fonte	0	0	177.255.879	0	177.255.879	
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	11.560.834	0	11.560.834	
		Total Mod.	0	0	11.560.834	0	11.560.834	
		90 - Aplicações Diretas	0	158.731.517	20.000	0	158.751.517	
		Total Mod.	0	158.731.517	20.000	0	158.751.517	
		Total Grupo Fonte	0	158.731.517	11.580.834	0	170.312.351	
		Total UO	52.932.931	203.348.040	254.942.274	0	511.223.245	
	6530	50	90 - Aplicações Diretas	277.858.508	109.742.422	22.927.080	0	410.528.010
			Total Mod.	277.858.508	109.742.422	22.927.080	0	410.528.010
			91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	15.029.404	120.000	0	0	15.149.404
			Total Mod.	15.029.404	120.000	0	0	15.149.404
			Total Grupo Fonte	292.887.912	109.862.422	22.927.080	0	425.677.414
		70	90 - Aplicações Diretas	0	2.454.059	5.797.617	0	8.251.676
Total Mod.			0	2.454.059	5.797.617	0	8.251.676	
Total Grupo Fonte			0	2.454.059	5.797.617	0	8.251.676	
75		90 - Aplicações Diretas	0	19	8.300.000	0	8.300.019	
		Total Mod.	0	19	8.300.000	0	8.300.019	
		Total Grupo Fonte	0	19	8.300.000	0	8.300.019	
Total UO		292.887.912	112.316.500	37.024.697	0	442.229.109		
6533		50	90 - Aplicações Diretas	94.298.082	38.738.110	30.676.106	0	163.712.298
			Total Mod.	94.298.082	38.738.110	30.676.106	0	163.712.298
			91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	24.800.000	82.500	0	0	24.882.500
	Total Mod.		24.800.000	82.500	0	0	24.882.500	
	Total Grupo Fonte		119.098.082	38.820.610	30.676.106	0	188.594.798	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	380.000	0	380.000	
		Total Mod.	0	0	380.000	0	380.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	380.000	0	380.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	2.351.796	0	2.351.796	
		Total Mod.	0	0	2.351.796	0	2.351.796	
		Total Grupo Fonte	0	0	2.351.796	0	2.351.796	
	Total UO		119.098.082	38.820.610	33.407.902	0	191.326.594	
	6560	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	142.594.540	0	142.594.540
			Total Mod.	0	0	142.594.540	0	142.594.540
90 - Aplicações Diretas			0	49.000	0	0	49.000	
Total Mod.			0	49.000	0	0	49.000	
Total Grupo Fonte			0	49.000	142.594.540	0	142.643.540	
70		40 - Transferências a Municípios	0	0	68.239.364	0	68.239.364	
		Total Mod.	0	0	68.239.364	0	68.239.364	
		Total Grupo Fonte	0	0	68.239.364	0	68.239.364	
75		40 - Transferências a Municípios	0	323.678	79.699.689	0	80.023.367	
		Total Mod.	0	323.678	79.699.689	0	80.023.367	
		90 - Aplicações Diretas	0	6.990.158	2.501.000	0	9.491.158	
		Total Mod.	0	6.990.158	2.501.000	0	9.491.158	
		Total Grupo Fonte	0	7.313.836	82.200.689	0	89.514.525	
Total UO		0	7.362.836	293.034.593	0	300.397.429		
6561	50	90 - Aplicações Diretas	0	902.986	0	3.000.000	3.902.986	
		Total Mod.	0	902.986	0	3.000.000	3.902.986	
		Total Grupo Fonte	0	902.986	0	3.000.000	3.902.986	
	Total UO		0	902.986	0	3.000.000	3.902.986	
Total		464.918.925	362.750.972	618.409.466	3.001.000	1.449.080.363		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
67 - Secretaria de Estado das Cidades	472.699.286	978.021.674	1.450.720.960	22.013.378	17.871.456	39.884.834	1.490.605.794
Administração	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
Administração Geral	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
F.67.02.04.122.05.7004 - Integralização de Capital na COHAPAR	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000

Encargos Especiais	55.000	100	55.100	1.820.762	0	1.820.762	1.875.862
Outros Encargos Especiais	55.000	0	55.000	1.470.762	0	1.470.762	1.525.762
Obrigações Especiais	55.000	0	55.000	1.470.762	0	1.470.762	1.525.762
F.67.02.28.846.99.9126 - Encargos Especiais SECID - Previdência Complementar	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
F.67.31.28.846.99.9006 - Encargos Especiais AMEP	50.000	0	50.000	0	0	0	50.000
F.67.74.28.846.99.9234 - Encargos Especiais COHAPAR	0	0	0	1.470.762	0	1.470.762	1.470.762
Serviço da Dívida Interna	0	100	100	350.000	0	350.000	350.100
Obrigações Especiais	0	100	100	350.000	0	350.000	350.100
F.67.74.28.843.99.9274 - Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil	0	100	100	350.000	0	350.000	350.100

Habitação	116.830.680	273.691.133	390.521.813	20.192.616	17.869.548	38.062.164	428.583.977
Administração Geral	116.787.250	0	116.787.250	20.192.616	17.869.548	38.062.164	154.849.414
Casa Fácil	116.787.250	0	116.787.250	20.192.616	17.869.548	38.062.164	154.849.414
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR	116.787.250	0	116.787.250	20.192.616	17.869.548	38.062.164	154.849.414
Habitação Rural	0	2.180.000	2.180.000	0	0	0	2.180.000
Casa Fácil	0	2.180.000	2.180.000	0	0	0	2.180.000
F.67.74.16.481.16.8086 - Habitação Rural	0	2.180.000	2.180.000	0	0	0	2.180.000
Habitação Urbana	43.430	246.211.133	246.254.563	0	0	0	246.254.563
Casa Fácil	43.430	246.211.133	246.254.563	0	0	0	246.254.563
F.67.74.16.482.16.7005 - Vida Nova	0	64.552.237	64.552.237	0	0	0	64.552.237
F.67.74.16.482.16.7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	0	1.200.000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
F.67.74.16.482.16.7096 - Requalificação e Urbanização	43.430	2.700.000	2.743.430	0	0	0	2.743.430
F.67.74.16.482.16.8084 - Habitação Urbana	0	177.758.896	177.758.896	0	0	0	177.758.896
Ordenamento Territorial	0	25.300.000	25.300.000	0	0	0	25.300.000
Casa Fácil	0	25.300.000	25.300.000	0	0	0	25.300.000
F.67.74.16.127.16.8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0	25.300.000	25.300.000	0	0	0	25.300.000

Transporte	267.938.979	63.094.226	331.033.205	0	1.908	1.908	331.035.113
Administração Geral	18.586.845	2.458.069	21.044.914	0	1.908	1.908	21.046.822
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	18.586.845	2.458.069	21.044.914	0	1.908	1.908	21.046.822
F.67.31.26.122.15.8276 - Gestão Administrativa AMEP	18.586.845	2.458.069	21.044.914	0	1.908	1.908	21.046.822
Infraestrutura Urbana	2.515.000	58.236.157	60.751.157	0	0	0	60.751.157
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	2.515.000	58.236.157	60.751.157	0	0	0	60.751.157
F.67.31.26.451.15.7012 - Avanço Paraná II - Integração Metropolitana	0	37.466.157	37.466.157	0	0	0	37.466.157
F.67.31.26.451.15.8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	2.515.000	20.770.000	23.285.000	0	0	0	23.285.000

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Serviços Urbanos	2.315.365	0	2.315.365	0	0	0	2.315.365
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	2.315.365	0	2.315.365	0	0	0	2.315.365
F.67.31.26.452.15.8274 - Integração Metropolitana	2.315.365	0	2.315.365	0	0	0	2.315.365
Transportes Coletivos Urbanos	244.521.769	2.400.000	246.921.769	0	0	0	246.921.769
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	244.521.769	2.400.000	246.921.769	0	0	0	246.921.769
F.67.31.26.453.15.8082 - Transporte Metropolitano	244.521.769	2.400.000	246.921.769	0	0	0	246.921.769

Urbanismo	87.874.627	641.235.215	729.109.842	0	0	0	729.109.842
Administração Geral	35.232.854	2.185.600	37.418.454	0	0	0	37.418.454
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	35.232.854	2.185.600	37.418.454	0	0	0	37.418.454
F.67.02.15.122.14.8272 - Gestão Administrativa SECID	35.232.854	2.185.600	37.418.454	0	0	0	37.418.454
Infraestrutura Urbana	52.639.773	621.885.463	674.525.236	0	0	0	674.525.236
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	52.639.773	621.885.463	674.525.236	0	0	0	674.525.236
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	52.639.773	621.885.463	674.525.236	0	0	0	674.525.236
Serviços Urbanos	2.000	17.164.152	17.166.152	0	0	0	17.166.152
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	2.000	17.164.152	17.166.152	0	0	0	17.166.152
F.67.02.15.452.14.7056 - Paraná Urbano III BID FDU	2.000	17.164.152	17.166.152	0	0	0	17.166.152

Total	472.699.286	978.021.674	1.450.720.960	22.013.378	17.871.456	39.884.834	1.490.605.794

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
67 - Secretaria de Estado das Cidades	6702 - Diretoria Geral	87.879.627	641.236.215	729.115.842	0	0	0	729.115.842
	6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	267.988.979	63.094.226	331.083.205	0	1.908	1.908	331.085.113
	6774 - Companhia de Habitação do Paraná	116.830.680	273.691.233	390.521.913	22.013.378	17.869.548	39.882.926	430.404.839
Total		472.699.286	978.021.674	1.450.720.960	22.013.378	17.871.456	39.884.834	1.490.605.794

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa						Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
6702	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	0	521.885.463	0	0	521.885.463	
		Total Mod.	0	0	0	521.885.463	0	0	521.885.463	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	0	1.511.233	0	0	0	1.511.233	
		Total Mod.	0	0	1.511.233	0	0	0	1.511.233	
		90 - Aplicações Diretas	18.957.184	0	65.666.810	102.185.600	1.000	0	186.810.594	
		Total Mod.	18.957.184	0	65.666.810	102.185.600	1.000	0	186.810.594	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.740.000	0	2.400	0	0	0	1.742.400	
		Total Mod.	1.740.000	0	2.400	0	0	0	1.742.400	
		Total Grupo Fonte	20.697.184	0	67.180.443	624.071.063	1.000	0	711.949.690	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	2.000	17.164.152	0	0	17.166.152	
		Total Mod.	0	0	2.000	17.164.152	0	0	17.166.152	
		Total Grupo Fonte	0	0	2.000	17.164.152	0	0	17.166.152	
	Total UO			20.697.184	0	67.182.443	641.235.215	1.000	0	729.115.842
6731	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	242.421.769	100.000	0	0	242.521.769	
		Total Mod.	0	0	242.421.769	100.000	0	0	242.521.769	
		90 - Aplicações Diretas	8.984.623	0	15.777.787	3.254.977	0	0	28.017.387	
		Total Mod.	8.984.623	0	15.777.787	3.254.977	0	0	28.017.387	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	804.800	0	0	0	0	0	804.800	
		Total Mod.	804.800	0	0	0	0	0	804.800	
		Total Grupo Fonte	9.789.423	0	258.199.556	3.354.977	0	0	271.343.956	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	22.275.000	0	0	22.275.000	
		Total Mod.	0	0	0	22.275.000	0	0	22.275.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	0	22.275.000	0	0	22.275.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	37.466.157	0	0	37.466.157	
		Total Mod.	0	0	0	37.466.157	0	0	37.466.157	
		Total Grupo Fonte	0	0	0	37.466.157	0	0	37.466.157	
	Total UO			9.789.423	0	258.199.556	63.096.134	0	0	331.085.113
	6774	50	20 - Transferências à União	0	0	0	37.214.796	0	0	37.214.796
Total Mod.			0	0	0	37.214.796	0	0	37.214.796	
40 - Transferências a Municípios			0	0	0	25.416.000	0	0	25.416.000	
Total Mod.			0	0	0	25.416.000	0	0	25.416.000	
90 - Aplicações Diretas			95.852.830	350.000	18.575.216	171.974.035	0	100	286.752.181	
Total Mod.			95.852.830	350.000	18.575.216	171.974.035	0	100	286.752.181	
Total Grupo Fonte			95.852.830	350.000	18.575.216	234.604.831	0	100	349.382.977	
70		90 - Aplicações Diretas	0	0	932.553	0	0	0	932.553	
		Total Mod.	0	0	932.553	0	0	0	932.553	
		Total Grupo Fonte	0	0	932.553	0	0	0	932.553	
75		90 - Aplicações Diretas	0	0	22.933.459	56.955.850	0	0	79.889.309	
		Total Mod.	0	0	22.933.459	56.955.850	0	0	79.889.309	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
		Total Mod.	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	23.133.459	56.955.850	0	0	80.089.309	
Total UO			95.852.830	350.000	42.641.228	291.560.681	0	100	430.404.839	
Total			126.339.437	350.000	368.023.227	995.892.030	1.000	100	1.490.605.794	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	212.407.088	199.077.659	411.484.747	98.330.862	143.181.453	241.512.315	652.997.062
Encargos Especiais	726	0	726	4.242.150	0	4.242.150	4.242.876
Outros Encargos Especiais	726	0	726	4.242.150	0	4.242.150	4.242.876
Obrigações Especiais	726	0	726	4.242.150	0	4.242.150	4.242.876
F.69.31.28.846.99.9039 - Encargos Especiais IAT	0	0	0	2.075.050	0	2.075.050	2.075.050
F.69.60.28.846.99.9116 - Encargos Especiais FRHI	726	0	726	43.100	0	43.100	43.826
F.69.61.28.846.99.9064 - Encargos Especiais FEMA	0	0	0	2.124.000	0	2.124.000	2.124.000

Gestão Ambiental	212.406.362	199.077.659	411.484.021	94.088.712	143.181.453	237.270.165	648.754.186
Administração Geral	209.121.157	7.487.161	216.608.318	61.284.559	0	61.284.559	277.892.877
Paraná Sustentável	209.121.157	7.487.161	216.608.318	61.284.559	0	61.284.559	277.892.877
F.69.02.18.122.23.8281 - Gestão Administrativa SEDEST	18.257.058	1.587.061	19.844.119	0	0	0	19.844.119
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT	190.864.099	5.900.100	196.764.199	61.284.559	0	61.284.559	258.048.758
Controle Ambiental	0	64.885.688	64.885.688	25.869.634	77.573.534	103.443.168	168.328.856
Paraná Sustentável	0	64.885.688	64.885.688	25.869.634	77.573.534	103.443.168	168.328.856
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	0	64.885.688	64.885.688	10.000	0	10.000	64.895.688
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0	0	0	25.859.634	77.573.534	103.433.168	103.433.168
Ordenamento Territorial	0	4.100	4.100	6.000	0	6.000	10.100
Paraná Sustentável	0	4.100	4.100	6.000	0	6.000	10.100
F.69.31.18.127.23.8205 - Gestão Territorial	0	4.100	4.100	6.000	0	6.000	10.100
Preservação e Conservação Ambiental	3.285.205	70.877.903	74.163.108	6.894.984	60.038.830	66.933.814	141.096.922
Paraná Sustentável	3.285.205	70.877.903	74.163.108	6.894.984	60.038.830	66.933.814	141.096.922
F.69.02.18.541.23.8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	1.185.205	3.943.769	5.128.974	0	15.834.603	15.834.603	20.963.577
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	100.000	58.933.134	59.033.134	809.295	38.259.843	39.069.138	98.102.272
F.69.31.18.541.23.8283 - Gestão do Patrimônio Natural	2.000.000	8.000.000	10.000.000	6.074.689	5.944.384	12.019.073	22.019.073
F.69.31.18.541.23.8285 - Controle e Monitoramento Ambiental	0	1.000	1.000	11.000	0	11.000	12.000
Recursos Hídricos	0	55.822.807	55.822.807	33.535	5.569.089	5.602.624	61.425.431
Paraná Sustentável	0	55.822.807	55.822.807	33.535	5.569.089	5.602.624	61.425.431
F.69.60.18.544.23.8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	0	55.822.807	55.822.807	33.535	5.569.089	5.602.624	61.425.431

Total	212.407.088	199.077.659	411.484.747	98.330.862	143.181.453	241.512.315	652.997.062

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	6902 - Diretoria Geral	19.442.263	5.530.830	24.973.093	0	15.834.603	15.834.603	40.807.696
	6931 - Instituto Água e Terra	192.964.099	137.724.022	330.688.121	70.270.593	44.204.227	114.474.820	445.162.941
	6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	726	55.822.807	55.823.533	76.635	5.569.089	5.645.724	61.469.257
	6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	0	0	0	27.983.634	77.573.534	105.557.168	105.557.168
Total		212.407.088	199.077.659	411.484.747	98.330.862	143.181.453	241.512.315	652.997.062

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6902	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	1.500.000	1.500.000
		Total Mod.	0	0	1.500.000	1.500.000
		90 - Aplicações Diretas	11.926.154	5.996.798	3.087.061	21.010.013
		Total Mod.	11.926.154	5.996.798	3.087.061	21.010.013
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.486.859	2.500	0	1.489.359
		Total Mod.	1.486.859	2.500	0	1.489.359
		Total Grupo Fonte	13.413.013	5.999.298	4.587.061	23.999.372
	70	40 - Transferências a Municípios	0	0	15.834.603	15.834.603
		Total Mod.	0	0	15.834.603	15.834.603
		90 - Aplicações Diretas	0	29.952	943.769	973.721
		Total Mod.	0	29.952	943.769	973.721
	Total Grupo Fonte		0	29.952	16.778.372	16.808.324
	Total UO		13.413.013	6.029.250	21.365.433	40.807.696
	6931	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	11.600.000
Total Mod.			0	0	11.600.000	11.600.000
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos			0	5.100	100	5.200
Total Mod.			0	5.100	100	5.200
90 - Aplicações Diretas			140.321.903	94.050.655	35.207.446	269.580.004
Total Mod.			140.321.903	94.050.655	35.207.446	269.580.004
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			21.680.000	0	0	21.680.000
Total Mod.			21.680.000	0	0	21.680.000
Total Grupo Fonte		162.001.903	94.055.755	46.807.546	302.865.204	
70		40 - Transferências a Municípios	0	0	33.109.015	33.109.015
		Total Mod.	0	0	33.109.015	33.109.015
		90 - Aplicações Diretas	0	984.345	29.629.187	30.613.532
		Total Mod.	0	984.345	29.629.187	30.613.532
		Total Grupo Fonte	0	984.345	62.738.202	63.722.547
75		90 - Aplicações Diretas	0	6.192.689	72.382.501	78.575.190
		Total Mod.	0	6.192.689	72.382.501	78.575.190
		Total Grupo Fonte	0	6.192.689	72.382.501	78.575.190
Total UO		162.001.903	101.232.789	181.928.249	445.162.941	
6960		70	40 - Transferências a Municípios	0	0	1.000.000
	Total Mod.		0	0	1.000.000	1.000.000
	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos		0	0	3.500.000	3.500.000
	Total Mod.		0	0	3.500.000	3.500.000
	90 - Aplicações Diretas		0	726	51.322.807	51.323.533
	Total Mod.		0	726	51.322.807	51.323.533
	Total Grupo Fonte		0	726	55.822.807	55.823.533
	75	90 - Aplicações Diretas	0	76.635	5.569.089	5.645.724
		Total Mod.	0	76.635	5.569.089	5.645.724
		Total Grupo Fonte	0	76.635	5.569.089	5.645.724
Total UO		0	77.361	61.391.896	61.469.257	
6961	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	8.683.804	8.683.804
		Total Mod.	0	0	8.683.804	8.683.804
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	100.000	100.000	200.000
		Total Mod.	0	100.000	100.000	200.000
		90 - Aplicações Diretas	0	27.733.634	68.789.730	96.523.364
		Total Mod.	0	27.733.634	68.789.730	96.523.364
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	150.000	0	150.000
		Total Mod.	0	150.000	0	150.000
	Total Grupo Fonte		0	27.983.634	77.573.534	105.557.168
Total UO		0	27.983.634	77.573.534	105.557.168	
Total		175.414.916	135.323.034	342.259.112	652.997.062	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.317.952.750	1.245.298.406	2.563.251.156	301.391.315	244.610.954	546.002.269	3.109.253.425
Administração	0	6.396.000	6.396.000	36.342.000	0	36.342.000	42.738.000
Administração Geral	0	6.396.000	6.396.000	36.342.000	0	36.342.000	42.738.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	6.396.000	6.396.000	36.342.000	0	36.342.000	42.738.000
F.77.30.04.122.17.8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual	0	6.396.000	6.396.000	36.342.000	0	36.342.000	42.738.000

Encargos Especiais	2.940.000	0	2.940.000	4.613.194	0	4.613.194	7.553.194
Outros Encargos Especiais	2.940.000	0	2.940.000	4.613.194	0	4.613.194	7.553.194
Obrigações Especiais	2.940.000	0	2.940.000	4.613.194	0	4.613.194	7.553.194
F.77.30.28.846.99.9100 - Encargos Especiais DER	2.940.000	0	2.940.000	4.613.194	0	4.613.194	7.553.194

Transporte	1.284.666.475	1.130.296.776	2.414.963.251	260.436.121	244.610.954	505.047.075	2.920.010.326
Administração Geral	254.138.449	21.300.000	275.438.449	18.425.248	17.999.999	36.425.247	311.863.696
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	254.138.449	21.300.000	275.438.449	18.425.248	17.999.999	36.425.247	311.863.696
F.77.30.26.122.17.8309 - Gestão Administrativa - DER	254.138.449	21.300.000	275.438.449	18.425.248	17.999.999	36.425.247	311.863.696
Transporte Ferroviário	0	11.989.357	11.989.357	0	0	0	11.989.357
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	11.989.357	11.989.357	0	0	0	11.989.357
F.77.01.26.783.17.7003 - Integralização de Capital na FERROESTE	0	11.989.357	11.989.357	0	0	0	11.989.357
Transporte Rodoviário	1.030.528.026	1.097.007.419	2.127.535.445	242.010.873	226.610.955	468.621.828	2.596.157.273
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.030.528.026	1.097.007.419	2.127.535.445	242.010.873	226.610.955	468.621.828	2.596.157.273
F.77.30.26.782.17.7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil	0	500.000	500.000	0	0	0	500.000
F.77.30.26.782.17.7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	0	37.283.843	37.283.843	0	0	0	37.283.843
F.77.30.26.782.17.7031 - Obra BNDES	0	68.175.000	68.175.000	0	0	0	68.175.000
F.77.30.26.782.17.7032 - Ponte de Guaratuba	0	94.800.000	94.800.000	0	0	0	94.800.000
F.77.30.26.782.17.7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	0	6.310.645	6.310.645	0	0	0	6.310.645
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	120.000	781.483.343	781.603.343	1.500.000	62.817.228	64.317.228	845.920.571
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	931.854.802	86.454.588	1.018.309.390	96.360.005	163.793.727	260.153.732	1.278.463.122
F.77.30.26.782.17.8521 - Segurança Viária Legal	98.553.224	22.000.000	120.553.224	144.150.868	0	144.150.868	264.704.092

Urbanismo	30.346.275	108.605.630	138.951.905	0	0	0	138.951.905
Administração Geral	13.285.599	3.783.784	17.069.383	0	0	0	17.069.383
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	13.285.599	3.783.784	17.069.383	0	0	0	17.069.383
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL	13.285.599	3.783.784	17.069.383	0	0	0	17.069.383
Planejamento e Orçamento	15.052.447	38.689.259	53.741.706	0	0	0	53.741.706
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	15.052.447	38.689.259	53.741.706	0	0	0	53.741.706
F.77.03.15.121.17.8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	15.052.447	38.689.259	53.741.706	0	0	0	53.741.706

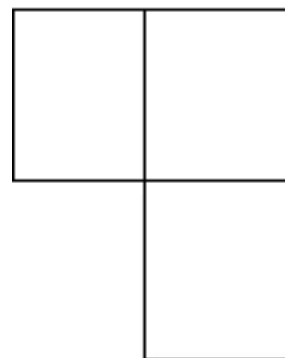
Órgão / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Transporte Aéreo	0	15.100.000	15.100.000	0	0	0	15.100.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	15.100.000	15.100.000	0	0	0	15.100.000
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário	0	15.100.000	15.100.000	0	0	0	15.100.000
Transporte Hidroviário	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
F.77.04.15.784.17.8388 - Fomento Aquaviário	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Transporte Rodoviário	2.008.229	50.032.587	52.040.816	0	0	0	52.040.816
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	2.008.229	50.032.587	52.040.816	0	0	0	52.040.816
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	2.008.229	4.701.337	6.709.566	0	0	0	6.709.566
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário - melhoria da trafegabilidade em vias municipais, obras de arte especiais e obras de arte correntes	0	45.331.250	45.331.250	0	0	0	45.331.250
Total	1.317.952.750	1.245.298.406	2.563.251.156	301.391.315	244.610.954	546.002.269	3.109.253.425

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Órgão	Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	7701 - Gabinete do Secretário	0	11.989.357	11.989.357	0	0	0	11.989.357
	7702 - Diretoria Geral	15.293.828	8.485.121	23.778.949	0	0	0	23.778.949
	7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	15.052.447	38.689.259	53.741.706	0	0	0	53.741.706
	7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	0	61.431.250	61.431.250	0	0	0	61.431.250
	7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	1.287.606.475	1.124.703.419	2.412.309.894	301.391.315	244.610.954	546.002.269	2.958.312.163
Total		1.317.952.750	1.245.298.406	2.563.251.156	301.391.315	244.610.954	546.002.269	3.109.253.425

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa				Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras		
7701	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	11.989.357	11.989.357	
		Total Mod.	0	0	0	11.989.357	11.989.357	
		Total Grupo Fonte	0	0	0	11.989.357	11.989.357	
	Total UO		0	0	0	11.989.357	11.989.357	
7702	50	90 - Aplicações Diretas	9.497.022	4.008.143	4.163.784	0	17.668.949	
		Total Mod.	9.497.022	4.008.143	4.163.784	0	17.668.949	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	865.000	0	0	0	865.000	
		Total Mod.	865.000	0	0	0	865.000	
		Total Grupo Fonte	10.362.022	4.008.143	4.163.784	0	18.533.949	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	923.663	4.301.337	0	5.225.000	
		Total Mod.	0	923.663	4.301.337	0	5.225.000	
		Total Grupo Fonte	0	923.663	4.301.337	0	5.225.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	20.000	0	20.000	
		Total Mod.	0	0	20.000	0	20.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	20.000	0	20.000	
	Total UO		10.362.022	4.931.806	8.485.121	0	23.778.949	
	7703	50	90 - Aplicações Diretas	0	15.052.447	38.689.259	0	53.741.706
			Total Mod.	0	15.052.447	38.689.259	0	53.741.706
Total Grupo Fonte			0	15.052.447	38.689.259	0	53.741.706	
Total UO		0	15.052.447	38.689.259	0	53.741.706		
7704	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	58.431.250	0	58.431.250	
		Total Mod.	0	0	58.431.250	0	58.431.250	
		90 - Aplicações Diretas	0	0	3.000.000	0	3.000.000	
		Total Mod.	0	0	3.000.000	0	3.000.000	
		Total Grupo Fonte	0	0	61.431.250	0	61.431.250	
	Total UO		0	0	61.431.250	0	61.431.250	
7730	50	90 - Aplicações Diretas	81.337.227	1.274.194.959	844.216.071	0	2.199.748.257	
		Total Mod.	81.337.227	1.274.194.959	844.216.071	0	2.199.748.257	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	12.382.500	230.000	0	0	12.612.500	
		Total Mod.	12.382.500	230.000	0	0	12.612.500	
		Total Grupo Fonte	93.719.727	1.274.424.959	844.216.071	0	2.212.360.757	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	22.964.232	163.774.475	0	186.738.707	
		Total Mod.	0	22.964.232	163.774.475	0	186.738.707	
		Total Grupo Fonte	0	22.964.232	163.774.475	0	186.738.707	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	197.888.872	361.323.827	0	559.212.699	
		Total Mod.	0	197.888.872	361.323.827	0	559.212.699	
		Total Grupo Fonte	0	197.888.872	361.323.827	0	559.212.699	
	Total UO		93.719.727	1.495.278.063	1.369.314.373	0	2.958.312.163	
	Total		104.081.749	1.515.262.316	1.477.920.003	11.989.357	3.109.253.425	



ALEP - Assembleia Legislativa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

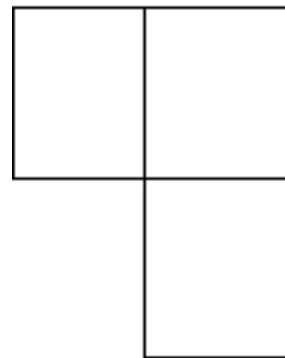
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	01 Assembleia Legislativa do Paraná			
UNIDADE:	0101 Assembleia Legislativa			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
01.01.01.031.01.8000	Legislativa	0	1.243.963.477	0
	Ação Legislativa	0	1.243.963.477	0
	Alep Cidadã	0	1.243.963.477	0
	Gestão do Processo Legislativo	0	1.243.963.477	0
Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.				
01.01.28.846.99.9000	Encargos Especiais	0	0	39.000.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	39.000.000
	Obrigações Especiais	0	0	39.000.000
	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP	0	0	39.000.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.				
			TOTAL GERAL:	1.282.963.477

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0101 - Assembleia Legislativa			708.053.000	445.081.477	129.829.000	1.282.963.477
8000	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.500.000	0	1.500.000
		90 - Aplicações Diretas	641.753.000	419.981.477	129.829.000	1.191.563.477
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	27.300.000	23.600.000	0	50.900.000
		Total	669.053.000	445.081.477	129.829.000	1.243.963.477
	Total		669.053.000	445.081.477	129.829.000	1.243.963.477
9000	50	90 - Aplicações Diretas	39.000.000	0	0	39.000.000
		Total	39.000.000	0	0	39.000.000
	Total		39.000.000	0	0	39.000.000
Total			708.053.000	445.081.477	129.829.000	1.282.963.477



FEMALEP - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

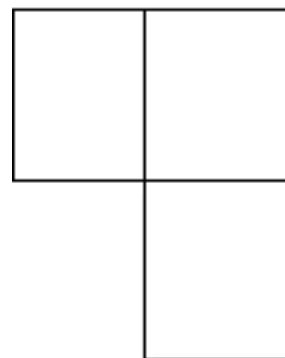
ÓRGÃO:	01 Assembleia Legislativa do Paraná			
UNIDADE:	0160 Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
01.60.01.031.01.8001	Legislativa	0	900.000	0
	Ação Legislativa	0	900.000	0
	Alep Cidadã	0	900.000	0
	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0	900.000	0
	Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.			
			TOTAL GERAL:	900.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná			880.000	20.000	900.000
8001	75	90 - Aplicações Diretas	880.000	20.000	900.000
		Total	880.000	20.000	900.000
	Total		880.000	20.000	900.000
Total			880.000	20.000	900.000

Consolidação da Receita da Unidade | 0160

Unidade Orçamentária	VALOR
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	900.000
Recursos do Tesouro	900.000
Recursos de Outras Fontes	0



TC - Tribunal de Contas

Governo do Estado do Paraná

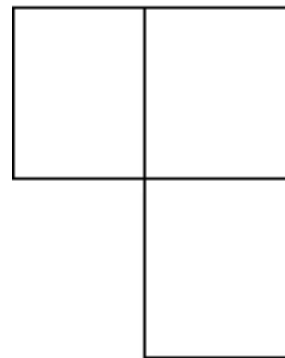
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	03 Tribunal de Contas do Estado do Paraná										
UNIDADE:	0301 Tribunal de Contas										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
03.01.01.032.02.8002	Legislativa	0				665.341.860				0	
	Controle Externo	0				665.341.860				0	
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0				665.341.860				0	
	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	0				665.341.860				0	
	Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
5 - Obras de reformas e melhorias nas instalações elétricas dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR (Em Execução)	metro quadrado	0	9.771	0	0	0	0	0	0	9.771	
13 - Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Anexo (Em Projeto)	metro quadrado	0	9.900	0	0	0	0	0	0	9.900	
03.01.28.846.99.9001	Encargos Especiais					0				0	33.788.000
	Outros Encargos Especiais					0				0	33.788.000
	Obrigações Especiais					0				0	33.788.000
	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR					0				0	33.748.000
Pagar proventos dos inativos do TCEPR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCEPR integrantes do Fundo Financeiro.											
03.01.28.846.99.9151	Encargos Especiais TCE					0				0	40.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								699.129.860			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0301 - Tribunal de Contas			549.137.060	149.612.800	380.000	699.129.860
8002	50	20 - Transferências à União	0	100.000	0	100.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	400.000	0	400.000
		90 - Aplicações Diretas	458.467.060	115.294.800	380.000	574.141.860
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	90.650.000	50.000	0	90.700.000
		Total	549.117.060	115.844.800	380.000	665.341.860
	Total	549.117.060	115.844.800	380.000	665.341.860	
9001	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.000	33.728.000	0	33.748.000
		Total	20.000	33.728.000	0	33.748.000
	Total	20.000	33.728.000	0	33.748.000	
9151	50	90 - Aplicações Diretas	0	40.000	0	40.000
		Total	0	40.000	0	40.000
	Total	0	40.000	0	40.000	
Total			549.137.060	149.612.800	380.000	699.129.860



FETC/PR - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

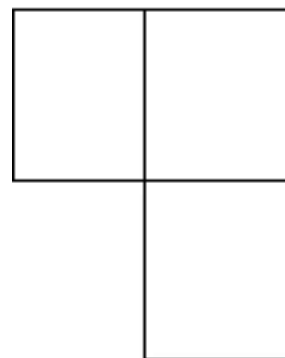
ÓRGÃO:	03 Tribunal de Contas do Estado do Paraná										
UNIDADE:	0360 Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
03.60.01.032.02.8003	Legislativa	0			65.964.000				0		
	Controle Externo	0			65.964.000				0		
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0			65.964.000				0		
	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0			65.964.000				0		
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Apoiar o TCEPR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
6 - Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE (Em Execução)	pessoa capacitada	18.000	0	0	0	0	0	0	0	18.000	
7 - Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades (Em Execução)	pessoa capacitada	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000	
Obras											
3 - Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR (Em Projeto)	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660	
	Encargos Especiais	0						0		900.000	
	Outros Encargos Especiais	0						0		900.000	
	Obrigações Especiais	0						0		900.000	
03.60.28.846.99.9184	Encargos Especiais FETCE PR	0						0		900.000	
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETCE). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										66.864.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			18.712.000	48.152.000	66.864.000
8003	75	90 - Aplicações Diretas	17.782.000	48.152.000	65.934.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	30.000	0	30.000
		Total	17.812.000	48.152.000	65.964.000
	Total		17.812.000	48.152.000	65.964.000
9184	75	90 - Aplicações Diretas	900.000	0	900.000
		Total	900.000	0	900.000
	Total		900.000	0	900.000
Total			18.712.000	48.152.000	66.864.000

Consolidação da Receita da Unidade | 0360

Unidade Orçamentária	VALOR
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	66.864.000
Recursos do Tesouro	66.864.000
Recursos de Outras Fontes	0



TJ - Tribunal de Justiça

Governo do Estado do Paraná

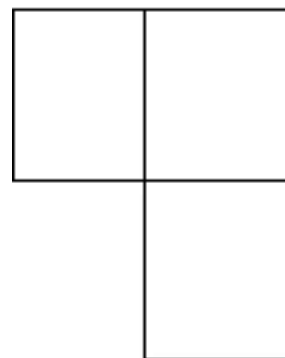
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná									
UNIDADE:	0501 Tribunal de Justiça									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
05.01.02.061.03.8005	Judiciária	0				3.662.178.307				0
	Ação Judiciária	0				3.662.178.307				0
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0				3.662.178.307				0
	Gestão de Atividades do 2º grau	0				1.498.466.547				0
	Promover a garantia dos direitos fundamentais; Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Promover a prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos; Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios; Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.									
05.01.02.061.03.8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0				3.312.000				0
	PR - Ampliar a capacitação de servidores e Magistrados, desenvolver competências e talentos, e fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas.									
05.01.02.061.03.8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	0				200.000				0
	Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.									
05.01.02.061.03.8226	Gestão de Atividades do 1º grau	0				2.160.199.760				0
	Promover a garantia dos direitos fundamentais; Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Promover a prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos; Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios; Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.									
METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Projeto)	ação realizada	35	0	0	0	0	0	0	0	35
3 - Atividades Correicionais realizadas (Em Projeto)	atividade correicional realizada	613	0	0	0	0	0	0	0	613
05.01.28.846.99.9119	Encargos Especiais					0		0		151.229.652
	Outros Encargos Especiais					0		0		151.229.652
	Obrigações Especiais					0		0		151.229.652
	Encargos Previdenciários TJPR					0		0		151.229.652
	Atender despesa referentes a encargos previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.									

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0501 - Tribunal de Justiça			3.152.171.522	661.196.437	40.000	3.813.407.959
8005	50	90 - Aplicações Diretas	1.124.204.979	232.176.303	10.000	1.356.391.282
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	142.075.265	0	0	142.075.265
		Total	1.266.280.244	232.176.303	10.000	1.498.466.547
	Total		1.266.280.244	232.176.303	10.000	1.498.466.547
8016	50	90 - Aplicações Diretas	832.000	2.460.000	20.000	3.312.000
		Total	832.000	2.460.000	20.000	3.312.000
	Total		832.000	2.460.000	20.000	3.312.000
8038	50	90 - Aplicações Diretas	50.000	150.000	0	200.000
		Total	50.000	150.000	0	200.000
	Total		50.000	150.000	0	200.000
8226	50	90 - Aplicações Diretas	1.659.400.629	319.884.609	10.000	1.979.295.238
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	180.904.522	0	0	180.904.522
		Total	1.840.305.151	319.884.609	10.000	2.160.199.760
	Total		1.840.305.151	319.884.609	10.000	2.160.199.760
9119	50	90 - Aplicações Diretas	44.704.127	86.822.100	0	131.526.227
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	19.703.425	0	19.703.425
		Total	44.704.127	106.525.525	0	151.229.652
	Total		44.704.127	106.525.525	0	151.229.652
Total			3.152.171.522	661.196.437	40.000	3.813.407.959



FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná			
UNIDADE:	0560 Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
05.60.02.061.03.7101	Judiciária	143.127.000	502.732.000	0
	Ação Judiciária	143.127.000	502.732.000	0
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	143.127.000	502.732.000	0
	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	140.260.000	0	0
	Construir e manter estruturas físicas que promovam o acesso à justiça, a melhora no atendimento ao jurisdicionado, adequada acessibilidade, sustentabilidade e qualidade de vida dos servidores e magistrados do 1º Grau de Jurisdição.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
48 - Projeto de Climatização da Sede da Mauá do TJPR, em Curitiba (Em Projeto)	infraestrutura implantada	0	1	0	0	0	0	0	0	1
84 - Reforma do Centro Médico do Tribunal de Justiça, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.412	0	0	0	0	0	0	1.412
Obras										
1 - Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	388	0	0	0	0	0	0	388
2 - Construção de Fórum, em Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	3.480	0	0	0	3.480
3 - Construção de Fórum, em Carlópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	389	0	0	389
4 - Construção de Fórum, em Centenário do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	388	0	0	388
5 - Construção de Fórum, em Cianorte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.740	0	0	0	1.740
6 - Construção de Fórum, em Clevelândia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	546	0	0	0	0	546
7 - Construção de Fórum, em Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.740	0	0	0	0	0	0	1.740
8 - Construção de Fórum, em Colorado (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	916	0	0	0	916
9 - Construção de Fórum, em Corbélia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	466	0	0	0	0	466
10 - Construção de Fórum, em Faxinal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	625	0	0	625
11 - Construção de Fórum, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	5.100	0	0	0	0	5.100
12 - Construção de Fórum, em Iporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	463	0	0	0	463
13 - Construção de Fórum, em Iretama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	625	0	0	0	625
14 - Construção de Fórum, em Jaguariaíva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	300	0	300
15 - Construção de Fórum, em Jandaia do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	914	0	0	914
16 - Construção de Fórum, em Joaquim Távora (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	406	0	0	406
17 - Construção de Fórum, em Loanda (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	914	0	0	0	914
18 - Construção de Fórum, em Mandaguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	510	0	0	0	510
19 - Construção de Fórum, em Mangueirinha (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	388	0	0	0	0	388
20 - Construção de Fórum, em Marialva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	914	0	0	0	914
21 - Construção de Fórum, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	5.100	0	0	0	5.100
22 - Construção de Fórum, em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.740	0	0	0	0	0	0	1.740
23 - Construção de Fórum, em Paranaíba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.740	0	0	0	1.740
24 - Construção de Fórum, em Peabiru (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	463	0	0	0	463
25 - Construção de Fórum, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	5.100	0	5.100
26 - Construção de Fórum, em Pontal do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	463	0	0	0	0	0	0	463
27 - Construção de Fórum, em Prudentópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	915	0	0	0	0	0	915
28 - Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	914	0	0	0	0	914
29 - Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	406	0	0	406
30 - Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	388	0	0	388
31 - Construção de Fórum, em São Mateus do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	914	0	0	0	0	0	0	914
32 - Construção de Fórum, em Terra Rica (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	565	0	0	0	565
33 - Construção de Fórum, em União da Vitória (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.731	0	0	0	0	0	0	1.731
34 - Construção de Fórum, em Uraí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	388	0	0	388

36 - Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2 (Em Projeto)	metro quadrado	0	45.000	0	0	0	0	0	0	45.000
37 - Construção de Fórum, em Ampére (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.977	0	0	0	0	1.977
38 - Construção de Fórum, em Nova Aurora (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.884	0	0	0	0	1.884
39 - Construção do Bloco Criminal, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	25.469	0	0	25.469
40 - Construção de Fórum, em Wenceslau Braz (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	744	0	0	744
43 - Construção de Fórum, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
44 - Construção de Fórum, em Pirai do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	300	0	300
45 - Construção de Fórum, em Sengés (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	300	0	300
47 - Construção de Fórum, em Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
49 - Construção de E-Fórum, em Adrianópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70
50 - Construção de E-Fórum, em Alvorada do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
51 - Construção de E-Fórum, em Diamante do Norte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
52 - Construção de E-Fórum, em Altamira do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
53 - Construção de E-Fórum, em Amaporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
54 - Construção de E-Fórum, em Borrazópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
55 - Construção de E-Fórum, em Brasilândia do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
56 - Construção de E-Fórum, em Cambira (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
57 - Construção de E-Fórum, em Contenda (Em Projeto)	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70
58 - Construção de E-Fórum, em Coronel Domingos Soares (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
59 - Construção de E-Fórum, em Guairaçá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
60 - Construção de E-Fórum, em Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
61 - Construção de E-Fórum, em Inácio Martins (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	70	0	0	0	0	0	70
62 - Construção de E-Fórum, em Itapejara d'Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
63 - Construção de E-Fórum, em Itaúna do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
64 - Construção de E-Fórum, em Japurá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
65 - Construção de E-Fórum, em Luiziana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
66 - Construção de E-Fórum, em Marilena (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
67 - Construção de E-Fórum, em Nossa Senhora das Graças (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
68 - Construção de E-Fórum, em Pinhalão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
69 - Construção de E-Fórum, em Porto Vitória (Em Projeto)	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70
70 - Construção de E-Fórum, em Quinta do Sol (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
71 - Construção de E-Fórum, em Rio Azul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	70	0	70
72 - Construção de E-Fórum, em Rio Bonito do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
73 - Construção de E-Fórum, em Rio Branco do Ivai (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
74 - Construção de E-Fórum, em Roncador (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
75 - Construção de E-Fórum, em Rondon (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
76 - Construção de E-Fórum, em São Pedro do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	70	0	0	0	70
77 - Construção de E-Fórum, em Sertaneja (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
78 - Construção de E-Fórum, em Sulina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
79 - Construção de E-Fórum, em Vitorino (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	70	0	0	0	0	70
80 - Reforma do Telhado do Fórum, em Mamborê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	823	0	0	0	823
85 - Reforma de Elevador no Fórum de Santa Felicidade, em Curitiba (Em Licitação)	equipamento instalado	0	1	0	0	0	0	0	0	1

05.60.02.061.03.7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	2.867.000	0	0
Construir e manter estruturas físicas que promovam o acesso à justiça, a melhora no atendimento ao jurisdicionado, adequada acessibilidade, sustentabilidade e qualidade de vida dos servidores e magistrados do 2º Grau de Jurisdição.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
3 - Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegre, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
4 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000

05.60.02.061.03.8006	Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS	0	117.944.906	0						
Promover a modernização da justiça estadual; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira no 2º grau de jurisdição.										
05.60.02.061.03.8092	Gestão de Atividades da Secretaria Geral - FUNREJUS	0	21.238.937	0						
Promover a modernização da justiça estadual; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira na secretaria.										
05.60.02.061.03.8094	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - Secretaria Geral	0	14.667.520	0						
Fortalecer a estratégia de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) e de proteção de dados. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de tic. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a adoção de padrões tecnológicos, aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação. Aprimorar a segurança da informação de TIC.										
05.60.02.061.03.8227	Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS	0	270.557.385	0						
Promover a modernização da justiça estadual; Promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promover a sustentabilidade; Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; Aperfeiçoar a gestão de pessoas; e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira no 1º grau de Jurisdição.										
05.60.02.061.03.8525	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0	8.080.000	0						
Pr Funrejus - Ampliar a capacitação de servidores e Magistrados, desenvolver competências e talentos, e fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas.										
05.60.02.061.03.8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau	0	35.290.252	0						
Fortalecer a estratégia de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) e de proteção de dados. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a adoção de padrões tecnológicos, aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a segurança da informação de TIC.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Soluções implantadas no 1º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Em Projeto)	solução implantada	2	0	0	0	0	0	0	0	2
05.60.02.061.03.8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau	0	34.953.000	0						
Fortalecer a estratégia de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) e de proteção de dados. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a adoção de padrões tecnológicos, aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a segurança da informação de TIC.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Soluções implantadas no 2º Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Em Projeto)	solução implantada	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL GERAL:										645.859.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário			460.411.762	185.427.238	20.000	645.859.000
7101	75	90 - Aplicações Diretas	0	140.260.000	0	140.260.000
		Total	0	140.260.000	0	140.260.000
	Total		0	140.260.000	0	140.260.000
7102	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.867.000	0	2.867.000
		Total	0	2.867.000	0	2.867.000
	Total		0	2.867.000	0	2.867.000
8006	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.980	0	1.980
		Total	0	1.980	0	1.980
	75	90 - Aplicações Diretas	109.230.142	8.602.784	10.000	117.842.926
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	100.000	0	0	100.000
		Total	109.330.142	8.602.784	10.000	117.942.926
	Total		109.330.142	8.604.764	10.000	117.944.906
8092	70	90 - Aplicações Diretas	20	0	0	20
		Total	20	0	0	20
	75	90 - Aplicações Diretas	21.238.917	0	0	21.238.917
		Total	21.238.917	0	0	21.238.917
	Total		21.238.937	0	0	21.238.937
8094	75	90 - Aplicações Diretas	14.667.520	0	0	14.667.520
		Total	14.667.520	0	0	14.667.520
	Total		14.667.520	0	0	14.667.520
8227	75	90 - Aplicações Diretas	265.529.230	4.998.155	10.000	270.537.385
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.000	0	0	20.000
		Total	265.549.230	4.998.155	10.000	270.557.385
	Total		265.549.230	4.998.155	10.000	270.557.385
8525	75	90 - Aplicações Diretas	8.060.000	20.000	0	8.080.000
		Total	8.060.000	20.000	0	8.080.000
	Total		8.060.000	20.000	0	8.080.000
8526	75	90 - Aplicações Diretas	23.880.592	11.409.660	0	35.290.252
		Total	23.880.592	11.409.660	0	35.290.252
	Total		23.880.592	11.409.660	0	35.290.252
8527	75	90 - Aplicações Diretas	17.685.341	17.267.659	0	34.953.000
		Total	17.685.341	17.267.659	0	34.953.000
	Total		17.685.341	17.267.659	0	34.953.000
Total			460.411.762	185.427.238	20.000	645.859.000

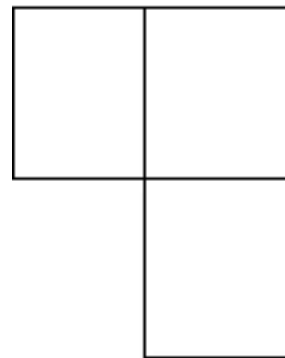
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário		645.859.000	0	645.859.000
1 - Receitas Correntes		645.857.000	0	645.857.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		50.000	0	50.000
112 - Taxas		50.000	0	50.000
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais		50.000	0	50.000
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa		50.000	0	50.000
1122020300	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000	0	50.000
13 - Receita Patrimonial		253.501.000	0	253.501.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.500.000	0	6.500.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		6.500.000	0	6.500.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		6.500.000	0	6.500.000
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.500.000	0	6.500.000
132 - Valores Mobiliários		247.001.000	0	247.001.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		247.000.000	0	247.000.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		247.000.000	0	247.000.000
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	247.000.000	0	247.000.000
1329990 - Outros Valores Mobiliários		1.000	0	1.000
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal		1.000	0	1.000
1329990100	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.000	0	1.000
16 - Receita de Serviços		375.604.000	0	375.604.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		375.553.000	0	375.553.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		372.052.000	0	372.052.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		372.052.000	0	372.052.000
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	372.000.000	0	372.000.000
1611010114	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	50.000	0	50.000
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000	0	1.000
1611010117	VENDA DE EDITAIS	1.000	0	1.000
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.000	0	1.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.000	0	1.000
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000	0	1.000
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia		3.500.000	0	3.500.000
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia		3.500.000	0	3.500.000
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	3.500.000	0	3.500.000
169 - Outros Serviços		51.000	0	51.000
1699990 - Outros Serviços		51.000	0	51.000
16999901 - Outros Serviços - Principal		1.000	0	1.000
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000	0	1.000
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa		50.000	0	50.000
1699990300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	50.000	0	50.000
17 - Transferências Correntes		2.000	0	2.000
174 - Transferências de Instituições Privadas		1.000	0	1.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000	0	1.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000	0	1.000
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000	0	1.000
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000	0	1.000
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000	0	1.000
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente		1.000	0	1.000
1759990200	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.000	0	1.000
19 - Outras Receitas Correntes		16.700.000	0	16.700.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.200.000	0	1.200.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.200.000	0	1.200.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.200.000	0	1.200.000
1911010105	OUTRAS MULTAS	1.200.000	0	1.200.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		500.000	0	500.000
1922990 - Outras Restituições		500.000	0	500.000
19229901 - Outras Restituições		500.000	0	500.000
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000	0	500.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
199 - Demais Receitas Correntes		15.000.000	0	15.000.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		15.000.000	0	15.000.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		15.000.000	0	15.000.000
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	15.000.000	0	15.000.000
2 - Receitas de Capital		2.000	0	2.000
22 - Alienação de Bens		2.000	0	2.000
221 - Alienação de Bens Móveis		1.000	0	1.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000	0	1.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000	0	1.000
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000	0	1.000
222 - Alienação de Bens Imóveis		1.000	0	1.000
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		1.000	0	1.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		1.000	0	1.000
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000	0	1.000
Total Receitas Correntes		645.857.000	0	645.857.000
Total Receitas de Capital		2.000	0	2.000
Total Geral		645.859.000	0	645.859.000

Consolidação da Receita da Unidade | 0560

Unidade Orçamentária	VALOR
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	645.859.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	645.859.000



FUNJUS - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná			
UNIDADE:	0562 Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Judiciária	0	732.552.000	0
	Ação Judiciária	0	732.552.000	0
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	732.552.000	0
05.62.02.061.03.8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	732.552.000	0
	Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.			
			TOTAL GERAL:	732.552.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

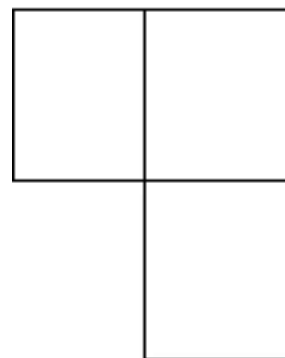
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná			538.804.146	193.747.854	732.552.000
8004	75	90 - Aplicações Diretas	447.616.261	193.747.854	641.364.115
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	91.187.885	0	91.187.885
		Total	538.804.146	193.747.854	732.552.000
	Total		538.804.146	193.747.854	732.552.000
Total			538.804.146	193.747.854	732.552.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná		732.552.000	0	732.552.000
1 - Receitas Correntes		732.552.000	0	732.552.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		35.001.000	0	35.001.000
112 - Taxas		35.001.000	0	35.001.000
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais		35.001.000	0	35.001.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		35.000.000	0	35.000.000
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	35.000.000	0	35.000.000
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa		1.000	0	1.000
1122020300	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	1.000	0	1.000
13 - Receita Patrimonial		403.000.000	0	403.000.000
132 - Valores Mobiliários		403.000.000	0	403.000.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		73.000.000	0	73.000.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		73.000.000	0	73.000.000
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	73.000.000	0	73.000.000
1329990 - Outros Valores Mobiliários		330.000.000	0	330.000.000
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal		330.000.000	0	330.000.000
1329990100	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	330.000.000	0	330.000.000
16 - Receita de Serviços		294.550.000	0	294.550.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		282.000.000	0	282.000.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		282.000.000	0	282.000.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		282.000.000	0	282.000.000
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	282.000.000	0	282.000.000
169 - Outros Serviços		12.550.000	0	12.550.000
1699990 - Outros Serviços		12.550.000	0	12.550.000
16999901 - Outros Serviços - Principal		12.500.000	0	12.500.000
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.500.000	0	12.500.000
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa		50.000	0	50.000
1699990300	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	50.000	0	50.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.000	0	1.000
199 - Demais Receitas Correntes		1.000	0	1.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.000	0	1.000
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.000	0	1.000
Total Receitas Correntes		732.552.000	0	732.552.000
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		732.552.000	0	732.552.000

Consolidação da Receita da Unidade | 0562

Unidade Orçamentária	VALOR
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	732.552.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	732.552.000



FUNSEG - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná			
UNIDADE:	0563 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Judiciária	0	6.120.000	0
	Ação Judiciária	0	6.120.000	0
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	6.120.000	0
05.63.02.061.03.8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0	2.078.800	0
	Proporcionar a segurança física aos magistrados em decorrência do exercício de jurisdição de 1º Grau.			
05.63.02.061.03.8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0	4.041.200	0
	Proporcionar a segurança física aos Magistrados em decorrência do exercício de jurisdição de 2º Grau.			
			TOTAL GERAL:	6.120.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

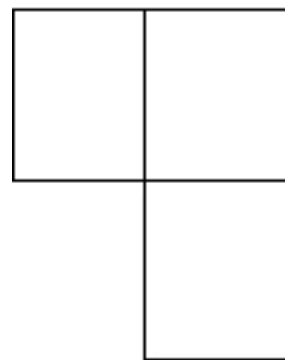
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados			4.071.200	2.048.800	6.120.000
8228	75	90 - Aplicações Diretas	830.000	1.248.800	2.078.800
		Total	830.000	1.248.800	2.078.800
	Total		830.000	1.248.800	2.078.800
8229	75	90 - Aplicações Diretas	3.241.200	800.000	4.041.200
		Total	3.241.200	800.000	4.041.200
	Total		3.241.200	800.000	4.041.200
Total			4.071.200	2.048.800	6.120.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	6.120.000	0	6.120.000
1 - Receitas Correntes	6.120.000	0	6.120.000
13 - Receita Patrimonial	2.880.000	0	2.880.000
132 - Valores Mobiliários	2.880.000	0	2.880.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.880.000	0	2.880.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.880.000	0	2.880.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.880.000	0	2.880.000
16 - Receita de Serviços	3.240.000	0	3.240.000
169 - Outros Serviços	3.240.000	0	3.240.000
1699990 - Outros Serviços	3.240.000	0	3.240.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	3.240.000	0	3.240.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.240.000	0	3.240.000
Total Receitas Correntes	6.120.000	0	6.120.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	6.120.000	0	6.120.000

Consolidação da Receita da Unidade | 0563

Unidade Orçamentária	VALOR
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	6.120.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	6.120.000



DPPR - Defensoria Pública

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

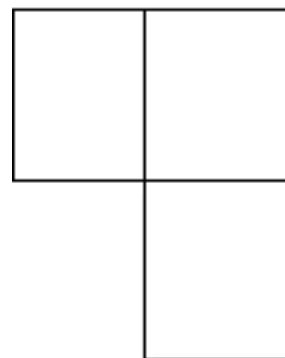
ORGÃO:	07 Defensoria Pública do Estado do Paraná										
UNIDADE:	0701 Defensoria Pública										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
07.01.03.061.24.8008	Essencial à Justiça	0					158.625.115		0		
	Ação Judiciária	0					158.625.115		0		
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0					158.625.115		0		
	Atuação da Defensoria Pública	0					158.625.115		0		
Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
7 - Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	90	0	0	0	0	0	0	90	
8 - Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	250	0	250	
07.01.28.846.99.9124	Encargos Especiais						0			0	2.854.500
	Outros Encargos Especiais						0			0	2.854.500
	Obrigações Especiais						0			0	2.854.500
	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria Pública						0			0	222.000
Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos de vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.											
07.01.28.846.99.9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná						0			0	2.632.500
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
0701 - Defensoria Pública			134.646.448	26.693.167	140.000	161.479.615	
8008	50	90 - Aplicações Diretas	117.093.486	26.392.305	100.000	143.585.791	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	14.933.318	0	0	14.933.318	
		Total	132.026.804	26.392.305	100.000	158.519.109	
	70	90 - Aplicações Diretas	19.644	46.362	40.000	106.006	
		Total	19.644	46.362	40.000	106.006	
	Total		132.046.448	26.438.667	140.000	158.625.115	
	9124	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	222.000	0	222.000
			Total	0	222.000	0	222.000
Total		0	222.000	0	222.000		
9277	50	90 - Aplicações Diretas	2.600.000	32.500	0	2.632.500	
		Total	2.600.000	32.500	0	2.632.500	
	Total		2.600.000	32.500	0	2.632.500	
Total			134.646.448	26.693.167	140.000	161.479.615	

Consolidação da Receita da Unidade | 0701

Unidade Orçamentária	VALOR
0701 - Defensoria Pública	563.298
Recursos do Tesouro	563.298
Recursos de Outras Fontes	0



FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	07 Defensoria Pública do Estado do Paraná										
UNIDADE:	0760 Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
07.60.03.061.24.8009	Essencial à Justiça	0					97.852.031		0		
	Ação Judiciária	0					97.852.031		0		
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0					97.852.031		0		
	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0					97.852.031		0		
	FUNDEP										
Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública (Em Projeto)	pessoa capacitada	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
5 - Aquisição de Sede de Atendimento da Defensoria Pública (Em Projeto)	imóvel adquirido	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
Obras											
4 - Reforma do Edifício Sede Administrativa Central da Defensoria Pública (Em Execução)	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400	
07.60.28.846.99.9189	Encargos Especiais						0		0		907.417
	Outros Encargos Especiais						0		0		907.417
	Obrigações Especiais						0		0		907.417
	Encargos Especiais FUNDEP						0		0		907.417
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.										
TOTAL GERAL:								98.759.448			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

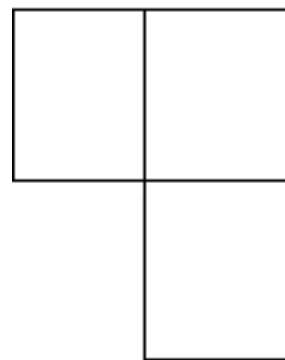
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná			24.696.216	74.013.232	30.000	20.000	98.759.448
8009	50	90 - Aplicações Diretas	17.319.280	69.209.494	30.000	20.000	86.578.774
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.376.936	3.896.321	0	0	11.273.257
		Total	24.696.216	73.105.815	30.000	20.000	97.852.031
	Total		24.696.216	73.105.815	30.000	20.000	97.852.031
	9189	50	90 - Aplicações Diretas	0	907.417	0	0
Total			0	907.417	0	0	907.417
Total		0	907.417	0	0	907.417	
Total			24.696.216	74.013.232	30.000	20.000	98.759.448

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	98.759.448	0	98.759.448
1 - Receitas Correntes	98.759.448	0	98.759.448
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.979.474	0	77.979.474
112 - Taxas	77.979.474	0	77.979.474
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	77.979.474	0	77.979.474
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	77.979.474	0	77.979.474
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	77.979.474	0	77.979.474
13 - Receita Patrimonial	17.485.730	0	17.485.730
132 - Valores Mobiliários	17.485.730	0	17.485.730
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	17.485.730	0	17.485.730
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	17.485.730	0	17.485.730
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17.485.730	0	17.485.730
19 - Outras Receitas Correntes	3.294.244	0	3.294.244
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	686.375	0	686.375
1922990 - Outras Restituições	60.152	0	60.152
19229901 - Outras Restituições	60.152	0	60.152
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.152	0	60.152
1923990 - Outros Ressarcimentos	626.223	0	626.223
19239901 - Outros Ressarcimentos	626.223	0	626.223
1923990100 OUTROS RESSARCIMENTOS	626.223	0	626.223
199 - Demais Receitas Correntes	2.607.869	0	2.607.869
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.607.869	0	2.607.869
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.607.869	0	2.607.869
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.607.869	0	2.607.869
Total Receitas Correntes	98.759.448	0	98.759.448
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	98.759.448	0	98.759.448

Consolidação da Receita da Unidade | 0760

Unidade Orçamentária	VALOR
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	98.759.448
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	98.759.448



MPPR - Ministério Público

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

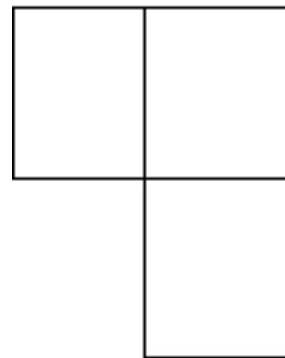
ÓRGÃO:	09 Ministério Público do Estado do Paraná										
UNIDADE:	0901 Ministério Público										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
09.01.03.091.04.8010	Essencial à Justiça	0					1.746.146.399		44.853.387		
	Defesa da Ordem Jurídica	0					1.746.146.399		0		
	Ministério Público Resolutivo	0					1.746.146.399		0		
	Gestão dos Serviços do Ministério Público	0					1.746.146.399		0		
Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Obras											
34 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Campo Mourão (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	566	0	0	0	566	
35 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Guarapuava (Em Execução)	metro quadrado	0	0	581	0	0	0	0	0	581	
36 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Maringá (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	758	0	0	0	758	
37 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Paranavai (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	842	0	0	0	842	
38 - Melhorias e reformas no Edifício Carta de Curitiba, Bloco VI do MPPR, na comarca de de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	308	0	0	0	0	0	0	308	
39 - Proteção do terreno do MPPR por meio de gradil metálico na comarca de de Rolândia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	46	0	0	46	
40 - Reforma e instalação de elevador na sede própria do MPPR na comarca de de Apucarana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	165	0	0	165	
41 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Arapongas (Não Iniciado)	metro quadrado	0	0	0	0	0	60	0	0	60	
09.01.03.272.99.9004	Previdência do Regime Estatutário						0		0		44.853.387
	Obrigações Especiais						0		0		45.253.387
	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR						0		0		44.853.387
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná										
09.01.28.846.99.9154	Encargos Especiais						0		0		400.000
	Outros Encargos Especiais						0		0		400.000
	Obrigações Especiais						0		0		45.253.387
	Encargos Especiais MPPR						0		0		400.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										1.791.399.786	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0901 - Ministério Público			1.466.210.640	321.716.443	3.472.703	1.791.399.786
8010	50	90 - Aplicações Diretas	1.289.623.000	300.913.056	2.832.703	1.593.368.759
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	151.487.640	0	0	151.487.640
		Total	1.441.110.640	300.913.056	2.832.703	1.744.856.399
	70	90 - Aplicações Diretas	0	650.000	640.000	1.290.000
		Total	0	650.000	640.000	1.290.000
	Total		1.441.110.640	301.563.056	3.472.703	1.746.146.399
	9004	50	90 - Aplicações Diretas	0	14.174.953	0
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			25.100.000	5.578.434	0	30.678.434
Total			25.100.000	19.753.387	0	44.853.387
Total		25.100.000	19.753.387	0	44.853.387	
9154	50	90 - Aplicações Diretas	0	400.000	0	400.000
		Total	0	400.000	0	400.000
	Total		0	400.000	0	400.000
Total			1.466.210.640	321.716.443	3.472.703	1.791.399.786

Consolidação da Receita da Unidade | 0901

Unidade Orçamentária	VALOR
0901 - Ministério Público	1.290.000
Recursos do Tesouro	1.290.000
Recursos de Outras Fontes	0



FUEMP/PR - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	09 Ministério Público do Estado do Paraná									
UNIDADE:	0960 Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
09.60.03.091.04.8011	Essencial à Justiça	0					64.400.000			0
	Defesa da Ordem Jurídica	0					64.400.000			0
	Ministério Público Resolutivo	0					64.400.000			0
	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0					64.400.000			0
	Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
22 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Campo Mourão (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	566	0	0	0	566
23 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Guarapuava (Em Execução)	metro quadrado	0	0	581	0	0	0	0	0	581
24 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Maringá (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	758	0	0	0	758
25 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Paranavai (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	842	0	0	0	842
26 - Melhorias e reformas no Edifício Carta de Curitiba, Bloco VI do MPPR, na comarca de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	308	0	0	0	0	0	0	308
27 - Proteção do terreno do MPPR por meio de gradil metálico na comarca de de Rolândia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	46	0	0	46
28 - Reforma e instalação de elevador na sede própria do MPPR na comarca de Apucarana (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	165	0	0	165
29 - Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Arapongas (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	60	0	0	60
09.60.28.846.99.9190	Encargos Especiais	0					0			600.000
	Outros Encargos Especiais	0					0			600.000
	Obrigações Especiais	0					0			600.000
	Encargos Especiais FUEMP PR	0					0			600.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								65.000.000		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

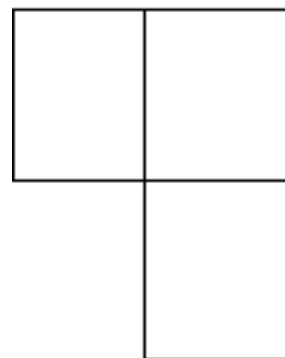
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná			50.412.702	14.587.298	65.000.000
8011	50	90 - Aplicações Diretas	49.811.702	14.587.298	64.399.000
		96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	1.000	0	1.000
		Total	49.812.702	14.587.298	64.400.000
	Total		49.812.702	14.587.298	64.400.000
9190	50	90 - Aplicações Diretas	600.000	0	600.000
		Total	600.000	0	600.000
	Total		600.000	0	600.000
Total			50.412.702	14.587.298	65.000.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	65.000.000	0	65.000.000
1 - Receitas Correntes	65.000.000	0	65.000.000
13 - Receita Patrimonial	57.030.000	0	57.030.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000	0	30.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	30.000	0	30.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000	0	30.000
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.000	0	30.000
132 - Valores Mobiliários	57.000.000	0	57.000.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	57.000.000	0	57.000.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	57.000.000	0	57.000.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.000.000	0	57.000.000
16 - Receita de Serviços	1.510.000	0	1.510.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.509.000	0	1.509.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000	0	9.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000	0	9.000
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000	0	1.000
1611010115 SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.000	0	8.000
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000	0	1.500.000
169 - Outros Serviços	1.000	0	1.000
1699990 - Outros Serviços	1.000	0	1.000
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.000	0	1.000
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000	0	1.000
19 - Outras Receitas Correntes	6.460.000	0	6.460.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000	0	700.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	700.000	0	700.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	660.000	0	660.000
1921010 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000	0	5.000
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000	0	5.000
1921010100 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000	0	5.000
1921990 - Outras Indenizações	5.000	0	5.000
19219901 - Outras Indenizações	5.000	0	5.000
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000	0	5.000
1922990 - Outras Restituições	570.000	0	570.000
19229901 - Outras Restituições	570.000	0	570.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	570.000	0	570.000
1923990 - Outros Ressarcimentos	80.000	0	80.000
19239901 - Outros Ressarcimentos	80.000	0	80.000
1923990100 OUTROS RESSARCIMENTOS	80.000	0	80.000
199 - Demais Receitas Correntes	5.100.000	0	5.100.000
1999122 - Ônus de Sucumbência	300.000	0	300.000
19991221 - Ônus de Sucumbência	300.000	0	300.000
1999122100 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	300.000	0	300.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.800.000	0	4.800.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.800.000	0	4.800.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	4.800.000	0	4.800.000
Total Receitas Correntes	65.000.000	0	65.000.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	65.000.000	0	65.000.000

Consolidação da Receita da Unidade | 0960

Unidade Orçamentária	VALOR
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	65.000.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	65.000.000



GS-CC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1301 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
13.01.04.122.05.7103	Administração	7.460.528	2.515.000	0
	Administração Geral	7.021.262	2.515.000	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	7.460.528	2.515.000	0
	Integralização de Capital no BRDE	100.000	0	0
	Integralizar, com recursos do Tesouro do Estado, aumento de capital no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE - Lei 22.210/2024.			
13.01.04.122.05.7106	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	6.921.262	0	0
Integralizar capital na FOMENTO PARANÁ.				
13.01.04.122.05.8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	0	10.000	0
Promover a interação entre o governo e a sociedade civil, facilitando o diálogo entre movimentos sociais, OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e coletivos do terceiro setor com os órgãos da administração pública estadual. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas desse público junto aos órgãos estaduais e, quando necessário, articular tratativas com órgãos federais e municipais. Promover a participação social e interpretação das informações sobre manifestações recebidas. Divulgar as competências e desenvolver estudos sobre participação social e diálogos sociais.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
5 - Mapa interativo de Conflitos Fundiários implantado (Em Projeto)	etapa concluída	2	0	0	0	0	0	0	0	2
13.01.04.122.05.8022	Apoio às Ações da Casa Civil					0		2.505.000		0
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações das Superintendências Gerais vinculadas na Governadoria e Casa Civil.									
	Cooperação Internacional					439.266			0	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental					7.460.528		2.515.000		0
13.01.04.212.05.7100	Grupo de Trabalho OCDE					439.266		0		0
	Oferecer as condições pactuadas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e suas parcerias articuladas deem continuidade à participação do Estado do Paraná no processo de internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, a fim de continuar e aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado. Nesta nova fase, como parte do programa, inclui-se um novo desdobramento do projeto com enfoque nas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) e como aplicar esses princípios.									

METAS FÍSICAS

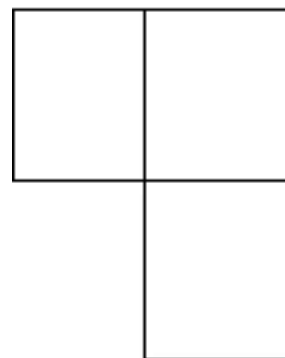
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	5	0	0	0	0	0	0	5
2 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	12	0	0	0	0	12
4 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	14	0	0	0	14
5 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	0	11	0	0	11
6 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	0	0	3	0	3
13 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	0	35	0	0	0	35
14 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	14	0	0	0	0	0	0	14
15 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	8	0	0	0	0	0	8
16 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	0	0	0	6	0	6

17 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	0	0	28	0	0	28
18 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	plano elaborado	0	0	0	30	0	0	0	0	30
19 - Município beneficiado com a disponibilização da Plataforma aberta BI ODS dirigida aos municípios (Concluída)	município beneficiado	0	5	0	0	0	0	0	0	5
20 - Município beneficiado com a disponibilização da Plataforma aberta BI ODS dirigida aos municípios (Concluída)	município beneficiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2
21 - Município beneficiado com a disponibilização da Plataforma aberta BI ODS dirigida aos municípios (Concluída)	município beneficiado	0	0	0	100	0	0	0	0	100
22 - Município beneficiado com a disponibilização da Plataforma aberta BI ODS dirigida aos municípios (Concluída)	município beneficiado	0	0	0	0	115	0	0	0	115
23 - Município beneficiado com a disponibilização da Plataforma aberta BI ODS dirigida aos municípios (Concluída)	município beneficiado	0	0	0	0	0	94	0	0	94
24 - Município beneficiado com a disponibilização da Plataforma aberta BI ODS dirigida aos municípios (Concluída)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	26	0	26

TOTAL GERAL: 9.975.528

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
1301 - Gabinete do Secretário			2.954.266	7.021.262	9.975.528
7100	50	80 - Transferências ao Exterior	295.000	0	295.000
		90 - Aplicações Diretas	144.266	0	144.266
		Total	439.266	0	439.266
	Total		439.266	0	439.266
7103	50	90 - Aplicações Diretas	0	100.000	100.000
		Total	0	100.000	100.000
	Total		0	100.000	100.000
7106	50	90 - Aplicações Diretas	0	6.046.721	6.046.721
		Total	0	6.046.721	6.046.721
	75	90 - Aplicações Diretas	0	874.541	874.541
		Total	0	874.541	874.541
	Total		0	6.921.262	6.921.262
8018	50	90 - Aplicações Diretas	10.000	0	10.000
		Total	10.000	0	10.000
	Total		10.000	0	10.000
8022	50	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	500.000	0	500.000
		90 - Aplicações Diretas	2.005.000	0	2.005.000
		Total	2.505.000	0	2.505.000
	Total		2.505.000	0	2.505.000
Total			2.954.266	7.021.262	9.975.528



DG-CC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

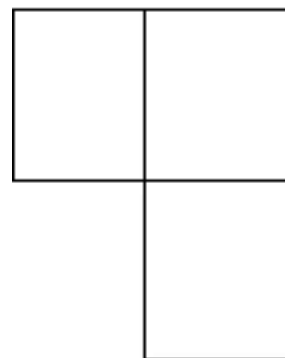
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil										
UNIDADE:	1302 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
13.02.04.122.05.8015	Administração	0			151.279.904				0		
	Administração Geral	0			151.279.904				0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0			151.279.904				0		
	Gestão Administrativa Casa Civil	0			151.279.904				0		
Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, Diretoria de Integração Institucional, Coordenação de Assuntos Políticos, Superintendências, Núcleos Setoriais e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
3 - Aquisição e instalação de elevadores no Palácio Iguaçu, em Curitiba (Em Projeto)	equipamento instalado	0	5	0	0	0	0	0	0	5	
TOTAL GERAL:								151.279.904			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1302 - Diretoria Geral			124.628.456	24.387.690	2.263.758	151.279.904
8015	50	90 - Aplicações Diretas	121.774.963	15.981.659	1.289.641	139.046.263
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.853.493	0	0	2.853.493
		Total	124.628.456	15.981.659	1.289.641	141.899.756
	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.406.031	974.117	9.380.148
		Total	0	8.406.031	974.117	9.380.148
	Total		124.628.456	24.387.690	2.263.758	151.279.904
	Total			124.628.456	24.387.690	2.263.758



ERGDF - Escritório de Representação do Governo em Brasília

Governo do Estado do Paraná

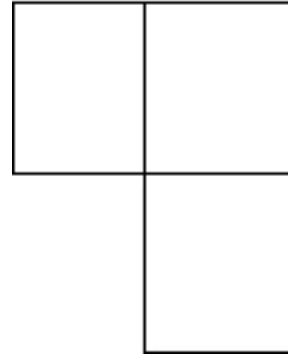
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1304 Escritório de Representação do Governo em Brasília			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
13.04.04.122.05.8120	Administração	0	357.419	0
	Administração Geral	0	357.419	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	357.419	0
	Gestão do Escritório de Representação do Governo em Brasília	0	357.419	0
	Atender a representação e defesa dos interesses do Estado do Paraná nas diversas instâncias do Governo Federal, Organismos Internacionais, Congresso Nacional, representações de outros países instaladas em Brasília, observadas as diretrizes estabelecidas pela Casa Civil; A disponibilização da infraestrutura necessária para que representantes do governo e entidades ligadas ao desenvolvimento do Estado possam realizar reuniões e encontros em Brasília; A articulação técnica com as unidades da Casa Civil de modo a alinhar as ações do Escritório com as diretrizes e orientações especializadas emanadas pela Casa Civil; A articulação com a Coordenação de Assuntos Políticos e Coordenação de Assuntos Internacionais no desempenho das atribuições mencionadas no regulamento da Casa Civil.			
			TOTAL GERAL:	357.419

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1304 - Escritório de Representação do Governo em Brasília			228.455	128.964	357.419
8120	50	90 - Aplicações Diretas	228.455	128.964	357.419
		Total	228.455	128.964	357.419
	Total		228.455	128.964	357.419
Total			228.455	128.964	357.419



SGSD - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados

Governo do Estado do Paraná

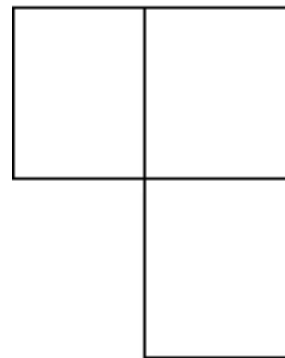
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil										
UNIDADE:	1320 Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
13.20.04.122.05.8550	Administração	0			31.904.037				0		
	Administração Geral	0			31.904.037				0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0			31.904.037				0		
	Gestão Administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	0			303.714				0		
	Garantir Recursos mínimos para a estrutura administrativa da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados.										
13.20.04.122.05.8555	Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	0			31.600.323				0		
	Implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades de Atendimento aos cidadãos em municípios do Estado do Paraná e demais projetos específicos dentro da área de atuação da Superintendência.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Centrais de Atendimento ao Cidadão implantadas nos municípios (Em Projeto)	unidade implantada	5	0	0	0	0	0	0	0	5	
TOTAL GERAL:								31.904.037			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1320 - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados			31.873.086	30.951	31.904.037
8550	50	90 - Aplicações Diretas	156.163	30.951	187.114
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	116.600	0	116.600
		Total	272.763	30.951	303.714
	Total		272.763	30.951	303.714
8555	50	90 - Aplicações Diretas	31.600.323	0	31.600.323
		Total	31.600.323	0	31.600.323
	Total		31.600.323	0	31.600.323
Total			31.873.086	30.951	31.904.037



DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1330 Departamento de Trânsito do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
13.30.06.126.06.8073	Segurança Pública	0	608.772.473	0
	Tecnologia da Informação	0	1.000	0
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	608.772.473	0
	DETRAN Inteligente	0	1.000	0
	Desenvolver e implantar o novo sistema geral do Detran/PR integrando diversos canais de atendimento tais como APP (aplicativos), site, atendimento presencial, entre outros, em uma plataforma única, conferindo a universalização da prestação dos serviços do órgão. Implantar a automação de processos administrativos. Melhorar a infraestrutura de software e hardware. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana e de Ciclorotas. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de Minicidades (Detranzinho).			
13.30.06.181.06.8039	Policiamento	0	608.771.473	0
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	608.772.473	0
	Ações do DETRAN	0	608.771.473	0
	Disseminar orientações de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo. Promover a inclusão social e a cidadania nos municípios do estado do Paraná.			
13.30.28.846.99.9210	Encargos Especiais	0	0	25.684.666
	Outros Encargos Especiais	0	0	25.684.666
	Obrigações Especiais	0	0	25.684.666
	Encargos Especiais DETRAN	0	0	25.684.666
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			
			TOTAL GERAL:	634.457.139

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

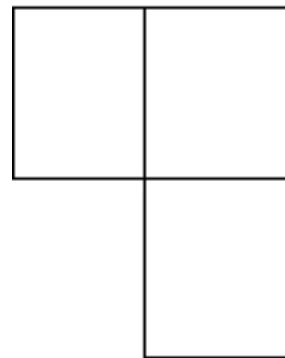
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná			123.694.150	498.167.922	12.595.067	634.457.139
8039	50	90 - Aplicações Diretas	113.634.632	388.079.068	12.594.067	514.307.767
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	10.059.518	0	0	10.059.518
		Total	123.694.150	388.079.068	12.594.067	524.367.285
	70	90 - Aplicações Diretas	0	64.616.693	0	64.616.693
		Total	0	64.616.693	0	64.616.693
	75	90 - Aplicações Diretas	0	19.787.495	0	19.787.495
		Total	0	19.787.495	0	19.787.495
	Total		123.694.150	472.483.256	12.594.067	608.771.473
	8073	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.000	1.000
		Total	0	0	1.000	1.000
	Total		0	0	1.000	1.000
9210	50	90 - Aplicações Diretas	0	24.832.098	0	24.832.098
		Total	0	24.832.098	0	24.832.098
	70	90 - Aplicações Diretas	0	652.694	0	652.694
		Total	0	652.694	0	652.694
	75	90 - Aplicações Diretas	0	199.874	0	199.874
		Total	0	199.874	0	199.874
	Total		0	25.684.666	0	25.684.666
	Total		123.694.150	498.167.922	12.595.067	634.457.139

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	850.474.986	0	850.474.986
1 - Receitas Correntes	850.474.986	0	850.474.986
13 - Receita Patrimonial	43.235.366	0	43.235.366
132 - Valores Mobiliários	43.235.366	0	43.235.366
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	43.235.366	0	43.235.366
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	43.235.366	0	43.235.366
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	43.235.366	0	43.235.366
16 - Receita de Serviços	728.789.120	0	728.789.120
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	696.057.506	0	696.057.506
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	696.057.506	0	696.057.506
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	696.057.506	0	696.057.506
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	696.057.506	0	696.057.506
169 - Outros Serviços	32.731.614	0	32.731.614
1699990 - Outros Serviços	32.731.614	0	32.731.614
16999901 - Outros Serviços - Principal	32.731.614	0	32.731.614
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	32.731.614	0	32.731.614
17 - Transferências Correntes	62.461.112	0	62.461.112
174 - Transferências de Instituições Privadas	62.461.112	0	62.461.112
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	62.461.112	0	62.461.112
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	62.461.112	0	62.461.112
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	62.461.112	0	62.461.112
19 - Outras Receitas Correntes	15.989.388	0	15.989.388
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.874.237	0	13.874.237
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	13.874.237	0	13.874.237
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	13.874.237	0	13.874.237
1911140101 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	13.874.237	0	13.874.237
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.260.001	0	1.260.001
1922990 - Outras Restituições	1.260.001	0	1.260.001
19229901 - Outras Restituições	1.260.001	0	1.260.001
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.260.001	0	1.260.001
199 - Demais Receitas Correntes	855.150	0	855.150
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	855.150	0	855.150
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	855.150	0	855.150
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	855.150	0	855.150
Total Receitas Correntes	850.474.986	0	850.474.986
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	850.474.986	0	850.474.986

Consolidação da Receita da Unidade | 1330

Unidade Orçamentária	VALOR
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	1.968.466.617
Recursos do Tesouro	1.117.991.631
Recursos de Outras Fontes	850.474.986



AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	13 Casa Civil										
UNIDADE:	1333 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
13.33.04.125.05.8433	Administração	0			51.767.771				0		
	Normatização e Fiscalização	0			51.767.771				0		
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0			51.767.771				0		
	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0			51.767.771				0		
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Ações regulatórias e fiscalizatórias realizadas (Em Projeto)	ação realizada	25	0	0	0	0	0	0	0	25	
13.33.28.846.99.9211	Encargos Especiais				0				0		509.516
	Outros Encargos Especiais				0				0		509.516
	Obrigações Especiais				0				0		509.516
	Encargos Especiais - AGEPAR				0				0		509.516
AGEPAR - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								52.277.287			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

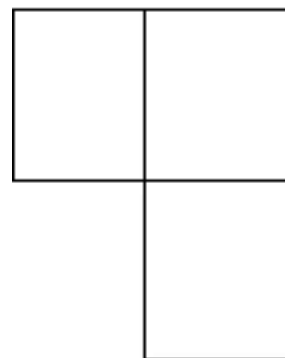
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná			17.108.543	9.996.729	25.172.015	52.277.287
8433	75	90 - Aplicações Diretas	15.922.649	9.479.528	25.172.015	50.574.192
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.185.894	7.685	0	1.193.579
		Total	17.108.543	9.487.213	25.172.015	51.767.771
	Total		17.108.543	9.487.213	25.172.015	51.767.771
9211	75	90 - Aplicações Diretas	0	509.516	0	509.516
		Total	0	509.516	0	509.516
	Total		0	509.516	0	509.516
Total			17.108.543	9.996.729	25.172.015	52.277.287

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná		52.277.287	0	52.277.287
1 - Receitas Correntes		52.277.287	0	52.277.287
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		34.077.794	0	34.077.794
112 - Taxas		34.077.794	0	34.077.794
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		34.077.794	0	34.077.794
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal		33.784.640	0	33.784.640
1121010104	TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	33.784.640	0	33.784.640
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		293.154	0	293.154
1121010304	TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	293.154	0	293.154
13 - Receita Patrimonial		17.739.613	0	17.739.613
132 - Valores Mobiliários		17.739.613	0	17.739.613
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		17.739.613	0	17.739.613
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		17.739.613	0	17.739.613
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17.739.613	0	17.739.613
19 - Outras Receitas Correntes		459.880	0	459.880
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		138.647	0	138.647
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		138.647	0	138.647
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		81.612	0	81.612
1911010105	OUTRAS MULTAS	81.612	0	81.612
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		57.035	0	57.035
1911010300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	57.035	0	57.035
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		321.233	0	321.233
1921990 - Outras Indenizações		200.900	0	200.900
19219901 - Outras Indenizações		200.900	0	200.900
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	200.900	0	200.900
1922990 - Outras Restituições		120.333	0	120.333
19229901 - Outras Restituições		120.333	0	120.333
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	120.333	0	120.333
Total Receitas Correntes		52.277.287	0	52.277.287
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		52.277.287	0	52.277.287

Consolidação da Receita da Unidade | 1333

Unidade Orçamentária	VALOR
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	66.941.132
Recursos do Tesouro	14.663.845
Recursos de Outras Fontes	52.277.287



LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil			
UNIDADE:	1336 Loteria do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
13.36.04.122.12.8042	Administração	0	15.725.851	0
	Administração Geral	0	7.478.546	0
	Paraná: Gestão Efetiva	0	7.478.546	0
	Gestão Administrativa LOTEPAR	0	7.478.546	0
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
13.36.04.422.05.8095	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	8.247.305	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	8.247.305	0
	Atuação para o desenvolvimento social e econômico por meio de serviços de loterias	0	8.247.305	0
	Financiamento de atividades socialmente relevantes relacionadas a ações e serviços de segurança pública, à habitação popular e à promoção de direitos sociais constitucionais, por intermédio da exploração, administração e fiscalização do serviço público de loterias no estado do Paraná.			
13.36.28.846.99.9127	Encargos Especiais	0	0	83.307
	Outros Encargos Especiais	0	0	83.307
	Obrigações Especiais	0	0	83.307
	Encargos Especiais - LOTEPAR	0	0	83.307
Encargos Especiais - LOTEPAR. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				15.809.158

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

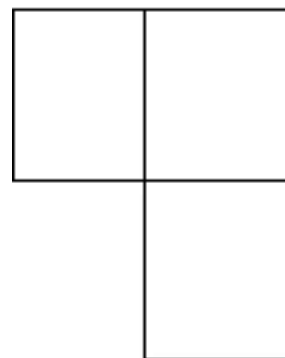
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1336 - Loteria do Estado do Paraná			4.243.341	3.318.512	8.247.305	15.809.158
8042	50	90 - Aplicações Diretas	4.085.542	3.235.205	0	7.320.747
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	157.799	0	0	157.799
		Total	4.243.341	3.235.205	0	7.478.546
	Total		4.243.341	3.235.205	0	7.478.546
8095	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	8.247.305	8.247.305
		Total	0	0	8.247.305	8.247.305
	Total		0	0	8.247.305	8.247.305
9127	75	90 - Aplicações Diretas	0	83.307	0	83.307
		Total	0	83.307	0	83.307
	Total		0	83.307	0	83.307
Total			4.243.341	3.318.512	8.247.305	15.809.158

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1336 - Loteria do Estado do Paraná		19.014.362	0	19.014.362
1 - Receitas Correntes		19.014.362	0	19.014.362
13 - Receita Patrimonial		18.944.318	0	18.944.318
132 - Valores Mobiliários		2.432.208	0	2.432.208
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.432.208	0	2.432.208
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.432.208	0	2.432.208
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.432.208	0	2.432.208
135 - Exploração do Patrimônio Intangível		16.512.110	0	16.512.110
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		16.512.110	0	16.512.110
13510401 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais		16.512.110	0	16.512.110
1351040101	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	78.750	0	78.750
1351040102	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	4.500.000	0	4.500.000
1351040105	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	11.700.000	0	11.700.000
1351040106	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	233.360	0	233.360
19 - Outras Receitas Correntes		70.044	0	70.044
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		44	0	44
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		44	0	44
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		44	0	44
1911010105	OUTRAS MULTAS	44	0	44
199 - Demais Receitas Correntes		70.000	0	70.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		70.000	0	70.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		70.000	0	70.000
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	70.000	0	70.000
Total Receitas Correntes		19.014.362	0	19.014.362
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		19.014.362	0	19.014.362

Consolidação da Receita da Unidade | 1336

Unidade Orçamentária	VALOR
1336 - Loteria do Estado do Paraná	60.682.271
Recursos do Tesouro	41.667.909
Recursos de Outras Fontes	19.014.362



FECAP - Fundo Estadual para Calamidades Públicas

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

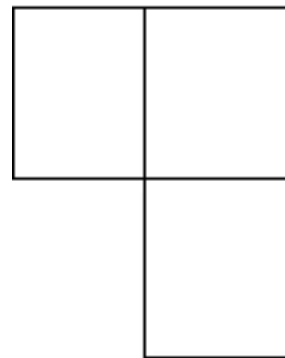
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil									
UNIDADE:	1365 Fundo Estadual para Calamidades Públicas									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP
13.65.04.182.31.8855	Administração				0			3.809.282		0
	Defesa Civil				0			3.809.282		0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres				0			3.809.282		0
	Ações do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP				0			3.809.282		0
	Transferência obrigatória de recursos do Estado do Paraná aos municípios paranaenses para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, em municípios que tiveram a situação de emergência ou o estado de calamidade pública homologados pelo Governo do Estado do Paraná.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com transferência de recursos para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres (Em Projeto)	município beneficiado	60	0	0	0	0	0	0	0	60
								TOTAL GERAL:		3.809.282

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
1365 - Fundo Estadual para Calamidades Públicas			3.809.282	3.809.282
8855	50	40 - Transferências a Municípios	3.809.282	3.809.282
		Total	3.809.282	3.809.282
	Total		3.809.282	3.809.282
Total			3.809.282	3.809.282



CEDC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	14 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			
UNIDADE:	1401 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
14.01.06.122.31.8013	Segurança Pública	583.200	39.675.201	0
	Administração Geral	0	8.762.863	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	583.200	39.675.201	0
	Gestão Administrativa Defesa Civil	0	8.762.863	0
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
14.01.06.182.31.7017	Defesa Civil	583.200	30.912.338	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	583.200	39.675.201	0
	Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	583.200	0	0
Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.				

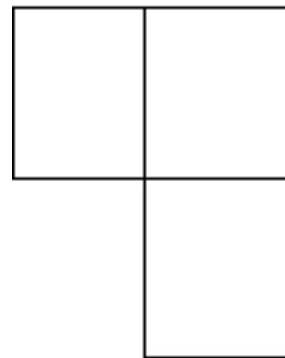
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Equipamentos de meteorologia e informativa renovados para compor a rede observacional da Defesa Civil Estadual implantados (Em Execução)	equipamento implantado	2	0	0	0	0	0	0	0	2
2 - Sistema de apoio a decisão de emissão de alertas desenvolvido (Em Projeto)	sistema implantado	40	0	0	0	0	0	0	0	40
3 - Sistema de integração de dados de camada de riscos de desastres com atualização dinâmica desenvolvido (Em Projeto)	sistema implantado	40	0	0	0	0	0	0	0	40
14.01.06.182.31.8025	Gestão das Ações de Defesa Civil					0		30.905.338		0
Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino. Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	4	0	0	0	0	0	0	4
2 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	4	0	0	0	0	0	4
3 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	4	0	0	0	0	4
4 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	0	0	4	0	0	4
8 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	8	0	0	0	0	0	0	8
9 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	5	0	0	0	0	0	5
10 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	23	0	0	0	0	23
11 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	0	22	0	0	0	22
12 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	0	0	10	0	0	10
13 - Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres (Em Projeto)	município atendido	0	0	0	0	0	0	6	0	6
14 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	0	3	0	0	0	3
15 - Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres (Em Projeto)	equipamento adquirido	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Obras										

5 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	200	0	0	0	0	0	200
6 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
7 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	200	0	0	0	0	200
14.01.06.182.31.8691	Rede Estadual de Ajuda Humanitária				0			7.000		0
	Rede Estadual de Ajuda Humanitária tem por objetivo promover ações de resposta emergencial de caráter humanitário, inclusive para enfrentamento de situações emergência e calamidade pública decretadas por outros estados da Federação.									
	Encargos Especiais				0			0		1.000
	Outros Encargos Especiais				0			0		1.000
	Obrigações Especiais				0			0		1.000
14.01.28.846.99.9031	Encargos Especiais Defesa Civil - Previdência Complementar				0			0		1.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:										40.259.401

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			1.125.304	11.569.497	27.564.600	40.259.401
7017	75	90 - Aplicações Diretas	0	83.200	500.000	583.200
		Total	0	83.200	500.000	583.200
	Total		0	83.200	500.000	583.200
8013	50	90 - Aplicações Diretas	948.304	7.635.559	2.000	8.585.863
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	176.000	1.000	0	177.000
		Total	1.124.304	7.636.559	2.000	8.762.863
	Total		1.124.304	7.636.559	2.000	8.762.863
8025	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.842.738	27.062.600	30.905.338
		Total	0	3.842.738	27.062.600	30.905.338
	Total		0	3.842.738	27.062.600	30.905.338
8691	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.000	0	7.000
		Total	0	7.000	0	7.000
	Total		0	7.000	0	7.000
9031	50	90 - Aplicações Diretas	1.000	0	0	1.000
		Total	1.000	0	0	1.000
	Total		1.000	0	0	1.000
Total			1.125.304	11.569.497	27.564.600	40.259.401



SUBCM - Subchefia da Casa Militar

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

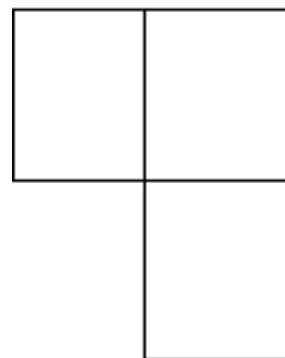
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	15 Casa Militar			
UNIDADE:	1502 Subchefia da Casa Militar			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Administração	0	43.791.922	0
	Administração Geral	0	43.791.922	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	43.791.922	0
15.02.04.122.05.8023	Gestão Administrativa Casa Militar	0	42.611.922	0
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
15.02.04.122.05.8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar	0	1.180.000	0
	Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às Embaixadas, Consulados e demais Organismos Internacionais.			
			TOTAL GERAL:	43.791.922

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1502 - Subchefia da Casa Militar			4.662.787	31.391.283	7.737.852	43.791.922
8023	50	90 - Aplicações Diretas	4.641.787	30.202.283	7.737.852	42.581.922
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.000	9.000	0	30.000
		Total	4.662.787	30.211.283	7.737.852	42.611.922
	Total		4.662.787	30.211.283	7.737.852	42.611.922
8040	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.180.000	0	1.180.000
		Total	0	1.180.000	0	1.180.000
	Total		0	1.180.000	0	1.180.000
Total			4.662.787	31.391.283	7.737.852	43.791.922



DG-CGE - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	16 Controladoria Geral do Estado									
UNIDADE:	1602 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
16.02.04.121.07.7019	Administração	726.891			19.191.804			0		
	Planejamento e Orçamento	726.891			0			0		
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	726.891			19.191.804			0		
	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	726.891			0			0		
	Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado e- CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de Integridade e Compliance e capacitar os agentes de compliance; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Desenvolver e implantar o novo portal da rede do Observatório de Despesa Pública; Estruturar o setor de Data Analytics; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
4 - Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Implantação de Plataforma de monitoramento e auditoria da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA) (Em Execução)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
16.02.04.122.07.8365	Administração Geral	0			18.991.804			0		
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	726.891			19.191.804			0		
	Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	0			18.991.804			0		
	Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
16.02.04.124.07.8087	Controle Interno	0			200.000			0		
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	726.891			19.191.804			0		
	Ética, compliance, transparência e cidadania	0			200.000			0		
	Desenvolver ações para avaliar controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; Estimular à observância à legislação e a normatização aplicável; Acompanhar o cumprimento dos limites legais e constitucionais relativos à aplicação de recursos públicos; Investigar irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual; Otimizar mecanismos de comunicação e transparência; Fomentar a participação social na prevenção e no enfrentamento à corrupção; Investir em tecnologia da informação e comunicação; Aprimorar o Portal de Transparência do Estado, o Sistema de Gestão de Ouvidorias e o Sistema e-CGE; Implementar programa contínuo de desenvolvimento profissional; Intensificar a comunicação institucional para ampliar a transparência e o controle social; Implantar programa de integridade e compliance; Promover a aproximação da CGE com o cidadão como mecanismo de fortalecimento da gestão pública.									
TOTAL GERAL:								19.918.695		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

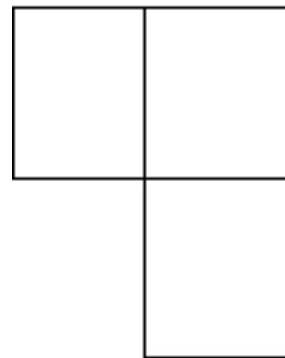
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1602 - Diretoria Geral			15.235.500	3.906.304	776.891	19.918.695
7019	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	697.191	697.191
		Total	0	0	697.191	697.191
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	29.700	29.700
		Total	0	0	29.700	29.700
	Total		0	0	726.891	726.891
8087	50	90 - Aplicações Diretas	0	200.000	0	200.000
		Total	0	200.000	0	200.000
	Total		0	200.000	0	200.000
8365	50	90 - Aplicações Diretas	14.235.500	3.675.804	50.000	17.961.304
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.000.000	500	0	1.000.500
		Total	15.235.500	3.676.304	50.000	18.961.804
	70	90 - Aplicações Diretas	0	30.000	0	30.000
		Total	0	30.000	0	30.000
	Total		15.235.500	3.706.304	50.000	18.991.804
Total			15.235.500	3.906.304	776.891	19.918.695

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1602 - Diretoria Geral		30.000	0	30.000
1 - Receitas Correntes		30.000	0	30.000
17 - Transferências Correntes		30.000	0	30.000
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		30.000	0	30.000
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		30.000	0	30.000
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente		30.000	0	30.000
1759990200	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	30.000	0	30.000
Total Receitas Correntes		30.000	0	30.000
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		30.000	0	30.000

Consolidação da Receita da Unidade | 1602

Unidade Orçamentária	VALOR
1602 - Diretoria Geral	30.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	30.000



FUNCOR - Fundo Estadual de Combate à Corrupção

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	16 Controladoria Geral do Estado			
UNIDADE:	1660 Fundo Estadual de Combate à Corrupção			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
16.60.04.122.07.8366	Administração	0	905.000	0
	Administração Geral	0	905.000	0
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	0	905.000	0
	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0	905.000	0
	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.			
16.60.28.846.99.9343	Encargos Especiais	0	0	15.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	15.000
	Obrigações Especiais	0	0	15.000
	Encargos Especiais FUNCOR	0	0	15.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.			
TOTAL GERAL:				920.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

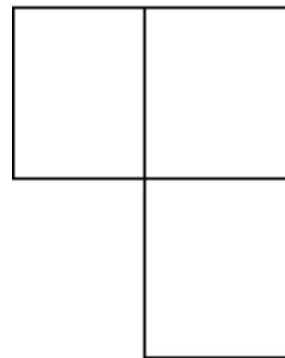
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção			920.000	920.000
8366	75	90 - Aplicações Diretas	905.000	905.000
		Total	905.000	905.000
	Total		905.000	905.000
9343	75	90 - Aplicações Diretas	15.000	15.000
		Total	15.000	15.000
	Total		15.000	15.000
Total			920.000	920.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	920.000	0	920.000
1 - Receitas Correntes	920.000	0	920.000
13 - Receita Patrimonial	850.000	0	850.000
132 - Valores Mobiliários	850.000	0	850.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	850.000	0	850.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	850.000	0	850.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	850.000	0	850.000
19 - Outras Receitas Correntes	70.000	0	70.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000	0	70.000
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.000	0	70.000
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.000	0	70.000
1911010105 OUTRAS MULTAS	70.000	0	70.000
Total Receitas Correntes	920.000	0	920.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	920.000	0	920.000

Consolidação da Receita da Unidade | 1660

Unidade Orçamentária	VALOR
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	950.000
Recursos do Tesouro	30.000
Recursos de Outras Fontes	920.000



PGE-PR - Procuradoria Geral do Estado

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

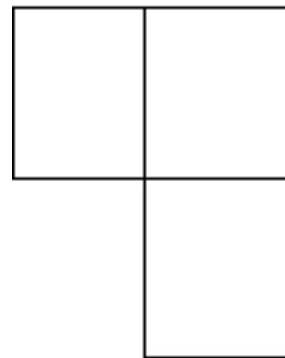
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	19 Procuradoria Geral do Estado			
UNIDADE:	1901 Procuradoria Geral do Estado			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
19.01.03.092.08.8028	Essencial à Justiça	0	341.178.587	0
	Representação Judicial e Extrajudicial	0	341.178.587	0
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	341.178.587	0
	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	0	341.178.587	0
Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordo. Contratar e Admitir pessoal (Agente de Execução, Agente Profissional entre outros) que se fizerem necessários para atender as demandas da PGE. Ampliar o quadro de Procuradores. Adquirir e aprimorar soluções tecnológicas inovadoras (hardware e software) de apoio as atividades de representação judicial, cobrança da dívida ativa, consultoria jurídica e apoio à gestão no âmbito da PGE. Ampliar e restaurar a estrutura física da PGE bem como os mobiliários e veículos. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores, Advogados e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, de custeio, de capital e demais despesas necessárias ao funcionamento do Órgão.				
19.01.28.846.99.9038	Encargos Especiais	0	0	856.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	856.000
	Obrigações Especiais	0	0	856.000
	Encargos Especiais PGE - Previdência Complementar	0	0	856.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Procuradoria Geral do Estado. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				342.034.587

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1901 - Procuradoria Geral do Estado			203.545.078	135.713.653	2.775.856	342.034.587
8028	50	90 - Aplicações Diretas	168.545.078	74.857.653	2.775.856	246.178.587
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	35.000.000	0	0	35.000.000
		Total	203.545.078	74.857.653	2.775.856	281.178.587
	75	90 - Aplicações Diretas	0	60.000.000	0	60.000.000
		Total	0	60.000.000	0	60.000.000
	Total		203.545.078	134.857.653	2.775.856	341.178.587
	9038	50	90 - Aplicações Diretas	0	856.000	0
Total			0	856.000	0	856.000
Total		0	856.000	0	856.000	
Total			203.545.078	135.713.653	2.775.856	342.034.587



FEPGE/PR - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

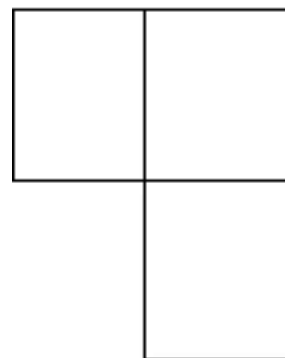
ÓRGÃO:	19 Procuradoria Geral do Estado			
UNIDADE:	1960 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
19.60.03.092.08.8029	Essencial à Justiça	0	39.158.372	0
	Representação Judicial e Extrajudicial	0	39.158.372	0
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	39.158.372	0
	Gestão do Fundo Especial da PGE	0	39.158.372	0
Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Promover o treinamento, capacitação e aperfeiçoamento mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por Procuradores do Estado. Indenizar licenças não usufruídas. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir e/ou locar sedes próprias. Adquirir mobiliário. Adquirir e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, inclusive indenizações e restituições, diárias e passagens, vedadas quaisquer outras despesas com Pessoal. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na Procuradoria.				
19.60.28.846.99.9245	Encargos Especiais	0	0	395.539
	Outros Encargos Especiais	0	0	395.539
	Obrigações Especiais	0	0	395.539
	Encargos Especiais FEPGE PR	0	0	395.539
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.				
TOTAL GERAL:				39.553.911

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná			15.600.000	21.271.648	2.682.263	39.553.911
8029	75	90 - Aplicações Diretas	15.600.000	20.873.609	2.682.263	39.155.872
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	2.500	0	2.500
		Total	15.600.000	20.876.109	2.682.263	39.158.372
	Total		15.600.000	20.876.109	2.682.263	39.158.372
9245	75	90 - Aplicações Diretas	0	395.539	0	395.539
		Total	0	395.539	0	395.539
	Total		0	395.539	0	395.539
Total			15.600.000	21.271.648	2.682.263	39.553.911

Consolidação da Receita da Unidade | 1960

Unidade Orçamentária	VALOR
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	39.553.911
Recursos do Tesouro	39.553.911
Recursos de Outras Fontes	0



DG-SECOM - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

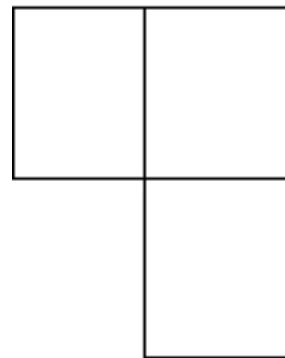
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	21 Secretaria de Estado da Comunicação										
UNIDADE:	2102 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
21.02.24.122.05.8190	Comunicações	0			116.929.673			0			
	Administração Geral	0			30.273.693			0			
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0			116.929.673			0			
	Gestão Administrativa SECOM	0			30.273.693			0			
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
21.02.24.131.05.8063	Comunicação Social	0			86.655.980			0			
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0			116.929.673			0			
	Comunicação 360 graus	0			67.645.980			0			
Atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas da Administração Pública Estadual; Informar, gerar mobilização social, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos benéficos à coletividade, orientar para habilitar o usufruto de bens ou serviços públicos; Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, promover o Paraná nacionalmente e no exterior; Implantar programas informativos e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, realizar ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação (Em Execução)	campanha realizada	20	0	0	0	0	0	0	0	20	
2 - Matérias publicadas no portal da Agência Estadual de Notícias (Em Projeto)	matéria publicada	6.558	0	0	0	0	0	0	0	6.558	
3 - Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná (Em Projeto)	seguidor	798.790	0	0	0	0	0	0	0	798.790	
21.02.24.131.05.8096	Soluções Operacionais para Comunicação do Estado				0			19.010.000			0
Gerir contratos e serviços, envolvendo novas tecnologias, softwares, soluções de tecnologia da informação e gestão de dados para apoiar as decisões de gestão, aperfeiçoar a transparência das medidas e os trabalhos de comunicação stricto sensu entregues à população. Apoiar operacionalmente as atividades de competência da SECOM, no âmbito da publicidade, imprensa/jornalismo, telecomunicações (rádio e televisão), digital e atividades correlatas.											
TOTAL GERAL:									116.929.673		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2102 - Diretoria Geral			21.351.489	94.537.238	1.040.946	116.929.673
8063	50	90 - Aplicações Diretas	0	67.645.980	0	67.645.980
		Total	0	67.645.980	0	67.645.980
	Total		0	67.645.980	0	67.645.980
8096	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	15.000.000	0	15.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	4.010.000	0	4.010.000
		Total	0	19.010.000	0	19.010.000
	Total		0	19.010.000	0	19.010.000
8190	50	90 - Aplicações Diretas	20.416.489	7.879.758	1.040.946	29.337.193
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	935.000	1.500	0	936.500
		Total	21.351.489	7.881.258	1.040.946	30.273.693
	Total		21.351.489	7.881.258	1.040.946	30.273.693
Total			21.351.489	94.537.238	1.040.946	116.929.673



GS-SEIA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

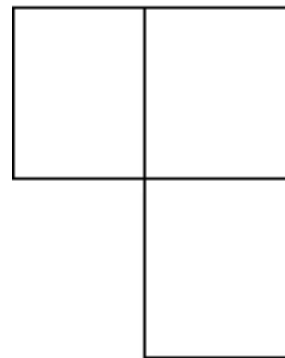
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	22 Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial			
UNIDADE:	2201 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
22.01.19.126.09.7606	Ciência e Tecnologia	250	0	0
	Tecnologia da Informação	250	0	0
	Paraná Mais Inovação	250	0	0
	Integralização de capital na CELEPAR	250	0	0
	Integralizar capital na CELEPAR.			
TOTAL GERAL:				250

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			5 - Inversões Financeiras	
2201 - Gabinete do Secretário			250	250
7606	50	90 - Aplicações Diretas	250	250
		Total	250	250
	Total		250	250
Total			250	250



DG-SEIA - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

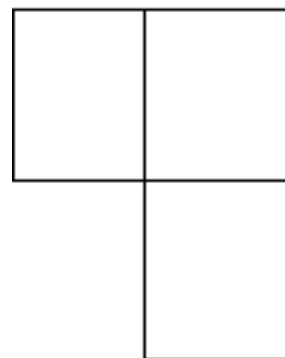
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	22 Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial			
UNIDADE:	2202 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
22.02.19.122.09.8222	Ciência e Tecnologia	500	16.717.318	0
	Administração Geral	0	16.666.318	0
	Paraná Mais Inovação	500	16.717.318	0
	Gestão Administrativa SEIA	0	16.666.318	0
Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.				
22.02.19.212.09.8629	Cooperação Internacional	0	51.000	0
	Paraná Mais Inovação	500	16.717.318	0
	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0	51.000	0
Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas. Implementar políticas públicas com a execução de projetos, programas e ações que estimulem a pesquisa e a formação de capital humano, em inovação, empreendedorismo tecnológico e uso da inteligência artificial (IA). Estimular um ecossistema dinâmico de inovação para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento da competitividade empresarial. Aporte de recursos em fundos voltados à inovação, incluindo o FIME e FCR, quando necessário.				
22.02.19.572.09.7161	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	500	0	0
	Paraná Mais Inovação	500	16.717.318	0
	Inova Paraná - Paraná Eficiente	500	0	0
Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.				
22.02.28.846.99.9121	Encargos Especiais	0	0	500
	Outros Encargos Especiais	0	0	500
	Obrigações Especiais	0	0	500
	Encargos Especiais SEIA	0	0	500
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				16.718.318

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2202 - Diretoria Geral			8.748.251	7.540.060	430.007	16.718.318
7161	50	90 - Aplicações Diretas	0	500	0	500
		Total	0	500	0	500
	Total		0	500	0	500
8222	50	90 - Aplicações Diretas	8.513.251	7.488.060	429.007	16.430.318
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	235.000	1.000	0	236.000
		Total	8.748.251	7.489.060	429.007	16.666.318
	Total		8.748.251	7.489.060	429.007	16.666.318
8629	50	90 - Aplicações Diretas	0	50.000	1.000	51.000
		Total	0	50.000	1.000	51.000
	Total		0	50.000	1.000	51.000
9121	50	90 - Aplicações Diretas	0	500	0	500
		Total	0	500	0	500
	Total		0	500	0	500
Total			8.748.251	7.540.060	430.007	16.718.318



GS-SEPL - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

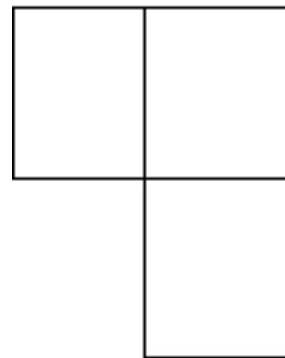
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento											
UNIDADE:	2301 Gabinete do Secretário											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP			
23.01.04.121.10.7013	Administração	9.113.400				57.820.064			0			
	Planejamento e Orçamento	9.113.400				57.820.064			0			
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	9.113.400				57.820.064			0			
	Assistência Técnica Paraná Eficiente	9.113.400				0			0			
	Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.											
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total		
Demais Entregas												
3 - Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP) (Em Projeto)	etapa concluída	2	0	0	0	0	0	0	0	2		
9 - Metodologia de dimensionamento da força de trabalho da administração estadual elaborada (Não Iniciado)	etapa concluída	2	0	0	0	0	0	0	0	2		
11 - Desenvolvimento da Plataforma Inova Digital (PID) (Não Iniciado)	etapa concluída	3	0	0	0	0	0	0	0	3		
12 - Metodologia de organização e racionalização dos imóveis públicos de domínio do Poder Executivo elaborada (Não Iniciado)	etapa concluída	3	0	0	0	0	0	0	0	3		
13 - Novo modelo para reestruturação do Sistema de Assistência à Saúde (SAS) elaborado (Não Iniciado)	etapa concluída	3	0	0	0	0	0	0	0	3		
14 - Plano de adequação da Controladoria Geral do Estado às práticas internacionais de auditoria interna elaborado (Não Iniciado)	etapa concluída	5	0	0	0	0	0	0	0	5		
23.01.04.121.10.8032	Análise de Viabilidade de Projetos					0			57.820.064			0
Estruturação de Projetos e Parcerias; Promover a estruturação de projetos de investimento, priorizando a modalidade de parceria público-privada, seguindo as diretrizes e prioridades previstas no planejamento governamental.												
TOTAL GERAL:										66.933.464		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2301 - Gabinete do Secretário			13.233.064	53.700.400	66.933.464
7013	75	90 - Aplicações Diretas	5.413.000	3.700.400	9.113.400
		Total	5.413.000	3.700.400	9.113.400
	Total		5.413.000	3.700.400	9.113.400
8032	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	7.820.064	50.000.000	57.820.064
		Total	7.820.064	50.000.000	57.820.064
	Total		7.820.064	50.000.000	57.820.064
Total			13.233.064	53.700.400	66.933.464



DG-SEPL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

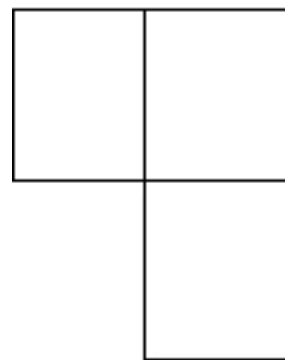
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento										
UNIDADE:	2302 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
23.02.04.122.10.8027	Administração	0			39.931.658				0		
	Administração Geral	0			39.931.658				0		
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0			39.931.658				0		
	Gestão de Planejamento Governamental	0			1.769.579				0		
Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Desenvolvimento de nova metodologia de monitoramento e avaliação de ações estaduais planejadas (Em Projeto)	etapa concluída	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
6 - Projeto de Parceria de Centro de Convenções (Em Projeto)	etapa concluída	3	0	0	0	0	0	0	0	3	
16 - Planos de Desenvolvimento das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo (Em Projeto)	plano entregue	5	0	0	0	0	0	0	0	5	
23.02.04.122.10.8033	Gestão Administrativa SEPL	0			38.162.079				0		
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
1 - Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias (Em Projeto)	metro quadrado	0	15.502	0	0	0	0	0	0	15.502	
23.02.28.846.99.9047	Encargos Especiais	0			0				1.000		
	Outros Encargos Especiais	0			0				1.000		
	Obrigações Especiais	0			0				1.000		
	Encargos Especiais SEPL - Previdência Complementar	0			0				1.000		
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Planejamento. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								39.932.658			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2302 - Diretoria Geral			21.991.232	7.730.426	10.156.000	55.000	39.932.658
8027	50	90 - Aplicações Diretas	0	473.160	0	55.000	528.160
		Total	0	473.160	0	55.000	528.160
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.201.419	40.000	0	1.241.419
		Total	0	1.201.419	40.000	0	1.241.419
	Total		0	1.674.579	40.000	55.000	1.769.579
	8033	50	90 - Aplicações Diretas	20.145.632	5.046.722	10.116.000	0
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			1.845.600	1.008.125	0	0	2.853.725
Total			21.991.232	6.054.847	10.116.000	0	38.162.079
Total		21.991.232	6.054.847	10.116.000	0	38.162.079	
9047	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.000	0	0	1.000
		Total	0	1.000	0	0	1.000
	Total		0	1.000	0	0	1.000
Total			21.991.232	7.730.426	10.156.000	55.000	39.932.658



IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento			
UNIDADE:	2330 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
23.30.19.122.10.8035	Ciência e Tecnologia	0	10.880.393	0
	Administração Geral	0	10.605.750	0
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.880.393	0
	Gestão Administrativa IPARDES	0	10.605.750	0
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
23.30.19.571.10.8037	Desenvolvimento Científico	0	274.643	0
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.880.393	0
	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	0	274.643	0
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.			
23.30.28.846.99.9005	Encargos Especiais	0	0	7.350
	Outros Encargos Especiais	0	0	7.350
	Obrigações Especiais	0	0	7.350
	Encargos Especiais IPARDES	0	0	7.350
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				10.887.743

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

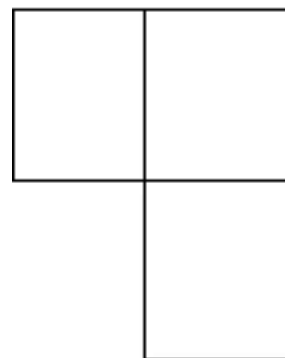
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social			8.709.159	2.056.087	122.497	10.887.743
8035	50	90 - Aplicações Diretas	7.426.759	1.470.665	0	8.897.424
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.282.400	303.429	0	1.585.829
		Total	8.709.159	1.774.094	0	10.483.253
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	122.497	122.497
		Total	0	0	122.497	122.497
	Total		8.709.159	1.774.094	122.497	10.605.750
8037	50	90 - Aplicações Diretas	0	233.215	0	233.215
		Total	0	233.215	0	233.215
	75	90 - Aplicações Diretas	0	41.428	0	41.428
		Total	0	41.428	0	41.428
	Total		0	274.643	0	274.643
9005	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.350	0	7.350
		Total	0	7.350	0	7.350
	Total		0	7.350	0	7.350
Total			8.709.159	2.056.087	122.497	10.887.743

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	25.080	0	25.080
1 - Receitas Correntes	25.080	0	25.080
13 - Receita Patrimonial	25.080	0	25.080
132 - Valores Mobiliários	25.080	0	25.080
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	25.080	0	25.080
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	25.080	0	25.080
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25.080	0	25.080
Total Receitas Correntes	25.080	0	25.080
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	25.080	0	25.080

Consolidação da Receita da Unidade | 2330

Unidade Orçamentária	VALOR
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	25.080
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	25.080



GS-SEAP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

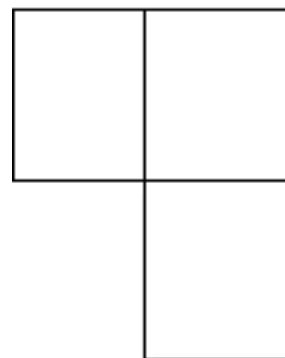
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência									
UNIDADE:	2701 Gabinete do Secretário									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP	
27.01.04.122.11.8402	Administração	0			105.022.582				184.245.811	
	Administração Geral	0			640.000				0	
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0			105.022.582				1.657.483	
	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0			640.000				0	
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.									
27.01.04.272.99.9070	Previdência do Regime Estatutário	0			0				182.588.328	
	Obrigações Especiais	0			0				251.870.677	
	Transferências ao Fundo Financeiro	0			0				500.000	
Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.										
27.01.04.272.99.9071	Transferências ao Fundo Militar	0			0				4.010.000	
Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.										
27.01.04.272.99.9089	Transferências ao Fundo de Previdência	0			0				178.078.328	
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.										
27.01.04.273.11.9003	Previdência Complementar	0			0				1.657.483	
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0			105.022.582				1.657.483	
	Contribuições à Previdência Complementar	0			0				1.657.483	
Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdenciária Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.										
27.01.04.302.11.8104	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0			104.382.582				0	
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0			105.022.582				1.657.483	
	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	0			104.382.582				0	
Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vida ativa	0	47.002	0	0	0	0	0	0	47.002
2 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vida ativa	0	0	4.380	0	0	0	0	0	4.380
3 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	18.520	0	0	0	0	18.520
4 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	0	27.008	0	0	0	27.008
5 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	0	0	29.336	0	0	29.336
6 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	0	0	0	11.877	0	11.877
27.01.28.845.99.9105	Encargos Especiais				0				0	
	Outras Transferências				0				0	
	Obrigações Especiais				0				0	
27.01.28.846.99.9057	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça				0				0	
	transferência à PARANAPREVIDÊNCIA									
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.									
27.01.28.846.99.9057	Outros Encargos Especiais				0				0	
	Obrigações Especiais				0				0	
	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações				0				0	
Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.										
TOTAL GERAL:										358.550.742

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
2701 - Gabinete do Secretário			2.801.829	355.748.913	358.550.742
8104	50	90 - Aplicações Diretas	0	104.382.582	104.382.582
		Total	0	104.382.582	104.382.582
	Total		0	104.382.582	104.382.582
8402	50	90 - Aplicações Diretas	640.000	0	640.000
		Total	640.000	0	640.000
	Total		640.000	0	640.000
9003	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.657.483	1.657.483
		Total	0	1.657.483	1.657.483
	Total		0	1.657.483	1.657.483
9057	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	80.000	80.000
		90 - Aplicações Diretas	2.161.829	23.040.520	25.202.349
		Total	2.161.829	23.120.520	25.282.349
	Total		2.161.829	23.120.520	25.282.349
9070	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	500.000	500.000
		Total	0	500.000	500.000
	Total		0	500.000	500.000
9071	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	4.010.000	4.010.000
		Total	0	4.010.000	4.010.000
	Total		0	4.010.000	4.010.000
9089	50	91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	178.078.328	178.078.328
		Total	0	178.078.328	178.078.328
	Total		0	178.078.328	178.078.328
9105	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	44.000.000	44.000.000
		Total	0	44.000.000	44.000.000
	Total		0	44.000.000	44.000.000
Total			2.801.829	355.748.913	358.550.742



DG-SEAP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência										
UNIDADE:	2702 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
27.02.04.122.11.8041	Administração	9.360.262					159.075.788		0		
	Administração Geral	0					159.075.788		0		
	Bem-Estar do Servidor Paranaense	0					93.470.348		0		
	Gestão de Administração de Pessoal	0					93.470.348		0		
Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das Políticas de Administração Geral e de Pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de Administração de Recursos Humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vida ativa	0	51.877	0	0	0	0	0	0	51.877	
3 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vida ativa	0	0	10.196	0	0	0	0	0	10.196	
3 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	certificado emitido	0	0	100	0	0	0	0	0	100	
4 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	39.116	0	0	0	0	39.116	
5 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	0	39.896	0	0	0	39.896	
6 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	0	0	43.736	0	0	43.736	
7 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Projeto)	vida ativa	0	0	0	0	0	0	18.789	0	18.789	
20 - Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados (Em Projeto)	concurso realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
34 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	22.893	0	0	0	0	0	0	22.893	
35 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	2.219	0	0	0	0	0	2.219	
36 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	11.917	0	0	0	0	11.917	
37 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	0	14.633	0	0	0	14.633	
38 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	0	0	20.765	0	0	20.765	
39 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Projeto)	perícia realizada	0	0	0	0	0	0	8.109	0	8.109	
63 - Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho (Em Projeto)	servidor atendido	87.000	0	0	0	0	0	0	0	87.000	
64 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	certificado emitido	0	1.606	0	0	0	0	0	0	1.606	
65 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	460	0	0	0	0	460	
66 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	450	0	0	0	450	
67 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	0	550	0	0	550	
68 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	certificado emitido	0	0	0	0	0	0	210	0	210	
27.02.04.122.12.8014	Paraná: Gestão Efetiva	9.360.262					65.605.440		0		
	Gestão de Administração Geral	0					65.605.440				

Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a gestão centralizada do patrimônio imobiliário e a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
3 - Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados (Em Projeto)	página digitalizada	0	1.250.000	0	0	0	0	0	0	1.250.000
8 - Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado (Em Projeto)	etapa concluída	5	0	0	0	0	0	0	0	5
9 - Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria (Em Projeto)	contrato formalizado	0	16	0	0	0	0	0	0	16
Obras										
7 - Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público (Em Projeto)	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
14 - Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias (Em Projeto)	metro quadrado	0	13.631	0	0	0	0	0	0	13.631
15 - Restauro do Imóvel tombado denominado (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	718	0	718
16 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.500	0	0	0	0	0	0	3.500
27.02.04.128.12.7018	Formação de Recursos Humanos					9.360.262			0	0
	Paraná: Gestão Efetiva					9.360.262		65.605.440		0
	Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação					9.360.262			0	0
	Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).									

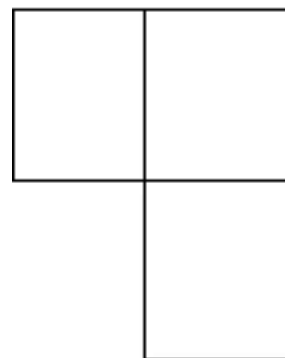
METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP (Em Projeto)	etapa concluída	3	0	0	0	0	0	0	0	3
8 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	certificado emitido	0	2.569	0	0	0	0	0	0	2.569
9 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	159	0	0	0	0	0	159
10 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	735	0	0	0	0	735
11 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	0	219	0	0	0	219
12 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	0	0	875	0	0	875
13 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring (Em Projeto)	certificado emitido	0	300	0	0	0	0	0	0	300
14 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	18	0	0	0	0	0	18
15 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	86	0	0	0	0	86
16 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	0	84	0	0	0	84
17 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	0	0	102	0	0	102
18 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	0	0	0	40	0	40
20 - Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados (Em Projeto)	equipamento implantado	1.302	0	0	0	0	0	0	0	1.302
21 - Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado (Em Projeto)	estudo entregue	7	0	0	0	0	0	0	0	7
23 - Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado (Em Projeto)	etapa concluída	8	0	0	0	0	0	0	0	8
26 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada (Em Elaboração)	Imóvel regularizado	144	0	0	0	0	0	0	0	144
27 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	certificado emitido	0	0	0	0	0	0	335	0	335
TOTAL GERAL:										168.436.050

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2702 - Diretoria Geral			63.965.690	86.970.588	17.499.772	168.436.050
7018	75	90 - Aplicações Diretas	0	9.360.262	0	9.360.262
		Total	0	9.360.262	0	9.360.262
	Total		0	9.360.262	0	9.360.262
8014	50	90 - Aplicações Diretas	0	47.861.917	0	47.861.917
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	440.649	0	440.649
		Total	0	48.302.566	0	48.302.566
	70	90 - Aplicações Diretas	0	206.002	0	206.002
		Total	0	206.002	0	206.002
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	17.096.872	17.096.872
		Total	0	0	17.096.872	17.096.872
	Total		0	48.508.568	17.096.872	65.605.440
	8041	50	90 - Aplicações Diretas	54.338.561	21.617.758	0
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			9.627.129	0	0	9.627.129
Total			63.965.690	21.617.758	0	85.583.448
75		90 - Aplicações Diretas	0	7.484.000	402.900	7.886.900
		Total	0	7.484.000	402.900	7.886.900
Total		63.965.690	29.101.758	402.900	93.470.348	
Total			63.965.690	86.970.588	17.499.772	168.436.050

Consolidação da Receita da Unidade | 2702

Unidade Orçamentária	VALOR
2702 - Diretoria Geral	206.002
Recursos do Tesouro	206.002
Recursos de Outras Fontes	0



GS-SEFA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

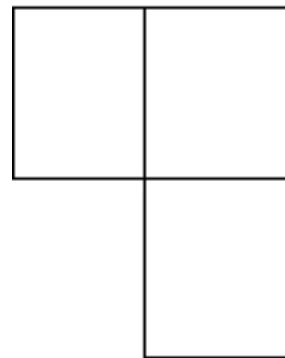
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda			
UNIDADE:	2901 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Administração	0	70.723.259	0
	Administração Financeira	0	70.723.259	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	70.723.259	0
29.01.04.123.13.8518	Apoio às Ações e Participações em Fundos da Secretaria de Estado da Fazenda	0	70.723.259	0
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.			
			TOTAL GERAL:	70.723.259

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
2901 - Gabinete do Secretário			2.537.457	10.000	68.175.802	70.723.259
8518	75	90 - Aplicações Diretas	2.537.457	10.000	0	2.547.457
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	68.175.802	68.175.802
		Total	2.537.457	10.000	68.175.802	70.723.259
	Total		2.537.457	10.000	68.175.802	70.723.259
Total			2.537.457	10.000	68.175.802	70.723.259



DG-SEFA - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

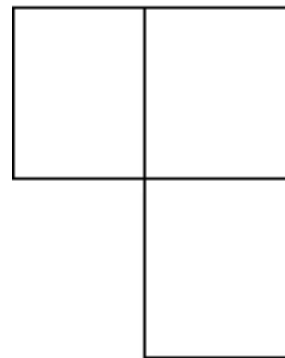
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda			
UNIDADE:	2902 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.02.04.122.13.8050	Administração	57.102.800	81.104.065	0
	Administração Geral	0	81.104.065	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	57.102.800	81.104.065	0
	Gestão Administrativa SEFA	0	81.104.065	0
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
29.02.04.123.13.7098	Administração Financeira	57.102.800	0	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	57.102.800	81.104.065	0
	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	57.102.800	0	0
	Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais. Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO.			
29.02.28.846.99.9049	Encargos Especiais	0	0	450.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	450.000
	Obrigações Especiais	0	0	450.000
	Encargos Especiais SEFA - Previdência	0	0	450.000
	Complementar			
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da SEFA. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:			138.656.865	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2902 - Diretoria Geral			45.358.728	82.648.137	10.650.000	138.656.865
7098	50	90 - Aplicações Diretas	0	5.000.000	0	5.000.000
		Total	0	5.000.000	0	5.000.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	41.752.800	10.350.000	52.102.800
		Total	0	41.752.800	10.350.000	52.102.800
	Total		0	46.752.800	10.350.000	57.102.800
8050	50	90 - Aplicações Diretas	41.543.728	35.445.337	300.000	77.289.065
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.815.000	0	0	3.815.000
		Total	45.358.728	35.445.337	300.000	81.104.065
	Total		45.358.728	35.445.337	300.000	81.104.065
9049	50	90 - Aplicações Diretas	0	450.000	0	450.000
		Total	0	450.000	0	450.000
	Total		0	450.000	0	450.000
Total			45.358.728	82.648.137	10.650.000	138.656.865



REPR - Receita Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

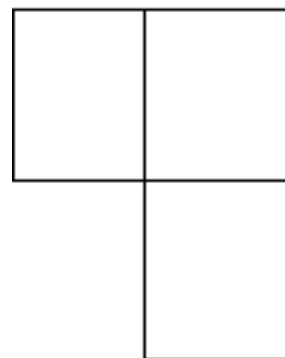
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda			
UNIDADE:	2930 Receita Estadual do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.30.04.129.13.8052	Administração	0	401.081.073	0
	Administração de Receitas	0	401.081.073	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	401.081.073	0
	Administração Tributária Estadual	0	401.081.073	0
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.			
29.30.28.846.99.9183	Encargos Especiais	0	0	695.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	695.000
	Obrigações Especiais	0	0	695.000
	Encargos Especiais - REPR	0	0	695.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.			
			TOTAL GERAL:	401.776.073

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2930 - Receita Estadual do Paraná			334.142.751	67.431.934	201.388	401.776.073
8052	50	90 - Aplicações Diretas	260.662.751	66.736.934	201.388	327.601.073
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	73.480.000	0	0	73.480.000
		Total	334.142.751	66.736.934	201.388	401.081.073
	Total		334.142.751	66.736.934	201.388	401.081.073
	9183	50	90 - Aplicações Diretas	0	660.000	0
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			0	35.000	0	35.000
Total			0	695.000	0	695.000
Total		0	695.000	0	695.000	
Total			334.142.751	67.431.934	201.388	401.776.073



FUNREFISCO - Fundo Especial do Fisco

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

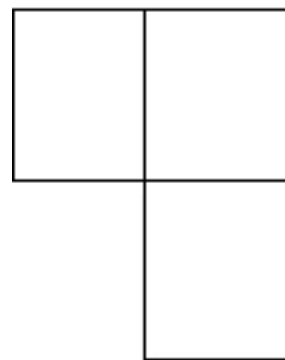
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2960 Fundo Especial do Fisco										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
29.60.04.129.13.8328	Administração	0				76.377.546				0	
	Administração de Receitas	0				76.377.546				0	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0				76.377.546				0	
	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	0				76.377.546				0	
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Obras											
2 - Melhorias e Reparos na 1a. Delegacia da Receita Estadual, em Curitiba (Em Elaboração)	metro quadrado	0	2.670	0	0	0	0	0	0		2.670
3 - Construção da nova sede da 3ª Delegacia da Receita Estadual, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	675	0		675
4 - Melhorias e Reparos na 6a. Delegacia da Receita Estadual, em Jacarezinho (Paralisada)	metro quadrado	0	0	0	0	0	608	0	0		608
5 - Melhorias e Reparos na 9a. Delegacia da Receita Estadual, em Maringá (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	0	4.099	0	0	0		4.099
6 - Melhorias e Reparos na Agência da Receita Estadual do Paraná, em Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	470	0	0	0	0		470
	Encargos Especiais					0			0		5.000
	Outros Encargos Especiais					0			0		5.000
	Obrigações Especiais					0			0		5.000
29.60.28.846.99.9128	Encargos Especiais FUNREFISCO					0			0		5.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.											

TOTAL GERAL: 76.382.546

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
2960 - Fundo Especial do Fisco			31.909.874	34.870.237	9.602.435	76.382.546
8328	75	90 - Aplicações Diretas	31.909.874	34.865.237	9.602.435	76.377.546
		Total	31.909.874	34.865.237	9.602.435	76.377.546
	Total		31.909.874	34.865.237	9.602.435	76.377.546
9128	75	90 - Aplicações Diretas	0	5.000	0	5.000
		Total	0	5.000	0	5.000
	Total		0	5.000	0	5.000
Total			31.909.874	34.870.237	9.602.435	76.382.546



FEM - Fundo de Equalização do Microcrédito

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda			
UNIDADE:	2961 Fundo de Equalização do Microcrédito			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.61.04.123.13.8489	Administração	0	9.614.962	0
	Administração Financeira	0	9.614.962	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	9.614.962	0
	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0	9.614.962	0
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.			
29.61.28.846.99.9094	Encargos Especiais	0	0	17.500
	Outros Encargos Especiais	0	0	17.500
	Obrigações Especiais	0	0	17.500
	Encargos Especiais FEM	0	0	17.500
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.			
TOTAL GERAL:				9.632.462

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

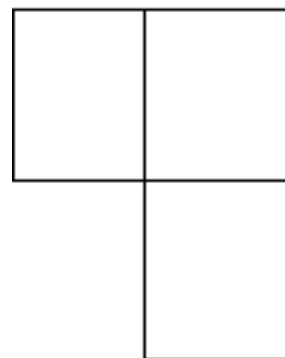
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			3 - Outras Despesas Correntes	
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito			9.632.462	9.632.462
8489	50	90 - Aplicações Diretas	9.614.962	9.614.962
		Total	9.614.962	9.614.962
	Total		9.614.962	9.614.962
9094	50	90 - Aplicações Diretas	17.500	17.500
		Total	17.500	17.500
	Total		17.500	17.500
Total			9.632.462	9.632.462

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito		9.632.462	0	9.632.462
1 - Receitas Correntes		617.416	0	617.416
13 - Receita Patrimonial		617.416	0	617.416
132 - Valores Mobiliários		617.416	0	617.416
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		617.416	0	617.416
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		617.416	0	617.416
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	617.416	0	617.416
7 - Receitas Correntes		9.015.046	0	9.015.046
79 - Outras Receitas Correntes		9.015.046	0	9.015.046
799 - Demais Receitas Correntes		9.015.046	0	9.015.046
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		9.015.046	0	9.015.046
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		9.015.046	0	9.015.046
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	9.015.046	0	9.015.046
Total Receitas Correntes		9.632.462	0	9.632.462
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		9.632.462	0	9.632.462

Consolidação da Receita da Unidade | 2961

Unidade Orçamentária	VALOR
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	9.632.462
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	9.632.462



FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2962 Fundo de Desenvolvimento Econômico										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
29.62.04.123.13.8488	Administração	0				196.747.543				0	
	Administração Financeira	0				196.747.543				0	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0				196.747.543				0	
	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0				196.747.543				0	
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Empreendimentos com concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FDE (Em Projeto)	empreendimento apoiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
29.62.28.846.99.9093	Encargos Especiais					0				0	1.791.224
	Outros Encargos Especiais					0				0	1.791.224
	Obrigações Especiais					0				0	1.791.224
	Encargos Especiais FDE					0				0	1.791.224
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								198.538.767			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

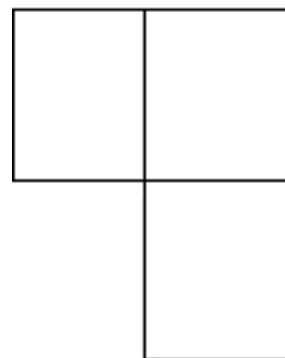
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico			127.949.011	70.589.756	198.538.767
8488	50	90 - Aplicações Diretas	126.127.787	67.863.348	193.991.135
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	30.000	0	30.000
		Total	126.157.787	67.863.348	194.021.135
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.726.408	2.726.408
		Total	0	2.726.408	2.726.408
	Total		126.157.787	70.589.756	196.747.543
	9093	50	90 - Aplicações Diretas	1.770.230	0
Total			1.770.230	0	1.770.230
75		90 - Aplicações Diretas	20.994	0	20.994
		Total	20.994	0	20.994
Total		1.791.224	0	1.791.224	
Total			127.949.011	70.589.756	198.538.767

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	198.538.767	0	198.538.767
1 - Receitas Correntes	116.312.515	0	116.312.515
13 - Receita Patrimonial	116.168.408	0	116.168.408
132 - Valores Mobiliários	76.593.178	0	76.593.178
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	75.973.540	0	75.973.540
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	75.973.540	0	75.973.540
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	75.973.540	0	75.973.540
1322010 - Dividendos	619.638	0	619.638
13220105 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	619.638	0	619.638
1322010500 OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	619.638	0	619.638
139 - Demais Receitas Patrimoniais	39.575.230	0	39.575.230
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	39.575.230	0	39.575.230
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	39.255.025	0	39.255.025
1399990100 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	39.255.025	0	39.255.025
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	320.205	0	320.205
1399990200 JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	320.205	0	320.205
19 - Outras Receitas Correntes	144.107	0	144.107
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	89.140	0	89.140
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	89.140	0	89.140
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	89.140	0	89.140
1911010105 OUTRAS MULTAS	89.140	0	89.140
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.967	0	54.967
1922990 - Outras Restituições	54.967	0	54.967
19229901 - Outras Restituições	54.967	0	54.967
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.967	0	54.967
2 - Receitas de Capital	43.229.953	0	43.229.953
22 - Alienação de Bens	646.962	0	646.962
221 - Alienação de Bens Móveis	328.784	0	328.784
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	328.784	0	328.784
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	328.784	0	328.784
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	328.784	0	328.784
222 - Alienação de Bens Imóveis	318.178	0	318.178
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	318.178	0	318.178
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	318.178	0	318.178
2221010100 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	318.178	0	318.178
23 - Amortização de Empréstimos	42.581.886	0	42.581.886
231 - Amortização de Empréstimos	42.581.886	0	42.581.886
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	8.203.652	0	8.203.652
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	8.203.652	0	8.203.652
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.203.652	0	8.203.652
2311071 - Amortização de Financiamentos em Geral	34.378.234	0	34.378.234
23110711 - Amortização de Financiamentos em Geral	34.378.234	0	34.378.234
2311071100 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	34.378.234	0	34.378.234
29 - Outras Receitas de Capital	1.105	0	1.105
299 - Demais Receitas de Capital	1.105	0	1.105
2999990 - Outras Receitas de Capital	1.105	0	1.105
29999901 - Outras Receitas de Capital	1.105	0	1.105
2999990101 DEVOLUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS OU DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS TÍTULOS	1.105	0	1.105
7 - Receitas Correntes	38.996.299	0	38.996.299
79 - Outras Receitas Correntes	38.996.299	0	38.996.299
799 - Demais Receitas Correntes	38.996.299	0	38.996.299
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	38.996.299	0	38.996.299
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	38.996.299	0	38.996.299
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	38.996.299	0	38.996.299
Total Receitas Correntes	155.308.814	0	155.308.814
Total Receitas de Capital	43.229.953	0	43.229.953
Total Geral	198.538.767	0	198.538.767

Consolidação da Receita da Unidade | 2962

Unidade Orçamentária	VALOR
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	198.842.529
Recursos do Tesouro	303.762
Recursos de Outras Fontes	198.538.767



FIME - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2963 Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
29.63.04.694.13.8493	Administração	0			33.326.511			0			
	Serviços Financeiros	0			33.326.511			0			
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0			33.326.511			0			
	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0			33.326.511			0			
	Financiar ou subvencionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de microempresas e empresas de pequeno porte financiados (Em Projeto)	projeto financiado	8	0	0	0	0	0	0	0	8	
29.63.28.846.99.9097	Encargos Especiais				0			0			167.315
	Outros Encargos Especiais				0			0			167.315
	Obrigações Especiais				0			0			167.315
	Encargos Especiais FIME				0			0			167.315
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								33.493.826			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

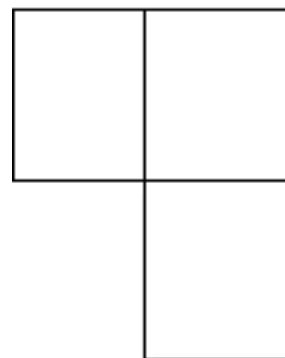
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			2.667.315	30.826.511	33.493.826
8493	50	90 - Aplicações Diretas	2.500.000	672.293	3.172.293
		Total	2.500.000	672.293	3.172.293
	75	90 - Aplicações Diretas	0	30.154.218	30.154.218
		Total	0	30.154.218	30.154.218
	Total		2.500.000	30.826.511	33.326.511
	9097	50	90 - Aplicações Diretas	130.000	0
Total			130.000	0	130.000
75		90 - Aplicações Diretas	37.315	0	37.315
		Total	37.315	0	37.315
Total		167.315	0	167.315	
Total			2.667.315	30.826.511	33.493.826

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	3.302.293	0	3.302.293
1 - Receitas Correntes	968.511	0	968.511
13 - Receita Patrimonial	968.511	0	968.511
132 - Valores Mobiliários	597.304	0	597.304
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	597.304	0	597.304
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	597.304	0	597.304
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	597.304	0	597.304
139 - Demais Receitas Patrimoniais	371.207	0	371.207
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	371.207	0	371.207
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	265.148	0	265.148
1399990100 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	265.148	0	265.148
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	106.059	0	106.059
1399990200 JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	106.059	0	106.059
2 - Receitas de Capital	212.595	0	212.595
23 - Amortização de Empréstimos	212.595	0	212.595
231 - Amortização de Empréstimos	212.595	0	212.595
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	106.059	0	106.059
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	106.059	0	106.059
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	106.059	0	106.059
2311071 - Amortização de Financiamentos em Geral	106.536	0	106.536
23110711 - Amortização de Financiamentos em Geral	106.536	0	106.536
2311071100 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	106.536	0	106.536
7 - Receitas Correntes	2.121.187	0	2.121.187
79 - Outras Receitas Correntes	2.121.187	0	2.121.187
799 - Demais Receitas Correntes	2.121.187	0	2.121.187
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.121.187	0	2.121.187
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.121.187	0	2.121.187
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.121.187	0	2.121.187
Total Receitas Correntes	3.089.698	0	3.089.698
Total Receitas de Capital	212.595	0	212.595
Total Geral	3.302.293	0	3.302.293

Consolidação da Receita da Unidade | 2963

Unidade Orçamentária	VALOR
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	33.493.826
Recursos do Tesouro	30.191.533
Recursos de Outras Fontes	3.302.293



FAG - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda			
UNIDADE:	2964 Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
29.64.04.123.13.8494	Administração	0	18.740.358	0
	Administração Financeira	0	18.740.358	0
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	18.740.358	0
	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	18.740.358	0
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.			
29.64.28.846.99.9098	Encargos Especiais	0	0	131.414
	Outros Encargos Especiais	0	0	131.414
	Obrigações Especiais	0	0	131.414
	Encargos Especiais FAG	0	0	131.414
Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
			TOTAL GERAL:	18.871.772

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

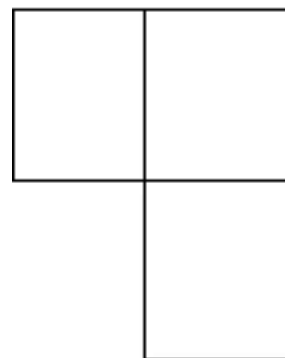
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			3.736.099	15.135.673	18.871.772
8494	50	90 - Aplicações Diretas	3.604.685	0	3.604.685
		Total	3.604.685	0	3.604.685
	75	90 - Aplicações Diretas	0	15.135.673	15.135.673
		Total	0	15.135.673	15.135.673
	Total		3.604.685	15.135.673	18.740.358
9098	50	90 - Aplicações Diretas	112.164	0	112.164
		Total	112.164	0	112.164
	75	90 - Aplicações Diretas	19.250	0	19.250
		Total	19.250	0	19.250
	Total		131.414	0	131.414
Total			3.736.099	15.135.673	18.871.772

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	3.716.849	0	3.716.849
1 - Receitas Correntes	2.580.493	0	2.580.493
13 - Receita Patrimonial	2.053.227	0	2.053.227
132 - Valores Mobiliários	2.053.227	0	2.053.227
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.053.227	0	2.053.227
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.053.227	0	2.053.227
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.053.227	0	2.053.227
16 - Receita de Serviços	527.266	0	527.266
164 - Serviços e Atividades Financeiras	527.266	0	527.266
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	527.266	0	527.266
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	527.266	0	527.266
1641020100 CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	527.266	0	527.266
2 - Receitas de Capital	500.000	0	500.000
23 - Amortização de Empréstimos	500.000	0	500.000
231 - Amortização de Empréstimos	500.000	0	500.000
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	500.000	0	500.000
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	500.000	0	500.000
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	500.000	0	500.000
7 - Receitas Correntes	636.356	0	636.356
79 - Outras Receitas Correntes	636.356	0	636.356
799 - Demais Receitas Correntes	636.356	0	636.356
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	636.356	0	636.356
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	636.356	0	636.356
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	636.356	0	636.356
Total Receitas Correntes	3.216.849	0	3.216.849
Total Receitas de Capital	500.000	0	500.000
Total Geral	3.716.849	0	3.716.849

Consolidação da Receita da Unidade | 2964

Unidade Orçamentária	VALOR
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	18.871.772
Recursos do Tesouro	15.154.923
Recursos de Outras Fontes	3.716.849



FCR - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretária de Estado da Fazenda									
UNIDADE:	2965 Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
29.65.04.123.13.8495	Administração	0			21.036.356			0		
	Administração Financeira	0			21.036.356			0		
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0			21.036.356			0		
	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0			21.036.356			0		
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Empresas beneficiadas com recursos estaduais para inovação (Em Projeto)	empresa beneficiada	4	0	0	0	0	0	0	0	4
29.65.28.846.99.9099	Encargos Especiais					0			0	30.000
	Outros Encargos Especiais					0			0	30.000
	Obrigações Especiais					0			0	30.000
	Encargos Especiais FCR					0			0	30.000
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:								21.066.356		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

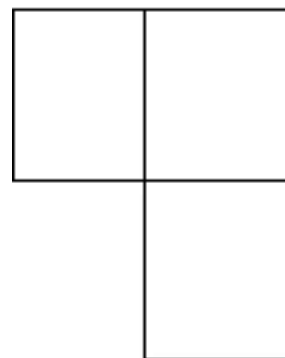
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná			836.356	20.230.000	21.066.356
8495	50	90 - Aplicações Diretas	806.356	7.000.000	7.806.356
		Total	806.356	7.000.000	7.806.356
	75	90 - Aplicações Diretas	0	13.230.000	13.230.000
		Total	0	13.230.000	13.230.000
	Total		806.356	20.230.000	21.036.356
	9099	50	90 - Aplicações Diretas	30.000	0
Total			30.000	0	30.000
Total		30.000	0	30.000	
Total			836.356	20.230.000	21.066.356

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	7.836.356	0	7.836.356
1 - Receitas Correntes	636.356	0	636.356
13 - Receita Patrimonial	636.356	0	636.356
132 - Valores Mobiliários	636.356	0	636.356
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	636.356	0	636.356
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	636.356	0	636.356
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	636.356	0	636.356
7 - Receitas Correntes	7.200.000	0	7.200.000
79 - Outras Receitas Correntes	7.200.000	0	7.200.000
799 - Demais Receitas Correntes	7.200.000	0	7.200.000
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.200.000	0	7.200.000
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.200.000	0	7.200.000
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.200.000	0	7.200.000
Total Receitas Correntes	7.836.356	0	7.836.356
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	7.836.356	0	7.836.356

Consolidação da Receita da Unidade | 2965

Unidade Orçamentária	VALOR
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	21.066.356
Recursos do Tesouro	13.230.000
Recursos de Outras Fontes	7.836.356



AGE/SEFA - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

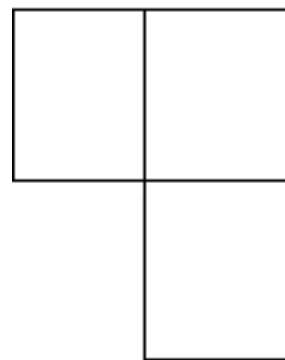
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	31 Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA			
UNIDADE:	3101 Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
31.01.28.841.99.9107	Encargos Especiais	0	0	6.495.505.450
	Refinanciamento da Dívida Interna	0	0	587.157.377
	Obrigações Especiais	0	0	6.495.505.450
	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	0	0	587.157.377
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.			
31.01.28.843.99.9083	Serviço da Dívida Interna	0	0	1.013.775.981
	Obrigações Especiais	0	0	6.495.505.450
	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	0	0	1.013.775.981
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.			
31.01.28.844.99.9084	Serviço da Dívida Externa	0	0	721.551.642
	Obrigações Especiais	0	0	6.495.505.450
	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	0	0	721.551.642
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.			
31.01.28.846.99.9082	Outros Encargos Especiais	0	0	4.173.020.450
	Obrigações Especiais	0	0	6.495.505.450
	Atendimento a Obrigações Gerais	0	0	1.036.492.021
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.			
31.01.28.846.99.9088	Pagamento de Sentenças Judiciais	0	0	3.136.528.429
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.			
31.01.99.999.99.9901	Reserva de Contingência	0	0	465.744.537
	Reserva de Contingência	0	0	465.744.537
	Obrigações Especiais	0	0	6.495.505.450
	Reserva de Contingência	0	0	465.744.537
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.			
TOTAL GERAL:				6.961.249.987

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa					Total	
			2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência		
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado			1.222.083.460	3.786.730.638	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.961.249.987	
9082	50	90 - Aplicações Diretas	0	592.410.786	0	0	0	592.410.786	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	424.101.516	0	0	0	424.101.516	
		Total	0	1.016.512.302	0	0	0	1.016.512.302	
	54	90 - Aplicações Diretas	0	1.030	0	0	0	1.030	
		Total	0	1.030	0	0	0	1.030	
	65	90 - Aplicações Diretas	0	100.275	0	0	0	100.275	
		Total	0	100.275	0	0	0	100.275	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	6.014.751	0	0	0	6.014.751	
		Total	0	6.014.751	0	0	0	6.014.751	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	13.863.663	0	0	0	13.863.663	
		Total	0	13.863.663	0	0	0	13.863.663	
	Total		0	1.036.492.021	0	0	0	1.036.492.021	
	9083	50	90 - Aplicações Diretas	557.174.930	0	0	447.886.861	0	1.005.061.791
			Total	557.174.930	0	0	447.886.861	0	1.005.061.791
		70	90 - Aplicações Diretas	8.584.190	0	0	0	0	8.584.190
			Total	8.584.190	0	0	0	0	8.584.190
75		90 - Aplicações Diretas	0	0	0	130.000	0	130.000	
		Total	0	0	0	130.000	0	130.000	
Total		565.759.120	0	0	448.016.861	0	1.013.775.981		
9084	50	90 - Aplicações Diretas	308.477.721	0	0	404.232.770	0	712.710.491	
		Total	308.477.721	0	0	404.232.770	0	712.710.491	
	75	90 - Aplicações Diretas	1.485.000	0	0	7.356.151	0	8.841.151	
		Total	1.485.000	0	0	7.356.151	0	8.841.151	
	Total		309.962.721	0	0	411.588.921	0	721.551.642	
9088	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.750.238.617	386.289.812	0	0	3.136.528.429	
		Total	0	2.750.238.617	386.289.812	0	0	3.136.528.429	
	Total		0	2.750.238.617	386.289.812	0	0	3.136.528.429	
9107	50	90 - Aplicações Diretas	346.361.619	0	0	240.795.758	0	587.157.377	
		Total	346.361.619	0	0	240.795.758	0	587.157.377	
	Total		346.361.619	0	0	240.795.758	0	587.157.377	
9901	50	99 - A definir	0	0	0	0	357.744.537	357.744.537	
		Total	0	0	0	0	357.744.537	357.744.537	
	75	99 - A definir	0	0	0	0	108.000.000	108.000.000	
		Total	0	0	0	0	108.000.000	108.000.000	
	Total		0	0	0	0	465.744.537	465.744.537	
Total			1.222.083.460	3.786.730.638	386.289.812	1.100.401.540	465.744.537	6.961.249.987	



GS-SEIC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

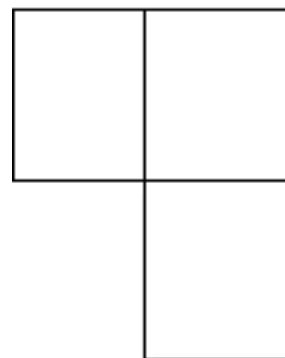
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços			
UNIDADE:	3301 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
33.01.23.122.20.8354	Comércio e Serviços	0	180.685	0
	Administração Geral	0	180.685	0
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	180.685	0
	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	0	180.685	0
	Promover a articulação entre os setores público e privado visando ações que venham beneficiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, através da gestão sustentável, execução do plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, promoção de políticas em regiões com baixo IDH ainda não consolidadas, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços, respeitando as diretrizes governamentais.			
			TOTAL GERAL:	180.685

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3301 - Gabinete do Secretário			10.000	170.685	180.685
8354	50	90 - Aplicações Diretas	10.000	170.685	180.685
		Total	10.000	170.685	180.685
	Total		10.000	170.685	180.685
Total			10.000	170.685	180.685



DG-SEIC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

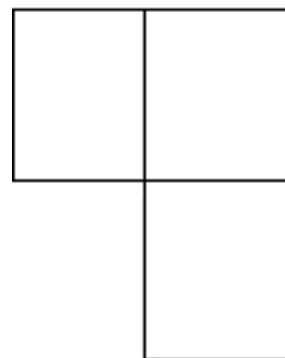
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços			
UNIDADE:	3302 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
33.02.23.122.20.8223	Comércio e Serviços	0	23.790.800	0
	Administração Geral	0	23.790.800	0
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	23.790.800	0
	Gestão Administrativa SEIC	0	23.790.800	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
			TOTAL GERAL:	23.790.800

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3302 - Diretoria Geral			7.053.459	15.137.267	1.600.074	23.790.800
8223	50	40 - Transferências a Municípios	0	500.000	235.000	735.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	6.959.515	0	6.959.515
		90 - Aplicações Diretas	6.817.356	7.677.752	1.365.074	15.860.182
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	236.103	0	0	236.103
		Total	7.053.459	15.137.267	1.600.074	23.790.800
	Total	7.053.459	15.137.267	1.600.074	23.790.800	
Total			7.053.459	15.137.267	1.600.074	23.790.800



IPEM/PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços			
UNIDADE:	3330 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
33.30.22.665.20.8322	Indústria	0	15.500.000	0
	Normalização e Qualidade	0	15.500.000	0
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	15.500.000	0
	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0	15.500.000	0
	Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-médicas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.			
			TOTAL GERAL:	15.500.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

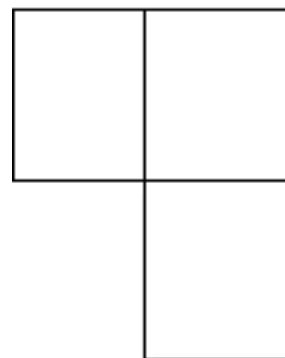
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná			14.526.000	974.000	15.500.000
8322	70	90 - Aplicações Diretas	12.625.400	974.000	13.599.400
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.900.600	0	1.900.600
		Total	14.526.000	974.000	15.500.000
	Total		14.526.000	974.000	15.500.000
Total			14.526.000	974.000	15.500.000

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná		15.500.000	0	15.500.000
1 - Receitas Correntes		15.500.000	0	15.500.000
17 - Transferências Correntes		15.500.000	0	15.500.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades		15.500.000	0	15.500.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.500.000	0	15.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.500.000	0	15.500.000
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.500.000	0	15.500.000
Total Receitas Correntes		15.500.000	0	15.500.000
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		15.500.000	0	15.500.000

Consolidação da Receita da Unidade | 3330

Unidade Orçamentária	VALOR
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	15.500.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	15.500.000



JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços										
UNIDADE:	3331 Junta Comercial do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
33.31.23.125.20.8047	Comércio e Serviços	0			49.197.260				0		
	Normatização e Fiscalização	0			49.197.260				0		
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0			49.197.260				0		
	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0			49.197.260				0		
	Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Municípios com sistema de consulta de viabilidade de atividade econômica automatizada (Em Projeto)	município beneficiado	0	319	0	0	0	0	0	0	319	
Encargos Especiais						0	0			517.940	
Outros Encargos Especiais						0	0			517.940	
Obrigações Especiais						0	0			517.940	
33.31.28.846.99.9115	Encargos Especiais JUCEPAR					0	0			517.940	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
								TOTAL GERAL:		49.715.200	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

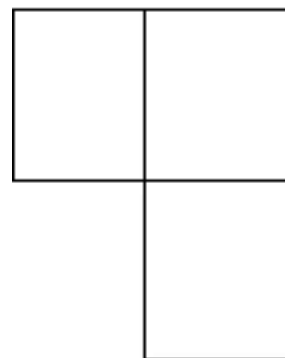
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3331 - Junta Comercial do Paraná			11.860.032	11.984.182	25.870.986	49.715.200
8047	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	178.557	0	178.557
		90 - Aplicações Diretas	10.280.639	11.287.685	25.870.986	47.439.310
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.579.393	0	0	1.579.393
		Total	11.860.032	11.466.242	25.870.986	49.197.260
	Total		11.860.032	11.466.242	25.870.986	49.197.260
9115	50	90 - Aplicações Diretas	0	517.940	0	517.940
		Total	0	517.940	0	517.940
	Total		0	517.940	0	517.940
Total			11.860.032	11.984.182	25.870.986	49.715.200

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3331 - Junta Comercial do Paraná	49.715.200	0	49.715.200
1 - Receitas Correntes	49.715.200	0	49.715.200
13 - Receita Patrimonial	7.895.507	0	7.895.507
132 - Valores Mobiliários	7.895.507	0	7.895.507
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.895.507	0	7.895.507
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.895.507	0	7.895.507
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.895.507	0	7.895.507
16 - Receita de Serviços	41.805.530	0	41.805.530
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.805.530	0	41.805.530
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	41.805.530	0	41.805.530
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	41.805.530	0	41.805.530
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	41.805.530	0	41.805.530
19 - Outras Receitas Correntes	14.163	0	14.163
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.019	0	13.019
1922990 - Outras Restituições	13.019	0	13.019
19229901 - Outras Restituições	13.019	0	13.019
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.019	0	13.019
199 - Demais Receitas Correntes	1.144	0	1.144
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.144	0	1.144
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.144	0	1.144
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.144	0	1.144
Total Receitas Correntes	49.715.200	0	49.715.200
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	49.715.200	0	49.715.200

Consolidação da Receita da Unidade | 3331

Unidade Orçamentária	VALOR
3331 - Junta Comercial do Paraná	67.632.348
Recursos do Tesouro	17.917.148
Recursos de Outras Fontes	49.715.200



DG-SETU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

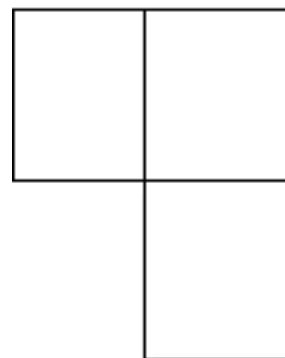
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	37 Secretaria de Estado do Turismo			
UNIDADE:	3702 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
37.02.23.122.21.8224	Comércio e Serviços	0	103.543.517	0
	Administração Geral	0	33.720.589	0
	Paraná Mais Turismo	0	103.543.517	0
	Gestão Administrativa SETU	0	33.720.589	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
37.02.23.695.21.8376	Turismo	0	69.822.928	0
	Paraná Mais Turismo	0	103.543.517	0
	Paraná Mais Turístico	0	69.822.928	0
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.			
			TOTAL GERAL:	103.543.517

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3702 - Diretoria Geral			10.178.345	79.986.173	13.378.999	103.543.517
8224	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	13.000.000	0	13.000.000
		90 - Aplicações Diretas	9.993.355	10.202.165	0	20.195.520
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	184.990	2.800	0	187.790
		Total	10.178.345	23.204.965	0	33.383.310
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	337.279	337.279
		Total	0	0	337.279	337.279
	Total		10.178.345	23.204.965	337.279	33.720.589
	8376	50	90 - Aplicações Diretas	0	56.781.208	0
Total			0	56.781.208	0	56.781.208
75		40 - Transferências a Municípios	0	0	13.041.720	13.041.720
		Total	0	0	13.041.720	13.041.720
Total		0	56.781.208	13.041.720	69.822.928	
Total			10.178.345	79.986.173	13.378.999	103.543.517



GS-SESP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3901 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.01.06.122.30.7089	Segurança Pública	2.454.417	52.249.852	0
	Administração Geral	2.454.417	52.249.852	0
	Paraná Protegido	2.454.417	52.249.852	0
	Investimentos para o Paraná Seguro BID	2.454.417	0	0
	Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da tríplice fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-noroeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.			

39.01.06.122.30.8074	Investimentos para a Segurança Pública	0	52.249.852	0
Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
19 - Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500
26 - Construção da Delegacia Cidadã de Bela Vista do Paraíso (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	277	0	0	277
27 - Construção da Delegacia Cidadã de Campina da Lagoa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	277	0	0	0	277
28 - Construção da Delegacia Cidadã de Campina Grande do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
30 - Construção da Delegacia Cidadã de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
31 - Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
32 - Construção da Delegacia Cidadã de Iretama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	300	0	0	0	300
33 - Construção da Delegacia Cidadã de Jacarezinho (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
34 - Construção da Delegacia Cidadã de Mangueirinha (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	300	0	0	0	0	300
35 - Construção da Delegacia Cidadã de Palmeira (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	327	0	327
36 - Construção da Delegacia Cidadã de Paraíso do Norte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	327	0	0	0	327
37 - Construção da Delegacia Cidadã de Porecatu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	277	0	0	277
38 - Construção da Delegacia Cidadã de Sertãoópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	277	0	0	277
39 - Construção da sede da 2ª Cia/31º BPM, em Palotina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	200	0	0	0	0	200
40 - Construção da sede da 3ª Cia/16º BPM, em Pitanga (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	260	0	0	0	0	0	260
41 - Construção da sede da 4ª Cia/17º BPM, em Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	metro quadrado	0	550	0	0	0	0	0	0	550
42 - Construção da sede da 8ª CIPM, em Irati (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	850	0	850
43 - Construção da sede da Polícia Científica em Cianorte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	700	0	0	0	700
44 - Construção da sede da Polícia Científica em Loanda (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	300	0	0	0	300
45 - Construção da sede da Polícia Científica em Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	700	0	700
46 - Construção da sede do 22º BPM, em Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.250	0	0	0	0	0	0	1.250
47 - Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Castro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
48 - Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
49 - Construção da sede do DPM em Flor da Serra do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	100	0	0	0	0	100
50 - Construção da sede do DPM em Ouro Verde do Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	100	0	0	0	0	100
51 - Construção da sede do DPM em Porto Barreiro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	100	0	0	0	0	100
52 - Construção da sede do DPM em Uraí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	100	0	0	100
53 - Construção da sede da Polícia Científica em Guaira (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	300	0	0	0	0	300
56 - Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê (Em Licitação)	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
58 - Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais (Em Execução)	metro quadrado	0	950	0	0	0	0	0	0	950
59 - Construção da Sede do 32º Batalhão de Polícia Militar, em Sarandi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	250	0	0	0	250

62 - Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê (Em Licitação)	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
63 - Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	800	0	0	0	800
65 - Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
67 - Construção da Delegacia Cidadã de Irati (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	400	0	400
68 - Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	700	0	0	0	700
69 - Construção da Delegacia Cidadã de Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	700	0	700
70 - Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	300	0	0	0	0	300
71 - Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
72 - Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
73 - Construção da Delegacia Cidadã, em Pontal do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
74 - Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	70	0	0	70
75 - Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
76 - Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	300	0	0	300
77 - Construção da Delegacia Cidadã, em Paranavaí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	700	0	0	0	700
78 - Construção da Delegacia Cidadã de Astorga (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	500	0	0	0	500
80 - Construção da nova sede da Polícia Científica, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
81 - Construção da nova sede da Polícia Científica, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
82 - Construção da nova sede do 7º SGBI, em Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.500	0	0	1.500
83 - Construção da sede da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
85 - Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental de Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	447	0	0	0	0	0	447
86 - Construção da sede do 12º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
87 - Construção da sede do 20º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
88 - Construção da sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200
89 - Construção da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
90 - Construção da sede do 5º Comando Regional da Polícia Militar, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
91 - Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
92 - Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	300	0	0	0	0	0	0	300
93 - Construção da Delegacia Cidadã de Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
94 - Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	300	0	0	0	300
95 - Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	900	0	0	900
96 - Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	750	0	0	0	0	0	0	750
97 - Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
99 - Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	200	0	200
100 - Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopio (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
101 - Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
102 - Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	250	0	0	250
103 - Construção da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	50	0	0	0	0	50
104 - Construção da Casa de Custódia de Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	50	0	0	0	0	0	50
105 - Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara IV (Em Projeto)	metro quadrado	0	20	0	0	0	0	0	0	20
106 - Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara V (Em Projeto)	metro quadrado	0	20	0	0	0	0	0	0	20
107 - Sistema de Iluminação de vias internas do complexo Penitenciário de Piraquara (Em Licitação)	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
108 - Construção da Penitenciária Estadual de Cianorte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	50	0	0	0	50
109 - Construção da Casa de Custódia de Sarandi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	50	0	0	0	50

110 - Construção da Casa de Custódia de Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	50	0	50
111 - Construção da sede da Polícia Científica, em Apucarana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
112 - Construção da sede da Polícia Científica, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	200	0	0	0	0	200
113 - Construção da sede da Polícia Científica, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	200	0	0	0	0	0	200
114 - Construção da sede da Polícia Científica, em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
115 - Construção da sede da Polícia Científica, em Cornélio Procopio (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
116 - Construção da Delegacia Cidadã de Curitiba - Tarumã (Em Projeto)	metro quadrado	0	200	0	0	0	0	0	0	200
117 - Construção da Delegacia Cidadã, em Dois Vizinhos (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	176	0	0	0	0	176
118 - Construção da Delegacia Cidadã, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	362	0	0	0	0	362
119 - Construção da Delegacia Cidadã, em Ibitiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
120 - Construção da Delegacia Cidadã, em Jaguapitã (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	0	0	176	0	0	176
121 - Construção da Delegacia Cidadã, em Rio Branco do Sul (Em Elaboração)	metro quadrado	0	200	0	0	0	0	0	0	200
122 - Ampliação da sede do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	200	0	0	0	0	0	0	200
123 - Ampliação da sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Jacarezinho (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	0	0	100	0	0	100
124 - Construção da sede da Polícia Militar, em Realeza (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	50	0	0	0	0	50
125 - Reforma da sede do Corpo de Bombeiros, em União da Vitória (Em Projeto)	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
126 - Construção da Penitenciária Estadual de Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	50	0	0	0	50
127 - Construção da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	50	0	50
130 - Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara (Em Licitação)	metro quadrado	0	700	0	0	0	0	0	0	700

TOTAL GERAL:	54.704.269

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

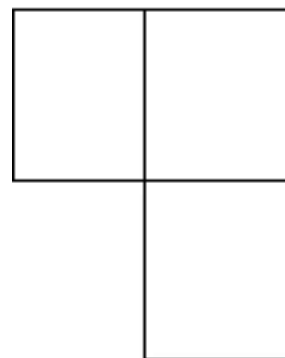
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3901 - Gabinete do Secretário			13.724.257	40.979.012	1.000	54.704.269
7089	75	90 - Aplicações Diretas	88.417	2.366.000	0	2.454.417
		Total	88.417	2.366.000	0	2.454.417
	Total		88.417	2.366.000	0	2.454.417
8074	50	90 - Aplicações Diretas	1.885.962	5.475.623	0	7.361.585
		Total	1.885.962	5.475.623	0	7.361.585
	70	90 - Aplicações Diretas	2.920.085	33.047.052	1.000	35.968.137
		Total	2.920.085	33.047.052	1.000	35.968.137
	75	90 - Aplicações Diretas	8.829.793	90.337	0	8.920.130
		Total	8.829.793	90.337	0	8.920.130
	Total		13.635.840	38.613.012	1.000	52.249.852
Total			13.724.257	40.979.012	1.000	54.704.269

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3901 - Gabinete do Secretário	14.679	0	14.679
1 - Receitas Correntes	14.679	0	14.679
13 - Receita Patrimonial	14.679	0	14.679
132 - Valores Mobiliários	14.679	0	14.679
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	14.679	0	14.679
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	14.679	0	14.679
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.679	0	14.679
Total Receitas Correntes	14.679	0	14.679
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	14.679	0	14.679

Consolidação da Receita da Unidade | 3901

Unidade Orçamentária	VALOR
3901 - Gabinete do Secretário	49.179.709
Recursos do Tesouro	49.165.030
Recursos de Outras Fontes	14.679



DG-SESP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

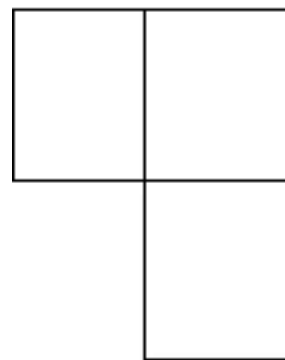
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3902 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.02.06.122.30.8064	Segurança Pública	0	38.317.378	0
	Administração Geral	0	38.317.378	0
	Paraná Protegido	0	38.317.378	0
	Gestão Administrativa SESP	0	38.317.378	0
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
			TOTAL GERAL:	38.317.378

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3902 - Diretoria Geral			33.758.675	4.557.315	1.388	38.317.378
8064	50	90 - Aplicações Diretas	31.350.773	4.557.315	1.388	35.909.476
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.407.902	0	0	2.407.902
		Total	33.758.675	4.557.315	1.388	38.317.378
	Total		33.758.675	4.557.315	1.388	38.317.378
Total			33.758.675	4.557.315	1.388	38.317.378



POL.CIENTÍFICA - Polícia Científica

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

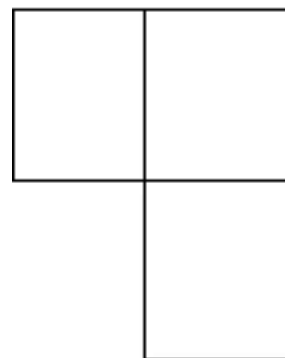
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3914 Polícia Científica			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.14.06.183.30.8079	Segurança Pública	0	225.867.336	0
	Informação e Inteligência	0	225.867.336	0
	Paraná Protegido	0	225.867.336	0
	Ações da Polícia Científica	0	225.867.336	0
	Executar as atividades de perícia oficial de natureza criminal no estado do paran�, atuando como �rg�o central da per�cia t�cnica-cient�fica, vinculado � secretaria de estado da seguran�a p�blica e integrante operacional do sistema �nico de seguran�a p�blica (susp). Consolidar-se como elo t�cnico entre o sistema de justi�a e o sistema de seguran�a p�blica, com foco na prote��o dos direitos fundamentais do cidad�o atrav�s da produ��o de prova pericial imparcial. Coordenar e gerenciar as unidades da pol�cia cient�fica, assegurando a presta��o de servi�os periciais de excel�ncia � sociedade paranaense. Fomentar o ensino, a pesquisa, a inova��o e o desenvolvimento tecnol�gico em ci�ncias forenses. Modernizar o parque tecnol�gico e os instrumentais t�cnicos necess�rios � realiza��o das per�cias, ampliando a capacidade operacional e a precis�o dos resultados. Fortalecer a cadeia de cust�dia dos vest�gios, garantindo a rastreabilidade, integridade e confiabilidade das evid�ncias. Implementar a transforma��o digital dos processos, com �nfase na seguran�a da informa��o, na integra��o de sistemas e na efici�ncia administrativa. Desenvolver indicadores t�cnico-periciais que subsidiem a gest�o e o planejamento estrat�gico. Promover a educa��o preventiva e a conscientiza��o de jovens sobre os riscos associados ao uso das redes sociais, por meio de palestras e a��es educativas. Preservar e divulgar a hist�ria das ci�ncias forenses no estado do paran� por meio do museu paranaense de ci�ncias forenses, fortalecendo a mem�ria institucional e valorizando a atividade pericial. Executar as despesas com pessoal vinculadas � pol�cia cient�fica.			
TOTAL GERAL:			225.867.336	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3914 - Polícia Científica			169.642.683	55.530.688	693.965	225.867.336
8079	50	90 - Aplicações Diretas	150.829.766	55.515.838	693.965	207.039.569
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	18.812.917	0	0	18.812.917
		Total	169.642.683	55.515.838	693.965	225.852.486
	75	90 - Aplicações Diretas	0	14.850	0	14.850
		Total	0	14.850	0	14.850
	Total		169.642.683	55.530.688	693.965	225.867.336
Total			169.642.683	55.530.688	693.965	225.867.336



DEPPEN - Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

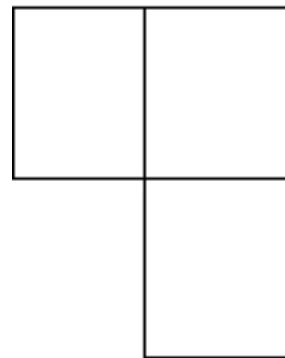
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública										
UNIDADE:	3917 Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
39.17.06.421.30.8383	Segurança Pública	0			1.278.718.211				0		
	Custódia e Reintegração Social	0			1.278.718.211				0		
	Paraná Protegido	0			1.278.718.211				0		
	Gestão do Sistema Penitenciário	0			1.278.718.211				0		
Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
14 - Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPEN (Em Execução)	pessoa capacitada	0	1.315	0	0	0	0	0	0	1.315	
20 - Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto (Em Projeto)	pessoa atendida	0	541	0	0	0	0	0	0	541	
23 - Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado (Em Projeto)	pessoa atendida	0	11.278	0	0	0	0	0	0	11.278	
31 - Pessoas sentenciadas fiscalizada no sistema de monitoração eletrônica (Em Projeto)	pessoa atendida	0	4.525	0	0	0	0	0	0	4.525	
Obras											
1 - Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166	
2 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155	
9 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.700	0	0	13.700	
13 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.717	0	0	0	1.717	
37 - Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.819	0	0	0	0	2.819	
38 - Aumento da capacidade de energia dos Canteiros de Trabalho, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	18	0	0	0	0	0	0	18	
42 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	3.202	0	0	0	0	0	0	3.202	
								TOTAL GERAL:		1.278.718.211	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3917 - Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná			496.075.451	732.221.187	50.421.573	1.278.718.211
8383	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	7.666.555	0	7.666.555
		90 - Aplicações Diretas	414.592.074	724.304.632	35.492.642	1.174.389.348
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	81.483.377	250.000	0	81.733.377
		Total	496.075.451	732.221.187	35.492.642	1.263.789.280
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	14.928.931	14.928.931
		Total	0	0	14.928.931	14.928.931
	Total		496.075.451	732.221.187	50.421.573	1.278.718.211
Total			496.075.451	732.221.187	50.421.573	1.278.718.211



PCPR - Polícia Civil do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

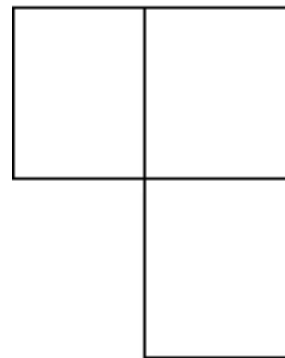
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3921 Polícia Civil do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.21.06.183.30.8497	Segurança Pública	0	967.648.667	0
	Informação e Inteligência	0	967.648.667	0
	Paraná Protegido	0	967.648.667	0
	Ações da Polícia Judiciária	0	967.648.667	0
Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correções nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Civil.				
TOTAL GERAL:			967.648.667	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná			743.954.702	223.000.000	693.965	967.648.667
8497	50	90 - Aplicações Diretas	637.116.703	222.700.000	693.965	860.510.668
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	106.837.999	300.000	0	107.137.999
		Total	743.954.702	223.000.000	693.965	967.648.667
	Total		743.954.702	223.000.000	693.965	967.648.667
Total			743.954.702	223.000.000	693.965	967.648.667



PMMPR - Polícia Militar do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3922 Polícia Militar do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.22.06.128.30.8155	Segurança Pública	0	2.517.900.520	0
	Formação de Recursos Humanos	0	11.265.946	0
	Paraná Protegido	0	2.517.900.520	0
	Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	0	3.755.315	0
	Promover ações de educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das ciências policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e nivelamentos, inclusive pela utilização da modalidade de ensino à distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do centro de educação física e desportos.			
39.22.06.128.30.8617	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê	0	7.510.631	0
39.22.06.181.30.8156	Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.			
	Policimento	0	2.457.134.574	0
	Paraná Protegido	0	2.517.900.520	0
	Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	0	7.510.631	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.			
39.22.06.181.30.8157	Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR	0	34.758.775	0
39.22.06.181.30.8501	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requeira intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da corporação.			
	Ações do Comando Geral da Polícia Militar	0	2.361.787.208	0
	Gerenciar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.			
	Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	0	7.510.631	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.			
39.22.06.181.30.8619	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	0	7.510.631	0
39.22.06.181.30.8620	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.			
	Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá	0	7.510.631	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.			
	Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	0	7.510.631	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.			
39.22.06.181.30.8622	Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	0	7.510.631	0
39.22.06.181.30.8623	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.			
	Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR	0	10.014.174	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, autuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.			
	Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	0	5.510.631	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 7º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Pato Branco, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.			

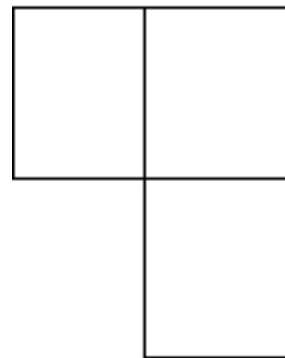
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	49.500.000	0
	Paraná Protegido	0	2.517.900.520	0
39.22.06.302.30.8179	Ações de Saúde da PMPR	0	49.500.000	0

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o sistema de saúde da PMPR.

TOTAL GERAL: 2.517.900.520

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná			2.042.413.073	475.336.380	151.067	2.517.900.520
8155	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.755.315	0	3.755.315
		Total	0	3.755.315	0	3.755.315
	Total		0	3.755.315	0	3.755.315
8156	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.510.631	0	7.510.631
		Total	0	7.510.631	0	7.510.631
	Total		0	7.510.631	0	7.510.631
8157	50	90 - Aplicações Diretas	0	34.758.775	0	34.758.775
		Total	0	34.758.775	0	34.758.775
	Total		0	34.758.775	0	34.758.775
8179	50	90 - Aplicações Diretas	0	49.500.000	0	49.500.000
		Total	0	49.500.000	0	49.500.000
	Total		0	49.500.000	0	49.500.000
8501	50	90 - Aplicações Diretas	1.785.817.807	318.823.068	151.067	2.104.791.942
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	256.595.266	400.000	0	256.995.266
		Total	2.042.413.073	319.223.068	151.067	2.361.787.208
	Total		2.042.413.073	319.223.068	151.067	2.361.787.208
8617	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.510.631	0	7.510.631
		Total	0	7.510.631	0	7.510.631
	Total		0	7.510.631	0	7.510.631
8618	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.510.631	0	7.510.631
		Total	0	7.510.631	0	7.510.631
	Total		0	7.510.631	0	7.510.631
8619	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.510.631	0	7.510.631
		Total	0	7.510.631	0	7.510.631
	Total		0	7.510.631	0	7.510.631
8620	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.510.631	0	7.510.631
		Total	0	7.510.631	0	7.510.631
	Total		0	7.510.631	0	7.510.631
8621	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.510.631	0	7.510.631
		Total	0	7.510.631	0	7.510.631
	Total		0	7.510.631	0	7.510.631
8622	50	90 - Aplicações Diretas	0	7.510.631	0	7.510.631
		Total	0	7.510.631	0	7.510.631
	Total		0	7.510.631	0	7.510.631
8623	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.014.174	0	10.014.174
		Total	0	10.014.174	0	10.014.174
	Total		0	10.014.174	0	10.014.174
8625	50	90 - Aplicações Diretas	0	5.510.631	0	5.510.631
		Total	0	5.510.631	0	5.510.631
	Total		0	5.510.631	0	5.510.631
Total			2.042.413.073	475.336.380	151.067	2.517.900.520



CCB PMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

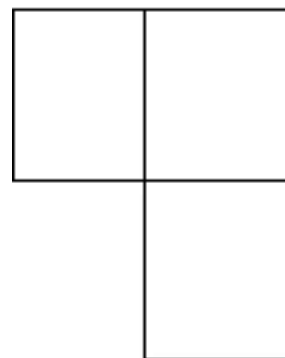
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3924 Corpo de Bombeiros Militar do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.24.06.128.31.8136	Segurança Pública	0	549.827.858	0
	Formação de Recursos Humanos	0	556.000	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	549.827.858	0
	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros	0	556.000	0
	Aprovisionar a unidade de ensino do corpo de bombeiros militar do paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.			
39.24.06.182.31.8103	Defesa Civil	0	536.971.858	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	549.827.858	0
	Ações do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Ponta Grossa	0	950.000	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Ponta Grossa, em sua área de atuação.			
39.24.06.182.31.8145	Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	0	2.300.000	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Curitiba, em sua área de atuação.			
39.24.06.182.31.8146	Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	0	950.000	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Londrina, em sua área de atuação.			
39.24.06.182.31.8148	Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	0	1.150.000	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Cascavel, em sua área de atuação.			
39.24.06.182.31.8151	Ações do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Maringá	0	5.142.271	0
	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Maringá, em sua área de atuação.			
39.24.06.182.31.8624	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	0	526.479.587	0
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Realizar a gestão da folha de pessoal do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.			
39.24.06.302.31.8626	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	12.300.000	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	549.827.858	0
	Ações de Saúde do CBMPR	0	12.300.000	0
	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial para atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar, com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o sistema de saúde do Corpo de Bombeiros.			
			TOTAL GERAL:	549.827.858

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná			454.159.238	95.565.402	103.218	549.827.858
8103	50	90 - Aplicações Diretas	0	950.000	0	950.000
		Total	0	950.000	0	950.000
	Total		0	950.000	0	950.000
8136	50	90 - Aplicações Diretas	0	556.000	0	556.000
		Total	0	556.000	0	556.000
	Total		0	556.000	0	556.000
8145	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.300.000	0	2.300.000
		Total	0	2.300.000	0	2.300.000
	Total		0	2.300.000	0	2.300.000
8146	50	90 - Aplicações Diretas	0	950.000	0	950.000
		Total	0	950.000	0	950.000
	Total		0	950.000	0	950.000
8148	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.150.000	0	1.150.000
		Total	0	1.150.000	0	1.150.000
	Total		0	1.150.000	0	1.150.000
8151	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.150.000	0	1.150.000
		Total	0	1.150.000	0	1.150.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	3.992.271	0	3.992.271
		Total	0	3.992.271	0	3.992.271
	Total		0	5.142.271	0	5.142.271
8624	50	90 - Aplicações Diretas	403.184.561	72.017.131	103.218	475.304.910
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	50.974.677	200.000	0	51.174.677
		Total	454.159.238	72.217.131	103.218	526.479.587
Total		454.159.238	72.217.131	103.218	526.479.587	
8626	50	90 - Aplicações Diretas	0	12.300.000	0	12.300.000
		Total	0	12.300.000	0	12.300.000
	Total		0	12.300.000	0	12.300.000
Total			454.159.238	95.565.402	103.218	549.827.858



FUNSUSP - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3963 Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.63.06.181.30.8523	Segurança Pública	0	49.337.628	0
	Policimento	0	49.337.628	0
	Paraná Protegido	0	49.337.628	0
	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0	49.337.628	0
	Apoiar com investimentos as unidades programáticas da SESP, que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.			
TOTAL GERAL:				49.337.628

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

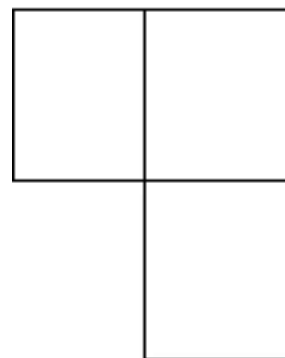
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná			15.788.042	33.549.586	49.337.628
8523	70	90 - Aplicações Diretas	15.788.042	33.549.586	49.337.628
		Total	15.788.042	33.549.586	49.337.628
	Total		15.788.042	33.549.586	49.337.628
Total			15.788.042	33.549.586	49.337.628

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	49.337.628	0	49.337.628
1 - Receitas Correntes	23.224.610	0	23.224.610
13 - Receita Patrimonial	8.673.706	0	8.673.706
132 - Valores Mobiliários	8.673.706	0	8.673.706
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.954.924	0	7.954.924
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.954.924	0	7.954.924
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.954.924	0	7.954.924
1321040 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	718.782	0	718.782
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	718.782	0	718.782
1321040101 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	718.782	0	718.782
17 - Transferências Correntes	14.550.904	0	14.550.904
171 - Transferências da União e de suas Entidades	14.550.904	0	14.550.904
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.074.881	0	1.074.881
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.074.881	0	1.074.881
1713502199 OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	1.074.881	0	1.074.881
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.476.023	0	13.476.023
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.476.023	0	13.476.023
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.476.023	0	13.476.023
2 - Receitas de Capital	26.113.018	0	26.113.018
24 - Transferências de Capital	26.113.018	0	26.113.018
241 - Transferências da União e de suas Entidades	26.113.018	0	26.113.018
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	26.113.018	0	26.113.018
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.113.018	0	26.113.018
2419990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.113.018	0	26.113.018
Total Receitas Correntes	23.224.610	0	23.224.610
Total Receitas de Capital	26.113.018	0	26.113.018
Total Geral	49.337.628	0	49.337.628

Consolidação da Receita da Unidade | 3963

Unidade Orçamentária	VALOR
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	49.337.628
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	49.337.628



FESD - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

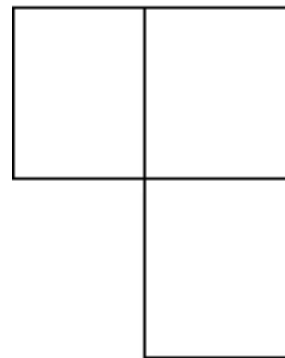
ÓRGÃO:		39 Secretaria de Estado da Segurança Pública									
UNIDADE:		3964 Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
39.64.06.422.30.8031	Segurança Pública	0					73.016			0	
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0					73.016			0	
	Paraná Protegido	0					73.016			0	
	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas	0					73.016			0	
	FESD	Captar e administrar recursos financeiros destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas.									
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 - 2026 (Em Projeto)	plano executado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
								TOTAL GERAL:		73.016	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas			58.034	14.982	73.016
8031	50	90 - Aplicações Diretas	58.034	13.879	71.913
		Total	58.034	13.879	71.913
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.103	1.103
		Total	0	1.103	1.103
	Total		58.034	14.982	73.016
	Total			58.034	14.982

Consolidação da Receita da Unidade | 3964

Unidade Orçamentária	VALOR
3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	1.103
Recursos do Tesouro	1.103
Recursos de Outras Fontes	0



FUNESP - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UNIDADE:	3966 Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
39.66.06.122.30.8600	Segurança Pública	195.116.288	485.064.236	0
	Administração Geral	0	322.901.822	0
	Paraná Protegido	195.116.288	427.326.885	0
	Gestão Administrativa SESP FUNESP	0	322.901.822	0
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
39.66.06.181.30.7068	Policimento	195.116.288	89.425.063	0
	Paraná Protegido	195.116.288	427.326.885	0
	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	195.116.288	0	0

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
45 - Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	12.500	0	0	0	0	0	0	12.500
47 - Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.362	0	0	1.362
52 - Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.500	0	0	0	0	1.500
54 - Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.638	0	0	0	1.638
59 - Reforma da sede do 16º Batalhão da Polícia Militar, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
78 - Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
79 - Reformas nas instalações do Quartel do Comando-Geral Polícia Militar do Paraná, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
80 - Reforma nas instalações da Subseção de Operações da Diretoria de Inteligência, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	226	0	0	0	0	0	0	226
83 - Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000
89 - Reforma da Delegacia de Polícia do município de Nova Fátima (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
134 - Reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bairro Centro Cívico (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
138 - Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Campo do Tenente (Em Projeto)	metro quadrado	0	404	0	0	0	0	0	0	404
139 - Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Capanema (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	404	0	0	0	0	404
146 - Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Ribeirão Claro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	404	0	0	404
147 - Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Santa Helena (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	404	0	0	0	0	404
153 - Construção da Sede do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	20	0	0	0	0	0	0	20
154 - Construção de Muro Perimetral na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Apucarana (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
155 - Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFロン, em Marechal Cândido Rondon (Paralisada)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
156 - Execução de Pavimentação na sede da Escola Superior de Bombeiros, em São José dos Pinhais (Em Execução)	metro quadrado	0	228	0	0	0	0	0	0	228
157 - Reparos na Cadeia Pública de Andirá (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	669	0	0	669
158 - Reparos na Cadeia Pública de Bandeirantes (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	0	0	350	0	0	350
39.66.06.181.30.8605	Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP					0		89.425.063		0

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

	Defesa Civil	0	57.737.351	0
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	57.737.351	0
39.66.06.182.31.8606	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP	0	57.737.351	0
Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.				
	Informação e Inteligência	0	15.000.000	0
	Paraná Protegido	195.116.288	427.326.885	0
39.66.06.183.30.8601	Ações da Polícia Científica FUNESP	0	5.000.000	0
Executar as atividades de perícia oficial de natureza criminal no estado do paraná, atuando como órgão central da perícia técnico-científica, vinculado à secretaria de estado da segurança pública e integrante operacional do sistema único de segurança pública (susp). Consolidar-se como elo técnico entre o sistema de justiça e o sistema de segurança pública, com foco na proteção dos direitos fundamentais do cidadão através da produção de prova pericial imparcial. Coordenar e gerenciar as unidades da polícia científica, assegurando a prestação de serviços periciais de excelência à sociedade paranaense. Fomentar o ensino, a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento tecnológico em ciências forenses. Modernizar o parque tecnológico e os instrumentais técnicos necessários à realização das perícias, ampliando a capacidade operacional e a precisão dos resultados. Fortalecer a cadeia de custódia dos vestígios, garantindo a rastreabilidade, integridade e confiabilidade das evidências. Implementar a transformação digital dos processos, com ênfase na segurança da informação, na integração de sistemas e na eficiência administrativa. Desenvolver indicadores técnico-periciais que subsidiem a gestão e o planejamento estratégico. Promover a educação preventiva e a conscientização de jovens sobre os riscos associados ao uso das redes sociais, por meio de palestras e ações educativas. Preservar e divulgar a história das ciências forenses no estado do paraná por meio do museu paranaense de ciências forenses, fortalecendo a memória institucional e valorizando a atividade pericial.				
39.66.06.183.30.8602	Ações da Polícia Judiciária FUNESP	0	10.000.000	0
Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.				
	Encargos Especiais	0	0	1.657.681
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.657.681
	Obrigações Especiais	0	0	1.657.681
39.66.28.846.99.9266	Encargos Especiais FUNESP	0	0	1.657.681
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				681.838.205

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

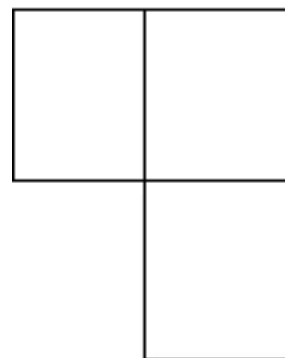
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná			399.348.623	282.488.582	1.000	681.838.205
7068	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	11.300.000	0	0	11.300.000
		90 - Aplicações Diretas	38.319.948	145.495.340	1.000	183.816.288
		Total	49.619.948	145.495.340	1.000	195.116.288
	Total		49.619.948	145.495.340	1.000	195.116.288
8600	75	90 - Aplicações Diretas	322.851.822	0	0	322.851.822
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	50.000	0	0	50.000
		Total	322.901.822	0	0	322.901.822
	Total		322.901.822	0	0	322.901.822
8601	75	90 - Aplicações Diretas	0	5.000.000	0	5.000.000
		Total	0	5.000.000	0	5.000.000
	Total		0	5.000.000	0	5.000.000
8602	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.000.000	0	10.000.000
		Total	0	10.000.000	0	10.000.000
	Total		0	10.000.000	0	10.000.000
8605	75	90 - Aplicações Diretas	0	89.425.063	0	89.425.063
		Total	0	89.425.063	0	89.425.063
	Total		0	89.425.063	0	89.425.063
8606	75	90 - Aplicações Diretas	25.169.172	32.568.179	0	57.737.351
		Total	25.169.172	32.568.179	0	57.737.351
	Total		25.169.172	32.568.179	0	57.737.351
9266	75	90 - Aplicações Diretas	1.657.681	0	0	1.657.681
		Total	1.657.681	0	0	1.657.681
	Total		1.657.681	0	0	1.657.681
Total			399.348.623	282.488.582	1.000	681.838.205

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	9.793.630	0	9.793.630
1 - Receitas Correntes	972.994	0	972.994
13 - Receita Patrimonial	972.994	0	972.994
132 - Valores Mobiliários	972.994	0	972.994
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	972.994	0	972.994
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	972.994	0	972.994
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	972.994	0	972.994
2 - Receitas de Capital	8.820.636	0	8.820.636
22 - Alienação de Bens	8.820.636	0	8.820.636
221 - Alienação de Bens Móveis	8.820.636	0	8.820.636
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.820.636	0	8.820.636
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.820.636	0	8.820.636
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	8.820.636	0	8.820.636
Total Receitas Correntes	972.994	0	972.994
Total Receitas de Capital	8.820.636	0	8.820.636
Total Geral	9.793.630	0	9.793.630

Consolidação da Receita da Unidade | 3966

Unidade Orçamentária	VALOR
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	130.170.760
Recursos do Tesouro	120.377.130
Recursos de Outras Fontes	9.793.630



FUPEN - Fundo Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública										
UNIDADE:	3968 Fundo Penitenciário										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
39.68.06.422.30.8385	Segurança Pública	0					31.659.658		0		
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0					31.659.658		0		
	Paraná Protegido	0					31.659.658		0		
	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	0					31.659.658		0		
Prover, administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados ao Departamento de Polícia Penal para melhoria das condições da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e atendimento aos programas de ressocialização, através da assistência aos presos, internados e egressos. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
1 - Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	9.949	0	0	0	0	9.949	
2 - Construção da Casa de Custódia de Umuarama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0	9.915	
7 - Reforma do Complexo Médico Penal de Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	8.406	0	0	0	0	0	0	8.406	
8 - Reforma na Colônia Penal Agroindustrial (Em Projeto)	metro quadrado	0	22.062	0	0	0	0	0	0	22.062	
10 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Elaboração)	metro cúbico	0	0	0	0	150	0	0	0	150	
11 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão (Em Elaboração)	metro cúbico	0	0	150	0	0	0	0	0	150	
12 - Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara (Em Elaboração)	metro quadrado	0	200	0	0	0	0	0	0	200	
13 - Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Elaboração)	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.000	0	0	4.000	
14 - Construção de barracão, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
39.68.28.846.99.9295	Encargos Especiais						0		0		303.000
	Outros Encargos Especiais						0		0		303.000
	Obrigações Especiais						0		0		303.000
	Encargos Especiais FUPEN						0		0		303.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								31.962.658			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

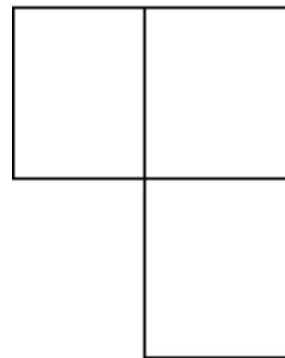
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
3968 - Fundo Penitenciário			5.441.027	26.521.631	31.962.658
8385	70	90 - Aplicações Diretas	497.076	19.221.777	19.718.853
		Total	497.076	19.221.777	19.718.853
	75	90 - Aplicações Diretas	4.640.951	7.299.854	11.940.805
		Total	4.640.951	7.299.854	11.940.805
	Total		5.138.027	26.521.631	31.659.658
	9295	75	90 - Aplicações Diretas	303.000	0
Total			303.000	0	303.000
Total		303.000	0	303.000	
Total			5.441.027	26.521.631	31.962.658

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3968 - Fundo Penitenciário	38.246.058	0	38.246.058
1 - Receitas Correntes	38.246.058	0	38.246.058
13 - Receita Patrimonial	7.893.017	0	7.893.017
132 - Valores Mobiliários	7.893.017	0	7.893.017
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.893.017	0	7.893.017
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.893.017	0	7.893.017
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.893.017	0	7.893.017
16 - Receita de Serviços	8.696.836	0	8.696.836
169 - Outros Serviços	8.696.836	0	8.696.836
1699990 - Outros Serviços	8.696.836	0	8.696.836
16999901 - Outros Serviços - Principal	8.696.836	0	8.696.836
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.696.836	0	8.696.836
17 - Transferências Correntes	12.985.083	0	12.985.083
171 - Transferências da União e de suas Entidades	12.985.083	0	12.985.083
1719530 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	7.985.083	0	7.985.083
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	7.985.083	0	7.985.083
1719530100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	7.985.083	0	7.985.083
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000	0	5.000.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000	0	5.000.000
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000	0	5.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	8.671.122	0	8.671.122
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.899.316	0	7.899.316
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.899.316	0	7.899.316
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.711.408	0	7.711.408
1911010105 OUTRAS MULTAS	7.711.408	0	7.711.408
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	187.908	0	187.908
1911010200 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	187.908	0	187.908
199 - Demais Receitas Correntes	771.806	0	771.806
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	771.806	0	771.806
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	771.806	0	771.806
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	771.806	0	771.806
Total Receitas Correntes	38.246.058	0	38.246.058
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	38.246.058	0	38.246.058

Consolidação da Receita da Unidade | 3968

Unidade Orçamentária	VALOR
3968 - Fundo Penitenciário	45.739.452
Recursos do Tesouro	7.493.394
Recursos de Outras Fontes	38.246.058



GS-SEED - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação			
UNIDADE:	4101 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
41.01.12.126.32.8464	Educação	59.913.000	10.739.395.513	0
	Tecnologia da Informação	0	84.715.679	0
	Educação: Transforma Paraná	59.913.000	10.739.395.513	0
	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de	0	84.715.679	0
	Novos Recursos Tecnológicos Educacionais			
41.01.12.128.32.8467	Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospeção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.			
	Formação de Recursos Humanos	0	55.323.503	0
	Educação: Transforma Paraná	59.913.000	10.739.395.513	0
	Formação Continuada	0	55.323.503	0

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
6 - Professor beneficiado com curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) (Em Projeto)	profissional titulado	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
41.01.12.361.32.8371	Ensino Fundamental					0		75.479.072		0
	Educação: Transforma Paraná					59.913.000		10.739.395.513		0
	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental					0		75.479.072		0

Implementar, avaliar e atualizar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
30 - Participantes nos Jogos Escolares - JEPS, modalidade B (Em Execução)	participante	40.000	0	0	0	0	0	0	0	40.000
41.01.12.362.32.8372	Ensino Médio					0		251.188.510		0
	Educação: Transforma Paraná					59.913.000		10.739.395.513		0
	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio					0		251.188.510		0

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Ofertar educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Promover ações de incentivo à inserção no ensino superior. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Criar um incentivo às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa (Em Projeto)	estudante beneficiado	800.000	0	0	0	0	0	0	0	800.000
3 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação (Em Projeto)	estudante beneficiado	520.000	0	0	0	0	0	0	0	520.000
4 - Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo (Em Projeto)	estudante beneficiado	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200
100 - Participantes nos Jogos Escolares - JEPS, modalidade A (Em Execução)	participante	40.000	0	0	0	0	0	0	0	40.000
Obras										
94 - Construção do Colégio Estadual Carimã, em Foz do Iguaçu (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	1.606	0	0	0	0	1.606
95 - Construção do Colégio Estadual Manoel Ribas, em Santo Antonio do Sudoeste (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	1.605	0	0	0	0	1.605

96 - Construção do Colégio Estadual Zuleide Sanwais Portes, em São Mateus do Sul (Em Execução)	metro quadrado	0	552	0	0	0	0	0	0	552
97 - Construção do Colégio Estadual Gregório Teixeira, em Telêmaco Borba (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	873	0	873
98 - Construção do Colégio Estadual (ainda sem nome) bairro Neves, em Ponta Grossa (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.173	0	1.173
99 - Construção do Colégio Estadual Tamarana, no município de Tamarana (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	325	0	0	325
	Ensino Profissional						0	61.897.335		0
	Educação: Transforma Paraná					59.913.000		10.739.395.513		0
41.01.12.363.32.8465	Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio					0		61.897.335		0

Ofertar cursos de educação profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de educação profissional. Ampliar a oferta de cursos da educação profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a educação profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de língua estrangeira moderna. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da educação profissional. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o governo federal.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
127 - Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado - Obra 1 (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	50	0	0	0	50
129 - Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina - Obra 2 (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	115	0	0	115
	Educação Infantil						0	6.806.458		0
	Educação: Transforma Paraná					59.913.000		10.739.395.513		0
41.01.12.365.32.8093	Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual					0		6.806.458		0

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.

	Educação de Jovens e Adultos						0	18.900.000		0
	Educação: Transforma Paraná					59.913.000		10.739.395.513		0
41.01.12.366.32.8374	Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA					0		18.900.000		0

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos a todos os cidadãos. Gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da educação de jovens e adultos. Desenvolver ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir, produzir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos exames estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do ensino fundamental e ensino médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) conforme estabelecido em termo de convênio celebrado entre as referidas secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas unidades socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o governo federal.

	Educação Especial						0	482.088.379		0
	Educação: Transforma Paraná					59.913.000		10.739.395.513		0
41.01.12.367.32.8373	Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial					0		482.088.379		0

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

	Educação Básica					59.913.000		9.702.996.577		0
	Educação: Transforma Paraná					59.913.000		10.739.395.513		0
41.01.12.368.32.7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná					59.913.000		0		0

BID
Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
36 - Ampliação do Colégio Estadual Djalma Marinho, em Campo Largo (Em Projeto)	metro quadrado	0	151	0	0	0	0	0	0	151
39 - Ampliação do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	185	0	0	0	0	0	0	185
43 - Ampliação do Colégio Estadual Dulce Maschio, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	157	0	0	0	0	0	157
50 - Ampliação do Colégio Estadual Carmelina F Pedroso, em Arapoti (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	100	0	100

51 - Ampliação do Colégio Estadual Alcides Munhoz, em Imbituva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	84	0	84
64 - Ampliação do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, no município de Sarandi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	398	0	0	0	398
65 - Ampliação do Colégio Estadual Antônio Vieira, no município de São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.673	0	0	0	0	0	0	1.673
66 - Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, no município de Ponta Grossa (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	718	0	718
67 - Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody, no município de Sarandi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.261	0	0	0	1.261
68 - Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza, no município de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	945	0	0	0	0	0	0	945
70 - Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva, no município de Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	818	0	0	0	0	0	0	818
72 - Ampliação do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, no município de Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	739	0	739
73 - Ampliação do Colégio Estadual Professor Daniel Rocha, no município de Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	809	0	0	0	0	0	0	809
74 - Ampliação do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão, no município de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	961	0	0	0	0	0	0	961
79 - Ampliação do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, no município de Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	996	0	0	0	0	0	0	996
80 - Ampliação do Colégio Estadual Belo Horizonte, em Medianeira (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	309	0	0	0	0	309
81 - Ampliação do Colégio Estadual Tancredo Neves, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	269	0	0	0	269
110 - Ampliação do Colégio Estadual Herbert De Souza, em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	437	0	0	0	0	0	0	437
111 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 4 - Pinheirinho, em Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.271	0	0	0	0	2.271
112 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 1 - Jardim Holandês, em Piraquara (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.589	0	0	0	0	0	0	2.589
115 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 5 - Jardim dos Pássaros, em Araucária (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.242	0	0	0	0	0	0	2.242
116 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 6 - Guatupê, em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
117 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação, Escola nova 7 - Tatuquara, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
119 - Ampliação do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.271	0	0	0	0	2.271

41.01.12.368.32.8098	Valorização da Educação Básica Administrativo	0	2.380.087.361	0

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho. A provisionamento de recursos para contratação de empresas para fornecimento de postos de trabalho nas áreas administrativas e apoio nas unidades escolares da Rede Pública Estadual.

41.01.12.368.32.8466	Fortalecimento da Gestão Escolar	0	65.456.984	0

Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o Sistema Estadual de Rede de Proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da Rede Estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
42 - Realização de convênio Censo Escolar (Em Projeto)	censo realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1

41.01.12.368.32.8469	Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	0	60.000.000	0

Gerenciamento de Serviços de Apoio Escolar - Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.

41.01.12.368.32.8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares	0	1.014.656.543	0

Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de descentralização de crédito orçamentário para aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										

1 - Escola atendida por parceria para a prestação de serviço de gestão escolar administrativa e pedagógica (Em Projeto)	escola atendida	120	0	0	0	0	0	0	0	120
41.01.12.368.32.8597	Valorização da Educação Básica Magistério				0			6.182.795.689		0
Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.										
	Encargos Especiais				0			0		1.000
	Outros Encargos Especiais				0			0		1.000
	Obrigações Especiais				0			0		1.000
41.01.28.846.99.9050	Encargos Especiais SEED/GAB - Previdência Complementar				0			0		1.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Educação. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:									10.799.309.513	

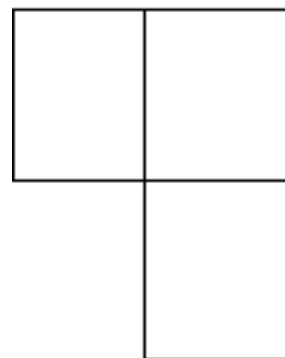
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4101 - Gabinete do Secretário			7.432.176.280	2.759.585.419	607.547.814	10.799.309.513
7015	75	90 - Aplicações Diretas	0	9.000.000	50.913.000	59.913.000
		Total	0	9.000.000	50.913.000	59.913.000
	Total		0	9.000.000	50.913.000	59.913.000
8093	50	90 - Aplicações Diretas	5.851.126	792.132	0	6.643.258
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	163.200	0	0	163.200
		Total	6.014.326	792.132	0	6.806.458
	Total		6.014.326	792.132	0	6.806.458
8098	50	90 - Aplicações Diretas	4.218.075	914.254.548	0	918.472.623
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	39.590.533	0	0	39.590.533
		Total	43.808.608	914.254.548	0	958.063.156
	54	90 - Aplicações Diretas	1.084.000.792	25.715.290	0	1.109.716.082
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	312.308.123	0	0	312.308.123
		Total	1.396.308.915	25.715.290	0	1.422.024.205
	Total		1.440.117.523	939.969.838	0	2.380.087.361
8371	50	20 - Transferências à União	0	0	2.100.000	2.100.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	4.256.840	0	4.256.840
		90 - Aplicações Diretas	0	4.364.296	0	4.364.296
		Total	0	8.621.136	2.100.000	10.721.136
	54	90 - Aplicações Diretas	0	64.757.936	0	64.757.936
		Total	0	64.757.936	0	64.757.936
	Total		0	73.379.072	2.100.000	75.479.072
8372	50	90 - Aplicações Diretas	0	150.000	0	150.000
		Total	0	150.000	0	150.000
	54	90 - Aplicações Diretas	0	168.585.212	82.453.298	251.038.510
		Total	0	168.585.212	82.453.298	251.038.510
	Total		0	168.735.212	82.453.298	251.188.510
8373	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	458.209.272	0	0	458.209.272
		90 - Aplicações Diretas	0	35.000	0	35.000
		Total	458.209.272	35.000	0	458.244.272
	54	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	19.223.138	4.570.969	23.794.107
		90 - Aplicações Diretas	0	0	50.000	50.000
		Total	0	19.223.138	4.620.969	23.844.107
	Total		458.209.272	19.258.138	4.620.969	482.088.379
8374	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.900.000	0	1.900.000
		Total	0	1.900.000	0	1.900.000
	54	90 - Aplicações Diretas	0	17.000.000	0	17.000.000
		Total	0	17.000.000	0	17.000.000
	Total		0	18.900.000	0	18.900.000
8464	50	90 - Aplicações Diretas	0	964.604	0	964.604
		Total	0	964.604	0	964.604
	54	90 - Aplicações Diretas	0	19.133.361	64.617.714	83.751.075
		Total	0	19.133.361	64.617.714	83.751.075
	Total		0	20.097.965	64.617.714	84.715.679
8465	50	90 - Aplicações Diretas	0	605.384	0	605.384
		Total	0	605.384	0	605.384
	54	90 - Aplicações Diretas	0	45.516.907	13.600.455	59.117.362
		Total	0	45.516.907	13.600.455	59.117.362
	70	90 - Aplicações Diretas	0	20.034	2.154.555	2.174.589
		Total	0	20.034	2.154.555	2.174.589
	Total		0	46.142.325	15.755.010	61.897.335
8466	50	90 - Aplicações Diretas	0	64.883.916	0	64.883.916

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8466	50	Total	0	64.883.916	0	64.883.916
	54	90 - Aplicações Diretas	0	240.621	332.447	573.068
		Total	0	240.621	332.447	573.068
	Total		0	65.124.537	332.447	65.456.984
8467	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.551.886	0	3.551.886
		Total	0	3.551.886	0	3.551.886
	54	90 - Aplicações Diretas	0	41.086.847	10.684.770	51.771.617
		Total	0	41.086.847	10.684.770	51.771.617
	Total		0	44.638.733	10.684.770	55.323.503
	8469	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	60.000.000	0
Total			0	60.000.000	0	60.000.000
Total		0	60.000.000	0	60.000.000	
8470	50	90 - Aplicações Diretas	0	27.352.991	119.977.188	147.330.179
		Total	0	27.352.991	119.977.188	147.330.179
	54	90 - Aplicações Diretas	0	610.632.946	250.542.768	861.175.714
		Total	0	610.632.946	250.542.768	861.175.714
	70	90 - Aplicações Diretas	0	600.000	5.550.650	6.150.650
		Total	0	600.000	5.550.650	6.150.650
	Total		0	638.585.937	376.070.606	1.014.656.543
8597	50	90 - Aplicações Diretas	43.874.605	225.078.785	0	268.953.390
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	53.252.916	0	0	53.252.916
		Total	97.127.521	225.078.785	0	322.206.306
	54	90 - Aplicações Diretas	4.135.227.745	429.881.745	0	4.565.109.490
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.295.479.893	0	0	1.295.479.893
		Total	5.430.707.638	429.881.745	0	5.860.589.383
	Total		5.527.835.159	654.960.530	0	6.182.795.689
9050	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.000	0	1.000
		Total	0	1.000	0	1.000
	Total		0	1.000	0	1.000
Total			7.432.176.280	2.759.585.419	607.547.814	10.799.309.513

Consolidação da Receita da Unidade | 4101

Unidade Orçamentária	VALOR
4101 - Gabinete do Secretário	9.014.510.839
Recursos do Tesouro	9.014.510.839
Recursos de Outras Fontes	0



DG-SEED - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

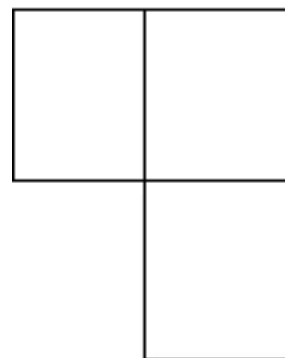
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação			
UNIDADE:	4102 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
41.02.12.122.32.8090	Educação	0	889.180.111	0
	Administração Geral	0	889.180.111	0
	Educação: Transforma Paraná	0	889.180.111	0
	Gestão Administrativa SEED	0	886.270.111	0
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
41.02.12.122.32.8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	0	2.910.000	0
Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
41.02.28.846.99.9114	Encargos Especiais	0	0	1.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.000
	Obrigações Especiais	0	0	1.000
	Encargos Especiais SEED/DG - Previdência Complementar	0	0	1.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Educação. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
			TOTAL GERAL:	889.181.111

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
4102 - Diretoria Geral			654.212.968	231.563.544	3.394.599	10.000	889.181.111
8090	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.293.476	0	0	1.293.476
		90 - Aplicações Diretas	5.666.520	181.522.459	3.394.599	0	190.583.578
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	47.904.396	144.000	0	0	48.048.396
		Total	53.570.916	182.959.935	3.394.599	0	239.925.450
	54	90 - Aplicações Diretas	455.412.434	44.888.872	0	0	500.301.306
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	143.429.618	0	0	0	143.429.618
		Total	598.842.052	44.888.872	0	0	643.730.924
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.603.737	0	10.000	2.613.737
		Total	0	2.603.737	0	10.000	2.613.737
	Total		652.412.968	230.452.544	3.394.599	10.000	886.270.111
8204	50	90 - Aplicações Diretas	1.800.000	1.110.000	0	0	2.910.000
		Total	1.800.000	1.110.000	0	0	2.910.000
	Total		1.800.000	1.110.000	0	0	2.910.000
9114	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.000	0	0	1.000
		Total	0	1.000	0	0	1.000
	Total		0	1.000	0	0	1.000
Total			654.212.968	231.563.544	3.394.599	10.000	889.181.111



CEPR - Colégio Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação										
UNIDADE:	4130 Colégio Estadual do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
41.30.12.368.32.8100	Educação	0			44.093.322				0		
	Educação Básica	0			44.093.322				0		
	Educação: Transforma Paraná	0			44.093.322				0		
	Manutenção e Gerenciamento do CEPR	0			44.093.322				0		
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
7 - Estudantes matriculados no ensino médio regular no Colégio Estadual do Paraná (Em Projeto)	estudante matriculado	0	1.960	0	0	0	0	0	0	1.960	
41.30.28.846.99.9117	Encargos Especiais					0			0	1.000	
	Outros Encargos Especiais					0			0	1.000	
	Obrigações Especiais					0			0	1.000	
	Encargos Especiais CEP - Previdência Complementar					0			0	1.000	
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Colégio Estadual do Paraná. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								44.094.322			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

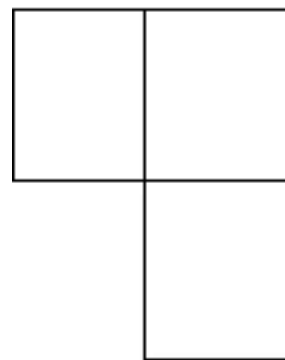
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4130 - Colégio Estadual do Paraná			37.575.457	6.318.865	200.000	44.094.322	
8100	50	90 - Aplicações Diretas	29.895.457	3.819.233	200.000	33.914.690	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.680.000	0	0	7.680.000	
		Total	37.575.457	3.819.233	200.000	41.594.690	
	54	90 - Aplicações Diretas	0	2.498.032	0	2.498.032	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	600	0	600	
		Total	0	2.498.632	0	2.498.632	
	Total		37.575.457	6.317.865	200.000	44.093.322	
	9117	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.000	0	1.000
			Total	0	1.000	0	1.000
Total		0	1.000	0	1.000		
Total			37.575.457	6.318.865	200.000	44.094.322	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4130 - Colégio Estadual do Paraná	9.022	0	9.022
1 - Receitas Correntes	9.022	0	9.022
13 - Receita Patrimonial	4.017	0	4.017
132 - Valores Mobiliários	4.017	0	4.017
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.017	0	4.017
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.017	0	4.017
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.017	0	4.017
16 - Receita de Serviços	4.295	0	4.295
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.295	0	4.295
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.295	0	4.295
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.295	0	4.295
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.295	0	4.295
19 - Outras Receitas Correntes	710	0	710
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	710	0	710
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	710	0	710
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	710	0	710
1911010105 OUTRAS MULTAS	710	0	710
Total Receitas Correntes	9.022	0	9.022
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	9.022	0	9.022

Consolidação da Receita da Unidade | 4130

Unidade Orçamentária	VALOR
4130 - Colégio Estadual do Paraná	11.167
Recursos do Tesouro	2.145
Recursos de Outras Fontes	9.022



FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educatonal

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

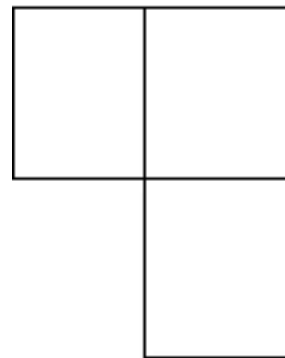
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação									
UNIDADE:	4133 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP	
41.33.12.122.32.8395	Educação	0			1.033.341.953				0	
	Administração Geral	0			27.792.931				0	
	Educação: Transforma Paraná	0			1.033.341.953				0	
	Gestão Administrativa FUNDEPAR	0			27.792.931				0	
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.									
41.33.12.368.32.8452	Educação Básica	0			816.549.022					
	Educação: Transforma Paraná	0			1.033.341.953				0	
	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	0			40.000.000				0	
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducação, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do Paranaeducação.									
METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado (Em Projeto)	instituição atendida	2.093	0	0	0	0	0	0	0	2.093
41.33.12.368.32.8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar					0		776.549.022		0
Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação.										
METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
7 - Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação (Em Projeto)	equipamento adquirido	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
8 - Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo (Em Projeto)	estudante beneficiado	1.099.915	0	0	0	0	0	0	0	1.099.915
9 - Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) (Em Projeto)	refeição servida	306.610.200	0	0	0	0	0	0	0	306.610.200
Obras										
65 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Pontal do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.899	0	0	0	0	0	0	2.899
71 - Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	3.778	0	0	0	0	0	3.778
83 - Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	4.240	0	0	0	0	4.240
84 - Ampliação do Colégio Estadual de Guaraituba, em Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	908	0	0	0	0	0	0	908
110 - Ampliação do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Doutor Francisco Gutierrez Beltrão, em Ibioporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	990	0	0	990
124 - Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Zacarias Cardoso de Cristo, em Rio Branco do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.237	0	0	0	0	0	0	1.237
131 - Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.744	0	0	0	0	0	0	2.744
135 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.457	0	1.457
137 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira, em Apucarana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.254	0	0	2.254
41.33.12.782.32.8278	Transporte Rodoviário					0		189.000.000		0
	Educação: Transforma Paraná					0		1.033.341.953		0
	Transporte Escolar					0		189.000.000		

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE) (Em Projeto)	estudante beneficiado	201.343	0	0	0	0	0	0	0	201.343
TOTAL GERAL:										1.033.341.953

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional			4.373.746	918.549.022	110.419.185	1.033.341.953
8278	50	40 - Transferências a Municípios	0	189.000.000	0	189.000.000
		Total	0	189.000.000	0	189.000.000
	Total		0	189.000.000	0	189.000.000
8395	50	90 - Aplicações Diretas	4.149.408	16.344.106	4.419.185	24.912.699
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	224.338	2.655.894	0	2.880.232
		Total	4.373.746	19.000.000	4.419.185	27.792.931
	Total		4.373.746	19.000.000	4.419.185	27.792.931
8452	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	40.000.000	0	40.000.000
		Total	0	40.000.000	0	40.000.000
	Total		0	40.000.000	0	40.000.000
8453	50	90 - Aplicações Diretas	0	503.033.651	25.463.732	528.497.383
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	25.000.000	0	25.000.000
		Total	0	528.033.651	25.463.732	553.497.383
	54	90 - Aplicações Diretas	0	142.515.371	80.536.268	223.051.639
		Total	0	142.515.371	80.536.268	223.051.639
	Total		0	670.549.022	106.000.000	776.549.022
Total			4.373.746	918.549.022	110.419.185	1.033.341.953



GS-SEES - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

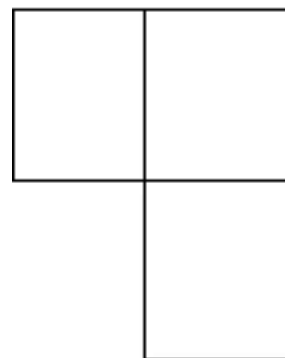
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte										
UNIDADE:	4301 Gabinete do Secretário										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
43.01.27.812.25.8331	Desporto e Lazer	0				1.269.679				0	
	Desporto Comunitário	0				1.269.679				0	
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0				1.269.679				0	
	Gabinete do Secretário SEES	0				1.269.679				0	
	Promover, fomentar e qualificar as atividades desportivas no Estado.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte (Em Projeto)	pessoa capacitada	1.210	0	0	0	0	0	0	0	1.210	
2 - Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado (Em Projeto)	projeto apoiado	2.607	0	0	0	0	0	0	0	2.607	
								TOTAL GERAL:		1.269.679	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4301 - Gabinete do Secretário			1.259.679	10.000	1.269.679
8331	50	90 - Aplicações Diretas	1.259.679	0	1.259.679
		Total	1.259.679	0	1.259.679
	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	10.000
		Total	0	10.000	10.000
	Total		1.259.679	10.000	1.269.679
	Total			1.259.679	10.000



DG-SEES - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

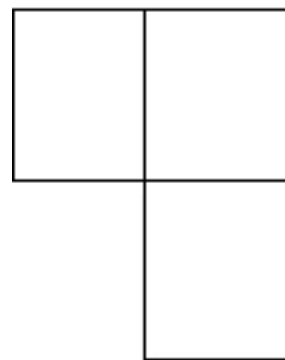
ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte			
UNIDADE:	4302 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Desporto e Lazer	0	7.676.685	0
	Administração Geral	0	7.676.685	0
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	7.676.685	0
43.02.27.122.25.8230	Gestão Administrativa SEES	0	7.676.685	0
Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.				
TOTAL GERAL:				7.676.685

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4302 - Diretoria Geral			5.134.503	2.246.161	296.021	7.676.685
8230	50	90 - Aplicações Diretas	5.084.503	2.241.161	283.721	7.609.385
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	50.000	5.000	0	55.000
		Total	5.134.503	2.246.161	283.721	7.664.385
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	12.300	12.300
		Total	0	0	12.300	12.300
	Total		5.134.503	2.246.161	296.021	7.676.685
Total			5.134.503	2.246.161	296.021	7.676.685

Consolidação da Receita da Unidade | 4302

Unidade Orçamentária	VALOR
4302 - Diretoria Geral	11.495
Recursos do Tesouro	11.495
Recursos de Outras Fontes	0



PARANÁ ESPORTE - Paraná Esporte

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte										
UNIDADE:	4330 Paraná Esporte										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
43.30.27.122.25.8359	Desporto e Lazer	0					101.661.704			0	
	Administração Geral	0					28.902.596			0	
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0					101.661.704			0	
	Gestão Administrativa PRESP	0					28.902.596			0	
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.										
43.30.27.812.25.8081	Desporto Comunitário	0					72.759.108			0	
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0					101.661.704			0	
	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0					72.759.108			0	
	Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.										
	METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses (Em Projeto)	atleta participante	1.702	0	0	0	0	0	0	0	1.702	
2 - Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza (Em Projeto)	atleta participante	27.270	0	0	0	0	0	0	0	27.270	
5 - Bolsas concedidas para atletas e paratletas (Em Projeto)	bolsa concedida	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	
6 - Participante Idoso do JIIDO (Em Projeto)	idoso participante	0	2.132	0	0	0	0	0	0	2.132	
14 - Participantes dos jogos oficiais paranaenses (Em Execução)	participante	79.612	0	0	0	0	0	0	0	79.612	
15 - Veranistas atendidos no projeto Verão Maior (Em Projeto)	atendimento realizado	616.150	0	0	0	0	0	0	0	616.150	
Obras											
12 - Construção da Escola de Surfe, em Matinhos (Em Projeto)	metro quadrado	0	80	0	0	0	0	0	0	80	
13 - Manutenção do Ginásio do Tatumã, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.944	0	0	0	0	0	0	1.944	
43.30.28.846.99.9118	Encargos Especiais						0	0			6.224
	Outros Encargos Especiais						0	0			6.224
	Obrigações Especiais						0	0			6.224
	Encargos Especiais PRESP						0	0			6.224
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										101.667.928	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

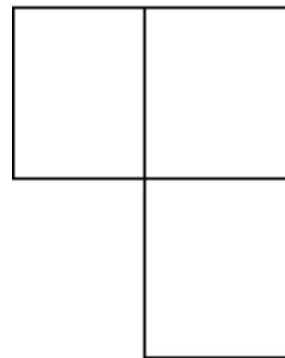
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4330 - Paraná Esporte			12.087.509	68.929.983	20.650.436	101.667.928
8081	50	90 - Aplicações Diretas	0	45.622.936	0	45.622.936
		Total	0	45.622.936	0	45.622.936
	70	90 - Aplicações Diretas	0	6.485.736	118.125	6.603.861
		Total	0	6.485.736	118.125	6.603.861
	75	20 - Transferências à União	0	0	8.400.960	8.400.960
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	0	8.400.961	8.400.961
		90 - Aplicações Diretas	0	0	3.730.390	3.730.390
		Total	0	0	20.532.311	20.532.311
	Total		0	52.108.672	20.650.436	72.759.108
	8359	50	90 - Aplicações Diretas	10.733.746	16.809.037	0
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			1.353.763	6.050	0	1.359.813
Total			12.087.509	16.815.087	0	28.902.596
Total		12.087.509	16.815.087	0	28.902.596	
9118	75	90 - Aplicações Diretas	0	6.224	0	6.224
		Total	0	6.224	0	6.224
	Total		0	6.224	0	6.224
Total			12.087.509	68.929.983	20.650.436	101.667.928

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4330 - Paraná Esporte	27.216.312	0	27.216.312
1 - Receitas Correntes	23.719.816	0	23.719.816
13 - Receita Patrimonial	2.003.185	0	2.003.185
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.961	0	26.961
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	26.961	0	26.961
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.961	0	26.961
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	26.961	0	26.961
132 - Valores Mobiliários	1.976.224	0	1.976.224
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.976.224	0	1.976.224
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.976.224	0	1.976.224
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.976.224	0	1.976.224
16 - Receita de Serviços	11.172	0	11.172
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.172	0	11.172
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.172	0	11.172
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.172	0	11.172
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	11.172	0	11.172
17 - Transferências Correntes	21.676.668	0	21.676.668
171 - Transferências da União e de suas Entidades	15.886.581	0	15.886.581
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.886.581	0	15.886.581
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.886.581	0	15.886.581
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.886.581	0	15.886.581
174 - Transferências de Instituições Privadas	5.790.087	0	5.790.087
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.790.087	0	5.790.087
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.790.087	0	5.790.087
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.790.087	0	5.790.087
19 - Outras Receitas Correntes	28.791	0	28.791
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.067	0	25.067
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	25.067	0	25.067
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	25.067	0	25.067
1911010105 OUTRAS MULTAS	25.067	0	25.067
199 - Demais Receitas Correntes	3.724	0	3.724
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.724	0	3.724
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.724	0	3.724
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.724	0	3.724
2 - Receitas de Capital	3.496.496	0	3.496.496
24 - Transferências de Capital	3.496.496	0	3.496.496
241 - Transferências da União e de suas Entidades	3.496.496	0	3.496.496
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.496.496	0	3.496.496
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.496.496	0	3.496.496
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.496.496	0	3.496.496
Total Receitas Correntes	23.719.816	0	23.719.816
Total Receitas de Capital	3.496.496	0	3.496.496
Total Geral	27.216.312	0	27.216.312

Consolidação da Receita da Unidade | 4330

Unidade Orçamentária	VALOR
4330 - Paraná Esporte	27.271.177
Recursos do Tesouro	54.865
Recursos de Outras Fontes	27.216.312



FEE/PR - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:		43 Secretaria de Estado do Esporte										
UNIDADE:		4360 Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná										
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP	
43.60.27.812.25.8097		Desporto e Lazer				0			23.182.082		0	
		Desporto Comunitário				0			23.182.082		0	
		Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores				0			23.182.082		0	
		Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR				0			23.182.082		0	
		Atender os municípios com o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos, aprimoramento da infraestrutura por meio do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR. Destinar recursos para a gestão da política estadual de esportes, vinculados à Secretaria de Estado do Esporte - SEES.										
METAS FÍSICAS												
DESCRIÇÃO		UN. MEDIDA		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
				4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas												
1 - Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR) (Em Projeto)		município beneficiado	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
43.60.28.846.99.9249		Encargos Especiais						0		0		27.268
		Outros Encargos Especiais						0		0		27.268
		Obrigações Especiais						0		0		27.268
		Encargos Especiais do FEE/PR						0		0		27.268
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pasep, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:										23.209.350		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná			40.703	23.168.647	23.209.350
8097	50	90 - Aplicações Diretas	2.360	0	2.360
		Total	2.360	0	2.360
		70	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.000	66.353
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.000	0	1.000
		90 - Aplicações Diretas	4.000	68.354	72.354
		Total	6.000	134.707	140.707
	75	40 - Transferências a Municípios	1.000	0	1.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.000	18.033.940	18.034.940
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.000	0	1.000
		90 - Aplicações Diretas	2.075	5.000.000	5.002.075
		Total	5.075	23.033.940	23.039.015
	Total		13.435	23.168.647	23.182.082
	9249	50	90 - Aplicações Diretas	6.000	0
Total			6.000	0	6.000
70		90 - Aplicações Diretas	21.268	0	21.268
		Total	21.268	0	21.268
Total		27.268	0	27.268	
Total			40.703	23.168.647	23.209.350

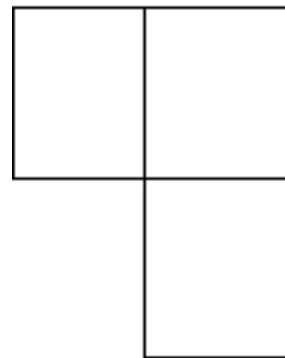
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	23.209.350	0	23.209.350
1 - Receitas Correntes	19.003.225	0	19.003.225
13 - Receita Patrimonial	573.754	0	573.754
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47.025	0	47.025
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	47.025	0	47.025
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.025	0	47.025
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	47.025	0	47.025
132 - Valores Mobiliários	526.729	0	526.729
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	526.729	0	526.729
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	526.729	0	526.729
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	526.729	0	526.729
17 - Transferências Correntes	16.845.400	0	16.845.400
171 - Transferências da União e de suas Entidades	16.735.675	0	16.735.675
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.455.225	0	10.455.225
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.455.225	0	10.455.225
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.455.225	0	10.455.225
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.280.450	0	6.280.450
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.280.450	0	6.280.450
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.280.450	0	6.280.450
174 - Transferências de Instituições Privadas	104.500	0	104.500
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	104.500	0	104.500
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	104.500	0	104.500
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	104.500	0	104.500
179 - Demais Transferências Correntes	5.225	0	5.225
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.225	0	5.225
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.225	0	5.225
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.225	0	5.225
19 - Outras Receitas Correntes	1.584.071	0	1.584.071
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.090	0	2.090
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.090	0	2.090
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.090	0	2.090
1911010105 OUTRAS MULTAS	2.090	0	2.090
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.580.936	0	1.580.936
1922990 - Outras Restituições	1.580.936	0	1.580.936
19229901 - Outras Restituições	1.580.936	0	1.580.936
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.580.936	0	1.580.936
199 - Demais Receitas Correntes	1.045	0	1.045
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.045	0	1.045
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.045	0	1.045
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.045	0	1.045
2 - Receitas de Capital	4.206.125	0	4.206.125
24 - Transferências de Capital	4.195.675	0	4.195.675
241 - Transferências da União e de suas Entidades	4.190.450	0	4.190.450
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.225	0	5.225
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.225	0	5.225
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.225	0	5.225
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	4.185.225	0	4.185.225
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.185.225	0	4.185.225
2419990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.185.225	0	4.185.225
244 - Transferências de Instituições Privadas	5.225	0	5.225
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.225	0	5.225
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.225	0	5.225
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.225	0	5.225
29 - Outras Receitas de Capital	10.450	0	10.450
299 - Demais Receitas de Capital	10.450	0	10.450
2999990 - Outras Receitas de Capital	10.450	0	10.450

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
29999901 - Outras Receitas de Capital		10.450	0	10.450
2999990102	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	10.450	0	10.450
Total Receitas Correntes		19.003.225	0	19.003.225
Total Receitas de Capital		4.206.125	0	4.206.125
Total Geral		23.209.350	0	23.209.350

Consolidação da Receita da Unidade | 4360

Unidade Orçamentária	VALOR
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	23.212.485
Recursos do Tesouro	3.135
Recursos de Outras Fontes	23.209.350



GS-SETI - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

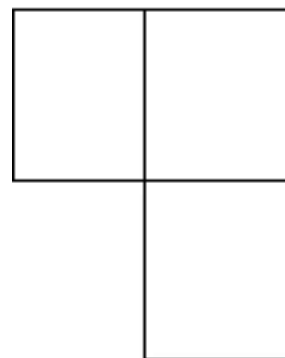
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4501 Gabinete do Secretário									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.01.12.364.34.8080	Educação	0			6.014.950			0		
	Ensino Superior	0			6.014.950			0		
	Universidade e Sociedade	0			6.014.950			0		
	Gestão das Atividades Universitárias	0			6.014.950			0		
	Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná (Em Projeto)	concurso realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis (Em Projeto)	projeto aprovado	80	0	0	0	0	0	0	0	80
TOTAL GERAL:								6.014.950		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4501 - Gabinete do Secretário			6.004.950	10.000	6.014.950
8080	50	90 - Aplicações Diretas	6.004.950	0	6.004.950
		Total	6.004.950	0	6.004.950
	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	10.000
		Total	0	10.000	10.000
	Total		6.004.950	10.000	6.014.950
Total			6.004.950	10.000	6.014.950



DG-SETI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

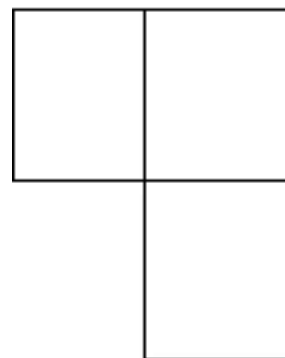
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE: 4504 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP	
45.04.12.364.33.8596	Educação	0					34.782.184		0	
	Ensino Superior	0					34.782.184		0	
	Paraná Mais Ciência	0					17.547.700		0	
	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos	0					17.547.700		0	
	SEPARTEC									
Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação (Em Projeto)	ação realizada	193	0	0	0	0	0	0	0	193
45.04.12.364.34.8058	Universidade e Sociedade	0					17.234.484		0	
	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	0					200.000		0	
	Tem a finalidade de fornecer educação superior de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e inovação, transferir conhecimento para a sociedade e contribuir para o desenvolvimento pessoal dos estudantes e da comunidade. Propiciar o avanço da sociedade, impulsionando o progresso científico, tecnológico, cultural e social.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná (Em Projeto)	curso ofertado	10	0	0	0	0	0	0	0	10
45.04.12.364.34.8071	Educação Fiscal SETI	0					189.000		0	
Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal (Em Projeto)	participante	800	0	0	0	0	0	0	0	800
45.04.12.364.34.8072	Gestão Administrativa SETI	0					16.845.484		0	
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
45.04.28.846.99.9106	Encargos Especiais	0					0		500.000	
	Outros Encargos Especiais	0					0		500.000	
	Obrigações Especiais	0					0		500.000	
	Encargos Especiais SETI	0					0		500.000	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										35.282.184

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4504 - Diretoria Geral			12.744.110	6.209.672	16.328.402	35.282.184
8058	50	90 - Aplicações Diretas	0	200.000	0	200.000
		Total	0	200.000	0	200.000
	Total		0	200.000	0	200.000
8071	50	90 - Aplicações Diretas	0	189.000	0	189.000
		Total	0	189.000	0	189.000
	Total		0	189.000	0	189.000
8072	50	90 - Aplicações Diretas	12.237.593	4.098.964	0	16.336.557
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	506.517	2.410	0	508.927
		Total	12.744.110	4.101.374	0	16.845.484
	Total		12.744.110	4.101.374	0	16.845.484
8596	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	60.000	0	60.000
		90 - Aplicações Diretas	0	1.159.298	16.328.402	17.487.700
		Total	0	1.219.298	16.328.402	17.547.700
	Total		0	1.219.298	16.328.402	17.547.700
9106	75	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	0	500.000
		Total	0	500.000	0	500.000
	Total		0	500.000	0	500.000
Total			12.744.110	6.209.672	16.328.402	35.282.184



UEL - Universidade Estadual de Londrina

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4530 Universidade Estadual de Londrina										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
45.30.12.364.34.8075	Educação	0					839.443.675		0		
	Ensino Superior	0					839.443.675		0		
	Universidade e Sociedade	0					839.443.675		0		
	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0					72.612.809		0		
	A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000	
45.30.12.364.34.8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL	0					766.830.866		0		
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800	
Obras											
5 - Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL) (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	5.246	0	0	5.246	
7 - Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	136	0	0	136	
21 - Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	43.067	0	0	43.067	
22 - Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.378	0	0	2.378	
23 - Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	706	0	0	706	
24 - Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.209	0	0	3.209	
	Encargos Especiais	0					0		6.350.000		
	Outros Encargos Especiais	0					0		6.350.000		
	Obrigações Especiais	0					0		6.350.000		
45.30.28.846.99.9013	Encargos Especiais UEL	0					0		6.350.000		
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								845.793.675			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4530 - Universidade Estadual de Londrina			656.429.367	172.435.497	16.928.811	845.793.675
8075	50	90 - Aplicações Diretas	0	525.000	475.000	1.000.000
		Total	0	525.000	475.000	1.000.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	66.405.809	4.125.000	70.530.809
		Total	0	66.405.809	4.125.000	70.530.809
	70	90 - Aplicações Diretas	0	347.000	735.000	1.082.000
		Total	0	347.000	735.000	1.082.000
	Total		0	67.277.809	5.335.000	72.612.809
	8116	50	90 - Aplicações Diretas	593.227.764	81.780.512	8.832.476
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			63.201.603	353.136	0	63.554.739
Total			656.429.367	82.133.648	8.832.476	747.395.491
60		90 - Aplicações Diretas	0	800.000	202.227	1.002.227
		Total	0	800.000	202.227	1.002.227
70		90 - Aplicações Diretas	0	15.874.040	2.026.394	17.900.434
		Total	0	15.874.040	2.026.394	17.900.434
75		90 - Aplicações Diretas	0	0	532.714	532.714
		Total	0	0	532.714	532.714
Total		656.429.367	98.807.688	11.593.811	766.830.866	
9013	50	90 - Aplicações Diretas	0	850.000	0	850.000
		Total	0	850.000	0	850.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	5.500.000	0	5.500.000
		Total	0	5.500.000	0	5.500.000
	Total		0	6.350.000	0	6.350.000
Total			656.429.367	172.435.497	16.928.811	845.793.675

Demonstrativo das Receitas Próprias

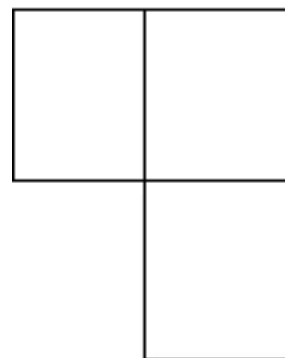
UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4530 - Universidade Estadual de Londrina	111.922.412	0	111.922.412
1 - Receitas Correntes	109.645.746	0	109.645.746
13 - Receita Patrimonial	5.971.302	0	5.971.302
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	583.080	0	583.080
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	583.080	0	583.080
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	583.080	0	583.080
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	583.080	0	583.080
132 - Valores Mobiliários	5.388.222	0	5.388.222
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.388.222	0	5.388.222
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.388.222	0	5.388.222
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.388.222	0	5.388.222
14 - Receita Agropecuária	50.625	0	50.625
141 - Receita Agropecuária	50.625	0	50.625
1411010 - Receita Agropecuária	50.625	0	50.625
14110101 - Receita Agropecuária	50.625	0	50.625
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	50.625	0	50.625
15 - Receita Industrial	117.982	0	117.982
151 - Receita Industrial	117.982	0	117.982
1511010 - Receita Industrial	117.982	0	117.982
15110101 - Receita Industrial	117.982	0	117.982
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	117.982	0	117.982
16 - Receita de Serviços	86.368.416	0	86.368.416
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.673.233	0	7.673.233
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.657.643	0	7.657.643
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.657.643	0	7.657.643
1611010101 SERVIÇOS COMERCIAIS	76	0	76
1611010102 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	655.925	0	655.925
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.969.784	0	6.969.784
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	7.795	0	7.795
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	24.063	0	24.063
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	15.590	0	15.590
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	15.590	0	15.590
1611040100 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	15.590	0	15.590
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	74.853.639	0	74.853.639
1631500 - Serviços Hospitalares	74.059.486	0	74.059.486
16315001 - Serviços Hospitalares	74.059.486	0	74.059.486
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	74.059.486	0	74.059.486
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	794.153	0	794.153
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	794.153	0	794.153
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	794.153	0	794.153
169 - Outros Serviços	3.841.544	0	3.841.544
1699990 - Outros Serviços	3.841.544	0	3.841.544
16999901 - Outros Serviços - Principal	3.841.483	0	3.841.483
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.841.483	0	3.841.483
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	61	0	61
1699990200 OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	61	0	61
17 - Transferências Correntes	15.229.525	0	15.229.525
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.558.158	0	4.558.158
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.562.131	0	3.562.131
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.562.131	0	3.562.131
1717510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.562.131	0	3.562.131
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	996.027	0	996.027
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	996.027	0	996.027
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	996.027	0	996.027
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	116.373	0	116.373
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	116.373	0	116.373
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	116.373	0	116.373

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	116.373	0	116.373
174 - Transferências de Instituições Privadas		10.543.078	0	10.543.078
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		10.543.078	0	10.543.078
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		10.543.078	0	10.543.078
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.543.078	0	10.543.078
176 - Transferências do Exterior		11.916	0	11.916
1761990 - Outras Transferências do Exterior		11.916	0	11.916
17619901 - Outras Transferências do Exterior		11.916	0	11.916
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	11.916	0	11.916
19 - Outras Receitas Correntes		1.907.896	0	1.907.896
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.605	0	1.605
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.605	0	1.605
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.605	0	1.605
1911010105	OUTRAS MULTAS	1.605	0	1.605
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.880.870	0	1.880.870
1921990 - Outras Indenizações		250.905	0	250.905
19219901 - Outras Indenizações		250.905	0	250.905
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	250.905	0	250.905
1922990 - Outras Restituições		1.629.965	0	1.629.965
19229901 - Outras Restituições		1.629.965	0	1.629.965
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.629.965	0	1.629.965
199 - Demais Receitas Correntes		25.421	0	25.421
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		25.421	0	25.421
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		25.421	0	25.421
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	25.421	0	25.421
2 - Receitas de Capital		2.276.666	0	2.276.666
22 - Alienação de Bens		532.714	0	532.714
221 - Alienação de Bens Móveis		56.014	0	56.014
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		56.014	0	56.014
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		56.014	0	56.014
2213010100	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	56.014	0	56.014
222 - Alienação de Bens Imóveis		476.700	0	476.700
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		476.700	0	476.700
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		476.700	0	476.700
2221010100	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	476.700	0	476.700
24 - Transferências de Capital		1.685.154	0	1.685.154
241 - Transferências da União e de suas Entidades		1.388.763	0	1.388.763
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.277.931	0	1.277.931
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.277.931	0	1.277.931
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.277.931	0	1.277.931
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		110.832	0	110.832
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		110.832	0	110.832
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.832	0	110.832
244 - Transferências de Instituições Privadas		294.164	0	294.164
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		294.164	0	294.164
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		294.164	0	294.164
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	294.164	0	294.164
246 - Transferências do Exterior		2.227	0	2.227
2461500 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde		2.227	0	2.227
24615001 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde		2.227	0	2.227
2461500100	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.227	0	2.227
29 - Outras Receitas de Capital		58.798	0	58.798
299 - Demais Receitas de Capital		58.798	0	58.798
2999990 - Outras Receitas de Capital		58.798	0	58.798
29999901 - Outras Receitas de Capital		58.798	0	58.798

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2999990102	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	58.798	0	58.798
Total Receitas Correntes		109.645.746	0	109.645.746
Total Receitas de Capital		2.276.666	0	2.276.666
Total Geral		111.922.412	0	111.922.412

Consolidação da Receita da Unidade | 4530

Unidade Orçamentária	VALOR
4530 - Universidade Estadual de Londrina	117.206.613
Recursos do Tesouro	5.284.201
Recursos de Outras Fontes	111.922.412



UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:		45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:		4531 Universidade Estadual de Ponta Grossa									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
45.31.12.364.34.8076	Educação	0					462.708.639			0	
	Ensino Superior	0					462.708.639			0	
	Universidade e Sociedade	0					462.708.639			0	
	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0					39.794.136			0	
	A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	0	90.000	0	90.000	
45.31.12.364.34.8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG	0					422.914.503			0	
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	0	0	900	0	900	
Obras											
14 - Construção do Centro de Treinamento Físico do curso de Educação Física da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	131	0	131	
15 - Construção da Torre do Hospital Universitário - UEPG e Estacionamento, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	15.460	0	15.460	
45.31.28.846.99.9014	Encargos Especiais	0					0			2.086.268	
	Outros Encargos Especiais	0					0			2.086.268	
	Obrigações Especiais	0					0			2.086.268	
	Encargos Especiais UEPG	0					0			2.086.268	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								464.794.907			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa			361.148.996	88.064.373	15.581.538	464.794.907
8076	60	90 - Aplicações Diretas	0	29.593.136	10.000.000	39.593.136
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	200.000	0	200.000
		Total	0	29.793.136	10.000.000	39.793.136
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.000	1.000
		Total	0	0	1.000	1.000
	Total		0	29.793.136	10.001.000	39.794.136
	8119	50	90 - Aplicações Diretas	324.703.010	40.666.594	3.901.954
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			36.445.986	200.000	0	36.645.986
Total			361.148.996	40.866.594	3.901.954	405.917.544
70		90 - Aplicações Diretas	0	15.318.253	1.678.584	16.996.837
		Total	0	15.318.253	1.678.584	16.996.837
75		90 - Aplicações Diretas	0	122	0	122
		Total	0	122	0	122
Total		361.148.996	56.184.969	5.580.538	422.914.503	
9014		50	90 - Aplicações Diretas	0	1.286.268	0
	Total		0	1.286.268	0	1.286.268
	60	90 - Aplicações Diretas	0	700.000	0	700.000
		Total	0	700.000	0	700.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	100.000	0	100.000
		Total	0	100.000	0	100.000
	Total		0	2.086.268	0	2.086.268
Total			361.148.996	88.064.373	15.581.538	464.794.907

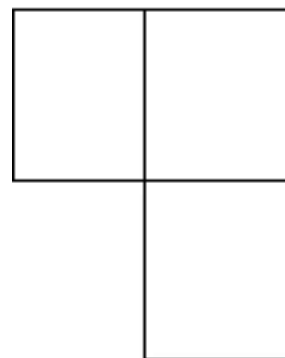
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa		63.145.853	0	63.145.853
1 - Receitas Correntes		61.907.066	0	61.907.066
13 - Receita Patrimonial		6.515.715	0	6.515.715
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.693	0	6.693
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		6.693	0	6.693
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		6.693	0	6.693
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.693	0	6.693
132 - Valores Mobiliários		6.509.022	0	6.509.022
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.509.022	0	6.509.022
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.509.022	0	6.509.022
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.509.022	0	6.509.022
14 - Receita Agropecuária		38.393	0	38.393
141 - Receita Agropecuária		38.393	0	38.393
1411010 - Receita Agropecuária		38.393	0	38.393
14110101 - Receita Agropecuária		38.393	0	38.393
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	38.393	0	38.393
16 - Receita de Serviços		37.712.316	0	37.712.316
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		437.240	0	437.240
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		56.023	0	56.023
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		56.023	0	56.023
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	35.029	0	35.029
1611010105	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	6.887	0	6.887
1611010106	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1.648	0	1.648
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	8.269	0	8.269
1611010114	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	4.190	0	4.190
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		380.390	0	380.390
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		380.390	0	380.390
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	380.390	0	380.390
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia		827	0	827
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia		827	0	827
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	827	0	827
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		37.268.410	0	37.268.410
1631500 - Serviços Hospitalares		32.426.050	0	32.426.050
16315001 - Serviços Hospitalares		32.426.050	0	32.426.050
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	32.426.050	0	32.426.050
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		2.040	0	2.040
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		2.040	0	2.040
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2.040	0	2.040
1631530 - Serviços Ambulatoriais		1.498.650	0	1.498.650
16315301 - Serviços Ambulatoriais		1.498.650	0	1.498.650
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.498.650	0	1.498.650
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		3.341.670	0	3.341.670
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		3.341.670	0	3.341.670
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.341.670	0	3.341.670
169 - Outros Serviços		6.666	0	6.666
1699990 - Outros Serviços		6.666	0	6.666
16999901 - Outros Serviços - Principal		6.666	0	6.666
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.666	0	6.666
17 - Transferências Correntes		12.898.225	0	12.898.225
171 - Transferências da União e de suas Entidades		2.084.367	0	2.084.367
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.440.026	0	1.440.026
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.440.026	0	1.440.026
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.440.026	0	1.440.026
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		644.341	0	644.341
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		644.341	0	644.341
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	644.341	0	644.341
174 - Transferências de Instituições Privadas		10.812.212	0	10.812.212

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1741500 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde		374.723	0	374.723
17415001 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde		374.723	0	374.723
1741500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	374.723	0	374.723
1741510 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação		256.039	0	256.039
17415101 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação		256.039	0	256.039
1741510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	256.039	0	256.039
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		10.181.450	0	10.181.450
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		10.181.450	0	10.181.450
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.181.450	0	10.181.450
179 - Demais Transferências Correntes		1.646	0	1.646
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		1.646	0	1.646
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		1.646	0	1.646
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.646	0	1.646
19 - Outras Receitas Correntes		4.742.417	0	4.742.417
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.646.518	0	4.646.518
1921990 - Outras Indenizações		1.386	0	1.386
19219901 - Outras Indenizações		1.386	0	1.386
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.386	0	1.386
1922500 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS		67.179	0	67.179
19225001 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS		67.179	0	67.179
1922500100	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	67.179	0	67.179
1922990 - Outras Restituições		4.546.022	0	4.546.022
19229901 - Outras Restituições		4.546.022	0	4.546.022
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.546.022	0	4.546.022
1923990 - Outros Ressarcimentos		31.931	0	31.931
19239901 - Outros Ressarcimentos		31.931	0	31.931
1923990100	OUTROS RESSARCIMENTOS	31.931	0	31.931
199 - Demais Receitas Correntes		95.899	0	95.899
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		95.899	0	95.899
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		95.899	0	95.899
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	95.899	0	95.899
2 - Receitas de Capital		1.238.787	0	1.238.787
24 - Transferências de Capital		1.238.787	0	1.238.787
241 - Transferências da União e de suas Entidades		946.506	0	946.506
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		946.506	0	946.506
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		946.506	0	946.506
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	946.506	0	946.506
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		248.178	0	248.178
2422510 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		248.178	0	248.178
24225101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		248.178	0	248.178
2422510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	248.178	0	248.178
244 - Transferências de Instituições Privadas		44.103	0	44.103
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		44.103	0	44.103
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		44.103	0	44.103
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.103	0	44.103
Total Receitas Correntes		61.907.066	0	61.907.066
Total Receitas de Capital		1.238.787	0	1.238.787
Total Geral		63.145.853	0	63.145.853

Consolidação da Receita da Unidade | 4531

Unidade Orçamentária	VALOR
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	63.402.783
Recursos do Tesouro	256.930
Recursos de Outras Fontes	63.145.853



UEM - Universidade Estadual de Maringá

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4532 Universidade Estadual de Maringá										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
45.32.12.364.34.8077	Educação	0			919.716.399			0			
	Ensino Superior	0			919.716.399			0			
	Universidade e Sociedade	0			919.716.399			0			
	Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá	0			53.300.000			0			
	UEM										
A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000	
45.32.12.364.34.8122	Gestão das Atividades Universitárias UEM				0			866.416.399			0
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	1.750	0	0	0	1.750	
Encargos Especiais						0			0	3.730.323	
Outros Encargos Especiais						0			0	3.730.323	
Obrigações Especiais						0			0	3.730.323	
45.32.28.846.99.9015	Encargos Especiais UEM				0					0	3.730.323
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
								TOTAL GERAL:		923.446.722	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4532 - Universidade Estadual de Maringá			726.382.955	162.223.824	34.839.943	923.446.722	
8077	50	90 - Aplicações Diretas	0	100.000	0	100.000	
		Total	0	100.000	0	100.000	
	60	90 - Aplicações Diretas	0	42.560.000	10.640.000	53.200.000	
		Total	0	42.560.000	10.640.000	53.200.000	
	Total		0	42.660.000	10.640.000	53.300.000	
	8122	50	90 - Aplicações Diretas	653.893.756	93.893.616	7.642.200	755.429.572
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			70.689.199	244	0	70.689.443	
Total			724.582.955	93.893.860	7.642.200	826.119.015	
60		90 - Aplicações Diretas	0	4.600.368	1.360.000	5.960.368	
		Total	0	4.600.368	1.360.000	5.960.368	
70		90 - Aplicações Diretas	1.800.000	17.339.273	15.197.743	34.337.016	
		Total	1.800.000	17.339.273	15.197.743	34.337.016	
Total		726.382.955	115.833.501	24.199.943	866.416.399		
9015		50	90 - Aplicações Diretas	0	2.999.999	0	2.999.999
			Total	0	2.999.999	0	2.999.999
	60	90 - Aplicações Diretas	0	597.580	0	597.580	
		Total	0	597.580	0	597.580	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	132.744	0	132.744	
		Total	0	132.744	0	132.744	
	Total		0	3.730.323	0	3.730.323	
Total			726.382.955	162.223.824	34.839.943	923.446.722	

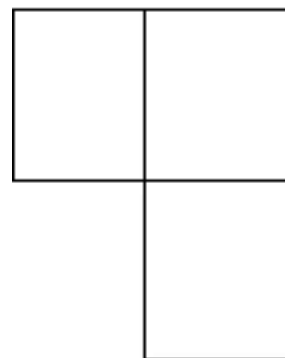
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4532 - Universidade Estadual de Maringá	111.223.716	0	111.223.716
1 - Receitas Correntes	98.162.104	0	98.162.104
13 - Receita Patrimonial	13.044.966	0	13.044.966
132 - Valores Mobiliários	13.044.966	0	13.044.966
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.044.966	0	13.044.966
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.044.966	0	13.044.966
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.044.966	0	13.044.966
14 - Receita Agropecuária	30.727	0	30.727
141 - Receita Agropecuária	30.727	0	30.727
1411010 - Receita Agropecuária	30.727	0	30.727
14110101 - Receita Agropecuária	30.727	0	30.727
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	30.727	0	30.727
16 - Receita de Serviços	65.471.311	0	65.471.311
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.309.218	0	3.309.218
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.264.435	0	1.264.435
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.264.435	0	1.264.435
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.257.385	0	1.257.385
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.764	0	2.764
1611010117 VENDA DE EDITAIS	4.286	0	4.286
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.044.783	0	2.044.783
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.044.783	0	2.044.783
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.044.783	0	2.044.783
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	59.808.349	0	59.808.349
1631500 - Serviços Hospitalares	53.199.375	0	53.199.375
16315001 - Serviços Hospitalares	53.199.375	0	53.199.375
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	53.199.375	0	53.199.375
1631510 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	175	0	175
16315101 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	175	0	175
1631510100 SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	175	0	175
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.032.365	0	3.032.365
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.032.365	0	3.032.365
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.032.365	0	3.032.365
1631530 - Serviços Ambulatoriais	3.464.250	0	3.464.250
16315301 - Serviços Ambulatoriais	3.464.250	0	3.464.250
1631530100 SERVIÇOS AMBULATORIAIS	3.464.250	0	3.464.250
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	112.184	0	112.184
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	112.184	0	112.184
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	112.184	0	112.184
169 - Outros Serviços	2.353.744	0	2.353.744
1699990 - Outros Serviços	2.353.744	0	2.353.744
16999901 - Outros Serviços - Principal	2.353.744	0	2.353.744
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.353.744	0	2.353.744
17 - Transferências Correntes	17.645.152	0	17.645.152
171 - Transferências da União e de suas Entidades	8.162.706	0	8.162.706
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.984.929	0	5.984.929
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.984.929	0	5.984.929
1717510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.984.929	0	5.984.929
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.177.777	0	2.177.777
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.177.777	0	2.177.777
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.177.777	0	2.177.777
174 - Transferências de Instituições Privadas	9.482.446	0	9.482.446
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.482.446	0	9.482.446
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.482.446	0	9.482.446
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.482.446	0	9.482.446
19 - Outras Receitas Correntes	1.969.948	0	1.969.948
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.134	0	23.134

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	23.134	0	23.134
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	23.134	0	23.134
1911010105 OUTRAS MULTAS	23.134	0	23.134
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	413.839	0	413.839
1922500 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	17.795	0	17.795
19225001 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	17.795	0	17.795
1922500100 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	17.795	0	17.795
1922990 - Outras Restituições	396.044	0	396.044
19229901 - Outras Restituições	396.044	0	396.044
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	396.044	0	396.044
199 - Demais Receitas Correntes	1.532.975	0	1.532.975
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.532.975	0	1.532.975
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.532.975	0	1.532.975
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.532.975	0	1.532.975
2 - Receitas de Capital	13.060.251	0	13.060.251
24 - Transferências de Capital	13.060.251	0	13.060.251
241 - Transferências da União e de suas Entidades	11.023.708	0	11.023.708
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	10.307.378	0	10.307.378
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.307.378	0	10.307.378
2414510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.307.378	0	10.307.378
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	716.330	0	716.330
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	716.330	0	716.330
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	716.330	0	716.330
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	41.567	0	41.567
2432990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	41.567	0	41.567
24329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	41.567	0	41.567
2432990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	41.567	0	41.567
244 - Transferências de Instituições Privadas	1.994.976	0	1.994.976
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.994.976	0	1.994.976
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.994.976	0	1.994.976
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.994.976	0	1.994.976
7 - Receitas Correntes	1.361	0	1.361
79 - Outras Receitas Correntes	1.361	0	1.361
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.361	0	1.361
7922990 - Outras Restituições	1.361	0	1.361
79229901 - Outras Restituições	1.361	0	1.361
7922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.361	0	1.361
Total Receitas Correntes	98.163.465	0	98.163.465
Total Receitas de Capital	13.060.251	0	13.060.251
Total Geral	111.223.716	0	111.223.716

Consolidação da Receita da Unidade | 4532

Unidade Orçamentária	VALOR
4532 - Universidade Estadual de Maringá	114.352.892
Recursos do Tesouro	3.129.176
Recursos de Outras Fontes	111.223.716



UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4533 Universidade Estadual do Centro-Oeste										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
45.33.12.364.34.8125	Educação	0					393.882.946		0		
	Ensino Superior	0					393.882.946		0		
	Universidade e Sociedade	0					393.882.946		0		
	Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	0					393.882.946		0		
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICENTRO. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
4 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido (Em Projeto)	projeto de pesquisa	0	0	400	0	0	0	0	0	400	
12 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	1.050	0	0	0	0	0	1.050	
13 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais (Em Projeto)	ação realizada	0	0	200	0	0	0	0	0	200	
Obras											
5 - Ampliação e reforma dos restaurantes universitários dos Campi CEDETEG e Santa Cruz, da UNICENTRO, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	36	0	0	0	0	0	36	
7 - Construção de moradia estudantil da UNICENTRO, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	660	0	0	0	0	0	660	
8 - Construção do barracão de Equoterapia, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	300	0	0	0	0	0	300	
45.33.28.846.99.9016	Encargos Especiais						0		0		199.400
	Outros Encargos Especiais						0		0		199.400
	Obrigações Especiais						0		0		199.400
	Encargos Especiais UNICENTRO						0		0		199.400
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP , precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
								TOTAL GERAL:		394.082.346	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste			318.336.461	61.173.150	14.572.735	394.082.346	
8125	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	100.000	0	100.000	
		90 - Aplicações Diretas	290.075.966	40.672.170	8.842.735	339.590.871	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	28.260.495	12.000	0	28.272.495	
		Total	318.336.461	40.784.170	8.842.735	367.963.366	
	60	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	5.600.580	0	5.600.580	
		90 - Aplicações Diretas	0	84.000	0	84.000	
		Total	0	5.684.580	0	5.684.580	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	14.505.000	5.630.000	20.135.000	
		Total	0	14.505.000	5.630.000	20.135.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	100.000	100.000	
		Total	0	0	100.000	100.000	
	Total		318.336.461	60.973.750	14.572.735	393.882.946	
	9016	50	90 - Aplicações Diretas	0	141.980	0	141.980
			Total	0	141.980	0	141.980
60		90 - Aplicações Diretas	0	57.420	0	57.420	
		Total	0	57.420	0	57.420	
Total		0	199.400	0	199.400		
Total			318.336.461	61.173.150	14.572.735	394.082.346	

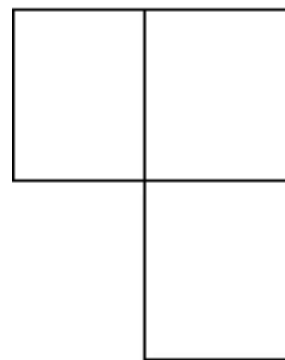
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	31.913.600	0	31.913.600
1 - Receitas Correntes	26.183.600	0	26.183.600
13 - Receita Patrimonial	2.000.000	0	2.000.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.000	0	42.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	42.000	0	42.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.000	0	42.000
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	42.000	0	42.000
132 - Valores Mobiliários	1.958.000	0	1.958.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.958.000	0	1.958.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.958.000	0	1.958.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.958.000	0	1.958.000
15 - Receita Industrial	12.600	0	12.600
151 - Receita Industrial	12.600	0	12.600
1511010 - Receita Industrial	12.600	0	12.600
15110101 - Receita Industrial	12.600	0	12.600
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	12.600	0	12.600
16 - Receita de Serviços	10.910.000	0	10.910.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.201.000	0	5.201.000
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.444.000	0	3.444.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.444.000	0	3.444.000
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.094.000	0	3.094.000
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	350.000	0	350.000
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.757.000	0	1.757.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.757.000	0	1.757.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.757.000	0	1.757.000
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.709.000	0	5.709.000
1631500 - Serviços Hospitalares	5.688.000	0	5.688.000
16315001 - Serviços Hospitalares	5.688.000	0	5.688.000
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	5.688.000	0	5.688.000
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	21.000	0	21.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	21.000	0	21.000
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	21.000	0	21.000
17 - Transferências Correntes	13.201.000	0	13.201.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.060.000	0	3.060.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.060.000	0	3.060.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.060.000	0	3.060.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.060.000	0	3.060.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	10.141.000	0	10.141.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.141.000	0	10.141.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.141.000	0	10.141.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.141.000	0	10.141.000
19 - Outras Receitas Correntes	60.000	0	60.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000	0	60.000
1922990 - Outras Restituições	60.000	0	60.000
19229901 - Outras Restituições	60.000	0	60.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000	0	60.000
2 - Receitas de Capital	5.730.000	0	5.730.000
22 - Alienação de Bens	100.000	0	100.000
221 - Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000	0	100.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000	0	100.000
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000	0	100.000
24 - Transferências de Capital	5.630.000	0	5.630.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.130.000	0	5.130.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.130.000	0	5.130.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.130.000	0	5.130.000
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.130.000	0	5.130.000
244 - Transferências de Instituições Privadas	500.000	0	500.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		500.000	0	500.000
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		500.000	0	500.000
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000	0	500.000
Total Receitas Correntes		26.183.600	0	26.183.600
Total Receitas de Capital		5.730.000	0	5.730.000
Total Geral		31.913.600	0	31.913.600

Consolidação da Receita da Unidade | 4533

Unidade Orçamentária	VALOR
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	34.175.000
Recursos do Tesouro	2.261.400
Recursos de Outras Fontes	31.913.600



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4534 Universidade Estadual do Oeste do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
45.34.12.364.34.8078	Educação	0					654.850.443		0		
	Ensino Superior	0					654.850.443		0		
	Universidade e Sociedade	0					654.850.443		0		
	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0					53.901.297		0		
	A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.										
45.34.12.364.34.8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	0					600.949.146		0		
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	1.060	0	0	0	0	1.060	
Obras											
5 - Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	746	0	0	0	0	746	
6 - Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125	
8 - Construção de quadra poliesportiva - UNIOESTE, em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	785	0	0	0	0	785	
45.34.28.846.99.9017	Encargos Especiais						0		0		1.922.604
	Outros Encargos Especiais						0		0		1.922.604
	Obrigações Especiais						0		0		1.922.604
	Encargos Especiais UNIOESTE						0		0		1.922.604
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										656.773.047	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná			501.137.599	133.008.187	22.627.261	656.773.047
8078	60	90 - Aplicações Diretas	0	53.396.497	500.000	53.896.497
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	4.800	0	4.800
		Total	0	53.401.297	500.000	53.901.297
	Total		0	53.401.297	500.000	53.901.297
8128	50	90 - Aplicações Diretas	458.316.565	58.008.154	4.055.590	520.380.309
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	42.821.034	29.858	0	42.850.892
		Total	501.137.599	58.038.012	4.055.590	563.231.201
	60	90 - Aplicações Diretas	0	3.452.636	668.175	4.120.811
		Total	0	3.452.636	668.175	4.120.811
	70	90 - Aplicações Diretas	0	16.193.638	16.919.047	33.112.685
		Total	0	16.193.638	16.919.047	33.112.685
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	484.449	484.449
		Total	0	0	484.449	484.449
	Total		501.137.599	77.684.286	22.127.261	600.949.146
9017	50	90 - Aplicações Diretas	0	460.728	0	460.728
		Total	0	460.728	0	460.728
	60	90 - Aplicações Diretas	0	1.461.876	0	1.461.876
		Total	0	1.461.876	0	1.461.876
	Total		0	1.922.604	0	1.922.604
Total			501.137.599	133.008.187	22.627.261	656.773.047

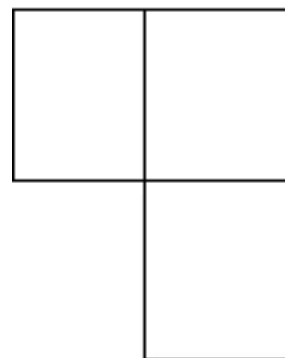
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	98.628.500	0	98.628.500
1 - Receitas Correntes	81.700.500	0	81.700.500
13 - Receita Patrimonial	3.652.473	0	3.652.473
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	223.832	0	223.832
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	223.832	0	223.832
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.832	0	223.832
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	223.832	0	223.832
132 - Valores Mobiliários	3.428.641	0	3.428.641
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.428.641	0	3.428.641
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.428.641	0	3.428.641
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.428.641	0	3.428.641
14 - Receita Agropecuária	788.000	0	788.000
141 - Receita Agropecuária	788.000	0	788.000
1411010 - Receita Agropecuária	788.000	0	788.000
14110101 - Receita Agropecuária	788.000	0	788.000
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	788.000	0	788.000
15 - Receita Industrial	70.000	0	70.000
151 - Receita Industrial	70.000	0	70.000
1511010 - Receita Industrial	70.000	0	70.000
15110101 - Receita Industrial	70.000	0	70.000
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	70.000	0	70.000
16 - Receita de Serviços	60.081.098	0	60.081.098
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.458.710	0	2.458.710
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	458.710	0	458.710
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	458.710	0	458.710
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	158.295	0	158.295
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	52.400	0	52.400
1611010114 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	162.724	0	162.724
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	85.291	0	85.291
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000.000	0	2.000.000
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000.000	0	2.000.000
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.000.000	0	2.000.000
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	57.600.018	0	57.600.018
1631500 - Serviços Hospitalares	51.005.000	0	51.005.000
16315001 - Serviços Hospitalares	51.005.000	0	51.005.000
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	51.005.000	0	51.005.000
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	346.430	0	346.430
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	346.430	0	346.430
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	346.430	0	346.430
1631530 - Serviços Ambulatoriais	2.548.240	0	2.548.240
16315301 - Serviços Ambulatoriais	2.548.240	0	2.548.240
1631530100 SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.548.240	0	2.548.240
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.700.348	0	3.700.348
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.700.348	0	3.700.348
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.700.348	0	3.700.348
169 - Outros Serviços	22.370	0	22.370
1699990 - Outros Serviços	22.370	0	22.370
16999901 - Outros Serviços - Principal	22.370	0	22.370
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	22.370	0	22.370
17 - Transferências Correntes	15.642.832	0	15.642.832
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.550.000	0	5.550.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.550.000	0	5.550.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.550.000	0	5.550.000
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.550.000	0	5.550.000
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	300.000	0	300.000
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	300.000	0	300.000
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	300.000	0	300.000
1732990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	300.000	0	300.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	9.597.832	0	9.597.832

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		9.597.832	0	9.597.832
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		9.597.832	0	9.597.832
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.597.832	0	9.597.832
176 - Transferências do Exterior		195.000	0	195.000
1761990 - Outras Transferências do Exterior		195.000	0	195.000
17619901 - Outras Transferências do Exterior		195.000	0	195.000
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	195.000	0	195.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.466.097	0	1.466.097
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.457.097	0	1.457.097
1922990 - Outras Restituições		1.457.097	0	1.457.097
19229901 - Outras Restituições		1.457.097	0	1.457.097
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.457.097	0	1.457.097
199 - Demais Receitas Correntes		9.000	0	9.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		9.000	0	9.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		9.000	0	9.000
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	9.000	0	9.000
2 - Receitas de Capital		16.928.000	0	16.928.000
22 - Alienação de Bens		460.000	0	460.000
221 - Alienação de Bens Móveis		460.000	0	460.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		460.000	0	460.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		460.000	0	460.000
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	460.000	0	460.000
24 - Transferências de Capital		16.468.000	0	16.468.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		12.950.000	0	12.950.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		12.950.000	0	12.950.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		12.950.000	0	12.950.000
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.950.000	0	12.950.000
244 - Transferências de Instituições Privadas		3.518.000	0	3.518.000
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		3.518.000	0	3.518.000
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		3.518.000	0	3.518.000
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.518.000	0	3.518.000
Total Receitas Correntes		81.700.500	0	81.700.500
Total Receitas de Capital		16.928.000	0	16.928.000
Total Geral		98.628.500	0	98.628.500

Consolidação da Receita da Unidade | 4534

Unidade Orçamentária	VALOR
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	99.819.584
Recursos do Tesouro	1.191.084
Recursos de Outras Fontes	98.628.500



UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4546 Universidade Estadual do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.46.12.364.34.8131	Educação	0			366.231.975			0		
	Ensino Superior	0			366.231.975			0		
	Universidade e Sociedade	0			366.231.975			0		
	Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	0			366.231.975			0		
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	950	0	0	0	0	0	0	0	950
TOTAL GERAL:								366.231.975		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4546 - Universidade Estadual do Paraná			310.443.769	51.662.589	4.125.617	366.231.975
8131	50	90 - Aplicações Diretas	284.729.912	50.016.038	572.347	335.318.297
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	25.713.857	17.002	0	25.730.859
		Total	310.443.769	50.033.040	572.347	361.049.156
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.629.480	3.553.270	5.182.750
		Total	0	1.629.480	3.553.270	5.182.750
	75	90 - Aplicações Diretas	0	69	0	69
		Total	0	69	0	69
	Total		310.443.769	51.662.589	4.125.617	366.231.975
	Total		310.443.769	51.662.589	4.125.617	366.231.975
	Total		310.443.769	51.662.589	4.125.617	366.231.975

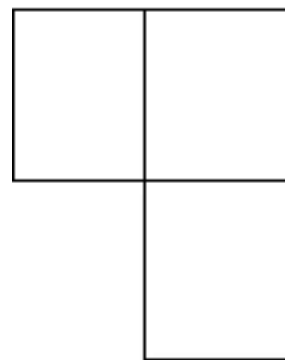
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4546 - Universidade Estadual do Paraná	7.255.197	0	7.255.197
1 - Receitas Correntes	5.635.447	0	5.635.447
13 - Receita Patrimonial	1.655.750	0	1.655.750
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	190.000	0	190.000
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	190.000	0	190.000
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.000	0	190.000
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	190.000	0	190.000
132 - Valores Mobiliários	1.465.750	0	1.465.750
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.465.750	0	1.465.750
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.465.750	0	1.465.750
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.465.750	0	1.465.750
14 - Receita Agropecuária	1.254	0	1.254
141 - Receita Agropecuária	1.254	0	1.254
1411010 - Receita Agropecuária	1.254	0	1.254
14110101 - Receita Agropecuária	1.254	0	1.254
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	1.254	0	1.254
16 - Receita de Serviços	736.029	0	736.029
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	722.798	0	722.798
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	411.964	0	411.964
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	411.964	0	411.964
1611010101 SERVIÇOS COMERCIAIS	1.610	0	1.610
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	408.554	0	408.554
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	1.800	0	1.800
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	310.834	0	310.834
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	310.834	0	310.834
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	310.834	0	310.834
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.000	0	12.000
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	12.000	0	12.000
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	12.000	0	12.000
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	12.000	0	12.000
169 - Outros Serviços	1.231	0	1.231
1699990 - Outros Serviços	1.231	0	1.231
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.231	0	1.231
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.231	0	1.231
17 - Transferências Correntes	3.187.250	0	3.187.250
171 - Transferências da União e de suas Entidades	52.250	0	52.250
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	52.250	0	52.250
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	52.250	0	52.250
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	52.250	0	52.250
174 - Transferências de Instituições Privadas	3.135.000	0	3.135.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	3.135.000	0	3.135.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	3.135.000	0	3.135.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.135.000	0	3.135.000
19 - Outras Receitas Correntes	55.164	0	55.164
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.164	0	55.164
1921990 - Outras Indenizações	667	0	667
19219901 - Outras Indenizações	667	0	667
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	667	0	667
1922990 - Outras Restituições	52.248	0	52.248
19229901 - Outras Restituições	52.248	0	52.248
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	52.248	0	52.248
1923990 - Outros Ressarcimentos	2.249	0	2.249
19239901 - Outros Ressarcimentos	2.249	0	2.249
1923990100 OUTROS RESSARCIMENTOS	2.249	0	2.249
2 - Receitas de Capital	1.619.750	0	1.619.750
24 - Transferências de Capital	1.619.750	0	1.619.750
241 - Transferências da União e de suas Entidades	836.000	0	836.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	836.000	0	836.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	836.000	0	836.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	836.000	0	836.000
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		156.750	0	156.750
2439990 - Outras Transferências dos Municípios		156.750	0	156.750
24399901 - Outras Transferências dos Municípios		156.750	0	156.750
2439990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	156.750	0	156.750
244 - Transferências de Instituições Privadas		627.000	0	627.000
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		627.000	0	627.000
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		627.000	0	627.000
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	627.000	0	627.000
Total Receitas Correntes		5.635.447	0	5.635.447
Total Receitas de Capital		1.619.750	0	1.619.750
Total Geral		7.255.197	0	7.255.197

Consolidação da Receita da Unidade | 4546

Unidade Orçamentária	VALOR
4546 - Universidade Estadual do Paraná	7.666.276
Recursos do Tesouro	411.079
Recursos de Outras Fontes	7.255.197



UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											
UNIDADE:	4548 Universidade Estadual do Norte do Paraná											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES			OPER. ESP			
45.48.12.364.34.8149	Educação	0				185.350.782			0			
	Ensino Superior	0				185.350.782			0			
	Universidade e Sociedade	0				185.350.782			0			
	Gestão das Atividades Universitárias UENP	0				185.350.782			0			
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.												
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total		
Demais Entregas												
13 - Estudantes de ensino superior formados (Em Projeto)	estudante formado	0	0	0	0	0	700	0	0	700		
45.48.28.846.99.9053	Encargos Especiais					0			0			228.206
	Outros Encargos Especiais					0			0			228.206
	Obrigações Especiais					0			0			228.206
	Encargos Especiais UENP					0			0			228.206
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:								185.578.988				

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná			153.127.434	30.686.408	1.765.146	185.578.988	
8149	50	90 - Aplicações Diretas	135.645.134	24.586.835	621.292	160.853.261	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	17.482.300	0	0	17.482.300	
		Total	153.127.434	24.586.835	621.292	178.335.561	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.871.367	880.975	6.752.342	
		Total	0	5.871.367	880.975	6.752.342	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	262.879	262.879	
		Total	0	0	262.879	262.879	
	Total		153.127.434	30.458.202	1.765.146	185.350.782	
	9053	50	90 - Aplicações Diretas	0	30.000	0	30.000
			91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	130.000	0	130.000
Total			0	160.000	0	160.000	
70		90 - Aplicações Diretas	0	68.206	0	68.206	
		Total	0	68.206	0	68.206	
Total		0	228.206	0	228.206		
Total			153.127.434	30.686.408	1.765.146	185.578.988	

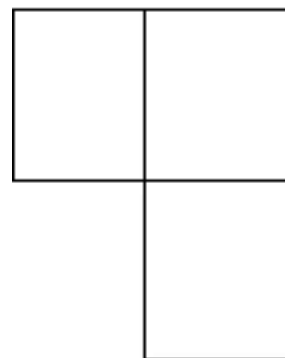
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	9.249.756	0	9.249.756
1 - Receitas Correntes	9.006.855	0	9.006.855
13 - Receita Patrimonial	972.698	0	972.698
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	302.218	0	302.218
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	302.218	0	302.218
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.218	0	302.218
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	302.218	0	302.218
132 - Valores Mobiliários	670.480	0	670.480
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	670.480	0	670.480
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	670.480	0	670.480
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	670.480	0	670.480
14 - Receita Agropecuária	468.298	0	468.298
141 - Receita Agropecuária	468.298	0	468.298
1411010 - Receita Agropecuária	468.298	0	468.298
14110101 - Receita Agropecuária	468.298	0	468.298
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	468.298	0	468.298
16 - Receita de Serviços	928.342	0	928.342
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	925.126	0	925.126
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	666.537	0	666.537
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	666.537	0	666.537
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	594.590	0	594.590
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	56.311	0	56.311
1611010114 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	15.636	0	15.636
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	258.589	0	258.589
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	258.589	0	258.589
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	258.589	0	258.589
169 - Outros Serviços	3.216	0	3.216
1699990 - Outros Serviços	3.216	0	3.216
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	3.216	0	3.216
1699990200 OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	3.216	0	3.216
17 - Transferências Correntes	6.297.371	0	6.297.371
171 - Transferências da União e de suas Entidades	889.828	0	889.828
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	889.828	0	889.828
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	889.828	0	889.828
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	889.828	0	889.828
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	275.645	0	275.645
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	275.645	0	275.645
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	275.645	0	275.645
1732990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	275.645	0	275.645
174 - Transferências de Instituições Privadas	5.131.898	0	5.131.898
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.131.898	0	5.131.898
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.131.898	0	5.131.898
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.131.898	0	5.131.898
19 - Outras Receitas Correntes	340.146	0	340.146
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	95.276	0	95.276
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.070	0	7.070
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.070	0	7.070
1911010105 OUTRAS MULTAS	7.070	0	7.070
1911090 - Multas e Juros Previstos em Contratos	88.206	0	88.206
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos	88.206	0	88.206
1911090100 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	88.206	0	88.206
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	242.636	0	242.636
1921990 - Outras Indenizações	180.415	0	180.415
19219901 - Outras Indenizações	180.415	0	180.415
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	180.415	0	180.415
1922990 - Outras Restituições	7.092	0	7.092
19229901 - Outras Restituições	7.092	0	7.092
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.092	0	7.092

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1923990 - Outros Ressarcimentos	55.129	0	55.129
19239901 - Outros Ressarcimentos	55.129	0	55.129
1923990100 OUTROS RESSARCIMENTOS	55.129	0	55.129
199 - Demais Receitas Correntes	2.234	0	2.234
1999122 - Ônus de Sucumbência	2.234	0	2.234
19991221 - Ônus de Sucumbência	2.234	0	2.234
1999122100 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.234	0	2.234
2 - Receitas de Capital	242.901	0	242.901
22 - Alienação de Bens	242.901	0	242.901
221 - Alienação de Bens Móveis	242.901	0	242.901
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	242.901	0	242.901
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	242.901	0	242.901
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	242.901	0	242.901
Total Receitas Correntes	9.006.855	0	9.006.855
Total Receitas de Capital	242.901	0	242.901
Total Geral	9.249.756	0	9.249.756

Consolidação da Receita da Unidade | 4548

Unidade Orçamentária	VALOR
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	9.981.828
Recursos do Tesouro	732.072
Recursos de Outras Fontes	9.249.756



FUNDO PARANÁ - Fundo Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

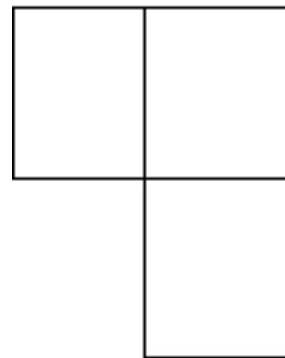
ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
UNIDADE:	4560 Fundo Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
45.60.19.571.33.8152	Ciência e Tecnologia	0			598.308.649			0		
	Desenvolvimento Científico	0			598.308.649			0		
	Paraná Mais Ciência	0			598.308.649			0		
	Gestão Administrativa do Fundo Paraná	0			2.500.000			0		
Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos do Fundo Paraná. Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.										
45.60.19.571.33.8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0			595.808.649			0		
Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
14 - Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia (Em Projeto)	projeto apoiado	215	0	0	0	0	0	0	0	215
45.60.28.846.99.9194	Encargos Especiais					0			0	6.043.522
	Outros Encargos Especiais					0			0	6.043.522
	Obrigações Especiais					0			0	6.043.522
	Encargos Especiais Fundo Paraná					0			0	6.043.522
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:									604.352.171	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4560 - Fundo Paraná			201.958.873	402.393.298	604.352.171
8152	75	90 - Aplicações Diretas	1.527.500	972.500	2.500.000
		Total	1.527.500	972.500	2.500.000
	Total		1.527.500	972.500	2.500.000
8153	75	20 - Transferências à União	1.000.000	10.000.000	11.000.000
		40 - Transferências a Municípios	1.000.000	55.000.000	56.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	67.000.000	110.000.000	177.000.000
		90 - Aplicações Diretas	125.387.851	226.420.798	351.808.649
		Total	194.387.851	401.420.798	595.808.649
	Total		194.387.851	401.420.798	595.808.649
9194	75	90 - Aplicações Diretas	6.043.522	0	6.043.522
		Total	6.043.522	0	6.043.522
	Total		6.043.522	0	6.043.522
Total			201.958.873	402.393.298	604.352.171

Consolidação da Receita da Unidade | 4560

Unidade Orçamentária	VALOR
4560 - Fundo Paraná	38.039.900
Recursos do Tesouro	38.039.900
Recursos de Outras Fontes	0



TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			
UNIDADE:	4570 Instituto de Tecnologia do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
45.70.19.122.33.8043	Ciência e Tecnologia	0	174.703.026	0
	Administração Geral	0	109.578.661	0
	Paraná Mais Ciência	0	174.703.026	0
	Gestão Administrativa do TECPAR	0	109.578.661	0
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
45.70.19.572.33.8044	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	65.124.365	0
	Paraná Mais Ciência	0	174.703.026	0
	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0	65.124.365	0
	Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.			
			TOTAL GERAL:	174.703.026

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

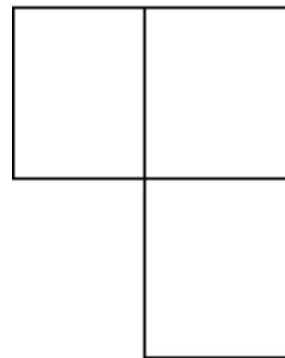
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná			72.398.341	61.434.351	40.870.334	174.703.026
8043	50	90 - Aplicações Diretas	72.398.341	37.178.735	1.585	109.578.661
		Total	72.398.341	37.178.735	1.585	109.578.661
	Total		72.398.341	37.178.735	1.585	109.578.661
	8044	60	90 - Aplicações Diretas	0	17.000.000	40.868.749
Total			0	17.000.000	40.868.749	57.868.749
70		90 - Aplicações Diretas	0	7.255.616	0	7.255.616
		Total	0	7.255.616	0	7.255.616
Total		0	24.255.616	40.868.749	65.124.365	
Total			72.398.341	61.434.351	40.870.334	174.703.026

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	65.124.365	0	65.124.365
1 - Receitas Correntes	65.124.365	0	65.124.365
13 - Receita Patrimonial	600.000	0	600.000
132 - Valores Mobiliários	600.000	0	600.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	600.000	0	600.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	600.000	0	600.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	600.000	0	600.000
16 - Receita de Serviços	52.468.749	0	52.468.749
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	52.468.749	0	52.468.749
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	16.328.749	0	16.328.749
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	16.328.749	0	16.328.749
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	16.328.749	0	16.328.749
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	36.140.000	0	36.140.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	36.140.000	0	36.140.000
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	36.140.000	0	36.140.000
17 - Transferências Correntes	7.155.616	0	7.155.616
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.155.616	0	7.155.616
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.699.999	0	3.699.999
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.699.999	0	3.699.999
1713502199 OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	3.699.999	0	3.699.999
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.455.617	0	3.455.617
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.455.617	0	3.455.617
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.455.617	0	3.455.617
19 - Outras Receitas Correntes	4.900.000	0	4.900.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.900.000	0	4.900.000
1922990 - Outras Restituições	4.900.000	0	4.900.000
19229901 - Outras Restituições	4.900.000	0	4.900.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.900.000	0	4.900.000
Total Receitas Correntes	65.124.365	0	65.124.365
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	65.124.365	0	65.124.365

Consolidação da Receita da Unidade | 4570

Unidade Orçamentária	VALOR
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	65.124.365
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	65.124.365



GS-SESA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

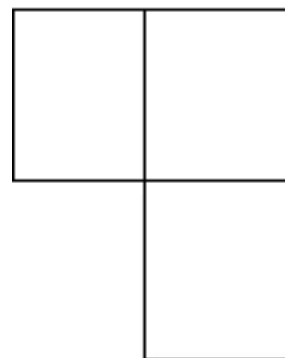
**PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	47 Secretaria de Estado da Saúde			
UNIDADE:	4701 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Encargos Especiais	0	0	45.010.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	45.010.000
	Obrigações Especiais	0	0	45.010.000
47.01.28.846.99.9096	Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	0	0	45.010.000
Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.				
TOTAL GERAL:				45.010.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4701 - Gabinete do Secretário			45.000.000	10.000	45.010.000
9096	75	90 - Aplicações Diretas	45.000.000	10.000	45.010.000
		Total	45.000.000	10.000	45.010.000
	Total		45.000.000	10.000	45.010.000
Total			45.000.000	10.000	45.010.000



FUNSAÚDE - Fundo Estadual de Saúde

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	47 Secretaria de Estado da Saúde			
UNIDADE:	4760 Fundo Estadual de Saúde			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
47.60.10.122.35.8059	Saúde	30.684.178	9.936.221.752	0
	Administração Geral	0	3.909.592.557	0
	Cuidado Regionalizado em Saúde	30.684.178	9.936.221.752	0
	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0	938.417.961	0
	Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
91 - Unidades próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Em Execução)	unidade própria atendida	0	1	0	0	0	0	0	0	1
93 - Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento (Em Projeto)	unidade própria atendida	0	4	0	0	0	0	0	0	4
94 - Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento (Em Projeto)	unidade própria atendida	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Obras										
1 - Ampliação da Unidade de Coleta de Transusão (UCT), 6ª Regional de Saúde, em União da Vitória (Em Projeto)	metro quadrado	0	50	0	0	0	0	0	0	50
72 - Ampliação do prédio da Unidade de Coleta de Transusão (UCT), 18ª Regional de Saúde, em Cornélio Procopio (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	25	0	0	25
76 - Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	23.000	0	0	0	0	0	0	23.000
77 - Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	160	0	0	0	0	0	0	160
79 - Instalação de novo elevador no Hospital do Trabalhador, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
80 - Instalação do sistema de climatização e ventilação no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	853	0	0	0	0	0	0	853
47.60.10.122.35.8101	Gestão de Operações Aeromédicas					0		15.000.000		0
Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte aeromédico de órgãos, insumos, tecidos humanos e de pessoal, além de apoio às demais missões institucionais e legais da SESA, em conjugação de esforços com o emprego de equipes técnicas especializadas pelos partícipes e mediante o emprego de aeronaves operadas pela SESP/PMPR/BPMOA.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência (Em Execução)	atendimento realizado	650	0	0	0	0	0	0	0	650
47.60.10.122.35.8102	Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco					0		1.000.000		0
Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional (Em Execução)	pessoa acolhida	122	0	0	0	0	0	0	0	122
47.60.10.122.35.8163	Gestão Técnico Administrativo da SESA					0		1.574.674.596		0
Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
6 - Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais (Em Projeto)	imóvel adquirido	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Obras										
2 - Construção da 15ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.400	0	0	0	1.400

3 - Construção da 19ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Jacarezinho (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.400	0	0	1.400
4 - Construção da 9ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Foz do Iguaçu (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	600	0	0	0	0	600
5 - Construção de edificação para atender serviços administrativos da SESA, novo bloco, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	5.274	0	0	0	0	0	0	5.274
7 - Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
8 - Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
9 - Construção da 10ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.400	0	0	0	0	1.400
10 - Construção da 12ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Umuarama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.400	0	0	0	1.400
11 - Construção da 21ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.400	0	1.400
12 - Construção da 7ª Regional de Saúde para atendimento administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços, em Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.400	0	0	0	0	1.400

47.60.10.122.35.8164	Atenção às Urgências e Emergências SIATE	0	8.500.000	0
Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE) (Em Projeto)	atendimento realizado	110.000	0	0	0	0	0	0	0	110.000

47.60.10.122.35.8168	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	0	500.000.000	0
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000

47.60.10.122.35.8169	Gestão do Hospital Universitário de Maringá	0	275.000.000	0
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000

47.60.10.122.35.8170	Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná	0	400.000.000	0
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	96.790	0	0	0	0	96.790

47.60.10.122.35.8171	Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais	0	171.500.000	0
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa (Em Projeto)	atendimento realizado	0	0	0	0	0	0	120.000	0	120.000

47.60.10.122.35.8431	Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	0	25.500.000	0
Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
6 - Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados (Em Projeto)	atendimento realizado	0	648	0	0	0	0	0	0	648
	Tecnologia da Informação					20.650.000			0	0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					30.684.178		9.936.221.752		0
47.60.10.126.35.7406	Paraná Saúde Digital					20.650.000			0	0
Apoiar a gestão estadual e municipal com informações estratégicas em saúde e ampliar as ações de Saúde Digital no Paraná.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados por ações do Paraná Saúde Digital e do Telessaúde Paraná (Em Elaboração)	município beneficiado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
	Formação de Recursos Humanos					0		7.520.000		0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					30.684.178		9.936.221.752		0
47.60.10.128.35.8483	Gestão em Formação de Recursos Humanos					0		7.520.000		0
Coordenar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde no Paraná contribuindo para o fortalecimento do SUS.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
3 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde (Em Projeto)	profissional titulado	0	3.219	0	0	0	0	0	0	3.219
9 - Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional (Em Projeto)	certificado emitido	0	320	0	0	0	0	0	0	320
	Atenção Básica					10.034.178		844.069.584		0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					30.684.178		9.936.221.752		0
47.60.10.301.35.7405	Paraná Eficiente					10.034.178			0	0
Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Novo Modelo Assistencial (Em Projeto)	município beneficiado	12	0	0	0	0	0	0	0	12
	Gestão da Atenção Primária em Saúde					0		821.069.584		0
47.60.10.301.35.8030	Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Distribuição de kits para coleta de exame preventivo (Em Projeto)	kit distribuído	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000
44 - Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
45 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
46 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
47 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
48 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
	Gestão do Complexo Médico Penal					0		23.000.000		0
47.60.10.301.35.8099	Realizar a manutenção da folha de pagamento de profissionais de saúde atuantes nas unidades prisionais com ações de atenção à saúde direcionadas às pessoas privadas de liberdade e o aprovisionamento de recursos para contratação de novos profissionais de saúde para a mesma finalidade. Atender despesas de custeio relacionadas à aquisição de medicamentos, de insumos e correlatos para garantir o cuidado em saúde das pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do Paraná.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados (Em Execução)	atendimento realizado	433.300	0	0	0	0	0	0	0	433.300
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0		4.089.471.426		

	Cuidado Regionalizado em Saúde					30.684.178		9.936.221.752		
47.60.10.302.35.8485	Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0		4.089.471.426		0
Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno e integrar os níveis da rede de atenção à saúde.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
13 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
14 - Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias (Em Projeto)	município assistido	0	45	0	0	0	0	0	0	45
	Suporte Profilático e Terapêutico					0		929.727.990		0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					30.684.178		9.936.221.752		0
47.60.10.303.35.8172	Assistência Farmacêutica					0		929.727.990		0
Promover o acesso da população paraense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
35 - Pessoa atendida (usuário) com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR (Em Projeto)	pessoa atendida	478.000	0	0	0	0	0	0	0	478.000
42 - Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR), Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturadas (Em Projeto)	unidade estruturada	0	2	0	0	0	0	0	0	2
43 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
44 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
45 - Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidas (Em Projeto)	regional atendida	0	3	0	0	0	0	0	0	3
	Vigilância Sanitária					0		8.428.195		0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					30.684.178		9.936.221.752		0
47.60.10.304.35.8434	Vigilância Sanitária					0		8.428.195		0
Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, iscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância sanitária.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
7 - Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado (Em Projeto)	município atendido	0	45	0	0	0	0	0	0	45
	Vigilância Epidemiológica					0		147.412.000		0
	Cuidado Regionalizado em Saúde					30.684.178		9.936.221.752		0
47.60.10.305.35.8562	Vigilância em Saúde					0		147.412.000		0
Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
17 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde (Em Projeto)	município beneficiado	0	45	0	0	0	0	0	0	45
Obras										
1 - Ampliação e reforma da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos (SCALI), em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	800	0	0	0	800
15 - Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.909	0	0	0	0	0	0	1.909
16 - Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado (LACEN), em São José dos Pinhais (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.954	0	0	0	0	0	0	2.954
	Encargos Especiais					0		0		31.413.890
	Outros Encargos Especiais					0		0		31.413.890
	Obrigações Especiais					0		0		31.413.890
47.60.28.846.99.9062	Encargos Especiais FUNSAÚDE					0		0		31.413.890
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4760 - Fundo Estadual de Saúde			1.574.875.357	7.309.315.625	1.114.128.838	9.998.319.820
7405	75	90 - Aplicações Diretas	0	8.034.178	2.000.000	10.034.178
		Total	0	8.034.178	2.000.000	10.034.178
	Total		0	8.034.178	2.000.000	10.034.178
7406	50	90 - Aplicações Diretas	0	16.500.000	0	16.500.000
		Total	0	16.500.000	0	16.500.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	4.150.000	0	4.150.000
		Total	0	4.150.000	0	4.150.000
	Total		0	20.650.000	0	20.650.000
8030	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	228.000.000	479.000.000	707.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	500.000	3.000.000	3.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	74.799.999	7.200.000	81.999.999
		Total	0	303.299.999	489.200.000	792.499.999
	60	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	15.000.000	0	15.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	7.193.281	6.000.000	13.193.281
		Total	0	22.193.281	6.000.000	28.193.281
	70	90 - Aplicações Diretas	0	376.304	0	376.304
		Total	0	376.304	0	376.304
	Total		0	325.869.584	495.200.000	821.069.584
	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	559.087.092	0	559.087.092
		90 - Aplicações Diretas	0	280.912.908	96.220.848	377.133.756
		Total	0	840.000.000	96.220.848	936.220.848
	60	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.800.000	1.800.000
		Total	0	0	1.800.000	1.800.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	397.113	0	397.113
		Total	0	397.113	0	397.113
	Total		0	840.397.113	98.020.848	938.417.961
8099	50	90 - Aplicações Diretas	13.775.644	8.000.000	0	21.775.644
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.224.356	0	0	1.224.356
		Total	15.000.000	8.000.000	0	23.000.000
	Total		15.000.000	8.000.000	0	23.000.000
8101	50	90 - Aplicações Diretas	0	15.000.000	0	15.000.000
		Total	0	15.000.000	0	15.000.000
	Total		0	15.000.000	0	15.000.000
8102	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.000.000	0	1.000.000
		Total	0	1.000.000	0	1.000.000
	Total		0	1.000.000	0	1.000.000
8163	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2.000.000	0	2.000.000
		90 - Aplicações Diretas	739.875.357	517.383.249	154.300.000	1.411.558.606
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	135.000.000	300.000	0	135.300.000
		Total	874.875.357	519.683.249	154.300.000	1.548.858.606
	60	90 - Aplicações Diretas	0	25.315.990	100.000	25.415.990
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	400.000	0	400.000
		Total	0	25.715.990	100.000	25.815.990
	Total		874.875.357	545.399.239	154.400.000	1.574.674.596
8164	50	90 - Aplicações Diretas	3.779.085	4.000.000	0	7.779.085
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	720.915	0	0	720.915
		Total	4.500.000	4.000.000	0	8.500.000
	Total		4.500.000	4.000.000	0	8.500.000

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8168	50	90 - Aplicações Diretas	255.386.000	200.000.000	0	455.386.000
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	44.614.000	0	0	44.614.000
		Total	300.000.000	200.000.000	0	500.000.000
	Total		300.000.000	200.000.000	0	500.000.000
8169	50	90 - Aplicações Diretas	126.189.155	125.000.000	0	251.189.155
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	23.810.845	0	0	23.810.845
		Total	150.000.000	125.000.000	0	275.000.000
	Total		150.000.000	125.000.000	0	275.000.000
8170	50	90 - Aplicações Diretas	181.592.001	200.000.000	0	381.592.001
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	18.407.999	0	0	18.407.999
		Total	200.000.000	200.000.000	0	400.000.000
	Total		200.000.000	200.000.000	0	400.000.000
8171	50	90 - Aplicações Diretas	6.500.000	165.000.000	0	171.500.000
		Total	6.500.000	165.000.000	0	171.500.000
	Total		6.500.000	165.000.000	0	171.500.000
8172	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	22.288.000	17.000.000	39.288.000
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	58.500.000	0	58.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	559.212.000	3.000.000	562.212.000
		Total	0	640.000.000	20.000.000	660.000.000
	60	70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	68.320.000	0	68.320.000
		90 - Aplicações Diretas	0	200.000.000	1.407.990	201.407.990
		Total	0	268.320.000	1.407.990	269.727.990
	Total		0	908.320.000	21.407.990	929.727.990
8431	50	90 - Aplicações Diretas	24.000.000	1.500.000	0	25.500.000
		Total	24.000.000	1.500.000	0	25.500.000
	Total		24.000.000	1.500.000	0	25.500.000
8434	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	200.000	200.000
		Total	0	0	200.000	200.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	4.728.195	3.500.000	8.228.195
		Total	0	4.728.195	3.500.000	8.228.195
	Total		0	4.728.195	3.700.000	8.428.195
8483	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.500.000	0	3.500.000
		Total	0	3.500.000	0	3.500.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	4.020.000	0	4.020.000
		Total	0	4.020.000	0	4.020.000
	Total		0	7.520.000	0	7.520.000
8485	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	30.000.000	30.000.000
		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	258.972.000	50.000.000	308.972.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	40.000.000	125.200.000	165.200.000
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	60.000.000	45.000.000	105.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	750.523.892	0	750.523.892
		Total	0	1.109.495.892	250.200.000	1.359.695.892
	60	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	204.422.657	0	204.422.657
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	325.695.859	0	325.695.859
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	50.772.809	0	50.772.809
		70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	200.000	0	200.000
		90 - Aplicações Diretas	0	2.148.684.209	0	2.148.684.209
		Total	0	2.729.775.534	0	2.729.775.534
	Total		0	3.839.271.426	250.200.000	4.089.471.426

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
8562	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	28.000.000	40.000.000	68.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	12.000.000	49.000.000	61.000.000
		Total	0	40.000.000	89.000.000	129.000.000
	60	90 - Aplicações Diretas	0	18.212.000	200.000	18.412.000
		Total	0	18.212.000	200.000	18.412.000
	Total		0	58.212.000	89.200.000	147.412.000
	9062	50	90 - Aplicações Diretas	0	230.993	0
Total			0	230.993	0	230.993
60		90 - Aplicações Diretas	0	31.178.010	0	31.178.010
		Total	0	31.178.010	0	31.178.010
70		90 - Aplicações Diretas	0	4.887	0	4.887
		Total	0	4.887	0	4.887
Total		0	31.413.890	0	31.413.890	
Total			1.574.875.357	7.309.315.625	1.114.128.838	9.998.319.820

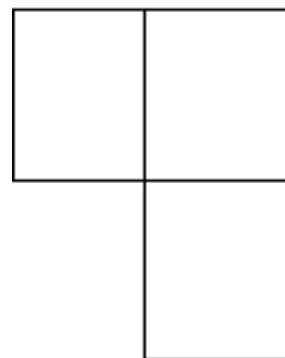
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4760 - Fundo Estadual de Saúde		2.754.071.800	0	2.754.071.800
1 - Receitas Correntes		2.751.870.800	0	2.751.870.800
13 - Receita Patrimonial		97.850.000	0	97.850.000
132 - Valores Mobiliários		97.850.000	0	97.850.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		97.850.000	0	97.850.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		97.850.000	0	97.850.000
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	97.850.000	0	97.850.000
16 - Receita de Serviços		18.949.300	0	18.949.300
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100	0	100
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100	0	100
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100	0	100
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	100	0	100
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		18.949.200	0	18.949.200
1631500 - Serviços Hospitalares		18.000.000	0	18.000.000
16315001 - Serviços Hospitalares		18.000.000	0	18.000.000
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	18.000.000	0	18.000.000
1631530 - Serviços Ambulatoriais		949.200	0	949.200
16315301 - Serviços Ambulatoriais		949.200	0	949.200
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	949.200	0	949.200
17 - Transferências Correntes		2.603.202.000	0	2.603.202.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades		2.603.202.000	0	2.603.202.000
1713501 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		7.300.000	0	7.300.000
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		7.300.000	0	7.300.000
1713501101	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEO'S E LRPD	7.300.000	0	7.300.000
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.821.001.000	0	1.821.001.000
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.821.001.000	0	1.821.001.000
1713502101	TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.500.000.000	0	1.500.000.000
1713502102	FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	104.000.000	0	104.000.000
1713502103	FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	73.000.000	0	73.000.000
1713502104	FAEC - OUTROS - SIA E AIH	100.000.000	0	100.000.000
1713502105	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000	0	44.000.000
1713502199	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	1.000	0	1.000
1713503 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		22.600.000	0	22.600.000
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		22.600.000	0	22.600.000
1713503101	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000.000	0	3.000.000
1713503102	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	18.600.000	0	18.600.000
1713503103	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000.000	0	1.000.000
1713504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		335.000.000	0	335.000.000
17135041 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		335.000.000	0	335.000.000
1713504101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	85.000.000	0	85.000.000
1713504102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	250.000.000	0	250.000.000
1713505 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		240.100.000	0	240.100.000
17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		240.100.000	0	240.100.000
1713505100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	240.100.000	0	240.100.000
1713509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000	0	100.000
17135091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000	0	100.000

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1713509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	100.000
1713511 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.000.000	0	1.000.000
17135111 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.000.000	0	1.000.000
1713511100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000	0	1.000.000
1713512 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		55.000.000	0	55.000.000
17135121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		55.000.000	0	55.000.000
1713512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	55.000.000	0	55.000.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000	0	1.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000	0	1.000
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000	0	1.000
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		121.100.000	0	121.100.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		121.100.000	0	121.100.000
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	121.100.000	0	121.100.000
19 - Outras Receitas Correntes		31.869.500	0	31.869.500
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		31.869.500	0	31.869.500
1921990 - Outras Indenizações		150.000	0	150.000
19219901 - Outras Indenizações		150.000	0	150.000
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	150.000	0	150.000
1922990 - Outras Restituições		31.719.500	0	31.719.500
19229901 - Outras Restituições		31.719.500	0	31.719.500
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	31.719.500	0	31.719.500
2 - Receitas de Capital		2.201.000	0	2.201.000
24 - Transferências de Capital		2.201.000	0	2.201.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		2.201.000	0	2.201.000
2411504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		1.000	0	1.000
24115041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		1.000	0	1.000
2411504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000	0	1.000
2411509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000	0	100.000
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000	0	100.000
2411509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100.000	0	100.000
2411512 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.000.000	0	1.000.000
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.000.000	0	1.000.000
2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000.000	0	1.000.000
2411514 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.000.000	0	1.000.000
24115141 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.000.000	0	1.000.000
2411514100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000	0	1.000.000
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		100.000	0	100.000
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		100.000	0	100.000
2419990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000	0	100.000
Total Receitas Correntes		2.751.870.800	0	2.751.870.800
Total Receitas de Capital		2.201.000	0	2.201.000
Total Geral		2.754.071.800	0	2.754.071.800

Consolidação da Receita da Unidade | 4760

Unidade Orçamentária	VALOR
4760 - Fundo Estadual de Saúde	3.153.221.267
Recursos do Tesouro	399.149.467
Recursos de Outras Fontes	2.754.071.800



DG-SEJU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

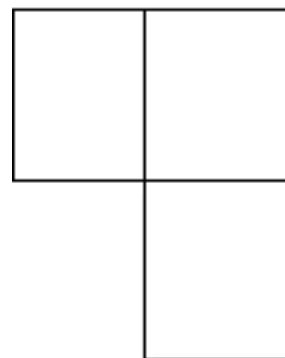
ÓRGÃO:		49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania									
UNIDADE:		4902 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	
49.02.14.122.26.8180	Direitos da Cidadania	0				265.032.209				0	
	Administração Geral	0				202.318.145				0	
	Justiça e Cidadania Para Todos	0				265.032.209				0	
	Gestão Administrativa SEJU	0				202.318.145				0	
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
49.02.14.421.26.8378	Custódia e Reintegração Social	0				57.389.146				0	
	Justiça e Cidadania Para Todos	0				265.032.209				0	
	Gestão do Sistema Socioeducativo	0				57.389.146				0	
Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania. Realizar construção, reformas e benfeitorias nas Unidades Socioeducativas.											
49.02.14.422.26.8379	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0				5.324.918				0	
	Justiça e Cidadania Para Todos	0				265.032.209				0	
	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	0				5.324.918				0	
Atuar na implementação e acompanhamento de políticas públicas de garantia dos direitos humanos e cidadania, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerâncias, violências e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Atendimento de apoio e segurança para crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (Em Projeto)	adolescente atendido	50	0	0	0	0	0	0	0	50	
3 - Pessoa atendida pelo Programa de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA (Em Projeto)	pessoa atendida	20	0	0	0	0	0	0	0	20	
TOTAL GERAL:								265.032.209			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4902 - Diretoria Geral			171.389.776	92.857.216	785.217	265.032.209
8180	50	90 - Aplicações Diretas	149.415.895	30.385.008	413.361	180.214.264
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.973.881	130.000	0	22.103.881
		Total	171.389.776	30.515.008	413.361	202.318.145
		Total		171.389.776	30.515.008	413.361
	8378	50	90 - Aplicações Diretas	0	4.775.575	350.000
Total			0	4.775.575	350.000	5.125.575
75		90 - Aplicações Diretas	0	52.263.571	0	52.263.571
		Total	0	52.263.571	0	52.263.571
Total		0	57.039.146	350.000	57.389.146	
8379	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.500.000	0	1.500.000
		Total	0	1.500.000	0	1.500.000
	70	20 - Transferências à União	0	15.000	0	15.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	788.062	21.856	809.918
		Total	0	803.062	21.856	824.918
	75	90 - Aplicações Diretas	0	3.000.000	0	3.000.000
		Total	0	3.000.000	0	3.000.000
	Total		0	5.303.062	21.856	5.324.918
Total			171.389.776	92.857.216	785.217	265.032.209

Consolidação da Receita da Unidade | 4902

Unidade Orçamentária	VALOR
4902 - Diretoria Geral	796.137
Recursos do Tesouro	796.137
Recursos de Outras Fontes	0



FECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:		49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania									
UNIDADE:		4962 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
49.62.14.422.26.8185	Direitos da Cidadania	0					14.290.613			0	
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0					14.290.613			0	
	Justiça e Cidadania Para Todos	0					14.290.613			0	
	Ações do FECON	0					14.290.613			0	
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos (Em Projeto)	consumidor atendido	100.000	0	0	0	0	0	0	0	100.000	
2 - Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov (Em Projeto)	conflito solucionado	100.000	0	0	0	0	0	0	0	100.000	
49.62.28.846.99.9197	Encargos Especiais						0			0	150.000
	Outros Encargos Especiais						0			0	150.000
	Obrigações Especiais						0			0	150.000
	Encargos Especiais FECON						0			0	150.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								14.440.613			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

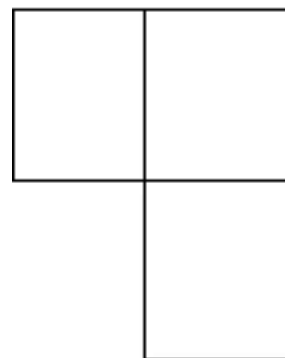
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor			557.979	13.882.634	14.440.613
8185	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	260.187	8.839.209	9.099.396
		90 - Aplicações Diretas	147.792	5.043.425	5.191.217
		Total	407.979	13.882.634	14.290.613
	Total		407.979	13.882.634	14.290.613
9197	75	90 - Aplicações Diretas	150.000	0	150.000
		Total	150.000	0	150.000
	Total		150.000	0	150.000
Total			557.979	13.882.634	14.440.613

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	1.143.612	0	1.143.612
1 - Receitas Correntes	1.143.612	0	1.143.612
13 - Receita Patrimonial	415.535	0	415.535
132 - Valores Mobiliários	415.535	0	415.535
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	415.535	0	415.535
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	415.535	0	415.535
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	415.535	0	415.535
19 - Outras Receitas Correntes	728.077	0	728.077
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	626.838	0	626.838
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	626.838	0	626.838
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	626.838	0	626.838
1911010105 OUTRAS MULTAS	626.838	0	626.838
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.239	0	101.239
1922990 - Outras Restituições	101.239	0	101.239
19229901 - Outras Restituições	101.239	0	101.239
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	101.239	0	101.239
Total Receitas Correntes	1.143.612	0	1.143.612
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	1.143.612	0	1.143.612

Consolidação da Receita da Unidade | 4962

Unidade Orçamentária	VALOR
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	14.643.851
Recursos do Tesouro	13.500.239
Recursos de Outras Fontes	1.143.612



FEID - Fundo Estadual de Interesses Difusos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania			
UNIDADE:	4969 Fundo Estadual de Interesses Difusos			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
49.69.14.422.26.8390	Direitos da Cidadania	0	1.571.391	0
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	1.571.391	0
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	1.571.391	0
	Ações do FEID	0	1.571.391	0
	Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.			
49.69.28.846.99.9239	Encargos Especiais	0	0	12.131
	Outros Encargos Especiais	0	0	12.131
	Obrigações Especiais	0	0	12.131
	Encargos Especiais FEID	0	0	12.131
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			
TOTAL GERAL:				1.583.522

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

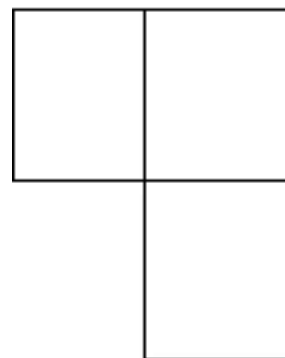
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos			14.131	1.569.391	1.583.522
8390	75	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	500.000	500.000
		90 - Aplicações Diretas	2.000	1.069.391	1.071.391
		Total	2.000	1.569.391	1.571.391
	Total		2.000	1.569.391	1.571.391
9239	75	90 - Aplicações Diretas	12.131	0	12.131
		Total	12.131	0	12.131
	Total		12.131	0	12.131
Total			14.131	1.569.391	1.583.522

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	1.581.868	0	1.581.868
1 - Receitas Correntes	1.581.868	0	1.581.868
13 - Receita Patrimonial	231.340	0	231.340
132 - Valores Mobiliários	231.340	0	231.340
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	231.340	0	231.340
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	231.340	0	231.340
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	231.340	0	231.340
19 - Outras Receitas Correntes	1.350.528	0	1.350.528
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539.703	0	539.703
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	539.703	0	539.703
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	539.703	0	539.703
1911010105 OUTRAS MULTAS	539.703	0	539.703
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	810.825	0	810.825
1922990 - Outras Restituições	810.825	0	810.825
19229901 - Outras Restituições	810.825	0	810.825
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	810.825	0	810.825
Total Receitas Correntes	1.581.868	0	1.581.868
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	1.581.868	0	1.581.868

Consolidação da Receita da Unidade | 4969

Unidade Orçamentária	VALOR
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	1.978.556
Recursos do Tesouro	396.688
Recursos de Outras Fontes	1.581.868



DG-SEEC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura			
UNIDADE:	5102 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
51.02.13.122.27.8191	Cultura	0	101.649.759	0
	Administração Geral	0	59.067.957	0
	Paraná Cultura e Arte	0	101.649.759	0
	Gestão Administrativa SEEC	0	59.067.957	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
51.02.13.392.27.8290	Difusão Cultural	0	42.581.802	0
	Paraná Cultura e Arte	0	101.649.759	0
	Paraná Literário	0	676.230	0

Proporcionar e facilitar o acesso da produção de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediар cursos gratuitos e abertos para toda comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	acervo bibliográfico adquirido	0	500	0	0	0	0	0	0	500
26 - Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca (Em Projeto)	evento realizado	0	2	0	0	0	0	0	0	2
27 - Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná (Em Projeto)	evento realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
41 - Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná (Em Execução)	evento realizado	20	0	0	0	0	0	0	0	20
51.02.13.392.27.8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	0					22.594.499			0
Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; Assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas: Municipais de Cultura, Estadual de Museus, de cofinanciamento de projetos culturais, de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial, bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).										

METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
36 - Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura (Em Projeto)	município apoiado	0	10	0	0	0	0	0	0	10
46 - Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais (Em Projeto)	evento realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
68 - Projetos culturais apoiados por meio do Programa de Arranjos Estaduais e Regionais da ANCINE (Em Projeto)	projeto apoiado	15	0	0	0	0	0	0	0	15
Obras										
60 - Execução da obra do Museu Internacional de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	6.500	0	0	0	0	6.500
70 - Retomada da obra do Museu de Arte Contemporânea - MAC dos prédios históricos (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.735	0	0	0	0	0	0	1.735
73 - Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasília Itibere, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
51.02.13.392.27.8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON					0	2.979.597			0
	Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.									
51.02.13.392.27.8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná					0	16.331.476			0
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do Contrato de Gestão.									
	Encargos Especiais					0	0			10.000
	Outros Encargos Especiais					0	0			10.000
	Obrigações Especiais					0	0			10.000
51.02.28.846.99.9090	Encargos Especiais SEEC - Previdência Complementar					0	0			10.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Cultura. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

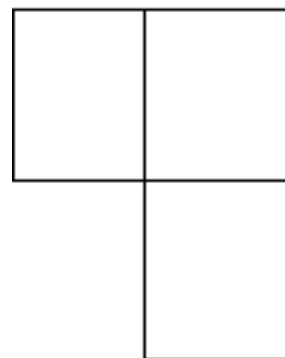
TOTAL GERAL: 101.659.759

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5102 - Diretoria Geral			17.681.005	76.594.396	7.384.358	101.659.759
8191	50	90 - Aplicações Diretas	15.172.005	40.383.952	1.000.000	56.555.957
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	2.509.000	3.000	0	2.512.000
		Total	17.681.005	40.386.952	1.000.000	59.067.957
	Total		17.681.005	40.386.952	1.000.000	59.067.957
8290	50	90 - Aplicações Diretas	0	500.000	100.000	600.000
		Total	0	500.000	100.000	600.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	76.230	0	76.230
		Total	0	76.230	0	76.230
	Total		0	576.230	100.000	676.230
8392	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	200.000	0	200.000
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	0	800.000	0	800.000
		90 - Aplicações Diretas	0	14.275.900	6.284.358	20.560.258
		Total	0	15.275.900	6.284.358	21.560.258
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.034.241	0	1.034.241
		Total	0	1.034.241	0	1.034.241
	Total		0	16.310.141	6.284.358	22.594.499
8444	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.979.597	0	2.979.597
		Total	0	2.979.597	0	2.979.597
	Total		0	2.979.597	0	2.979.597
8449	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	16.331.476	0	16.331.476
		Total	0	16.331.476	0	16.331.476
	Total		0	16.331.476	0	16.331.476
9090	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	0	10.000
		Total	0	10.000	0	10.000
	Total		0	10.000	0	10.000
Total			17.681.005	76.594.396	7.384.358	101.659.759

Consolidação da Receita da Unidade | 5102

Unidade Orçamentária	VALOR
5102 - Diretoria Geral	966.559
Recursos do Tesouro	966.559
Recursos de Outras Fontes	0



CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura										
UNIDADE:	5132 Centro Cultural Teatro Guaíra										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
51.32.13.122.27.8200	Cultura	0			33.376.567			0			
	Administração Geral	0			32.148.536			0			
	Paraná Cultura e Arte	0			33.376.567			0			
	Gestão Administrativa CCTG	0			32.148.536			0			
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
51.32.13.392.27.8199	Difusão Cultural	0			1.228.031			0			
	Paraná Cultura e Arte	0			33.376.567			0			
	Produção Artística e Cultural	0			1.228.031			0			
Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo técnicos do CCTG.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
2 - Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) (Em Projeto)	apresentação realizada	0	20	0	0	0	0	0	0	20	
3 - Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) (Em Projeto)	apresentação realizada	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
4 - Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança (Em Projeto)	apresentação realizada	0	5	0	0	0	0	0	0	5	
6 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Projeto)	ação realizada	0	7	0	0	0	0	0	0	7	
8 - Festival de Teatro de Bonecos (Em Projeto)	evento realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
9 - Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra (Em Projeto)	apresentação realizada	0	5	0	0	0	0	0	0	5	
10 - Realização do espetáculo do teatro de Comédia do Paraná (Em Projeto)	apresentação realizada	0	3	0	0	0	0	0	0	3	
11 - Realização do Prêmio Troféu Gralha Azul do Centro Cultural Teatro Guaíra (Em Projeto)	evento realizado	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
51.32.28.846.99.9033	Encargos Especiais				0			0			310.000
	Outros Encargos Especiais				0			0			310.000
	Obrigações Especiais				0			0			310.000
	Encargos Especiais - CCTG				0			0			310.000
CCTG - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										33.686.567	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

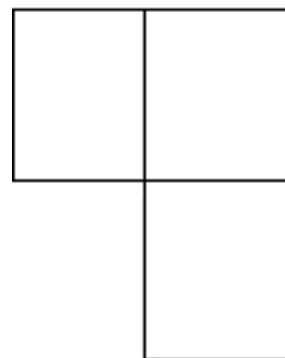
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra			21.853.774	11.156.654	676.139	33.686.567
8199	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	192.000	0	192.000
		90 - Aplicações Diretas	0	1.033.031	0	1.033.031
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	3.000	0	3.000
		Total	0	1.228.031	0	1.228.031
	Total		0	1.228.031	0	1.228.031
8200	50	90 - Aplicações Diretas	18.194.808	9.618.623	676.139	28.489.570
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.658.966	0	0	3.658.966
		Total	21.853.774	9.618.623	676.139	32.148.536
	Total		21.853.774	9.618.623	676.139	32.148.536
9033	50	90 - Aplicações Diretas	0	310.000	0	310.000
		Total	0	310.000	0	310.000
	Total		0	310.000	0	310.000
Total			21.853.774	11.156.654	676.139	33.686.567

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	1.296.424	0	1.296.424
1 - Receitas Correntes	1.296.424	0	1.296.424
13 - Receita Patrimonial	130.338	0	130.338
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.466	0	20.466
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	20.466	0	20.466
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.466	0	20.466
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	20.466	0	20.466
132 - Valores Mobiliários	109.872	0	109.872
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	109.872	0	109.872
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	109.872	0	109.872
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	109.872	0	109.872
16 - Receita de Serviços	1.166.086	0	1.166.086
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.166.086	0	1.166.086
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.166.086	0	1.166.086
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.166.086	0	1.166.086
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.166.086	0	1.166.086
Total Receitas Correntes	1.296.424	0	1.296.424
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	1.296.424	0	1.296.424

Consolidação da Receita da Unidade | 5132

Unidade Orçamentária	VALOR
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	1.804.816
Recursos do Tesouro	508.392
Recursos de Outras Fontes	1.296.424



FEC - Fundo Estadual de Cultura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura										
UNIDADE:	5160 Fundo Estadual de Cultura										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
51.60.13.392.27.7104	Cultura	86.988.324			705.690			0			
	Difusão Cultural	86.988.324			705.690			0			
	Paraná Cultura e Arte	86.988.324			705.690			0			
	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	86.988.324			0			0			
	Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais (Em Projeto)	projeto apoiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
2 - Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná (Em Projeto)	evento apoiado	50	0	0	0	0	0	0	0	50	
3 - Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural (Em Projeto)	pessoa capacitada	0	200	0	0	0	0	0	0	200	
51.60.13.392.27.8382	Fundo Estadual de Cultura FEC				0			705.690			0
Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.											
51.60.28.846.99.9213	Encargos Especiais				0			0			15.000
	Outros Encargos Especiais				0			0			15.000
	Obrigações Especiais				0			0			15.000
	Encargos Especiais FEC				0			0			15.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								87.709.014			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

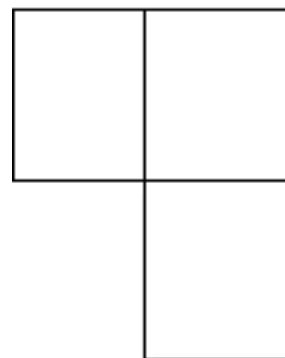
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5160 - Fundo Estadual de Cultura			46.412.760	41.296.254	87.709.014
7104	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.000.000	0	3.000.000
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	20.000.000	0	20.000.000
		90 - Aplicações Diretas	23.080.317	40.908.007	63.988.324
		Total	46.080.317	40.908.007	86.988.324
	Total		46.080.317	40.908.007	86.988.324
8382	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.000	1.000	2.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	5.000	0	5.000
		60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos	28.443	0	28.443
		90 - Aplicações Diretas	283.000	387.247	670.247
		Total	317.443	388.247	705.690
	Total		317.443	388.247	705.690
9213	75	90 - Aplicações Diretas	15.000	0	15.000
		Total	15.000	0	15.000
	Total		15.000	0	15.000
Total			46.412.760	41.296.254	87.709.014

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5160 - Fundo Estadual de Cultura	87.709.014	0	87.709.014
1 - Receitas Correntes	87.709.014	0	87.709.014
13 - Receita Patrimonial	8.647.336	0	8.647.336
132 - Valores Mobiliários	8.647.336	0	8.647.336
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.647.336	0	8.647.336
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.647.336	0	8.647.336
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.647.336	0	8.647.336
16 - Receita de Serviços	568.105	0	568.105
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	568.105	0	568.105
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	568.105	0	568.105
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	568.105	0	568.105
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	568.105	0	568.105
17 - Transferências Correntes	76.389.500	0	76.389.500
171 - Transferências da União e de suas Entidades	76.389.500	0	76.389.500
1719600 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	76.389.500	0	76.389.500
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	76.389.500	0	76.389.500
1719600100 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	76.389.500	0	76.389.500
19 - Outras Receitas Correntes	2.104.073	0	2.104.073
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.104.073	0	2.104.073
1922990 - Outras Restituições	2.104.073	0	2.104.073
19229901 - Outras Restituições	2.104.073	0	2.104.073
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.104.073	0	2.104.073
Total Receitas Correntes	87.709.014	0	87.709.014
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	87.709.014	0	87.709.014

Consolidação da Receita da Unidade | 5160

Unidade Orçamentária	VALOR
5160 - Fundo Estadual de Cultura	87.791.826
Recursos do Tesouro	82.812
Recursos de Outras Fontes	87.709.014



DG-SEMIPI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

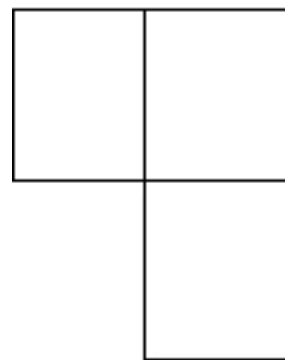
ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5902 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP		
59.02.14.122.28.8231	Direitos da Cidadania	0			18.828.220				0		
	Administração Geral	0			15.968.782				0		
	Paraná Que Respeita e Prospera	0			18.828.220				0		
	Gestão Administrativa SEMIPI	0			15.968.782				0		
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
59.02.14.422.28.8410	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0			2.859.438				0		
	Paraná Que Respeita e Prospera	0			18.828.220				0		
	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	0			2.859.438				0		
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
10 - Realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas (Em Projeto)	evento realizado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
17 - Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa (Em Projeto)	pessoa beneficiada	200	0	0	0	0	0	0	0	200	
18 - Mulheres beneficiadas com o Auxílio Social Mulher Paranaense (Em Projeto)	mulher beneficiada	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000	
59.02.28.846.99.9108	Encargos Especiais				0				0	4.572	
	Outros Encargos Especiais				0				0	4.572	
	Obrigações Especiais				0				0	4.572	
	Encargos Especiais SEMIPI - Previdência Complementar				0				0	4.572	
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								18.832.792			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5902 - Diretoria Geral			9.326.304	9.204.411	302.077	18.832.792
8231	50	90 - Aplicações Diretas	8.295.594	6.254.304	65.000	14.614.898
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.030.710	1.097	0	1.031.807
		Total	9.326.304	6.255.401	65.000	15.646.705
	70	90 - Aplicações Diretas	0	100.000	222.077	322.077
		Total	0	100.000	222.077	322.077
	Total		9.326.304	6.355.401	287.077	15.968.782
	8410	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.628.192	15.000
Total			0	2.628.192	15.000	2.643.192
75		90 - Aplicações Diretas	0	216.246	0	216.246
		Total	0	216.246	0	216.246
Total		0	2.844.438	15.000	2.859.438	
9108	50	90 - Aplicações Diretas	0	4.572	0	4.572
		Total	0	4.572	0	4.572
	Total		0	4.572	0	4.572
Total			9.326.304	9.204.411	302.077	18.832.792

Consolidação da Receita da Unidade | 5902

Unidade Orçamentária	VALOR
5902 - Diretoria Geral	301.000
Recursos do Tesouro	301.000
Recursos de Outras Fontes	0



FUNDEPIR - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Governo do Estado do Paraná

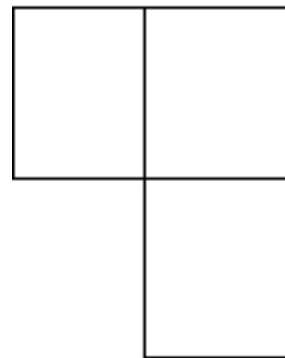
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa									
UNIDADE:	5960 Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
59.60.14.422.28.8021	Direitos da Cidadania	0					113.602			0
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0					113.602			0
	Paraná Que Respeita e Prospera	0					113.602			0
	Promoção da Igualdade Racial	0					113.602			0
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Campanhas voltadas à promoção da igualdade racial (Em Projeto)	campanha realizada	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial (Em Projeto)	organismo beneficiado	5	0	0	0	0	0	0	0	5
11 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política de Promoção da Igualdade Racial (Em Projeto)	município beneficiado	25	0	0	0	0	0	0	0	25
TOTAL GERAL:								113.602		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			103.602	10.000	113.602
8021	50	90 - Aplicações Diretas	40.000	0	40.000
		Total	40.000	0	40.000
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2.000	0	2.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.000	0	2.000
		90 - Aplicações Diretas	59.602	10.000	69.602
		Total	63.602	10.000	73.602
	Total		103.602	10.000	113.602
	Total		103.602	10.000	113.602



FEDIM - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

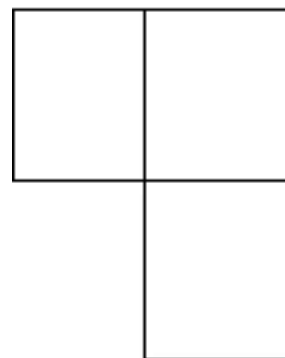
ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa			
UNIDADE:	5961 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
59.61.14.422.28.8154	Direitos da Cidadania	0	10.481.988	0
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	10.481.988	0
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	10.481.988	0
	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	0	10.481.988	0

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.

METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados (Em Projeto)	projeto financiado	20	0	0	0	0	0	0	0	20
2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher (Em Projeto)	município beneficiado	120	0	0	0	0	0	0	0	120
3 - Realização de campanhas voltadas à proteção, defesa e garantia de direitos de mulheres (Em Projeto)	campanha realizada	2	0	0	0	0	0	0	0	2
8 - Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo (Em Elaboração)	município beneficiado	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL GERAL:								10.481.988		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			9.450.559	1.031.429	10.481.988
8154	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	7.089.120	1.000.500	8.089.620
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	400.000	500	400.500
		90 - Aplicações Diretas	0	30.429	30.429
		Total	7.489.120	1.031.429	8.520.549
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.143.439	0	1.143.439
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	300.000	0	300.000
		90 - Aplicações Diretas	518.000	0	518.000
		Total	1.961.439	0	1.961.439
	Total		9.450.559	1.031.429	10.481.988
	Total		9.450.559	1.031.429	10.481.988



FIPAR - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5962 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
59.62.14.241.28.8663	Direitos da Cidadania	0					16.194.725		0		
	Assistência à Pessoa Idosa	0					16.194.725		0		
	Paraná Que Respeita e Prospera	0					16.194.725		0		
	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0					16.194.725		0		
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Campanhas para alcance dos objetivos do Plano Estadual da Pessoa Idosa (Em Projeto)	campanha realizada	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
3 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa (Em Projeto)	município beneficiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
6 - Implantação do novo sistema Disque Idosos (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
9 - Municípios beneficiados com recursos para a construção, reforma ou ampliação de equipamentos públicos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (Em Elaboração)	município beneficiado	3	0	0	0	0	0	0	0	3	
10 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa (Em Projeto)	entidade beneficiada	30	0	0	0	0	0	0	0	30	
59.62.28.846.99.9258	Encargos Especiais	0					0		150.000		
	Outros Encargos Especiais	0					0		150.000		
	Obrigações Especiais	0					0		150.000		
	Encargos Especiais FIPAR	0					0		150.000		
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP , precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								16.344.725			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

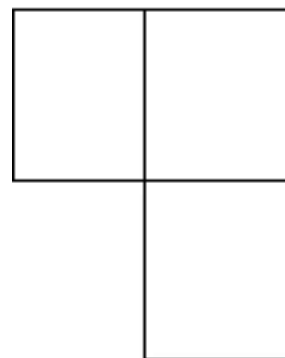
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa			1.763.559	14.581.166	16.344.725
8663	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	220.000	5.576.470	5.796.470
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.000.000	1.000.000
		90 - Aplicações Diretas	98.255	0	98.255
		Total	318.255	6.576.470	6.894.725
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	7.000.000	7.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	900.000	900.000
		90 - Aplicações Diretas	1.295.304	104.696	1.400.000
		Total	1.295.304	8.004.696	9.300.000
	Total		1.613.559	14.581.166	16.194.725
	9258	65	90 - Aplicações Diretas	150.000	0
Total			150.000	0	150.000
Total		150.000	0	150.000	
Total			1.763.559	14.581.166	16.344.725

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	9.450.000	0	9.450.000
1 - Receitas Correntes	9.450.000	0	9.450.000
13 - Receita Patrimonial	1.400.000	0	1.400.000
132 - Valores Mobiliários	1.400.000	0	1.400.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.400.000	0	1.400.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.400.000	0	1.400.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.400.000	0	1.400.000
17 - Transferências Correntes	7.050.000	0	7.050.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	7.000.000	0	7.000.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000	0	7.000.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000	0	7.000.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.000.000	0	7.000.000
179 - Demais Transferências Correntes	50.000	0	50.000
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	50.000	0	50.000
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	50.000	0	50.000
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	50.000	0	50.000
19 - Outras Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000.000	0	1.000.000
1922990 - Outras Restituições	1.000.000	0	1.000.000
19229901 - Outras Restituições	1.000.000	0	1.000.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000.000	0	1.000.000
Total Receitas Correntes	9.450.000	0	9.450.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	9.450.000	0	9.450.000

Consolidação da Receita da Unidade | 5962

Unidade Orçamentária	VALOR
5962 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	9.450.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	9.450.000



DG-SEDEF - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família									
UNIDADE:	6102 Diretoria Geral									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
61.02.08.122.29.8232	Assistência Social	17.678.587				156.824.552				0
	Administração Geral	0				63.812.690				0
	Paraná Que Cuida	17.678.587				156.824.552				0
	Gestão Administrativa SEDEF	0				63.812.690				0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
61.02.08.242.29.8658	Assistência à Pessoa com Deficiência	0				1.102.500				0
	Paraná Que Cuida	17.678.587				156.824.552				0
	Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	0				1.102.500				0
61.02.08.244.29.7010	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.									
	Assistência Comunitária	17.678.587				89.435.412				0
	Paraná Que Cuida	17.678.587				156.824.552				0
	Projetos Estratégicos Integrados	17.678.587				0				0
61.02.08.244.29.8061	Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.									
	Nossa Gente	0				3.456.699				0
	Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento e viabilização de programas, projetos, serviços, sistemas, ferramentas, atividades, ações, capacitações, qualificação, cofinanciamento, estudos, pesquisas e concessão de benefícios.									
	METAS FÍSICAS									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
13 - Famílias beneficiadas pelo Programa Caixa D'Água Boa (Em Projeto)	família beneficiada	3.000	0	0	0	0	0	0	0	3.000
27 - Famílias beneficiadas com projetos de inclusão socioprodutiva no meio rural (Em Projeto)	família beneficiada	0	33	0	0	0	0	0	0	33
28 - Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural (Em Projeto)	família beneficiada	0	80	0	0	0	0	0	0	80
61.02.08.244.29.8406	Energia Solidária	0				84.958.130				0
	Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
8 - Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária (Em Projeto)	família beneficiada	630.000	0	0	0	0	0	0	0	630.000
61.02.08.244.29.8407	Sistema Intersetorial de Proteção à Família	0				1.020.583				0
	Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.									
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0				2.473.950				0
	Paraná Que Cuida	17.678.587				156.824.552				0
61.02.08.422.29.8060	Políticas Públicas da Juventude	0				2.473.950				0
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.									
61.02.28.846.99.9342	Encargos Especiais	0				0				26.897
	Outros Encargos Especiais	0				0				26.897
	Obrigações Especiais	0				0				26.897
	Encargos Especiais SEDEF - Previdência Complementar	0				0				26.897
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

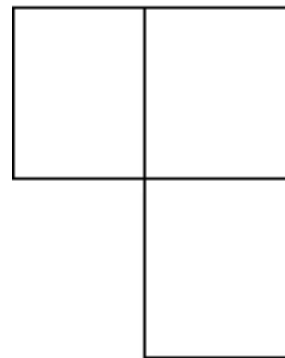
TOTAL GERAL: 174.530.036

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6102 - Diretoria Geral			30.275.655	129.743.416	14.510.965	174.530.036
7010	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	11.100.382	11.100.382
		Total	0	0	11.100.382	11.100.382
	75	90 - Aplicações Diretas	0	5.378.205	1.200.000	6.578.205
		Total	0	5.378.205	1.200.000	6.578.205
	Total		0	5.378.205	12.300.382	17.678.587
8060	50	90 - Aplicações Diretas	0	385.844	100.000	485.844
		Total	0	385.844	100.000	485.844
	75	90 - Aplicações Diretas	0	1.988.106	0	1.988.106
		Total	0	1.988.106	0	1.988.106
	Total		0	2.373.950	100.000	2.473.950
8061	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.366.699	0	1.366.699
		Total	0	1.366.699	0	1.366.699
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.090.000	0	2.090.000
		Total	0	2.090.000	0	2.090.000
	Total		0	3.456.699	0	3.456.699
8232	50	90 - Aplicações Diretas	26.585.655	32.508.335	1.000.000	60.093.990
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	3.690.000	28.700	0	3.718.700
		Total	30.275.655	32.537.035	1.000.000	63.812.690
	Total		30.275.655	32.537.035	1.000.000	63.812.690
8406	75	90 - Aplicações Diretas	0	84.958.130	0	84.958.130
		Total	0	84.958.130	0	84.958.130
	Total		0	84.958.130	0	84.958.130
8407	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	1.010.583	1.020.583
		Total	0	10.000	1.010.583	1.020.583
	Total		0	10.000	1.010.583	1.020.583
8658	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.000.000	100.000	1.100.000
		Total	0	1.000.000	100.000	1.100.000
	70	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	2.500	0	2.500
		Total	0	2.500	0	2.500
	Total		0	1.002.500	100.000	1.102.500
9342	50	90 - Aplicações Diretas	0	26.897	0	26.897
		Total	0	26.897	0	26.897
	Total		0	26.897	0	26.897
Total			30.275.655	129.743.416	14.510.965	174.530.036

Consolidação da Receita da Unidade | 6102

Unidade Orçamentária	VALOR
6102 - Diretoria Geral	2.500
Recursos do Tesouro	2.500
Recursos de Outras Fontes	0



FIA - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família										
UNIDADE:	6166 Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
61.66.08.243.29.7438	Assistência Social	59.850.752			119.597.346			0			
	Assistência à Criança e ao Adolescente	59.850.752			119.597.346			0			
	Paraná Que Cuida	59.850.752			119.597.346			0			
	Programa Infância Feliz Paraná	59.850.752			0			0			
	Apoiar os municípios cofinanciando com recursos pontuais, por meio de transferência do Fundo Estadual da Infância e Adolescência do Paraná - FIA aos fundos municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, para a construção de equipamentos educacionais voltados à primeira infância para as crianças em situação de vulnerabilidade social.										
61.66.08.243.29.8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0			119.597.346			0			
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
26 - Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica (Em Projeto)	jovem contratado	0	500	0	0	0	0	0	0	500	
57 - Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas (Em Projeto)	passagem adquirida	15.072	0	0	0	0	0	0	0	15.072	
Obras											
25 - Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	1.184	0	0	0	0	0	1.184	
62 - Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.962	0	0	0	0	0	0	1.962	
61.66.28.846.99.9267	Encargos Especiais				0			0			750.000
	Outros Encargos Especiais				0			0			750.000
	Obrigações Especiais				0			0			750.000
	Encargos Especiais FIA				0			0			750.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:								180.198.098			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

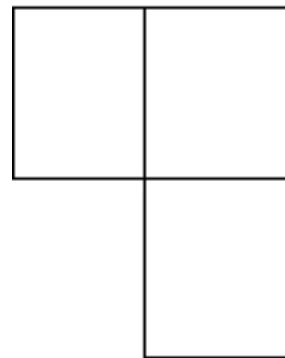
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência			107.026.075	73.172.023	180.198.098
7438	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	41.651.725	41.651.725
		Total	0	41.651.725	41.651.725
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	8.668.878	8.668.878
		Total	0	8.668.878	8.668.878
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	9.530.149	9.530.149
		Total	0	9.530.149	9.530.149
	Total		0	59.850.752	59.850.752
	8418	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2.834.743	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos			23.118.632	7.340.551	30.459.183
90 - Aplicações Diretas			3.677.165	1.481.438	5.158.603
Total			29.630.540	8.821.989	38.452.529
75		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2.431.461	0	2.431.461
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	58.183.688	3.370.809	61.554.497
		90 - Aplicações Diretas	16.030.386	1.128.473	17.158.859
		Total	76.645.535	4.499.282	81.144.817
Total		106.276.075	13.321.271	119.597.346	
9267		50	90 - Aplicações Diretas	250.000	0
	Total		250.000	0	250.000
	65	90 - Aplicações Diretas	500.000	0	500.000
		Total	500.000	0	500.000
	Total		750.000	0	750.000
Total			107.026.075	73.172.023	180.198.098

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	37.950.000	0	37.950.000
1 - Receitas Correntes	37.950.000	0	37.950.000
13 - Receita Patrimonial	8.250.000	0	8.250.000
132 - Valores Mobiliários	8.250.000	0	8.250.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.250.000	0	8.250.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.250.000	0	8.250.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.250.000	0	8.250.000
17 - Transferências Correntes	26.000.000	0	26.000.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	21.000.000	0	21.000.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	21.000.000	0	21.000.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	21.000.000	0	21.000.000
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.000.000	0	21.000.000
179 - Demais Transferências Correntes	5.000.000	0	5.000.000
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000.000	0	5.000.000
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000.000	0	5.000.000
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000.000	0	5.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	3.700.000	0	3.700.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.600.000	0	2.600.000
1922990 - Outras Restituições	2.600.000	0	2.600.000
19229901 - Outras Restituições	2.600.000	0	2.600.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.600.000	0	2.600.000
199 - Demais Receitas Correntes	1.100.000	0	1.100.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.100.000	0	1.100.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.100.000	0	1.100.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.100.000	0	1.100.000
Total Receitas Correntes	37.950.000	0	37.950.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	37.950.000	0	37.950.000

Consolidação da Receita da Unidade | 6166

Unidade Orçamentária	VALOR
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência	37.950.000
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	37.950.000



FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família									
UNIDADE:	6167 Fundo Estadual de Assistência Social									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
61.67.08.245.29.8065	Assistência Social	0				152.304.438				0
	Serviços Socioassistenciais	0				50.818.638				0
	Paraná Que Cuida	0				152.304.438				0
	Cofinanciamento da Política de Assistência Social	0				33.486.638				0
Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade piso único ou incentivos, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades da assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.										
61.67.08.245.29.8419	Gestão do SUAS	0				262.724				0
Aprimorar as políticas de assistência social nos municípios, visando potencializar e otimizar as ações de execução, monitoramento e avaliação. Fortalecer a Vigilância Socioassistencial para identificar potencialidades e fragilidades dos municípios. Dar continuidade nas ações relacionadas à Gestão do Trabalho e Educação Permanente.										
61.67.08.245.29.8423	Proteção Social Básica	0				4.213.638				0
Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
22 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (Em Execução)	município beneficiado	45	0	0	0	0	0	0	0	45
23 - Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (Em Projeto)	município atendido	0	45	0	0	0	0	0	0	45
Obras										
9 - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Prudentópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	207	0	0	0	0	0	207
61.67.08.245.29.8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0				12.855.638				0
Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento. Cofinanciar os serviços com foco na regionalização, por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da construção de equipamentos e financiamento de acolhimentos institucionais por meio de contratos e parcerias, com vistas no restabelecimento de vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
5 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional em parceria com o Estado (Em Execução)	pessoa acolhida	186	0	0	0	0	0	0	0	186
6 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelos municípios com cofinanciamento fundo a fundo (Em Projeto)	pessoa acolhida	66	0	0	0	0	0	0	0	66
10 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) (Em Projeto)	município beneficiado	6	0	0	0	0	0	0	0	6
Obras										
8 - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Anahy (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	207	0	0	0	0	207
9 - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Reserva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	207	0	207
61.67.08.246.29.8062	Segurança de Renda	0				101.485.800				0
	Paraná Que Cuida	0				152.304.438				0
	Benefício Social	0				101.485.800				0
Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de transferência de renda.										
61.67.28.846.99.9265	Encargos Especiais	0				0				50.000
	Outros Encargos Especiais	0				0				50.000
	Obrigações Especiais	0				0				50.000
	Encargos Especiais FEAS	0				0				50.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL: 152.354.438

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

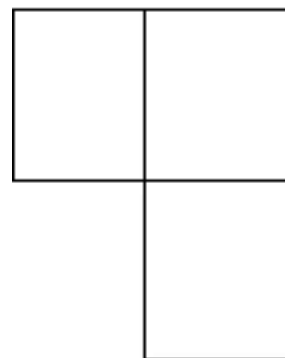
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social			148.113.468	4.240.970	152.354.438
8062	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	482.000	0	482.000
		90 - Aplicações Diretas	72.011.088	0	72.011.088
		Total	72.493.088	0	72.493.088
	75	90 - Aplicações Diretas	28.992.712	0	28.992.712
		Total	28.992.712	0	28.992.712
	Total		101.485.800	0	101.485.800
	8065	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	10.985.774	0
Total			10.985.774	0	10.985.774
65		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.500.000	0	1.500.000
		Total	1.500.000	0	1.500.000
75		41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	21.000.864	0	21.000.864
		Total	21.000.864	0	21.000.864
Total		33.486.638	0	33.486.638	
8419	50	90 - Aplicações Diretas	25.362	7.000	32.362
		Total	25.362	7.000	32.362
	65	90 - Aplicações Diretas	230.362	0	230.362
		Total	230.362	0	230.362
	Total		255.724	7.000	262.724
8423	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6.000	2.618.000	2.624.000
		90 - Aplicações Diretas	0	10.000	10.000
		Total	6.000	2.628.000	2.634.000
	65	90 - Aplicações Diretas	1.106.086	173.552	1.279.638
		Total	1.106.086	173.552	1.279.638
	75	90 - Aplicações Diretas	0	300.000	300.000
		Total	0	300.000	300.000
	Total		1.112.086	3.101.552	4.213.638
8428	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.334.000	491.418	1.825.418
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	94.220	0	94.220
		90 - Aplicações Diretas	0	50.000	50.000
		Total	1.428.220	541.418	1.969.638
	65	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	240.000	0	240.000
		Total	240.000	0	240.000
	75	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2.370.000	0	2.370.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	7.685.000	0	7.685.000
		90 - Aplicações Diretas	0	591.000	591.000
		Total	10.055.000	591.000	10.646.000
Total		11.723.220	1.132.418	12.855.638	
9265	50	90 - Aplicações Diretas	50.000	0	50.000
		Total	50.000	0	50.000
	Total		50.000	0	50.000
Total			148.113.468	4.240.970	152.354.438

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	8.306.000	0	8.306.000
1 - Receitas Correntes	8.306.000	0	8.306.000
13 - Receita Patrimonial	1.426.000	0	1.426.000
132 - Valores Mobiliários	1.426.000	0	1.426.000
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.426.000	0	1.426.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.426.000	0	1.426.000
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.426.000	0	1.426.000
17 - Transferências Correntes	2.200.000	0	2.200.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.200.000	0	2.200.000
1717520 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.200.000	0	2.200.000
17175201 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.200.000	0	2.200.000
1717520100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200.000	0	2.200.000
19 - Outras Receitas Correntes	4.680.000	0	4.680.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	880.000	0	880.000
1922990 - Outras Restituições	880.000	0	880.000
19229901 - Outras Restituições	880.000	0	880.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	880.000	0	880.000
199 - Demais Receitas Correntes	3.800.000	0	3.800.000
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.800.000	0	3.800.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.800.000	0	3.800.000
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.800.000	0	3.800.000
Total Receitas Correntes	8.306.000	0	8.306.000
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	8.306.000	0	8.306.000

Consolidação da Receita da Unidade | 6167

Unidade Orçamentária	VALOR
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	10.186.000
Recursos do Tesouro	1.880.000
Recursos de Outras Fontes	8.306.000



FEPcD - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Governo do Estado do Paraná

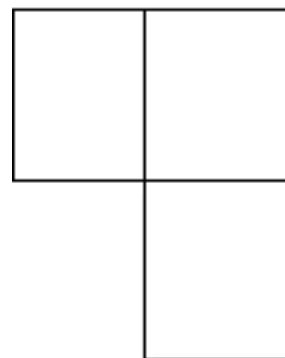
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família									
UNIDADE:	6168 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP
61.68.08.242.29.8659	Assistência Social				0			4.922.367		0
	Assistência à Pessoa com Deficiência				0			4.922.367		0
	Paraná Que Cuida				0			4.922.367		0
	Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência				0			4.922.367		0
	Gerenciar os recursos destinados à planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa de direitos e/ou reparação de danos causados à pessoa com deficiência.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência (Em Execução)	município beneficiado	20	0	0	0	0	0	0	0	20
3 - Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual (Em Projeto)	conselho criado	0	4	0	0	0	0	0	0	4
TOTAL GERAL:								4.922.367		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6168 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência			4.872.367	50.000	4.922.367
8659	50	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	4.822.367	50.000	4.872.367
		90 - Aplicações Diretas	50.000	0	50.000
		Total	4.872.367	50.000	4.922.367
	Total		4.872.367	50.000	4.922.367
Total			4.872.367	50.000	4.922.367



DG-SETR - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

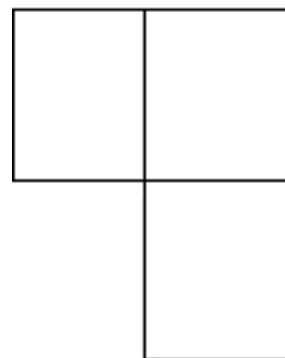
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	63 Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda			
UNIDADE:	6302 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
63.02.11.122.36.8233	Trabalho	0	38.325.298	0
	Administração Geral	0	27.400.246	0
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	38.325.298	0
	Gestão Administrativa SETR	0	27.400.246	0
	Manter a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
63.02.11.333.36.8472	Empregabilidade	0	10.925.052	0
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	38.325.298	0
	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	0	10.925.052	0
	Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional. Promover ações e organização do tema de Economia Solidária.			
			TOTAL GERAL:	38.325.298

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6302 - Diretoria Geral			12.195.840	25.742.565	386.893	38.325.298
8233	50	90 - Aplicações Diretas	11.612.472	14.047.080	386.893	26.046.445
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	583.368	770.433	0	1.353.801
		Total	12.195.840	14.817.513	386.893	27.400.246
	Total		12.195.840	14.817.513	386.893	27.400.246
8472	75	90 - Aplicações Diretas	0	10.925.052	0	10.925.052
		Total	0	10.925.052	0	10.925.052
	Total		0	10.925.052	0	10.925.052
Total			12.195.840	25.742.565	386.893	38.325.298



FET - Fundo Estadual do Trabalho

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	63 Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda			
UNIDADE:	6360 Fundo Estadual do Trabalho			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
63.60.11.333.36.8049	Trabalho	0	10.055.883	0
	Empregabilidade	0	10.055.883	0
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	10.055.883	0
	Ações do FET	0	10.055.883	0
	Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.			
			TOTAL GERAL:	10.055.883

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

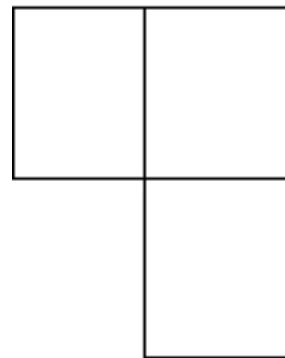
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6360 - Fundo Estadual do Trabalho			8.316.866	1.739.017	10.055.883
8049	70	90 - Aplicações Diretas	8.244.740	1.739.017	9.983.757
		Total	8.244.740	1.739.017	9.983.757
	75	90 - Aplicações Diretas	72.126	0	72.126
		Total	72.126	0	72.126
	Total		8.316.866	1.739.017	10.055.883
	Total			8.316.866	1.739.017

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	9.800.658	0	9.800.658
1 - Receitas Correntes	9.800.658	0	9.800.658
13 - Receita Patrimonial	1.090.259	0	1.090.259
132 - Valores Mobiliários	1.090.259	0	1.090.259
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.090.259	0	1.090.259
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.090.259	0	1.090.259
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.090.259	0	1.090.259
17 - Transferências Correntes	8.665.432	0	8.665.432
171 - Transferências da União e de suas Entidades	8.665.432	0	8.665.432
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.665.432	0	8.665.432
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.665.432	0	8.665.432
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.665.432	0	8.665.432
19 - Outras Receitas Correntes	44.967	0	44.967
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.967	0	44.967
1922990 - Outras Restituições	44.967	0	44.967
19229901 - Outras Restituições	44.967	0	44.967
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	44.967	0	44.967
Total Receitas Correntes	9.800.658	0	9.800.658
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	9.800.658	0	9.800.658

Consolidação da Receita da Unidade | 6360

Unidade Orçamentária	VALOR
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	10.055.883
Recursos do Tesouro	255.225
Recursos de Outras Fontes	9.800.658



GS-SEAB - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

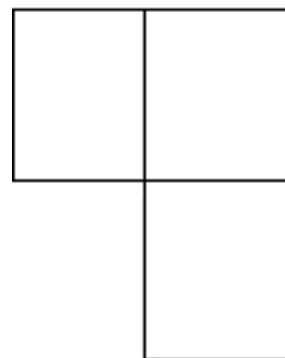
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento			
UNIDADE:	6501 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Agricultura	1.000	0	0
	Abastecimento	1.000	0	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.000	0	0
65.01.20.605.22.7512	Integralização de Capital na CEASA	1.000	0	0
	Integralizar capital na CEASA.			
			TOTAL GERAL:	1.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			5 - Inversões Financeiras	
6501 - Gabinete do Secretário			1.000	1.000
7512	50	90 - Aplicações Diretas	1.000	1.000
		Total	1.000	1.000
	Total		1.000	1.000
Total			1.000	1.000



DG-SEAB - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento			
UNIDADE:	6502 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
65.02.20.122.22.8253	Agricultura	6.500.000	504.723.245	0
	Administração Geral	0	79.154.739	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	6.500.000	504.723.245	0
	Gestão Administrativa SEAB	0	79.154.739	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
65.02.20.605.22.8258	Abastecimento	0	189.256.285	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	6.500.000	504.723.245	0
	Direito Humano à Alimentação Adequada	0	189.256.285	0

Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. O Programa Compra Direta Paraná, implantado em 2020, fornece gêneros alimentícios para hospitais públicos e filantrópicos, unidades de acolhimento de crianças, idosos e pessoas vulneráveis, casas de passagem, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo que esses dois últimos podem repassar os alimentos, na forma de cestas básicas, diretamente à população vulnerável. São também beneficiários do programa, o fornecedor, compreendendo o agricultor familiar ou o empreendedor rural familiar filiado à associação ou cooperativa com sede no Estado do Paraná. O Programa Leite das Crianças auxilia no combate à desnutrição infantil e no fomento a agricultura familiar com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral com adição de ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
7 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	30.300	0	0	0	0	0	0	30.300
8 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	6.980	0	0	0	0	0	6.980
9 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	20.580	0	0	0	0	20.580
10 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	0	20.260	0	0	0	20.260
11 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	0	0	23.950	0	0	23.950
12 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Projeto)	criança beneficiada	0	0	0	0	0	0	11.730	0	11.730
13 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	54.994	0	0	0	0	0	0	54.994
14 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	8.385	0	0	0	0	0	8.385
15 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	78.084	0	0	0	0	78.084
16 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	0	65.778	0	0	0	65.778
17 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	0	0	66.862	0	0	66.862
18 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Projeto)	pessoa beneficiada	0	0	0	0	0	0	33.646	0	33.646
19 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Projeto)	restaurante popular apoiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Projeto)	restaurante popular apoiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
21 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Projeto)	restaurante popular apoiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Promoção da Produção Agropecuária						6.500.000	236.312.221		0	
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar						6.500.000	504.723.245		0	
65.02.20.608.22.7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	6.500.000					0		0	

Apoiar cidadãos paranaenses para inclusão socioprodutiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, visando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar).

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	74	0	0	0	0	0	0	74

2 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	114	0	0	0	0	0	114
3 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	121	0	0	0	0	121
4 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	127	0	0	0	127
5 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	0	107	0	0	107
6 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Projeto)	agricultor familiar beneficiado	0	0	0	0	0	0	127	0	127

65.02.20.608.22.8257	Fortalecimento da Agricultura Familiar					0		236.312.221		0

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); h) apoio à organização formal de produtores rurais; i) apoio à capacitação de agricultores por meio de eventos técnicos; j) apoio ao desenvolvimento rural dos municípios; k) apoio aos agricultores familiares na melhoria da infraestrutura básica e produtiva.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
13 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	5	0	0	0	0	0	0	5
14 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	2	0	0	0	0	0	2
15 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	11	0	0	0	0	11
16 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	0	4	0	0	0	4
17 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	0	0	4	0	0	4
18 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento (Em Projeto)	entidade beneficiada	0	0	0	0	0	0	2	0	2
37 - Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Projeto)	unidade apoiada	0	1	0	0	0	0	0	0	1

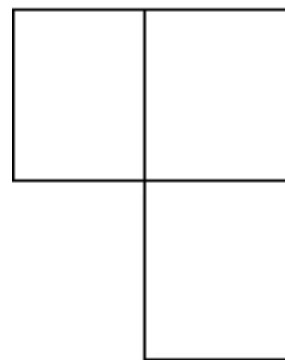
TOTAL GERAL:									511.223.245	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6502 - Diretoria Geral			52.932.931	203.348.040	254.942.274	511.223.245
7055	75	90 - Aplicações Diretas	0	6.500.000	0	6.500.000
		Total	0	6.500.000	0	6.500.000
	Total		0	6.500.000	0	6.500.000
8253	50	90 - Aplicações Diretas	43.802.163	20.192.358	6.000.000	69.994.521
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.130.768	9.450	0	9.140.218
		Total	52.932.931	20.201.808	6.000.000	79.134.739
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	20.000	20.000
		Total	0	0	20.000	20.000
	Total		52.932.931	20.201.808	6.020.000	79.154.739
	8257	50	40 - Transferências a Municípios	0	150.781	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos			0	0	58.905.561	58.905.561
Total			0	150.781	58.905.561	59.056.342
70		90 - Aplicações Diretas	0	0	177.255.879	177.255.879
		Total	0	0	177.255.879	177.255.879
Total		0	150.781	236.161.440	236.312.221	
8258		50	90 - Aplicações Diretas	0	24.263.934	1.200.000
	Total		0	24.263.934	1.200.000	25.463.934
	75	40 - Transferências a Municípios	0	0	11.560.834	11.560.834
		90 - Aplicações Diretas	0	152.231.517	0	152.231.517
		Total	0	152.231.517	11.560.834	163.792.351
	Total		0	176.495.451	12.760.834	189.256.285
Total			52.932.931	203.348.040	254.942.274	511.223.245

Consolidação da Receita da Unidade | 6502

Unidade Orçamentária	VALOR
6502 - Diretoria Geral	177.615.987
Recursos do Tesouro	177.615.987
Recursos de Outras Fontes	0



IAPAR-EMATER - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento									
UNIDADE:	6530 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		
65.30.20.122.22.8268	Agricultura	2.099			439.466.991			0		
	Administração Geral	0			416.383.315			0		
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	2.099			439.466.991			0		
	Gestão Administrativa IAPAR EMATER	0			416.383.315			0		
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Adequação dos banheiros da sede do IDR-Paraná, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	684	0	0	0	0	0	0	684
2 - Construção de Unidade Regional, em Centenário do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	264	0	0	264
3 - Construção de Unidade Regional, em Realeza (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	151	0	0	0	0	151
4 - Construção de Unidade Regional, em Umuarama (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	276	0	0	0	276
6 - Adequação auditório do prédio da sede do IDR-Paraná, em Curitiba (Em Execução)	metro quadrado	0	2.000.000	0	0	0	0	0	0	2.000.000
7 - Construção de Unidade Regional, em Morretes (Em Execução)	metro quadrado	0	111	0	0	0	0	0	0	111
8 - Construção de Unidade Regional, em União da Vitória (Em Execução)	metro quadrado	0	469	0	0	0	0	0	0	469
9 - Construção de Unidade Regional, em Toledo (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	745	0	0	0	0	745
10 - Construção de Unidade Regional, em Ivaiporã (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	162	0	0	162
11 - Construção de vestiário com sanitários para Unidade de Beneficiamento de Sementes UBS - Vila Velha, em Ponta Grossa (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	13	0	13
16 - Cobertura para veículos oficiais do IDR-PARANÁ na unidade estadual de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	148	0	0	0	0	0	0	148
17 - Construção de armazém e abastecedor agropecuário no polo de Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	86	0	0	0	0	86
20 - Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos e almoxarifado na estação de pesquisa de Irati (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	167	0	167
21 - Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
22 - Instalação de nova escada de emergência do prédio da unidade estadual de Curitiba (Em Projeto)	equipamento instalado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
24 - Obras de adequação das instalações do prédio de melhoramento genético, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	280	0	0	280
27 - Obras de adequação do prédio dos pesquisadores no polo de pesquisa de Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	442	0	442
28 - Obras de adequação e impermeabilização da laje do prédio da unidade estadual de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
29 - Obras de adequação e reforma nas áreas administrativa e sala de reunião na unidade estadual de Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	700	0	0	0	0	0	0	700
30 - Adequação do prédio da sede do IDR-PR, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	200	0	0	0	0	0	0	200
40 - Implantação de Usina Solar Fotovoltaica, em Ibioporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	35.000	0	0	35.000
65.30.20.544.22.7023	Recursos Hídricos	2.099			0			0		
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	2.099			439.466.991			0		
	Programa de Segurança Hídrica - IDR	2.099			0			0		
Desenvolver as ações do Programa de Segurança Hídrica, priorizando regiões críticas. Apoiar técnica e institucionalmente produtores, cooperativas e associações, para uso eficiente da água e resiliência dos sistemas hídricos. Realizar estudos, monitoramento dos recursos hídricos e o desenvolvimento de ferramentas de gestão. Implementar adoção de boas práticas em microbacias, a recuperação de áreas degradadas, investimentos em estrutura própria, obras de infraestrutura para mitigação dos efeitos de secas e enchentes, reservação de água e iniciativas de saneamento rural.										
65.30.20.573.22.8263	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0			9.326.607			0		
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	2.099			439.466.991			0		
	Pesquisa e Inovação na Agropecuária	0			9.326.607			0		
Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias, prevista na Lei Estadual 20.121, de 31 de dezembro de 2019.										

1 - Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados (Em Projeto)	projeto de pesquisa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
	Extensão Rural					0		13.757.069		0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar					2.099		439.466.991		0
65.30.20.606.22.8208	Ação Integrada de Formação e Transferência					0		10.017.000		0
Ação orçamentária que contempla a elaboração e execução de Plano de Capacitações e Eventos, visando execução de atividade de formação e transferência de tecnologias para profissionais e produtores rurais. Atividade inerente a extensão rural e pesquisa agropecuária; e prevista em Lei para o Instituto.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados (Em Projeto)	aluno orientado	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural (Em Projeto)	pessoa capacitada	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
4 - Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores (Em Execução)	evento realizado	400	0	0	0	0	0	0	0	400
65.30.20.606.22.8209	Extensão Rural e Gestão de ATER					0		3.740.069		0
Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de assistência técnica e extensão rural na execução de políticas públicas, programas e projetos; como processo de educação não formal e processo de gestão de Programa Estadual de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) e execução da Política Estadual de ATER, conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER (Em Projeto)	entidade aderente	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER (Em Projeto)	unidade assistida	35.000	0	0	0	0	0	0	0	35.000
	Encargos Especiais					0		0		2.760.019
	Outros Encargos Especiais					0		0		2.760.019
	Obrigações Especiais					0		0		2.760.019
65.30.28.846.99.9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER					0		0		2.760.019
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										442.229.109

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná			292.887.912	112.316.500	37.024.697	442.229.109
7023	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.000	99	2.099
		Total	0	2.000	99	2.099
	Total		0	2.000	99	2.099
8208	50	90 - Aplicações Diretas	0	9.237.000	0	9.237.000
		Total	0	9.237.000	0	9.237.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	780.000	0	780.000
		Total	0	780.000	0	780.000
	Total		0	10.017.000	0	10.017.000
8209	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.935.000	0	1.935.000
		Total	0	1.935.000	0	1.935.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.805.069	1.805.069
		Total	0	0	1.805.069	1.805.069
	Total		0	1.935.000	1.805.069	3.740.069
8263	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.460.000	0	2.460.000
		Total	0	2.460.000	0	2.460.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	1.674.059	3.992.548	5.666.607
		Total	0	1.674.059	3.992.548	5.666.607
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.200.000	1.200.000
		Total	0	0	1.200.000	1.200.000
	Total		0	4.134.059	5.192.548	9.326.607
8268	50	90 - Aplicações Diretas	277.858.508	93.348.422	22.926.981	394.133.911
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	15.029.404	120.000	0	15.149.404
		Total	292.887.912	93.468.422	22.926.981	409.283.315
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	7.100.000	7.100.000
		Total	0	0	7.100.000	7.100.000
Total		292.887.912	93.468.422	30.026.981	416.383.315	
9037	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.760.000	0	2.760.000
		Total	0	2.760.000	0	2.760.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	19	0	19
		Total	0	19	0	19
	Total		0	2.760.019	0	2.760.019
Total			292.887.912	112.316.500	37.024.697	442.229.109

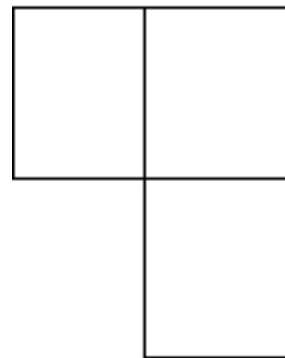
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná		43.125.505	0	43.125.505
1 - Receitas Correntes		31.619.425	0	31.619.425
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.823.081	0	1.823.081
112 - Taxas		1.823.081	0	1.823.081
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		1.823.081	0	1.823.081
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.823.081	0	1.823.081
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.823.081	0	1.823.081
13 - Receita Patrimonial		7.471.105	0	7.471.105
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.791.464	0	3.791.464
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		3.791.464	0	3.791.464
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		3.791.464	0	3.791.464
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.791.464	0	3.791.464
132 - Valores Mobiliários		2.712.549	0	2.712.549
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.712.549	0	2.712.549
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.712.549	0	2.712.549
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.712.549	0	2.712.549
135 - Exploração do Patrimônio Intangível		967.092	0	967.092
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		967.092	0	967.092
13510402 - Royalties pela Comercialização de Produtos Agrícolas		967.092	0	967.092
1351040201	ROYALTIES SOBRE PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DAS CULTIVARES CRIADAS PELO IDR-PARANÁ	967.092	0	967.092
14 - Receita Agropecuária		5.852.000	0	5.852.000
141 - Receita Agropecuária		5.852.000	0	5.852.000
1411010 - Receita Agropecuária		5.852.000	0	5.852.000
14110101 - Receita Agropecuária		5.852.000	0	5.852.000
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	5.852.000	0	5.852.000
16 - Receita de Serviços		11.717.458	0	11.717.458
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.436.004	0	6.436.004
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.436.004	0	6.436.004
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.436.004	0	6.436.004
1611010104	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	6.874	0	6.874
1611010105	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	210.742	0	210.742
1611010106	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	6.099.749	0	6.099.749
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	118.639	0	118.639
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		4.721.454	0	4.721.454
1621030 - Serviços Portuários		4.721.454	0	4.721.454
16210301 - Serviços Portuários		4.721.454	0	4.721.454
1621030100	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	4.721.454	0	4.721.454
169 - Outros Serviços		560.000	0	560.000
1699990 - Outros Serviços		560.000	0	560.000
16999901 - Outros Serviços - Principal		560.000	0	560.000
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	560.000	0	560.000
17 - Transferências Correntes		4.389.000	0	4.389.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades		1.045.000	0	1.045.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.045.000	0	1.045.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.045.000	0	1.045.000
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.045.000	0	1.045.000
174 - Transferências de Instituições Privadas		3.344.000	0	3.344.000
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		3.344.000	0	3.344.000
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		3.344.000	0	3.344.000
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.344.000	0	3.344.000
19 - Outras Receitas Correntes		366.781	0	366.781
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		363.378	0	363.378
1921990 - Outras Indenizações		63.378	0	63.378
19219901 - Outras Indenizações		63.378	0	63.378
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	63.378	0	63.378
1922990 - Outras Restituições		300.000	0	300.000
19229901 - Outras Restituições		300.000	0	300.000
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000	0	300.000
199 - Demais Receitas Correntes		3.403	0	3.403

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.403	0	3.403
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.403	0	3.403
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.403	0	3.403
2 - Receitas de Capital		11.506.080	0	11.506.080
22 - Alienação de Bens		8.000.000	0	8.000.000
221 - Alienação de Bens Móveis		2.000.000	0	2.000.000
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000.000	0	2.000.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000.000	0	2.000.000
2213010100	ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.000.000	0	2.000.000
222 - Alienação de Bens Imóveis		6.000.000	0	6.000.000
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		6.000.000	0	6.000.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		6.000.000	0	6.000.000
2221010100	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000	0	6.000.000
24 - Transferências de Capital		3.506.080	0	3.506.080
241 - Transferências da União e de suas Entidades		2.403.500	0	2.403.500
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.403.500	0	2.403.500
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.403.500	0	2.403.500
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.403.500	0	2.403.500
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.102.580	0	1.102.580
2422990 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.102.580	0	1.102.580
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.102.580	0	1.102.580
2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.102.580	0	1.102.580
Total Receitas Correntes		31.619.425	0	31.619.425
Total Receitas de Capital		11.506.080	0	11.506.080
Total Geral		43.125.505	0	43.125.505

Consolidação da Receita da Unidade | 6530

Unidade Orçamentária	VALOR
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	53.479.274
Recursos do Tesouro	10.353.769
Recursos de Outras Fontes	43.125.505



ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento			
UNIDADE:	6533 Agência de Defesa Agropecuária do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
65.33.20.122.22.8298	Agricultura	0	190.376.594	0
	Administração Geral	0	160.468.692	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	190.376.594	0
	Gestão Administrativa ADAPAR	0	160.468.692	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
65.33.20.609.22.8267	Defesa Agropecuária	0	29.907.902	0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	190.376.594	0
	Defesa Agropecuária ADAPAR	0	29.907.902	0
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.			
	Encargos Especiais	0	0	950.000
65.33.28.846.99.9067	Outros Encargos Especiais	0	0	950.000
	Obrigações Especiais	0	0	950.000
	Encargos Especiais ADAPAR	0	0	950.000
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.			
			TOTAL GERAL:	191.326.594

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

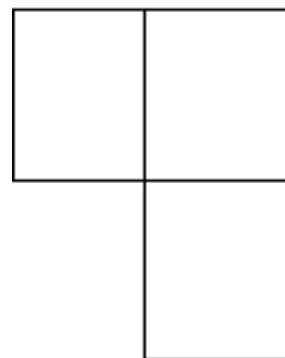
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná			119.098.082	38.820.610	33.407.902	191.326.594
8267	50	90 - Aplicações Diretas	0	3.500.000	23.676.106	27.176.106
		Total	0	3.500.000	23.676.106	27.176.106
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	380.000	380.000
		Total	0	0	380.000	380.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	2.351.796	2.351.796
		Total	0	0	2.351.796	2.351.796
	Total		0	3.500.000	26.407.902	29.907.902
	8298	50	90 - Aplicações Diretas	94.298.082	34.288.110	7.000.000
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			24.800.000	82.500	0	24.882.500
Total			119.098.082	34.370.610	7.000.000	160.468.692
Total		119.098.082	34.370.610	7.000.000	160.468.692	
9067	50	90 - Aplicações Diretas	0	950.000	0	950.000
		Total	0	950.000	0	950.000
	Total		0	950.000	0	950.000
Total			119.098.082	38.820.610	33.407.902	191.326.594

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná		40.213.823	0	40.213.823
1 - Receitas Correntes		39.913.823	0	39.913.823
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		35.885.367	0	35.885.367
112 - Taxas		35.885.367	0	35.885.367
1121040 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		32.347.623	0	32.347.623
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		32.347.623	0	32.347.623
1121040101	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	23.749.628	0	23.749.628
1121040102	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.597.995	0	8.597.995
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		3.537.744	0	3.537.744
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.152.023	0	1.152.023
1122010103	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	1.152.023	0	1.152.023
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora		2.385.721	0	2.385.721
1122010203	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	2.385.721	0	2.385.721
13 - Receita Patrimonial		3.478.456	0	3.478.456
132 - Valores Mobiliários		3.478.456	0	3.478.456
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.478.456	0	3.478.456
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.478.456	0	3.478.456
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.478.456	0	3.478.456
17 - Transferências Correntes		50.000	0	50.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades		50.000	0	50.000
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000	0	50.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000	0	50.000
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000	0	50.000
19 - Outras Receitas Correntes		500.000	0	500.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		500.000	0	500.000
1922990 - Outras Restituições		500.000	0	500.000
19229901 - Outras Restituições		500.000	0	500.000
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000	0	500.000
2 - Receitas de Capital		300.000	0	300.000
24 - Transferências de Capital		300.000	0	300.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades		300.000	0	300.000
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000	0	300.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000	0	300.000
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000	0	300.000
Total Receitas Correntes		39.913.823	0	39.913.823
Total Receitas de Capital		300.000	0	300.000
Total Geral		40.213.823	0	40.213.823

Consolidação da Receita da Unidade | 6533

Unidade Orçamentária	VALOR
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	58.781.885
Recursos do Tesouro	18.568.062
Recursos de Outras Fontes	40.213.823



FEAP - Fundo de Equipamento Agropecuário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										
UNIDADE:	6560 Fundo de Equipamento Agropecuário										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
65.60.20.544.22.7014	Agricultura	104.431.557			195.493.472			0			
	Recursos Hídricos	1.500			0			0			
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	104.431.557			195.493.472			0			
	Programa de Segurança Hídrica - FEAP	1.500			0			0			
	Desenvolver as ações do Programa de Segurança Hídrica, priorizando regiões críticas. Apoiar técnica e institucionalmente produtores, cooperativas e associações, para uso eficiente da água e resiliência dos sistemas hídricos. Realizar estudos, monitoramento dos recursos hídricos e o desenvolvimento de ferramentas de gestão. Implementar adoção de boas práticas em microbacias, a recuperação de áreas degradadas, investimentos em estrutura própria, obras de infraestrutura para mitigação dos efeitos de secas e enchentes, reservação de água e iniciativas de saneamento rural.										
65.60.20.608.22.7024	Promoção da Produção Agropecuária	104.430.057			195.493.472			0			
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	104.431.557			195.493.472			0			
	Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar	93.797.967			0			0			
	Viabilizar o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar no estado do Paraná por meio do apoio financeiro descentralizado, via Fundo de Equipamento Agropecuário do Estado do Paraná e FEAP, à estruturação produtiva de organizações rurais e municípios. Fortalecer a capacidade produtiva, logística e de comercialização da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e de produtores em situação de vulnerabilidade, por meio de investimentos em equipamentos, infraestrutura rural, agroindústrias, feiras, circuitos curtos de comercialização e iniciativas de abastecimento alimentar saudável. Realizar ações de apoio à transição agroecológica, ao manejo e conservação de solos, à organização econômica e ao cooperativismo rural, com foco na ampliação da autonomia das comunidades rurais e no acesso à alimentação adequada nos territórios. Fomentar atividades econômicas não agrícolas no meio rural, como o turismo rural, o artesanato, a gastronomia e outras formas de empreendedorismo rural, que contribuam para a diversificação de renda, a valorização cultural e o fortalecimento das economias locais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
7 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor beneficiado	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200	
8 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor beneficiado	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000	
9 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor beneficiado	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500	
10 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor beneficiado	0	0	0	0	2.300	0	0	0	2.300	
11 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor beneficiado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000	
12 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor beneficiado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
13 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	equipamento apoiado	0	3	0	0	0	0	0	0	3	
14 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	equipamento apoiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2	
15 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	equipamento apoiado	0	0	0	5	0	0	0	0	5	
16 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	equipamento apoiado	0	0	0	0	10	0	0	0	10	
17 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	equipamento apoiado	0	0	0	0	0	4	0	0	4	
18 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	equipamento apoiado	0	0	0	0	0	0	2	0	2	
65.60.20.608.22.7025	Avança Paraná II SEAB				7.229.409			0			0
Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais.											
65.60.20.608.22.7562	Avança Paraná I SEAB				3.402.681			0			0
Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.											
65.60.20.608.22.8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono				0			5.979.143			0

Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, as ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).

65.60.20.608.22.8245	Estradas da Integração	0	186.433.714	0
Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	8	0	0	0	0	0	8
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	14	0	0	0	0	14
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	12	0	0	0	12
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	10	0	0	10
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	8	0	8

65.60.20.608.22.8246	Defesa Agropecuária FEAP	0	3.080.615	0
Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	185	0	0	0	0	0	0	185
2 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	185	0	0	0	0	0	185
3 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	185	0	0	0	0	185
4 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	0	185	0	0	0	185
5 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	0	0	185	0	0	185
6 - Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose (Em Projeto)	animal abatido	0	0	0	0	0	0	185	0	185
Encargos Especiais						0			0	472.400
Outros Encargos Especiais						0			0	472.400
Obrigações Especiais						0			0	472.400
65.60.28.846.99.9562	Encargos Especiais FEAP					0			0	472.400
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL: 300.397.429

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

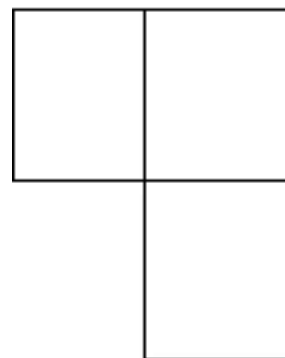
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário			7.362.836	293.034.593	300.397.429
7014	75	90 - Aplicações Diretas	500	1.000	1.500
		Total	500	1.000	1.500
	Total		500	1.000	1.500
7024	50	40 - Transferências a Municípios	0	87.797.467	87.797.467
		Total	0	87.797.467	87.797.467
	75	40 - Transferências a Municípios	500	6.000.000	6.000.500
		Total	500	6.000.000	6.000.500
	Total		500	93.797.467	93.797.967
7025	75	40 - Transferências a Municípios	0	7.228.909	7.228.909
		90 - Aplicações Diretas	500	0	500
		Total	500	7.228.909	7.229.409
	Total		500	7.228.909	7.229.409
7562	50	40 - Transferências a Municípios	0	3.401.681	3.401.681
		90 - Aplicações Diretas	1.000	0	1.000
		Total	1.000	3.401.681	3.402.681
	Total		1.000	3.401.681	3.402.681
8067	75	90 - Aplicações Diretas	3.479.143	2.500.000	5.979.143
		Total	3.479.143	2.500.000	5.979.143
	Total		3.479.143	2.500.000	5.979.143
8245	50	40 - Transferências a Municípios	0	51.395.392	51.395.392
		Total	0	51.395.392	51.395.392
	70	40 - Transferências a Municípios	0	68.239.364	68.239.364
		Total	0	68.239.364	68.239.364
	75	40 - Transferências a Municípios	323.178	66.470.780	66.793.958
		90 - Aplicações Diretas	5.000	0	5.000
		Total	328.178	66.470.780	66.798.958
	Total		328.178	186.105.536	186.433.714
8246	75	90 - Aplicações Diretas	3.080.615	0	3.080.615
		Total	3.080.615	0	3.080.615
	Total		3.080.615	0	3.080.615
9562	50	90 - Aplicações Diretas	48.000	0	48.000
		Total	48.000	0	48.000
	75	90 - Aplicações Diretas	424.400	0	424.400
		Total	424.400	0	424.400
	Total		472.400	0	472.400
Total			7.362.836	293.034.593	300.397.429

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	23.923.733	0	23.923.733
1 - Receitas Correntes	23.923.733	0	23.923.733
13 - Receita Patrimonial	19.165.835	0	19.165.835
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.240.245	0	1.240.245
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	1.240.245	0	1.240.245
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.240.245	0	1.240.245
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.240.245	0	1.240.245
132 - Valores Mobiliários	17.925.590	0	17.925.590
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	17.925.590	0	17.925.590
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	17.925.590	0	17.925.590
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17.925.590	0	17.925.590
14 - Receita Agropecuária	4.757.898	0	4.757.898
141 - Receita Agropecuária	4.757.898	0	4.757.898
1411010 - Receita Agropecuária	4.757.898	0	4.757.898
14110101 - Receita Agropecuária	4.757.898	0	4.757.898
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.757.898	0	4.757.898
Total Receitas Correntes	23.923.733	0	23.923.733
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	23.923.733	0	23.923.733

Consolidação da Receita da Unidade | 6560

Unidade Orçamentária	VALOR
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	26.494.367
Recursos do Tesouro	2.570.634
Recursos de Outras Fontes	23.923.733



FUNDO DE AVAL - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento									
UNIDADE:	6561 Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP
65.61.20.694.22.8487	Agricultura	0					3.890.986			0
	Serviços Financeiros	0					3.890.986			0
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0					3.890.986			0
	Gestão de Fundo de Aval	0					3.890.986			0
	Promover a Inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF (Em Projeto)	agricultor beneficiado	100	0	0	0	0	0	0	0	100
	Encargos Especiais					0			0	12.000
	Outros Encargos Especiais					0			0	12.000
	Obrigações Especiais					0			0	12.000
65.61.28.846.99.9092	Encargos Especiais Fundo de Aval					0			0	12.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
								TOTAL GERAL:		3.902.986

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

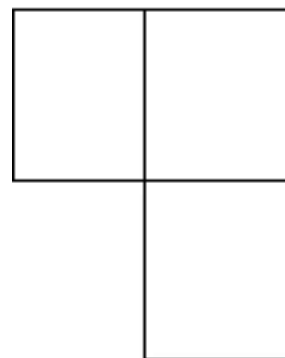
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras	
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar			902.986	3.000.000	3.902.986
8487	50	90 - Aplicações Diretas	890.986	3.000.000	3.890.986
		Total	890.986	3.000.000	3.890.986
	Total		890.986	3.000.000	3.890.986
9092	50	90 - Aplicações Diretas	12.000	0	12.000
		Total	12.000	0	12.000
	Total		12.000	0	12.000
Total			902.986	3.000.000	3.902.986

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.902.986	0	3.902.986
1 - Receitas Correntes	1.506.044	0	1.506.044
13 - Receita Patrimonial	742.416	0	742.416
132 - Valores Mobiliários	742.416	0	742.416
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	742.416	0	742.416
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	742.416	0	742.416
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	742.416	0	742.416
16 - Receita de Serviços	742.416	0	742.416
164 - Serviços e Atividades Financeiras	742.416	0	742.416
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	742.416	0	742.416
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	742.416	0	742.416
1641020100 CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	742.416	0	742.416
19 - Outras Receitas Correntes	21.212	0	21.212
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.212	0	21.212
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.212	0	21.212
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	21.212	0	21.212
1911010105 OUTRAS MULTAS	21.212	0	21.212
2 - Receitas de Capital	63.636	0	63.636
23 - Amortização de Empréstimos	63.636	0	63.636
231 - Amortização de Empréstimos	63.636	0	63.636
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	63.636	0	63.636
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	63.636	0	63.636
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	63.636	0	63.636
7 - Receitas Correntes	2.333.306	0	2.333.306
79 - Outras Receitas Correntes	2.333.306	0	2.333.306
799 - Demais Receitas Correntes	2.333.306	0	2.333.306
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.333.306	0	2.333.306
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.333.306	0	2.333.306
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.333.306	0	2.333.306
Total Receitas Correntes	3.839.350	0	3.839.350
Total Receitas de Capital	63.636	0	63.636
Total Geral	3.902.986	0	3.902.986

Consolidação da Receita da Unidade | 6561

Unidade Orçamentária	VALOR
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	4.230.254
Recursos do Tesouro	327.268
Recursos de Outras Fontes	3.902.986



DG-SECID - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	67 Secretaria de Estado das Cidades			
UNIDADE:	6702 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
67.02.04.122.05.7004	Administração	1.000	0	0
	Administração Geral	1.000	37.418.454	0
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	1.000	0	0
	Integralização de Capital na COHAPAR	1.000	0	0
	Integralizar capital na COHAPAR.			
67.02.15.122.14.8272	Urbanismo	17.166.152	711.943.690	0
	Administração Geral	1.000	37.418.454	0
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	17.166.152	711.943.690	0
	Gestão Administrativa SECID	0	37.418.454	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
67.02.15.451.14.8088	Infraestrutura Urbana	0	674.525.236	0
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	17.166.152	711.943.690	0
	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	0	674.525.236	0
	Promover o desenvolvimento urbano, sustentável e participativo no Estado. Apoiar os municípios com repasse de transferências voluntárias, incrementando: obras de infraestrutura social e urbana e ações para o desenvolvimento institucional das cidades; promovendo o fortalecimento e o crescimento; atendendo aos programas de Governo.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
7 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
8 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
9 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
10 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
11 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
12 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
13 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
14 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
15 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
16 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
17 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
18 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2
19 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	2	0	0	0	0	2
20 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	2	0	0	0	2
21 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
22 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	2	0	2
23 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	2	0	0	0	0	2

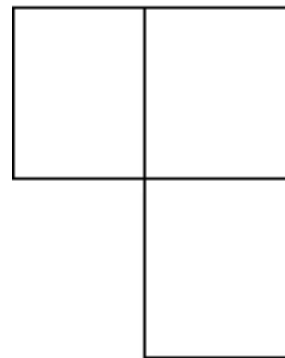
24 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
25 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
26 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
45 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Elaboração)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
46 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional (Em Elaboração)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
47 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Elaboração)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
48 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis (Em Elaboração)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Serviços Urbanos					17.166.152			0	0
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades					17.166.152		711.943.690		0
67.02.15.452.14.7056	Paraná Urbano III BID FDU					17.166.152			0	0
Transferir recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, referente ao Programa Paraná Urbano III, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, para ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura municipais.										
	Encargos Especiais					0			0	5.000
	Outros Encargos Especiais					0			0	5.000
	Obrigações Especiais					0			0	5.000
67.02.28.846.99.9126	Encargos Especiais SECID - Previdência Complementar					0			0	5.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado das Cidades. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL:

729.115.842

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa				Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
6702 - Diretoria Geral			20.697.184	67.182.443	641.235.215	1.000	729.115.842
7004	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	1.000	1.000
		Total	0	0	0	1.000	1.000
	Total		0	0	0	1.000	1.000
7056	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.000	17.164.152	0	17.166.152
		Total	0	2.000	17.164.152	0	17.166.152
	Total		0	2.000	17.164.152	0	17.166.152
8088	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	521.885.463	0	521.885.463
		90 - Aplicações Diretas	0	52.639.773	100.000.000	0	152.639.773
		Total	0	52.639.773	621.885.463	0	674.525.236
	Total		0	52.639.773	621.885.463	0	674.525.236
8272	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	1.511.233	0	0	1.511.233
		90 - Aplicações Diretas	18.957.184	13.022.037	2.185.600	0	34.164.821
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	1.740.000	2.400	0	0	1.742.400
		Total	20.697.184	14.535.670	2.185.600	0	37.418.454
	Total		20.697.184	14.535.670	2.185.600	0	37.418.454
9126	50	90 - Aplicações Diretas	0	5.000	0	0	5.000
		Total	0	5.000	0	0	5.000
	Total		0	5.000	0	0	5.000
Total			20.697.184	67.182.443	641.235.215	1.000	729.115.842



AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	67 Secretaria de Estado das Cidades										
UNIDADE:	6731 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP			
67.31.26.122.15.8276	Transporte	37.466.157			293.568.956			0			
	Administração Geral	0			21.046.822			0			
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	37.466.157			293.568.956			0			
	Gestão Administrativa AMEP	0			21.046.822			0			
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
67.31.26.451.15.7012	Infraestrutura Urbana	37.466.157			23.285.000			0			
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	37.466.157			293.568.956			0			
	Avança Paraná II - Integração Metropolitana	37.466.157			0			0			
	Implantação de obras de infraestrutura urbana na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), pertencentes ao Programa de Integração Metropolitana. Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Elaborar planos, estudos e projetos, adquirir bens e equipamentos e implantar obras e serviços relativos à mobilidade regional.										
	METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
5 - Implantação do novo trecho da rodovia PR-423 (Em Projeto)	quilômetro	0	3	0	0	0	0	0	0	3	
6 - Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais (Em Projeto)	quilômetro	0	13	0	0	0	0	0	0	13	
7 - Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais (Em Projeto)	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
67.31.26.451.15.8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano				0			23.285.000			0
	Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades metropolitanas. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios metropolitanos por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.										
	METAS FÍSICAS										
	REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção do Terminal Metropolitano de Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000	
67.31.26.452.15.8274	Serviços Urbanos				0			2.315.365			0
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano				37.466.157			293.568.956			0
	Integração Metropolitana				0			2.315.365			0
	Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana, por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios metropolitanos na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.										
	METAS FÍSICAS										
67.31.26.453.15.8082	Transportes Coletivos Urbanos				0			246.921.769			0
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano				37.466.157			293.568.956			0
	Transporte Metropolitano				0			246.921.769			0
	Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.										
	METAS FÍSICAS										
67.31.28.846.99.9006	Encargos Especiais				0			0			50.000
	Outros Encargos Especiais				0			0			50.000
	Obrigações Especiais				0			0			50.000
	Encargos Especiais AMEP				0			0			50.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL: 331.085.113

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

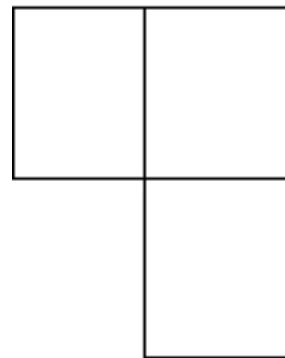
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná			9.789.423	258.199.556	63.096.134	331.085.113
7012	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	37.466.157	37.466.157
		Total	0	0	37.466.157	37.466.157
	Total		0	0	37.466.157	37.466.157
8082	50	40 - Transferências a Municípios	0	242.421.769	100.000	242.521.769
		90 - Aplicações Diretas	0	2.100.000	2.300.000	4.400.000
		Total	0	244.521.769	2.400.000	246.921.769
	Total		0	244.521.769	2.400.000	246.921.769
8083	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.515.000	20.000	2.535.000
		Total	0	2.515.000	20.000	2.535.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	20.750.000	20.750.000
		Total	0	0	20.750.000	20.750.000
	Total		0	2.515.000	20.770.000	23.285.000
8274	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.315.365	0	2.315.365
		Total	0	2.315.365	0	2.315.365
	Total		0	2.315.365	0	2.315.365
8276	50	90 - Aplicações Diretas	8.984.623	8.797.422	934.977	18.717.022
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	804.800	0	0	804.800
		Total	9.789.423	8.797.422	934.977	19.521.822
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.525.000	1.525.000
		Total	0	0	1.525.000	1.525.000
	Total		9.789.423	8.797.422	2.459.977	21.046.822
9006	50	90 - Aplicações Diretas	0	50.000	0	50.000
		Total	0	50.000	0	50.000
	Total		0	50.000	0	50.000
Total			9.789.423	258.199.556	63.096.134	331.085.113

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	1.908	0	1.908
1 - Receitas Correntes	1.908	0	1.908
13 - Receita Patrimonial	1.908	0	1.908
132 - Valores Mobiliários	1.908	0	1.908
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.908	0	1.908
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.908	0	1.908
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.908	0	1.908
Total Receitas Correntes	1.908	0	1.908
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	1.908	0	1.908

Consolidação da Receita da Unidade | 6731

Unidade Orçamentária	VALOR
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	1.908
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	1.908



COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	67 Secretaria de Estado das Cidades			
UNIDADE:	6774 Companhia de Habitação do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
67.74.16.122.16.8491	Habitação	68.495.667	360.088.310	0
	Administração Geral	0	154.849.414	0
	Casa Fácil	68.495.667	360.088.310	0
	Gestão Administrativa COHAPAR	0	154.849.414	0
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			
67.74.16.127.16.8085	Ordenamento Territorial	0	25.300.000	0
	Casa Fácil	68.495.667	360.088.310	0
	Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0	25.300.000	0
	Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova) (Em Projeto)	família beneficiada	0	500	0	0	0	0	0	0	500
2 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova) (Em Execução)	família beneficiada	0	0	440	0	0	0	0	0	440
3 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova) (Em Execução)	família beneficiada	0	0	0	810	0	0	0	0	810
4 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova) (Em Execução)	família beneficiada	0	0	0	0	350	0	0	0	350
6 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova) (Em Execução)	família beneficiada	0	0	0	0	0	0	470	0	470
11 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova) (Em Execução)	família beneficiada	0	0	0	0	0	510	0	0	510
67.74.16.481.16.8086	Habitação Rural					0		2.180.000		0
	Casa Fácil					68.495.667		360.088.310		0
	Habitação Rural					0		2.180.000		0
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.									

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
2 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	158	0	0	0	158
4 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	65	0	0	65
5 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertãoópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	14	0	0	14
6 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
7 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa (Concluída)	metro quadrado	0	2.330	0	0	0	0	0	0	2.330
67.74.16.482.16.7005	Habitação Urbana					68.495.667		177.758.896		0
	Casa Fácil					68.495.667		360.088.310		0
	Vida Nova					64.552.237		0		0
	Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.									

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	370	0	0	370
2 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	85	0	0	0	0	85

3 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	272	0	0	0	0	0	272
4 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	358	0	0	358
5 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	357	0	0	0	357
6 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	303	0	0	0	303
7 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	363	0	0	0	0	363
8 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	268	0	0	0	268
9 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	234	0	0	0	0	234
10 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado (Em Projeto)	metro quadrado	0	565	0	0	0	0	0	0	565
11 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	372	0	0	372
12 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	255	0	255
13 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro (Em Projeto)	metro quadrado	0	230	0	0	0	0	0	0	230
14 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	285	0	0	285
15 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	249	0	0	0	0	0	249
16 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	217	0	0	0	217
17 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	810	0	0	0	810
18 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	228	0	228
19 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	152	0	0	152
20 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	16	0	0	16
21 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	7.000	0	0	7.000
22 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	520	0	0	0	520
23 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	867	0	0	0	867
24 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	182	0	0	0	0	182
25 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	504	0	0	0	504
26 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	26	0	0	26
27 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin (Em Projeto)	metro quadrado	0	221	0	0	0	0	0	0	221
28 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	767	0	0	0	0	767
29 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	433	0	0	0	433
30 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	840	0	0	0	840
31 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	137	0	0	0	137
32 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	546	0	0	0	0	546
33 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.659	0	0	1.659

34 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	475	0	0	0	475
35 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertãoópolis (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	310	0	0	310
36 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	352	0	0	352
37 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	672	0	0	0	672
38 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubiratã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.733	0	0	0	1.733
39 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	2.167	0	0	0	2.167
40 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	363	0	0	0	0	363
43 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Florai (Concluída)	metro quadrado	0	0	0	0	2.987	0	0	0	2.987

67.74.16.482.16.7084	Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente					1.200.000			0	0
Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	128	0	128
4 - Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	190	0	0	190

67.74.16.482.16.7096	Requalificação e Urbanização					2.743.430			0	0
Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara (Em Projeto)	metro	0	14.611	0	0	0	0	0	0	14.611

67.74.16.482.16.8084	Habitação Urbana					0			177.758.896	0
Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
31 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias, reformas, ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços - Programa FAR (Em Projeto)	família beneficiada	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
80 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano (Em Projeto)	família beneficiada	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
Obras										
2 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Capitão Leônidas Marques (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
3 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
4 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Ivaiporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
5 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Loanda (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	700	0	0	0	700
6 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Londrina (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.300	0	0	3.300
7 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Missal (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000

8 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Esperança (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	7.496	0	0	0	7.496
9 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
11 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000
12 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Campo Mourão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	2.839	0	0	0	2.839
13 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	5.000	0	0	0	5.000
14 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
15 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
16 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	1.400	0	0	0	1.400
17 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guaíra (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
18 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guarapuava (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	5.000	0	0	0	0	0	5.000
19 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibioporã (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	8.000	0	0	8.000
20 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
21 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa (Em Projeto)	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
22 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	700	0	0	0	700
23 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
24 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	3.300	0	0	0	0	3.300
25 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ponta Grossa (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
26 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
27 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
28 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.400	0	0	0	0	1.400
29 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
30 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	700	0	0	0	0	700
51 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	0	23.294	0	0	23.294
58 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	1.639	0	0	0	0	1.639
61 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	10.722	0	0	0	0	10.722
62 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo (Em Projeto)	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
63 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	7.000	0	0	0	0	7.000
64 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavai (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	0	4.000	0	0	0	4.000

65 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000
66 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	metro quadrado	0	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000
67 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São José dos Pinhás (Em Projeto)	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
	Encargos Especiais					0			0	1.820.862
	Serviço da Dívida Interna					0			0	350.100
	Obrigações Especiais					0			0	1.820.862
67.74.28.843.99.9274	Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil					0			0	350.100
	Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei nº 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.									
	Outros Encargos Especiais					0			0	1.470.762
	Obrigações Especiais					0			0	1.820.862
67.74.28.846.99.9234	Encargos Especiais COHAPAR					0			0	1.470.762
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.									
TOTAL GERAL:										430.404.839

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa					Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	6 - Amortização da Dívida	
6774 - Companhia de Habitação do			95.852.830	350.000	42.641.228	291.560.681	100	430.404.839
7005	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	7.596.387	0	7.596.387
		Total	0	0	0	7.596.387	0	7.596.387
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	56.955.850	0	56.955.850
		Total	0	0	0	56.955.850	0	56.955.850
	Total		0	0	0	64.552.237	0	64.552.237
7084	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	1.200.000	0	1.200.000
		Total	0	0	0	1.200.000	0	1.200.000
	Total		0	0	0	1.200.000	0	1.200.000
7096	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	2.700.000	0	2.700.000
		Total	0	0	0	2.700.000	0	2.700.000
	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	43.430	0	0	43.430
		Total	0	0	43.430	0	0	43.430
	Total		0	0	43.430	2.700.000	0	2.743.430
8084	50	20 - Transferências à União	0	0	0	35.214.796	0	35.214.796
		40 - Transferências a Municípios	0	0	0	25.416.000	0	25.416.000
		90 - Aplicações Diretas	0	0	0	117.128.100	0	117.128.100
		Total	0	0	0	177.758.896	0	177.758.896
	Total		0	0	0	177.758.896	0	177.758.896
8085	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	0	25.300.000	0	25.300.000
		Total	0	0	0	25.300.000	0	25.300.000
	Total		0	0	0	25.300.000	0	25.300.000
8086	50	20 - Transferências à União	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
		90 - Aplicações Diretas	0	0	0	180.000	0	180.000
		Total	0	0	0	2.180.000	0	2.180.000
	Total		0	0	0	2.180.000	0	2.180.000
8491	50	90 - Aplicações Diretas	95.852.830	0	18.575.216	17.869.548	0	132.297.594
		Total	95.852.830	0	18.575.216	17.869.548	0	132.297.594
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	22.351.820	0	0	22.351.820
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	0	0	200.000	0	0	200.000
		Total	0	0	22.551.820	0	0	22.551.820
	Total		95.852.830	0	41.127.036	17.869.548	0	154.849.414
9234	70	90 - Aplicações Diretas	0	0	889.123	0	0	889.123
		Total	0	0	889.123	0	0	889.123
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	581.639	0	0	581.639
		Total	0	0	581.639	0	0	581.639
	Total		0	0	1.470.762	0	0	1.470.762
9274	50	90 - Aplicações Diretas	0	350.000	0	0	100	350.100
		Total	0	350.000	0	0	100	350.100
	Total		0	350.000	0	0	100	350.100
Total			95.852.830	350.000	42.641.228	291.560.681	100	430.404.839

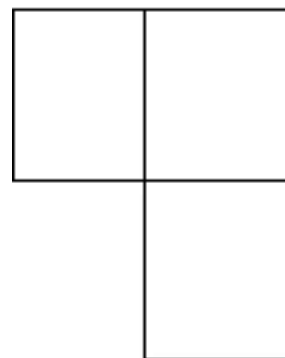
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6774 - Companhia de Habitação do Paraná		29.306.014	0	29.306.014
1 - Receitas Correntes		27.171.686	0	27.171.686
13 - Receita Patrimonial		6.427.072	0	6.427.072
132 - Valores Mobiliários		2.324.782	0	2.324.782
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.315.961	0	2.315.961
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.315.961	0	2.315.961
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.315.961	0	2.315.961
1329990 - Outros Valores Mobiliários		8.821	0	8.821
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal		8.821	0	8.821
1329990100	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	8.821	0	8.821
135 - Exploração do Patrimônio Intangível		4.102.290	0	4.102.290
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		4.102.290	0	4.102.290
13510401 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais		4.102.290	0	4.102.290
1351040101	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	558.135	0	558.135
1351040102	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	920.922	0	920.922
1351040103	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	837.202	0	837.202
1351040104	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	753.482	0	753.482
1351040105	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	781.388	0	781.388
1351040106	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	251.161	0	251.161
16 - Receita de Serviços		2.400.112	0	2.400.112
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.179.209	0	1.179.209
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia		1.179.209	0	1.179.209
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia		1.179.209	0	1.179.209
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	1.179.209	0	1.179.209
169 - Outros Serviços		1.220.903	0	1.220.903
1699990 - Outros Serviços		1.220.903	0	1.220.903
16999901 - Outros Serviços - Principal		1.220.903	0	1.220.903
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.220.903	0	1.220.903
17 - Transferências Correntes		382.721	0	382.721
179 - Demais Transferências Correntes		382.721	0	382.721
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		382.721	0	382.721
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		382.721	0	382.721
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	382.721	0	382.721
19 - Outras Receitas Correntes		17.961.781	0	17.961.781
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.425.308	0	1.425.308
1921990 - Outras Indenizações		31.935	0	31.935
19219901 - Outras Indenizações		31.935	0	31.935
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	31.935	0	31.935
1922990 - Outras Restituições		1.393.373	0	1.393.373
19229901 - Outras Restituições		1.393.373	0	1.393.373
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.393.373	0	1.393.373
199 - Demais Receitas Correntes		16.536.473	0	16.536.473
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		16.536.473	0	16.536.473
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		16.536.473	0	16.536.473
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	16.536.473	0	16.536.473
7 - Receitas Correntes		2.134.328	0	2.134.328
79 - Outras Receitas Correntes		2.134.328	0	2.134.328
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.134.267	0	2.134.267
7922990 - Outras Restituições		2.134.267	0	2.134.267
79229901 - Outras Restituições		2.134.267	0	2.134.267
7922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.134.267	0	2.134.267
799 - Demais Receitas Correntes		61	0	61
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		61	0	61
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		61	0	61
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	61	0	61

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
Total Receitas Correntes	29.306.014	0	29.306.014
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	29.306.014	0	29.306.014

Consolidação da Receita da Unidade | 6774

Unidade Orçamentária	VALOR
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	37.557.788
Recursos do Tesouro	8.251.774
Recursos de Outras Fontes	29.306.014



DG-SEDEST - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

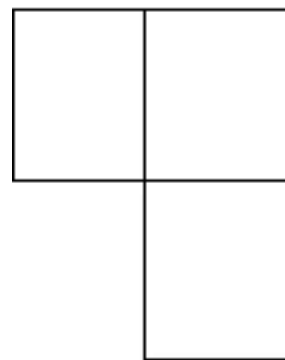
ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável			
UNIDADE:	6902 Diretoria Geral			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
69.02.18.122.23.8281	Gestão Ambiental	0	40.807.696	0
	Administração Geral	0	19.844.119	0
	Paraná Sustentável	0	40.807.696	0
	Gestão Administrativa SEDEST	0	19.844.119	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.			
69.02.18.541.23.8024	Preservação e Conservação Ambiental	0	20.963.577	0
	Paraná Sustentável	0	40.807.696	0
	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	0	20.963.577	0
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.			
			TOTAL GERAL:	40.807.696

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6902 - Diretoria Geral			13.413.013	6.029.250	21.365.433	40.807.696
8024	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	1.500.000	1.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	1.155.253	1.500.000	2.655.253
		Total	0	1.155.253	3.000.000	4.155.253
	70	40 - Transferências a Municípios	0	0	15.834.603	15.834.603
		90 - Aplicações Diretas	0	29.952	943.769	973.721
		Total	0	29.952	16.778.372	16.808.324
	Total		0	1.185.205	19.778.372	20.963.577
	8281	50	90 - Aplicações Diretas	11.926.154	4.841.545	1.587.061
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			1.486.859	2.500	0	1.489.359
Total			13.413.013	4.844.045	1.587.061	19.844.119
Total		13.413.013	4.844.045	1.587.061	19.844.119	
Total			13.413.013	6.029.250	21.365.433	40.807.696

Consolidação da Receita da Unidade | 6902

Unidade Orçamentária	VALOR
6902 - Diretoria Geral	945.000
Recursos do Tesouro	945.000
Recursos de Outras Fontes	0



IAT - Instituto Água e Terra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável			
UNIDADE:	6931 Instituto Água e Terra			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
69.31.18.122.23.8286	Gestão Ambiental	64.895.688	378.192.203	0
	Administração Geral	0	258.048.758	0
	Paraná Sustentável	64.895.688	378.192.203	0
	Gestão Administrativa IAT	0	258.048.758	0
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
5 - Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	900	0	0	0	0	0	0	900
15 - Reforma do Escritório Regional Local do Instituto Água e Terra na Ilha do Mel (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.920	0	0	0	0	0	0	1.920
69.31.18.127.23.8205	Ordenamento Territorial					0		10.100		0
	Paraná Sustentável				64.895.688			378.192.203		0
	Gestão Territorial					0		10.100		0
	Elaborar, coordenar e disponibilizar os Zoneamentos Ecológico-Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e acompanhar as suas implantações. Participar e acompanhar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis. Organizar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas do território estadual, criação de Geoparques, reforma e digitalização do acervo de regularização fundiária e aerofotogramétrico.									

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Regularização Fundiária em terras devolutas (Em Projeto)	título ou escritura concedido	280	0	0	0	0	0	0	0	280
3 - Ações executadas do Plano de Trabalho do Projeto Geoparque Prudentópolis (Em Projeto)	ação realizada	0	0	5	0	0	0	0	0	5
69.31.18.541.23.8206	Preservação e Conservação Ambiental					0		120.133.345		0
	Paraná Sustentável				64.895.688			378.192.203		0
	Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental					0		98.102.272		0
	Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.									

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários (Em Projeto)	consórcio implementado	2	0	0	0	0	0	0	0	2
4 - Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana (Em Projeto)	município atendido	30	0	0	0	0	0	0	0	30
5 - Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos (Em Projeto)	município atendido	350	0	0	0	0	0	0	0	350
6 - Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes (Em Projeto)	município beneficiado	45	0	0	0	0	0	0	0	45
8 - Poços artesanais perfurados (Em Projeto)	poço perfurado	130	0	0	0	0	0	0	0	130
21 - Contratação de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado (Em Projeto)	projeto entregue	25	0	0	0	0	0	0	0	25
Obras										
7 - Parque Urbano construído (Em Projeto)	metro quadrado	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
10 - Revitalização da Orla de Matinhos (Em Projeto)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
22 - Controle de cheias na Bacia do Rio Mascate, Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	metro	0	648.734	0	0	0	0	0	0	648.734
25 - Obra de Reforma do Mercado do Peixe - Paranaguá - PR (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.021	0	0	0	0	0	0	1.021
26 - Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranaguá - PR (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
27 - Obras de infraestrutura em Altamira do Paraná para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	870	0	0	0	870
28 - Obras de infraestrutura em Capanema para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	2	0	0	0	0	2

29 - Obras de infraestrutura em Cruzeiro do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6
30 - Obras de infraestrutura em Nova Prata do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6
31 - Obras de infraestrutura em Nova Tebas para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	2	0	0	0	0	0	2
32 - Obras de infraestrutura em Reserva do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais (Em Projeto)	quilômetro	0	0	2	0	0	0	0	0	2
34 - Projeto Náutico (Em Projeto)	município atendido	8	0	0	0	0	0	0	0	8
35 - Recomposição da Orla de Guaratuba e engordamento da praia (Em Projeto)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
36 - Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba (Em Projeto)	metro quadrado	0	900	0	0	0	0	0	0	900
37 - Requalificação da Orla Histórica de Guaratuba (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.076	0	0	0	0	0	0	1.076
38 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 1 (Em Projeto)	quilômetro	0	3	0	0	0	0	0	0	3
46 - Obras de controle de Cheias no Rio Perry, em Pontal do Paraná (Em Execução)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
48 - Requalificação da Orla de Paranaguá (Em Elaboração)	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
49 - Revitalização do Jardim Botânico, em município de Londrina (Em Licitação)	metro quadrado	0	0	0	0	0	200.900	0	0	200.900
50 - Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Borrazópolis (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
51 - Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Campo Largo (Em Execução)	metro quadrado	0	271	0	0	0	0	0	0	271
52 - Construção de barracão de resíduos sólidos, em Cascavel (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	466	0	0	0	0	466
53 - Construção de barracão de resíduos sólidos, em Ibiporã (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.290	0	0	1.290
54 - Readequação do Aterro Sanitário, em Ribeirão Claro (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	500	0	0	500
60 - Obras de Infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo (Em Execução)	metro quadrado	0	3.592	0	0	0	0	0	0	3.592
61 - Implantação de Parque Linear e execução de obras de controle de Erosão e escoamento pluvial, em Loanda (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	380	0	0	0	380

69.31.18.541.23.8283	Gestão do Patrimônio Natural	0	22.019.073	0
Promover a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, protegendo a fauna e a flora nativa e realizando educação ambiental, através das Unidades de Conservação Estaduais e dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra por meio dos projetos Parques Paraná, Pró-Fauna, Pró Biodiversidade, Parque Escola, Paraná Aventura, Pagamento por Serviços Ambientais, Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração, Voluntariado e do Programa Paraná Mais Verde.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
22 - Estruturação de Unidades de Conservação (Em Projeto)	unidade estruturada	4	0	0	0	0	0	0	0	4
23 - Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos (Em Execução)	município beneficiado	50	0	0	0	0	0	0	0	50
Obras										
24 - Reforma do Escritório Regional Local do Instituto Água e Terra na Ilha do Mel (Em Projeto)	metro quadrado	0	1.920	0	0	0	0	0	0	1.920

69.31.18.541.23.8285	Controle e Monitoramento Ambiental	0	12.000	0
Fazer cumprir a legislação ambiental, exercendo, para tanto, o poder de polícia administrativa, controle, fiscalização ambiental dos recursos naturais (flora, fauna, solo e recursos hídricos), monitoramento, licenciamento e outorga para uso dos recursos hídricos e lançamento de efluentes. Executar ações de licenciamento de fauna, destinação de animais apreendidos, tratamento de animais feridos e implantação de Centros de apoio, triagem e atendimento à fauna silvestre. Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da análise dos cadastros ambientais rurais e estabelecer termos de compromisso para a restauração de áreas de preservação permanente, áreas de uso restrito e restauração ou compensação de reservas legais. Realização de vistoria de barragens quanto à segurança das mesmas, de acordo com metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
2 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento (Em Projeto)	centro implantado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
3 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento (Em Projeto)	centro implantado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
4 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento (Em Projeto)	centro implantado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
9 - Realização de vistorias em barragens (Em Projeto)	barragem vistoriada	0	99	0	0	0	0	0	0	99
10 - Realização de vistorias em barragens (Em Projeto)	barragem vistoriada	0	0	52	0	0	0	0	0	52
11 - Realização de vistorias em barragens (Em Projeto)	barragem vistoriada	0	0	0	275	0	0	0	0	275

12 - Realização de vistorias em barragens (Em Projeto)	barragem vistoriada	0	0	0	0	156	0	0	0	156
13 - Realização de vistorias em barragens (Em Projeto)	barragem vistoriada	0	0	0	0	0	281	0	0	281
14 - Realização de vistorias em barragens (Em Projeto)	barragem vistoriada	0	0	0	0	0	0	37	0	37
16 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento (Em Projeto)	centro implantado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
17 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento (Em Projeto)	centro implantado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Controle Ambiental					64.895.688			0	0
	Paraná Sustentável					64.895.688		378.192.203		0
69.31.18.542.23.7016	Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental					64.895.688			0	0

Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10000 (Em Execução)	quilômetro quadrado	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
3 - Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas (Em Projeto)	quilômetro quadrado	0	0	1.500	0	0	0	0	0	1.500
4 - Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas (Em Projeto)	quilômetro quadrado	0	0	0	0	0	0	8.000	0	8.000
6 - Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada (Em Projeto)	rede implantada	0	8	0	0	0	0	0	0	8
7 - Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada (Em Projeto)	rede implantada	0	0	4	0	0	0	0	0	4
8 - Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada (Em Projeto)	rede implantada	0	0	0	8	0	0	0	0	8
9 - Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada (Em Projeto)	rede implantada	0	0	0	0	5	0	0	0	5
10 - Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada (Em Projeto)	rede implantada	0	0	0	0	0	6	0	0	6
11 - Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada (Em Projeto)	rede implantada	0	0	0	0	0	0	9	0	9
20 - Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com novas funcionalidades e ampliação do seu escopo implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
21 - Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
31 - Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas (Em Projeto)	quilômetro quadrado	0	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000
32 - Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas (Em Projeto)	quilômetro quadrado	0	0	0	0	490	0	0	0	490
37 - Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
39 - Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas (Em Projeto)	quilômetro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
41 - Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
43 - Sistema de Informação para Gestão da Fauna implantado para os técnicos do IAT, órgãos de controle e partes interessadas (Não Iniciado)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Encargos Especiais					0			0	2.075.050
	Outros Encargos Especiais					0			0	2.075.050
	Obrigações Especiais					0			0	2.075.050
69.31.28.846.99.9039	Encargos Especiais IAT					0			0	2.075.050
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL: 445.162.941

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos		
6931 - Instituto Água e Terra			162.001.903	101.232.789	181.928.249	445.162.941	
7016	50	90 - Aplicações Diretas	0	10.000	0	10.000	
		Total	0	10.000	0	10.000	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	64.885.688	64.885.688	
		Total	0	0	64.885.688	64.885.688	
	Total		0	10.000	64.885.688	64.895.688	
8205	50	90 - Aplicações Diretas	0	6.000	4.100	10.100	
		Total	0	6.000	4.100	10.100	
	Total		0	6.000	4.100	10.100	
8206	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	8.600.000	8.600.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	100.000	32.302.346	32.402.346	
		Total	0	100.000	40.902.346	41.002.346	
	70	40 - Transferências a Municípios	0	0	25.109.015	25.109.015	
		90 - Aplicações Diretas	0	809.295	29.629.187	30.438.482	
		Total	0	809.295	54.738.202	55.547.497	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	1.552.429	1.552.429	
		Total	0	0	1.552.429	1.552.429	
	Total		0	909.295	97.192.977	98.102.272	
	8283	50	90 - Aplicações Diretas	0	2.000.000	0	2.000.000
			Total	0	2.000.000	0	2.000.000
		70	40 - Transferências a Municípios	0	0	8.000.000	8.000.000
Total			0	0	8.000.000	8.000.000	
75		90 - Aplicações Diretas	0	6.074.689	5.944.384	12.019.073	
		Total	0	6.074.689	5.944.384	12.019.073	
Total		0	8.074.689	13.944.384	22.019.073		
8285	50	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	5.000	0	5.000	
		90 - Aplicações Diretas	0	6.000	1.000	7.000	
		Total	0	11.000	1.000	12.000	
	Total		0	11.000	1.000	12.000	
8286	50	40 - Transferências a Municípios	0	0	3.000.000	3.000.000	
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	100	100	200	
		90 - Aplicações Diretas	140.321.903	89.976.655	2.900.000	233.198.558	
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	21.680.000	0	0	21.680.000	
		Total	162.001.903	89.976.755	5.900.100	257.878.758	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	170.000	0	170.000	
		Total	0	170.000	0	170.000	
	Total		162.001.903	90.146.755	5.900.100	258.048.758	
9039	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.952.000	0	1.952.000	
		Total	0	1.952.000	0	1.952.000	
	70	90 - Aplicações Diretas	0	5.050	0	5.050	
		Total	0	5.050	0	5.050	
	75	90 - Aplicações Diretas	0	118.000	0	118.000	
		Total	0	118.000	0	118.000	
	Total		0	2.075.050	0	2.075.050	
Total			162.001.903	101.232.789	181.928.249	445.162.941	

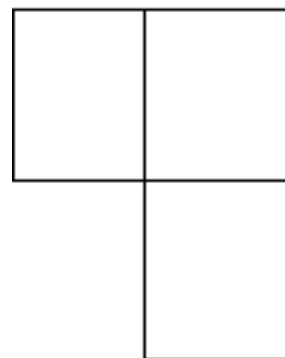
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6931 - Instituto Água e Terra		89.365.805	0	89.365.805
1 - Receitas Correntes		89.365.805	0	89.365.805
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		47.133.835	0	47.133.835
112 - Taxas		47.133.835	0	47.133.835
1121040 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		26.113.349	0	26.113.349
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		26.113.349	0	26.113.349
1121040105	OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	26.113.349	0	26.113.349
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		21.020.486	0	21.020.486
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		21.020.486	0	21.020.486
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.020.486	0	21.020.486
13 - Receita Patrimonial		16.438.051	0	16.438.051
132 - Valores Mobiliários		15.875.405	0	15.875.405
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		15.875.405	0	15.875.405
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		15.875.405	0	15.875.405
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.875.405	0	15.875.405
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		562.646	0	562.646
1339990 - Outras Delegações de Serviços Públicos		562.646	0	562.646
13399901 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		562.646	0	562.646
1339990100	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	562.646	0	562.646
16 - Receita de Serviços		15.079.622	0	15.079.622
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.715.324	0	5.715.324
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.715.324	0	5.715.324
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.715.324	0	5.715.324
1611010113	SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA - SERFLOR	2.020.881	0	2.020.881
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.694.443	0	3.694.443
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		22.273	0	22.273
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		22.273	0	22.273
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		22.273	0	22.273
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	22.273	0	22.273
169 - Outros Serviços		9.342.025	0	9.342.025
1699990 - Outros Serviços		9.342.025	0	9.342.025
16999901 - Outros Serviços - Principal		9.342.025	0	9.342.025
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	9.342.025	0	9.342.025
17 - Transferências Correntes		4.198.569	0	4.198.569
171 - Transferências da União e de suas Entidades		1.045.000	0	1.045.000
1717540 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.045.000	0	1.045.000
17175401 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.045.000	0	1.045.000
1717540100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.045.000	0	1.045.000
174 - Transferências de Instituições Privadas		3.153.569	0	3.153.569
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		3.153.569	0	3.153.569
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		3.153.569	0	3.153.569
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.153.569	0	3.153.569
19 - Outras Receitas Correntes		6.515.728	0	6.515.728
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.450	0	10.450
1911061 - Multas por Danos Ambientais		5.225	0	5.225
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		5.225	0	5.225
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.225	0	5.225
1911062 - Multas Judiciais por Danos Ambientais		5.225	0	5.225
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais		5.225	0	5.225
1911062100	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	5.225	0	5.225
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.505.278	0	6.505.278
1921990 - Outras Indenizações		6.296.278	0	6.296.278
19219901 - Outras Indenizações		6.296.278	0	6.296.278
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.296.278	0	6.296.278

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1922990 - Outras Restituições	209.000	0	209.000
19229901 - Outras Restituições	209.000	0	209.000
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	209.000	0	209.000
Total Receitas Correntes	89.365.805	0	89.365.805
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	89.365.805	0	89.365.805

Consolidação da Receita da Unidade | 6931

Unidade Orçamentária	VALOR
6931 - Instituto Água e Terra	139.671.061
Recursos do Tesouro	50.305.256
Recursos de Outras Fontes	89.365.805



FRHI/PR - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável									
UNIDADE:	6960 Fundo Estadual de Recursos Hídricos									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP
69.60.18.544.23.8960	Gestão Ambiental	0				61.425.431				0
	Recursos Hídricos	0				61.425.431				0
	Paraná Sustentável	0				61.425.431				0
	Gestão de Recursos Hídricos FRHI	0				61.425.431				0
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.									
METAS FÍSICAS										
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
8 - Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica (Em Licitação)	etapa concluída	12	0	0	0	0	0	0	0	12
Obras										
2 - Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	345	0	0	0	345
69.60.28.846.99.9116	Encargos Especiais					0		0		43.826
	Outros Encargos Especiais					0		0		43.826
	Obrigações Especiais					0		0		43.826
	Encargos Especiais FRHI					0		0		43.826
Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								61.469.257		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

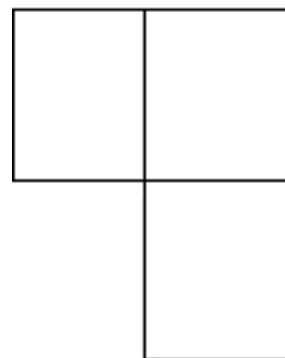
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			77.361	61.391.896	61.469.257
8960	70	40 - Transferências a Municípios	0	1.000.000	1.000.000
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0	3.500.000	3.500.000
		90 - Aplicações Diretas	0	51.322.807	51.322.807
		Total	0	55.822.807	55.822.807
	75	90 - Aplicações Diretas	33.535	5.569.089	5.602.624
		Total	33.535	5.569.089	5.602.624
	Total		33.535	61.391.896	61.425.431
9116	70	90 - Aplicações Diretas	726	0	726
		Total	726	0	726
	75	90 - Aplicações Diretas	43.100	0	43.100
		Total	43.100	0	43.100
	Total		43.826	0	43.826
Total			77.361	61.391.896	61.469.257

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5.645.724	0	5.645.724
1 - Receitas Correntes	5.645.724	0	5.645.724
13 - Receita Patrimonial	2.330.402	0	2.330.402
132 - Valores Mobiliários	2.330.402	0	2.330.402
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.330.402	0	2.330.402
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.330.402	0	2.330.402
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.330.402	0	2.330.402
19 - Outras Receitas Correntes	3.315.322	0	3.315.322
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.315.322	0	3.315.322
1921990 - Outras Indenizações	3.315.322	0	3.315.322
19219901 - Outras Indenizações	3.315.322	0	3.315.322
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.315.322	0	3.315.322
Total Receitas Correntes	5.645.724	0	5.645.724
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	5.645.724	0	5.645.724

Consolidação da Receita da Unidade | 6960

Unidade Orçamentária	VALOR
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5.718.308
Recursos do Tesouro	72.584
Recursos de Outras Fontes	5.645.724



FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:		69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável									
UNIDADE:		6961 Fundo Estadual do Meio Ambiente									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	
69.61.18.542.23.8294	Gestão Ambiental	0					103.433.168			0	
	Controle Ambiental	0					103.433.168			0	
	Paraná Sustentável	0					103.433.168			0	
	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0					103.433.168			0	
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado (Em Projeto)	sistema implantado	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
2 - Ações realizadas pelo Projeto de levantamento e controle de espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação estaduais (Em Projeto)	ação realizada	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
6 - Execução do projeto de conservação do muriqui-do-sul com recurso da Petrobrás (Em Projeto)	ação realizada	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
10 - Parques Urbanos - recurso multa da Petrobrás (Em Projeto)	parque implantado	5	0	0	0	0	0	0	0	5	
Obras											
12 - Revitalização de edificações e equipamentos urbanos no Jardim Botânico, do Município de Londrina (Em Execução)	metro quadrado	0	0	0	0	0	981	0	0	981	
69.61.28.846.99.9064	Encargos Especiais						0			2.124.000	
	Outros Encargos Especiais						0			2.124.000	
	Obrigações Especiais						0			2.124.000	
	Encargos Especiais FEMA						0			2.124.000	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP , precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:								105.557.168			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

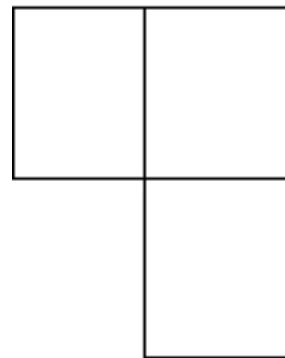
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente			27.983.634	77.573.534	105.557.168
8294	75	40 - Transferências a Municípios	0	8.683.804	8.683.804
		50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	100.000	100.000	200.000
		90 - Aplicações Diretas	25.609.634	68.789.730	94.399.364
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	150.000	0	150.000
		Total	25.859.634	77.573.534	103.433.168
	Total	25.859.634	77.573.534	103.433.168	
9064	75	90 - Aplicações Diretas	2.124.000	0	2.124.000
		Total	2.124.000	0	2.124.000
	Total	2.124.000	0	2.124.000	
Total			27.983.634	77.573.534	105.557.168

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	104.157.168	0	104.157.168
1 - Receitas Correntes	104.157.168	0	104.157.168
13 - Receita Patrimonial	61.089.335	0	61.089.335
132 - Valores Mobiliários	61.089.335	0	61.089.335
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	61.089.335	0	61.089.335
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	61.089.335	0	61.089.335
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.089.335	0	61.089.335
19 - Outras Receitas Correntes	43.067.833	0	43.067.833
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.524.097	0	34.524.097
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	34.524.097	0	34.524.097
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	34.524.097	0	34.524.097
1911010105 OUTRAS MULTAS	34.524.097	0	34.524.097
199 - Demais Receitas Correntes	8.543.736	0	8.543.736
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	8.543.736	0	8.543.736
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	8.543.736	0	8.543.736
1999992300 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	8.543.736	0	8.543.736
Total Receitas Correntes	104.157.168	0	104.157.168
Total Receitas de Capital	0	0	0
Total Geral	104.157.168	0	104.157.168

Consolidação da Receita da Unidade | 6961

Unidade Orçamentária	VALOR
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	122.614.812
Recursos do Tesouro	18.457.644
Recursos de Outras Fontes	104.157.168



GS-SEIL - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

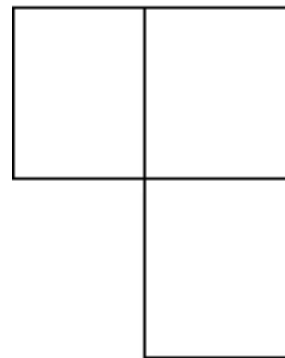
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística			
UNIDADE:	7701 Gabinete do Secretário			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
77.01.26.783.17.7003	Transporte	11.989.357	0	0
	Transporte Ferroviário	11.989.357	0	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	11.989.357	0	0
	Integralização de Capital na FERROESTE	11.989.357	0	0
	Capitalizar a empresa para possibilitar a aquisição de material rodante e o investimento na ampliação das atividades comerciais.			
			TOTAL GERAL:	11.989.357

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			5 - Inversões Financeiras	
7701 - Gabinete do Secretário			11.989.357	11.989.357
7003	50	90 - Aplicações Diretas	11.989.357	11.989.357
		Total	11.989.357	11.989.357
	Total		11.989.357	11.989.357
Total			11.989.357	11.989.357



DG-SEIL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

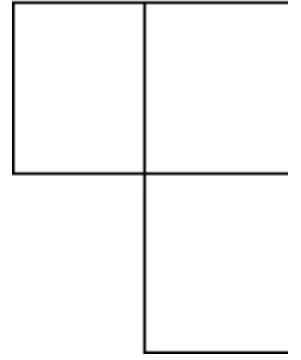
ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										
UNIDADE:	7702 Diretoria Geral										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		
77.02.15.122.17.8300	Urbanismo	0					23.778.949		0		
	Administração Geral	0					17.069.383		0		
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0					23.778.949		0		
	Gestão Administrativa SEIL	0					17.069.383		0		
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas											
1 - Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições partícipes (Em Projeto)	pessoa capacitada	300	0	0	0	0	0	0	0	300	
77.02.15.782.17.8070											
Transporte Rodoviário						0		6.709.566		0	
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística						0		23.778.949		0	
Obras e Serviços com aporte da Itaipu						0		6.709.566		0	
Promover a melhoria da trafegabilidade dos modais de transporte.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras											
1 - Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
2 - Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	7	0	0	0	0	7	
19 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6	
73 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
74 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0	4	
75 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15	
TOTAL GERAL:								23.778.949			

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
7702 - Diretoria Geral			10.362.022	4.931.806	8.485.121	23.778.949
8070	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.084.566	400.000	1.484.566
		Total	0	1.084.566	400.000	1.484.566
	70	90 - Aplicações Diretas	0	923.663	4.301.337	5.225.000
		Total	0	923.663	4.301.337	5.225.000
	Total		0	2.008.229	4.701.337	6.709.566
8300	50	90 - Aplicações Diretas	9.497.022	2.923.577	3.763.784	16.184.383
		91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	865.000	0	0	865.000
		Total	10.362.022	2.923.577	3.763.784	17.049.383
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	20.000	20.000
		Total	0	0	20.000	20.000
	Total		10.362.022	2.923.577	3.783.784	17.069.383
Total			10.362.022	4.931.806	8.485.121	23.778.949

Consolidação da Receita da Unidade | 7702

Unidade Orçamentária	VALOR
7702 - Diretoria Geral	5.738.730
Recursos do Tesouro	5.738.730
Recursos de Outras Fontes	0



DGPIL - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UNIDADE: 7703 Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística

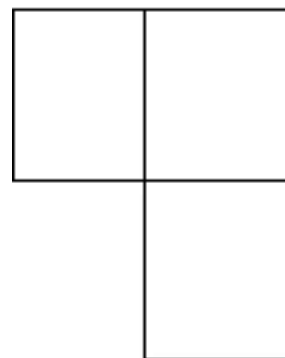
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
77.03.15.121.17.8302	Urbanismo	0	53.741.706	0
	Planejamento e Orçamento	0	53.741.706	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	53.741.706	0
	Gestão de Planos, Programas e Projetos	0	53.741.706	0
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.			

METAS FÍSICAS										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
		4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas										
1 - Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR) (Em Projeto)	etapa concluída	5	0	0	0	0	0	0	0	5

TOTAL GERAL: 53.741.706

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística			15.052.447	38.689.259	53.741.706
8302	50	90 - Aplicações Diretas	15.052.447	38.689.259	53.741.706
		Total	15.052.447	38.689.259	53.741.706
	Total		15.052.447	38.689.259	53.741.706
Total			15.052.447	38.689.259	53.741.706



DFIL - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística			
UNIDADE:	7704 Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
77.04.15.781.17.8387	Urbanismo	0	61.431.250	0
	Transporte Aéreo	0	15.100.000	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	61.431.250	0
	Fomento Aeroviário	0	15.100.000	0
	Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.			

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Transporte Rodoviário					0			45.331.250	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística					0			61.431.250	0
77.04.15.782.17.8386	Fomento Rodoviário - melhoria da trafegabilidade em vias municipais, obras de arte especiais e obras de arte correntes					0			45.331.250	0
Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais utilizando-se dos seguintes elementos construtivos: pontes, viadutos, trincheiras, passarelas, galerias e bueiros. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde publica e de outros usuários nessas vias.										

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	7	0	0	0	0	0	0	7
2 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	16	0	0	0	0	16
4 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	18	0	0	0	18
5 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	15	0	0	15
6 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	3	0	3
7 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
9 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
10 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1

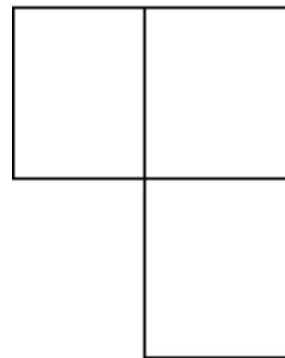
	Transporte Hidroviário	0	1.000.000	0
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	61.431.250	0
77.04.15.784.17.8388	Fomento Aquaviário	0	1.000.000	0

Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Projeto)	município beneficiado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL GERAL:										61.431.250

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa	Total
			4 - Investimentos	
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística			61.431.250	61.431.250
8386	50	40 - Transferências a Municípios	42.331.250	42.331.250
		90 - Aplicações Diretas	3.000.000	3.000.000
		Total	45.331.250	45.331.250
	Total		45.331.250	45.331.250
8387	50	40 - Transferências a Municípios	15.100.000	15.100.000
		Total	15.100.000	15.100.000
	Total		15.100.000	15.100.000
8388	50	40 - Transferências a Municípios	1.000.000	1.000.000
		Total	1.000.000	1.000.000
	Total		1.000.000	1.000.000
Total			61.431.250	61.431.250



DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										
UNIDADE: 7730 Departamento de Estradas de Rodagem										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES				OPER. ESP	
77.30.04.122.17.8396	Administração	0			42.738.000				0	
	Administração Geral	0			354.601.696				0	
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	207.069.488			2.743.689.481				0	
	Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual	0			42.738.000				0	
	Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.									
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
1 - Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná (Em Projeto)	atendimento realizado	5.000	0	0	0	0	0	0	0	5.000
Transporte										
77.30.26.122.17.8309		207.069.488			2.700.951.481				0	
	Administração Geral	0			354.601.696				0	
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	207.069.488			2.743.689.481				0	
	Gestão Administrativa - DER	0			311.863.696				0	
Manter a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										
Transporte Rodoviário										
77.30.26.782.17.7007		207.069.488			2.389.087.785				0	
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	207.069.488			2.743.689.481				0	
	Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil	500.000			0				0	
Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
2 - Duplicação e restauração da PR-092, trecho 21b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré (Em Execução)	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PIR DER Programa Inova Paraná										
77.30.26.782.17.7022		37.283.843			0				0	
Melhorar a infraestrutura de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento social e econômico, integrando cidades, melhorando a segurança viária e redução do custo de transporte.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo (Em Projeto)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
2 - Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio) (Em Execução)	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuai) (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4 - Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Palmas/Clevelândia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15
5 - Implantação de retornos em desnível, no perímetro urbano de Sarandi (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Obra BNDES										
77.30.26.782.17.7031		68.175.000			0				0	
Ampliação de capacidade da PR 317 Maringá - Iguaçu										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaçu (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	11	0	0	0	11
Ponte de Guaratuba										
77.30.26.782.17.7032		94.800.000			0				0	
Execução da obra de construção da Ponte entre Matinhos e Guaratuba.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										

1 - Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba (Em Projeto)	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
77.30.26.782.17.7066	Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	6.310.645							0	0
Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
1 - Duplicação e Ampliação capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho de Mauá da Serra (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	25	0	0	25
2 - Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	2	0	0	0	2
77.30.26.782.17.8397	Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	0							845.920.571	0
Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.										
METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										
6 - Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul (Em Projeto)	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
7 - Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste (Em Projeto)	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
8 - Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul (Em Projeto)	quilômetro	0	5	0	0	0	0	0	0	5
9 - Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses (Em Projeto)	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
10 - Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	4	0	4
14 - Implantação de variante na rodovia PR-364, em Irali (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	1	0	1
16 - Implantação do contorno noroeste de Pato Branco (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
17 - Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental (Em Projeto)	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
19 - Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador (Em Projeto)	quilômetro	0	0	7	0	0	0	0	0	7
20 - Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0	8
21 - Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	7	0	0	0	7
51 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Braganantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15
52 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	15	0	0	15
57 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquillo - Lote 02 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	15	0	0	0	15
58 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquillo à Pitanga (Em Projeto)	quilômetro	0	0	10	0	0	0	0	0	10
59 - Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Furnas e Pitanga - Lote 05 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	15	0	0	0	0	0	15
60 - Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Furnas (Em Projeto)	quilômetro	0	0	10	0	0	0	0	0	10
61 - Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelandia/Pato Branco (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
67 - Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão (Em Projeto)	quilômetro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
68 - Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
81 - Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista (Em Execução)	quilômetro	0	0	0	0	0	15	0	0	15
84 - Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo (Em Licitação)	quilômetro	0	0	45	0	0	0	0	0	45
88 - Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba (Coroados) - divisa PR/SC (Em Projeto)	quilômetro	0	5	0	0	0	0	0	0	5
89 - Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Palmeirinha - Guarapuava (Em Projeto)	quilômetro	0	0	11	0	0	0	0	0	11

90 - Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Palmeirinha (Em Projeto)	quilômetro	0	0	102.676	0	0	0	0	0	102.676
92 - Implantação do Trevo de Acesso ao Hospital Regional de Cornélio Procopio e Melhorias na PR-160 (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	1	0	0	1
93 - Pavimentação da Rodovia PR-462 - entre a ponte do Rio do Óleo, em Barbosa Ferraz, e o entroncamento com a BR-487, em Iretama (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	11	0	0	0	11
97 - Restauração e Ampliação de Capacidade da PR-092, trecho 3, entre a área urbana de Almirante Tamandaré e o Jardim Areias (Em Projeto)	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1
99 - Pavimentação e Ampliação da PR-436, trecho BR-153 a Vila Guay, em Ibaíti (Em Elaboração)	quilômetro	0	0	0	0	0	3	0	0	3
139 - Ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa (Entr. PR-438)-Palmeira (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	10	0	10

77.30.26.782.17.8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	0	1.278.463.122	0
Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas										
63 - Manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos) (Em Projeto)	ponte ou viaduto	65	0	0	0	0	0	0	0	65
67 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Alvorada do Sul a Porto Capim / (PR-170) Divisa SP/PR Porto Capim a Entr. PR-323 Rolândia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	34	0	0	34
68 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Entr. BR-153 Ventania a Barro Preto / (PRC-272) Entr. PRC-272 Figueira a Entr. PR-090 Curiúva (Em Elaboração)	quilômetro	0	0	0	0	0	0	11	0	11
70 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-160) Curiúva - Imbaú / (PR-441) Entr. BR-376 Caetano Mendes - Reserva / (PRC-487) Entr. PR-460 Boa Vista - Manoel Ribas (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	0	40	0	0	40
71 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-180) Cruzeiro do Oeste a Goioerê / (PR-468) Entr. PR-180 (p/Mariluz) a Umuarama (Em Elaboração)	quilômetro	28	0	0	0	0	0	0	0	28
73 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-482) Nova Olímpia a Umuarama / (PR-477) Cruzeiro do Oeste a Nova Olímpia (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	0	26	0	0	0	26
Obras										
1 - Conservação da Faixa de Domínio (Em Projeto)	quilômetro	11.553	0	0	0	0	0	0	0	11.553
2 - Conservação e reparos de defeitos das Rodovias Estaduais (Em Projeto)	quilômetro	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
61 - Duplicação da Ponte sobre o Rio da Várzea - Lapa/PR (Em Projeto)	metro	0	152	0	0	0	0	0	0	152
66 - Restauração das rodovias PR-180 e PR 281, trecho: Dois Vizinho a Francisco Beltrão (sub trechos km 459,150 ao 489,080 e km 523,300 ao 534,190) (Em Projeto)	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0	13
69 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: PR-092 Rio Branco do Sul a Cerro Azul / PR-419 Entr. BR-116 a Agudos do Sul / PR-281 Agudos do Sul a Piên / PR-420 Piên a Divisa PR/SC (Em Projeto)	quilômetro	0	30	0	0	0	0	0	0	30
72 - Restauração trechos: PR-182 Francisco Alves a Palotina / PR-585 São Pedro do Iguaçu a Vera Cruz do Oeste / PR-488 Vera Cruz do Oeste a Entr. BR-277 / PR-484 Três Barras do PR a Cap. Leônidas Marques (Em Execução)	quilômetro	33	0	0	0	0	0	0	0	33
77 - Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277, Palmeira - São Mateus do Sul (Em Elaboração)	quilômetro	0	24	0	0	0	0	0	0	24
78 - Restauração da rodovia PR-092, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino (Em Elaboração)	quilômetro	0	0	0	0	0	17	0	0	17
81 - Execução dos serviços de instalação de abrigos (Em Execução)	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0	150
83 - Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia, em Pinhão (Cancelada)	quilômetro	0	0	30	0	0	0	0	0	30
85 - Restauração (PR-447) Entr. BR-153 (B) a (União da Vitória) - Cruz Machado (Em Execução)	quilômetro	0	15	0	0	0	0	0	0	15

77.30.26.782.17.8521	Segurança Viária Legal	0	264.704.092	0
Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais.				

METAS FÍSICAS										
REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras										

1 - Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG) (Em Projeto)	quilômetro	2.100	0	0	0	0	0	0	0	2.100
	Encargos Especiais					0			0	7.553.194
	Outros Encargos Especiais					0			0	7.553.194
	Obrigações Especiais					0			0	7.553.194
77.30.28.846.99.9100	Encargos Especiais DER					0			0	7.553.194
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										2.958.312.163

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem			93.719.727	1.495.278.063	1.369.314.373	2.958.312.163
7007	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	500.000	500.000
		Total	0	0	500.000	500.000
	Total		0	0	500.000	500.000
	7022	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	37.283.843
Total			0	0	37.283.843	37.283.843
Total		0	0	37.283.843	37.283.843	
7031		50	90 - Aplicações Diretas	0	0	2.400.000
	Total		0	0	2.400.000	2.400.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	65.775.000	65.775.000
		Total	0	0	65.775.000	65.775.000
	Total		0	0	68.175.000	68.175.000
	7032	50	90 - Aplicações Diretas	0	0	94.800.000
Total			0	0	94.800.000	94.800.000
Total		0	0	94.800.000	94.800.000	
7066		75	90 - Aplicações Diretas	0	0	6.310.645
	Total		0	0	6.310.645	6.310.645
	Total		0	0	6.310.645	6.310.645
	8309	50	90 - Aplicações Diretas	81.337.227	176.261.970	39.299.999
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social			12.382.500	230.000	0	12.612.500
Total			93.719.727	176.491.970	39.299.999	309.511.696
75		90 - Aplicações Diretas	0	2.352.000	0	2.352.000
		Total	0	2.352.000	0	2.352.000
Total		93.719.727	178.843.970	39.299.999	311.863.696	
8396		50	90 - Aplicações Diretas	0	0	6.396.000
	Total		0	0	6.396.000	6.396.000
	75	90 - Aplicações Diretas	0	36.342.000	0	36.342.000
		Total	0	36.342.000	0	36.342.000
	Total		0	36.342.000	6.396.000	42.738.000
8397	50	90 - Aplicações Diretas	0	1.620.000	661.320.072	662.940.072
		Total	0	1.620.000	661.320.072	662.940.072
	75	90 - Aplicações Diretas	0	0	182.980.499	182.980.499
		Total	0	0	182.980.499	182.980.499
	Total		0	1.620.000	844.300.571	845.920.571
8398	50	90 - Aplicações Diretas	0	992.300.381	17.500.000	1.009.800.381
		Total	0	992.300.381	17.500.000	1.009.800.381
	70	90 - Aplicações Diretas	0	22.948.257	163.774.475	186.722.732
		Total	0	22.948.257	163.774.475	186.722.732
	75	90 - Aplicações Diretas	0	12.966.169	68.973.840	81.940.009
		Total	0	12.966.169	68.973.840	81.940.009
	Total		0	1.028.214.807	250.248.315	1.278.463.122
8521	50	90 - Aplicações Diretas	0	98.553.224	22.000.000	120.553.224
		Total	0	98.553.224	22.000.000	120.553.224
	75	90 - Aplicações Diretas	0	144.150.868	0	144.150.868
		Total	0	144.150.868	0	144.150.868
	Total		0	242.704.092	22.000.000	264.704.092
9100	50	90 - Aplicações Diretas	0	5.459.384	0	5.459.384
		Total	0	5.459.384	0	5.459.384
	70	90 - Aplicações Diretas	0	15.975	0	15.975
		Total	0	15.975	0	15.975
	75	90 - Aplicações Diretas	0	2.077.835	0	2.077.835
		Total	0	2.077.835	0	2.077.835
	Total		0	7.553.194	0	7.553.194
Total			93.719.727	1.495.278.063	1.369.314.373	2.958.312.163

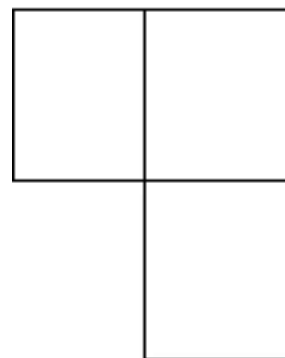
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem		226.214.905	0	226.214.905
1 - Receitas Correntes		226.214.905	0	226.214.905
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.593.564	0	5.593.564
112 - Taxas		5.593.564	0	5.593.564
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		222.060	0	222.060
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal		222.060	0	222.060
1121010105	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	222.060	0	222.060
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		5.371.504	0	5.371.504
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		5.371.504	0	5.371.504
1122010105	TAXA DE EXPEDIENTE	3.639	0	3.639
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.367.865	0	5.367.865
13 - Receita Patrimonial		21.465.311	0	21.465.311
132 - Valores Mobiliários		21.465.311	0	21.465.311
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		21.465.311	0	21.465.311
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		21.465.311	0	21.465.311
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.465.311	0	21.465.311
16 - Receita de Serviços		14.451.618	0	14.451.618
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.694.133	0	1.694.133
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		1.694.133	0	1.694.133
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		1.694.133	0	1.694.133
1611031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.694.133	0	1.694.133
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		12.757.485	0	12.757.485
1621020 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		12.757.485	0	12.757.485
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		12.757.485	0	12.757.485
1621020100	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	12.757.485	0	12.757.485
19 - Outras Receitas Correntes		184.704.412	0	184.704.412
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		183.471.450	0	183.471.450
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		63.496.099	0	63.496.099
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		41.309	0	41.309
1911010105	OUTRAS MULTAS	41.309	0	41.309
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		63.454.790	0	63.454.790
1911010300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	63.454.790	0	63.454.790
1911090 - Multas e Juros Previstos em Contratos		140.358	0	140.358
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos		140.358	0	140.358
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	140.358	0	140.358
1911132 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência		4.106.116	0	4.106.116
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência		4.106.116	0	4.106.116
1911132100	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	4.106.116	0	4.106.116
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		115.728.877	0	115.728.877
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		115.728.877	0	115.728.877
1911140102	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.482.740	0	1.482.740
1911140103	OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	114.246.137	0	114.246.137
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.228.842	0	1.228.842
1921010 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		40.575	0	40.575
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		40.575	0	40.575
1921010100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	40.575	0	40.575
1921990 - Outras Indenizações		205.266	0	205.266
19219901 - Outras Indenizações		205.266	0	205.266
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	205.266	0	205.266
1922990 - Outras Restituições		983.001	0	983.001
19229901 - Outras Restituições		983.001	0	983.001
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	983.001	0	983.001
199 - Demais Receitas Correntes		4.120	0	4.120
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		4.120	0	4.120

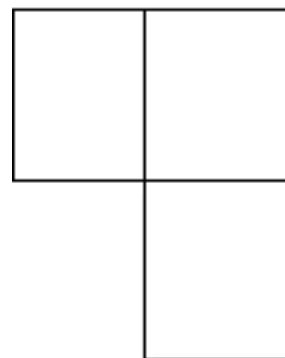
UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		4.120	0	4.120
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	4.120	0	4.120
Total Receitas Correntes		226.214.905	0	226.214.905
Total Receitas de Capital		0	0	0
Total Geral		226.214.905	0	226.214.905

Consolidação da Receita da Unidade | 7730

Unidade Orçamentária	VALOR
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	314.785.100
Recursos do Tesouro	88.570.195
Recursos de Outras Fontes	226.214.905



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS NÃO DEPENDENTES



ANEXO III - RESUMOS GERAIS E DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS NÃO DEPENDENTES

Resumo Geral dos Investimentos segundo a Origem dos Recursos

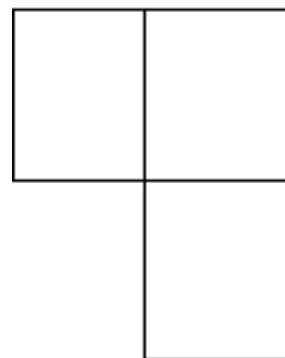
Origem de Recurso	Valor
Recursos do Tesouro	0
Recursos de Outras Fontes	2.689.028.924
Total	2.689.028.924

Resumo Geral dos Investimentos por Função e segundo a Origem dos Recursos

Função	Recursos Próprios	Operação de crédito	Tesouro Estadual	Total
17 - Saneamento	2.371.669.769	0	0	2.371.669.769
19 - Ciência e Tecnologia	12.644.500	0	0	12.644.500
20 - Agricultura	46.140.016	0	0	46.140.016
23 - Comércio e Serviços	2.634.862	0	0	2.634.862
26 - Transporte	255.939.777	0	0	255.939.777
Total	2.689.028.924	0	0	2.689.028.924

Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista segundo a Origem dos Recursos

Unidade Orçamentária		Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
1381	Companhia de Saneamento do Paraná	2.321.734.718	49.935.051	0	2.371.669.769
1386	Agência de Fomento do Paraná S/A	2.634.862	0	0	2.634.862
2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	12.644.500	0	0	12.644.500
6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	46.140.016	0	0	46.140.016
7780	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	11.989.375	0	0	11.989.375
7781	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	209.000.000	34.950.402	0	243.950.402
Total		2.604.143.471	84.885.453	0	2.689.028.924



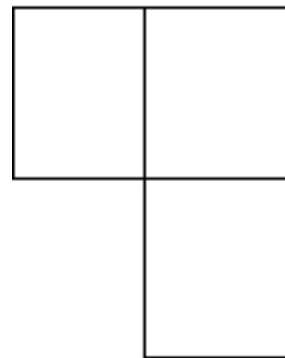
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná	2.371.669.769
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	49.935.051
Recursos Próprios	2.321.734.718
Total	2.371.669.769

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná				4.859.134	2.371.669.769
I.13.81.17.244.19.8805 - Saneamento Social				4.706.437	404.082.800
GARANTIR O ACESSO À ÁGUA TRATADA E AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO DOMÉSTICO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS COM TARIFA SUBSIDIADA POR MEIO DO PROGRAMA TARIFA SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA COMPANHIA. ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, POR MEIO DO PROGRAMA CAIXA D'ÁGUA, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ÀS FAMÍLIAS.				4.706.437	404.082.800
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária	Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária	família beneficiada	4100 - Estado	4.706.437	0
1 - Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária	-	-	4100 - Estado	0	404.082.800
I.13.81.17.512.19.8824 - Saneamento Básico				152.697	1.967.586.969
REALIZAR MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA; UNIVERSALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO. EXECUTAR ESTUDOS PARA A MODELAGEM DE ATUAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.				152.697	1.967.586.969
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
2 - Realização de ligações de água nos municípios	Realização de ligações de água nos municípios	ligação de água realizada	4100 - Estado	56.088	0
2 - Realização de ligações de água nos municípios	-	-	4100 - Estado	0	656.316.369
3 - Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	ligação de esgoto realizada	4100 - Estado	96.609	0
3 - Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	-	-	4100 - Estado	0	1.311.270.600
Total				4.859.134	2.371.669.769



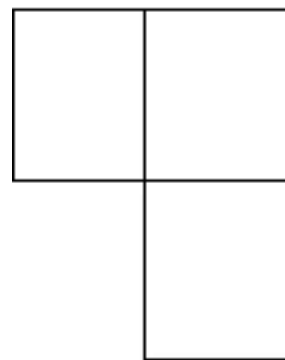
FOMENTO PR - Agência de Fomento do Paraná S/A

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A	2.634.862
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	2.634.862
Total	2.634.862

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A				0	2.634.862
I.13.86.23.694.05.7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento				0	2.634.862
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO AOS MUNICÍPIOS. APOIAR MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SEUS EMPREENDIMENTOS E INCENTIVAR A ATUAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, BEM COMO APOIAR OS MUNICÍPIOS DESTINANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCENTIVANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.				0	2.634.862
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
0 - Não definida	-	-	4101 - Curitiba	0	2.634.862
Total				0	2.634.862



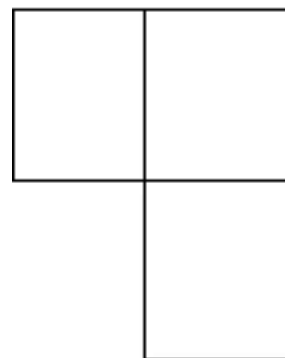
CELEPAR - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
2280 - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	12.644.500
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	12.644.500
Total	12.644.500

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
2280 - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná				0	12.644.500
I.22.80.19.126.09.8806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação				0	12.644.500
ASSEGURAR A ESTRUTURA DOS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA COMUNICAÇÃO (TIC) DO GOVERNO DO PARANÁ, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, CONTROLES GERENCIAIS, AGILIZAÇÃO DE PROCESSOS E DECISÕES GOVERNAMENTAIS. ACOMPANHAR AÇÕES E RESULTADOS DE GOVERNO, VISANDO ORIENTAR A PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS QUE APRIMOREM A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DO PODER PÚBLICO. PROMOVER A ATUALIZAÇÃO E AUMENTO DE CAPACIDADE DO DATACENTER CORPORATIVO DO ESTADO. PLANEJAR, ARTICULAR E PARTICIPAR DE INICIATIVAS DE INOVAÇÃO E GOVERNO DIGITAL PARA O ESTADO DO PARANÁ. PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO. DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. MANTER AMBIENTE TECNOLÓGICO QUE PROPICIE CIBERSEGURANÇA ATIVA, PROTEGENDO OS DADOS E SERVIÇOS DIGITAIS PRESTADOS PELA EMPRESA.				0	12.644.500
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
0 - Não definida	-	-	4100 - Estado	0	12.644.500
Total				0	12.644.500



CEASA - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

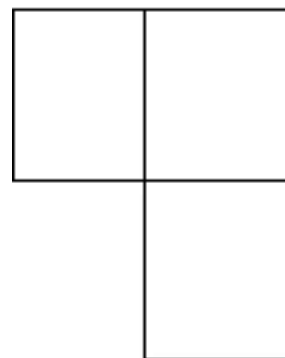
Código / Unidade Orçamentária	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	46.140.016
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	46.140.016
Total	46.140.016

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A				54.558	46.140.016
I.65.83.20.605.22.8811 - Rede Paranaense de Abastecimento				54.558	46.140.016
PROMOVER, DESENVOLVER, REGULAR, DINAMIZAR E ORGANIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA HORTIFRUTICULTURA NO ATACADO. LOCAR E ADMINISTRAR SEUS ESPAÇOS À PRODUTORES E COMERCIANTES ATACADISTAS DE HORTALIÇAS, FRUTAS E CEREAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE COMERCIANTES E PRODUTORES. REALIZAR DOAÇÕES DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.				54.558	46.140.016
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
10 - Construção de banheiros no Mercado do Produtor do CEASA, em Curitiba	Construção de banheiros no Mercado do Produtor do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	30	0
10 - Construção de banheiros no Mercado do Produtor do CEASA, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	200.000
11 - Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina	Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina	metro quadrado	4105 - Londrina	30	0
11 - Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina	-	-	4105 - Londrina	0	180.000
12 - Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba	Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	30	0
12 - Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	200.000
13 - Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina	Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina	metro quadrado	4105 - Londrina	22	0
13 - Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina	-	-	4105 - Londrina	0	180.000
14 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba	Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	30	0
14 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	150.000
15 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba	Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	30	0
15 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	150.000
16 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu	Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	4103 - Cascavel	128	0
16 - Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu	-	-	4103 - Cascavel	0	900.000
17 - Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba	Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	30	0
17 - Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	150.000
20 - Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA	Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA	equipamento adquirido	4100 - Estado	200	0
20 - Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA	-	-	4100 - Estado	0	3.200.000

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
23 - Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba	Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	2.016	0
23 - Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	1.000.000
26 - Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Cascavel	Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Cascavel	metro quadrado	4103 - Cascavel	2.600	0
26 - Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Cascavel	-	-	4103 - Cascavel	0	2.000.000
27 - Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Curitiba	Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	16.000	0
27 - Revitalização e recuperação dos Pavimentos do CEASA da Unidade de Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	1.923.125
28 - Infraestrutura de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba	Infraestrutura de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	5.000	0
28 - Infraestrutura de Pavilhão de Desdobramento na Unidade de Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	5.000.000
29 - Revitalização e recuperação de Pavimentos do Mercado do Produtor, em Curitiba	Revitalização e recuperação de Pavimentos do Mercado do Produtor, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	2.450	0
29 - Revitalização e recuperação de Pavimentos do Mercado do Produtor, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	1.750.000
30 - Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba	Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	9.400	0
30 - Sinalização horizontal e vertical de pavimentos, na Unidade de Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	93.657
31 - Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu	Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu	metro quadrado	4103 - Cascavel	320	0
31 - Cobertura de Estacionamento de Motos, na Unidade de Foz do Iguaçu	-	-	4103 - Cascavel	0	240.000
32 - Revitalização de Banheiro do Mercado do Produtor, em Londrina	Revitalização de Banheiro do Mercado do Produtor, em Londrina	metro quadrado	4105 - Londrina	45	0
32 - Revitalização de Banheiro do Mercado do Produtor, em Londrina	-	-	4105 - Londrina	0	90.000
33 - Construção de Banheiro no Pavilhão B, em Maringá	Construção de Banheiro no Pavilhão B, em Maringá	metro quadrado	4104 - Maringá	38	0
33 - Construção de Banheiro no Pavilhão B, em Maringá	-	-	4104 - Maringá	0	100.000
34 - Construção de estacionamento de motos, em Maringá	Construção de estacionamento de motos, em Maringá	metro quadrado	4104 - Maringá	50	0

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
34 - Construção de estacionamento de motos, em Maringá	-	-	4104 - Maringá	0	30.000
44 - Revitalização e recuperação do revestimento de Muros e Cercamento da Unidade do CEASA, em Cascavel	Revitalização e recuperação do revestimento de Muros e Cercamento da Unidade do CEASA, em Cascavel	metro	4103 - Cascavel	440	0
44 - Revitalização e recuperação do revestimento de Muros e Cercamento da Unidade do CEASA, em Cascavel	-	-	4103 - Cascavel	0	100.000
45 - Revitalização e recuperação da Cobertura do Pavilhão F, em Curitiba	Revitalização e recuperação da Cobertura do Pavilhão F,	metro quadrado	4101 - Curitiba	1.125	0
45 - Revitalização e recuperação da Cobertura do Pavilhão F, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	1.500.000
46 - Construção de Estacionamento para veículos leves, em Curitiba	Construção de Estacionamento para veículos leves, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	9.750	0
46 - Construção de Estacionamento para veículos leves, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	1.950.000
47 - Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Foz do Iguaçu	Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	4103 - Cascavel	1.200	0
47 - Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Foz do Iguaçu	-	-	4103 - Cascavel	0	640.000
48 - Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Maringá	Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Maringá	metro quadrado	4104 - Maringá	375	0
48 - Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Maringá	-	-	4104 - Maringá	0	1.000.000
49 - Construção de Pavilhão de Flores, em Curitiba	Construção de Pavilhão de Flores, em Curitiba	metro quadrado	4101 - Curitiba	3.220	0
49 - Construção de Pavilhão de Flores, em Curitiba	-	-	4101 - Curitiba	0	23.413.234
Total				54.558	46.140.016



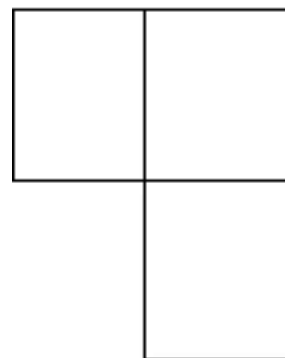
FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
7780 - Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	11.989.375
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0
Recursos Próprios	11.989.375
Total	11.989.375

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
7780 - Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A				59.508	11.989.375
I.77.80.26.783.17.8108 - Modernização e expansão da FERROESTE				59.508	11.989.375
AUMENTAR A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS. PROMOVER MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES E ATIVOS OPERACIONAIS DA FERROESTE PROPORCIONANDO TRANSPORTE DE CARGAS EFICIENTE E DE MENOR CUSTO OPERACIONAL. AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE FORMA A OTIMIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PARANAENSE.				59.508	11.989.375
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Manutenção e conservação da linha férrea	Manutenção e conservação da linha férrea	quilômetro	4100 - Estado	93	0
1 - Manutenção e conservação da linha férrea	-	-	4100 - Estado	0	2.000.000
2 - Pavimentação do Terminal Ferroviário Intermodal de Cascavel	Pavimentação do Terminal Ferroviário Intermodal de Cascavel	metro quadrado	4103 - Cascavel	51.377	0
2 - Pavimentação do Terminal Ferroviário Intermodal de Cascavel	-	-	4103 - Cascavel	0	7.989.375
3 - Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel	Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel	metro quadrado	4103 - Cascavel	8.016	0
3 - Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel	-	-	4103 - Cascavel	0	1.000.000
4 - Implantação de infraestrutura tecnológica	Implantação de infraestrutura tecnológica	infraestrutura implantada	4100 - Estado	22	0
4 - Implantação de infraestrutura tecnológica	-	-	4100 - Estado	0	1.000.000
Total				59.508	11.989.375



APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

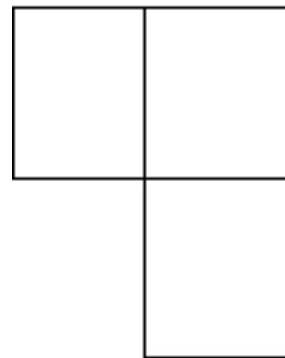
Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	243.950.402
Recursos do Tesouro	0
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	34.950.402
Recursos Próprios	209.000.000
Total	243.950.402

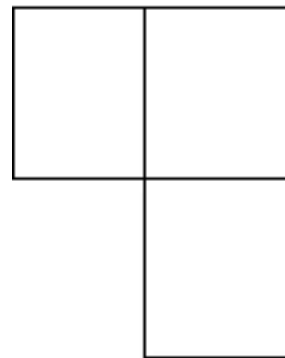
Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina				1.525.159	243.950.402
1.77.81.26.784.17.8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária				1.525.159	243.950.402
ATENDER NOVAS DEMANDAS DO SETOR PORTUÁRIO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA APPA. PROMOVER O INVESTIMENTO NAS ÁREAS OPERACIONAIS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, MODERNIZANDO E EXPANDINDO A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA. PROPORCIONAR O AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA E ELEVAR O DESEMPENHO OPERACIONAL.				1.525.159	243.950.402
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo	Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo	metro cúbico	4101 - Curitiba	1.500.000	0
1 - Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo	-	-	4101 - Curitiba	0	53.000.000
2 - Execução de obras do sistema rododotferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá	Execução de obras do sistema rododotferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá	quilômetro	4101 - Curitiba	4	0
2 - Execução de obras do sistema rododotferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá	-	-	4101 - Curitiba	0	12.124.792
3 - Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá	Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá	metro quadrado	4101 - Curitiba	11.872	0
3 - Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá	-	-	4101 - Curitiba	0	22.825.610
5 - Construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros, em Paranaguá	Construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros, em Paranaguá	metro quadrado	4101 - Curitiba	6.608	0
5 - Construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros, em Paranaguá	-	-	4101 - Curitiba	0	49.000.000
6 - Nova Subestação elétrica do Cais, em Paranaguá	Nova Subestação elétrica do Cais, em Paranaguá	metro quadrado	4101 - Curitiba	2.400	0
6 - Nova Subestação elétrica do Cais, em Paranaguá	-	-	4101 - Curitiba	0	56.360.000
7 - Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá	Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá	metro	4101 - Curitiba	3.000	0
7 - Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá	-	-	4101 - Curitiba	0	20.000.000
8 - Pavimentação nos acessos ao Porto de Paranaguá	Pavimentação nos acessos ao Porto de Paranaguá	metro	4101 - Curitiba	1.000	0
8 - Pavimentação nos acessos ao Porto de Paranaguá	-	-	4101 - Curitiba	0	7.840.000
9 - Recuperação do Píer Público de Granéis Líquidos, em Paranaguá	Recuperação do Píer Público de Granéis Líquidos, em Paranaguá	metro quadrado	4101 - Curitiba	275	0
9 - Recuperação do Píer Público de Granéis Líquidos, em Paranaguá	-	-	4101 - Curitiba	0	22.800.000

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade	Meta Física	Valor
Total	1.525.159	243.950.402



ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS



**ANEXO IV - RESUMOS
GERAIS E DETALHAMENTO
DO ORÇAMENTO DO
REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL -
RPPS**

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	8.206.543.280	Despesas Correntes	16.106.284.936
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	Pessoal e Encargos Sociais	15.665.791.000
Receita de Contribuições	3.210.388.000	Juros e Encargos da Dívida	0
Receita Patrimonial	586.810.000	Outras Despesas Correntes	440.493.936
Receita Agropecuária	0		
Receita Industrial	0		
Receita de Serviços	0		
Transferências Correntes	0		
Outras Receitas Correntes	173.190.000		
Receita Intraorçamentária Corrente	4.236.155.280		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0		
Receita de Contribuições	3.918.668.200		
Receita Patrimonial	7.625.000		
Receita Agropecuária	0		
Receita Industrial	0		
Receita de Serviços	0		
Transferências Correntes	0		
Outras Receitas Correntes	309.862.080		
Receitas de Capital	0	Despesas de Capital	0
Operações de Crédito	0	Investimentos	0
Alienação de Bens	0	Inversões Financeiras	0
Amortização de Empréstimos	0	Amortização da Dívida	0
Transferências de Capital	0		
Outras Receitas de Capital	0		
Receita Intraorçamentária de Capital	0		
Operações de Crédito	0		
Alienação de Bens	0		
Amortização de Empréstimos	0		
Transferências de Capital	0		
Outras Receitas de Capital	0	Reserva de Contingência	1.309.787.373
Total das Receitas Orçamentárias	8.206.543.280	Total das Despesas Orçamentárias	17.416.072.309
		Déficit	-9.209.529.029,00
Receitas Extra Orçamentárias	269.342.080		
Aportes para Insuficiência Financeira	269.342.080		
Total	8.475.885.360	Total	17.416.072.309

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8787**

UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	9 - Reserva de Contingência	Total	Corrente	Capital	Total	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	3.506.245.907	1.309.787.373	4.816.033.280	0	0	0	4.816.033.280
Total	3.506.245.907	1.309.787.373	4.816.033.280	0	0	0	4.816.033.280

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa			Total
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	9 - Reserva de Contingência	
87 - Fundo de Previdência		3.374.776.000	131.469.907	1.309.787.373	4.816.033.280
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná		3.374.776.000	131.469.907	1.309.787.373	4.816.033.280
80	90 - Aplicações Diretas	3.374.776.000	131.469.907	0	3.506.245.907
80	Total Modalidade	3.374.776.000	131.469.907	0	3.506.245.907
80	99 - A definir	0	0	1.309.787.373	1.309.787.373
80	Total Modalidade	0	0	1.309.787.373	1.309.787.373
80	Total Grupo Fonte	3.374.776.000	131.469.907	1.309.787.373	4.816.033.280
Total		3.374.776.000	131.469.907	1.309.787.373	4.816.033.280

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8888**

UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro		Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	Total	Corrente	Capital	Total	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	9.708.597.865	9.708.597.865	0	0	0	9.708.597.865
Total	9.708.597.865	9.708.597.865	0	0	0	9.708.597.865

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

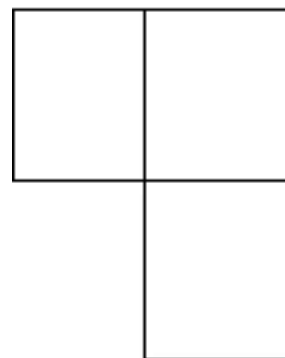
Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa		Total
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
88 - Fundo Financeiro		9.425.815.000	282.782.865	9.708.597.865
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná		9.425.815.000	282.782.865	9.708.597.865
50	90 - Aplicações Diretas	7.330.117.865	0	7.330.117.865
50	Total Modalidade	7.330.117.865	0	7.330.117.865
50	Total Grupo Fonte	7.330.117.865	0	7.330.117.865
80	90 - Aplicações Diretas	2.095.697.135	282.782.865	2.378.480.000
80	Total Modalidade	2.095.697.135	282.782.865	2.378.480.000
80	Total Grupo Fonte	2.095.697.135	282.782.865	2.378.480.000
Total		9.425.815.000	282.782.865	9.708.597.865

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8989**

UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro		Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	Total	Corrente	Capital	Total	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	2.891.441.164	2.891.441.164	0	0	0	2.891.441.164
Total	2.891.441.164	2.891.441.164	0	0	0	2.891.441.164

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa		Total
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
89 - Fundo Militar		2.865.200.000	26.241.164	2.891.441.164
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná		2.865.200.000	26.241.164	2.891.441.164
50	90 - Aplicações Diretas	1.879.411.164	0	1.879.411.164
50	Total Modalidade	1.879.411.164	0	1.879.411.164
50	Total Grupo Fonte	1.879.411.164	0	1.879.411.164
80	90 - Aplicações Diretas	985.788.836	26.241.164	1.012.030.000
80	Total Modalidade	985.788.836	26.241.164	1.012.030.000
80	Total Grupo Fonte	985.788.836	26.241.164	1.012.030.000
Total		2.865.200.000	26.241.164	2.891.441.164



FP - Fundo de Previdência do Estado do Paraná

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8787

Especificação	Valor
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	4.816.033.280
Receitas do Fundo	4.546.691.200
Aportes de Insuficiência Financeira	269.342.080
Total	4.816.033.280

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

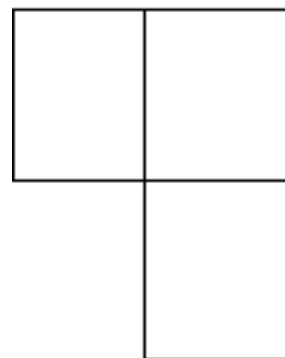
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	87 Fundo de Previdência			
UNIDADE:	8787 Fundo de Previdência do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
	Previdência Social	0	0	3.374.776.000
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	3.374.776.000
	Obrigações Especiais	0	0	3.506.245.907
87.87.09.272.99.9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo	0	0	2.912.000.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP	0	0	50.200.000
	PR			
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	249.900.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	79.550.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9614	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	0	82.900.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
87.87.09.272.99.9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	226.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
	Encargos Especiais	0	0	131.469.907
	Outros Encargos Especiais	0	0	131.469.907
	Obrigações Especiais	0	0	3.506.245.907
87.87.28.846.99.9601	Encargos Especiais Fundo de previdência	0	0	131.469.907
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.			
	Reserva de Contingência	0	0	1.309.787.373
	Reserva de Contingência RPPS	0	0	1.309.787.373
	Obrigações Especiais	0	0	3.506.245.907
87.87.99.997.99.9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização	0	0	1.309.787.373
	Reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização.			
TOTAL GERAL:				4.816.033.280

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa			Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	9 - Reserva de Contingência	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná			3.374.776.000	131.469.907	1.309.787.373	4.816.033.280
9601	80	90 - Aplicações Diretas	0	131.469.907	0	131.469.907
		Total	0	131.469.907	0	131.469.907
	Total		0	131.469.907	0	131.469.907
9606	80	90 - Aplicações Diretas	2.912.000.000	0	0	2.912.000.000
		Total	2.912.000.000	0	0	2.912.000.000
	Total		2.912.000.000	0	0	2.912.000.000
9607	80	90 - Aplicações Diretas	50.200.000	0	0	50.200.000
		Total	50.200.000	0	0	50.200.000
	Total		50.200.000	0	0	50.200.000
9608	80	90 - Aplicações Diretas	249.900.000	0	0	249.900.000
		Total	249.900.000	0	0	249.900.000
	Total		249.900.000	0	0	249.900.000
9609	80	90 - Aplicações Diretas	79.550.000	0	0	79.550.000
		Total	79.550.000	0	0	79.550.000
	Total		79.550.000	0	0	79.550.000
9614	80	90 - Aplicações Diretas	82.900.000	0	0	82.900.000
		Total	82.900.000	0	0	82.900.000
	Total		82.900.000	0	0	82.900.000
9617	80	90 - Aplicações Diretas	226.000	0	0	226.000
		Total	226.000	0	0	226.000
	Total		226.000	0	0	226.000
9902	80	99 - A definir	0	0	1.309.787.373	1.309.787.373
		Total	0	0	1.309.787.373	1.309.787.373
	Total		0	0	1.309.787.373	1.309.787.373
Total			3.374.776.000	131.469.907	1.309.787.373	4.816.033.280



FF - Fundo Financeiro do Estado do Paraná

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8888

Especificação	Valor
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	2.378.480.000
Receitas do Fundo	2.378.480.000
Aportes de Insuficiência Financeira	0
Total	2.378.480.000

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

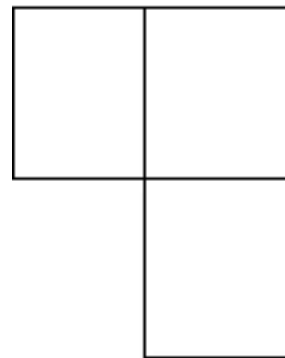
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	88 Fundo Financeiro			
UNIDADE:	8888 Fundo Financeiro do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
88.88.09.272.99.9610	Previdência Social	0	0	9.425.815.000
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	9.425.815.000
	Obrigações Especiais	0	0	9.708.597.865
	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo	0	0	8.393.700.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP	0	0	87.800.000
	PR Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	601.000.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	154.700.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	0	183.400.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.09.272.99.9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	5.215.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
88.88.28.846.99.9603	Encargos Especiais	0	0	282.782.865
	Outros Encargos Especiais	0	0	282.782.865
	Obrigações Especiais	0	0	9.708.597.865
	Encargos Especiais Fundo Financeiro	0	0	282.782.865
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.			
			TOTAL GERAL:	9.708.597.865

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná			9.425.815.000	282.782.865	9.708.597.865
9603	80	90 - Aplicações Diretas	0	282.782.865	282.782.865
		Total	0	282.782.865	282.782.865
	Total		0	282.782.865	282.782.865
9610	50	90 - Aplicações Diretas	6.787.490.203	0	6.787.490.203
		Total	6.787.490.203	0	6.787.490.203
	80	90 - Aplicações Diretas	1.606.209.797	0	1.606.209.797
		Total	1.606.209.797	0	1.606.209.797
	Total		8.393.700.000	0	8.393.700.000
9611	50	90 - Aplicações Diretas	63.730.410	0	63.730.410
		Total	63.730.410	0	63.730.410
	80	90 - Aplicações Diretas	24.069.590	0	24.069.590
		Total	24.069.590	0	24.069.590
	Total		87.800.000	0	87.800.000
9612	50	90 - Aplicações Diretas	313.557.179	0	313.557.179
		Total	313.557.179	0	313.557.179
	80	90 - Aplicações Diretas	287.442.821	0	287.442.821
		Total	287.442.821	0	287.442.821
	Total		601.000.000	0	601.000.000
9613	50	90 - Aplicações Diretas	34.443.222	0	34.443.222
		Total	34.443.222	0	34.443.222
	80	90 - Aplicações Diretas	120.256.778	0	120.256.778
		Total	120.256.778	0	120.256.778
	Total		154.700.000	0	154.700.000
9615	50	90 - Aplicações Diretas	126.263.168	0	126.263.168
		Total	126.263.168	0	126.263.168
	80	90 - Aplicações Diretas	57.136.832	0	57.136.832
		Total	57.136.832	0	57.136.832
	Total		183.400.000	0	183.400.000
9616	50	90 - Aplicações Diretas	4.633.683	0	4.633.683
		Total	4.633.683	0	4.633.683
	80	90 - Aplicações Diretas	581.317	0	581.317
		Total	581.317	0	581.317
	Total		5.215.000	0	5.215.000
Total			9.425.815.000	282.782.865	9.708.597.865



FM - Fundo Militar do Estado do Paraná

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8989

Especificação	Valor
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	1.012.030.000
Receitas do Fundo	1.012.030.000
Aportes de Insuficiência Financeira	0
Total	1.012.030.000

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES

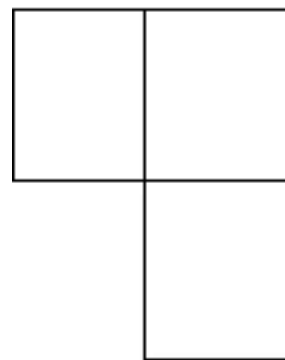
ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	89 Fundo Militar			
UNIDADE:	8989 Fundo Militar do Estado do Paraná			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP
89.89.09.274.99.9618	Previdência Social	0	0	2.865.200.000
	Previdência Especial	0	0	2.865.200.000
	Obrigações Especiais	0	0	2.891.441.164
	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar	0	0	2.865.200.000
	Custear o sistema de previdência dos servidores do Poder Executivo do estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.			
89.89.28.846.99.9605	Encargos Especiais	0	0	26.241.164
	Outros Encargos Especiais	0	0	26.241.164
	Obrigações Especiais	0	0	2.891.441.164
	Encargos Especiais Fundo Militar	0	0	26.241.164
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.				
TOTAL GERAL:				2.891.441.164

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa		Total
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná			2.865.200.000	26.241.164	2.891.441.164
9605	80	90 - Aplicações Diretas	0	26.241.164	26.241.164
		Total	0	26.241.164	26.241.164
	Total		0	26.241.164	26.241.164
9618	50	90 - Aplicações Diretas	1.879.411.164	0	1.879.411.164
		Total	1.879.411.164	0	1.879.411.164
	80	90 - Aplicações Diretas	985.788.836	0	985.788.836
		Total	985.788.836	0	985.788.836
	Total		2.865.200.000	0	2.865.200.000
	Total		2.865.200.000	26.241.164	2.891.441.164



ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Vinculação Poder Legislativo 2026

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	73.334.533.271
Deduções	29.453.989.540
(-) Vinculações sobre a receita	26.220.761.974
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	484.750.548
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0
(-) Outras Transferências da União	208.238.400
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	2.540.238.618
Receita Líquida	43.880.543.731
(-) Pasep	438.805.437
Receita Líquida do Pasep	43.441.738.294
Percentual devida ao Poder Legislativo 5%	2.172.086.915
Percentual devido a Assembleia Legislativa 3,1%	1.346.693.887
Insuficiência Financeira Assembleia Legislativa	63.730.410
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) ALEP	1.282.963.477
Percentual devido ao Tribunal de Contas 1,9%	825.393.028
Insuficiência Financeira Tribunal de Contas	126.263.168
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) TCE	699.129.860

Vinculação Poder Judiciário 2026

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	73.334.533.271
Deduções	29.453.989.540
(-) Vinculações sobre a receita	26.220.761.974
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	484.750.548
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0
(-) Outras Transferências da União	208.238.400
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	2.540.238.618
Receita Líquida	43.880.543.731
(-) Pasep	438.805.437
Receita Líquida do Pasep	43.441.738.294
Percentual devido ao Poder Judiciário de 9,5%	4.126.965.138
Insuficiência Financeira Judiciário	313.557.179
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	3.813.407.959

Vinculação Ministério Público 2026

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	73.334.533.271
Deduções	29.453.989.540
(-) Vinculações sobre a receita	26.220.761.974
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	484.750.548
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0
(-) Outras Transferências da União	208.238.400
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	2.540.238.618
Receita Líquida	43.880.543.731
(-) Pasep	438.805.437
Receita Líquida do Pasep	43.441.738.294
Percentual devida ao Ministério Público 4,2%	1.824.553.008
Insuficiência Financeira Ministério Público	34.443.222
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	1.790.109.786

Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde 2026

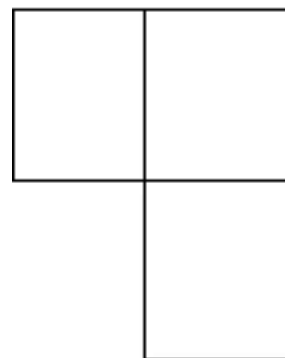
Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	49.475.272.499
IRRF	4.670.405.000
IPVA	2.277.854.000
ITCMD	1.492.891.000
ICMS	40.095.022.499
ICMS - FECOP	939.100.000
(+) Receita de Acessório de Impostos	759.657.499
Multas e Juros de Mora do IPVA	60.972.000
Multas e Juros de Mora do ITCMD	24.445.000
Multa e Juros de Mora ICMS	87.574.499
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	23.000
Receita da Dívida Ativa do IPVA	9.255.500
Receita da Dívida Ativa do ICMS	557.974.500
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	19.413.000
(+) Transferências Constitucionais e Legais	6.790.961.985
Cota- Parte do FPE	6.185.023.800
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	605.938.185
L.C nº 87/96	0
Outras Transferências	0
Compensação Financeira - LC 194/2022	0
Total da Receita Líquida de Impostos	57.025.891.983
Percentual devido a Saúde 12 %	6.843.107.038
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	6.843.107.038

Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual 2026

Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	49.475.272.499
IRRF	4.670.405.000
IPVA	2.277.854.000
ITCMD	1.492.891.000
ICMS	40.095.022.499
ICMS - FECOP	939.100.000
(+) Receita de Acessório de Impostos	759.657.499
Multas e Juros de Mora do IPVA	60.972.000
Multas e Juros de Mora do ITCMD	24.445.000
Multa e Juros de Mora ICMS	87.574.499
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	23.000
Receita da Dívida Ativa do IPVA	9.255.500
Receita da Dívida Ativa do ICMS	557.974.500
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	19.413.000
(+) Transferências Constitucionais e Legais	6.790.961.985
Cota- Parte do FPE	6.185.023.800
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	605.938.185
L.C nº 87/96	0
Outras Transferências	0
Compensação Financeira - LC 194/2022	0
Total da Receita Líquida de Impostos	57.025.891.983
Percentual devido ao Ensino 30 %	17.107.767.595
Subtotal do Ensino deduzida Perda do FUNDEB	14.804.125.199
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	17.107.767.595
Perdas do Fundeb	2.303.642.396
Ensino	14.804.125.199

Vinculação Legal - Ciência e Tecnologia - art. 205 da Constituição Estadual 2026

Natureza de receita / Fonte / Detalhamento	Valor
RECEITAS TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS DE TRANSF A MUNICÍPIOS E OUTRAS DEDUÇÕES (A)	48.622.790.761
(+) TAXAS	86.618.262
DEDUÇÃO DO FUNDEB (B)	8.773.153.501
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	455.570.800
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	298.578.201
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	8.019.004.500
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	39.849.637.260
30% Desvinculado sob E.C 93/2016	11.954.891.178
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	27.894.746.082
2% da RECEITA TRIBUTÁRIA	557.894.923
Total para a Ciência e Tecnologia	604.352.381
Valor consignado no Orçamento (Despesa)	604.352.381

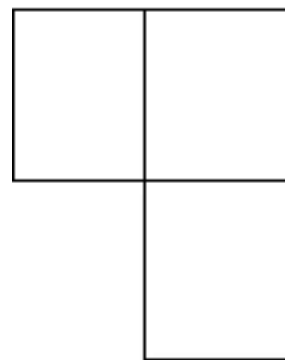


**ANEXO VI - AUTORIZAÇÕES
ESPECÍFICAS DE QUE
TRATA O INCISO II DO § 1º
DO ART. 169 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RELATIVAS A DESPESAS
COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS**

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

**ANEXO VI - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO II
DO § 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAS A
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODER EXECUTIVO**

Quadro Funcional	Quantidade de ingressos em 2026	Custo Anual Estimado para 2026 (R\$)
QPF - Quadro Próprio Fazendário	100	21.963.080
QPDA - Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	53	5.026.294
QPPS - Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde	625	77.950.972
QPIDR - Quadro Próprio do IDR	422	53.487.497
QPA - Quadro Próprio da Agepar	23	2.528.320
QPDE - Quadro Próprio do Departamento de Trânsito do Paraná	230	15.655.972
QPPE- Agente de Segurança Socioeducativo	642	116.031.602
QPPO - Quadro Próprio dos Peritos Oficiais	302	82.799.471
QPPP - Quadro Próprio da Polícia Penal	500	43.200.000
QPPC - Quadro Próprio da Polícia Civil	264	46.749.379
PM - Cadetes	90	6.676.876
PM - Soldados	2000	101.317.913
BM - SOLDADO	600	30.395.374
BM - CADETES	20	1.483.750
IEES - UEL	915	126.046.005
IEES - UEPG	96	20.285.221
IEES - UEM	355	54.930.462
IEES - UNICENTRO	254	42.743.178
IEES - INIOESTE	253	26.308.957
IEES - UNESPAR	325	40.100.359
IEES - UENP	207	25.284.019
Procuradores	29	15.118.215
Auditor Fiscal	100	48.984.527
QPPE	583	76.993.382
QPM	1100	52.471.184
Cargos e Funções Comissionadas e Privativas	2795	74.576.985
Total	12.883	1.209.108.994



**ANEXO VII - REVISÃO DAS
METAS FISCAIS E DA
MARGEM DE EXPANSÃO
DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO DA
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO**

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**ANEXO VII.a - REVISÃO DAS METAS FISCAIS E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	%RCL (a/RCL)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.670.361.110	67.627.139.818	0,58%	100,37%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.059.000.888	63.214.354.917	0,54%	93,82%
Receitas Primárias Correntes	65.576.666.387	62.752.790.801	0,54%	93,14%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.500.252.280	39.713.160.077	0,34%	58,94%
Transferências Correntes	18.423.872.192	17.630.499.705	0,15%	26,17%
Demais Receitas Primárias Correntes	5.652.541.915	5.409.131.019	0,05%	8,03%
Receitas Primárias de Capital	482.334.501	461.564.116	0,00%	0,69%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.325.851.247	63.469.714.112	0,54%	94,20%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	63.919.463.228	61.166.950.457	0,52%	90,78%
Despesas Primárias Correntes	50.944.761.533	48.750.967.974	0,42%	72,35%
Pessoal e Encargos Sociais	25.572.225.085	24.471.028.789	0,21%	36,32%
Outras Despesas Correntes	25.372.536.448	24.279.939.185	0,21%	36,04%
Despesas Primárias de Capital	7.643.937.992	7.314.773.198	0,06%	10,86%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.865.019.166	4.655.520.733	0,04%	6,91%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.206.543.280	7.853.151.464	0,07%	11,66%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.626.833.280	7.298.405.053	0,06%	10,83%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	17.416.072.309	16.666.097.903	0,14%	24,74%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.416.072.309	16.666.097.903	0,14%	24,74%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.139.537.660	2.047.404.460	0,02%	3,04%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-7.649.701.369	-7.320.288.392	-0,06%	-10,86%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.440.398.202	4.249.184.883	0,04%	6,31%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-2.575.641.883	-2.464.729.075	-0,02%	-3,66%
Dívida Pública Consolidada (DC)	31.267.972.866	29.921.505.135	0,26%	44,41%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.246.463.348	-1.192.787.892	-0,01%	-1,77%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.600.090.725	-4.402.000.694	-0,04%	-6,53%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

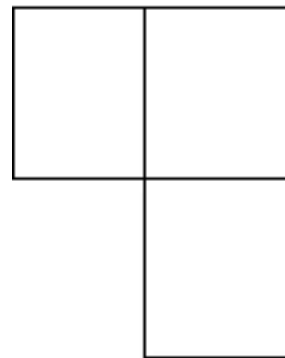
Parâmetros	2026
PIB nominal ¹	12.210.780.068.292
Receita Corrente Líquida - RCL ²	70.410.222.994

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**ANEXO VII.b - REVISÃO DAS METAS FISCAIS E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Margem 2026
Aumento Permanente da Receita	1.457.211.235
Deduções de Receita	517.198.859
(-) Transferências Constitucionais	11.416.702
(-) Transferências ao FUNDEB	505.782.156
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	940.012.376
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I-II)	940.012.376
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	786.407.059
Novas DOCC	786.407.059
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	153.605.317



ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE RENÚNCIA DA RECEITA

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE RENÚNCIA DA RECEITA¹

Tabela 1 - Estimativa de renúncias de receita de ICMS (Regime Normal) – LDO 2026
(R\$ 1,00)

Região Intermediária	2026	2027	2028
4101 - Curitiba	7.362.010.642	7.803.731.289	8.248.543.972
4102 - Guarapuava	441.613.009	468.109.790	494.792.048
4103 - Cascavel	5.250.080.993	5.565.085.859	5.882.295.753
4104 - Maringá	3.518.156.006	3.729.245.371	3.941.812.357
4105 - Londrina	3.076.672.297	3.261.272.639	3.447.165.179
4106 - Ponta Grossa	1.903.805.417	2.018.033.744	2.133.061.668
Total	21.552.338.366	22.845.478.692	24.147.670.976

Tabela 2 - Estimativa de renúncias de receita de ICMS (Regime Normal) - apenas Paraná Competitivo
(R\$ 1,00)

Região Intermediária	2026	2027	2028
4101 - Curitiba	443.980.594	470.619.430	497.444.737
4102 - Guarapuava	1.309.636	1.388.214	1.467.342
4103 - Cascavel	18.861.250	19.992.925	21.132.521
4104 - Maringá	61.534.885	65.226.978	68.944.916
4105 - Londrina	44.014.027	46.654.869	49.314.196
4106 - Ponta Grossa	17.964.819	19.042.708	20.128.143
Total	587.665.211	622.925.124	658.431.856

Tabela 3 - Estimativa de renúncias de receita de ICMS (Regime Normal) - exceto Paraná Competitivo
(R\$ 1,00)

Região Intermediária	2026	2027	2028
4101 - Curitiba	6.918.030.048	7.333.111.859	7.751.099.235
4102 - Guarapuava	440.303.373	466.721.576	493.324.706
4103 - Cascavel	5.231.219.744	5.545.092.934	5.861.163.231
4104 - Maringá	3.456.621.122	3.664.018.393	3.872.867.441
4105 - Londrina	3.032.658.270	3.214.617.770	3.397.850.983
4106 - Ponta Grossa	1.885.840.598	1.998.991.036	2.112.933.525
Total	20.964.673.155	22.222.553.569	23.489.239.120

Tabela 4 - Estimativa de renúncias de ICMS para 2026

(R\$ 1,00)				
Região Intermediária	PR Competitivo	Geral	Total	%
4101 - Curitiba	443.980.594	6.918.030.048	7.362.010.642	34,2
4102 - Guarapuava	1.309.636	440.303.373	441.613.009	2,0
4103 - Cascavel	18.861.250	5.231.219.744	5.250.080.993	24,4
4104 - Maringá	61.534.885	3.456.621.122	3.518.156.006	16,3
4105 - Londrina	44.014.027	3.032.658.270	3.076.672.297	14,3
4106 - Ponta Grossa	17.964.819	1.885.840.598	1.903.805.417	8,8
Total	587.665.211	20.964.673.155	21.552.338.366	100,0
	2,7%	97,3%	100,0	

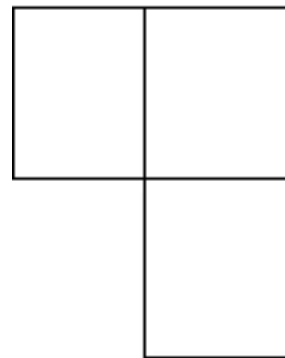
¹ <https://www.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Beneficios-Fiscais-de-Carater-Geral>;
https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/Parana_Competitivo_Atual;
<https://investparana.org.br/programa-parana-competitivo/>;
<https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/projeto-de-lei-orcamentaria-anual>.

Tabela 5 - Comparação entre a renúncia esperada para 2026 com o valor efetivo que se espera arrecadar no exercício de ICMS

(R\$ 1,00)		
Descrição	2026	Renúncia / Meta
Renúncia PR Competitivo	587.665.211	1,1%
Renúncia Geral	20.964.673.155	37,8%
Renúncia Total	21.552.338.366	38,9%

Tabela 6 - Estimativa de renúncias de receita de ICMS (Regime Normal) por setor – LDO 2026

(R\$ 1,00)							
Setor	4101 Curitiba	4102 Guarapuava	4103 Cascavel	4104 Maringá	4105 Londrina	4106 Ponta Grossa	Total
Alimentos	1.621.409.326	157.735.152	2.248.308.390	1.040.435.352	1.084.833.952	779.965.898	6.932.688.070
Comércio							
Alimentos	556.298.461	155.892.639	1.401.199.798	1.390.333.877	651.345.666	335.735.285	4.490.805.727
Produção							
Automotivo	1.155.889.883	42.150.656	317.412.856	236.664.505	216.738.352	426.149.177	2.395.005.428
Bebidas	14.321.067	30.931	8.783.232	2.413.602	6.530.227	903.507	32.982.566
Combustíveis	124.136.438	1.009.421	18.092.130	16.524.116	12.794.107	19.404.910	191.961.122
Comunicações	32.067.930	0	22.890	295.704	2.379.522	0	34.766.046
Construção	216.281.278	8.111.568	89.897.956	94.273.844	62.417.695	28.862.166	499.844.507
Cosméticos	87.178.548	1.151	4.853.998	8.002.730	2.157.302	942.442	103.136.172
Eleto- eletrônicos	445.252.574	6.904.399	208.088.674	207.818.120	36.360.432	38.692.490	943.116.689
Energia	288.141.211	3.455.770	9.445.196	1.604.694	1.712.516	2.902.794	307.262.181
Fármacos	627.662.805	3.779.167	126.199.660	57.219.366	159.459.415	13.257.537	987.577.951
Fumo	1.899.351	3.751	1.741	21.793	53.066	102.278	2.081.980
Higiene Pessoal	8.328.684	5.298.107	4.667.416	107.957	5.896.758	1.446.369	25.745.290
Madeiras	12.182.899	1.325.000	6.998.028	17.852.208	45.432.888	12.886.058	96.677.080
Metalúrgico	1.023.841.254	19.397.798	331.294.524	200.184.118	155.179.232	105.331.675	1.835.228.602
OUTROS	123.832.298	0	0	0	8.062.986	0	131.895.284
Papeleiro	119.674.997	24.156.365	33.136.128	10.453.163	19.337.325	25.074.326	231.832.303
Químico	646.107.918	8.555.627	125.255.190	89.621.208	477.611.493	69.609.361	1.416.760.797
Serviços	38.251.723	651.933	2.021.571	5.378.983	1.923.711	856.264	49.084.185
Têxtil	72.345.107	106.800	268.526.683	116.930.185	90.119.411	24.930.993	572.959.178
Transportes	146.906.891	3.046.773	45.874.933	22.020.482	36.326.243	16.751.886	270.927.207
Total	7.362.010.642	441.613.009	5.250.080.993	3.518.156.006	3.076.672.297	1.903.805.417	21.552.338.366



**ANEXO IX -
DEMONSTRATIVO DE
COMPATIBILIDADE DO
ORÇAMENTO COM AS
METAS FISCAIS DA LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS
DA LDO

1 INTRODUÇÃO

O Demonstrativo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2026, é elaborado em conformidade com o disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º.

O § 1º do art. 4º estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

2 QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O quadro abaixo, em conformidade com a legislação vigente, demonstra os valores constantes da Lei 22.520 de 11 de julho de 2025 (LDO 2026), em seu Anexo de Metas Fiscais, e a programação orçamentária para o exercício de 2026.

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

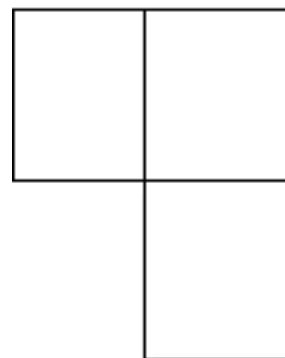
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS
DA LDO

Art. 8º, Inciso XVII, LDO 2026

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.380.516.364	71.485.359.312	70.670.361.110	67.627.139.818
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	69.265.708.903	66.569.638.542	66.059.000.888	63.214.354.917
Receitas Primárias Correntes	68.814.209.021	66.135.712.658	65.576.666.387	62.752.790.801
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.619.147.266	43.843.486.080	41.500.252.280	39.713.160.077
Transferências Correntes	18.186.825.313	17.478.928.701	18.423.872.192	17.630.499.705
Demais Receitas Primárias Correntes	5.008.236.442	4.813.297.878	5.652.541.915	5.409.131.019
Receitas Primárias de Capital	451.499.882	433.925.884	482.334.501	461.564.116
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.646.005.397	66.935.132.530	66.325.851.247	63.469.714.112
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.414.099.538	63.829.024.063	63.919.463.228	61.166.950.457
Despesas Primárias Correntes	54.101.877.668	51.996.038.124	50.944.761.533	48.750.967.974
Pessoal e Encargos Sociais	29.950.615.214	28.784.829.615	25.572.225.085	24.471.028.789
Outras Despesas Correntes	24.151.262.454	23.211.208.509	25.372.536.448	24.279.939.185
Despesas Primárias de Capital	7.447.202.704	7.157.330.806	7.643.937.992	7.314.773.198
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.865.019.166	4.675.655.133	4.865.019.166	4.655.520.733
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	2.851.609.365	2.740.614.479	2.139.537.660	2.047.404.460
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.431.556.067	29.247.050.521	31.267.972.866	29.921.505.135
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 6.967.343.500	- 6.696.149.447	- 1.246.463.348	- 1.192.787.892
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.120.789.427	1.077.164.274	- 4.600.090.725	- 4.402.000.694

FONTE: Sistemas SIAFIC; Eprotocolo e Excel, Unidade Responsável: Diretoria de Orçamento Estadual, Data da emissão 25/09/2025 e hora de emissão 08 horas e 49 minutos.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.



ANEXO X - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA**CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 05.10.88****CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, DE 05.10.89****CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI FEDERAL N. ° 5.172, DE 25.10.66**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005

LEI Nº 8.216, DE 31.12.1985

LEI Nº 14.260, DE 22.12.2003

LEI Nº 14.261, DE 22.12.2003

LEI Nº 14.505, DE 23.09.2004

LEI Nº 14.553, DE 02.12.2004

LEI Nº 14.558, DE 15.12.2004

LEI Nº 14.957, DE 21.12.2005

LEI Nº 14.958, DE 21.12.2005

LEI Nº 15.052, DE 17.04.2006

LEI Nº 15.336, DE 22.12.2006

LEI Nº 15.602, DE 15.08.2007

LEI Nº 15.747, DE 24.12.2007

LEI Nº 16.015, DE 19.12.2008

LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008

LEI Nº 16.353, DE 23.12.2009

LEI Nº 16.735, DE 27.12.2010

LEI Nº 17.027, DE 21.12.2011

LEI Nº 17.400, DE 18.12.2012

LEI Nº 17.562, DE 08.05.2013

LEI Nº 18.277, DE 04.11.2014

LEI Nº 19.635, DE 24.08.2018

LEI Nº 19.971, DE 22.10.2019

LEI Nº 20.079, DE 18.12.2019

LEI Nº 20.263, DE 23.07.2020

LEI Nº 21.345, DE 23.12.2022

LEI Nº 21.656, DE 25.7.2023

LEI Nº 21.850, DE 14.12.2023

LEI Nº 22.645, DE 23.09.2025

DECRETO Nº 6.708, DE 07.12.2012

DECRETO Nº 9.736, DE 19.12.2013

DECRETO Nº 12.498 DE 05.11.2014

DECRETO Nº 12.528 DE 06.11.2014

DECRETO Nº 12.770, DE 16.12.2014

DECRETO Nº 12.832 DE 19.12.2014

DECRETO Nº 3.118, DE 17.12.2015

DECRETO Nº 5.739, DE 16.12.2016

DECRETO Nº 8.508, DE 15.12.2017
 DECRETO Nº 12.025, DE 17.12.2018
 DECRETO Nº 3.730, DE 18.12.2019
 DECRETO Nº 6.571, DE 17.12.2020
 DECRETO Nº 9.950, DE 21.12.2021
 DECRETO Nº 12.892, DE 27.12.2022
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 135/2021, DE 02.03.2021
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 193/2021, DE 03.03.2021
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1235/2021, DE 04.10.2021
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1389/2021, DE 24.11.2021
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 442/2022, DE 12.05.2022
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1390/2022, DE 28.11.2022
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1304, DE 7.12.2023
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1352, DE 18.12.2023
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 35, DE 21.01.2025
 PORTARIA Nº 107, DE 11.05.2012

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005
 LEI Nº 5.464, DE 31.12.1966
 LEI Nº 8.927, DE 28.12.1988
 LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
 LEI Nº 17.082, DE 09.02.2012
 LEI Nº 18.292, DE 04.11.2014
 LEI Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II – ITCMD)
 LEI Nº 20.303, DE 31.08.2020
 LEI Nº 20.946, DE 20.12.2021
 LEI 22.262, DE 13.12.2024
 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992
 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35 DE 24.04.2007
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015
 RESOLUÇÃO SEFA N. 005/2018, DE 04.01.2018
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 601/2020, DE 30.06.2020
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 761/2020, DE 13.08.2020
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 659, DE 01.08.2025
 DECRETO Nº 9.172, DE 29.12.2010
 DECRETO Nº 3.991, DE 02.12.2004
 DECRETO Nº 6.057, DE 15.01.2010
 PORTARIA SEFA / CRE Nº 107, DE 11.05.2012
 PORTARIA REPR Nº 459/2019, DE 30.10.2019
 PORTARIA REPR Nº 206, DE 15.09.2020
 PORTARIA REPR Nº 13, DE 30.01.2024

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17.12.2020
 LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 23.08.2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 05.12.2024

LEI Nº 11.580, DE 14.11.1996

LEI Nº 13.212, DE 29.06.2001

LEI Nº 13.213, DE 29.06.2001

LEI Nº 13.332, DE 26.11.2001

LEI Nº 14.747, DE 21.06.2005

LEI Nº 14.773, DE 05.07.2005

LEI Nº 14.895, DE 09.11.2005

LEI Nº 14.959, DE 21.12.2005

LEI Nº 14.978, DE 28.12.2005

LEI Nº 14.985, DE 06.01.2006

LEI Nº 15.182, DE 30.06.2006

LEI Nº 15.290, DE 22.09.2006

LEI Nº 15.354, DE 22.12.2006

LEI Nº 15.426, DE 15.01.2007

LEI Nº 15.457, DE 15.01.2007

LEI Nº 15.562, DE 04.07.2007

LEI Nº 16.035, DE 29/12/2008

LEI Nº 16.127, DE 03/06/2009

LEI Nº 16.828, DE 16/06/2011

LEI Nº 17.557, DE 06/05/2013

LEI Nº 17.617, DE 09/07/2013

LEI Nº 17.772, DE 26/11/2013

LEI Nº 18.132, DE 03/01/2014

LEI Nº 18.159, DE 18/07/2014

LEI Nº 18.279, DE 04/11/2014

LEI Nº 18.451, DE 06/04/2015

LEI Nº 18.468, DE 29/04/2015

LEI Nº 18.751, DE 13.04.2016

LEI Nº 18.877, DE 27.09.2016

LEI Nº 19.182, DE 26.10.2017

LEI Nº 19.358, DE 20.12.2017

LEI Nº 19.595, DE 12.07.2018

LEI Nº 19.777, DE 18.12.2018

LEI Nº 19.802, DE 21.12.2018

LEI Nº 19.848, DE 08.05.2019

LEI Nº 19.862, DE 06.06.2019

LEI Nº 20.047, DE 17.12.2019

LEI Nº 20.250, DE 29.06.2020

LEI Nº 20.255, DE 30.06.2020

LEI Nº 20.374, DE 29.10.2020

LEI Nº 20.383, DE 19.11.2020

LEI Nº 20.392, DE 03.12.2020

LEI Nº 20.418, DE 11.12.2020

LEI Nº 20.419, DE 14.12.2020

LEI Nº 20.531, DE 14.04.2021

LEI Nº 20.554, DE 05.05.2021
LEI Nº 20.634, DE 06.07.2021
LEI Nº 20.875, DE 15.12.2021
LEI Nº 20.943, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.946, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.949, DE 31.12.2021
LEI Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI Nº 21.216, DE 31.08.2022
LEI Nº 21.227, DE 06.09.2023
LEI Nº 21.274, DE 01.12.2022
LEI Nº 21.307, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.308, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.341, DE 23.12.2022
LEI Nº 21.850, DE 14.12.2023
LEI Nº 21.853, DE 15.12.2023
LEI Nº 21.860, DE 15.12.2023
LEI Nº 21.960, DE 29.4.2024
LEI Nº 22.262, DE 13.12.2024
LEI Nº 22.299, DE 10.03.2025
LEI Nº 22.480, DE 18.06.2025
LEI Nº 22.483, DE 24.06.2025
LEI Nº 22.494, DE 30.06.2025
LEI Nº 22.496, DE 02.07.2025
DECRETO Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO Nº 5.979, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 5.980, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 2.908, DE 26.06.2008
DECRETO Nº 3.329, DE 27.08.2008
DECRETO Nº 3.382, DE 09.09.2008
DECRETO Nº 4.143, DE 08.01.2009
DECRETO Nº 4.251, DE 11.02.2009
DECRETO Nº 5.230, DE 17.08.2009
DECRETO Nº 5.595, DE 21.10.2009
DECRETO Nº 5.790, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 5.792, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 6.498, DE 17.03.2010
DECRETO Nº 1.107, DE 13.04.2011
DECRETO Nº 1.922, DE 08.07.2011
DECRETO Nº 2.973, DE 11.10.2011
DECRETO Nº 4.489, DE 08.05.2012
DECRETO Nº 5.007 DE 22/06/2012
DECRETO Nº 5.723 DE 23/08/2012
DECRETO Nº 5.726 DE 23/08/2012
DECRETO Nº 6.734 DE 13/12/2012
DECRETO Nº 7.941 DE 16/04/2013
DECRETO Nº 8.679 DE 05/08/2013
DECRETO Nº 9.170 DE 16/10/2013

DECRETO Nº 9.568 DE 06/12/2013
DECRETO Nº 9.620 DE 16/12/2013
DECRETO Nº 10.032 DE 05/02/2014
DECRETO Nº 11.958 DE 20/08/2014
DECRETO Nº 12.498 DE 05/11/2014
DECRETO Nº 12.528 DE 06/11/2014
DECRETO Nº 3.201, DE 22.12.2015
DECRETO Nº 3.337, DE 20.01.2016
DECRETO Nº 3.990, DE 29.04.2016
DECRETO Nº 4.122, DE 18.05.2016
DECRETO Nº 7.871, DE 29.09.2017 (REGULAMENTO ICMS)
DECRETO Nº 8.470, DE 07.12.2017
DECRETO Nº 8.942, DE 06.03.2018
DECRETO Nº 237, DE 21.01.2019
DECRETO Nº 1.732, DE 18.06.2019
DECRETO Nº 4.060, DE 18.02.2020
DECRETO Nº 4.391, DE 30.03.2020
DECRETO Nº 4.705, DE 26.05.2020
DECRETO Nº 5.369, DE 07.08.2020
DECRETO Nº 6.477, DE 14.12.2020
DECRETO Nº 6.977, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 6.978, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 7.254, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.255, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.872, DE 09.06.2021
DECRETO Nº 7.936, DE 21.06.2021
DECRETO Nº 8.071, DE 06.07.2021
DECRETO Nº 9.090, DE 15.10.2021
DECRETO Nº 9.672, DE 06.12.2021
DECRETO Nº 9.713, DE 07.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021
DECRETO Nº 9.881, DE 20.12.2021
DECRETO Nº 10.545, DE 22.03.2022
DECRETO Nº 10.766, DE 12.04.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
DECRETO Nº 11.385, DE 10.06.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
DECRETO Nº 11.730, DE 14.07.2022
DECRETO Nº 11.926, DE 05.08.2022
DECRETO Nº 12.437, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.441, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.858, DE 20.12.2022
DECRETO Nº 12.889, DE 22.12.2022
DECRETO Nº 12.897, DE 27.12.2022
DECRETO Nº 285, DE 27.01.2023
DECRETO Nº 646, DE 28.02.2023
DECRETO Nº 2.218, DE 25.05.2023

DECRETO Nº 2.219, DE 25.05.2023
DECRETO Nº 2.243, DE 25.05.2023
DECRETO Nº 2.273, DE 31.05.2023
DECRETO Nº 2.274, DE 31.05.2023
DECRETO Nº 2.934, DE 31.07.2023
DECRETO Nº 3.213, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.214, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.215, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.216, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.217, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.218, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.219, DE 22.08.2023
DECRETO Nº 3.293, DE 29.08.2023
DECRETO Nº 3.294, DE 29.08.2023
DECRETO Nº 3.435, DE 15.09.2023
DECRETO Nº 3.436, DE 15.09.2023
DECRETO Nº 3.553, DE 03.10.2023
DECRETO Nº 3.554, DE 03.10.2023
DECRETO Nº 3.603, DE 06.10.2023
DECRETO Nº 3.851, DE 31.10.2023
DECRETO Nº 4.170, DE 31.10.2023
DECRETO Nº 4.335, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.336, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.337, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.338, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.339, DE 07.12.2023
DECRETO Nº 4.445, DE 18.12.2023
DECRETO Nº 4.446, DE 18.12.2023
DECRETO Nº 4.447, DE 18.12.2023
DECRETO Nº 4.501, DE 22.12.2023
DECRETO Nº 4.677, DE 29.01.2024
DECRETO Nº 4.708, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.709, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.710, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.711, DE 31.01.2024
DECRETO Nº 4.874, DE 16.02.2024
DECRETO Nº 5.143, DE 12.03.2024
DECRETO Nº 5.144, DE 12.03.2024
DECRETO Nº 5.254, DE 20.03.2024
DECRETO Nº 5.317, DE 27.03.2024
DECRETO Nº 5.318, DE 27.03.2024
DECRETO Nº 5.319, DE 27.03.2024
DECRETO Nº 5.389, DE 05.04.2024
DECRETO Nº 5.396, DE 08.04.2024
DECRETO Nº 5.627, DE 29.04.2024
DECRETO Nº 6.047, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.048, DE 05.06.2024

DECRETO Nº 6.049, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.050, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.051, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.052, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.053, DE 05.06.2024
DECRETO Nº 6.354, DE 28.06.2024
DECRETO Nº 6.829, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.830, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.831, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.832, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.833, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.834, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.835, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.836, DE 25.07.2024
DECRETO Nº 6.857, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 6.858, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 6.859, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 6.860, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 6.861, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 6.862, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 6.863, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 6.864, DE 26.07.2024
DECRETO Nº 7.073, DE 14.08.2024
DECRETO Nº 7.074, DE 14.08.2024
DECRETO Nº 7.075, DE 14.08.2024
DECRETO Nº 7.092, DE 16.08.2024
DECRETO Nº 7.138, DE 22.08.2024
DECRETO Nº 7.139, DE 22.08.2024
DECRETO Nº 7.305, DE 10.09.2024
DECRETO Nº 7.395, DE 23.09.2024
DECRETO Nº 7.396, DE 23.09.2024
DECRETO Nº 7.397, DE 23.09.2024
DECRETO Nº 7.398, DE 23.09.2024
DECRETO Nº 7.404, DE 24.09.2024
DECRETO Nº 7.405, DE 24.09.2024
DECRETO Nº 7.450, DE 30.09.2024
DECRETO Nº 7.549, DE 09.10.2024
DECRETO Nº 7.721, DE 25.10.2024
DECRETO Nº 7.812, DE 04.11.2024
DECRETO Nº 7.855, DE 06.11.2024
DECRETO Nº 8.023, DE 25.11.2024
DECRETO Nº 8.175, DE 05.12.2024
DECRETO Nº 8.176, DE 05.12.2024
DECRETO Nº 8.312, DE 16.12.2024
DECRETO Nº 8.401, DE 18.12.2024
DECRETO Nº 8.402, DE 18.12.2024
DECRETO Nº 8.404, DE 18.12.2024

DECRETO Nº 8.405, DE 18.12.2024
DECRETO Nº 8.527, DE 07.01.2024
DECRETO Nº 8.528, DE 07.01.2025
DECRETO Nº 8.705, DE 21.01.2025
DECRETO Nº 9.015, DE 20.02.2025
DECRETO Nº 9.083, DE 27.02.2025
DECRETO Nº 9.086, DE 27.02.2025
DECRETO Nº 9.087, DE 27.02.2025
DECRETO Nº 9.150, DE 12.03.2025
DECRETO Nº 9.311, DE 21.03.2025
DECRETO Nº 9.371, DE 31.03.2025
DECRETO Nº 9.469, DE 04.04.2025
DECRETO Nº 9.542, DE 10.04.2025
DECRETO Nº 9.647, DE 15.04.2025
DECRETO Nº 9.817, DE 05.05.2025
DECRETO Nº 9.904, DE 12.05.2025
DECRETO Nº 9.908, DE 12.05.2025
DECRETO Nº 9.926, DE 14.05.2025
DECRETO Nº 9.951, DE 15.05.2025
DECRETO Nº 9.992, DE 20.05.2025
DECRETO Nº 10.267, DE 11.06.2025
DECRETO Nº 10.281, DE 11.06.2025
DECRETO Nº 10.380, DE 24.06.2025
DECRETO Nº 10.500, DE 02.07.2025
DECRETO Nº 10.517, DE 07.07.2025
DECRETO Nº 10.638, DE 17.07.2025
DECRETO Nº 10.639, DE 17.07.2025
DECRETO Nº 10.710, DE 23.07.2025
DECRETO Nº 10.789, DE 04.08.2025
DECRETO Nº 10.814, DE 05.08.2025
DECRETO Nº 10.868, DE 12.08.2025
DECRETO Nº 10.949, DE 19.08.2025
DECRETO Nº 10.960, DE 20.08.2025
DECRETO Nº 11.003, DE 26.08.2025
DECRETO Nº 11.056, DE 28.08.2025

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 7.871, DE 29.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.879, DE 27.09.2016

TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.227, DE 17.04.1990
LEI ESTADUAL Nº 9.339, DE 17.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021

TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
LEI COMPLEMENTAR 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR 152 - 10 /12/ 2012
DECRETO 7986 - 16 /04/2013

TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL 20.936, DE 17.12.2021

TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 15.677, DE 23.11.2007

TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 17.07.2013
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 209, DE 13.03.2024
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 215, DE 19.03.2025

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 2.942 DE 13.11.2000
LEI Nº 13.149, DE 21 DE JULHO DE 2015

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 212, DE 25.07.2024
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 215, DE 19.03.2025

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966
DECRETO LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980
LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989
LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990
DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990
LEI FEDERAL Nº 8.383, DE 30.12.1991
DECRETO Nº 6.306, DE 14.12.2007
DECRETO Nº 11.153, DE 28.07.2022

COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 4.440, DE 27.10.1964
DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975
DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982
DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983
DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984
DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993
LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001
LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003
DECRETO FEDERAL Nº 6003, DE 28.12.2006

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 04.04/2020
RESOLUÇÃO FNDE Nº 8, DE 2 DE MAIO DE 2024

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985
LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986
DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986
LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989
LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990
DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991
LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991
LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997
DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000
DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001
DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001
LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003
LEI FEDERAL Nº 12.858, DE 09.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI FEDERAL Nº 13.540, DE 18.12.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 22.056, DE 04.07.2024 (VER FEIIN)

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001
LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002
LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004
DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 112, DE 23.03.2011
DECRETO Nº 7591, DE 28.10.2011
DECRETO Nº 8.395, DE 28.01.2015
LEI FEDERAL Nº 12.948 DE 27.12.2013
DECRETO Nº 11.045, DE 13 DE ABRIL DE 2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2022

MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

OPERAÇÃO DE CRÉDITO**LEGISLAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL**

LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991
LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991
LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991
LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993
LEI FEDERAL Nº 8.449, DE 23.07.1992
LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997
LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998
LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001
LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003
LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007
LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013
LEI FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016
LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002
LEI ESTADUAL Nº 11.533, DE 25.10.2007
LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.376, DE 15.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016
LEI ESTADUAL Nº 18.368, DE 15.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 19.754, DE 14.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 20.010, DE 13.11.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.384, DE 19.11.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.569, DE 12.05.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.686, DE 03.09.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.716, DE 24.09.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.978, DE 18.03.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.616, DE 31.08.2023
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 4.320, DE 17.03.1964
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04.05.2000
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 151, DE 05.08.2015
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016
DECRETO FEDERAL Nº 456, DE 26.02.1992
DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007

DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015
DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016
DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017
DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017.
DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990
RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 90, DE 04.11.1993 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 132, DE 22.12.1993 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11.05.2016 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 02.07.2002 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 08.08.2014 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16.04.2021 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21.06.2017 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 07.12.2017 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12.12.2019 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20.05.2020 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 33, DE 31.08.2022 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 04.08.2022 - SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 20, de 30.08.2024 - SENADO FEDERAL
PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 - TESOUREIRO
PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013
PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016
PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015
PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015
PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017
PORTARIA MF Nº 1.583, DE 13.12.2023
PORTARIA Nº 217, DE 15.02.2024
PORTARIA Nº 1.764, DE 06.11.2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2119, DE 06.12.2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.287, DE 17/08/2012
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001.

ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993
LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 20.743, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.272, DE 24.11.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.329, DE 21.12.2022
LEI ESTADUAL Nº 22.032, DE 20.06.2024

TRANSFERÊNCIAS DO ICMS DESONERAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996
LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07. 2000
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12. 2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12. 2002
NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07. 2004 – GEINC/CCONT/STN
LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006
LEI ORDINÁRIA Nº 11.452, DE 27.02. 2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.512, DE 08.08.2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.793, DE 06.10.2008
LEI ORDINÁRIA Nº 12.087, DE 11.11.2009
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629 DE 18.12.2013
LEI FEDERAL Nº 13.166 DE 01.10.2015
LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 17.10.2019
LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 29/12/2020

FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
LEI FEDERAL Nº 13.500, DE 26.10.2017

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 3.004, DE 20.11.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
LEI ESTADUAL Nº 16.531, DE 23.06.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 12.029, DE 01.09.2014

DECRETO Nº 12.449, DE 23.10.2014
DECRETO Nº 12274, DE 25.09.2014
LEI Nº 18.411, DE 29.12.2014
LEI Nº 19810, DE 21.01.2019
LEI Nº 20121, DE 31.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
DECRETO 4475, DE 19.12.2023

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
DECRETO ESTADUAL Nº 11.867, DE 01.08.2022
LEI Nº 21.853, DE 15.12.2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC

DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009
LEI ESTADUAL Nº 13.219, DE 05.07.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 18.176, DE 31.07.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.274, DE 25.09.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 5499, DE 20.08.2020
DECRETO FEDERAL Nº 11.332, DE 01.01.2023

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958
LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996
LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997
LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 12.888, DE 22.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004
LEI ESTADUAL Nº 14.649, DE 23.02.2005
LEI ESTADUAL Nº 16.103, DE 18.12.2009

LEI ESTADUAL Nº 16.322, DE 07.05.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.051, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
DECRETO Nº 8070, DE 06.07.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.292, DE 07.12.2022

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 29.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 1982
LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001
LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 25.07.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004
LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010
LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 2.658 DE 30/10/2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 22.12.2016
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.998, DE 30.03.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

LEI ESTADUAL Nº 9.579 DE 22.03.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993
DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003
LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
DECRETO ESTADUAL Nº 1688, DE 29.10.2007
LEI ESTADUAL Nº 16.631, DE 22.11.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013

DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016
DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996
LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996
LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003
LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006
PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
NOTA TÉCNICA Nº 706 DE 07.05.2007 – GECON/CCONT – STN
LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
LEI Nº 16.944, DE 10.11.2011
LEI FEDERAL Nº 12.695, DE 25.07.2012
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 27.08.2020
LEI FEDERAL Nº 14.057, DE 11.09.2020
DECRETO Nº 5687, DE 17.09.2020
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25.12.2020
LEI FEDERAL Nº 14.276, DE 27.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.998, DE 30.03.2022
LEI FEDERAL Nº 14.325, DE 12.04.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 201 DE 24.10.2023

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.851, DE 15.12.2023

INSTITUTO DE FLORESTA DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.14
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.14
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

AGÊNCIA DE DEFESA DA AGROECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 4.377, DE 24.04.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012
REGIMENTO INTERNO, DE 26.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 19.130, DE 25.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.811, DE 23.11.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.861, DE 07.12.2021

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – FEPGE

LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 30.12.1985
LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001
LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 18.10.2017
DECRETO ESTADUAL Nº 2709, DE 10.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.582, DE 14.07.2023
LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 23.04.2025

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON

LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11.09.1990
DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
RESOLUÇÃO Nº 188, DE 02.08.2010
LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017
DECRETO ESTADUAL Nº 10.332, DE 02.07.2018
LEI ESTADUAL Nº 20532, DE 14.04.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023
DECRETO ESTADUAL Nº 4.255, DE 30.11.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.594, DE 18.08.2023
DECRETO Nº 4.660, DE 25.01.2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023
LEI ESTADUAL Nº 22.056, DE 4.07.2024
LEI ESTADUAL Nº 22.252, DE 12.12.2024

CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA

LEI ESTADUAL Nº 20.121, DE 31.12.2019
RESOLUÇÃO PGE 067 – 28.02.2019
DECRETO Nº 9.177, DE 26.10.2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ – AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE, 02.09.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE, 26.10.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 202 DE, 27.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 05.05.2020
DECRETO Nº 6.265 DE, 24.11.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 17.12.2021
DECRETO Nº 11.667 DE, 06.07.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 14.07.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.926, DE 11.04.2024
LEI COMPLEMENTAR Nº 278, DE 09.04.2025

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 05.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 01.08.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 25.07.2024
LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 12.12.2024
LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 11.02.2025

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RPPS

LEI ESTADUAL Nº 12.398, DE 30.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 17.435, DE 21.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7555, DE 06.03.2013
LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 578, DE 27.02.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.469, DE 30.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.790, DE 20.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 20.169, DE 07.04.2020
DECRETO ESTADUAL Nº 5.163, DE 15.07.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.635, DE 06.07.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 10.03.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.109, DE 30.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DO PARANÁ - FECOP

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.171, DE 07.04.2020

FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUS

LEI ESTADUAL Nº 19.935, DE 24.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.963, DE 23.02.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR-PR

LEI ESTADUAL Nº 19.984, DE 30.10.2019

RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019

LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – FDE

LEI ESTADUAL Nº 4.826, DE 20.02.1964

LEI ESTADUAL Nº 5.223, DE 28.02.1965

LEI ESTADUAL Nº 5.515, DE 15.02.1967

LEI ESTADUAL Nº 5.874, DE 14.11.1968

LEI ESTADUAL Nº 10.352, DE 08.07.1993

LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 16.189, DE 22.07.2009

LEI ESTADUAL Nº 19.934, DE 24.09.2019

DECRETO Nº 3.173, DE 22.10.2019

LEI ESTADUAL Nº 20.164, DE 02.04.2020

LEI ESTADUAL Nº 20.165, DE 02.04.2020

LEI ESTADUAL Nº 20.357, DE 20.12.2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 10.03.2021

LEI ESTADUAL Nº 20.633, DE 06.07.2021

LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 06.08.2022

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012

LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

LEI ESTADUAL Nº 22.064, DE 18.07.2024

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 06.09.2000

LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012

LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014

LEI ESTADUAL Nº 20.087, DE 18.12.2019

DECRETO Nº 5810, DE 28.09.2020

LEI ESTADUAL Nº 20.742, DE 05.10.2021

LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009

LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012

LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014

LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

LEI ESTADUAL Nº 22.056, DE 04.07.2024

SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC

DECRETO ESTADUAL Nº 9.194, DE 05.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.354, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

LEI ESTADUAL Nº 19.478, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

LEI ESTADUAL Nº 19.479, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

LEI ESTADUAL Nº 19.480, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996
LEI ESTADUAL Nº 17.597, DE 12.06.2013
LEI ESTADUAL Nº 22.482, DE 24.06.2025

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FEID

LEI ESTADUAL Nº 20.094, DE 29.04.2019

FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP

LEI ESTADUAL Nº 21.720, DE 31.10.2023
LEI ESTADUAL Nº 22.398, DE 08.05.2025

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – FUNDEPPIR

LEI ESTADUAL Nº 21.312, DE 16.12.2022

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI ESTADUAL Nº 21.505, DE 1º.06.2023
LEI ESTADUAL Nº 21370, DE 21.03.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.926, DE 11.04.2024

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEI ESTADUAL Nº 21.637, DE 16.09.2023
DECRETO Nº 4.254, DE 30.11.2023

FUNDO ESTADUAL EM INFRAESTRUTURA INTELIGENTE - FEIIN

LEI ESTADUAL Nº 22.056, DE 4.07.2024
DECRETO Nº 8.049, DE 27.11.2024

SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LEI ESTADUAL Nº 20.385, DE 30.11.2020
LEI ESTADUAL Nº 21.016, DE 19.04.2022

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP

LEI ESTADUAL Nº 20.743, DE 05.10.2021

LEI ESTADUAL Nº 21.329, DE 21.12.2022

LEI ESTADUAL Nº 22.032, DE 20.06.2024

SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

LEI ESTADUAL Nº 20.945, DE 20.12.2021

LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022

DECRETO Nº 10.843, DE 26.04.2022

DECRETO Nº 2.434, DE 07.06.2023

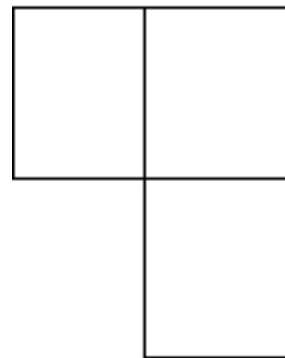
DECRETO Nº 5.038, DE 01.03. 2024

DECRETO Nº 5.514, DE 17.04.2024

LEI ESTADUAL Nº 22.108, DE 23.08.2024

ATUALIZADO EM 25/09/2025

RECEITA/LEGISLAÇÃO/2025/LEGISLA_2025.DOC



ANEXO XI - LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP

Atribuições

Propor, debater e promover a representatividade da população Paranaense no processo legislativo, buscando o melhor consenso possível para o Estado do Paraná, no que diz respeito às leis estaduais, por meio de diversas ações, como: Sessões itinerantes para aproximar e ouvir os anseios dos representantes dos municípios paranaenses, audiências públicas e transparência na TV Assembleia. Além da função primordial de legislar, a Assembleia Legislativa promove o controle e fiscalização das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo, utilizando sua estrutura organizacional, em especial, com as Comissões e possíveis e eventuais CPIs, formadas por parlamentares da Casa, para determinadas finalidades.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal.
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 52 a 78).
Resolução	Estadual	01/03/2005	Resolução nº 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR

Atribuições

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo estado e pelos 399 municípios paranaenses.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Complementar	Estadual	09/04/2024	Lei Complementar nº 264, de 9 de abril de 2024 (Altera a Lei Orgânica).
Resolução	Estadual	24/01/2006	Resolução TCE/PR nº 01, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 104, 105.

Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Atribuições

Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Resolução	Estadual	24/01/2006	Resolução TCE/PR nº 09, de 25 de junho de 2008. Regulamenta os arts. 102 a 109, da Lei Complementar nº. 113, de 15 de dezembro de 2005, dispõe sobre a instituição e regulamentação do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - FETC/PR e dá outras providências.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR

Atribuições

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal.
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 93 a 113).
Lei	Estadual	30/12/2003	Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias).
Decreto	Estadual	19/05/1995	Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento).
Resolução	Estadual	05/06/2010	Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).
Lei	Estadual	03/09/2008	Lei Estadual nº 15.942, de 03 de setembro de 2008 (Cria o Fundo da Justiça do Poder Judiciário).
Lei	Estadual	15/07/1998	Lei Estadual nº 12.216, de 15 de julho de 1998 (Cria o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário).
Lei	Estadual	19/12/2013	Lei Estadual nº 17.838 de 19 de dezembro de 2013 (Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados).

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DEPR

Atribuições

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98 (ADCT).
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 127 e 128).
Lei Complementar	Federal	12/01/1994	Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.
Lei Complementar	Federal	07/10/2009	Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009.
Lei Complementar	Estadual	04/02/1991	Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação).
Lei Complementar	Estadual	19/05/2011	Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica).
Lei Complementar	Estadual	19/05/2011	Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica), cria o Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná – FUNDEP.

Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

Atribuições

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal, Capítulo IV, Seção I
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual, Capítulo IV, Seção I.
Lei Ordinária	Federal	12/02/1993	Lei Ordinária Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).
Lei Complementar	Estadual	27/12/1999	Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica Estadual e Estatuto).

Fundo Especial do Ministério Público

Atribuições

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Ordinária	Estadual	28/07/1998	Lei Ordinária nº 12.241, de 28 de julho de 1998 (Lei de criação do FUEMP).
Lei Complementar	Estadual	27/12/1999	Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica Estadual e Estatuto).

Casa Civil - CC

Atribuições

Componente da Governadoria, a Casa Civil é um órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, de assessoramento e apoio direto ao Governador:

- I. A assistência direta e imediata ao Governador do Estado na sua representação civil e política;
- II. O relacionamento público com autoridades civis e políticas, no âmbito de sua atuação, com o Poder Executivo Federal, Poderes Legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de Governo;
- III. A coordenação geral e estratégica da ação governamental por meio da seleção, análise e classificação das demandas apresentadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, segundo critério de prioridade, urgência, relevância e oportunidade para apresentação à consideração do Governador do Estado;
- IV. A coordenação geral, articulação, promoção e acompanhamento dos assuntos intersetoriais, intergovernamentais, interfederativos e internacionais, bem como das ações estaduais nos municípios em articulação com as demais Secretarias de Estado e entidades públicas, observada a orientação emanada do Governador;
- V. A determinação de diretrizes e a orientação quanto à priorização de ações junto aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;
- VI. A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo Governador;
- VII. O planejamento e execução do cerimonial público governamental;
- VIII. O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Governador, procedendo aos encaminhamentos necessários;
- IX. A coordenação de unidades de representação do Governo no Estado e fora dele;
- X. A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojeto de lei e demais atos administrativos, de caráter regulamentador ou normativo, promovendo os ajustes necessários em observância à legislação vigente;
- XI. A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como o relacionamento com as lideranças políticas do Governo para adoção das medidas e procedimentos necessários;
- XII. A administração geral do Palácio e das residências oficiais do Governo;
- XIII. A edição e disponibilização, por meio digital, dos Diários Oficiais e a veiculação das publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada;
- XIV. O acompanhamento das atividades e avaliação do desempenho das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas estaduais, e a preparação da documentação necessária, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a orientação de práticas de governança corporativa e controles internos;
- XV. A certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações;
- XVI. O acompanhamento das atividades e avaliação do desempenho das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas estaduais, e a preparação da documentação necessária, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a orientação de práticas de governança corporativa e controles internos;
- XVII. A gestão estratégica e a proposição de diretrizes para assuntos de política salarial para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, para Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos que mantenham vinculação por cooperação com o Estado, e a preparação da documentação necessária à deliberação das matérias pela Comissão de Política Salarial;

- XVIII. A promoção da atualização, compilação, compatibilização e consolidação normativa sob os aspectos jurídico e social;
- XIX. O apoio ao Governador na condução da governança fiscal do Estado para a consecução dos objetivos e metas governamentais, por meio da realização de estudos, formulação de políticas públicas específicas e elaboração de documentos analíticos sobre matérias estabelecidas no art. 73 da Lei nº 21.352, de 2023;
- XX. A elaboração de propostas de investimento a partir das prioridades da Administração Pública do Estado, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 21.352, de 2023;
- XXI. O acompanhamento estratégico das atividades do Sistema de Gestão de Parcerias da União - SIGPAR em âmbito estadual, para o desenvolvimento de ações compartilhadas de melhoria na gestão dos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da plataforma Transferegov.br, acordo com as diretrizes, deliberações e orientações estabelecidas pelo Comitê Estratégico para Assuntos Interfederativos;
- XXII. A gestão técnica das atividades de transformação, alteração e movimentação dos cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública no âmbito estadual e a elaboração dos respectivos atos;
- XXIII. A coordenação do Sistema Estadual de Informações de Governo – SEI-PR, nos termos da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013;
- XXIV. A coordenação estratégica da articulação e integração dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para fortalecimento, aperfeiçoamento e assertividade das ações e políticas públicas estaduais;
- XXV. A articulação dos assuntos internacionais em âmbito estadual;
- XXVI. A coordenação do Programa Estadual de Desburocratização de que trata a Lei nº 20.626, de 25 de junho de 2021 e a articulação e coordenação estratégica das ações previstas no inciso XVI do art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023;
- XXVII. A coordenação da implementação de ações e iniciativas afetas ao Programa Estadual de Desburocratização que promovam o incentivo e apoio a ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, em conjunto com os demais órgãos e entidades estaduais afetos à matéria, observadas as políticas públicas estabelecidas para área;
- XXVIII. A coordenação e a gestão de sistema estadual de informações estratégicas integradas do Paraná;
- XXIX. A promoção da otimização da qualidade de atendimento dos serviços públicos prestados à comunidade, concentrando no mesmo espaço físico, representações de diversos órgãos e entidades, públicas e privadas, concessionários e permissionários, de todas as esferas governamentais, a fim de facilitar o atendimento da demanda da sociedade por esses serviços;
- XXX. A execução de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Estadual	01/01/2023	Decreto nº 03. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.
Lei	Estadual	18/12/2023	Lei nº 21.861. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências.
Decreto	Estadual	19/03/2024	Decreto nº 5.252. Promove adequações dos eixos e programas para alinhar a implementação do Plano Plurianual, instituído por meio da Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027.

Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 1º de Janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	23/05/2023	Decreto nº 2.165, de 23 de Maio de 2023.
Lei	Estadual	30/05/2012	Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012 (Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília).
Lei	Estadual	31/10/2023	Lei nº 21.720, de 31 de Outubro de 2023, cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.
Decreto	Estadual	06/01/2023	Decreto 78 - 06 de janeiro de 2023 - Cria a Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR e adota outras providências - subordinada à Casa Civil.
Decreto	Estadual	06/01/2023	Decreto 80 - 06 de janeiro de 2023 Cria a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social - SGDES e adota outras providências. - Subordinada à Casa Civil.
Decreto	Estadual	06/01/2023	Decreto 76 - 06 de janeiro de 2023 - Cria a Superintendência Geral de Relações Institucionais – SGRI e adota outras providências - vinculada à Casa Civil.
Decreto	Estadual	23/05/2024	Decreto 5866 - 23 de maio de 2024 Cria a Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados - SGSD e adota outras providências - vinculada à Casa Civil.
Decreto	Estadual	17/03/2023	Decreto 973 - 17 de março de 2023 Cria a Superintendência Geral de Promoção do Equilíbrio Regional e adota outras providências - vinculada à Casa Civil – SPER.
Decreto	Estadual	06/01/2023	Decreto 79 - 06 de janeiro de 2023 Cria a Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social – SUDIS e adota outras providências - vinculada à Governadoria do Estado.
Decreto	Estadual	07/02/2025	Decreto 8922 - 07 de fevereiro de 2025 - Cria a Superintendência-Geral de Ordenamento Territorial e dá outras providências - vinculada à Governadoria do Estado.
Decreto	Estadual	22/06/2011	Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PR - Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011 e arts. 14 e 15 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro
Decreto	Estadual	20/02/2017	Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE - Lei nº 21.851 de 15 de dezembro de 2023 regulamentado pelo Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017 - integrante da estrutura da Casa Civil
Lei	Estadual	13/11/2024	Lei 22.188 - 13 de Novembro de 2024 - Autoriza a desestatização da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, institui o Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação, e dá outras providências.
Decreto	Estadual	23/01/2025	Nomeia membros para integrar o Conselho de Governança Digital e Segurança da Informação – CGD-SI.

Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP

Atribuições

- I. Transferir recursos financeiros aos municípios paranaenses para custear, no todo ou em parte, a execução de ações de prevenção, mitigação e preparação em áreas de risco, e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres naturais e/ou tecnológicos observará as disposições desta Lei.

Legislação

Lei	Estadual	31/10/2023	Lei nº 21.720, de 31 de Outubro de 2023, cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.
Decreto	Estadual	08/11/2023	Decreto nº 3.981, de 08 de Novembro de 2023, regulamenta o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.
Resolução	Estadual	09/11/2023	Resolução CC 487, de 09 de Novembro de 2023, delega competência de ordenador de despesas do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, para o Coordenador Estadual da Defesa Civil – CEDEC.
Resolução	Estadual	07/05/2024	Resolução Conjunta CC/CEDEC 02, de 07 de Maio de 2024, Altera a Resolução Conjunta nº 01, de 2024 – CC/CEDEC, que regulamentou os procedimentos das prestações de contas dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 8 de novembro de 2023
Decreto	Estadual	26/08/2024	Decreto 7149, DE 26 de Agosto de 2024, Acrescenta o parágrafo único ao art. 14 do Decreto nº 3.981, de 8 de novembro de 2023.
Lei	Estadual	08/05/2025	Lei 22.398, de 8 de Maio de 2025 - Altera a Lei nº 21.720, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos do Estado do Paraná aos municípios paranaenses, para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

Departamento de Trânsito – DETRAN

Atribuições

- I. o planejamento, a execução e o controle das atividades do trânsito, no âmbito de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as normas de trânsito, e aplicando as sanções nela previstas;
- II. a vistoria e a inspeção das condições de segurança veicular, o registro, o emplacamento e o licenciamento de veículos, e a expedição do Certificado de Registro e do Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- III. a realização, a fiscalização e o controle dos processos de formação, capacitação, aperfeiçoamento, renovação, reciclagem e suspensão de condutores, a expedição e a cassação da Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir, Carteira Nacional de Habilitação e Permissão Internacional para Conduzir Veículos;
- IV. o registro da Carteira Nacional de Habilitação expedida por outras unidades de trânsito da federação;
- V. o estabelecimento, em conjunto com as Polícias Militares, das diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI. a execução da fiscalização de trânsito, a autuação e a aplicação das medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito de sua competência, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII. a comunicação ao órgão executivo de trânsito da União da suspensão e da cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- VIII. a aplicação das penalidades por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito de sua competência, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- IX. a arrecadação dos valores provenientes de taxas e tarifas correspondentes a serviços prestados, estadas e remoção de veículos;
- X. o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- XI. a promoção e a participação em projetos, programas e ações de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XII. a promoção de campanhas de educação para o trânsito, em especial nos períodos referentes a férias escolares, feriados prolongados e a Semana Nacional do Trânsito, conforme orientação do CONTRAN e da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, observadas as diretrizes da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;
- XIII. a celebração de convênios, acordos ou ajustes de cooperação com órgãos públicos ou privados para o desempenho das atividades de sua competência;
- XIV. a coleta de dados estatísticos e a elaboração de estudos sobre sinistros de trânsito e suas causas;
- XV. a responsabilização pela guarda de veículos apreendidos e depositados em pátios de sua jurisdição, decorrentes da fiscalização de trânsito;
- XVI. a integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de registros de condutores de uma para outra Unidade da Federação;

- XVII. a disponibilização de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados aos órgãos executivos de trânsito municipal e às entidades executivas rodoviárias, estadual e federal para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências, mediante convênio;
- XVIII. a implementação das medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XIX. a fiscalização do nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, além de apoiar, quando solicitado, as ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- XX. a articulação com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito do Estado, sob coordenação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PR;
- XXI. a fiscalização das atividades desenvolvidas pelas vinculadas, nos termos da legislação vigente;
- XXII. a criação, implantação e manutenção de escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito;
- XXIII. outras atribuições afetas ou delegadas ao DETRAN/PR.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Estadual	21/07/2016 09/01/2025	Decreto estadual nº 4.662, de 19 de julho de 2016 (regulamento). Decreto estadual nº 8535, de 09 de janeiro de 2025 (regulamento).
Lei	Estadual	29/12/1983	Lei estadual nº 7.881, de 29 de dezembro de 1983 (criação). Lei estadual nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983 (criação).

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR

Atribuições

Exercer o poder de regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização sobre os serviços públicos submetidos à sua competência.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Complementar	Estadual	05/05/2020	Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020 (Criação).
Decreto	Estadual	24/11/2020	Decreto Estadual nº 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar).
Resolução	Estadual	06/07/2022	Resolução nº 016, de 06 de Julho de 2022 (Regimento Interno).

Loterias do Estado do Paraná – LOTEPAR

Atribuições

- I. planejar, coordenar, autorizar, credenciar, dirigir, executar, fiscalizar, distribuir e controlar as atividades relacionadas à exploração do jogo lotérico, incluindo o jogo eletrônico por meio físico e digital, observada a legislação federal atinente à matéria;
- II. promover e implementar planos de jogos, programas e projetos que visem à exploração do mercado lotérico;
- III. cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos que regem a matéria;
- IV. programar, controlar e executar todos os serviços técnicos, administrativos e financeiros;
- V. realizar estudos, pesquisas e levantamentos visando o planejamento do sistema de loterias;
- VI. manter serviços de informação permanente ao público;
- VII. articular-se com instituições congêneres de outras unidades da federação, com vista à conjugação de esforços e à concretização de objetivos comuns.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	20/12/2021	Lei nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021. Institui o serviço público de loteria no Estado do Paraná e dá outras providências.
Lei	Estadual	14/09/2022	Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022. Altera dispositivos da Lei nº 20.945/2021.
Decreto	Estadual	26/04/2022	Decreto Estadual nº 10.843 de 26 de abril de 2022. Regulamenta o serviço público de loteria no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	07/06/2023	Decreto Estadual nº 2.434 de 07 de junho de 2023. Dispõe sobre a regulamentação da modalidade lotérica de Apostas por Quotas Fixas.
Decreto	Estadual	01/03/2024	Decreto Estadual nº 5039 de 01 de março de 2024. Dispõe sobre a regulamentação da modalidade lotérica de Apostas por Quotas Fixas.
Decreto	Estadual	01/03/2024	Decreto Estadual nº 5.038, de 01 de março de 2024. Dispõe sobre a regulamentação das modalidades lotéricas espécie passiva, prognóstico número, prognóstico específico, prognóstico esportivo e loteria instantânea.
Lei	Estadual	23/08/2024	Altera dispositivos das Leis nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, que institui o serviço público de loteria no Estado do Paraná, e nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Atribuições

- I. Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;
- II. Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas;
- III. Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;
- IV. Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- V. Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através dos Núcleos de Atuação Regional – NAR/CEDEC, das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil - CORPDEC, municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores - REER, Rede Estadual de Manejo de Animais em Desastres - REMAD e corpo técnico intersecretarial;
- VI. Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;
- VII. Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;
- VIII. Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;
- IX. Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios;
- X. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas;
- XI. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários;
- XII. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades;
- XIII. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento;
- XIV. Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade;
- XV. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação;
- XVI. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil;
- XVII. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil;

- XVIII. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- XIX. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino;
- XX. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários;
- XXI. Executar a transferência de recursos do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP, destinado a custear, no todo ou em parte, a execução de ações de prevenção, mitigação e preparação em áreas de risco, e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres naturais e/ou tecnológicos.
- XXII. Constituir Comissão Permanente e a Coordenação da Rede Estadual de Ajuda Humanitária, tendo por objetivo a assistência emergencial, promovendo ações de resposta emergencial de caráter humanitário, inclusive para enfrentamento de situações de emergência e calamidade pública decretadas por outros Estados da Federação.
- XXIII. Desempenho de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Estadual	02/09/2019	Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).
Lei Estadual	Estadual	1º/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 (Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências)
Decreto	Estadual	02/09/2019	Decreto nº 7.295, de 10 de setembro de 2024 (Altera o Anexo do Decreto 2.596/2019 - Regulamento).
Lei	Estadual	31/10/2023	Lei nº 21.720, de 31 de outubro de 2023, cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.
Decreto	Estadual	08/11/2023	Decreto nº 3.981, de 08 de novembro de 2023, regulamenta o Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.
Lei	Estadual	08/05/2025	Lei nº 22.398, de 8 de maio de 2025, altera a Lei nº 21.720, de 31 de outubro de 2023, que dispõe do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.
Lei	Estadual	14/05/2024	Lei nº 21.981, de 14 de maio de 2024, institui a Rede Estadual de Ajuda Humanitária.
Decreto	Estadual	06/10/2023	Decreto nº 3.589, de 6 de outubro de 2023, Cria a Rede Estadual de Manejo de Animais em Desastres – REMAD
Decreto	Estadual	16/07/2012	Decreto nº 5.251, de 16 de julho de 2012, Dispõe sobre a Rede Estadual de Emergência de Radioamadores - REER

Casa Militar - CM

Atribuições

- I. A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
- II. A coordenação das relações do Chefe do Poder Executivo com autoridades militares;
- III. A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
- IV. A transmissão e controle da execução das ordens emanadas do Governador;
- V. A realização do suporte administrativo e logístico ao Governador e, subsidiariamente, ao Vice-Governador;
- VI. A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas formalmente indicadas;
- VII. A segurança física do Palácio Iguaçu, pontos sensíveis e demais instalações indicadas;
- VIII. O transporte aéreo e o transporte terrestre do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado e Superintendentes-Gerais;
- IX. A produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental;
- X. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes;
- XI. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo;
- XII. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular;
- XIII. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	10/09/2019	Decreto nº 2.680. Aprova o Regulamento da Casa Militar e adota outras providências.
Resolução Conjunta	Estadual	06/02/2025	Resolução Conjunta nº 01/2025. Delega competências da Coordenação do Cerimonial e de Relações Internacionais..

Controladoria Geral do Estado – CGE

Atribuições

- I. Coordenar, integrar e sistematizar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
- II. Acompanhar e avaliar a execução dos programas de governo e a legalidade dos atos de gestão;
- III. Elaborar pareceres técnicos sobre prestações de contas, tomadas de contas especiais e auditorias;
- IV. Monitorar os resultados da gestão pública, inclusive com uso de indicadores de desempenho;
- V. Realizar auditorias operacionais, contábeis, financeiras, patrimoniais, de conformidade e de tecnologia da informação;
- VI. Emitir relatórios de auditoria com recomendações para o aperfeiçoamento da gestão pública;
- VII. Acompanhar a implementação de recomendações e medidas corretivas;
- VIII. Exercer as funções de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- IX. Normatizar e supervisionar a atividade correcional dos órgãos e entidades da administração pública estadual;
- X. Realizar processos correccionais (processo administrativo, processo de apuração de responsabilidade, processos autônomos de apuração de responsabilidade, sindicância, processo de investigação preliminar);
- XI. Promover a padronização dos procedimentos correccionais e a capacitação dos servidores que atuam na área;
- XII. Coordenar o Sistema Estadual de Ouvidorias;
- XIII. Receber, registrar, encaminhar, acompanhar e responder manifestações dos cidadãos (denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações);
- XIV. Assegurar a interlocução entre o cidadão e a administração pública, promovendo a escuta qualificada;
- XV. Incentivar a cultura de participação e transparência pública;
- XVI. Atuar como órgão responsável pela aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) no Estado;
- XVII. Gerir e fiscalizar o cumprimento da transparência ativa e passiva nos órgãos e entidades;
- XVIII. Promover a implementação de boas práticas em transparência pública;
- XIX. Apoiar a criação e supervisionar a execução de Planos de Integridade Institucional nos órgãos e entidades do poder executivo;
- XX. Elaborar e revisar normativos sobre gestão de riscos, ética e governança;
- XXI. Promover ações de prevenção e combate à corrupção;
- XXII. Desenvolver e manter sistemas informatizados de apoio ao controle interno, auditoria, ouvidoria, correição e transparência;
- XXIII. Promover o uso de análise de dados e inteligência artificial no controle e prevenção de irregularidades;
- XXIV. Fomentar a inovação em gestão pública com foco em eficiência e controle social.
- XXV. Apoiar ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- XXVI. Atuar em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), Ministério Público e demais instâncias de controle;
- XXVII. Atender às demandas de fiscalização, apuração e responsabilização administrativa;
- XXVIII. Orientar os encarregados dos órgãos e entidades quanto a implementação da LGPD;

- XXIX. Disponibilizar canal de atendimento ao titular de dados, considerando as atribuições da Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado;
- XXX. Desenvolver ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no tratamento de dados pessoais;
- XXXI. Produzir manuais e documentos de apoio para a implementação da LGPD no Estado, observada a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.
- XXXII. Notificar às autoridades competentes os casos de nepotismo de que tomar conhecimento, assim como de apurar situações irregulares, de que tenham conhecimento, nos órgãos e entidades correspondentes.
- XXXIII. Realizar due diligence na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em Comissão e de Função da Gestão Pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;
- XXXIV. Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Federal	18/11/2011	Lei nº 12.527, de 2011 – Lei de Acesso à Informação
Lei	Federal	14/08/2018	Lei 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Lei	Federal	26/06/2017	Lei 13.460, de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei	Federal	01/08/2013	Lei 12.846, de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei	Estadual	30/10/2013	Lei nº 17.745, de 2013 – Cria a Controladoria-Geral do Estado e estabelece suas competências.
Lei	Estadual	20/12/2007	Lei nº 15.524, de 2007 – Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
Lei	Estadual	30/12/2021	Lei nº 20.656, de 2021 – Estabelece normas gerais e procedimentos para atos/processos administrativos estaduais.
Lei	Estadual	29/12/2023	Lei nº 21.352, de 2023 – Reestrutura a CGE, reforçando seu papel institucional e funções.
Decreto	Estadual	10/10/2019	Decreto nº 2.741, de 2019 – Detalha a estrutura organizacional e competências da CGE.
Decreto	Estadual	18/07/2019	Decreto nº 2.137, de 2019 – Autoriza a CELEPAR a compartilhar informações com a CGE.
Decreto	Estadual	14/07/2022	Decreto 11.727, de 2022 – Disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública.
Decreto	Estadual	21/08/2019	2485, de 2019 – Dispõe sobre a vedação ao nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta.
Decreto	Estadual	30/06/2021	Decreto 8038, de 2021 – Estabelece a realização de due diligence na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em Comissão e de Função da Gestão Pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.
Decreto	Estadual	14/12/2020	6474, de 2020 – Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.
Resolução	Estadual	05/10/2021	Resolução CGE nº 55, de 2021 – Dispõe sobre o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS).

Fundo de Combate à Corrupção – FUNCOR

Atribuições

Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/10/2019	Lei nº 19.984/2019. Institui o Fundo de Combate à Corrupção e dá outras providências.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE

Atribuições

- I. Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais;
- II. Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública;
- III. Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Complementar	Estadual	27/04/2016	Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná).
Lei Complementar	Estadual	30/12/1985	Lei Complementar Estadual nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE).
Lei Complementar	Estadual	03/10/2013	Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências).
Constituição	Federal	05/10/1988	Constituição Federal (Art. 132).
Constituição	Estadual	05/10/1989	Constituição Estadual (Arts. 123 a 126).
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo e dá outras providências).
Decreto	Estadual	10/09/2019	Decreto nº 2.709/2019, de 10 de setembro de 2019. Aprova o Regulamento que deu nova estrutura à Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	30/08/2021	Decreto nº 8.473/2021, de 30 de Agosto de 2021. Cria, na estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado e acresce dispositivos ao Anexo do Decreto nº 2.709, de 26 de junho de 2019.
Lei	Estadual	26/11/2003	Lei Estadual nº 14.234, de 26.11.2003. Cria o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná.
Lei Complementar	Estadual	15/12/2014	Lei Complementar nº 181, de 15.12.2014. Alteração do art. 2º da Lei nº 14.234, de 26 de novembro de 2003, que criou o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, e revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013.
Lei Complementar	Estadual	20/05/2022	Lei Complementar n.º 246, de 20/05/2022. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, e da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013.
Decreto	Estadual	28/11/2023	Decreto nº 4.192, de 28 de novembro de 2023. Altera o Anexo do Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado.
Decreto	Estadual	12/05/2020	Decreto nº 4.629, de 12 de Maio de 2020. Dispõe sobre o estágio de pós-graduação no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Decreto	Estadual	12/05/2021	Decreto nº 7.631, de 12 de Maio de 2021. Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.629, de 12 de maio de 2020, que dispõe sobre o estágio de pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 01.01.2023 - Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	14/07/2023	Lei Estadual nº 21.582, DE 14.07.2023. Altera a remuneração da Carreira Especial de Advogados do Estado para a forma de subsídio, revisa a tabela de subsídio da Carreira de Procuradores do Estado do Paraná, e dá outras providências.
Lei	Estadual	15/12/2023	Lei Estadual n.º 21.860, de 15 de dezembro de 2023. Estabelece os requisitos e as condições para que a Procuradoria-Geral do Estado e os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo a créditos de natureza tributária ou não tributária da Administração Direta e Autárquica do Estado do Paraná.
Lei Complementar	Estadual	29/04/2024	Lei Complementar nº 266, de 29 de Abril de 2024. Altera a Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Procuradoria-Geral, a Lei nº 14.234, de 26 de novembro de 2003, que cria o Fundo Especial da Procuradoria-Geral, e dá outras providências.
Lei Complementar	Estadual	24/05/2024	Lei Complementar n.º 268, de 23 de maio de 2024. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado.
Decreto	Estadual	21/06/2024	Decreto nº 6.294, de 21 de junho de 2024. Altera o Anexo do Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019, que aprova o regulamento da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.
Decreto	Estadual	22/07/2024	Decreto nº 6.814, de 22 de julho de 2024. Altera o Decreto nº 11.727, de 14 julho de 2022.
Lei	Estadual	12/12/2024	Lei Estadual n.º 22.240, de 12 de dezembro de 2024. Cria, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, vinte Cargos Comissionados Executivos.
Decreto	Estadual	18/12/2024	Decreto nº 8.394, de 18 de dezembro de 2024. Altera dispositivos do Anexo do Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019.
Lei	Estadual	10/03/2025	Lei Estadual n.º 22.299, de 10 de março de 2025. Altera as Leis nº 16.035, de 29 de dezembro de 2008, que autoriza o Procurador-Geral do Estado a desistir de execuções fiscais e determinar seu arquivamento, e nº 18.292, de 4 de novembro de 2014, que estabelece mecanismos para o incremento da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado, das autarquias e das fundações públicas.
Decreto	Estadual	21/03/2025	Decreto nº 9.310, de 21 de março de 2025. Estabelece cronograma para assunção pela Procuradoria-Geral do Estado da consultoria jurídica do Instituto Água e Terra – IAT.
Lei Complementar	Estadual	23/04/2025	Lei Complementar n.º 279, de 23 de abril de 2025. Altera a Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado, e a Lei nº 14.234, de 26 de novembro de 2003, que cria o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e revoga a Lei nº 18.919, de 13 de dezembro de 2016, que autoriza a Procuradoria-Geral do Estado a celebrar composições em execuções fiscais, e dá outras providências.

Secretária do Estado da Comunicação – SECOM

Atribuições

Gestão da comunicação institucional e legal do Estado do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Cria a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e adota outras providências.
Lei	Estadual	05/04/2023	Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023. Altera as leis que especifica e dá outras providências.
Decreto	Estadual	01/12/2023	Decreto nº 2.663, de 30 de junho de 2023. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.
Decreto	Estadual	30/06/2023	Resolução SECOM nº 30, de 10 de julho de 2023. Manual de Procedimento de Seleção Interna entre as Agências.
Resolução	Estadual	10/06/2023	Decreto 4.276, de 1º de dezembro de 2023. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Comunicação, na forma do Anexo que integra o presente Decreto, e dá outras providências.
Resolução	Estadual	30/06/2021	Resolução SECC nº 075, de 30 de junho de 2021. Determina como padrão no material jornalístico do Governo do Paraná a indicação do órgão ou entidade emanante da matéria, bem como a indicação da autoria de fotografias e vídeos.
Decreto	Estadual	15/12/2010	Decreto nº 8.988/2010. Dispõe sobre Recursos orçamentários do Tesouro e de outras fontes, bem como os diretamente arrecadados pelos Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta nas áreas específicas de Publicidade Legal e Institucional, feitas através de meios de comunicação de mídia impressa, radiodifusão, televisão e da internet, sujeitos ao controle administrativo e financeiro da Secretaria de Estado da Comunicação Social.
Resolução	Estadual	20/12/2010	Resolução nº 016/2010 - SECS. Estabelece procedimentos para a abertura de PADV para todos os processos de despesa com veiculação de Publicidade Legal ou Institucional.
Resolução	Estadual	03/08/2023	Resolução nº 034/2023 – SECOM. Publica Manual de Redes Sociais e Boas Práticas Digitais 2023 no site oficial da Secretaria de Estado Comunicação – SECOM.
Resolução	Estadual	23/05/2025	Resolução nº 020/2025 – SECOM. Publica o Manual de Condutas e Procedimentos SECOM do Governo do Estado do Paraná.

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA

Atribuições

A formulação, coordenação, implementação, articulação e execução da política estadual de inovação, modernização, inteligência artificial e transformação digital, que contribuam para a qualidade de vida do cidadão e desenvolvimento econômico e social do Estado.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352/2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	20/04/2021	Lei nº 20.541/2021. Dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios, e a integração entre o setor público e o setor privado em ambiente produtivo no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	02/04/2025	Lei nº 22.324/2025. Institui o Plano de Diretrizes de Inteligência Artificial na Administração Pública Estadual - PDIA/PR, nos termos do Anexo I desta Lei, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a utilização ética, transparente e eficiente de tecnologias de Inteligência Artificial – IA, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL

Atribuições

À Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, compete:

- I- Formulação e coordenação das políticas estaduais de natureza estratégica para o planejamento de Governo, promovendo a compatibilização e integração das ações governamentais prioritárias, observada a sua programação e o controle de resultados;
- II- A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;
- III- A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;
- IV- A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;
- V- A coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;
- VI- A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;
- VII- O planejamento e a modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação e extinção por lei de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública e a elaboração de normas técnicas relacionadas às matérias;
- VIII- A implementação de ações destinadas à ampliação das oportunidades de cooperações, de parcerias e de outros instrumentos destinados à modernização do Estado;
- IX- O desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual;
- X- O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná, bem como a coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização, no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR, regido pela Lei nº 19.811, de 5 de fevereiro de 2019, para deliberação do Governador;
- XI- A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento;
- XII- A elaboração e a integração de informações estratégicas qualificadas, análises especializadas e relatórios circunstanciados sobre a ação governamental visando o aperfeiçoamento e fortalecimento do planejamento integrado como meio de alcançar eficiência e efetividade na gestão estadual.

À Superintendência – Geral de Gestão Energética – SUPEN, compete:

- I. o desenvolvimento de estratégias em energia de acordo com as diretrizes do Governo, identificando áreas prioritárias para investimento que possam impulsionar o desenvolvimento sustentável e econômico do Estado, incluindo os segmentos rotas de inovação e Pesquisa e Desenvolvimento, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade, em articulação com os órgãos estaduais competentes;
- II. a promoção de ações integradas voltadas à transição energética, com foco na atração de investimentos em projetos de eficiência energética, de geração de energia a partir de fontes renováveis, de produção de biometano, de produção de combustíveis sustentáveis, de produção de hidrogênio de baixa intensidade de carbono e outros afins, em conjunto com órgãos estaduais e iniciativa privada;

- III. a articulação técnica com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR e Superintendência Geral de Apoio aos Municípios – SAM, no cumprimento de suas competências;
- IV. a elaboração do Plano Energético do Estado, bem como a coordenação e o acompanhamento da execução de programas, projetos e ações que objetivem a consolidação e implementação de alternativas energéticas, com foco no desenvolvimento sustentável, em articulação com os órgãos estaduais competentes, por meio de instrumentos de monitoramento e avaliação de resultados e do respectivo impacto socioeconômico, consolidadas no Plano Energético Estadual;
- V. a proposição da regulamentação técnica relacionada ao campo de atuação da Supen, observada a legislação vigente;
- VI. a participação na organização, realização e divulgação de estudos, pesquisas e quaisquer outros documentos relacionados ao desenvolvimento da área energética estadual, em conjunto com a SETI e demais instituições de pesquisa;
- VII. a articulação para captação de recursos, a proposição de celebração de convênios e a promoção do inter-relacionamento entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação das políticas de energia no Estado, observada a legislação vigente e as diretrizes governamentais;
- VIII. o desempenho de outras atribuições compatíveis com seu âmbito de atuação e determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	1º/01/2023	Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual. Art. 10 trata do Sistema Estadual de Planejamento e art. 24 trata das competências da SEPL.
Decreto	Estadual	16/01/2018	Decreto n.º 8657, de 16 de janeiro de 2018. Aprova o regulamento da Secretaria de Planejamento.
Decreto	Estadual	05/07/2019	Decreto n.º 1953, de 05 de julho de 2019. Regulamenta dispositivos da Lei n.º 19.811, de 2019, quanto à composição e competências do Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e de sua Unidade Gestora e aos procedimentos para a contratação das parcerias no âmbito do Programa.
Decreto	Estadual	28/05/2020	Decreto n.º 4757, de 28 de maio de 2020. Cria a Comissão de Coordenação e Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias - COPEC e estabelece procedimentos para a contratação de Operações de Crédito que afetem a dívida pública estadual.
Decreto	Estadual	1º/01/2023	Decreto n.º 03, de 1º de janeiro de 2023. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023.
Decreto	Estadual	11/11/2024	Decreto n.º 7926, 11 de novembro de 2024 – Cria a Superintendência – Geral de Gestão Energética – SUPEN, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, nos termos do art. 32 da Lei n.º 21.352, 1º de janeiro de 2023.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES

Atribuições

- I. Realização de pesquisas e estudos aplicados nas áreas de interesse do Governo Estadual e a elaboração de documentos complementares;
- II. Acompanhamento da evolução da economia estadual e elaboração de projeções por segmento e região, com o desenvolvimento de documentação técnica decorrente;
- III. Fornecimento de suporte técnico especializado nas áreas econômica, social e ambiental ao processo de formulação das políticas estaduais de desenvolvimento integrado sustentável;
- IV. Coordenação, orientação e desenvolvimento de indicadores e estudos de natureza estatística, voltados ao conhecimento da realidade socioeconômica e socioambiental do Estado, com o objetivo de fornecer subsídios ao planejamento e à gestão de ações de governo;
- V. Utilização e desenvolvimento de métodos e instrumentos inovadores para o provimento de informações estratégicas aos diversos segmentos da ação governamental, possibilitando a adoção de ações planejadas de caráter preventivo, antecipatório ou mitigador;
- VI. Realização de análises qualificadas relativas aos potenciais impactos sociais, econômicos e ambientais das ações de desenvolvimento integrado do Estado para a elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- VII. Elaboração e a divulgação de informações técnico-científicas acerca da formulação das Políticas Públicas de desenvolvimento integrado sustentável e demais áreas de atuação do Instituto.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	07/06/1973	Lei n.º 6.407, de 07 de junho de 1973. Institui a Fundação Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (criação).
Lei	Estadual	17/12/1981	Lei n.º 7.550, de 17 de dezembro de 1981. Altera a denominação Fundação Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social para Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES - Fundação Edison Vieira.
Lei	Estadual	02/10/1985	Lei n.º 8.153, de 02 de outubro de 1985. Revoga o art. 2º da Lei n.º 7.550, de 17/12/81, restaurando a redação do art. 6º e parágrafo, da Lei n.º 6.407, de 07/06/73.
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei n.º 8485, de 03 de junho de 1987. Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná. Onde o IPARDES passa a incorporar as atribuições e funções da extinta Fundação Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Paraná - FIDEPAR, no que concerne aos programas de treinamento para o desenvolvimento em nível de pós-graduação lato sensu. Também o Departamento Estadual de Estatística - DEE repassa suas atribuições, pessoal e patrimônio ao IPARDES - Fundação Edison Vieira.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei n.º 9.663, de 16 de julho de 1991. Transforma em Autarquia as Fundações Estatais.
Decreto	Estadual	30/06/1992	Decreto n.º 1.419, de 30 de junho de 1992 (Altera a denominação e aprova o Regulamento).
Lei	Estadual	17/11/2021	Lei n.º 20.778, de 16 de novembro de 2021 (Alteração).
Decreto	Estadual	22/08/2023	Decreto nº 3203, de 22 de agosto de 2023. Aprova o Regulamento do IPARDES.

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP

Atribuições

- I. A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;
- II. A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;
- III. As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;
- IV. A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;
- V. A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;
- VI. A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);
- VII. A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VIII. A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;
- IX. A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/12/1998	Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná).
Lei	Estadual	04/01/2001	Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação).
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração).
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023. (Organização básica administrativa do Poder Executivo)
Decreto	Estadual	17/01/2022	Decreto nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022 (Estabelece normas gerais de licitação e contratação)
Decreto	Estadual	23/05/2019	Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual).
Decreto	Estadual	21/01/2020	Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020 (Regulamento da SEAP).

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Atribuições

- I. Econômico-Tributário:
 - a) A coordenação das atividades econômico-tributárias;
 - b) A proposição e a coordenação de programas de incentivos fiscais;
 - c) A análise e a avaliação dos programas e projetos de Concessões Públicas sob a ótica econômica-tributária;
 - d) A proposição e a participação dos programas e projetos voltados ao desenvolvimento de ações de inovação tecnológica por meio da política de incentivo ao desenvolvimento regional do Paraná;
- II. Orçamentário: a coordenação dos processos de elaboração e de consolidação da Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os planos governamentais, as normas e metodologias estabelecidas; a gestão das alterações orçamentárias; o controle e o monitoramento da disponibilidade orçamentária em relação à receita e à evolução das despesas correntes e dos investimentos totais do Estado;
- III. Financeiro: a gestão da receita, dos ativos e da dívida pública; a coordenação das atividades de programação financeira do Estado; o pagamento e o controle da despesa de pessoal, encargos sociais e das demais despesas; e a gestão e o controle do fluxo financeiro do Estado;
- IV. Contábil: a coordenação da execução das atividades de Contabilidade Geral do Estado; a orientação técnica e acompanhamento dos registros contábeis dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público do Paraná; a elaboração de normas para a padronização, racionalização e controle de suas atividades; a manutenção e aprimoramento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e do Manual de Procedimentos Contábeis; a coordenação, o controle e a fiscalização da exatidão dos registros contábeis; a gestão integrada da informação contábil e da contabilidade de custos.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	15/12/2023	Lei nº 21.853, de 15 de dezembro de 2023. Altera a Lei nº 10.898, de 22 de agosto de 1994, que cria o Fundo de Reequipamento do Fisco e estabelece critérios quanto ao seu funcionamento.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 19.848, competências da SEFA. O Sistema Fazendário Estadual, que tem a Secretaria de Estado da Fazenda como órgão central, e os Núcleos Fazendários Setoriais como unidades de atuação sistêmica.
Resolução	Estadual	28/07/2017	Resolução SEFA nº 1.132 Aprova o Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
Norma	Estadual	22/09/2010	Norma de Procedimento Fiscal nº 077/2010.
Decreto	Estadual	14/04/2021	Decreto nº 7356, de 14 de abril de 2021, que aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda.

Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

Atribuições

Aplicar recursos para a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, especialmente por meio de operações especiais de crédito, subvenções econômicas, oferecimento de garantias e investimentos visando estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná, conforme previsto na legislação específica.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	12/01/1962	Lei nº 4.529, de 12 de janeiro de 1962. Institui o FDE.
Lei	Estadual	15/02/1967	Lei nº 5.515, de 15 de fevereiro de 1967.
Lei	Estadual	01/12/1967	Lei nº 5.716, de 01 de dezembro de 1967.
Decreto	Estadual	18/01/2001	Decreto nº 3.414. Transferência da gestão do Fundo para a Agência de Fomento do Paraná - S.A.
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.479, de 30 de abril de 2018. Altera as despesas possíveis pelo FDE.
Lei	Estadual	02/04/2020	Lei nº 20.165/20. Cria o Programa Mais Emprego com subvenção do FDE.
Decreto	Estadual	03/02/2022	Decreto nº 10.163/22. Regulamenta o Programa Mais Emprego.
Lei	Estadual	02/04/2020	Lei nº 20.164, de 02 de abril de 2020. Autoriza a utilização de recursos para situações de emergência e calamidade.
Lei	Estadual	22/07/2009	Lei nº 16.189, de 22 de julho de 2009. Cria o Programa PROBEM.
Lei	Estadual	24/09/2019	Lei nº 19.934, de 24 de setembro de 2019. Altera a Lei 16189/2009 que Criou o Programa PROBEM.
Decreto	Estadual	22/10/2019	Decreto nº 3.173, de 22 de outubro de 2019. Regulamenta a Lei nº 16.189, de 22 de Julho 2009.
Lei	Estadual	07/07/2009	Lei nº 16.166, de 07 de julho de 2009. Autoriza o Pagamento do SEGURO RURAL.
Decreto	Estadual	13/11/2019	Decreto nº 3.375, de 13 de novembro de 2019. Regulamenta a Lei 16.166/2009.
Lei	Estadual	15/08/2007	Lei nº 15.605, de 15 de agosto de 2007. Autoriza o pagamento se subvenção no Programa Trator Solidário.
Decreto	Estadual	12/09/2007	Decreto nº 1.444, de 12 de setembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 15.605.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Atribuições

Prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme especifica.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	23/12/2009	Lei nº 16.357, de 23 de Dezembro de 2009.
Lei	Estadual	10/04/2019	Lei nº 19.839, de 10 de abril de 2019.
Decreto	Estadual	10/07/2019	Decreto nº 2.758, de 19 de Setembro de 2019 (Regulamento).

Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR

Atribuições

Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento das instituições financeiras conveniadas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.478, de 30 de abril de 2018.
Lei	Estadual	04/08/2022	Lei nº 21.181, de 04 de agosto de 2022.
Decreto	Estadual	21/10/2018	Decreto nº 11.462, de 21 de outubro de 2018 (Regulamento).

Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná - FCR/PR

Atribuições

Aportar recursos em empresas efetivamente engajadas em acordos de inovação das instituições de reconhecido mérito científico e tecnológico, apoiadas por programas de incentivo à inovação, públicos ou privados, no Estado do Paraná e fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte que atendam aos objetivos dos fundos arrolados na Lei nº 19.479/2018.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.479, de 30 de abril de 2018.
Lei	Estadual	04/08/2022	Lei nº 21.181, 04 de agosto de 2022.
Decreto	Estadual	22/10/2018	Decreto nº 11.460, de 22 de outubro de 2018 (Regulamento).

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR

Atribuições

Financiar ou Subvencionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em Microempresas e Empresas de Pequeno porte no âmbito do Estado do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/04/2018	Lei nº 19.480, de 30 de abril de 2018.
Lei	Estadual	04/08/2022	Lei nº 21.181, de 04 de agosto de 2022.
Decreto	Estadual	11/04/2023	Decreto nº 1.343, de 11 de abril 2023.

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

Atribuições

- I. A promoção da produtividade, inovação e competitividade dos bens e serviços produzidos e comercializados por empresas já instaladas no Estado;
- II. O incentivo à expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- III. A prospecção de investimentos para aplicação no Estado do Paraná, em setores prioritários para o desenvolvimento econômico com o objetivo de executar as políticas públicas estabelecidas;
- IV. A interação com os órgãos públicos federais da área de desenvolvimento produtivo regional e de comércio exterior, para o fim de obter financiamento de projetos estratégicos vinculados às políticas públicas de desenvolvimento econômico, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- V. A coordenação das ações de Governo relativas aos interesses do Estado do Paraná no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e em outros países;
- VI. O planejamento, desenvolvimento, incentivo, fomento e gestão das ações e iniciativas de promoção do desenvolvimento econômico estadual;
- VII. A elaboração e implementação de mecanismos de apoio e fomento aos setores relacionados ao desenvolvimento econômico;
- VIII. A formulação de políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado, em conjunto com entidades governamentais e não governamentais, o acompanhamento de sua implementação e o respectivo monitoramento de resultados;
- IX. A execução dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- X. A execução, no âmbito do Estado do Paraná, da política nacional de Metrologia e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços de acordo com a legislação federal

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Conforme dispõe o Art. 42.

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – IPEM

Atribuições

- I. A execução das atividades metrológicas, compreendendo supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes a ensaios, inspeções, fiscalizações, verificações, perícias e emissão de laudos de produtos, serviços, pesos e medidas materializadas em cumprimento a leis, decretos, portarias, regulamentos, outras normativas e instruções pertinentes;
- II. A orientação para o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;
- III. A instauração de processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrológica e avaliações de conformidade.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/10/1967	Lei Estadual nº 5.652, de 06 de Outubro de 1967 (Criação).
Lei	Estadual	05/04/2023	Lei Estadual nº 21.388, de 05 de Abril de 2023 (Vinculação à SEIC).
Decreto	Estadual	29/11/2024	Decreto Estadual nº 8.114 de 29 de novembro de 2024 (Regulamento).

Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR

Atribuições

Órgão que analisa a documentação que dá personalidade jurídica às empresas para que possam atuar legalmente dentro de determinado segmento. Cabe à JUCEPAR o controle e o encaminhamento dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas que funcionam no Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	02/07/1892	Lei nº 32 de 02/07/1892. Criação da Junta Comercial do Paraná.
Lei	Estadual	19/10/1978	Lei nº 7.039 de 19/10/1978 - Publicada no DIOE Nº 411 de 23/10/1978. Transforma a Junta Comercial do Paraná em Autarquia.
Decreto	Estadual	01/09/2014	Decreto nº 12.033 de 01/09/2014 - Publicado no DIOE Nº 9282 de 02/09/2014. Aprova o regulamento da Junta Comercial do Paraná.
Decreto	Estadual	20/12/2017	Decreto nº 8.590 de 20/12/2017 - Publicado no DIOE Nº 10093 de 21/12/2017. Altera o regulamento da Junta Comercial do Paraná.
Resolução	Estadual	08/02/2018	Resolução Plenária nº 03/2018 - Publicada no DIOE Nº 10221 de 02/07/2018. Institui o regimento interno da Junta Comercial do Paraná.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 01/01/2023. Subordina-se administrativamente à SEIC - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
Resolução	Estadual	10/01/2023	Altera a Resolução Plenária nº 03/2018 - Publicada no DIOE Nº 11335 de 10/01/2023. Altera o regimento interno da Junta Comercial do Paraná.
Lei	Federal	18/11/1994	Lei nº 8.934 de 18/11/1994. Subordina-se Administrativamente ao DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração).
Decreto	Federal	30/01/1996	Decreto nº 1.800 de 30/01/1996. Subordina-se administrativamente ao DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração).

Secretaria de Estado do Turismo – SETU

Atribuições

Formulação e implementação das políticas públicas para o Turismo do Estado, planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o turismo, visando à melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento local, a difusão e a promoção do desenvolvimento do turismo, a promoção e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de conservação e valorização da diversidade cultural e natural, visando à melhor qualidade de vida da população paranaense, a busca de incentivos para a ampliação, qualificação e promoção da oferta turística estadual, disponíveis em âmbito nacional, estadual e municipal, o fomento à realização de estudos e pesquisas estatísticas, em âmbito governamental e não governamental, que qualifiquem e promovam à competitividade do turismo estadual, assim como o fomento à qualificação profissional dos agentes turísticos, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP

Atribuições

- I. Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;
- II. Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;
- III. Realização de perícias;
- IV. Custódia de presos;
- V. Supervisão e fiscalização da aplicação de pena de reclusão e de detenção;
- VI. Educação e qualificação profissional daqueles que se encontram sob custódia do Estado;
- VII. Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal e demais estados da federação;
- VIII. Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;
- IX. Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, socorros de urgências;
- X. Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;
- XI. Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;
- XII. Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;
- XIII. Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;
- XIV. Prevenção, repressão e fiscalização do uso de entorpecentes.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987. Criação.
Lei	Estadual	29/12/2014	Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014. Altera a denominação.
Decreto	Estadual	15/12/2005	Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005. Regulamento.
Decreto	Estadual	25/01/2007	Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007. Altera o Regulamento.
Decreto	Estadual	23/07/2015	Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015. Altera a estrutura organizacional.
Decreto	Estadual	04/11/2015	Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015. Altera anexo do Decreto nº 1.987.
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.
Decreto	Estadual	23/05/2019	Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019. Aprova a estrutura organizacional básica do Poder Executivo.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.

Secretaria de Estado da Educação – SEED

Atribuições

- I. Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;
- II. Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;
- III. Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;
- IV. Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;
- V. Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;
- VI. Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;
- VII. Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;
- VIII. Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;
- IX. Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;
- X. Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- XI. Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352 - 1º de janeiro de 2023, alterada pela Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	03/11/2021	Decreto nº 9.261, de 3 de novembro de 2021. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Educação.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

Atribuições

Para a consecução de seus objetivos compete ao Fundepar:

- I. Execução de programas e ações no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino;
- II. Gestão da rede física de estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, propondo medidas que visem otimizar o uso de seus espaços, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação;
- III. Promoção da elaboração e implementação do plano de obras da área educacional manutenção dos estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino conforme o planejamento efetuado pela SEED;
- IV. Vistoria, em conjunto com as demais unidades afins, das obras, ampliações, readequações e reformas em estabelecimentos de ensino integrantes da Rede Pública Estadual de Ensino, visando à entrega da edificação à comunidade escolar devidamente equipada;
- V. Captação de recursos a serem aplicados em projetos de interesse educacional;
- VI. Desempenho de atividades correlatas que contribuam para a prestação dos serviços educacionais.

No desempenho das competências estabelecidas a Autarquia deverá realizar:

- I. A coordenação das ações voltadas à execução dos recursos financeiros descentralizados, disponibilizados às unidades escolares e às unidades executoras do Programa Fundo Rotativo, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e de Ações Integradas;
- II. A celebração de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, promovendo a melhoria das condições da estrutura física Rede Pública Estadual de Ensino, dos municípios e das entidades conveniadas da educação básica na modalidade de Educação Especial;
- III. A aquisição e a alienação de bens, adotando os procedimentos legais cabíveis, para efetuar sua incorporação e desincorporação;
- IV. A celebração de termos de ajuste de conduta e a fiscalização de seu cumprimento;
- V. O encaminhamento de seus créditos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para inscrição em dívida ativa;
- VI. A cobrança de multa administrativa originadas dos processos de apuração de responsabilidades
- VII. O desempenho de atividades correlatas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	29/12/2014	Lei n.º 18.418/2014 (Criação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional)
Decreto	Estadual	16/12/2024	Decreto nº 8362, de 16 de dezembro de 2024. Aprova o Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.

Colégio Estadual do Paraná – CEP

Atribuições

- I. Oferta de Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio, Educação Profissional na Forma Integrada ao Ensino Médio, Educação Profissional na Forma Subsequente ao Ensino Médio e Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), assim como Atividades Extracurriculares de natureza artístico-culturais/esportivas, observadas, em cada caso, a legislação e as normas especificamente aplicáveis;
- II. Efetivação do processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes à Educação Básica, o Referencial Curricular do Paraná, as normas emanadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- III. Garantia do princípio democrático de igualdade de condições para acesso, permanência e terminalidade do estudante, assim como a gratuidade para a rede pública estadual de educação básica, tendo como pressuposto a qualidade nas diferentes etapas de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação;
- IV. Implementação e acompanhamento do seu Projeto Político Pedagógico e de sua Proposta Pedagógica Curricular, elaborados coletivamente, com observância aos princípios democráticos, submetido à apreciação e aprovação do Conselho Escolar, analisado pela SEED exclusivamente quanto aos aspectos legais e homologado pela mantenedora.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Federal	13/03/1846	Lei nº 33 de 13 de março de 1846. Dispõe sobre a criação do Liceus de Curitiba.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352 - 1º de janeiro de 2023, alterada pela Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	03/01/2023	Decreto nº 003, de 3 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Secretaria de Estado do Esporte – SEES

Atribuições

- I. A formulação e implementação das políticas públicas para o Esporte no Estado;
- II. O planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida, visando à melhoria das condições de vida da população;
- III. O estabelecimento de diretrizes para a difusão e a promoção do desenvolvimento do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, inclusão social, redução de desigualdades e vulnerabilidade social;
- IV. O desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física, do esporte e do lazer esportivo para toda a população, bem como para incrementar o padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto;
- V. Alinhamento de objetivos e metas das demandas da Educação Básica com as ações esportivas, de acordo com a Política de Esportes do Paraná, com ênfase nos estágios de formação e transição esportiva, decisão e excelência esportiva, esporte para vida toda e readaptação;
- VI. A articulação com as áreas competentes para a universalização do acesso ao esporte como um direito de todo o cidadão, contemplando metodologias e práticas inclusivas capazes de impactar positivamente no âmbito social e humanista em ambiente escolar e na sociedade;
- VII. O fomento à realização de estudos e pesquisas estatísticas, em âmbito governamental e não governamental que qualifiquem e promovam a competitividade do esporte estadual;
- VIII. A consolidação do esporte e do lazer esportivo como fator de desenvolvimento humano, social e econômico por meio da geração de emprego e renda;
- IX. O apoio institucional, técnico e operacional aos municípios para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte;
- X. O estímulo e desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência; A promoção das ações necessárias ao cumprimento e aplicação da legislação esportiva no âmbito do Estado do Paraná, bem como a reestruturação, ajuste e regulamentação da Justiça Desportiva no âmbito dos eventos oficiais cuja execução é de competência da Pasta;
- XI. O desenvolvimento de ações para a criação, otimização e modernização de equipamentos e instalações esportivas do Estado;
- XII. A implementação de um sistema integrado de informações sobre desenvolvimento e inteligência esportiva.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Estadual	17/02/2020	Decreto Estadual n.º 4.048/2020. Declara como Jogos Oficiais e Jogos Regionais do Estado do Paraná as competições que especifica como Jogos Oficiais e Jogos Regionais do Estado do Paraná as competições que especifica.
Lei	Estadual	05/08/2020	Lei n.º 20.281/2020. Dispõe sobre o exercício da atividade esportiva eletrônica no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei n.º 21.352/2023. Organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e da outras providências (criação).
Lei	Estadual	14/04/2023	Lei Estadual n.º 21.405/2023. Institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte.

Lei	Federal	14/06/2023	Lei n.º 14.597/2023. Institui a Lei Geral do Esporte.
Decreto	Estadual	26/10/2023	Decreto Estadual n.º 3.809/2023. Regulamenta a Lei Estadual n.º 21.405/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte e dá outras providências.
Lei	Estadual	15/12/2023	Lei n.º 21.851/2023. Altera dispositivos de leis afetadas pela forma administrativa promovida pela Lei n.º 21.352/2023 (alteração).
Decreto	Estadual	08/01/2024	Decreto Estadual n.º 4.544/2024. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Esporte.
Lei	Estadual	13/06/2022	Lei n.º 21.095/2022. Dispõe sobre a estruturação da autarquia Paraná Esporte.
Decreto	Estadual	08/01/2024	Decreto Estadual n.º 4.545. Aprova o Regulamento da Paraná Esporte.
Decreto	Estadual	14/01/2025	Decreto Estadual n.º 8.608/2025. Institui o Programa Geração Olímpica e Paralímpica.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Atribuições

- I. A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior;
- II. A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
- III. A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
- IV. A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
- V. O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis, no âmbito estadual;
- VI. O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades estaduais de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;
- VII. A execução, a supervisão e o controle dos programas, projetos e ações governamentais do Governo relativa à educação superior;
- VIII. O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IX. A coordenação, no âmbito estadual, do programa de residência técnica, na forma da Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;
- X. O apoio aos programas voltados à qualificação dos servidores públicos, por meio de cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto sensu;
- XI. O apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;
- XII. A divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- XIII. O apoio e o estímulo a órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- XIV. A implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- XV. O fomento científico e tecnológico por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - Fundação Araucária - FA.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei nº 8.485. Estabelece a criação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).
Lei	Estadual	08/01/1992	Lei estadual 9.896/92. Trata da transformação da Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio em Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (SETI).
Lei	Estadual	01/02/1995	Lei 11.066/95, estabelece as bases estruturais e funcionais da SETI, que é responsável por promover o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional no Paraná.

Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.354, de 01/01/23. Regulamenta o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e adota outras providências.
Lei	Estadual	20/04/2021	Lei 20.541/21. Integra o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná e dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios, e a integração entre o setor público e o setor privado em ambiente produtivo no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	11/04/2023	Decreto 1350/23. Regulamenta o disposto na Lei nº 20.541, de 20 de abril de 2021 e nos arts. 128, 208 e 285 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.
Lei	Estadual	20/04/2021	Lei nº 20.537. Dispõe sobre as relações entre as Instituições de Ensino Superior, os Hospitais Universitários e os Institutos de Ciência e Tecnologia públicos do Estado do Paraná e suas Fundações de Apoio.
Decreto	Estadual	23/11/2021	Decreto 8796/21. Regulamenta a Lei nº 20.537, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná - IEES, Hospitais Universitários - HUs e Instituições Científicas e Tecnológicas públicas - ICTs com as fundações de apoio.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.
Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.
Decreto	Estadual	15/01/2024	Decreto 4598/24. Altera o Decreto nº 10.769, de 12 de abril de 2022, que criou o Programa AGEUNI - Agências para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Paraná e dá outras providências.
Decreto	Estadual	12/04/2022	Decreto 10769/22. Dispõe sobre a criação do PROGRAMA AGEUNI - Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e dá outras providências.
Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Universidade Estadual de Londrina – UEL

Atribuições

- I. Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- II. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- III. Valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- IV. Promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- V. Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade;
- VI. Conservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;
- VII. Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- VIII. Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- IX. Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- X. Propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- XI. Estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos;
- XII. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer uma relação de reciprocidade.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/11/1969	Lei Estadual nº 6.034, DE 06/11/1969. Cria as Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba.
Decreto	Estadual	28/01/1970	Decreto Estadual nº 18.110, DE 28/01/1970. Cria, sob a forma de Fundação, a Universidade Estadual de Londrina.
Decreto	Estadual	17/04/1970	Decreto Estadual nº 18.613, DE 24/03/1970. Ficam aprovados, em caráter interporal, os estatutos das Universidades Estaduais de Londrina, Ponta Grossa e Maringá.
Decreto	FEDERAL	07/10/1971	Decreto Federal nº 69.324, DE 07/10/1971. Concede reconhecimento à Universidade Estadual de Londrina, com sede na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei Estadual nº 8.485 de 03/06/1987. Revogado pela Lei nº 19.848 de 03/05/2019. Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663, DE 16/07/1991. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais que menciona e adota outras providências.
Lei	Estadual	24/07/2002	Lei Estadual nº 13.736, DE 24/07/2002. Autoriza a criação do Campus de Colorado da Universidade Estadual de Londrina.
Resolução	Estadual	20/01/2004	Resolução UEL nº 01 de 20/01/2004 (Dá nova redação integral ao Estatuto.) Última alteração através da Resolução UEL nº 006/2018 de 02/03/2018.
Decreto	Estadual	12/03/2020	Decreto Estadual nº 4.224, DE 12/04/2020. Fica reconhecida, Universidade Estadual de Londrina - UEL, com sede no município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros

			provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.
Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.
Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Universidade Estadual de Maringá – UEM

Atribuições

- I. Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM;
- II. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional;
- III. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualidade do corpo docente e de agentes universitários;
- IV. Implementar políticas própria e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/11/1969	Lei Estadual nº 6.034. Cria as Universidades Estaduais.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais.
Decreto	Federal	11/05/1976	Decreto Federal nº 77.583. Concede reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá.
Decreto	Estadual	28/01/1970	Decreto Estadual nº 18.109. Criação da Universidade Estadual de Maringá.
Decreto	Estadual	17/04/1970	Decreto Estadual nº 18.613.
Decreto	Estadual	26/05/1975	Decreto Estadual nº 532.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.
Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.
Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Atribuições

A Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, enquanto instituição pública e essencial ao desenvolvimento social, científico e cultural do país, assume um conjunto de atribuições fundamentais que orientam sua atuação e fundamentam a alocação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas atribuições reafirmam o compromisso da universidade com a excelência, a equidade e a responsabilidade social, conforme descritas a seguir:

- I. A universidade tem por missão gerar e e socializar o conhecimento elaborado, observando padrões elevados de qualidade e promovendo o acesso equitativo ao saber científico, filosófico e artístico. Atua na formação de profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a transformação da sociedade.
- II. Sua atuação está ancorada na valorização da vida e do ambiente, da cultura, dos conhecimentos científicos, filosóficos e artísticos e na promoção pela busca pelo processo de humanização, promovendo a criticidade e a consciência do papel dos seres humanos perante a sociedade, o Estado.
- III. Comprometida com o progresso do país, a universidade pública promove o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural, atuando como agente de inovação e transformação. Dedicar-se também à conservação e à difusão dos valores éticos, sustentados pela liberdade, igualdade e democracia.
- IV. É fundamental reconhecer a importância do investimento público contínuo no ensino, na pesquisa e na extensão universitária. Esses três pilares são indissociáveis e constituem a base para a formação de cidadãos críticos, o avanço do conhecimento e a integração da universidade com a sociedade. O financiamento adequado dessas atividades garante não apenas a sustentabilidade das ações acadêmicas, mas também sua expansão, impacto social e capacidade de resposta aos desafios locais, regionais e globais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	28/09/2006	Lei Estadual n.º 15.300, de 28 de setembro de 2006. Criação.
Lei	Estadual	31/01/2007	Lei Estadual n.º 14.464, de 31 de janeiro de 2007. Altera - Incorporação Fundação Luiz Meneghel de Bandeirantes.
Decreto	Estadual	01/12/2008	Decreto Estadual nº 3.909 de 1º de dezembro de 2008. Autorizado o credenciamento por cinco anos e aprovado o Estatuto da Universidade.
Decreto	Estadual	18/10/2022	Decreto Estadual nº 12.425 de 18 de outubro de 2022. Recredenciamento da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.

Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.
Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Atribuições

- I. Proporcionar à sociedade meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano;
- II. Comprometida com a educação integral do estudante;
- III. Praticar e desenvolver ciência, valorizando as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas e científicas, artísticas e culturais;
- IV. Exercer a cidadania, refletindo criticamente sobre a sociedade em que vive;
- V. Participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais, assumindo o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;
- VI. Lutar pela universalização da cidadania e pela consolidação da democracia, contribuindo para a solidariedade nacional e internacional;
- VII. Produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da Graduação, da Extensão e da Pós-Graduação visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade da vida humana.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	06/11/1969	Lei Estadual nº 6.034.
Lei	Estadual	03/06/1987	Lei Estadual nº 8.485. Revogado pela Lei nº 19.848 de 03/05/2019. Revogado pela Lei nº 21.352 de 01/01/2023.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663.
Decreto Federal	Federal	07/12/1973	Decreto Federal nº 73.269.
Decreto Estadual	Estadual	28/01/1970	Decreto Estadual nº 18.111.
Decreto Estadual	Estadual	17/04/1970	Decreto Estadual nº 18.613.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.
Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.
Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Atribuições

- I. Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber,
- II. Promover a cidadania, a democracia, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional.
- III. Ofertar programas e projetos de pesquisa, de extensão, de cultura e de direitos humanos.
- IV. Atender às determinações dos órgãos públicos de política educacional;
- V. Coordenar Estágios Curriculares e Extracurriculares ;
- VI. Coordenar o trabalho de execução das determinações legais (trabalhistas e formativas) relativas aos estágios obrigatórios e não obrigatórios nos Cursos.
- VII. Gerenciar e acompanhar os programas de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (mestrado e doutorado), nos processos de elaboração dos critérios de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
- VIII. Gerenciar programas e projetos de ação e articulação com o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a comunidade.
- IX. Desenvolver os princípios de liberdade de criação e democratização do acesso às diferentes práticas e produtos culturais, bem como garantir a qualidade e a responsabilidade no que se refere à gestão cultural.
- X. Coordenar as políticas institucionais relativas ao atendimento estudantil e à educação em direitos humanos a partir das garantias individuais, do respeito à diversidade, à pluralidade e à equidade para o exercício da cidadania e o desenvolvimento humano.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	25/10/2001	Criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/2001.
Lei	Estadual	21/12/2001	Alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21/12/2001.
Lei	Estadual	28/09/2006	Alterada pela Lei Estadual nº 15.300.
Lei	Estadual	12/06/2013	Alterada pela Lei Estadual nº 17.590.
Decreto	Estadual	05/12/2013	Credenciada pelo Decreto nº 9.538.
Decreto	Estadual	14/08/2019	Recredenciada pelo Decreto nº 2374.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.
Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.

Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Atribuições

- I. Realização e desenvolvimento da educação superior, da pesquisa e da extensão;
- II. Divulgação científica, tecnológica, cultural e artística;
- III. Atender prioritariamente a região onde se insere;
- IV. Cooperar com a rede de instituições de ensino superior instalada no Estado, sejam do âmbito Federal, Estadual, Municipal ou Privado, num esforço otimizado de adequar a formação de Recursos Humanos à estratégia.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	15/07/1968	Lei Estadual nº 5.804, de 15 de julho de 1968. Autoriza o Poder Executivo a criar, em entidade de Fundação Estadual, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava e dá outras providências.
Lei	Estadual	13/06/1990	Lei Estadual nº 9.295, de 13 de junho de 1990. Institui a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, com sede e foro na cidade de Guarapuava, entidade mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava e da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati, conforme especifica.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais que menciona e adota outras providências.
Lei	Estadual	21/12/2001	Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001. Autoriza a estadualização da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, com sede em Loanda, da Fundação Faculdades Luiz Meneghel, com sede em Bandeirantes e da Escola Superior de Ciências Agrárias - ESCA, com sede em Guarapuava e adota outras providências.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	09/07/1990	Decreto Estadual nº 7.063, de 09 de julho de 1990. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, conforme especifica o presente Decreto.
Decreto	Estadual	08/08/1997	Decreto Estadual nº 3.444, de 08 de agosto de 1997. Reconhecida a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.
Decreto	Estadual	14/08/2003	Decreto Estadual nº 1.745, de 14 de agosto de 2003. Fica estadualizada a Escola Superior de Ciências Agrárias - ESCA, passando a integrar a estrutura da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.
Decreto	Estadual	10/04/2022	Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior.
Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes

			universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.
Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.
Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Atribuições

- I. Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- II. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional;
- III. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários;
- IV. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial;
- V. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná;
- VI. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas;
- VII. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	15/01/1987	Lei nº 8.464, de 15 de Janeiro de 1987. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Federação Estadual de Instituições de Ensino Superior do Oeste do Paraná - UNIOESTE.
Lei	Estadual	30/12/1987	Lei nº 8.680, de 30 de Dezembro de 1987. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e adota outras providências.
Lei	Estadual	16/07/1991	Lei nº 9.663 de 16 de julho de 1991. Transforma em Autarquias as Fundações Estaduais que menciona e adota outras providências.
Lei	Estadual	24/07/1998	Lei nº 12.235, de 24 de Julho de 1998. Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e adota outras providências.
Lei	Estadual	27/12/2000	Lei nº 13.029, de 27 de Dezembro de 2000. Autoriza o Poder Executivo a transformar o Hospital Regional de Cascavel em Hospital Universitário do Oeste do Paraná e transferi-lo para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e adota outras providências.
Decreto	Estadual	27/01/1988	Decreto nº 2.352, de 27 de Janeiro de 1988. Instituição da Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná - FUNIOESTE.
Decreto	Estadual	19/10/1999	Decreto nº 1.378, de 19 de Outubro de 1999. Aprovado o Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.
Decreto	Estadual	02/03/2001	Decreto nº 3.567, de 02 de Março de 2001. O Hospital Regional de Cascavel, do Instituto de Saúde do Paraná - ISEP, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, fica transformado em Hospital Universitário do Oeste do Paraná e transferido para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Lei	Estadual	17/12/2021	Lei nº 21.933 (LGU), de 17/12/23. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
Decreto	Estadual	20/04/2022	Decreto nº 10.824, de 20/04/2022. Dispõe sobre a constituição dos códigos de vagas correspondente aos quadros próprios de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior, vincula os cargos de docentes e de agentes universitários às Universidades Estaduais e estabelece regras de controle da lotação de pessoal, nos termos da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades - LGU.
Portaria Conjunta SETI/SEAP	Estadual	11/02/2022	Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022. Estabelece regras de transição para as Universidades Estaduais do Paraná até que sejam plenamente implantados os novos parâmetros de gestão propostos pela Lei nº 20.933/ 2021.
Portaria	Estadual	12/02/2022	Portaria nº 55/2022-SETI. Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR

Atribuições

Colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área da saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, provendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que favoreçam a competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações estratégicas do Estado do Paraná e atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação e:

- I. Fomentar e proporcionar apoio científico e tecnológico às atividades dos diversos setores econômicos de interesse para o Estado e para o País;
- II. Criar ou adaptar tecnologias de interesse econômico e social visando ao desenvolvimento sustentável;
- III. Promover e desenvolver estudos e executar programas e projetos inovadores de caráter científico e tecnológico;
- IV. Realizar atividades de calibração de instrumentos de medição, de ensaios, de certificação e inspeção da conformidade e de controle da qualidade;
- V. Desenvolver e difundir tecnologias de gestão para a melhoria da competitividade das organizações públicas e privadas;
- VI. Formar e capacitar recursos humanos de interesse do desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como aqueles necessários à execução de programas e projetos em articulação com universidades e centros de referência do País e do exterior;
- VII. Colaborar, desenvolver e oferecer cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu, nas suas áreas de competência, diretamente ou em parceria com outras instituições, conferindo graus, diplomas e outros títulos cabíveis;
- VIII. Pesquisar, desenvolver, inovar, produzir e distribuir produtos para a área de saúde, medicamentos sintéticos, biológicos e biotecnológicos de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como produtos veterinários para políticas públicas de modo em geral;
- IX. Promover atividades em rede com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais nas áreas de sua atuação, bem como participar de iniciativas de inovação aberta;
- X. Promover a cultura empreendedora e favorecer o surgimento de novas empresas de base tecnológica inovadoras;
- XI. Incentivar a proteção legal de seus ativos intangíveis e promover a sua difusão;
- XII. Organizar, tratar e disseminar informação qualificada para o desenvolvimento tecnológico e inovação;
- XIII. Promover o processo de inclusão digital favorecendo o desenvolvimento socioeconômico;
- XIV. Desempenhar atividades de interesse das políticas industrial e de ciência, tecnologia e inovação do País, observados os interesses do Estado do Paraná;
- XV. Adotar e disseminar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	04/12/1978	Lei de criação.
Resolução	Estadual	24/04/2023	Aprova o Estatuto do Tecpar.

Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Atribuições

- I. A Saúde;
- II. A coordenação e, em caráter complementar, a execução de ações e serviços de promoção, proteção e assistência integral à saúde;
- III. A formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação, em caráter suplementar à União, da política de insumos e equipamentos para ações e serviços de saúde;
- IV. A colaboração, através de convênio com a União, na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- V. A coordenação, a regulação e o controle da rede estadual de laboratórios de saúde pública, de sangue e hemocomponentes;
- VI. A transferência aos Municípios, dos serviços de saúde próprios do Estado que atuam preponderante ou exclusivamente na área do Município, ou cuja complexidade interessa para garantir a resolubilidade dos sistemas municipais, desde que acordados pelos Conselhos de Saúde estadual e municipais;
- VII. A elaboração, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação dos indicadores de morbidade, mortalidade e condições de risco ou agravo à saúde, no âmbito do Estado;
- VIII. O estabelecimento de normas e critérios de qualidade para o controle e a avaliação das ações e dos serviços de saúde;
- IX. A celebração de contratos e convênios com serviços de referência estadual ou serviços que envolvam novas tecnologias para fiscalização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- X. A regulamentação e o controle da regionalização e da hierarquização das ações e serviços de saúde, no âmbito estadual;
- XI. O estabelecimento de normas suplementares sobre promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, desde que observadas as normas gerais de competência da União;
- XII. A normatização dos procedimentos relativos às ações de saúde ou serviços inovadores que venham a ser implantados no Estado, tanto por iniciativa do poder público como do setor privado;
- XIII. A regulamentação da instalação de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde;
- XIV. A regulamentação, através do Registro Estadual de Produtos, da produção e comercialização de produtos de interesse à saúde, no âmbito estadual, obedecendo aos padrões estabelecidos pelas legislações federal e estadual vigentes;
- XV. O exercício, com equidade, do papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- XVI. A execução, em caráter suplementar, dos serviços e ações de saúde nos municípios, no limite das deficiências locais;
- XVII. A organização, o controle e a participação da produção e da distribuição de medicamentos, de componentes farmacêuticos básicos, produtos químicos, biotecnológicos, imunobiológicos, hemoderivados e outros de interesse para a saúde, facilitando o acesso da população;
- XVIII. A fiscalização e o controle, em caráter suplementar, dos estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde, no Estado;
- XIX. O incentivo e o assessoramento na formação de consórcios intermunicipais de saúde;

- XX. A regulamentação, o monitoramento, o acompanhamento e a fiscalização das ações e serviços dos consórcios intermunicipais de saúde;
- XXI. O gerenciamento dos sistemas de informações em saúde;
- XXII. O gerenciamento dos sistemas estaduais de monitoramento, avaliação e auditoria das ações e serviços de saúde;
- XXIII. A expedição, em caráter suplementar, da licença sanitária para os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços;
- XXIV. A coordenação, a reestruturação, a implantação e o gerenciamento da rede de unidades próprias da SESA;
- XXV. O estabelecimento de diretrizes para implantação e gestão das redes de média e alta complexidade nos hospitais no Paraná;
- XXVI. A elaboração, a coordenação, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento, a regulamentação, o controle, a divulgação, o estabelecimento, a celebração e a normatização das demais atividades necessárias ao cumprimento das suas finalidades;
- XXVII. O incentivo à capacitação e à regulamentação da distribuição de órgãos e tecidos para transplantes no Paraná;
- XXVIII. O reforço social, político e institucional do Sistema Único de Saúde, assumindo-o como política de estado em defesa dos seus princípios constitucionais; e
- XXIX. A realização de outras competências que venham a ser estabelecidas sob regulamentação própria do Sistema Único de Saúde SUS.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	04/11/1958	Lei Estadual nº 3.807. Estadualiza a Escola de Saúde Pública do Paraná, ficando diretamente subordinada à Secretaria de Saúde Pública.
Lei	Estadual	10/01/1994	Lei Estadual nº 10.703. Institui o Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Decreto	Estadual	19/09/1994	Decreto Estadual nº 4.029 - Aprovação do regulamento do Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Lei	Estadual	04/10/1994	Lei Estadual nº 10.913. Dispõe sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS, em nível estadual e institui a Conferência Estadual de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde.
Lei	Estadual	09/11/1995	Lei Estadual nº 11.188. Dá nova redação aos arts. 6º e 14, da Lei nº 10.913, de 04 de outubro de 1994.
Lei	Estadual	09/11/1995	Lei Estadual nº 11.189. Dispõe sobre condições para internações em hospitais psiquiátricos e estabelecimentos similares, de cidadãos com transtornos mentais.
Lei	Estadual	13/12/1995	Lei Estadual nº 11.236. Dispõe sobre doação de órgãos e tecidos passíveis de serem transplantados e adota outras providências.
Lei	Federal	02/07/1998	Lei Federal nº 9.677. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
Lei	Estadual	23/11/2001	Lei Estadual nº 13.331. Dispõe sobre organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	23/05/2002	Decreto Estadual nº 5.711 - Aprovado o Regulamento da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná-SUS.
Lei	Estadual	07/05/2009	Lei Estadual nº 16.322. Dispõe que é de responsabilidade das indústrias farmacêuticas, das empresas de distribuição de medicamentos e das farmácias, drogarias e <i>drugstores</i> , darem destinação final e adequada aos produtos que estejam com prazos de validade vencidos ou fora de condições de uso.
Lei complementar	Estadual	10/12/2012	Lei Complementar nº 152. Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE.
Decreto	Estadual	16/04/2013	Decreto Estadual nº 7.986 - Regulamenta a Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE.

Decreto	Estadual	22/12/2022	Decreto Estadual nº 12.888 - Regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	11/04/2024	Lei Estadual nº 21.926. Consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense.
Lei	Federal	19/09/1990	Lei Federal nº 8.080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei	Federal	28/12/1990	Lei Federal nº 8.142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
Lei complementar	Federal	13/01/2012	Lei Complementar nº 141. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto	Estadual	23/01/2014	Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);
Decreto	Estadual	15/09/2015	Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto	Estadual	10/05/2017	Decreto nº 6.863, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);
Decreto	Estadual	11/12/2018	Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).
Portaria	Federal	28/09/2017	Portaria de Consolidação nº 1. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.
Resolução	Federal	22/03/2018	Resolução CIT nº 37. Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.
Resolução	Federal	17/08/2017	Resolução nº 23. Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.
Resolução	Federal	25/04/2019	Resolução CIT nº 44. Define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art., 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado.
Resolução	Estadual	15/12/2023	Resolução CES/PR nº 16/2023 - Aprova o Plano Estadual de Saúde 2024-2027
Resolução	Estadual	06/01/2025	Resolução CES/PR nº 022/2024 - Aprova a Programação Anual de Saúde 2025 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
Portaria	Federal	18/10/2023	Portaria GM/MS Nº 1.604 - Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Portaria	Federal	28/04/2025	Portaria GM/MS Nº 6.904 - Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde, em 2025.
Resolução	Federal	13/05/2023	Resolução/CNS nº 708 - Dispõe sobre a reinstalação da Mesa nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde.
Portaria	Federal	28/09/2017	Portaria de Consolidação nº 3 - Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.
Portaria	Federal	23/12/2011	Portaria nº 3.088 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria	Federal	15/04/2025	Portaria GM/MS Nº 6.870 - Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU

Atribuições

- I. A proteção às vítimas e testemunhas e de crianças e adolescentes ameaçados de morte;
- II. A superação das situações de conflito e violência;
- III. A gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- IV. A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;
- V. A defesa dos direitos da cidadania;
- VI. A defesa dos direitos das minorias;
- VII. A preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;
- VIII. A reinserção social daqueles que cumpriram medida socioeducativa de restrição e/ou privação de liberdade no Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- IX. O relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça;
- X. A articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	14/04/2021	Lei nº 20.532, altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.
Lei	Estadual	28/12/2005	Lei nº 14.975, cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON, conforme especifica e adota outras providências.
Decreto	Estadual	02/04/2018	Decreto nº 10.332, aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON.
Lei	Estadual	18/08/2023	Lei nº 21.594, Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor conforme especifica e adota outras providências.
Lei	Estadual	30/05/2017	Lei nº 19.028, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014, que determina que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.
Lei	Federal	11/09/1990	Lei nº 8.078. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Decreto	Estadual	06/08/2020	Decreto 5.309. Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID.
Lei	Estadual	19/12/2019	Lei nº 20.094. Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.
Lei	Estadual	15/12/2023	Lei nº 21.851. Altera dispositivos de leis afetadas pela reforma administrativa promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei	Estadual	19/12/2008	Lei nº 16.021. Autoriza o pagamento de auxílio-financeiro a jovens, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, como mecanismo concreto de participação social da juventude para o desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto a crianças e adolescentes, conforme especifica. (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023).

Lei	Estadual	24/04/2015	Lei nº 18.465. Criação do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná.
Lei	Estadual	02/12/2004	Lei nº 14.551. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – "PROVITA PARANÁ".
Lei	Estadual	16/03/1995	Lei nº 11.070. Cria o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED.
Lei	Estadual	29/09/2010	Lei nº 16.583. Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Projeto Paraná em Ação, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, conforme específica.
Decreto	Estadual	06/08/2015	Decreto nº 2.089. Institui a Política Estadual sobre Pessoas Desaparecidas no Estado do Paraná e dá outras providências.
Decreto	Estadual	16/03/2010	Decreto nº 6.489. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PR.
Decreto	Estadual	28/11/2017	Decreto nº 8.335. Institui o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	15/09/2015	Decreto nº 2.405. Instituição de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	29/08/1994	Decreto nº 3.963. Aprovação do regulamento do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência criado pela Lei nº 10.014 de 29 de junho de 1992. Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social. O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, itens V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.014, de 29 de junho de 1992.
Decreto	Estadual	31/01/2003	Decreto nº 269. O Instituto de Ação Social do Paraná - IASP passa a vincular-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP.
Lei	Estadual	15/12/2014	Lei nº 18.374. Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências.
Lei	Estadual	29/05/2019	Lei nº 19.856. Altera dispositivos das Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, nº 18.106, de 4 de junho de 2014, que incorporou a Secretaria de Estado de Governo à Casa Civil e nº 12.215, de 10 de julho de 1998, que instituiu a Ecoparaná, e dá outras providências.
Decreto	Estadual	30/01/2025	Decreto 8807. Aprova o Regulamento da Secretaria da Justiça e Cidadania.
Decreto	Estadual	31/01/2017	Decreto 6080. Altera o Decreto 6489/2010, que institui o Programa a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.
Decreto	Estadual	30/11/2023	Decreto 4255. Altera e revoga dispositivos do Anexo do Decreto nº 10.332, de 2 de Julho de 2018, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.
Decreto	Estadual	25/01/2024	Decreto 4660. Promove alterações no Anexo a que se refere o Decreto nº 10.332, de 2 de julho de 2018, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.
Decreto	Estadual	14/05/2015	Decreto nº 1358. Ficam definidas como Unidades Administrativas Desconcentradas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF as seguintes Unidades: -Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR; II - Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH; III - Centro de Socioeducação; IV - Casa de Semiliberdade.

Decreto	Estadual	13/07/2021	Decreto nº 8115. Acrescenta os incisos V, VI, VII e VIII ao Art. 2º do Decreto nº 1.358, de 2015, com a seguinte redação: V-Escritórios Regionais; VI -Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná – CEIM; VII -Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM; VIII -Agência do Trabalhador de Curitiba.
Lei	Estadual	27/04/2015	Lei nº 18.465. Criação do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná.
Lei	Estadual	30/03/2020	Lei nº 20.162, altera dispositivos da Lei nº 20.094 de 19 de dezembro de 2019.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21352. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
Lei	Estadual	22/12/2003	Lei nº 14267. Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Rotativo em Estabelecimento de Ensino, Núcleos Regionais de Educação, nas Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e nas Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
Lei	Estadual	23/01/2012	Lei nº 17.072. Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Rotativo em cada um dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, nos Núcleos Regionais de Educação, nas unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Educação, nas Delegacias de Polícia, nos Estabelecimentos Penais e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, administrados pelos respectivos dirigentes.
Lei	Estadual	30/11/2021	Lei nº 20.826. Autoriza o Poder Executivo a criar Fundos Rotativos para as unidades centrais e descentralizadas dos seguintes Órgãos: I - Polícia Militar do Paraná; II - Departamento de Polícia Civil; III - Comando do Corpo de Bombeiros; IV - Polícia Científica do Paraná; e V - Departamento Penitenciário
Lei	Estadual	01/06/2023	Lei nº 21.505. Altera as Leis nº 17.425, de 18 de dezembro de 2012, nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e nº 21.430, de 19 de abril de 2023.
Resolução	Estadual	06/02/2025	Resolução nº 11. Aprova o Manual de Operacionalização do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU
Resolução	Estadual	23/05/2023	Resolução nº 49. Regulamenta o pedido de viagens dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

Atribuições

- I. Formulação e implementação das políticas e diretrizes do Governo do Estado para a cultura;
- II. Incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;
- III. Gestão do sistema de informação cultural; Pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- IV. Pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- V. Apoio e promoção de instalação de equipamentos culturais;
- VI. Coordenação do sistema estadual de museus;
- VII. Articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e da cooperação cultural;
- VIII. Formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
- IX. Fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando de forma difusa a geração de trabalho, emprego e renda;
- X. Promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
- XI. Apoio à implantação de redes culturais no Estado;
- XII. Fomento à qualificação profissional dos agentes culturais respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual;
- XIII. Gestão de espaços culturais do Estado; Estímulo à informação ampla e livre por meio de leitura e outras formas de acesso democrático ao conhecimento;
- XIV. Promoção do desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019.
Decreto	Estadual	05/06/2019	Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 (Reforma Administrativa).
Decreto	Estadual	01/01/2023	Decreto nº 03, de 01 de janeiro de 2023 (Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023).
Decreto	Estadual	10/05/2017	Aprova o Regulamento do Centro Cultural Teatro Guaíra.
Decreto	Estadual	28/04/2022	Altera dispositivos do Anexo I, do Decreto nº 6.857, de 10 de maio de 2017, que aprova o regulamento Centro Cultural Teatro Guaíra, conforme especifica.

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI

Atribuições

Formulação da política governamental e a coordenação de sua execução, nas áreas:

- I. De Defesa dos Direitos da Mulher;
- II. Da Defesa da Igualdade Racial; da Defesa dos Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais;
- III. Da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV. Articulação e promoção da transversalidade e integração das competências da Pasta às demais políticas públicas estaduais;
- V. Estabelecimento de canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações afetas ao campo de atuação da Secretaria;
- VI. Planejamento, o desenvolvimento e o apoio a projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater às discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;
- VII. Desenvolvimento, a implementação, monitoramento de políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;
- VIII. Realização de parcerias com a União, outros Estados e Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, em especial com organizações feministas, do movimento social de mulheres, de Direitos Humanos e instituições de referência para a adolescente;
- IX. Participação e contribuição para a implementação, no Estado do Paraná, dos Planos Nacionais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais referentes aos Direitos Humanos, em especial o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outros;
- X. Promoção e o apoio a ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, por meio da orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de autossustentação;
- XI. Articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	1/1/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023 (Criação SEMIPI).
Lei	Estadual	27/12/2010	Lei Estadual nº 16.732, de 27 de dezembro de 2010 (criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa).
Decreto	Estadual	27/12/2010	Decreto Estadual nº 9118, de 27 de dezembro de 2010 (Regulamento do Fundo dos Direitos do Idoso).

Lei	Estadual	23/10/2013	Lei Estadual nº 17.726, de 23 de outubro de 2013 (criação do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR).
Decreto	Estadual	11/12/2018	Decreto Estadual nº 11958, de 11 de dezembro de 2018 (Regulamento do FUNDEPPIR).
Lei	Estadual	21/3/2023	Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023 (criação do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR).
Decreto	Estadual	19/09/2023	Decreto Estadual nº 3464, de 19 de setembro de 2023 (Regulamento do FEDIM/PR).

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF

Atribuições

- I. Formulação, coordenação, planejamento, articulação, execução, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Assistência Social, com objetivo de assegurar a proteção social, que visa à garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional, destinada à população em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/PR;
- II. Consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no território do Paraná, fortalecendo os municípios na gestão da Política Pública de Assistência Social, na garantia de proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- III. Promoção da proteção social especial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho Infantil;
- IV. Gerenciamento de projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social
- V. Formulação, coordenação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI. Formulação, coordenação, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude;
- VII. Coordenação da articulação das unidades operacionais da SEDEF com órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta nas três esferas e entidades da Sociedade Civil, visando à integração das suas ações na execução das Políticas Estaduais relacionada ao âmbito de atuação da pasta;
- VIII. Promoção da melhoria da qualidade de vida da população, com ações e medidas focadas no atendimento das necessidades básicas;
- IX. Coordenação e proposição de ações transversais no que se refere à formação, fortalecimento e promoção da família, de forma a promover a inserção de uma perspectiva de família em todas as áreas de atuação do Governo;
- X. Formulação, coordenação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico da política de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	1/1/2023	Lei Estadual nº 21.532/2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo estadual e dá outras providências.
Decreto	Estadual	1/1/2023	Decreto Estadual nº 003/2023. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.532 de 01º de janeiro de 2023.
Decreto	Estadual	17/4/2013	Decreto Estadual nº 8.543/2013 – Regulamenta a transferência automática de recursos do fundo estadual de assistência social para os fundos municipais.
Lei	Estadual	17/4/2013	Lei Estadual nº 17.544/2013. Dispõe sobre a transferência automática de recursos do FEAS aos FMAS em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93.

Lei	Estadual	12/4/1996	Lei nº 11.362/1996 – Dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, institui a Conferência Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social e adota outras providências.
Lei	Estadual	14/9/2022	Lei nº 21.231/2022. Altera dispositivos da Lei nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências.
Lei	Estadual	18/10/2017	Lei Estadual nº 19.173/2017. Dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná.
Lei	Estadual	29/6/1992	Lei nº 10.014/1992. Dá nova redação à Lei nº9.579 de 22 de março de 1991, que trata da criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.
Decreto	Estadual	29/8/1994	Decreto nº 3.693/1994. Aprova o Regulamento do FIA pela Lei nº10.014 de 29 de junho de 1992.
Lei	Estadual	16/9/2023	Lei nº 21.637 que institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.
Decreto	Estadual	30/11/2023	Decreto nº 4.254/2023 que regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 21.637 de 16/09/2023.

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR

Atribuições

- I. A formulação das políticas públicas estaduais para o Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para o combate à pobreza e à exclusão social;
- II. A implementação e execução das políticas públicas, por meio de programas e ações nas áreas de intermediação de mão de obra e orientação profissional, bem como, para a qualificação e certificação profissional;
- III. O fomento da geração de trabalho, de emprego e de renda;
- IV. A formulação e implantação de políticas públicas para o desenvolvimento e fortalecimento da economia solidária, economia popular e cooperativismo no âmbito do Estado do Paraná, tendo por fundamento as vocações econômicas de cada região do Estado, em articulação com as demais Pastas atinentes à matéria;
- V. O desenvolvimento de ações destinadas à qualificação profissional, à inclusão e à permanência do trabalhador em atividades produtivas;
- VI. O gerenciamento do funcionamento da rede de Agências do Trabalhador, sob o aspecto do padrão de atendimento ao trabalhador;
- VII. O gerenciamento dos recursos do Fundo de Apoio ao Trabalho - FAT/Paraná;
- VIII. A formulação de políticas voltadas à inserção no mundo de trabalho das pessoas situadas em grupos sociais detentores de atenção especial, tais como pessoas com deficiência, egressos do sistema penal, população de rua e todos os demais situados em condições de vulnerabilidade social, em conjunto com as Secretarias de Estado afins;
- IX. O desenvolvimento de programas e ações em parcerias com setores do Poder Público e com a sociedade civil organizada, com os objetivos de promover o emprego e o trabalho dignos para todos os cidadãos;
- X. A coordenação da política de microcrédito com a finalidade de dar acesso ao trabalhador empreendedor de microcrédito orientado e assistido, em parceria com a Agência de Fomento do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Federal	17/05/18	Lei nº 13.667/2018. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403/1975 (art. 8º).
Lei	Estadual	01/01/23	Lei Estadual nº 21.352/2023. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.(art. 33, XVI e 49).
Lei	Estadual	20/12/18	Lei Estadual nº 19.784. Dispõe sobre a Política Estadual de Economia Solidária.
Lei	Estadual	29/05/19	Lei Estadual nº 19.847/2019. Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, e dá outras providências.
Lei	Estadual	18/12/19	Lei Estadual nº 20.084/2019. Institui o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná e dá outras providências.(art. 4º).
Lei	Estadual	29/05/24	Lei Estadual nº 21.963/2024. Institui o Programa Emprega Paraná: Construindo Oportunidades. (art. 3º).
Decreto	Estadual	29/11/23	Decreto Estadual nº 4.230/2023. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.
Decreto	Estadual	27/01/20	Decreto Estadual nº 3.932/2020. Dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 19.784, de 20 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual de Economia Solidária.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

– SEAB

Atribuições

Promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da formulação, coordenação e execução da política agrícola estadual, em articulação com políticas públicas relacionadas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/11/1951	Lei Estadual nº 823, de 30.11.1951.
Lei	Estadual	26/11/1991	Lei Estadual nº 9.818, de 26.11.1991.
Lei	Estadual	24/05/1994	Lei Estadual nº 10.799, de 24.05.1994.
Lei	Estadual	06/08/1996	Lei Estadual nº 11.504, de 06.08.1996.
Decreto	Estadual	20/11/2000	Decreto Estadual nº 3.004, de 20.11.2000.
Decreto	Estadual	05/02/2002	Decreto Estadual nº 5.329, de 05.02.2002.
Lei	Estadual	23/06/2010	Lei Estadual nº 16.531, de 23.06.2010.
Lei	Estadual	19/12/2011	Lei Estadual nº 17.025, de 19.12.2011.
Decreto	Estadual	01/09/2014	Decreto Estadual nº 12.029, de 01.09.2014.
Lei	Estadual	20/06/2022	Lei Estadual nº 21.100, de 20.06.2022.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei 21.352/2023 - Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.
Lei	Estadual	04/06/2024	Lei Estadual nº 21.994, que institui o Programa Estadual de Segurança Hídrica na Agricultura.
Decreto	Estadual	29/01/2025	Decreto nº 8.803, que regulamenta dispositivos da Lei nº 21.994/2024.
Decreto	Estadual	20/08/2020	Decreto n.º 5449/2020, de 20 de agosto de 2020 (Regulamento).

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

Atribuições

Defesa agropecuária, realizando a inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agropecuária.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	20/12/2011	Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, que cria a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.
Lei	Estadual	30/12/2011	Lei Estadual nº 17.044, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre valores a serem recolhidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (ADAPAR).
Lei	Estadual	29/12/2014	Lei Estadual nº 18.411, de 29 de dezembro de 2014, que altera dispositivos da Lei 17.044.
Lei	Estadual	26/09/2017	Lei Estadual nº 19.130, de 26 de dezembro de 2017, que altera dispositivos da Lei 17.026.
Lei	Estadual	23/11/2021	Lei Estadual nº 20.811, de 23 de novembro de 2021, que altera a Lei nº 17.026.
Lei	Estadual	07/12/2021	Lei Estadual nº 20.861, de 07 de dezembro de 2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 17.044.
Lei	Estadual	30/06/2022	Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Quadro Próprio, adequação das carreiras, cargos e subsídios dos servidores na estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.
Lei	Estadual	30/03/2023	Lei Estadual nº 21.530, de 30 de junho de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 17.044.
Decreto	Estadual	03/05/2024	Decreto Estadual nº 5702, de 03 de maio de 2024, que aprova o Regulamento da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Portaria	Estadual	01/04/2025	Portaria ADAPAR 111, aprova o Regimento Interno da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Atribuições

- I. Promoção do desenvolvimento rural, tecnológico, socioeconômico, político e cultural da família rural e seu meio; Pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva, competitividade da agricultura e o bem-estar do produtor rural e suas famílias;
- II. Divulgação, o apoio e a promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis;
- III. Coordenação e provimento de soluções de engenharia rural em empreendimentos voltados ao desenvolvimento agropecuário, na infraestrutura logística de estradas rurais e de armazenagem, do abastecimento e segurança alimentar, de classificação de produtos de origem vegetal e de energias renováveis;
- IV. Ações coordenadas visando a produção de alimentos saudáveis e de alta qualidade;
- V. Promoção, coordenação e gestão de soluções de logística vinculadas à área educacional que envolvam a armazenagem, transporte e distribuição de gêneros alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), mobiliário, equipamentos e materiais diversos, entre outros.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	31/12/2019	Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 (Criação).
Decreto	Estadual	26/10/2021	Decreto nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 (Regulamento).

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná - Fundo de Aval

Atribuições

Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados com Agricultores Familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, criado pelo Decreto Presidencial nº 1946, de 28 de junho de 1996, ou por Lei Federal que vier a sucedê-lo ou alterar o referido Decreto.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	16/06/2004	Lei nº 14.431, de 16 de Junho de 2004. (Alterada pela Lei 22.136 - 9 de Setembro de 2024).
Decreto	Estadual	29/11/2004	Decreto nº 3.928, de 29 de Novembro de 2004 (Regulamento).

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Atribuições

- I. Integração com entidades e programas federais para coordenação e articulação dos interesses do Estado e de Municípios quanto à obtenção de recursos e de apoio técnico especializado;
- II. Formulação da política de Desenvolvimento Urbano do Estado;
- III. Assistência técnica abrangente às Municipalidades e Associações de Municípios em relação ao desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e solução de seus problemas comuns.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei Estadual	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352/2023 (Reforma Administrativa).
Decreto	Estadual	20/12/2023	Decreto nº 4.497/2023 (Regulamento SECID).

Agência de Assuntos Metropolitanos – AMEP

Atribuições

- I. Cumprir o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal, nos termos de sua legislação complementar;
- II. Promover, elaborar, aprovar e controlar o planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba, nas áreas de uso e ocupação do solo, transporte, sistema viário, saneamento básico, habitação, desenvolvimento social, econômico, ambiental e institucional;
- III. Estabelecer políticas e diretrizes de desenvolvimento e de ordenação territorial de atividades, compreendendo o planejamento físico, a estruturação urbana, o movimento de terras, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo da Região Metropolitana de Curitiba;
- IV. Promover pesquisas destinadas a fornecer e utilizar os dados necessários ao planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba;
- V. Organizar, planejar e executar as funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana de Curitiba;
- VI. Articular-se com o órgão da União, objetivando a compatibilização dos programas de interesse metropolitano;
- VII. Coordenar a elaboração e a execução de programas e planos de obras, atividades e serviços de interesse metropolitano, consubstanciados em orçamento anuais e plurianuais;
- VIII. Propor, aos poderes competentes, a expedição de medidas legislativas e administrativas relacionadas à sua área de atuação;
- IX. Estabelecer diretrizes e normas para os planos municipais de desenvolvimento, bem como colaborar com os municípios na sua elaboração, visando à sua adequação ao planejamento integrado da Região Metropolitana;
- X. Propor desapropriações e estabelecer limitações e servidões administrativas necessárias às suas atividades e finalidades;
- XI. Deliberar sobre concessão, permissão e autorização de serviços de interesse metropolitano;
- XII. Obter e fornecer recursos técnicos e financeiros para consecução de seus objetivos;
- XIII. Promover, mediante convênio e através dos órgãos competentes, a execução supletiva das atividades locais que, em razão do planejamento integrado da Região Metropolitana, ultrapassarem a capacidade executiva dos municípios;
- XIV. Celebrar acordos, convênios, ajustes e contratos, bem como constituir consórcios e delegar atribuições de sua competência a órgãos regionais, setoriais e locais;
- XV. Providenciar transferências ou alienação de bens desapropriados para fins de renovação urbana ou de âmbito social;
- XVI. Promover a coordenação, a implantação e o gerenciamento de obras no sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba;
- XVII. Promover a coordenação, o planejamento, a implantação e a operação do Sistema de Transporte da Região Metropolitana de Curitiba.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.353/2023; Lei nº 6.517, de janeiro de 1974 e Lei nº 11.027 de 29/12/1994.

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Atribuições

Execução da Política Estadual de Habitação, por meio da Gestão e Execução de Programas/Modalidades de Atendimento Habitacional, com o objetivo de prover Moradia Digna a famílias de Baixa Renda, promovendo o Desenvolvimento Social, Familiar e Comunitário das mesmas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	14/05/1965	Lei Estadual nº 5.113, de 14/05/1965. Autoriza o Poder Executivo a constituir, na forma desta Lei, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e dá outras providências.
Lei	Estadual	27/09/2016	Lei Estadual nº 18.876, de 27/09/2016. Dispõe sobre a prestação de Serviços da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e adota outras providências.
Lei	Estadual	27/09/2017	Lei Estadual nº 19.133, de 27/09/2017. Dá nova redação e insere os dispositivos que especifica na Lei nº 5.113, de 14 de maio de 1965, que autorizou o Poder Executivo a Constituir, na forma que especifica, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.
Lei	Estadual	04/12/2020	Lei Estadual nº 30.394, de 04/12/2020. Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná e dá Outras Providências.
Decreto	Estadual	13/05/2021	Decreto Estadual nº 7.666, de 13/05/2021. Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04/12/2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.
Decreto	Estadual	24/09/2024	Decreto Estadual nº 7.400, de 24/09/2024 – Institui o Programa Vida Nova – BID, no âmbito do Estado do Paraná.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST

Atribuições

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	27/07/1992	Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/1992. Criação.
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019. Criação.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023.
Decreto	Estadual	27/12/1996	Decreto Estadual nº 2.791/1996. Estabelece critérios técnicos de alocação de recursos a que alude o art. 5º da Lei Complementar nº 59, de 01/10/1991.
Lei	Estadual	06/09/2020	Lei Estadual nº 12.945, de 06/09/2020. Criação.
Lei	Estadual	25/04/2012	Lei Estadual nº 17.134, de 25/04/2012.
Lei	Estadual	10/11/2014	Lei Estadual nº 18.295, de 10/11/2014.
Lei	Estadual	18/12/2019	Lei Estadual nº 20.087, de 18/12/2019.
Lei	Estadual	05/10/2021	Lei Estadual nº 20.742, de 05/10/2021.
Lei	Estadual	20/06/2022	Lei Estadual nº 21.100, de 20/06/2022.
Lei	Estadual	26/11/1999	Lei Estadual nº 12.726, de 26/11/1999.
Lei	Estadual	13/10/2009	Lei Estadual nº 16.242, de 13/10/2009.
Lei	Estadual	25/04/2012	Lei Estadual nº 17.134, de 25/04/2012.
Lei	Estadual	10/11/2014	Lei Estadual nº 18.295, de 10/11/2014.
Lei	Estadual	20/06/2022	Lei Estadual nº 21.100, de 20/06/2022.

Instituto Água e Terra – IAT

Atribuições

- I. Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento de resíduos sólidos;
- II. Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica;
- III. Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná;
- IV. Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para a eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná;
- V. Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaense e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos;
- VI. Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação;
- VII. Realizar a gestão do patrimônio natural do Estado do Paraná, elaborando e operacionalizando estratégias para Conservação e Restauração, promovendo incentivos para a Conservação, gerenciando os Viveiros Florestais de mudas nativas e as Unidades de Conservação Estaduais, operacionalizando o repasse do ICMS Ecológico por Biodiversidade para os municípios do Estado, coordenando e operacionalizando a câmara técnica de compensação ambiental e fomentado a educação ambiental;
- VIII. Executar ações voltadas à conservação da biodiversidade no território estadual, visando a melhoria da qualidade de vida da população paranaense, bem como a conservação do patrimônio natural;
- IX. Compete à gerência a proposição, coordenação e execução dos programas, projetos e atividades que visem a conservação e restauração da biodiversidade na sua forma ampla, o monitoramento da vegetação nativa e das ações para a proteção da fauna silvestre, o desenvolvimento de estratégias e incentivos para a conservação da biodiversidade, a criação de Unidades de Conservação, além da proposição do estabelecimento de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, instituições de ensino superior e organizações não governamentais, visando garantir a conservação da biodiversidade em todo o território paranaense;
- X. Formular e executar a política de incentivos à restauração da biodiversidade, promovendo o monitoramento da vegetação nativa, objetivando o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável, propor normas e métodos para restauração de áreas degradadas a serem adotadas no licenciamento ambiental, Programa de Regularização Ambiental - PRA e em áreas sujeitas a autuações;
- XI. Realizar a gestão dos Viveiros Florestais e Laboratórios de Sementes do Estado para produção de mudas nativas;
- XII. Promover e coordenar o Programa Paraná Mais Verde;
- XIII. Propor e realizar convênios e parcerias para melhorias nas atividades relacionadas à produção de sementes e mudas nativas;
- XIV. Apoiar e realizar atividades de educação ambiental nos viveiros e laboratórios de sementes e coordenar atividades ligadas à restauração ecológica dos ecossistemas naturais;
- XV. Coordenar e executar atividades relacionadas à gestão e implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, promover a regularização fundiária das UCs de Proteção Integral do Estado, desenvolver modelos de gestão das UCs, manifestar-se

sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC ou em sua zona de amortecimento, elaborar e atualizar os Planos de Manejo das áreas protegidas, implantar Conselhos Consultivos nas UCs, apoiar a execução de programas, projetos ou atividades de caráter socioambiental, instruir e encaminhar processos de Compensação Ambiental, implantar, coordenar e fiscalizar o uso público e turismo nas Unidades de Conservação, monitorar a execução dos contratos de delegação de uso, parcerias e autorizações em UCs e gerenciar a Câmara de Compensação Ambiental;

- XVI. Coordenar a elaborar ações voltadas ao atendimento da Política Estadual de Educação Ambiental e ao desenvolvimento sustentável, promover a participação da sociedade na definição das políticas públicas de proteção ao meio ambiente e na aplicação de instrumentos delas decorrentes, apoiar programas e projetos de educação socioambiental no âmbito da Instituição, em parceria com a sociedade civil e o setor produtivo, tendo em vista a melhoria da qualidade ambiental, promover ações e campanhas voltadas à educação ambiental para a população em geral, visando a formação de consciência para o uso sustentável dos recursos ambientais, promover a integração do Instituto Água e Terra às políticas, programas e projetos de educação ambiental nos âmbitos estadual e nacional;
- XVII. Promover a regularização fundiária e o reordenamento territorial, atendendo ao contido na Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e no Decreto Federal nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Estadual nº. 7.055, de 04 de dezembro de 1978, e modo a garantir a função social da terra, bem como a proteção dos recursos naturais, de acordo com sua destinação social, econômica e ambiental e demais legislações pertinentes;
- XVIII. Dar suporte técnico para a definição dos limites dos municípios do Estado e dos distritos municipais demarcando com divisas claras e precisas, de modo a garantir a organização da divisão político-administrativa do Paraná, a eliminação ou prevenção de litígios;
- XIX. A regularização fundiária das terras devolutas estaduais;
- XX. Executar a política agrária, fundiária, cartográfica, geológica, observando seus fundamentos, e objetivos e diretrizes gerais.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Estadual	16/08/2022	Decreto Estadual nº 11977 de 16 de Agosto de 2022. Aprova o Regulamento do Instituto Água e Terra
Lei	Estadual	18/12/2019	Lei nº 20.070, 18 de Dezembro de 2019. Criação (Autoriza a incorporação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná e do Instituto das Águas do Paraná, pelo Instituto Ambiental do Paraná, e dá outras providências).
Lei	Estadual	04/10/2021	Lei nº 20.738 de 04 de Outubro de 2021. Estabelece o Programa Paraná Mais Verde.
Lei	Federal	18/07/2000	Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).
Decreto	Federal	14/05/2009	Decreto Federal nº 6.848/2009. Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.
Lei	Federal	27/04/1999	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Portaria	Estadual	27/08/2020	Portaria IAT nº 250/2020. Instala Câmara de Compensação Ambiental (CCA).
Portaria	Estadual	21/11/2023	Portaria IAT nº 492/2023. Institui o Investe Parques.
Portaria	Estadual	16/03/2021	Portaria nº 89/2021. Regulamenta o uso comercial de imagens de unidades de conservação estaduais.

Decreto	Estadual	30/08/2019	Decreto Estadual nº 2.570, de 30 de agosto de 2019. Institui o Programa de Conversão de Multas Ambientais para infrações emitidas pelo órgão estadual integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e adota outras providências.
Portaria	Estadual	28/12/1998	Portaria IAP nº 263/1998 - Cria o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas (CEUC); define conceitos e parâmetros referentes ao ICMS Ecológico.
Lei	Estadual	23/08/2022	Lei Complementar Estadual nº 249/2022. Estabelece critérios para os Índices de Participação dos Municípios na cota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei nº 21.352/2023. Lei referente a reforma administrativa do Governo que altera as competências com a saída das Florestas Plantadas.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Atribuições

- I. a promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;
- II. orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;
- III. fortalecimento da capacidade institucional e técnica;
- IV. compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;
- V. a promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;
- VI. a priorização e definição de critérios para alocação de recursos;
- VII. a monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional;
- VIII. a compatibilização de sua atuação às diretrizes estabelecidas no Plano de Governo;
- IX. a manutenção de sistema de informações sobre as atividades desenvolvidas pela Pasta e suas vinculadas;
- X. a articulação com órgãos e entidades do governo federal e de outros estados para a busca de soluções inovadoras para as questões ligadas à infraestrutura e logística.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	03/05/2019	Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019. Alteração.
Decreto	Estadual	16/04/2020	Decreto n.º 4.523, de 16 de abril de 2020. Altera o Regulamento.
Resolução	Estadual	05/08/2022	Resolução nº 017/2022. Encarregado de dados pessoais da SEIL.
Lei	Estadual	01/01/2023	Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa do Estado.
Decreto	Estadual	01/01/2023	Decreto nº 03, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre os procedimentos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros relacionados à implantação da Reforma Administrativa e aprova a estrutura organizacional básica dos órgãos, entidades autárquicas integrantes do Poder Executivo Estadual.

Departamento de Estradas de Rodagem – DER

Atribuições

- I. Executar o programa rodoviário de acordo com as diretrizes gerais e específicas da ação governamental, especialmente aquelas consubstanciadas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pela Secretaria de Estado de Transportes.
- II. Programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias compreendidas no Plano Rodoviário Estadual, planos complementares e programas anuais especiais definidos pela Secretaria de Estado de Transportes.
- III. Orientar e executar as atividades de segurança, policiamento e fiscalização do trânsito nas rodovias sob sua jurisdição.
- IV. Manter permanente serviço de informação ao público sobre as condições gerais das rodovias. Planejar, executar, outorgar e fiscalizar os serviços de transporte comercial intermunicipal de passageiros.
- V. Elaborar instruções, normas e proposta de regulamentos concernentes aos serviços de transporte rodoviário e aos terminais afetos ao Estado.
- VI. Prestar serviços e exercer outras atribuições compatíveis com as suas finalidades, podendo, para tanto, firmar contratos com instituições privadas e celebrar convênios, ajustes ou acordos com entidades de direito público, observada a legislação vigente. Normatizar e autorizar a utilização das faixas de domínio das rodovias sob sua jurisdição.
- VII. Colaborar na fiscalização e arrecadação das receitas tributárias originárias do setor de transporte rodoviário, gerenciando os fundos arrecadados, a título de receita própria. Planejar e coordenar as atividades do sistema de concessões e pedagiamento.
- VIII. Inserir na sua dívida ativa os valores devidos ao Departamento.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto-Lei	Estadual	18/12/1946	Decreto-Lei nº 547, de 18 de dezembro de 1946, e reorganizada pela Lei nº 1.052, de 20 de novembro de 1952, e Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes - SETR nos termos do Art. 112 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Atribuições

Exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, de drenagem urbana, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, utilização de redes para a instalação de fibras óticas, além de outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior, ficando autorizada, para os fins acima, a participar, majoritariamente ou minoritariamente, de consórcios, fundos de investimentos, sociedades com empresas públicas ou privadas.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	23/01/1963	Lei Estadual nº 4.684, de 23 de janeiro de 1963.
Lei	Estadual	30/12/1998	Lei 12.403, de 30 de dezembro de 1998.
Lei	Estadual	21/07/2020	Lei nº 20.266, de 21 de julho de 2020.

Agência de Fomento do Paraná S/A - Fomento Paraná

Atribuições

Apoio ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná. Concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado. Realização de operações de repasse de recursos captados no País ou no exterior originário de:

- I. Fundos e programas oficiais;
- II. Orçamento federal, estadual e municipal;
- III. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- IV. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional; e;
- V. Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional. Prestação de garantias em operações compatíveis com seu objeto social. Prestação de serviços de consultoria, de agente financeiro e administrador de fundos de desenvolvimento. Participação de empreendimentos públicos e privados.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Regimento Interno	Estadual	27/10/2020	Ata da 176ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de outubro de 2020.
Lei	Estadual	19/06/1997	Lei Estadual 11741 - 19 de Junho de 1997 (Criação).
Resolução CMN	Federal	17/12/1998	Resolução Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.574, de 17/12/1998 (Criação Revogada) pela Resolução CMN nº 2.828/2001.

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

Atribuições

- I. Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas;
- II. Gestão de dados e segurança da informação;
- III. Prestação de serviços a outros órgãos públicos;
- IV. Inovação tecnológica e digitalização e Infraestrutura de comunicação e rede.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	30/10/1964	A Celepar é uma sociedade de economia mista de capital fechado, cujo maior acionista é o Estado do Paraná. Criada pela Lei Estadual nº 4.945, de 30 de outubro de 1964, constituída por escritura pública lavrada em 05 de novembro de 1964, sendo regida pela Lei Federal nº 6.404,1976 e por seu Estatuto Social.

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - Ceasa

Atribuições

- I. Abrir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e a colocação de hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, a venda, o transporte, a doação e o abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;
- II. Participar dos planos e programas do governo para a produção e abastecimento, em âmbito regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais unidades do Sistema e Entidades Vinculadas ao Setor;
- III. Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades;
- IV. Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
- V. Estabelecer e desenvolver relação de troca de serviços e desenvolver técnicas com as demais entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado;
- VI. Ampliar, através de atividades economicamente sustentáveis, o acesso de consumidores aos produtos e serviços da CEASA/PR;
- VII. Desenvolver ou empregar tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços da CEASA/PR, sempre de maneira economicamente justificada;
- VIII. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam;
- IX. Celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da CEASA/PR, observando-se, no que couber, o Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR;
- X. Manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, escritórios ou representações ou quaisquer outros estabelecimentos ou, ainda, designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	31/08/2020	Lei Estadual nº 20.302, de 31 de agosto de 2020.
Lei	Estadual	24/08/1990	Lei Estadual nº 9.352, de 24 de agosto de 1990.
Lei	Estadual	01/12/2022	Lei Estadual nº 21.273, de 01 de dezembro de 2022.
Decreto	Federal	11/05/1972	Decreto Federal nº 11.504, de 11 de maio de 1972.

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE

Atribuições

A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Decreto	Federal	3/10/1988	Decreto nº 96.913/88. Outorga concessão à Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE para construção, uso e gozo da estrada de ferro que menciona e dá outras providências.
Lei	Estadual	31/12/1991	Lei nº 9.892/91. Autoriza o Poder Executivo a efetivar participação acionária do Estado do Paraná na Ferroeste.
Decreto	Estadual	26/3/1991	Decreto nº de 26 de março de 1991. Declarar áreas de utilidade pública em favor da Ferroeste destinadas à extensão da linha. Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 98.213, de 29 de setembro de 1989, e demais disposições em contrário.
Decreto	Estadual	13/5/1994	Decreto nº 3.516/94. Declarar áreas de utilidade pública em favor da Ferroeste destinadas à implantação do Terminal de cargas de Cascavel.
Decreto	Estadual	9/1/2007	Decreto nº 10/2007. Determina que a FERROESTE S/A mantenha a prestação do serviço que lhe foi concedido pelo Decreto Presidencial nº 96.913, de 3 de outubro de 1988.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Atribuições

- I. Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e contratos de concessão;
- II. Assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
- III. Pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
- IV. Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;
- V. Fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;
- VI. Fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- VII. Promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao porto;
- VIII. Autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do porto, ouvidas as demais autoridades do porto;
- IX. Autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcações, ouvidas as demais autoridades do porto;
- X. Suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- XI. Reportar infrações e representar perante a Antaq, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas na lei, em regulamento e nos contratos;
- XII. Adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;
- XIII. Prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;
- XIV. Estabelecer o horário de funcionamento do porto, observadas as diretrizes do Poder Concedente, e as jornadas de trabalho no cais de uso público;
- XV. Organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;
- XVI. Promover a realização de obras e serviços de construção e melhoramento dos portos, de suas infraestruturas de proteção e de acesso aquaviário sob sua jurisdição ou responsabilidade;
- XVII. Promover a realização de obras e serviços necessários à proteção dos portos ou de seus acessos, sob sua jurisdição ou responsabilidade;
- XVIII. Fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites dos portos organizados da APPA;
- XIX. Elaborar, revisar e submeter à aprovação de Poder Concedente, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos sob sua competência ou cuja administração esteja sob sua responsabilidade;
- XX. Estabelecer, se necessário, escritórios ou representações;
- XXI. Estabelecer o regulamento de exploração do porto, observadas as diretrizes do Poder Concedente;
- XXII. Elaborar o edital e realizar os procedimentos licitatórios para contratos de concessão e arrendamentos, sempre que determinado pelo Poder Concedente, nos termos do § 5º do art. 6º da Lei nº 12.815/2013;

- XXIII. Decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;
- XXIV. Explorar, direta ou indiretamente, as áreas não afetadas às operações portuárias, desde que as destinações estejam previstas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto a critério do Poder Concedente;
- XXV. Exercer a coordenação das comissões locais de autoridades nos portos;
- XXVI. Outras atribuições delegadas pelo Estado do Paraná e/ou pela União, relativamente ao desenvolvimento das atividades portuárias.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	27/12/2013	Lei nº 17.895, de 23 de Dezembro de 2013. Autoriza a transformação da Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública.
Decreto	Estadual	26/08/2016	Decreto nº 4.881, de 26 de Agosto de 2016. Aprova o Estatuto da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
Lei	Federal	10/05/1996	Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996. Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.
Lei	Federal	05/06/2013	Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.
Lei	Federal	30/06/2016	Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Portaria	Federal	26/12/2018	Portaria nº 574, de 26 de dezembro de 2018. Disciplina a descentralização de competências relacionadas à exploração indireta das instalações portuárias dos portos organizados às respectivas administrações portuárias, e cria o Índice de Gestão da Autoridade Portuária - IGAP.
Convênio	Federal	11/12/2001	Convênio de Delegação nº 037/2001. Celebrado entre a União e o Governo do Estado do Paraná para a administração e exploração dos Portos do Paraná.
Convênio	Federal	13/08/2019	Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019. Celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, com Interveniência da Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Fundo de Previdência – FP

Atribuições

Pagamentos de benefícios de aposentadoria e pensão pelo regime financeiro de capitalização.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	21/12/2012	Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Fundo Financeiro – FF

Atribuições

Pagamentos de benefícios de aposentadoria, reserva, reforma e pensão pelo regime financeiro de repartição simples.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	21/12/2012	Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

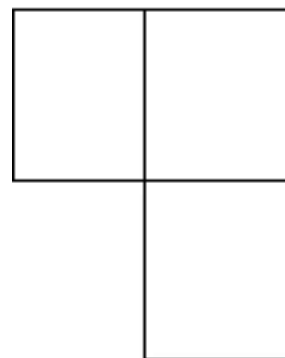
Fundo Militar – FM

Atribuições

Pagamentos de benefícios de aposentadoria, reserva, reforma e pensão pelo regime financeiro de repartição simples.

Legislação

Tipo de Ato	Esfera	Data	Descrição
Lei	Estadual	21/12/2012	Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.



ANEXO XII - REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Plano Plurianual está sujeito a alterações decorrentes do Orçamento Estadual.

Essas alterações podem ocorrer pela criação de novos órgãos ou divisão de órgãos, pela inclusão de novas unidades orçamentárias ou alteração de vinculações de ações orçamentárias de uma unidade orçamentária para outra, ou criação de novas ações orçamentárias devido a aprovação de projetos especiais ou readequações de funções e subfunções das ações.

Toda lei orçamentária pode gerar revisões do PPA 2024-2027 e com isso é necessário compatibilizar os registros do plano. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão/cancelamento, ou/e alteração nos atributos que compõem a estrutura de Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Entregas, para garantir a coerência e o realinhamento das políticas públicas.

Este anexo tem a finalidade de identificar cada parte da estrutura do PPA revisada, por meio do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026.

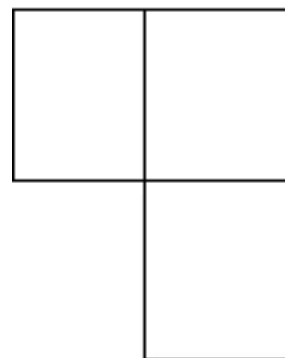
Esse processo provocou as seguintes mudanças:

- a) Substituição e alteração em qualquer atributo dos Indicadores; não houve em objetivos, em nome ou responsabilidade de Programa;
- b) Inclusão, exclusão e alteração em atributos das Ações Orçamentárias;
- c) Inclusão de novas, exclusão/cancelamento, transferência e alteração em qualquer dos atributos de Entregas.

O presente anexo apresenta a revisão organizada na seguinte ordem:

- 1. Indicadores - substituição e alteração de atributos de indicadores;
- 2. Ações orçamentárias - 2.1. alteração, 2.2. exclusão de ação, 2.3. inclusão de nova ação; alteração
- 3. Entregas - 3.1. alteração de algum atributo das entregas (descrição, fonte, regionalização, meta, memória de cálculo, marcação), 3.2. exclusão/cancelamento de entrega, 3.3. transferência de entrega, registro da saída de uma ação orçamentária para outra, 3.4. inclusão de entrega como transferência para a nova ação, registro da entregada para a nova ação, 3.5. inclusão de entrega completamente nova, 3.6. inclusão de entrega completamente nova, mas que ocorreu durante (e incidiu sobre) o exercício para fins de uso orçamentário no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, o local de registro do planejamento e execução do Orçamento Estadual.
- 4. Errata com entregas solicitadas para exclusão pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 que não constaram nos anexos dessa lei.
- 5. Errata textual de correções pontuais dos anexos da LDO

Além disso, foram corrigidos aspectos de língua portuguesa e de siglas dos órgãos ou unidades orçamentárias nos nomes e finalidades de ações e entregas, sem que essas alterações sejam identificadas como revisões, dado que não alteram o conteúdo, apenas ajustam a forma.



Relação de indicadores alterados pela PLOA 2026

EXCLUSÃO DE INDICADORES E INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO
Relação de indicadores excluídos e inclusão de substitutos

EIXO: 01 Eficiência Administrativa	
Diretrizes:	
Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências	
PROGRAMA: 03 Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	
Objetivos:	
Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal. Estatizar unidades judiciais.	

INDICADOR EXCLUÍDO - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DA JUSTIÇA (IPC-Jus)

Nome do indicador excluído	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade e de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)	Justiça em Números, Conselho Nacional de Justiça	0,00	01/07/2023	%	Maior Melhor	Anual	95,00	95,00	95,00	95,00

INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO - TEMPO PENDENTE LÍQUIDO DOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade e de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Tempo pendente líquido dos processos de conhecimento	Justiça em Números, Conselho Nacional de Justiça	609,81	31/12/2023	dias	Menor Melhor	Anual	580,23	557,00	537,00	500,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Mudanças em Indicadores

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Objetivos:

Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.
Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.
Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos.
Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei.

INDICADOR EXCLUÍDO - PROPORÇÃO DE JOVENS NO PARANÁ QUE NÃO ESTUDAM E NÃO ESTÃO OCUPADOS

Nome do indicador excluído	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de jovens no Paraná que não estudam e não estão ocupados	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC trimestral	12,30	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	12,00	11,50	11,00	10,50

INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO - VARIAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DE PESSOAS JOVENS, ENTRE 15 E 29 ANOS, PROMOVIDAS PELO ESTADO.

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação do número de ações para inclusão de pessoas jovens, entre 15 e 29 anos, promovidas pelo Estado.	Registros da Coordenação de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos da Juventude - CPDJ	14,00	31/12/2024	percentual	Menor Melhor	Anual	14,00	14,00	15,00	16,00

ALTERAÇÃO DE INDICADORES POR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Relação de indicadores alterados pela PLOA 2026

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Objetivos:

Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos.
Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica.
Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná.
Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná.
Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaenses e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos.
Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação.

ALTERAÇÃO DE FÓRMULA DE CÁLCULO E DESCRIÇÃO - atributos não publicados em lei

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Tempo médio de tramitação das licenças ambientais de baixo impacto	Sistema de Gestão Ambiental - SGA, IAT (DILIO e NGI)	101,00	31/01/2023	dias	Menor Melhor	dias	70,00	35,00	5,00	5,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Mudanças em Indicadores

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Cultura

Objetivos:

Fortalecer as políticas públicas de cultura de forma efetiva, com aumento da capilaridade das ações e de recursos, de modo descentralizado.
Aprimorar processos de preservação, guarda e restauro dos acervos museais e patrimônio (imóveis) sob gestão da SEEC.
Fortalecer a rede de bibliotecas públicas do Paraná e as políticas públicas do livro, leitura e literatura de forma efetiva, descentralizada e desconcentrada em todo o Estado.
Promover o desenvolvimento artístico e cultura da comunidade paranaense, por meio dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra.

ALTERAÇÃO DE FÓRMULA DE CÁLCULO E DESCRIÇÃO - atributos não publicados em lei

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Expansão proporcional de pessoas em visitas mediadas nos Museus vinculados à SEEC	Relatórios de visitação dos Museus vinculados à SEEC	0,00	05/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	4,00	6,00	8,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Mudanças em Indicadores

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

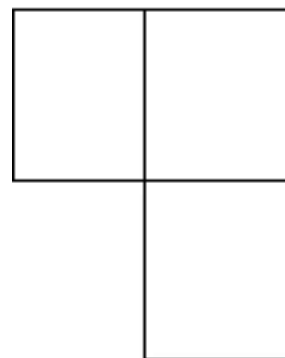
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Objetivos:

Diminuir a criminalidade no Estado.
Aperfeiçoar a aplicação e o cumprimento das medidas restritivas de liberdade.
Ressocializar os egressos promovendo a reinserção à sociedade.
Promover a eficiência da Polícia Científica.
Fortalecer a participação social na integração com a segurança.
Promover a valorização de aspectos biopsicossociais do policial para o desempenho de sua atividade.

ALTERAÇÃO DE POLARIDADE DO INDICADOR

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de Ocorrências Criminais por Tráfico de Drogas	Sistema do Boletim de Ocorrência Unificado - BOU da SESP	1,50	31/12/2022	percentual	DE: Menor melhor PARA: Maior Melhor	Anual	1,54	1,57	1,60	1,63



Relação de ações orçamentárias com algum atributo alterado

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR LOA

Relação de ações orçamentárias com algum atributo alterado

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

AÇÃO: 8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados

ÓRGÃO: 13 - Casa Civil

UO: 20 - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Revisão: Alteração de: Finalidade

Finalidade nova: Implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades de Atendimento aos Cidadãos em municípios do Estado do Paraná e demais projetos específicos dentro da área de atuação da Superintendência.

PROGRAMA: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

AÇÃO: 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania

ÓRGÃO: 16 - Controladoria Geral do Estado

UO: 02 - Diretoria Geral

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Revisão: Alteração de: Finalidade

Finalidade nova: Desenvolver ações para avaliar controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; estimular à observância à legislação e a normatização aplicável; acompanhar o cumprimento dos limites legais e constitucionais relativos à aplicação de recursos públicos; investigar irregularidades no âmbito do poder executivo estadual; otimizar mecanismos de comunicação e transparência; fomentar a participação social na prevenção e no enfrentamento à corrupção; investir em tecnologia da informação e comunicação; aprimorar o portal de transparência do estado, o Sistema de Gestão de Ouvidorias e o Sistema e-CGE; implementar programa contínuo de desenvolvimento profissional; intensificar a comunicação institucional para ampliar a transparência e o controle social; implantar programa de integridade e compliance; promover a aproximação da CGE com o cidadão como mecanismo de fortalecimento da gestão pública.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	
AÇÃO: 8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE	
ÓRGÃO: 19 - Procuradoria Geral do Estado	UO: 60 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná
Função: 3 - Essencial à Justiça	Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
Revisão: Alteração de: Finalidade	
Finalidade nova:	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da procuradoria geral do estado (PGE). fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Promover o treinamento, capacitação e aperfeiçoamento mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por procuradores do estado. indenizar licenças não usufruídas. Reequipar a procuradoria. contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar convênios, termos de cooperação técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. adquirir livros e periódicos. adquirir equipamentos de informática. adquirir e/ou locar sedes próprias. Adquirir mobiliário. adquirir e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do órgão para o bom funcionamento de suas atividades. contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, inclusive indenizações e restituições, diárias e passagens, vedadas quaisquer outras despesas com pessoal. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na procuradoria.

PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação	
AÇÃO: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	
ÓRGÃO: 22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: 02 - Diretoria Geral
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção: 212 - Cooperação Internacional
Revisão: Alteração de: Finalidade	
Finalidade nova:	Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas. implementar políticas públicas com a execução de projetos, programas e ações que estimulem a pesquisa e a formação de capital humano, em inovação, empreendedorismo tecnológico e uso da inteligência artificial (IA). Estimular um ecossistema dinâmico de inovação para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento da competitividade empresarial. Aporte de recursos em fundos voltados à inovação, incluindo o FIME e FCR, quando necessário.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação		
AÇÃO:	8222 - Gestão Administrativa SEIA	
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: 02 - Diretoria Geral
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção: 122 - Administração Geral
Revisão:	Alteração de: Nome sigla; Finalidade nome secretaria	
Finalidade:	Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.	

AÇÃO:	8014 - Gestão de Administração Geral	
ÓRGÃO:	27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: 02 - Diretoria Geral
Função:	4 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Revisão:	Alteração de: Finalidade	
Finalidade nova:	Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da central de viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a gestão centralizada do patrimônio imobiliário e a alienação de imóveis do estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.	

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		
AÇÃO:	8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	63 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná UO: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
Função:	4 - Administração	Subfunção: 694 - Serviços Financeiros
Revisão:	Alteração de: Finalidade	
Finalidade nova:	Financiar ou subvencionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		
AÇÃO: 7008 - Apoio às ações do Fundo de Desenvolvimento Econômico		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 01 - Gabinete do Secretário
Função:	4 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Revisão:	Alteração de: Nome gramática	
Finalidade:	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.	

AÇÃO: 8518 - Apoio às ações e participações em Fundos da Secretaria de Estado da Fazenda		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 01 - Gabinete do Secretário
Função:	4 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Revisão:	Alteração de: Nome gramática	
Finalidade:	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.	

AÇÃO: 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 02 - Diretoria Geral
Função:	4 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Revisão:	Alteração de: Finalidade	
Finalidade:	Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais. Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO.	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

AÇÃO: 8386 - Fomento Rodoviário

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **UO:** 04 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Função: 15 - Urbanismo **Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário

Revisão: Alteração de: Nome

Finalidade: Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais utilizando-se dos seguintes elementos construtivos: pontes, viadutos, trincheiras, passarelas, galerias e bueiros. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

EIXO: 04 Inclusão Social, direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos

AÇÃO: 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo

ÓRGÃO: 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania **UO:** 02 - Diretoria Geral

Função: 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção:** 421 - Custódia e Reintegração Social

Revisão: Alteração de: Finalidade

Finalidade nova: Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do sistema de atendimento socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania. realizar construção, reformas e benfeitorias nas unidades socioeducativas.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

EIXO: 04 Inclusão Social, direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida

AÇÃO: 8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 67 - Fundo Estadual de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social **Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais

Revisão: Alteração de: Finalidade

Finalidade nova: Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do fundo estadual de assistência social aos fundos municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade piso único ou incentivos, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades da assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

AÇÃO: 8079 - Ações da Polícia Científica

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 14 - Polícia Científica

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 183 - Informação e Inteligência

Revisão: Alteração de: Finalidade

Finalidade nova: Executar as atividades de perícia oficial de natureza criminal no estado do paraná, atuando como órgão central da perícia técnico-científica, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (susp). Consolidar-se como elo técnico entre o sistema de justiça e o sistema de segurança pública, com foco na proteção dos direitos fundamentais do cidadão através da produção de prova pericial imparcial. Coordenar e gerenciar as unidades da polícia científica, assegurando a prestação de serviços periciais de excelência à sociedade paranaense. Fomentar o ensino, a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento tecnológico em ciências forenses. Modernizar o parque tecnológico e os instrumentais técnicos necessários à realização das perícias, ampliando a capacidade operacional e a precisão dos resultados. Fortalecer a cadeia de custódia dos vestígios, garantindo a rastreabilidade, integridade e confiabilidade das evidências. Implementar a transformação digital dos processos, com ênfase na segurança da informação, na integração de sistemas e na eficiência administrativa. Desenvolver indicadores técnico-periciais que subsidiem a gestão e o planejamento estratégico. Promover a educação preventiva e a conscientização de jovens sobre os riscos associados ao uso das redes sociais, por meio de palestras e ações educativas. Preservar e divulgar a história das ciências forenses no Estado do Paraná por meio do museu paranaense de ciências forenses, fortalecendo a memória institucional e valorizando a atividade pericial. Executar as despesas com pessoal vinculadas à polícia científica.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido		
AÇÃO: 8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Revisão:	Alteração de: Finalidade	
Finalidade novo:	Executar as atividades de perícia oficial de natureza criminal no estado do paraná, atuando como órgão central da perícia técnico-científica, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e integrante operacional do Sistema Único de Segurança pública (susp). consolidar-se como elo técnico entre o sistema de justiça e o sistema de segurança pública, com foco na proteção dos direitos fundamentais do cidadão através da produção de prova pericial imparcial. Coordenar e gerenciar as unidades da polícia científica, assegurando a prestação de serviços periciais de excelência à sociedade paranaense. Fomentar o ensino, a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento tecnológico em ciências forenses. modernizar o parque tecnológico e os instrumentais técnicos necessários à realização das perícias, ampliando a capacidade operacional e a precisão dos resultados. Fortalecer a cadeia de custódia dos vestígios, garantindo a rastreabilidade, integridade e confiabilidade das evidências. Implementar a transformação digital dos processos, com ênfase na segurança da informação, na integração de sistemas e na eficiência administrativa. Desenvolver indicadores técnico-periciais que subsidiem a gestão e o planejamento estratégico. Promover a educação preventiva e a conscientização de jovens sobre os riscos associados ao uso das redes sociais, por meio de palestras e ações educativas. Preservar e divulgar a história das ciências forenses no Estado do Paraná por meio do museu paranaense de ciências forenses, fortalecendo a memória institucional e valorizando a atividade pericial.	

AÇÃO: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 68 - Fundo Penitenciário
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Revisão:	Alteração de: Finalidade	
Finalidade novo:	Prover, administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados ao Departamento de Polícia Penal para melhoria das condições da vida carcerária nos estabelecimentos penais do estado e atendimento aos programas de ressocialização, através da assistência aos presos, internados e egressos. construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.	

AÇÃO: 8179 - Ações de Saúde da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Revisão:	Alteração de: Nome; Finalidade	
Finalidade:	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. manter a capacidade leito/dia do hpm. prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. realizar exames médicos e laboratoriais. reformar, ampliar e revitalizar o sistema de saúde da PMPR.	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná		
AÇÃO: 8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário
Função:	12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Revisão:	Alteração de: Finalidade	
Finalidade:	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e aprovisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para assistentes administrativos e auxiliares de serviços gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho. Aprovisionamento de recursos para contratação de empresas para fornecimento de postos de trabalho nas áreas administrativas e apoio nas unidades escolares da rede pública estadual.	

AÇÃO: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário
Função:	12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Revisão:	Alteração de: Finalidade	
Finalidade:	Manter a estrutura administrativa das unidades escolares para o bom funcionamento de suas atividades. prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de física, química e biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de descentralização de crédito orçamentário para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar a ser ofertada para todos os alunos da rede pública estadual. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 36 -Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	
AÇÃO: 8233 - Gestão Administrativa SETR	
ÓRGÃO: 63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	UO: 02 - Diretoria Geral
Função: 11 - Trabalho	Subfunção: 122 - Administração Geral
Revisão:	Alteração de: Nome
Finalidade:	Manter a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

PROGRAMA: 99 - Obrigações Especiais	
AÇÃO: 9088 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
ÓRGÃO: 31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	UO: 01 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado
Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Revisão:	Alteração de: Finalidade
Finalidade nova:	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

AÇÃO: 9183 - Encargos Especiais - REPR	
ÓRGÃO: 29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 30 - Receita Estadual do Paraná
Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Revisão:	Alteração de: Finalidade
Finalidade nova:	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

AÇÃO: 9301 - Gestão do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná FUNREP	
ÓRGÃO: 29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 01 - Gabinete do Secretário
Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 845 - Outras Transferências
Revisão:	Alteração de: Nome
Finalidade:	Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.

Relação de ações orçamentárias excluídas / canceladas

EXCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Relação de ações excluídas /canceladas

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

AÇÃO: 7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente

ÓRGÃO: 13 - Casa Civil

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Função: 4 - Administração

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Finalidade: Fomentar a digitalização de serviços públicos, mediante a realização de mapeamento dos serviços estaduais oferecidos ao cidadão, diagnóstico e análise de priorização de serviços a serem digitalizados, bem como a elaboração da política de governança, estratégia, e o plano diretor de transformação digital do estado do Paraná.

PROGRAMA: 5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

AÇÃO: 7506 - Integralização de capital na CELEPAR

ÓRGÃO: 13 - Casa Civil

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Função: 4 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Finalidade: Integralizar capital na CELEPAR.

PROGRAMA: 9 - Paraná Mais Inovação

AÇÃO: 8034 - Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR

ÓRGÃO: 22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Finalidade: Aportar recursos nos Fundos FIME e FCR visando apoiar as ações voltadas à inovação em empresas do Estado do Paraná, através de subvenção econômica, linhas de financiamento e participação acionária.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão de Ações orçamentárias

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

AÇÃO: 8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **UO:** 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Função: 26 - Transporte **Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário

Finalidade: Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.

AÇÃO: 7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **UO:** 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Função: 26 - Transporte **Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário

Finalidade: Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

AÇÃO: 7021 - Programa Avança Paraná SEAB

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Finalidade: Transferir recursos ao Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão de Ações orçamentárias

EIXO: 05 - Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

AÇÃO: 8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Finalidade: Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

EXCLUSÃO COM SUBSTITUIÇÃO POR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Relação de ações excluídas /canceladas que terão substituição

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

AÇÃO: 8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Finalidade: Promover ações de Educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das Ciências Policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e nivelamentos, inclusive pela utilização da modalidade de ensino a distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do Centro de Educação Física e Desportos.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido		
AÇÃO: 8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requeira intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da Corporação.	

AÇÃO: 8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

AÇÃO: 8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Finalidade:	Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido	
AÇÃO: 8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade: Aproveisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

AÇÃO: 8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade: Aproveisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

AÇÃO: 8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade: Aproveisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

AÇÃO: 8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade: Aproveisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido	
AÇÃO: 8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

AÇÃO: 8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, autuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o Estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres

AÇÃO: 8036 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 181 - Policiamento

Finalidade: Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.

AÇÃO: 8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 182 - Defesa Civil

Finalidade: FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

AÇÃO: 8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 182 - Defesa Civil

Finalidade: FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

AÇÃO: 8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 182 - Defesa Civil

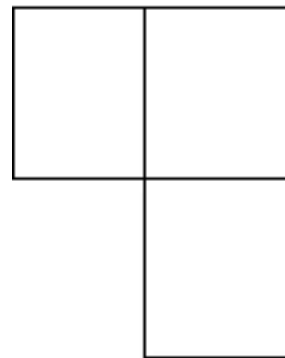
Finalidade: FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão de Ações orçamentárias

PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	
AÇÃO: 8167 - Gestão do Complexo Médico Penal	
ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Finalidade:	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.

AÇÃO: 8203 - Gestão de Operações Aeromédicas	
ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Finalidade:	Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo Estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte aeromédico de órgãos, insumos, tecidos humanos e de pessoal, além de apoio às demais missões institucionais e legais da SESA, em conjugação de esforços com o emprego de equipes técnicas especializadas pelos partícipes e mediante o emprego de aeronaves operadas pela SESP/PMPR/BPMOA.

AÇÃO: 8202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco	
ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Finalidade:	Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.



Relação de novas ações orçamentárias propostas

INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Relação de novas ações orçamentárias propostas

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 3 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos

AÇÃO: 8092 - Gestão de Atividades da Secretaria Geral - FUNREJUS

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná **UO:** 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Função: 2 - Judiciária **Subfunção:** 61 - Ação Judiciária

Finalidade: Promover a modernização da Justiça Estadual; promover a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; promover a sustentabilidade; aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária; aperfeiçoar a gestão de pessoas; e aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira na secretaria.

PROGRAMA: 3 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos

AÇÃO: 8094 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - Secretaria Geral

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná **UO:** 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Função: 2 - Judiciária **Subfunção:** 61 - Ação Judiciária

Finalidade: Fortalecer a estratégia de tic (tecnologia da informação e comunicações) e de proteção de dados. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de tic. aprimorar as contratações de TIC. Promover a adoção de padrões tecnológicos, aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação. Aprimorar a segurança da informação de TIC.

PROGRAMA: 5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

AÇÃO: 8095 - Atuação para o desenvolvimento social e econômico por meio de serviços de loterias

ÓRGÃO: 13 - Casa Civil **UO:** 36 - Loteria do Estado do Paraná

Função: 4 - Administração **Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Finalidade: Financiamento de atividades socialmente relevantes relacionadas a ações e serviços de segurança pública, à habitação popular e à promoção de direitos sociais constitucionais, por intermédio da exploração, administração e fiscalização do serviço público de loterias no Estado do Paraná.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de novas Ações orçamentárias

PROGRAMA: 5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

AÇÃO: 8096 - Soluções Operacionais para Comunicação do Estado

ÓRGÃO: 21 - Secretaria de Estado da Comunicação **UO:** 02 - Diretoria Geral

Função: 24 - Comunicações **Subfunção:** 131 - Comunicação Social

Finalidade: Gerir contratos e serviços, envolvendo novas tecnologias, softwares, soluções de tecnologia da informação e gestão de dados para apoiar as decisões de gestão, aperfeiçoar a transparência das medidas e os trabalhos de comunicação *stricto sensu* entregues à população. Apoiar operacionalmente as atividades de competência da secom, no âmbito da publicidade, imprensa/jornalismo, telecomunicações (rádio e televisão), digital e atividades correlatas.

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

AÇÃO: 7023 - Programa de Segurança Hídrica - IDR

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 544 - Recursos Hídricos

Finalidade: Desenvolver as ações do programa de segurança hídrica, priorizando regiões críticas. Apoiar técnica e institucionalmente produtores, cooperativas e associações, para uso eficiente da água e resiliência dos sistemas hídricos. Realizar estudos, monitoramento dos recursos hídricos e o desenvolvimento de ferramentas de gestão. Implementar adoção de boas práticas em microbacias, a recuperação de áreas degradadas, investimentos em estrutura própria, obras de infraestrutura para mitigação dos efeitos de secas e enchentes, reservação de água e iniciativas de saneamento rural.

AÇÃO: 7014 - Programa de Segurança Hídrica - FEAP

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento **UO:** 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura **Subfunção:** 544 - Recursos Hídricos

Finalidade: Desenvolver as ações do programa de segurança hídrica, priorizando regiões críticas. Apoiar técnica e institucionalmente produtores, cooperativas e associações, para uso eficiente da água e resiliência dos sistemas hídricos. Realizar estudos, monitoramento dos recursos hídricos e o desenvolvimento de ferramentas de gestão. Implementar adoção de boas práticas em microbacias, a recuperação de áreas degradadas, investimentos em estrutura própria, obras de infraestrutura para mitigação dos efeitos de secas e enchentes, reservação de água e iniciativas de saneamento rural.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de novas Ações orçamentárias

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	
AÇÃO: 7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar	
ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Finalidade:	Viabilizar o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar no Estado do Paraná por meio do apoio financeiro descentralizado, via fundo de equipamento agropecuário do estado do Paraná - FEAP, à estruturação produtiva de organizações rurais e municípios. Fortalecer a capacidade produtiva, logística e de comercialização da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e de produtores em situação de vulnerabilidade, por meio de investimentos em equipamentos, infraestrutura rural, agroindústrias, feiras, circuitos curtos de comercialização e iniciativas de abastecimento alimentar saudável. Realizar ações de apoio à transição agroecológica, ao manejo e conservação de solos, à organização econômica e ao cooperativismo rural, com foco na ampliação da autonomia das comunidades rurais e no acesso à alimentação adequada nos territórios. Fomentar atividades econômicas não agrícolas no meio rural, como o turismo rural, o artesanato, a gastronomia e outras formas de empreendedorismo rural, que contribuam para a diversificação de renda, a valorização cultural e o fortalecimento das economias locais.

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido	
AÇÃO: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 7º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Pato Branco, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	
AÇÃO: 8626 - Ações de Saúde do CBMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Finalidade:	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial para atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar, com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o sistema de saúde do Corpo de Bombeiros.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de novas Ações orçamentárias

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres

AÇÃO: 8151 - Ações do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Maringá

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil

Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Maringá, em sua área de atuação.

AÇÃO: 8103 - Ações do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Ponta Grossa

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil

Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Ponta Grossa, em sua área de atuação.

INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR LOA

Relação de ações orçamentárias incluídas para substituição daquelas excluídas/canceladas

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido	
AÇÃO: 8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Finalidade:	Promover ações de educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das ciências policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e nivelamentos, inclusive pela utilização da modalidade de ensino à distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do centro de educação física e desportos.

AÇÃO: 8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de novas Ações orçamentárias

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

AÇÃO: 8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 181 - Policiamento

Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requeira intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da corporação.

AÇÃO: 8617 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos

Finalidade: Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.

AÇÃO: 8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública **Subfunção:** 181 - Policiamento

Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de novas Ações orçamentárias

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido		
AÇÃO:	8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

AÇÃO:	8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

AÇÃO:	8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

AÇÃO:	8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná
Função:	6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Finalidade:	Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de novas Ações orçamentárias

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

AÇÃO: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento

Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, autuando administrativa e criminalmente os infratores. promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres

AÇÃO: 8136 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Finalidade: Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.

AÇÃO: 8145 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil

Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Curitiba, em sua área de atuação.

AÇÃO: 8146 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil

Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Londrina, em sua área de atuação.

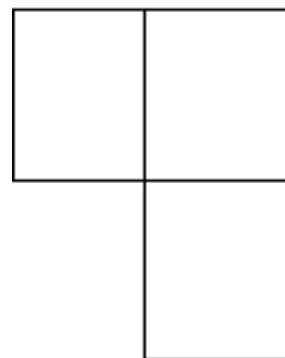
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de novas Ações orçamentárias

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	
AÇÃO: 8148 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Finalidade: Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com sede em Cascavel, em sua área de atuação.	

PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	
AÇÃO: 8099 - Gestão do Complexo Médico Penal	
ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Finalidade: Realizar a manutenção da folha de pagamento de profissionais de saúde atuantes nas unidades prisionais com ações de atenção à saúde direcionadas às pessoas privadas de liberdade e o aprovisionamento de recursos para contratação de novos profissionais de saúde para a mesma finalidade. Atender despesas de custeio relacionadas à aquisição de medicamentos, de insumos e correlatos para garantir o cuidado em saúde das pessoas em privação de liberdade no Sistema Prisional do Paraná.	

AÇÃO: 8101 - Gestão de Operações Aeromédicas	
ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Finalidade: Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte aeromédico de órgãos, insumos, tecidos humanos e de pessoal, além de apoio às demais missões institucionais e legais da SESA, em conjugação de esforços com o emprego de equipes técnicas especializadas pelos partícipes e mediante o emprego de aeronaves operadas pela SESP/PMPPR/BPMOA.	

AÇÃO: 8102 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco	
ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Finalidade: Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.	



Relação de entregas alteradas

ALTERAÇÃO DE ENTREGAS POR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Relação de entregas alteradas

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 2 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

UO: Tribunal de Contas

Entrega: 4050 - Obras de reformas e melhorias nas instalações elétricas dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR

Alteração de: Meta

PROGRAMA: 3 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

UO: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Entrega: 5998 - Reforma Geral do Fórum, em Tibagi

Alteração de: Unidade de Medida; Meta

Entrega: 5999 - Reforma do Centro Médico do Tribunal de Justiça, em Curitiba

Alteração de: Unidade de Medida; Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

UO: Tribunal de Justiça

Entrega: 3868 - Capacitações de Servidores e Magistrados

Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8226 - Gestão de Atividades do 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

UO: Tribunal de Justiça

Entrega: 3876 - Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1º Grau homologados

Alteração de: Meta

PROGRAMA: 6 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8073 - DETRAN Inteligente

ÓRGÃO: Casa Civil

UO: Departamento de Trânsito do Paraná

Entrega: 3891 - Sinalização de rotas cicloturísticas nos municípios do Paraná

Alteração de: Meta; Título

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 9 - Paraná Mais Inovação		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial		UO: Diretoria Geral
Entrega: 6250 - Incubação e aceleração de empresas no Hub de GovTechs		Alteração de: Responsável; Meta

EIXO: 02 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil Paraná		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7005 - Vida Nova		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades		UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 4771 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí		Alteração de: Meta
Entrega: 4773 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu		Alteração de: Meta
Entrega: 4774 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque		Alteração de: Meta
Entrega: 4775 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4778 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4780 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4781 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4788 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4790 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado		Alteração de: Meta; Marcação
Entrega: 4795 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4798 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4801 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4809 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Floráí		Alteração de: Descrição
Entrega: 4811 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4812 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4813 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil Paraná		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7005 - Vida Nova		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades		UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 4814 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4815 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4816 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4817 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4819 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4821 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4826 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4827 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4828 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4829 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4832 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4833 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4835 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4837 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4842 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4845 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4847 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4848 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4849 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertãoópolis	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4853 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	
Entrega: 4854 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara	Alteração de: Meta; Descrição; Marcação	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil Paraná		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7005 - Vida Nova		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades		UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 4855 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubitatã		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4858 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
Entrega: 4862 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê		Alteração de: Meta; Descrição; Marcação
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7096 - Requalificação e Urbanização		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades		UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 5093 - Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara		Alteração de: Meta
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades		UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 4870 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga		Alteração de: Meta
Entrega: 4921 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê		Alteração de: Meta
Entrega: 4923 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guaíra		Alteração de: Meta
Entrega: 4925 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ipirorã		Alteração de: Meta
Entrega: 4929 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Ivaiporã		Alteração de: Meta
Entrega: 4931 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Loanda		Alteração de: Meta
Entrega: 4939 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Londrina		Alteração de: Meta
Entrega: 4941 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá		Alteração de: Meta
Entrega: 4943 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco		Alteração de: Meta
Entrega: 4947 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste		Alteração de: Meta
Entrega: 4951 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul		Alteração de: Meta

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil Paraná		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades		UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 4956 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu		Alteração de: Meta
Entrega: 4958 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo		Alteração de: Meta
Entrega: 4970 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão		Alteração de: Meta
Entrega: 4975 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati		Alteração de: Meta
Entrega: 4979 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba		Alteração de: Meta
Entrega: 4983 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Capitão Leônidas Marques		Alteração de: Meta
Entrega: 4993 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira		Alteração de: Meta
Entrega: 5023 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo		Alteração de: Meta
Entrega: 5822 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte		Alteração de: Meta
Entrega: 5823 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas		Alteração de: Meta
Entrega: 5824 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa		Alteração de: Meta
Entrega: 5825 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Fazenda Rio Grande		Alteração de: Meta
Entrega: 6005 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo		Alteração de: Meta
Entrega: 6006 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand		Alteração de: Meta
Entrega: 6007 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavaí		Alteração de: Meta
Entrega: 6012 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul		Alteração de: Meta
Entrega: 6013 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu		Alteração de: Meta

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8386 - Fomento Rodoviário		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		UO: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
Entrega: 4247 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária		Alteração de: Meta
Entrega: 4248 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária		Alteração de: Descrição

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		UO: Departamento de Estradas e Rodagem
Entrega: 4402 - Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão		Alteração de: Regionalização; Descrição

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		UO: Departamento de Estradas e Rodagem
Entrega: 5320 - Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)		Alteração de: Regionalização;

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8223 - Gestão Administrativa SEIC		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços		UO: Diretoria Geral
Entrega: 4106 - Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas		Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços		UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4144 - Realização de ações do Programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis		Alteração de: Meta

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar Tipo: Finalístico	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Entrega: 4708 - Realização de Fiscalizações em propriedades rurais, comércios agropecuários e indústrias de produtos de origem animal	Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8245 - Estradas da Integração	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Fundo de Equipamento Agropecuário
Entrega: 4741 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4753 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável Tipo: Finalístico	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3762 - Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados	Alteração de: Memória de Cálculo
Entrega: 3763 - Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com novas funcionalidades e ampliação do seu escopo implantado	Alteração de: Responsável
Entrega: 3764 - Sistema de Informação para Gestão da Fauna implantado para os técnicos do IAT, órgãos de controle e partes interessadas	Alteração de: Responsável
Entrega: 3765 - Sistema de Gestão da Qualidade do Ar aprimorado implantado	Alteração de: Responsável
Entrega: 3766 - Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais implantado	Alteração de: Responsável
Entrega: 3768 - Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR) aprimorado e implantado	Alteração de: Responsável
Entrega: 3769 - Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado	Alteração de: Responsável
Entrega: 3771 - Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada	Alteração de: Fonte; Responsável; Meta

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável		UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3773 - Rede estações de monitoramento hidrometeorológico ampliada	Alteração de: Responsável	
Entrega: 3774 - Mapeamento de área de risco de inundação em perímetros urbanos	Alteração de: Responsável	
Entrega: 3775 - Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas	Alteração de: Memória de Cálculo; Descrição	
Entrega: 3776 - Relatórios técnicos dos alertas de desmatamento ilegal emitidos	Alteração de: Responsável	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável		UO: Diretoria Geral
Entrega: 4199 - Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas	Alteração de: Descrição; Responsável; Marcação ODS	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável		UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3790 - Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes	Alteração de: Marcação Ranking; Meta	
Entrega: 3791 - Projetos de recursos hídricos executados com Incentivos Ambientais Econômicos	Alteração de: Meta	
Entrega: 3793 - Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários	Alteração de: Marcação Ranking	
Entrega: 3832 - Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica	Alteração de: Marcação Ranking	
Entrega: 3833 - Implementar e acompanhar as ações definidas nos Planos de Bacias Hidrográficas	Alteração de: Marcação Ranking; Meta	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável		UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3783 - Estruturação de Unidades de Conservação	Alteração de: Descrição; Responsável	
Entrega: 3786 - Projeto Pró Biodiversidade e Projeto Sigabio executado	Alteração de: Marcação Ranking	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável		UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3756 - Educação ambiental para conservação das regiões lindeiras às bacias hidrográficas		Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável		UO: Fundo Estadual do Meio Ambiente
Entrega: 6337 - Limpeza e dragagem do Canal Paralelo do Rio Iguaçu		Alteração de: Regionalização; Descrição

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável		UO: Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Entrega: 6043 - Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo		Alteração de: Regionalização

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte		UO: PARANÁ ESPORTE
Entrega: 3913 - Veranistas atendidos no projeto Verão Maior		Alteração de: Regionalização; Meta

PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		UO: Diretoria Geral
Entrega: 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU		Alteração de: Fonte; Meta

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8199 - Produção Artística e Cultural		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura		UO: Centro Cultural Teatro Guaíra
Entrega: 5002 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra		Alteração de: Regionalização; Meta

PROGRAMA: 28 Paraná que Respeita e Prospera		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8021 - Promoção da Igualdade Racial		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa		UO: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da
Entrega: 4996 - Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial		Alteração de: Descrição
Entrega: 5078 - Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial		Alteração de: Meta; Regionalização

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa		UO: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher
Entrega: 4762 - Realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres		Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa		UO: Diretoria Geral
Entrega: 6114 - Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo		Alteração de: Descrição; Transferência de ação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa		UO: Diretoria Geral
Entrega: 6116 - Artesãos beneficiados com o apoio para participação em feiras, oportunidades de geração de renda, qualificação profissional e canais de financiamento e valorização		Alteração de: Meta
Entrega: 6351 - Municípios beneficiados com investimentos para fortalecimento e garantia de direitos às políticas da Pessoa Idosa, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Artesanato		Alteração de: Meta

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8061 - Nossa Gente		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família		UO: Diretoria Geral
Entrega: 4823 - Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural		Alteração de: Descrição

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família		UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
Entrega: 5155 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel		Alteração de: Meta
Entrega: 5156 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu		Alteração de: Meta
Entrega: 5157 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina		Alteração de: Meta
Entrega: 5158 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais		Alteração de: Meta
Entrega: 5162 - Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara		Alteração de: Meta
Entrega: 5166 - Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá		Alteração de: Meta
Entrega: 5167 - Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas		Alteração de: Regionalização; Meta
Entrega: 5178 - Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo		Alteração de: Meta
Entrega: 5179 - Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação		Alteração de: Meta

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO: Polícia Militar do Estado do Paraná
Entrega: 5011 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares	Alteração de: Meta	
Entrega: 5013 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes	Alteração de: Meta	
Entrega: 5019 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares	Alteração de: Meta	
Entrega: 5105 - Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares	Alteração de: Meta	

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação		UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4131 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gamificada de Matemática	Alteração de: Regionalização; Meta	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação		UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4143 - Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	Alteração de: Regionalização; Meta	
Entrega: 4151 - Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	Alteração de: Regionalização; Meta	

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		UO: Fundo Paraná
Entrega: 6504 - Reforma do Observatório da Universidade Estadual de Ponta Grossa	Alteração de: Meta;	
Entrega: 6506 - Instalação e Manutenção de Calhas e Rufos e Recuperação de Coberturas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Lote 2	Alteração de: Meta;	

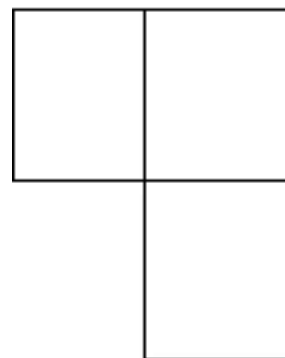
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Alteração de Entregas

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		UO: Fundo Paraná
Entrega: 6511 - Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 1	Alteração de: Meta;	
Entrega: 6513 - Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 2	Alteração de: Meta;	
Entrega: 6523 - Implantação do Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar, em Maringá	Alteração de: Meta;	
Entrega: 6570 - Ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste	Alteração de: Meta;	
Entrega: 6571 - Construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste	Alteração de: Meta;	

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		UO: Universidade Estadual de Londrina
Entrega: 4604 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		UO: Universidade Estadual de Londrina
Entrega: 4623 - Estudantes de ensino superior formados	Alteração de: Meta;	

PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4555 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo	
Entrega: 4556 - Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo	



Relação de entregas excluídas / canceladas

EXCLUSÃO DE ENTREGAS POR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Relação de entregas excluídas /canceladas

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 3 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

UO: Fundo de Reequipamento
do Poder Judiciário

Entrega: 4285 - Elaboração de Projeto Arquitetônico para adequação de Fórum, em Irati

Entrega: 4350 - Elaboração de Projeto Arquitetônico, em Santo Antônio da Platina

PROGRAMA: 6 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8073 - DETRAN Inteligente

ÓRGÃO: Casa Civil

UO: Departamento de Trânsito
do Paraná

Entrega: 3883 - Implantação de minicidades de trânsito por meio do programa Detranzinho

PROGRAMA: 7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

**Tipo: Gestão, Manutenção e
Serviços ao Estado**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado

UO: Diretoria Geral

Entrega: 4543 - Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)

PROGRAMA: 9 - Paraná Mais Inovação

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

UO: Diretoria Geral

Entrega: 5094 - Empresas de tecnologia contempladas com serviço de internacionalização

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3928 - Metodologias para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado	
Entrega: 3929 - Sistemas desenvolvidos para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado	

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	UO: Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura
Entrega: 4289 - Projetos de Infraestrutura de Parceria financiados	

EIXO: 02 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PROGRAMA: 15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
Entrega: 5804 - Pontes metropolitanas	

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Departamento de Estradas de Rodagem
Entrega: 4341 - Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava	

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

UO: Agência de Defesa
Agropecuária do Paraná

Entrega: 4709 - Registro de empresas para comercialização de insumos e produtos agropecuários

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

UO: Instituto Água e Terra

Entrega: 3777 - Plataforma com as ações do ZEE PR e ZEE PR - Litoral implantada

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte

UO: PARANÁ ESPORTE

Entrega: 3908 - Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos

Entrega: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

UO: Diretoria Geral

Entrega: 4616 - Criação de Conselhos Municipais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Paraná

Entrega: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8060 - Políticas Públicas da Juventude

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

UO: Diretoria Geral

Entrega: 4806 - Carteira Nacional de Habilitação Social emitida para jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência

Entrega: 4808 - Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8061 - Nossa Gente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

UO: Diretoria Geral

Entrega: 4824 - Famílias em vulnerabilidade social beneficiadas com capacitações e ações de apoio a atividades de empreendedorismo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência

Entrega: 5174 - Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação

Entrega: 5176 - Adolescentes capacitados em prevenção às drogas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

UO: Diretoria Geral

Entrega: 4660 - Municípios beneficiados com repasse de recursos para aquisição e instalação de Parque Acessível

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: Fundo Penitenciário

Entrega: 5612 - Construção Unidade de Progressão, em Cascavel

Entrega: 5614 - Construção de barracão, em Foz do Iguaçu

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Exclusão/cancelamento de entregas

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO: Departamento Penitenciário
Entrega: 5310 - Implantação de canis nos Centros de Detenção		
Entrega: 5570 - Reforma na Casa de Custódia de Maringá		
Entrega: 5572 - Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu		
Entrega: 5753 - Construção do Pronto Atendimento Médico, em Piraquara		

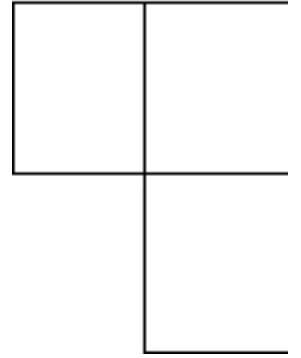
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Entrega: 5108 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares		
Entrega: 5109 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes		
Entrega: 5110 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares		
Entrega: 5111 - Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares		

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil		
ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil		UO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Entrega: 4195 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava		
Entrega: 4211 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina		
Entrega: 4212 - Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu		

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação		UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 6079 - Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva - do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, em Pinhais		
Entrega: 6087 - Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças e do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, em Ponta Grossa		
Entrega: 6091 - Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody -do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, em Sarandi		
Entrega: 6093 - Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza e do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão, em Curitiba		
Entrega: 4214 - Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação		

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		UO: Instituto de Tecnologia do Paraná
Entrega: 4081 - Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão - Parque Tecnológico da Saúde		
Entrega: 6123 - Implantação da Infraestrutura do Parque Tecnológico da Saúde do TECPAR Maringá		

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		UO: Universidade Estadual de Ponta Grossa
Entrega: 5517 - Construção do almoxarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais da UEPG, em Ponta Grossa		
Entrega: 5529 - Construção do barracão de máquinas da Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa		



**Relação de entregas
transferidas de uma ação
orçamentária para outra,
com alterações ou não**

TRANSFERÊNCIA DE ENTREGAS

Relação de entregas transferidas de uma ação orçamentária para outra, com alterações ou não

EIXO: 01 Eficiência Administrativa		
DE		
PROGRAMA: 11 - Bem-estar do Servidor Paranaense		
Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Diretoria Geral
3748 - Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho		
PARA		
PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná		
Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Gabinete do Secretário
sem código	Metodologia de dimensionamento da força de trabalho da administração estadual elaborada	
PROGRAMA: 12 - Paraná: Gestão Efetiva		
Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8014 - Gestão de Administração Geral		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Diretoria Geral
3923 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada		
PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Diretoria Geral
sem código	Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada	

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Tipo: Finalístico

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	Departamento de Estradas de Rodagem
	5161 - Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)		
	5164 - Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)		
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	Departamento de Estradas de Rodagem
sem código	Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)		
sem código	Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)		

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8520 - Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	Departamento de Estradas de Rodagem
	6213 - Execução dos serviços de instalação de abrigos		
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	Departamento de Estradas de Rodagem
sem código	Execução dos serviços de instalação de abrigos		

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Tipo: Finalístico

DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
	4750 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	
	4755 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	
PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Fundo de Equipamento Agropecuário
sem código	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	
sem código	Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	

DE			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento		UO: Diretoria Geral	
4746 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)					
PARA			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento		UO: Fundo de Equipamento Agropecuário	
sem código		Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)			

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

PROGRAMA:	23 - Paraná Sustentável
Tipo:	Finalístico

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
	4188 - Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos	
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
sem código	Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos	

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA:	24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça
Tipo:	Finalístico

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	
ÓRGÃO:	Defensoria Pública do Estado do Paraná	UO: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
	6341 - Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro	
	6340 - Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná	
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública	
ÓRGÃO:	Defensoria Pública do Estado do Paraná	UO: Defensoria Pública
sem código	Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro	
sem código	Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

PROGRAMA:	28 - Paraná que Respeita e Prospera
Tipo:	Finalístico

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Diretoria Geral
	6114 - Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo	
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
sem código	Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo	

DE

PROGRAMA:	29 - Paraná que Cuida
Tipo:	Finalístico

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência
	5163 - Construção de CENSE, em Londrina	
	5165 - Construção de CENSE, em Pato Branco	

PARA

PROGRAMA:	26 - Justiça e Cidadania para Todos
Tipo:	Finalístico

PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	UO: Diretoria Geral
sem código	Construção de CENSE, em Londrina	
sem código	Construção de CENSE, em Pato Branco	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-estar

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4414 - Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa		
	4416 - Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba		
	4451 - Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana		
	4452 - Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina		
	4503 - Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procópio		
	4516 - Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá		
	4524 - Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê		
	6147 - Construção da sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar, no município de Cascavel		
	6148 - Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, em Curitiba		
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Gabinete do Secretário
sem código	Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa		
sem código	Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba		
sem código	Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana		
sem código	Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina		
sem código	Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procópio		
sem código	Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá		
sem código	Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê		
sem código	Construção da sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar, no município de Cascavel		
sem código	Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, em Curitiba		

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Gabinete do Secretário
	4730 - Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais	
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Gabinete do Secretário
sem código	Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais	

DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	5474 - Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares	
	5472 - Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares	
	5481 - Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares	
	5469 - Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar	
	5468 - Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar	
	5473 - Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs)	
	5482 - Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar	
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código	Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares	
sem código	Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares	
sem código	Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares	
sem código	Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar	
sem código	Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar	
sem código	Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs)	
sem código	Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
		5454 - Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar			
		5455 - Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar			
		5456 - Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar			
PARA			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8617 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO: Polícia Militar do Estado do Paraná	
sem código		Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar			
sem código		Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar			
sem código		Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar			

DE			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná	
	5549 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá			
	5550 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão			
	5552 - Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara			
	5571 - Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II			
PARA			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Fundo Penitenciário	
sem código	Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá			
sem código	Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão			
sem código	Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara			
sem código	Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II			

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4950 - Apreensão de cocaína	
	4953 - Apreensão de crack	
	4955 - Apreensão de maconha	
	4957 - Apreensões de Armas de Fogo	
	4961 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	
	4960 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código	Apreensão de cocaína	
sem código	Apreensão de crack	
sem código	Apreensão de maconha	
sem código	Apreensões de Armas de Fogo	
sem código	Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	
sem código	Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4871 - Apreensões de Armas de Fogo	
	4873 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	
	4878 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais	
	4874 - Atendimento de ocorrências de roubos gerais	
	4879 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
	4875 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados	
	4876 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	
	4872 - Atendimento de ocorrências veículos furtados	
	4877 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código	Apreensões de Armas de Fogo	
sem código	Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	
sem código	Atendimento de ocorrências de furtos gerais	
sem código	Atendimento de ocorrências de roubos gerais	
sem código	Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
sem código	Atendimento de ocorrências de veículos roubados	
sem código	Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	
sem código	Atendimento de ocorrências veículos furtados	
sem código	Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4880 - Apreensões de Armas de Fogo	
	4882 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	
	4887 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais	
	4883 - Atendimento de ocorrências de roubos gerais	
	4888 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
	4884 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados	
	4885 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	
	4881 - Atendimento de ocorrências veículos furtados	
	4886 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código	Apreensões de Armas de Fogo	
sem código	Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	
sem código	Atendimento de ocorrências de furtos gerais	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código	Atendimento de ocorrências de roubos gerais	
sem código	Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
sem código	Atendimento de ocorrências de veículos roubados	
sem código	Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	
sem código	Atendimento de ocorrências veículos furtados	
sem código	Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	

DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4889 - Apreensões de Armas de Fogo	
	4897 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	
	4906 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais	
	4898 - Atendimento de ocorrências de roubos gerais	
	4908 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
	4899 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados	
	4902 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	
	4896 - Atendimento de ocorrências veículos furtados	
	4904 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	

PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá		
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código	Apreensões de Armas de Fogo	
sem código	Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	
sem código	Atendimento de ocorrências de furtos gerais	
sem código	Atendimento de ocorrências de roubos gerais	
sem código	Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	
sem código	Atendimento de ocorrências de veículos roubados	
sem código	Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	
sem código	Atendimento de ocorrências veículos furtados	
sem código	Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
		4909 - Apreensões de Armas de Fogo			
		4913 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais			
		4919 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais			
		4915 - Atendimento de ocorrências de roubos gerais			
		4920 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas			
		4916 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados			
		4917 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica			
		4911 - Atendimento de ocorrências veículos furtados			
		4918 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados			
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa			
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO: Polícia Militar do Estado do Paraná	
sem código		Apreensões de Armas de Fogo			
sem código		Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais			
sem código		Atendimento de ocorrências de furtos gerais			
sem código		Atendimento de ocorrências de roubos gerais			
sem código		Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas			
sem código		Atendimento de ocorrências de veículos roubados			
sem código		Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica			
sem código		Atendimento de ocorrências veículos furtados			
sem código		Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados			

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
		4922 - Apreensões de Armas de Fogo			
		4926 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais			
		4940 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais			
		4927 - Atendimento de ocorrências de roubos gerais			
		4942 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas			
		4930 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados			
		4935 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica			
		4924 - Atendimento de ocorrências veículos furtados			
		4936 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados			
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel			
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO:	Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código		Apreensões de Armas de Fogo			
sem código		Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais			
sem código		Atendimento de ocorrências de furtos gerais			
sem código		Atendimento de ocorrências de roubos gerais			
sem código		Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas			
sem código		Atendimento de ocorrências de veículos roubados			
sem código		Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica			
sem código		Atendimento de ocorrências veículos furtados			
sem código		Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados			

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4733 - Apreensões de Armas de Fogo		
	4735 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais		
	4838 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais		
	4841 - Atendimento de ocorrências de roubos gerais		
	4843 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas		
	4859 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados		
	4860 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica		
	4734 - Atendimento de ocorrências veículos furtados		
	4861 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados		
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código	Apreensões de Armas de Fogo		
sem código	Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais		
sem código	Atendimento de ocorrências de furtos gerais		
sem código	Atendimento de ocorrências de roubos gerais		
sem código	Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas		
sem código	Atendimento de ocorrências de veículos roubados		
sem código	Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica		
sem código	Atendimento de ocorrências veículos furtados		
sem código	Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados		

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
		4966 - Apreensão de cocaína			
		4967 - Apreensão de crack			
		4969 - Apreensão de maconha			
		4971 - Apreensões de Armas de Fogo			
		4984 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados			
		4974 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais			
		4976 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana			
		4978 - Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação			
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR			
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública		UO:	Polícia Militar do Estado do Paraná
sem código		Apreensão de cocaína			
sem código		Apreensão de crack			
sem código		Apreensão de maconha			
sem código		Apreensões de Armas de Fogo			
sem código		Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados			
sem código		Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais			
sem código		Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana			
sem código		Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação			

PROGRAMA:	31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres
Tipo:	Finalístico

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8036 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4122 - Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres		
	4123 - Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares		
	4124 - Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções		
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8136 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
sem código	Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres		
sem código	Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares		
sem código	Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções		

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4132 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar		
	4128 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		
	4129 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8145 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
sem código	Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar		
sem código	Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		
sem código	Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
	4160 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar		
	4162 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		
	4161 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8146 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
sem código	Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar		
sem código	Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		
sem código	Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco		

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
	4166 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar				
	4167 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco				
	4168 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco				
PARA			AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8148 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel		
ÓRGÃO:		Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO:	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	
sem código	Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar				
sem código	Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco				
sem código	Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco				

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE

PROGRAMA:	34 - Universidade e Sociedade	
Tipo:	Finalístico	
DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
	6572 - Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) da UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon	

PARA

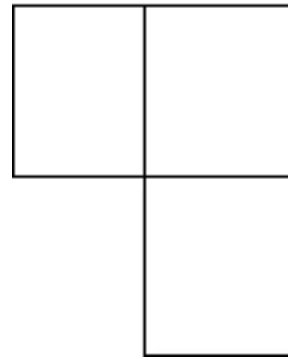
PROGRAMA:	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	
Tipo:	Finalístico	
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
sem código	Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Cascavel	

PROGRAMA:	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	
Tipo:	Finalístico	
DE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8203 - Gestão de Operações Aeromédicas	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
sem código	4550 - Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência	
PARA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101 - Gestão de Operações Aeromédicas	
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
sem código	Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência	

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Transferência de entregas

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8167 - Gestão do Complexo Médico Penal
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
sem código	4513 - Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados	
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8099 - Gestão do Complexo Médico Penal
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
sem código	Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados	

DE		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
sem código	4548 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional	
PARA		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8102 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco
ÓRGÃO:	Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
sem código	Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional	



Relação de entregas incluídas como transferência com os dados na nova ação orçamentária

INCLUSÃO DE ENTREGAS COMO TRANSFERÊNCIA

Relação de entregas incluídas como transferência com os dados na nova ação orçamentária

EIXO: 01 Eficiência Administrativa		
Diretrizes: Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências		
PROGRAMA:	12 - Paraná: Gestão Efetiva	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	
ÓRGÃO:	27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada

Descrição: Concerne ao processo de regularização de documentos cartoriais de imóveis do Estado do Paraná, resultando na abertura de matrículas, a fim de possibilitar a execução de obras, reformas, adequações de uso e ainda o atendimento as legislações vigentes. Esta entrega faz parte do Projeto de Inovação e Modernização do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços - Paraná Eficiente

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada	imóvel regularizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	57,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	86,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027							287,00	287,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Departamento de Patrimônio do Estado - DPE								
Marcação:		ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

EIXO: 02 - Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas.
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UO: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega:

Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)

Descrição:

Programa concebido para atender aos trechos de rodovias estaduais que constam no rol de rodovias que estão em processo de concessão, enquanto não são efetivados os contratos de concessão. Essas rodovias serão contempladas com os serviços de conservação da faixa de domínio e conservação do pavimento, restabelecendo o seu funcionamento e propiciando operação econômica e segura aos usuários.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)	quilômetro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,75	588,75
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,75	588,75
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,75	588,75
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027							1.766,25	1.766,25

Cumulatividade: NÃO

Fonte: Diretoria de Operações

Marcação:

Plano de Governo - Programa de reabilitação de rodovias
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
Ranking de Competitividade dos Estados - Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Execução dos serviços de instalação de abrigos

Descrição: Consiste na elaboração e análise de projetos e instalação de abrigos podendo ser contratado, reformado ou ocorrer substituição dos abrigos (pontos de parada de ônibus) já instalados por deterioração, para as linhas de transporte rodoviário intermunicipal do estado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução dos serviços de instalação de abrigos	unidade	2024	0	0	0	0	0	0	150	150
		2025	0	0	0	0	0	0	150	150
		2026	0	0	0	0	0	0	150	150
		2027	0	0	0	0	0	0	150	150
		2025/2027							600	600
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Operações								
Marcação:										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Ranking de Competitividade dos Estados - Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)

Descrição: Integra Paraná, programa criado pelo governo estadual, por meio do DER/PR, para atender as rodovias estaduais do antigo Anel de Integração após o fim das concessões. Conservação da faixa de domínio (área de terra que fica as margens das rodovias) como roçada, limpeza de sarjeta, limpeza de obras de arte (ponte e viadutos), em trechos concessionados proporcionando à sociedade condições adequadas de segurança e conforto aos usuários.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)	quilômetro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707,83	707,83
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,70	432,70
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,93	343,93
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027							1.484,46	1.484,46
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Operações								
Marcação:										
Plano de Governo - Programa de reabilitação de rodovias										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Ranking de Competitividade dos Estados - Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.

Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento UO: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Entrega: Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Descrição: Apoiar agricultores familiares beneficiados com recursos, diretamente ou por meio de parcerias com os Municípios, e com ATER, para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e competitiva, com base nos planos de desenvolvimento municipais e nas boas práticas de manejo e conservação de solos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	agricultor beneficiado	2024	1.200,00	1.000,00	2.500,00	2.300,00	2.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00
		2025	1.200,00	1.000,00	2.500,00	2.300,00	2.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00
		2026	8.000,00	8.500,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00	7.500,00	0,00	50.000,00
		2027	8.000,00	8.500,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00	7.500,00	0,00	50.000,00
		2025/2027	18.400,00	19.000,00	23.000,00	20.600,00	22.000,00	17.000,00		120.000,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO/SEAB Sistema de Transferências do TCE

Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo - Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Metas e Prioridade 224; 2025; 2026

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar	
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Entrega: Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Descrição: Apoio financeiro para a implantação ou modernização de Hortas Comunitárias, Cozinhas Comunitárias, Centros de abastecimento de alimentos, Feiras e outros, buscando incentivar o fornecimento de refeições saudáveis e promover educação alimentar e nutricional com apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, visando reduzir índices de insegurança alimentar e nutricional da população, promover o acesso à alimentação adequada e saudável, reduzir o desperdício de alimentos, fomentar a agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	equipamento apoiado	2024	2,00	1,00	6,00	11,00	4,00	2,00	0,00	26,00
		2025	3,00	2,00	5,00	10,00	4,00	2,00	0,00	26,00
		2026	2,00	1,00	6,00	11,00	4,00	2,00	0,00	26,00
		2027	2,00	1,00	6,00	11,00	4,00	2,00	0,00	26,00
		2025/2027	9,00	5,00	23,00	43,00	16,00	8,00		104,00
Cumulatividade:	SIM									
Fonte:	Controles Administrativos do Departamento - DESAN/SEAB Sistema de Transferência Voluntárias do TCE									
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo - Hortas, panificadores e cozinhas comunitárias										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
Metas e Prioridade 224: 2025; 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar	
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Entrega: Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

Descrição: Apoiar, com recursos financeiros e humanos e visando promover o desenvolvimento rural, municípios por meio da promoção da gestão ambiental integrada em microbacias.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	microbacia apoiada	2024	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	10,00
		2025	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	6,00
		2026	12,00	18,00	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	150,00
		2027	12,00	18,00	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	150,00
		2025/2027	26,00	38,00	63,00	63,00	63,00	63,00		316,00
Cumulatividade:	SIM									
Fonte:	Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TCE Sistema SISATER									
Marcação: Paraná Produtivo Plano de Governo - Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural ODS 2 - Promover a agricultura sustentável Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Social - Inserção Econômica Metas e Prioridade 224: 2025: 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

PROGRAMA:	23 - Paraná Sustentável	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos

Descrição: Municípios beneficiados com convênio do Castrapet, para castração de animais domésticos e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos	município beneficiado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
		2025/2027							200,00	200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Núcleo de Educação Ambiental (NEA) - IAT								
Marcação:										
		Plano de Governo - Saúde Única Castrapet								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

EIXO: 04 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública

ÓRGÃO: 07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná UO: 01 - Defensoria Pública

Entrega: Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro

Descrição: A DPE-PR formalizou convênio junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que tem como objetivo a instalação de Postos de Atendimento Comunitários das Defensorias Públicas (PADEFs), sendo que um destes será instalado no município de Castro, beneficiando a comunidade local.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027						250,00		250,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SIAF/SIAFIC - Consulta/Estorno em Liquidação								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública		
ÓRGÃO:	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná	UO: 01 - Defensoria Pública

Entrega:	Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná
Descrição:	A DPE-PR formalizou convênio junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que tem como objetivo a instalação de Postos de Atendimento Comunitários das Defensorias Públicas (PADEFs), sendo que um destes será instalado no município de Pontal do Paraná, beneficiando a comunidade local.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	90,00							90,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SIAF/SIAFIC - Consulta/Estorno em Liquidação								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

PROGRAMA:	26 - Justiça e Cidadania para Todos	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	
ÓRGÃO:	49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Construção de CENSE, em Londrina

Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa em substituição ao CENSE Londrina I.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE, em Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,00	0,00	0,00	2.492,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	1.870,00
		2025/2027					4.362,00			4.362,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo - Redes de proteção contra violação de direitos										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo
ÓRGÃO:	49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
UO:	02 - Diretoria Geral

Entrega: Construção de CENSE, em Pato Branco

Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa - CENSE, em Pato Branco.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE, em Pato Branco	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662,00
		2027	0,00	0,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.996,00
		2025/2027			4.658,00					4.658,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo - Redes de proteção contra violação de direitos										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

PROGRAMA:		28 - Paraná que Respeita e Prospera	Tipo: Finalístico	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:		59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências		
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa		UO: 61 - Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher	

Entrega:	Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo
Descrição:	Refere-se aos recursos disponibilizados para a construção da Casa da Mulher Paranaense, repassados por meio de Fundo a Fundo aos municípios. A Casa ofertará atividades diversificadas para mulheres, como cursos de qualificação, cursos livres, oficinas, palestras, atividades culturais e recreativas, e também mecanismos de apoio a atividades do cuidado com a mulher e seus filhos atendidos, na perspectiva de atendimento humanizado, respeitoso e de possibilidade de priorização do atendimento na rede. A Casa deve ter gestão participativa das mulheres no espaço e poderá fazer a acolhida inicial para encaminhamento à rede de atendimento quando necessário. As Casas Abrigo serão, exclusivamente, para o acolhimento da mulher em situação de violência.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo	município beneficiado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		2025/2027							25,00	25,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Resolução de habilitação e adesão ao repasse no SIFF								
Marcação:										
Mulher										
Plano de Governo - Enfrentamento à violência contra as mulheres - Implantar a Casa da Mulher Paranaense *PROPOSTA G1*										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar
Diretrizes: Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense. Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade. Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega:	Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa
Descrição:	Ampliação em 1200m² da sede do 2ºGB visando melhor estrutura de atendimento ao público e melhor no ambiente para as guarnições de serviço.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2025/2027						1.200,00		1.200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Metas e Prioridades 2024; 2025; 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega:	Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba
Descrição:	Finalização de obra de ampliação e reforma do Posto de Bombeiros da CIC incluindo área de treinamento aquático do aquartelamento.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
		2027	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
		2025/2027	1.000,00							1.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Metas e Prioridades 2024; 2025; 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega:	Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana
Descrição:	Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros em Apucarana, 2.400 m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		2025/2027					2.400,00			2.400,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Metas e Prioridades 2024; 2025; 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina

Descrição: Construção de sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar em Londrina, com 1.000,00 m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00
		2025/2027					2.000,00			2.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Metas e Prioridades 2024; 2025; 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopio

Descrição: Construir a sede do 18º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 7.290m², no município de Cornélio Procopio

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopio	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					2.100,00			2.100,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Metas e Prioridades 2024; 2025; 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar, no município de Cascavel

Descrição: Construção da sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar no município de Cascavel, obra em projeto com área estimada de 3.000m². Incluída pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar, no município de Cascavel	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		2025/2027			1.500,00					1.500,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais

Descrição: Construir a sede do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, unidade especializada da Polícia Militar, responsável pelas ações de Segurança Pública que necessitem de alto grau de especialização do efetivo, com área estimada de 4.346,68m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	1.183,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,67
		2025	2.213,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,01
		2026	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	4.346,68							4.346,68
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá

Descrição: Planejamento de comando do Comando Regional de Bombeiro Militar do Paraná, construção de sede, em Maringá com 1.500 m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		2027	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
		2025/2027				1.500,00				1.500,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê

Descrição: Construir o complexo de treinamento policial na APMG, Academia Policial Militar do Guatupê, com área estimada de 5.000m², no município de São José dos Pinhais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		2027	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		2025/2027	5.000,00							5.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, em Curitiba

Descrição: Obra de reforma da sede do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Curitiba, com área estimada de 5.082m², obra em projeto. Incluída pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		2027	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,00
		2025/2027	5.082,00							5.082,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares

Descrição: Realizar a aplicação de Testes de Aptidão Física - TAF, conforme o escopo do Programa de Saúde Preventiva pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, promovendo a manutenção da saúde do efetivo e a redução do índice de absenteísmo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares	pessoa beneficiada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600	12.600,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600	12.600,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600	12.600,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600	12.600,00
		2025/2027							50.400	50.400,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares

Descrição: Realizar a gestão de realização do Programa de Treinamento Policial Básico - TPB , visando o desenvolvimentos das competências e a melhoria do desempenho pessoal do efetivo, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares	participante	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		2025/2027							32.000,00	32.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares

Descrição: Promover ações voltadas à saúde e qualidade de vida dos militares estaduais, executadas por profissionais devidamente capacitados e realizadas com equipamentos especializados no Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, da Polícia Militar do Paraná (musculação, artes marciais, treinamento funcional, entre outras).

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares	participante	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		2025/2027							280.000,00	280.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar

Descrição: Realizar a Elaboração do Planejamento Setorial de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional da PMPR, estabelecendo, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e a Previsão do Plano Geral de Ensino, calendários de execução, número de vagas e currículos escolares, em cumprimento aos objetivos do Planejamento Estratégico da Instituição.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar	curso ofertado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00
		2025/2027							150,00	150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar

Descrição: Realizar a Elaboração do Planejamento Setorial de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior da PMPR, estabelecendo, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e a Previsão do Plano Geral de Ensino, calendários de execução, número de vagas e currículos escolares, em cumprimento aos objetivos do Planejamento Estratégico da Instituição.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar	curso ofertado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00
		2025/2027							32,00	32,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs)

Descrição: Realizar a gestão das ações de Educação Básica junto aos 7 colégios da Polícia Militar do Paraná (Curitiba, Londrina, Cornélio Procopio, Maringá, Foz do Iguaçu, Pato Branco e União da Vitória).

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs)	estudante matriculado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.024,00	7.024,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.024,00	7.024,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.024,00	7.024,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.024,00	7.024,00
		2025/2027							28.096,00	28.096,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - Ações da Diretoria de Ensino Corporativo da PMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar

Descrição: Fomentar e promover a realização de Eventos Científicos e Culturais (congressos, simpósios, seminários, jornadas, etc) no âmbito da Instituição.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar	evento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	9,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	11,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
		2025/2027							42,00	42,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647	647,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656	656,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665	665,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674	674,00
		2025/2027							2.642	2.642,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,00	531,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	525,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,00	518,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00	511,00
		2025/2027							2.085,00	2.085,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição:	Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.553,00	28.553,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.330,00	28.330,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.109,00	28.109,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.889,00	27.889,00
		2025/2027							112.881,00	112.881,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Atendimento de ocorrências de roubos gerais
Descrição:	Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00	4.894,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,00	4.869,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.845,00	4.845,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.820,00	4.820,00
		2025/2027							19.428,00	19.428,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,00	1.116,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,00	1.143,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	1.170,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,00	1.198,00
		2025/2027							4.627,00	4.627,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,00	669,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00	666,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,00	663,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,00	661,00
		2025/2027							2.659,00	2.659,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.918,00	4.918,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,00	4.975,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.033,00	5.033,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.091,00	5.091,00
		2025/2027							20.017,00	20.017,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Mulher										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,00	1.884,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,00	1.877,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869,00	1.869,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	1.862,00
		2025/2027							7.492,00	7.492,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8156 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,00	1.371,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,00	1.381,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,00	1.391,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401,00	1.401,00
		2025/2027							5.544,00	5.544,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensão de cocaína

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "cocaína".

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de cocaína	quilograma	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196	196,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200	200,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203	203,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208	208,00
		2025/2027							807	807,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensão de crack

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "crack".

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de crack	quilograma	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	123,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	128,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00
		2025/2027							506,00	506,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensão de maconha

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "maconha".

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de maconha	quilograma	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.404,00	60.404,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.612,00	61.612,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.844,00	62.844,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.101,00	64.101,00
		2025/2027							248.961,00	248.961,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	318,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,00	321,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	325,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	328,00
		2025/2027							1.292,00	1.292,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,00	564,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	575,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	587,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00	598,00
		2025/2027							2.324,00	2.324,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8157 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,00	223,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	225,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00	227,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00	228,00
		2025/2027							903,00	903,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 68 - Fundo Penitenciário

Entrega: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá

Descrição: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá, com capacidade 180 m³

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá	metro cúbico	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0	30,00
		2026	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0	150,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
		2025/2027				180,00				180,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 68 - Fundo Penitenciário

Entrega:	Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão
Descrição:	Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão, com capacidade 180 m³

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão	metro cúbico	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
		2026	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027		180,00						180,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 68 - Fundo Penitenciário

Entrega:	Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara
Descrição:	Conclusão da obra não finalizada nos dois barracões do Complexo Penitenciário de Piraquara.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2027	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
		2025/2027	530,00							530,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 68 - Fundo Penitenciário

Entrega: Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II

Descrição: Recuperação Estrutural e adequação do sistema de incêndio

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00	0,00	0,00	5.970,00
		2025/2027					9.970,00			9.970,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8617 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar

Descrição: Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200	200,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200	200,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200	200,00
		2025/2027							800	800,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8617 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar
Descrição:	Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
		2025/2027							1.000,00	1.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8617 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar
Descrição:	Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00	695,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00	695,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00	695,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00	695,00
		2025/2027							2.780,00	2.780,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	382,00
		2025	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	389,00
		2026	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	397,00
		2027	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	405,00
		2025/2027	1.573,00							1.573,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00
		2025	271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,00
		2026	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00
		2027	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00
		2025/2027	1.080,00							1.080,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	51.374	0	0	0	0	0	0	51.374
		2025	50.508	0	0	0	0	0	0	50.508
		2026	49.658	0	0	0	0	0	0	49.658
		2027	48.821	0	0	0	0	0	0	48.821
		2025/2027	200.361							200.361
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	9.107	0	0	0	0	0	0	9.107
		2025	9.005	0	0	0	0	0	0	9.005
		2026	8.904	0	0	0	0	0	0	8.904
		2027	8.804	0	0	0	0	0	0	8.804
		2025/2027	35.820							35.820
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	1.029	0	0	0	0	0	0	1.029
		2025	1.051	0	0	0	0	0	0	1.051
		2026	1.074	0	0	0	0	0	0	1.074
		2027	1.098	0	0	0	0	0	0	1.098
		2025/2027	4.252							4.252
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	765	0	0	0	0	0	0	765
		2025	763	0	0	0	0	0	0	763
		2026	760	0	0	0	0	0	0	760
		2027	757	0	0	0	0	0	0	757
		2025/2027	3.045							3.045
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	2.623	0	0	0	0	0	0	2.623
		2025	2.672	0	0	0	0	0	0	2.672
		2026	2.722	0	0	0	0	0	0	2.722
		2027	2.773	0	0	0	0	0	0	2.773
		2025/2027	10.790							10.790
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Mulher										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	3.919	0	0	0	0	0	0	3.919
		2025	3.894	0	0	0	0	0	0	3.894
		2026	3.869	0	0	0	0	0	0	3.869
		2027	3.845	0	0	0	0	0	0	3.845
		2025/2027	15.527							15.527
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8618 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	1.581	0	0	0	0	0	0	1.581
		2025	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619
		2026	1.655	0	0	0	0	0	0	1.655
		2027	1.692	0	0	0	0	0	0	1.692
		2025/2027	6.547							6.547

Cumulatividade: SIM

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027

Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0	0	0	0	642	0	0	642
		2025	0	0	0	0	649	0	0	649
		2026	0	0	0	0	657	0	0	657
		2027	0	0	0	0	666	0	0	666
		2025/2027					2.614			2.614

Cumulatividade: SIM

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais
Descrição:	Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	0	0	0	0	231	0	0	231
		2025	0	0	0	0	230	0	0	230
		2026	0	0	0	0	228	0	0	228
		2027	0	0	0	0	227	0	0	227
		2025/2027					916			916
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Atendimento de ocorrências de furtos gerais
Descrição:	Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	0	0	0	0	24.399	0	0	24.399
		2025	0	0	0	0	24.220	0	0	24.220
		2026	0	0	0	0	24.042	0	0	24.042
		2027	0	0	0	0	23.866	0	0	23.866
		2025/2027					96.527			96.527
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	0	0	0	0	2.873	0	0	2.873
		2025	0	0	0	0	2.864	0	0	2.864
		2026	0	0	0	0	2.854	0	0	2.854
		2027	0	0	0	0	2.845	0	0	2.845
		2025/2027					11.436			11.436
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	1.707	0	0	1.707
		2025	0	0	0	0	1.731	0	0	1.731
		2026	0	0	0	0	1.755	0	0	1.755
		2027	0	0	0	0	1.780	0	0	1.780
		2025/2027					6.973			6.973
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	0	0	0	0	440	0	0	440
		2025	0	0	0	0	439	0	0	439
		2026	0	0	0	0	438	0	0	438
		2027	0	0	0	0	437	0	0	437
		2025/2027					1.754			1.754
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	6.038	0	0	6.038
		2025	0	0	0	0	6.089	0	0	6.089
		2026	0	0	0	0	6.141	0	0	6.141
		2027	0	0	0	0	6.193	0	0	6.193
		2025/2027					24.461			24.461
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Mulher										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	0	0	0	0	1.846	0	0	1.846
		2025	0	0	0	0	1.840	0	0	1.840
		2026	0	0	0	0	1.834	0	0	1.834
		2027	0	0	0	0	1.827	0	0	1.827
		2025/2027					7.347			7.347
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8619 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0	0	0	0	1.605	0	0	1.605
		2025	0	0	0	0	1.610	0	0	1.610
		2026	0	0	0	0	1.615	0	0	1.615
		2027	0	0	0	0	1.620	0	0	1.620
		2025/2027					6.450			6.450
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0	0	0	0	0	0	701	701
		2025	0	0	0	0	0	0	709	709
		2026	0	0	0	0	0	0	717	717
		2027	0	0	0	0	0	0	725	725
		2025/2027							2.852	2.852
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	0	0	0	0	0	0	323	323
		2025	0	0	0	0	0	0	320	320
		2026	0	0	0	0	0	0	317	317
		2027	0	0	0	0	0	0	315	315
		2025/2027							1.275	1.275
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	0	0	0	0	0	0	26.551	26.551
		2025	0	0	0	0	0	0	26.342	26.342
		2026	0	0	0	0	0	0	26.135	26.135
		2027	0	0	0	0	0	0	25.929	25.929
		2025/2027							104.957	104.957
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	0	0	0	0	0	0	2.785	2.785
		2025	0	0	0	0	0	0	2.776	2.776
		2026	0	0	0	0	0	0	2.767	2.767
		2027	0	0	0	0	0	0	2.759	2.759
		2025/2027							11.087	11.087
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	0	0	1.071	1.071
		2025	0	0	0	0	0	0	1.096	1.096
		2026	0	0	0	0	0	0	1.121	1.121
		2027	0	0	0	0	0	0	1.147	1.147
		2025/2027							4.435	4.435
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	0	0	0	0	0	0	613	613
		2025	0	0	0	0	0	0	611	611
		2026	0	0	0	0	0	0	609	609
		2027	0	0	0	0	0	0	607	607
		2025/2027							2.440	2.440
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	0	0	5.045	5.045
		2025	0	0	0	0	0	0	5.098	5.098
		2026	0	0	0	0	0	0	5.151	5.151
		2027	0	0	0	0	0	0	5.204	5.204
		2025/2027							20.498	20.498
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Mulher										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	0	0	0	0	0	0	2.248	2.248
		2025	0	0	0	0	0	0	2.239	2.239
		2026	0	0	0	0	0	0	2.230	2.230
		2027	0	0	0	0	0	0	2.221	2.221
		2025/2027							8.938	8.938
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8620 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0	0	0	0	0	0	1.751	1.751
		2025	0	0	0	0	0	0	1.759	1.759
		2026	0	0	0	0	0	0	1.768	1.768
		2027	0	0	0	0	0	0	1.776	1.776
		2025/2027							7.054	7.054
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0	0	0	0	0	0	1.203	1.203
		2025	0	0	0	0	0	0	1.209	1.209
		2026	0	0	0	0	0	0	980	980
		2027	0	0	0	0	0	0	985	985
		2025/2027							4.377	4.377
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	0	0	0	0	0	0	310	310
		2025	0	0	0	0	0	0	306	306
		2026	0	0	0	0	0	0	269	269
		2027	0	0	0	0	0	0	267	267
		2025/2027							1.152	1.152
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	0	0	0	0	0	0	17.519	17.519
		2025	0	0	0	0	0	0	17.412	17.412
		2026	0	0	0	0	0	0	15.520	15.520
		2027	0	0	0	0	0	0	15.421	15.421
		2025/2027							65.872	65.872
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	0	0	0	0	0	0	2.589	2.589
		2025	0	0	0	0	0	0	2.579	2.579
		2026	0	0	0	0	0	0	2.397	2.397
		2027	0	0	0	0	0	0	2.388	2.388
		2025/2027							9.953	9.953
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	0	0	741	741
		2025	0	0	0	0	0	0	758	758
		2026	0	0	0	0	0	0	766	766
		2027	0	0	0	0	0	0	787	787
		2025/2027							3.052	3.052
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	0	0	0	0	0	0	371	371
		2025	0	0	0	0	0	0	370	370
		2026	0	0	0	0	0	0	347	347
		2027	0	0	0	0	0	0	346	346
		2025/2027							1.434	1.434
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	0	0	5.104	5.104
		2025	0	0	0	0	0	0	5.149	5.149
		2026	0	0	0	0	0	0	4.449	4.449
		2027	0	0	0	0	0	0	4.489	4.489
		2025/2027							19.191	19.191
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	0	0	0	0	0	0	1.033	1.033
		2025	0	0	0	0	0	0	1.031	1.031
		2026	0	0	0	0	0	0	945	945
		2027	0	0	0	0	0	0	942	942
		2025/2027							3.951	3.951
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8621 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0	0	0	0	0	0	900	900
		2025	0	0	0	0	0	0	905	905
		2026	0	0	0	0	0	0	828	828
		2027	0	0	0	0	0	0	915	915
		2025/2027							3.548	3.548
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0	0	0	0	0	0	1.227	1.227
		2025	0	0	0	0	0	0	1.236	1.236
		2026	0	0	0	0	0	0	875	875
		2027	0	0	0	0	0	0	878	878
		2025/2027							4.216	4.216
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	0	0	0	0	0	0	409	409
		2025	0	0	0	0	0	0	405	405
		2026	0	0	0	0	0	0	281	281
		2027	0	0	0	0	0	0	278	278
		2025/2027							1.373	1.373
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	0	0	0	0	0	0	25.600	25.600
		2025	0	0	0	0	0	0	25.422	25.422
		2026	0	0	0	0	0	0	19.492	19.492
		2027	0	0	0	0	0	0	17.549	17.549
		2025/2027							88.063	88.063
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO:		39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	0	0	0	0	0	0	2.934	2.934
		2025	0	0	0	0	0	0	2.926	2.926
		2026	0	0	0	0	0	0	2.042	2.042
		2027	0	0	0	0	0	0	2.036	2.036
		2025/2027							9.938	9.938
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	0	0	1.473	1.473
		2025	0	0	0	0	0	0	1.499	1.499
		2026	0	0	0	0	0	0	1.069	1.069
		2027	0	0	0	0	0	0	1.088	1.088
		2025/2027							5.129	5.129
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	0	0	0	0	0	0	625	625
		2025	0	0	0	0	0	0	623	623
		2026	0	0	0	0	0	0	436	436
		2027	0	0	0	0	0	0	434	434
		2025/2027							2.118	2.118
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica
Descrição:	Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	0	0	0	0	0	0	7.590	7.590
		2025	0	0	0	0	0	0	7.646	7.646
		2026	0	0	0	0	0	0	5.393	5.393
		2027	0	0	0	0	0	0	5.434	5.434
		2025/2027							26.063	26.063
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Mulher										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Atendimento de ocorrências veículos furtados
Descrição:	Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	0	0	0	0	0	0	2.727	2.727
		2025	0	0	0	0	0	0	2.715	2.715
		2026	0	0	0	0	0	0	1.893	1.893
		2027	0	0	0	0	0	0	1.884	1.884
		2025/2027							9.219	9.219
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8622 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0	0	0	0	0	0	2.316	2.316
		2025	0	0	0	0	0	0	2.322	2.322
		2026	0	0	0	0	0	0	1.630	1.630
		2027	0	0	0	0	0	0	1.634	1.634
		2025/2027							7.902	7.902
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensão de cocaína

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "cocaína".

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de cocaína	quilograma	2024	0	0	0	0	0	0	64	64
		2025	0	0	0	0	0	0	67	67
		2026	0	0	0	0	0	0	71	71
		2027	0	0	0	0	0	0	74	74
		2025/2027							276	276
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensão de crack

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "crack".

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de crack	quilograma	2024	0	0	0	0	0	0	7	7
		2025	0	0	0	0	0	0	7	7
		2026	0	0	0	0	0	0	7	7
		2027	0	0	0	0	0	0	8	8
		2025/2027							29	29
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensão de maconha

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "maconha".

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de maconha	quilograma	2024	0	0	0	0	0	0	25.700	25.700
		2025	0	0	0	0	0	0	26.985	26.985
		2026	0	0	0	0	0	0	28.334	28.334
		2027	0	0	0	0	0	0	29.751	29.751
		2025/2027							110.770	110.770
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0	0	0	0	0	0	268	268
		2025	0	0	0	0	0	0	281	281
		2026	0	0	0	0	0	0	295	295
		2027	0	0	0	0	0	0	310	310
		2025/2027							1.154	1.154
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes em acidentes de trânsito nas rodovias estaduais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais	morte em rodovia estadual	2024	0	0	0	0	0	0	720	720
		2025	0	0	0	0	0	0	684	684
		2026	0	0	0	0	0	0	650	650
		2027	0	0	0	0	0	0	617	617
		2025/2027							2.671	2.671
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana
Descrição:	Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes em acidentes de trânsito Urbano em Curitiba e Região Metropolitana.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana	morte no trânsito urbano	2024	42	0	0	0	0	0	0	42
		2025	38	0	0	0	0	0	0	38
		2026	34	0	0	0	0	0	0	34
		2027	30	0	0	0	0	0	0	30
		2025/2027	144							144
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega:	Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação
Descrição:	Realizar o acompanhamento das áreas de preservação bem como verificar denúncias de desmatamento

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação	quilômetro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	4.459	4.459
		2025	0	0	0	0	0	0	4.548	4.548
		2026	0	0	0	0	0	0	4.639	4.639
		2027	0	0	0	0	0	0	4.731	4.731
		2025/2027							18.377	18.377
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema do Instituto Água e Terra								
Marcação:										
Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8623 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0	0	0	0	0	0	137	137
		2025	0	0	0	0	0	0	144	144
		2026	0	0	0	0	0	0	151	151
		2027	0	0	0	0	0	0	159	159
		2025/2027							591	591
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

PROGRAMA:	31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8136 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres

Descrição: Conceber uma rede estadual, formada por quartéis do CBMPR e Postos de Brigadas Comunitárias (PBC), estrategicamente distribuídos e conectados entre si por um sistema integrado de comunicação via rádio digital (Paraná Conectado), de forma a garantir, a todos os municípios do estado, uma primeira resposta em situações de emergências e desastres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres	brigadista credenciado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		2025/2027							2.000,00	2.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registro administrativo do Corpo de Bombeiros								
Marcação:										
Plano de Governo - Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres - Criar a Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres * PROPOSTA G1*										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8136 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares

Descrição: Os cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento são frequentemente realizados para o aprimoramento contínuo dos bombeiros militares, em áreas específicas relacionadas às suas atribuições. Assim, os cursos são desenvolvidos com base em necessidades identificadas, abrangendo tópicos operacionais e administrativos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	1.500	1.500
		2025	0	0	0	0	0	0	1.500	1.500
		2026	0	0	0	0	0	0	1.500	1.500
		2027	0	0	0	0	0	0	1.500	1.500
		2025/2027							6.000	6.000
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registro administrativo do Corpo de Bombeiros								
Marcação:		Plano de Governo - Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres - Criar a Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial - Segurança Pública - Segurança Pessoal								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8136 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções

Descrição: Os cursos de formação são voltados aos novos membros do Corpo de Bombeiros, com o objetivo de proporcionar uma base sólida de conhecimentos técnicos, habilidades práticas e competências necessárias para o desempenho eficiente e seguro de suas funções. Considerando que existem duas formas de ingresso na instituição (como praça ou oficial), os cursos de formação têm características diferentes, voltadas às atribuições a serem desempenhadas ao seu final.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções	pessoa capacitada	2024	0	0	0	0	0	0	215	215
		2025	0	0	0	0	0	0	250	250
		2026	0	0	0	0	0	0	215	215
		2027	0	0	0	0	0	0	215	215
		2025/2027							895	895
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registro administrativo do Corpo de Bombeiros								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8145 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	32.000	32.000
		2025	0	0	0	0	0	0	32.500	32.500
		2026	0	0	0	0	0	0	15.200	15.200
		2027	0	0	0	0	0	0	15.700	15.700
		2025/2027							95.400	95.400
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de registro de ocorrências								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8145 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
		2025	0	0	0	0	0	0	5.500	5.500
		2026	0	0	0	0	0	0	4.200	4.200
		2027	0	0	0	0	0	0	4.400	4.400
		2025/2027							19.100	19.100
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de ficalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8145 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	vistoria realizada	2024	0	0	0	0	0	0	25.000	25.000
		2025	0	0	0	0	0	0	25.500	25.500
		2026	0	0	0	0	0	0	23.900	23.900
		2027	0	0	0	0	0	0	24.200	24.200
		2025/2027							98.600	98.600
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de ficalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8146 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	31.000	31.000
		2025	0	0	0	0	0	0	31.500	31.500
		2026	0	0	0	0	0	0	16.800	16.800
		2027	0	0	0	0	0	0	17.300	17.300
		2025/2027							96.600	96.600
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de registro de ocorrências								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8146 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024	0	0	0	0	0	0	3.000	3.000
		2025	0	0	0	0	0	0	3.200	3.200
		2026	0	0	0	0	0	0	2.100	2.100
		2027	0	0	0	0	0	0	2.300	2.300
		2025/2027							10.600	10.600
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8146 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	vistoria realizada	2024	0	0	0	0	0	0	15.000	15.000
		2025	0	0	0	0	0	0	15.500	15.500
		2026	0	0	0	0	0	0	8.700	8.700
		2027	0	0	0	0	0	0	9.000	9.000
		2025/2027							48.200	48.200
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8148 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega:	Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar
Descrição:	Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	19.000	19.000
		2025	0	0	0	0	0	0	19.500	19.500
		2026	0	0	0	0	0	0	14.300	14.300
		2027	0	0	0	0	0	0	14.800	14.800
		2025/2027							67.600	67.600
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de registro de ocorrências								
Marcação:		Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027 Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8148 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega:	Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco
Descrição:	As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024	0	0	0	0	0	0	4.000	4.000
		2025	0	0	0	0	0	0	4.200	4.200
		2026	0	0	0	0	0	0	4.100	4.100
		2027	0	0	0	0	0	0	4.300	4.300
		2025/2027							16.600	16.600
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8148 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	vistoria realizada	2024	0	0	0	0	0	0	13.500	13.500
		2025	0	0	0	0	0	0	14.000	14.000
		2026	0	0	0	0	0	0	9.800	9.800
		2027	0	0	0	0	0	0	11.100	11.100
		2025/2027							48.400	48.400
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de ficalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025; 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

PROGRAMA:	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	
ÓRGÃO:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE

Entrega: Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Cascavel

Descrição: A obra contempla a edificação de uma estrutura física, destinada a centralizar e otimizar os processos logísticos do HUOP, abrangendo o armazenamento, controle e distribuição de medicamentos, materiais hospitalares e apoio ao setor de transportes. O projeto visa ampliar a capacidade operacional do hospital, garantir maior eficiência na gestão de insumos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Cascavel	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	2.471,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471,86
		2026	0,00	0,00	2.471,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471,85
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			4.943,71					4.943,71
Cumulatividade:	SIM									
Fonte:	Registro da Diretoria de Obras									
Marcação:	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade									

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8099 - Gestão do Complexo Médico Penal	
ÓRGÃO:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde

Entrega: Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados

Descrição: Refere-se à realização de atendimentos médico-hospitalar, psiquiátrico, fisioterápico, de enfermagem, exames laboratoriais, vacinação entre outros serviços essenciais de atenção integral à saúde às pessoas adultas privadas de liberdade.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados	atendimento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	433.300	433.300
		2025	0	0	0	0	0	0	433.300	433.300
		2026	0	0	0	0	0	0	433.300	433.300
		2027	0	0	0	0	0	0	433.300	433.300
		2025/2027							1.733.200	1.733.200
Cumulatividade:	SIM									
Fonte:	Complexo Médico Penal - CMP									
Marcação:	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade Metas e Prioridades 2024; 2025; 2026									

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas como transferência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8101 - Gestão de Operações Aeromédicas	
ÓRGÃO:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde

Entrega: Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência

Descrição: Prestar apoio à Secretaria da Saúde utilizando-se dos meios e efetivo do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas nas Entregas propostas Atendimento Aeromédico, Transporte de Órgãos, Remoções, Resgates, Emergências e Urgências

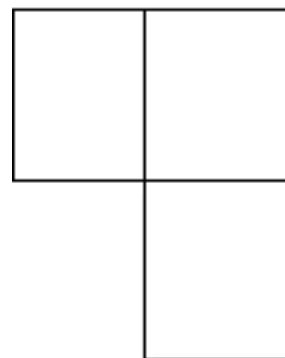
Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência	atendimento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	650	650
		2025	0	0	0	0	0	0	650	650
		2026	0	0	0	0	0	0	650	650
		2027	0	0	0	0	0	0	650	650
		2025/2027							2.600	2.600
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA/SESP								
Marcação:		Plano de Governo - Atendimento aeromédico ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade Metas e Prioridades 2024; 2025; 2026								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8102 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco	
ÓRGÃO:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde

Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional

Descrição: Viabiliza o acolhimento institucional de pessoas idosas e pessoas com deficiência por meio de contratos e/ou parcerias firmados com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que são financiados com recursos do Fundo Estadual de Saúde

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional	pessoa acolhida	2024	0	0	0	0	0	0	122	122
		2025	0	0	0	0	0	0	122	122
		2026	0	0	0	0	0	0	122	122
		2027	0	0	0	0	0	0	122	122
		2025/2027							488	488
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registro da Vigilância Socioassistencial Estadual								
Marcação:		ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades								



Relação de entregas novas incluídas pela PLOA 2026

INCLUSÃO DE ENTREGAS
Relação de entregas novas incluídas pela PLOA 2026

EIXO: 01 Eficiência Administrativa	
Diretrizes:	
Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões	
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão	
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção	
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências	

PROGRAMA:	04 - Ministério Público Resolutivo	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 01 - Ministério Público

Entrega: Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Arapongas

Descrição: A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Arapongas terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Arapongas	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	140,00
		2025/2027					200,00			200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público		
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 01 - Ministério Público

Entrega:	Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Campo Mourão
Descrição:	A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Campo Mourão terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Campo Mourão	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	859,56	0,00	0,00	0,00	859,56
		2026	0,00	0,00	0,00	565,50	0,00	0,00	0,00	565,50
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				1.425,06				1.425,06
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público		
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 01 - Ministério Público

Entrega:	Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Guarapuava
Descrição:	A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Guarapuava terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Guarapuava	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	833,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,21
		2026	0,00	581,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,06
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027		1.414,27						1.414,27
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 01 - Ministério Público

Entrega:	Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Maringá
Descrição:	A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Maringá terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	1.152,54	0,00	0,00	0,00	1.152,54
		2026	0,00	0,00	0,00	758,25	0,00	0,00	0,00	758,25
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				1.910,79				1.910,79
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 01 - Ministério Público

Entrega:	Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Paranavaí
Descrição:	A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Paranavaí terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Paranavaí	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	842,72	0,00	0,00	0,00	842,72
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				842,72				842,72
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público

ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná

UO: 01 - Ministério Público

Entrega: Melhorias e reformas no Edifício Carta de Curitiba, Bloco VI do MPPR, na comarca de de Curitiba

Descrição:

Reforma do prédio histórico como investimento no futuro e preservação da memória da cidade. O prédio do Ministério Público do Paraná (MPPR) no Centro Cívico, em Curitiba, é parte do patrimônio da capital paranaense. A reforma prepara a Instituição para atender melhor a população, garantindo que o Ministério Público continue a cumprir sua missão de forma moderna e eficiente.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e reformas no Edifício Carta de Curitiba, Bloco VI do MPPR, na comarca de de Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	307,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,52
		2027	962,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,33
		2025/2027	1.269,85							1.269,85
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público

ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná

UO: 01 - Ministério Público

Entrega: Proteção do terreno do MPPR por meio de gradil metálico na comarca de de Rolândia

Descrição:

Substituição do tapume atualmente existente por gradil metálico, visando delimitar e proteger a área do terreno, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e evitando acidentes. A proteção será feita , dada intenção de construção de sede própria na Comarca de Rolândia.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Proteção do terreno do MPPR por meio de gradil metálico na comarca de de Rolândia	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	46,06	0,00	0,00	46,06
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	61,06	0,00	0,00	61,06
		2025/2027					107,12			107,12
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 01 - Ministério Público

Entrega: Reforma e instalação de elevador na sede própria do MPPR na comarca de de Apucarana

Descrição: Reforma da sede do Ministério Público do Paraná (MPPR) em Apucarana, com a instalação denovo elevador,para beneficiar diretamente a comunidade. Trata-se de investimento em acessibilidade, segurança e dignidade para todos os cidadãos, na modernização do atendimento e fortalecimento da presença do MPPR na região, garantindo o respeito a todos os cidadãos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e instalação de elevador na sede própria do MPPR na comarca de de Apucarana	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	165,19	0,00	0,00	165,19
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	654,22	0,00	0,00	654,22
		2025/2027					819,41			819,41
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Arapongas

Descrição: A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Arapongas terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Arapongas	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	140,00
		2025/2027					200,00			200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	
ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Campo Mourão

Descrição: A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Campo Mourão terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Campo Mourão	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	859,56	0,00	0,00	0,00	859,56
		2026	0,00	0,00	0,00	565,50	0,00	0,00	0,00	565,50
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				1.425,06				1.425,06
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	
ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Guarapuava

Descrição: A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Guarapuava terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Guarapuava	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	833,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,21
		2026	0,00	581,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,06
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027		1.414,27						1.414,27
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	
ÓRGÃO:		09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Maringá

Descrição: A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Maringá terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	1.152,54	0,00	0,00	0,00	1.152,54
		2026	0,00	0,00	0,00	758,25	0,00	0,00	0,00	758,25
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				1.910,79				1.910,79
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	
ÓRGÃO:		09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Paranavaí

Descrição: A construção da sede própria visa modernizar e fortalecer a presença do MPPR na região, melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Assim, a instituição pode cumprir sua missão de defesa dos direitos dos cidadãos, da fiscalização das leis e atuação em prol da sociedade. No prédio novo construído especificamente para as atividades do MPPR, a população da Comarca de Paranavaí terá melhor acessibilidade, segurança e privacidade, otimizando o atendimento e maior economia dos recursos públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para sede própria do MP na comarca de Paranavaí	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	842,72	0,00	0,00	0,00	842,72
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				842,72				842,72
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Melhorias e reformas no Edifício Carta de Curitiba, Bloco VI do MPPR, na comarca de Curitiba

Descrição: Reforma do prédio histórico como investimento no futuro e preservação da memória da cidade. O prédio do Ministério Público do Paraná (MPPR) no Centro Cívico, em Curitiba, é parte do patrimônio da capital paranaense. A reforma prepara a Instituição para atender melhor a população, garantindo que o Ministério Público continue a cumprir sua missão de forma moderna e eficiente.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e reformas no Edifício Carta de Curitiba, Bloco VI do MPPR, na comarca de Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	307,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,52
		2027	962,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,33
		2025/2027	1.269,85							1.269,85
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Proteção do terreno do MPPR por meio de gradil metálico na comarca de de Rolândia

Descrição: Substituição do tapume atualmente existente por gradil metálico, visando delimitar e proteger a área do terreno, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e evitando acidentes. A proteção será feita , dada intenção de construção de sede própria na Comarca de Rolândia.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Proteção do terreno do MPPR por meio de gradil metálico na comarca de de Rolândia	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	46,06	0,00	0,00	46,06
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	61,06	0,00	0,00	61,06
		2025/2027					107,12			107,12
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR		
ÓRGÃO:	09 - Ministério Público do Estado do Paraná	UO: 60 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Entrega: Reforma e instalação de elevador na sede própria do MPPR na comarca de Apucarana

Descrição: Reforma da sede do Ministério Público do Paraná (MPPR) em Apucarana, com a instalação de novo elevador, para beneficiar diretamente a comunidade. Trata-se de investimento em acessibilidade, segurança e dignidade para todos os cidadãos, na modernização do atendimento e fortalecimento da presença do MPPR na região, garantindo o respeito a todos os cidadãos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e instalação de elevador na sede própria do MPPR na comarca de Apucarana	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	165,19	0,00	0,00	165,19
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	654,22	0,00	0,00	654,22
		2025/2027					819,41			819,41
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatórios do Departamento de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										

PROGRAMA:	05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 13 - Casa Civil		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8015 - Gestão Administrativa Casa Civil		
ÓRGÃO:	13 - Casa Civil	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Aquisição e instalação de elevadores no Palácio Iguaçu, em Curitiba

Descrição: Aquisição e instalação de elevadores (equipamentos), tanto para substituir os elevadores que atendem ao prédio, quanto para transporte de mercadorias, entre subsolo e térreo, no Palácio Iguaçu.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição e instalação de elevadores no Palácio Iguaçu, em Curitiba	equipamento instalado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2026	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
		2027	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
		2025/2027	8,00							8,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Núcleo Administrativo da Casa Civil								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	13 - Casa Civil	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8073 - DETRAN Inteligente	
ÓRGÃO:	13 - Casa Civil	UO: 30 - Departamento de Trânsito do Paraná

Entrega: Municípios beneficiados com Implantação de minicidades de trânsito por meio do programa Detranzinho

Descrição: O Detranzinho é uma minicidade que simula espaços de trânsito, com diversos elementos urbanos, voltada à educação de trânsito para crianças. Lá elas aprendem, na prática, como funciona o dia a dia no trânsito para saberem desde cedo os direitos e deveres de motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com Implantação de minicidades de trânsito por meio do programa Detranzinho	município beneficiado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	5,00
		2026	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	5,00
		2027	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2025/2027	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		11,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Escola Pública de Trânsito								
Marcação:		Plano de Governo - Detranzinhos								

PROGRAMA:	07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	16 - Controladoria Geral do Estado	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	
ÓRGÃO:	16 - Controladoria Geral do Estado	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Implantação de Plataforma de monitoramento e auditoria da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)

Descrição: Implantar plataforma de monitoramento e auditoria da Administração Pública Estadual (Projeto HARPIA), com o objetivo de realizar o monitoramento e a auditoria das contratações, das despesas públicas e de demais ações governamentais, com base em dados extraídos de bancos de dados estaduais e de outras fontes públicas ou privadas, oficialmente disponibilizadas e autorizadas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Plataforma de monitoramento e auditoria da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)	sistema implantado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027							1,00	1,00
Cumulatividade:		NÃO								
Fonte:		Lançamento da plataforma HARPIA								
Marcação:										
Plano de Governo - Projeto Harpia										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Desenvolvimento da plataforma de dimensionamento da força de trabalho da administração estadual

Descrição: Plataforma para apoiar, de forma permanente, a gestão de Recursos Humanos dentro de parâmetros que permitam oferecer diagnósticos de estabilidade entre a demanda por recursos humanos com a disponibilidade de pessoal, respeitados os seus requisitos, características e competências.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento da plataforma de dimensionamento da força de trabalho da administração estadual	etapa concluída	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
		2025/2027							3,00	3,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Coordenação de Captação de Recursos - CCR								
Marcação:		ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Desenvolvimento da Plataforma Inova Digital (PID)

Descrição: Desenvolvimento, implantação e entrega de uma plataforma online integrada, denominada Plataforma Inova Digital, voltada à consolidação, análise e disseminação de informações estratégicas do ecossistema de inovação do Estado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento da Plataforma Inova Digital (PID)	etapa concluída	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
		2025/2027							3,00	3,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Coordenação de Captação de Recursos - CCR								
Marcação:		ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Metodologia de organização e racionalização dos imóveis públicos de domínio do Poder Executivo elaborada

Descrição: Elaboração de estudo visando a otimização do uso dos imóveis públicos de domínio do Estado do Paraná e desenvolvimento de plano de ocupação dos imóveis utilizados pelos serviços públicos estaduais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologia de organização e racionalização dos imóveis públicos de domínio do Poder Executivo elaborada	etapa concluída	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
		2025/2027							3,00	3,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Coordenação de Captação de Recursos - CCR								
Marcação:		ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Novo modelo para reestruturação do Sistema de Assistência à Saúde (SAS) elaborado

Descrição: Elaboração de novo modelo de gestão e organização para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Paraná. A iniciativa visa melhorar a qualidade dos atendimentos, ampliar o acesso à rede de saúde e garantir maior eficiência na prestação dos serviços aos servidores civis e militares, ativos e aposentados, seus dependentes e pensionistas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Novo modelo para reestruturação do Sistema de Assistência à Saúde (SAS) elaborado	etapa concluída	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027							4,00	4,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Coordenação de Captação de Recursos - CCR								
Marcação:		ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente

ÓRGÃO: 23 - Secretaria de Estado do Planejamento

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Plano de adequação da Controladoria Geral do Estado às práticas internacionais de auditoria interna elaborado

Descrição: Elaboração de um plano de adequação dos processos e atividades da CGE Paraná aos requisitos internacionais das práticas de auditoria interna, visando elevar o nível de maturidade na matriz Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA CM).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de adequação da Controladoria Geral do Estado às práticas internacionais de auditoria interna elaborado	etapa concluída	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
		2025/2027							5,00	5,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR

Marcação:

ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 11 - Bem-estar do Servidor Paranaense

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal

ÓRGÃO: 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Modernização do Sistema RH-Paraná/Meta4

Descrição: Modernização do Sistema RH-Paraná/Meta54, utilizado para gestão dos processos de recursos humanos no Estado. Serão implantados: o módulo Concurso Público; novas funcionalidades de acompanhamento orçamentário-financeiro; nova funcionalidades de automação de processos de RH; módulo gestão do Desenvolvimento Funcional; e Módulo Segurança e Saúde do Trabalhador - para atender as exigências do Programa Pró-Gestão e normatização nacional do Sistema eSocial.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Modernização do Sistema RH-Paraná/Meta4	módulo implantado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
		2025/2027							7,00	7,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Departamento de Recursos Humanos e Previdência - SEAP

Marcação:

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	12 - Paraná: Gestão Efetiva	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8014 - Gestão de Administração Geral	
ÓRGÃO:	27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Reparo de documentos arquivísticos de caráter histórico

Descrição: Refere-se aos documentos históricos que necessitam de reparos para melhor conservação.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparo de documentos arquivísticos de caráter histórico	documento reparado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		2025/2027							9.000,00	9.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Departamento de Arquivo Público - SEAP								
Marcação:										

PROGRAMA:	13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 60 - Fundo Especial do Fisco

Entrega: Construção da nova sede da 3ª Delegacia da Receita Estadual, em Ponta Grossa

Descrição: Construção de nova sede para a Delegacia Regional e Agência da Receita Estadual em Ponta Grossa. Será edificado em alvenaria, 4 pavimentos, em terreno próprio do Estado do Paraná, vinculado à Receita Estadual do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede da 3ª Delegacia da Receita Estadual, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	625,00
		2025/2027						1.300,00		1.300,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Administrativa Financeira da Receita Estadual do Paraná - REPR/UAF								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 60 - Fundo Especial do Fisco

Entrega: Melhorias e Reparos na 1a. Delegacia da Receita Estadual, em Curitiba

Descrição: Melhorias e reparos relacionados à substituição da estrutura e cobertura, das esquadrias, recuperação da fachada e pintura geral edifício, com 3 pavimentos e 1 subsolo, em alvenaria.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e Reparos na 1a. Delegacia da Receita Estadual, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,00
		2027	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00
		2025/2027	4.450,00							4.450,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Administrativa Financeira da Receita Estadual do Paraná - REPR/UAF								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 60 - Fundo Especial do Fisco

Entrega: Melhorias e Reparos na 6a. Delegacia da Receita Estadual, em Jacarezinho

Descrição: Melhorias e reparos relacionados à substituição de pisos, adaptação das instalações à acessibilidade, recuperação da rede elétrica, lógica e das instalações hidráulico-sanitárias, e pintura geral edifício, localizado em condomínio comercial.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e Reparos na 6a. Delegacia da Receita Estadual, em Jacarezinho	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00	0,00	0,00	608,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	405,00
		2025/2027					1.013,00			1.013,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Administrativa Financeira da Receita Estadual do Paraná - REPR/UAF								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 60 - Fundo Especial do Fisco

Entrega:	Melhorias e Reparos na 9a. Delegacia da Receita Estadual, em Maringá
Descrição:	Melhorias e reparos relacionados à substituição da estrutura e cobertura, adaptação das instalações à acessibilidade, recuperação da rede elétrica, lógica e das instalações hidráulico-sanitárias, recuperação da fachada e pintura geral edifício, com 2 pavimentos, em alvenaria.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e Reparos na 9a. Delegacia da Receita Estadual, em Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	4.099,00	0,00	0,00	0,00	4.099,00
		2027	0,00	0,00	0,00	2.732,00	0,00	0,00	0,00	2.732,00
		2025/2027				6.831,00				6.831,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Administrativa Financeira da Receita Estadual do Paraná - REPR/UAF								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	UO: 60 - Fundo Especial do Fisco

Entrega:	Melhorias e Reparos na Agência da Receita Estadual do Paraná, em Foz do Iguaçu
Descrição:	Melhorias e reparos relacionados à substituição da estrutura e cobertura, adaptação das instalações à acessibilidade, instalação de elevador e pintura geral edifício, com 2 pavimentos, em alvenaria.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e Reparos na Agência da Receita Estadual do Paraná, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
		2027	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00
		2025/2027			626,00					626,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Administrativa Financeira da Receita Estadual do Paraná - REPR/UAF								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

EIXO: 02 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PROGRAMA: 14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Construção e implementação de Sistema de Teleférico da Região Metropolitana de Curitiba

Descrição:

Obra para construção da infraestrutura e implementação de sistema de teleféricos na Região Metropolitana de Curitiba. O sistema de teleféricos representa uma solução sustentável de mobilidade na Região Metropolitana, tendo em vista se tratar de um meio de locomoção integralmente elétrico, com menor consumo energético por passageiro e com total acessibilidade, contribuindo para a redução do trânsito na região. A contratação engloba a aquisição dos equipamentos eletromecânicos, as obras civis das estações e serviços complementares. O Sistema de Teleféricos contará com dois trechos: o trecho 01 - Almirante Tamandaré a Curitiba terá distância de 8,5 km, cinco estações e 64 torres; e o trecho 02 - Colombo a Curitiba terá distância de 6.5 km, cinco estações e 48 torres.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção e implementação de Sistema de Teleférico da Região Metropolitana de Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	11.438,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.438,43
		2027	32.027,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.027,61
		2025/2027	43.466,04							43.466,04

Cumulatividade: SIM

Fonte: Relatórios de implantação decorrentes da fiscalização do contrato

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Pavimentação e Ampliação da PR-436, trecho BR-153 a Vila Guay, em Ibaiti

Descrição: Execução das obras de pavimentação e ampliação de capacidade da PR-436 no trecho entre o entroncamento com a BR-153 (km 0) e o distrito Vila Guay (km 10,00), em Ibaiti, em uma extensão de 10,00 km.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação e Ampliação da PR-436, trecho BR-153 a Vila Guay, em Ibaiti	quilômetro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
		2025/2027					7,00			7,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria Técnica (DT)								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros, em Paranaguá

Descrição: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		2026	6.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.608,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	7.608,00							7.608,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Engenharia e Manutenção								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	
ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Nova Subestação elétrica do Cais, em Paranaguá

Descrição: Execução do Nova Subestação elétrica da Faixa Portuária (138kV) com o objetivo de modernizar e expandir a infraestrutura portuária.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Nova Subestação elétrica do Cais, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
		2027	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		2025/2027	3.400,00							3.400,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Engenharia e Manutenção								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	
ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá

Descrição: Contratação do projeto executivo e execução da alteração do traçado dos transportadores de correia do corredor de importação de fertilizantes da APPA.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá	metro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	3.000,00							3.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Engenharia e Manutenção								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	

Entrega: Pavimentação nos acessos ao Porto de Paranaguá

Descrição: Pavimentação das vias de acesso ao Porto de Paranaguá com pavimento rígido - Avenida Coronel José Lobo e Rua Manoel Correa.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação nos acessos ao Porto de Paranaguá	metro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		2027	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
		2025/2027	1.330,00							1.330,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Engenharia e Manutenção								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: 81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	

Entrega: Recuperação do Pier Público de Granéis Líquidos, em Paranaguá

Descrição: Execução das obras de recuperação do Pier Publico de Inflamáveis e construção de um dolfim de atracação e amarração (1ª Fase e 2ª Fase).

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Recuperação do Pier Público de Granéis Líquidos, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		2026	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00
		2027	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00
		2025/2027	600,00							600,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Engenharia e Manutenção								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8223 - Gestão Administrativa SEIC	
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Eventos e Fóruns realizados para atração de investimentos e empregos

Descrição: Realização de eventos, rodadas de negócios, fóruns com temáticas condizentes com o mercado regional, objetivando a atração de investimentos para o Estado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos e Fóruns realizados para atração de investimentos e empregos	evento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	27,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	9,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		2025/2027							51,00	51,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registros internos da Comissão/Coordenação responsável pela organização de eventos								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8223 - Gestão Administrativa SEIC	
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Novos empreendimentos apoiados atraídos para o Paraná

Descrição: Novos empreendimentos implementados no Estado do Paraná, a partir dos atendimentos e reuniões com foco na atração de investimento de médias e grandes empresas. Empreendimentos apoiados pelo Programa Paraná Competitivo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Novos empreendimentos apoiados atraídos para o Paraná	empreendimento apoiado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
		2025/2027							520,00	520,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatório de Gestão dos Atendimentos às Empresas								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC		
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas

Descrição: Assistência a representantes locais e regionais dos municípios interessados e participantes das ações da SEIC/PR, para a criação de associações de micro e pequenas empresas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas	associação criada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2025/2027	1,00							1,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FOPEME								
Marcação:										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC								
ÓRGÃO:		33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços					UO: 02 - Diretoria Geral			

Entrega: Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas

Descrição: Assistência a representantes locais e regionais dos municípios interessados e participantes das ações da SEIC/PR, para a criação de associações de micro e pequenas empresas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas	associação criada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	1,00							1,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FOPEME								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas

Descrição: Assistência a representantes locais e regionais dos municípios interessados e participantes das ações da SEIC/PR, para a criação de associações de micro e pequenas empresas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas	associação criada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2025/2027				1,00				1,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FOPEME								
Marcação:										

PROGRAMA:	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Implantação de Usina Solar Fotovoltaica, em Ibioporã

Descrição: Implantação de uma usina solar fotovoltaica com capacidade máxima de 3150 Kwp (kilowatt-pico) e extensão de 35.000 metros quadrados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Usina Solar Fotovoltaica, em Ibioporã	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					35.000,00			35.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Acompanhamento da Gerência de Administração e Gerência de Finanças								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 83 - Centrais de Abastecimento do Paraná	
		S/A	

Entrega: Construção de Estacionamento para veículos leves, em Curitiba

Descrição: Pavimentação em CAUQ e drenagem de area subutilizada para atender estacionamento de veículos leves para a unidade de Curitiba.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Estacionamento para veículos leves, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	9.750,00							9.750,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão de Infraestrutura e Engenharia								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 83 - Centrais de Abastecimento do Paraná	
		S/A	

Entrega: Construção de Pavilhão de Flores, em Curitiba

Descrição: Construção de novo pavilhão de flores em aço "cortain" com vedação em esquadrias de vidro - similar à Ópera de Arame - e construção de bloco de apoio para a operação do local.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Pavilhão de Flores, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00
		2027	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
		2025/2027	3.910,00							3.910,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão de Infraestrutura e Engenharia								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	
ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 83 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Entrega:	Revitalização e recuperação da Cobertura do Pavilhão F, em Curitiba
Descrição:	Remover estruturas metálicas deterioradas, recuperar estruturas que não perderam capacidade de suporte e apresentam pequenas taxas de corrosão, troca de sistema de cobertura, com telhas, rufos e calhas no pavilhão F.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação da Cobertura do Pavilhão F, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00
		2027	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.375,00
		2025/2027	7.500,00							7.500,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão de Infraestrutura e Engenharia								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	
ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 83 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Entrega:	Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Foz do Iguaçu
Descrição:	Remover estruturas metálicas deterioradas, recuperar estruturas que não perderam capacidade de suporte e apresentam pequenas taxas de corrosão, troca de sistema de cobertura, com telhas, rufos e calhas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
		2027	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
		2025/2027			8.000,00					8.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão de Infraestrutura e Engenharia								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8811 - Rede Paranaense de Abastecimento		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 83 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Entrega: Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Maringá

Descrição: Remover estruturas metálicas deterioradas, recuperar estruturas que não perderam capacidade de suporte e apresentam pequenas taxas de corrosão, troca de sistema de cobertura, com telhas, rufos e calhas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	375,00
		2027	0,00	0,00	0,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00
		2025/2027				2.500,00				2.500,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão de Infraestrutura e Engenharia								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8811 - Rede Paranaense de Abastecimento		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: 83 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Entrega: Revitalização e recuperação do revestimento de Muros e Cercamento da Unidade do CEASA em Cascavel

Descrição: Retirada de mourões, instalação de gradil em todo o perímetro da Ceasa, e revestimento externo com argamassa e pintura em parte do pavilhão B.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação do revestimento de Muros e Cercamento da Unidade do CEASA em Cascavel	metro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			440,00					440,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão de Infraestrutura e Engenharia								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	23 - Paraná Sustentável	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Borrazópolis

Descrição: Construção de barracão, pátio de compostagem, aquisição de equipamentos de compostagem e projeto de trabalho social no município de Borrazópolis. Mcidades.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Borrazópolis	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	979,00	0,00	0,00	979,00
		2025/2027					2.979,00			2.979,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:		Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Ambiental - Serviços Urbanos - Destinação do Lixo - Reciclagem do Lixo - Coleta Seletiva do Lixo								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Campo Largo

Descrição: Execução de obras e serviços de infraestrutura para construção de barracão de resíduos sólidos - guarita, balança, escritórios, refeitórios, vestiários, galpão para manutenção de equipamentos, adequação e /ou aquisição de equipamentos para estação de transferência/transbordo, projeto de trabalho social no município de Campo Largo. Mcidades.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Campo Largo	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,02
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	271,02							271,02
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:		Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Ambiental - Serviços Urbanos - Destinação do Lixo - Reciclagem do Lixo - Coleta Seletiva do Lixo								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega:	Construção de barracão de resíduos sólidos, em Cascavel
Descrição:	Ampliação do aterro sanitário por meio da construção de duas células, ampliação da unidade de valorização de resíduos recicláveis (chamada de ecoponto Santa Cruz) - projeto social. Mcdidades.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão de resíduos sólidos, em Cascavel	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	466,70	0,00	0,00	0,00	0,00	466,70
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			466,70					466,70
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:		Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Ambiental - Serviços Urbanos - Destinação do Lixo - Reciclagem do Lixo - Coleta Seletiva do Lixo								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega:	Construção de barracão de resíduos sólidos, em Ibioporã
Descrição:	Execução de obra de área de transbordo e triagem, unidade de tratamento e disposição de resíduos sólidos da construção civil UDT de Ibioporã - projeto social. Mcdidades.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão de resíduos sólidos, em Ibioporã	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,32	0,00	0,00	1.290,32
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					1.290,32			1.290,32
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:		Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Ambiental - Serviços Urbanos - Destinação do Lixo - Reciclagem do Lixo - Coleta Seletiva do Lixo								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Implantação de Parque Linear e execução de obras de controle de Erosão e escoamento pluvial, em Loanda

Descrição: Obras civis de controle de escoamento pluvial a montante da voçoroca; Implantação de parque linear para recuperação ambiental da área degradadas a montante da voçoroca; Obras de bioengenharia para sustentação e ancoragem das obras civis à montante.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Parque Linear e execução de obras de controle de Erosão e escoamento pluvial, em Loanda	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				1.380,00				1.380,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Implantação de Parque Linear e execução de obras de controle de Erosão e escoamento pluvial, em Loanda

Descrição: Obras civis de controle de escoamento pluvial a montante da voçoroca; Implantação de parque linear para recuperação ambiental da área degradadas a montante da voçoroca; Obras de bioengenharia para sustentação e ancoragem das obras civis à montante.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Parque Linear e execução de obras de controle de Erosão e escoamento pluvial, em Loanda	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				1.380,00				1.380,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para controle de cheias

Descrição: Celebração de convênios de repasse de recursos do IAT para os municípios do litoral paranaense, com finalidade de limpeza e desassoreamento de canais para minimizar o impacto das cheias na região.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para controle de cheias	municípios beneficiados	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
		2025/2027							8,00	8,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - IAT								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Obras de controle de Cheias no Rio Perry, em Pontal do Paraná

Descrição: Limpeza e desassoreamento de canais para minimizar o impacto das cheias na região litorânea do Estado por meio da contratação diretamente pelo IAT.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de controle de Cheias no Rio Perry, em Pontal do Paraná	quilômetro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80
		2026	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	11,00							11,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - IAT								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Obras de Ifraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo

Descrição: Bacia para contenção de cheias do Rio Palmital, termo de compromisso para a execução de obras de controle de cheias no Rio Palmital, em Colombo e Pinhais. O empreendimento contempla bacias de retenção e parque no entorno. Sendo 4 bacias de retenção no município de Colombo e 3 bacias de retenção no município de Pinhais, mais a execução da conformação da foz do Rio Palmital. Considerando as áreas de todas as bacias e parques, de ambos os municípios, resulta em 911.284,46 m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Ifraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	3.592,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,50
		2026	3.592,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,50
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	7.185,00							7.185,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	
ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Obras de Ifraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo

Descrição: Bacia para contenção de cheias do Rio Palmital, termo de compromisso para a execução de obras de controle de cheias no Rio Palmital, em Colombo e Pinhais. O empreendimento contempla bacias de retenção e parque no entorno. Sendo 4 bacias de retenção no município de Colombo e 3 bacias de retenção no município de Pinhais, mais a execução da conformação da foz do Rio Palmital. Considerando as áreas de todas as bacias e parques, de ambos os municípios, resulta em 911.284,46 m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Ifraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	3.592,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,50
		2026	3.592,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,50
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	7.185,00							7.185,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega:	Obras de recuperação do Canal de Varadouro, em Guaraqueçaba
Descrição:	Obras para recuperação do Canal de Varadouro, que liga o Estado do Paraná ao estado de São Paulo, proporcionando melhorias nas condições de navegabilidade e fomentando o turismo no local.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de recuperação do Canal de Varadouro, em Guaraqueçaba	quilômetro	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
		2027	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50
		2025/2027	8,50							8,50
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - IAT								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega:	Readequação do Aterro Sanitário, em Ribeirão Claro
Descrição:	Execução de obra de infraestrutura para readequação de aterro sanitário no município de Ribeirão Claro - projeto social.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Readequação do Aterro Sanitário, em Ribeirão Claro	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					500,00			500,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT - DISAR/IAT								
Marcação:		Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Ambiental - Serviços Urbanos - Destinação do Lixo - Reciclagem do Lixo - Coleta Seletiva do Lixo								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Requalificação da Orla de Paranaguá

Descrição: Recuperação e requalificação da infraestrutura urbanístico e náutico de Paranaguá, compreendendo revitalização urbanística, reforma de pavimentos, passeios, trapiches, iluminação, centro náutico e paisagismo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Requalificação da Orla de Paranaguá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		2027	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		2025/2027	10.000,00							10.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - IAT								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO:		69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Revitalização do Jardim Botânico, em município de Londrina

Descrição: Reforma da infraestrutura existente no Jardim Botânico de Londrina, compreendendo impermeabilização do lago, recuperação da passarela e reforma nas instalações prediais administrativas. Inclui também a implantação de novas infraestruturas na área do parque.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização do Jardim Botânico, em município de Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	200.900,00	0,00	0,00	200.900,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
		2025/2027					245.000,00			245.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - IAT								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

UO: 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado

Descrição: Evolução do Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) para mitigar a defasagem tecnológica e a adequação da solução de tecnologia da informação diante das mudanças normativas que orientam a atuação do IAT sobre a gestão de recursos hídricos. Promove a atualização e implantação dessa evolução de sistema para melhorar a gestão de dados relevantes à Política de Recursos Hídricos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado	sistema implantado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027							1,00	1,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação

Marcação:

Plano de Governo - Transformação digital ambiental

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; ODS 9 - Fomentar a inovação

Ranking de Competitividade dos Estados - Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

UO: 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica

Descrição: Os planos de Bacia Hidrográfica são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes. Estes planos têm por horizonte de longo prazo, devendo ser acompanhados por revisões e atualizações periódicas.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica	etapa concluída	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
		2025/2027							12,00	12,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - IAT

Marcação:

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado

Descrição: Evolução do Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) para mitigar a defasagem tecnológica e a adequação da solução de tecnologia da informação diante das mudanças normativas que orientam a atuação do IAT sobre a gestão de recursos hídricos. Promove a atualização e implantação dessa evolução de sistema para melhorar a gestão de dados relevantes à Política de Recursos Hídricos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado	sistema implantado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027							1,00	1,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Núcleo da inteligência geográfica da informação								
Marcação:										
Plano de Governo - Transformação digital ambiental ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; ODS 9 - Fomentar a inovação Ranking de Competitividade dos Estados - Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 43 - Secretaria de Estado do Esporte

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

ÓRGÃO: 43 - Secretaria de Estado do Esporte

UO: 30 - Paraná Esporte

Entrega: Participantes dos jogos oficiais paranaenses

Descrição:

Tratam-se dos jogos oficiais que não são escolares, sendo: JUPS - competição esportiva de seleções das instituições de ensino superior com universitários de 18 a 25 anos, em diversas modalidades esportivas e paradesportivas; JOJUPS - competição esportiva de seleções municipais para jovens paranaenses até 17 anos, em diversas modalidades esportivas; JAPS - competição esportiva de seleções municipais para adultos paranaenses acima de 18 anos, em diversas modalidades esportivas; Paraná Bom de Bola - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, na modalidade de futebol em 4 categorias; Paraná Combate - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, em 10 modalidades.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participantes dos jogos oficiais paranaenses	participante	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.612,00	79.612,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.410,00	80.410,00
		2025/2027							160.022,00	160.022,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registros administrativos sobre os jogos da Diretoria de Esportes								
Marcação:										
Plano de Governo - Potencializar os jogos oficiais do Paraná										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8331 - Gabinete do Secretário SEES

ÓRGÃO: 43 - Secretaria de Estado do Esporte

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Realização de Grande Evento Esportivo, em Curitiba

Descrição:

Evento Esportivo Nacional ou Internacional no município de Curitiba, apoiado pelo Estado, para impulsionar a cadeia produtiva do turismo, da cultura e também do esporte.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Grande Evento Esportivo, em Curitiba	Evento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2027	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2025/2027	2,00							2,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatório de execução do evento								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:		28 - Paraná que Respeita e Prospera		Tipo: Finalístico	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:		59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa			
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa			UO:	62 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para a construção, reforma ou ampliação de equipamentos públicos do Programa Paraná

Descrição: Municípios beneficiados com repasse financeiro para construção, reforma ou ampliação de equipamentos públicos convergentes aos objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Os espaços devem garantir atuação nos eixos de integração social, convívio intergeracional, esporte, lazer e atividade física, segurança alimentar e nutricional, digitalização e conectividade, cultura; apoio ao cuidado.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para a construção, reforma ou ampliação de equipamentos públicos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa	Município beneficiado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
		2025/2027							10,00	10,00
Cumulatividade:	SIM									
Fonte:	Resolução de habilitação e adesão ao repasse no SIFF									
Marcação:										
Plano de Governo - Paraná Amigo da Pessoa Idosa; Política de inclusão profissional e tecnológica para o idoso										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
Metas e Pioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

EIXO: 05 Direitos Basicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Construção da sede da Polícia Militar, em Araucária

Descrição: Construção da sede da 2ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 310m², a ser implantada no município de Araucária.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Militar, em Araucária	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		2027	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
		2025/2027	310,00							310,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFロン, em Marechal Cândido Rondon

Descrição: Contratação do remanescente da obra de construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFロン, com área de 6.940m², cujo contrato de execução foi rescindido a pedido da executora. Obra implantada no município de Marechal Cândido Rondon.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFロン, em Marechal Cândido Rondon	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		2027	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		2025/2027			2.000,00					2.000,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal
Metas e Prioridades 2026

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Construção da Sede do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, em Curitiba

Descrição: Construção da sede do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, com área estimada de 5.850m², na capital Curitiba.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Sede do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		2027	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		2025/2027	3.020,00							3.020,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										
Metas e Prioridades 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Construção de Muro Perimetral na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Apucarana

Descrição: Construção de Muro Perimetral na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.000m², unidade instalada no município de Apucarana.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Muro Perimetral na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Apucarana	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
		2025/2027					2.000,00			2.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Execução de Pavimentação na sede da Escola Superior de Bombeiros, em São José dos Pinhais

Descrição: Conclusão dos serviços de pavimentação da Escola Superior de Bombeiros, com área estimada de 228m², unidade implantada no município de São José dos Pinhais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de Pavimentação na sede da Escola Superior de Bombeiros, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	228,00							228,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Reparos na Cadeia Pública de Andirá

Descrição: Conclusão da obra de construção da Cadeia Pública de Andirá, unidade com área estimada de 669m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos na Cadeia Pública de Andirá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	669,00	0,00	0,00	669,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					669,00			669,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	

Entrega:	Reparos na Cadeia Pública de Bandeirantes
Descrição:	Contratação da obra de reformas nas instalações da Cadeia Pública do município de Bandeirantes, com área estimada de 709m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reparos na Cadeia Pública de Bandeirantes	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	359,00	0,00	0,00	359,00
		2025/2027					709,00			709,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário	

Entrega:	Ampliação da sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Jacarezinho
Descrição:	Ampliação da sede do 2º Batalhão de Polícia Militar no município de Jacarezinho, com a construção de complexo educacional e canil, com área estimada de 600m², unidade localizada no município de Jacarezinho.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Jacarezinho	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		2025/2027					600,00			600,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação da sede do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE, em Curitiba

Descrição: Ampliação da sede do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE, com área estimada de 1.000m², unidade localizada no município de Curitiba.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da sede do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2027	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
		2025/2027	1.000,00							1.000,00
Cumulatividade:	SIM									
Fonte:	Centro de Engenharia e Arquitetura									
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Casa de Custódia de Guarapuava

Descrição: Construção da Casa de Custódia no município de Guarapuava, unidade com área estimada de 5.500m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa de Custódia de Guarapuava	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		2027	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
		2025/2027		3.300,00						3.300,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Casa de Custódia de Sarandi

Descrição: Construção da Casa de Custódia no município de Sarandi, unidade com área estimada de 5.500m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa de Custódia de Sarandi	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		2027	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
		2025/2027				3.300,00				3.300,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Casa de Custódia de Telêmaco Borba

Descrição: Construção da Casa de Custódia no município de Telêmaco Borba, unidade com área estimada de 5.500m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa de Custódia de Telêmaco Borba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00
		2025/2027						3.300,00		3.300,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Curitiba - Tarumã

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão III, com área estimada de 1.800m², a ser implantada no município de Curitiba, bairro Tarumã.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Curitiba - Tarumã	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2027	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
		2025/2027	1.800,00							1.800,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Dois Vizinhos

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, com área estimada de 376m², a ser implantada no município de Dois Vizinhos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Dois Vizinhos	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00
		2027	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2025/2027			376,00					376,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega:	Construção da Delegacia Cidadã, em Francisco Beltrão
Descrição:	Construção da Delegacia Cidadã Padrão II, com área estimada de 1362m², a ser implantada no município de Francisco Beltrão.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00
		2027	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		2025/2027			1.362,00					1.362,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega:	Construção da Delegacia Cidadã, em Ibiporã
Descrição:	Construção da Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 642m², a ser implantada no município de Ibiporã.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Ibiporã	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00	0,00	0,00	442,00
		2025/2027					642,00			642,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Jaguapitã

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, com área estimada de 376m², a ser implantada no município de Jaguapitã.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Jaguapitã	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	176,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
		2025/2027					376,00			376,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Loanda

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, com área estimada de 376m², a ser implantada no município de Loanda.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Loanda	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
		2027	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2025/2027				376,00				376,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Rio Branco do Sul

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 642m², a ser implantada no município de Rio Branco do Sul.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Rio Branco do Sul	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2027	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00
		2025/2027	642,00							642,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Cianorte

Descrição: Construção da Penitenciária Estadual no município de Cianorte, unidade com área estimada de 13.100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Cianorte	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		2027	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
		2025/2027				4.600,00				4.600,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão

Descrição: Construção da Penitenciária Estadual no município de Francisco Beltrão, unidade com área estimada de 13.100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		2027	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
		2025/2027			4.600,00					4.600,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Maringá

Descrição: Construção da Penitenciária Estadual no município de Maringá, unidade com área estimada de 13.100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		2027	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		2025/2027				4.050,00				4.050,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara IV

Descrição: Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara IV, unidade com área estimada de 13.100m², a ser implantada na área do atual complexo penitenciário de Piraquara.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara IV	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		2027	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		2025/2027	3.020,00							3.020,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara V

Descrição: Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara V, unidade com área estimada de 13.100m², a ser implantada na área do atual complexo penitenciário de Piraquara.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara V	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		2027	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		2025/2027	3.020,00							3.020,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa

Descrição: Construção da Penitenciária Estadual no município de Ponta Grossa, unidade com área estimada de 13.100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		2025/2027						4.050,00		4.050,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica, em Apucarana

Descrição: Construção da Unidade de Execução Técnico-Científica da Polícia Científica do Paraná, unidade com área estimada de 900m², a ser implantada no município de Apucarana.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica, em Apucarana	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
		2025/2027					900,00			900,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica, em Cornélio Procópio

Descrição: Construção da Unidade de Execução Técnico-Científica da Polícia Científica do Paraná, unidade com área estimada de 400m², a ser implantada no município de Cornélio Procópio.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica, em Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
		2025/2027					400,00			400,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica, em Francisco Beltrão

Descrição: Construção da Unidade de Execução Técnico-Científica da Polícia Científica do Paraná, unidade com área estimada de 900m², a ser implantada no município de Francisco Beltrão.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2027	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
		2025/2027			900,00					900,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica, em Guarapuava

Descrição: Construção da Unidade de Execução Técnico-Científica da Polícia Científica do Paraná, unidade com área estimada de 1.800m², a ser implantada no município de Guarapuava.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica, em Guarapuava	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2027	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
		2025/2027		900,00						900,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica, em Ribeirão do Pinhal

Descrição: Construção da Unidade de Execução Técnico-Científica da Polícia Científica do Paraná, unidade com área estimada de 1.800m², a ser implantada no município de Guarapuava.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica, em Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
		2025/2027					900,00			900,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede da Polícia Militar, em Bandeirantes

Descrição: Construção da sede da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 500m², a ser implantada no município de Bandeirantes.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Militar, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
		2025/2027					500,00			500,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da sede da Polícia Militar, em Realeza

Descrição: Construção da sede do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 150m², a ser implantada no município de Realeza.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Militar, em Realeza	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		2027	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		2025/2027			150,00					150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção da Sede do 32º Batalhão de Polícia Militar, em Sarandi

Descrição: Construção da sede do 32º Batalhão de Polícia Militar no município de Sarandi, com área estimada de 2.500m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Sede do 32º Batalhão de Polícia Militar, em Sarandi	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
		2027	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		2025/2027				1.750,00				1.750,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Reforma da sede do Corpo de Bombeiros, em União da Vitória

Descrição: Reforma do 3º Pelotão da 6ª Companhia Independente de Bombeiro Militar, no município de União da Vitória, com área estimada de 3.600m².

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da sede do Corpo de Bombeiros, em União da Vitória	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
		2027	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		2025/2027	3.600,00							3.600,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Segurança Pessoal										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Sistema de Iluminação de vias internas do complexo Penitenciário de Piraquara

Descrição: Execução da instalação do sistema de iluminação de vias internas do Complexo Penitenciário de Piraquara, com extensão estimada em 11.800m, de forma a aprimorar a segurança interna do complexo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Iluminação de vias internas do complexo Penitenciário de Piraquara	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
		2027	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		2025/2027	11.800,00							11.800,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 68 - Fundo Penitenciário

Entrega: Construção de Reservatório Elevado na Casa de Custódia de São José dos Pinhais

Descrição: Construção de Reservatório Elevado de água potável na Casa de Custódia de São José dos Pinhais, com volume estimado de 180m³, área de projeção construída de 30m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Reservatório Elevado na Casa de Custódia de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	30,00							30,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Centro de Engenharia e Arquitetura								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Ranking de Competitividade dos Estados - Segurança Pública - Déficit Carcerário										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	422,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	405,00
		2025/2027							827,00	827,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável Metas e Prioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	66,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	59,00
		2025/2027							125,00	125,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766,00	2.766,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,00	2.371,00
		2025/2027							5.137,00	5.137,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,00	1.029,00
		2025/2027							2.079,00	2.079,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	510,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	509,00
		2025/2027							1.019,00	1.019,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,00	109,00
		2025/2027							219,00	219,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,00	2.716,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,00	2.371,00
		2025/2027							5.087,00	5.087,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	339,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	372,00
		2025/2027							711,00	711,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8625 - Ações do 7º Comando Regional da PMPR Pato Branco	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 22 - Polícia Militar do Estado do Paraná

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,00	452,00
		2025/2027							902,00	902,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional								
Marcação:										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	
ÓRGÃO: 14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	UO: 01 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava

Descrição: A desapropriação de imóvel que atenda requisitos para ser utilizado como Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava	desapropriação realizada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027		1,00						1,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão Logística								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil		
ÓRGÃO:	14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	UO: 01 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina

Descrição: A desapropriação de imóvel que atenda requisitos para ser utilizado como Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina	desapropriação realizada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					1,00			1,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão Logística								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil		
ÓRGÃO:	14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	UO: 01 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu

Descrição: A desapropriação de imóvel que atenda requisitos para ser utilizado como Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu	desapropriação realizada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			1,00					1,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Divisão Logística								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8103 - Ações do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Ponta Grossa		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega:	Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar
Descrição:	Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
		2027	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
		2025/2027			34.500,00					34.500,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de registro de ocorrências								
Marcação:										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Metas e Pioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8103 - Ações do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Ponta Grossa		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega:	Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco
Descrição:	As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
		2027	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		2025/2027			2.900,00					2.900,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de ficalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
		Metas e Pioridades 2026; 2027								

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8103 - Ações do 5º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Ponta Grossa	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	vistoria realizada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
		2027	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
		2025/2027			11.100,00					11.100,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de ficalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
Metas e Pioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8151 - Ações do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Maringá	
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00
		2027	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00
		2025/2027			43.900,00					43.900,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de registro de ocorrências								
Marcação:										
Ranking de Competitividade do Estados - Segurança Pública - Segurança Patrimonial Metas e Pioridades 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8151 - Ações do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Maringá	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		2027	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
		2025/2027			4.200,00					4.200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
Metas e Pioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8151 - Ações do 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Maringá	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	vistoria realizada	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
		2027	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		2025/2027			17.700,00					17.700,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná								
Marcação:										
Metas e Pioridades 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega:	Modernização do parque tecnológico do CBMPR
Descrição:	A modernização do parque tecnológico do CBMPR é essencial para aumentar a eficiência e a segurança nas operações diárias. Equipamentos mais modernos, como computadores atualizados, permitirão o processamento mais rápido de dados e a integração de novas tecnologias de suporte. Investir em infraestrutura tecnológica renovada é um passo crucial para manter o CBMPR competitivo e preparado para os desafios futuros.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Modernização do parque tecnológico do CBMPR	equipamento adquirido	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00
		2025/2027							440,00	440,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de patrimônio do Governo do Estado								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega:	Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Descrição:	Renovação da frota de veículos de emergência objetivando melhor atendimento às ocorrências diminuindo tempo resposta bem como renovação de equipamentos aumentando a qualidade do serviço prestado.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	equipamento adquirido	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00
		2025/2027							220,00	220,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de patrimônio do Governo do Estado								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8626 - Ações de Saúde do CBMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Atendimento hospitalar aos bombeiros e familiares

Descrição: Promover a saúde dos bombeiros militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento hospitalar aos bombeiros e familiares	atendimento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.065,60	49.065,60
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.065,60	49.065,60
		2025/2027							98.131,20	98.131,20
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema próprio								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8626 - Ações de Saúde do CBMPR		
ÓRGÃO:	39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Atendimento laboratorial aos bombeiros e seus dependentes

Descrição: Fornecer o melhor atendimento laboratorial aos bombeiros militares e seus dependentes

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento laboratorial aos bombeiros e seus dependentes	atendimento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.738,00	122.738,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.738,00	122.738,00
		2025/2027							245.476,00	245.476,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema próprio								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8626 - Ações de Saúde do CBMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Atendimento médico aos bombeiros e familiares

Descrição: Promover a saúde dos bombeiros militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento médico aos bombeiros e familiares	atendimento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.991,60	73.991,60
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.991,60	73.991,60
		2025/2027							147.983,20	147.983,20
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema próprio								
Marcação:										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8626 - Ações de Saúde do CBMPR	
ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: 24 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Atendimento odontológico aos bombeiros e familiares

Descrição: Promover a saúde dos bombeiros militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento odontológico aos bombeiros e familiares	atendimento realizado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.991,20	6.991,20
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.991,20	6.991,20
		2025/2027							13.982,40	13.982,40
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema próprio								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	32 - Educação: Transforma Paraná	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	41 - Secretaria de Estado da Educação	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, no município de Sarandi

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, no município de Sarandi	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	398,67	0,00	0,00	0,00	398,67
		2027	0,00	0,00	0,00	132,89	0,00	0,00	0,00	132,89
		2025/2027				531,56				531,56
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
		Criança e Adolescente								
		ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Antônio Vieira, no município de São José dos Pinhais

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Antônio Vieira, no município de São José dos Pinhais. A ser realizado no âmbito do Programa Educação para o Futuro, financiado com recursos BID, Componente 2 - Infraestrutura escolar e equipamentos para a expansão do EP e implementação da BNCC

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Antônio Vieira, no município de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1.673,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,88
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	1.673,88							1.673,88
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, no município de Ponta Grossa

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Bento Mossurunga, no município de Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,11	0,00	718,11
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,37	0,00	239,37
		2025/2027						957,48		957,48
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody, no município de Sarandi

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Helena Kolody, no município de Sarandi	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	1.261,12	0,00	0,00	0,00	1.261,12
		2027	0,00	0,00	0,00	420,37	0,00	0,00	0,00	420,37
		2025/2027				1.681,49				1.681,49
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza, no município de Curitiba

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Luiz Carlos Paula e Souza, no município de Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	945,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,14
		2027	315,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,05
		2025/2027	1.260,18							1.260,18
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças, no município de Ponta Grossa

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças, no município de Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,66	0,00	4,66
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027						574,66		574,66
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva, no município de Pinhais

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva, no município de Pinhais	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	818,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,78
		2027	272,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,93
		2025/2027	1.091,71							1.091,71
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Padre Arnaldo Jansen, no município de Ponta Grossa

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Padre Arnaldo Jansen, no município de Ponta Grossa. A ser realizado no âmbito do Programa Educação para o Futuro, financiado com recursos BID, Componente 2 - Infraestrutura escolar e equipamentos para a expansão do EP e implementação da BNCC

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Padre Arnaldo Jansen, no município de Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,54	0,00	1.204,54
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027						1.204,54		1.204,54
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, no município de Ponta Grossa

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, no município de Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,48	0,00	739,48
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,49	0,00	246,49
		2025/2027						985,97		985,97
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Professor Daniel Rocha, no município de Pinhais

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Professor Daniel Rocha, no município de Pinhais. A ser realizado no âmbito do Programa Educação para o Futuro, financiado com recursos BID, Componente 2 - Infraestrutura escolar e equipamentos para a expansão do EP e implementação da BNCC.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Professor Daniel Rocha, no município de Pinhais	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	809,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,68
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	809,68							809,68
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão, no município de Curitiba

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Professor Nilo Brandão, no município de Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	961,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,52
		2027	320,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,51
		2025/2027	1.282,02							1.282,02
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand, no município de Araucária

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand, no município de Araucária. A ser realizado no âmbito do Programa Educação para o Futuro, financiado com recursos BID, Componente 2 - Infraestrutura escolar e equipamentos para a expansão do EP e implementação da BNCC

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand, no município de Araucária	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	600,00							600,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Professora Rosilda de Oliveira, no município de Piraquara

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Professora Rosilda de Oliveira, no município de Piraquara. A ser realizado no âmbito do Programa Educação para o Futuro, financiado com recursos BID, Componente 2 - Infraestrutura escolar e equipamentos para a expansão do EP e implementação da BNCC

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Professora Rosilda de Oliveira, no município de Piraquara	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	957,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,71
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	957,71							957,71
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Professora Sully Vilarinho, no município de Pontal do Paraná

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Professor Sully Vilarinho, no município de Ponta do Paraná. A ser realizado no âmbito do Programa Educação para o Futuro, financiado com recursos BID, Componente 2 - Infraestrutura escolar e equipamentos para a expansão do EP e implementação da BNCC

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Professora Sully Vilarinho, no município de Pontal do Paraná	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1.823,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,41
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	1.823,41							1.823,41
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual São Pedro e São Paulo, no município de Campo Largo

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual São Pedro e São Paulo, no município de Campo Largo. A ser realizado no âmbito do Programa Educação para o Futuro, financiado com recursos BID, Componente 2 - Infraestrutura escolar e equipamentos para a expansão do EP e implementação da BNCC

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual São Pedro e São Paulo, no município de Campo Largo	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	1.575,00							1.575,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, no município de Pinhais

Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Semiramis de Barros Braga, no município de Pinhais	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	996,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,69
		2027	332,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,23
		2025/2027	1.328,92							1.328,92
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PEF - SEED								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Participantes nos Jogos Escolares - JEPS, modalidade B

Descrição: Tratam-se dos Jogos Escolares - JEPS que são competições esportivas de seleções escolares, com participantes de 11 a 14 anos, em diversas modalidades.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participantes nos Jogos Escolares - JEPS, modalidade B	participante	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		2025/2027							80.000,00	80.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registros administrativos sobre os jogos da SEES - Diretoria de Esportes								
Marcação:										
Plano de Governo - Potencializar os jogos oficiais do Paraná										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Participantes nos Jogos Escolares - JEPS, modalidade A

Descrição: Tratam-se dos Jogos Escolares - JEPS que são competições esportivas de seleções escolares, com participantes de 15 a 17 anos, em diversas modalidades.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participantes nos Jogos Escolares - JEPS, modalidade A	participante	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		2025/2027							80.000,00	80.000,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Registros administrativos sobre os jogos da SEES - Diretoria de Esportes								
Marcação:										
Plano de Governo - Potencializar os jogos oficiais do Paraná										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação

UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, em Curitiba

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, em Curitiba, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a construção de novas salas de aula e a readequação dos espaços administrativos e pedagógicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		2026	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027	315,00							315,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação

UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado - Obra 1

Descrição: Unidade escolar voltada à Educação Profissional, composta por 12 salas de aula, laboratórios específicos conforme a vocação regional, laboratório de ciências, laboratório de informática, laboratório de química, cozinha laboratório, biblioteca, anfiteatro e demais ambientes pedagógicos necessários para o pleno funcionamento da instituição. Projetada e executada em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade, segurança e vigilância sanitária e demais exigências legais vigentes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e formativas. Retomada da obra 1.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado - Obra 1	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
		2025	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		2026	0,00	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00	50,85
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027				6.625,85				6.625,85
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de Gestão de Projetos de Obras (SGPO) - FUNDEPAR								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Ipirorã - Obra 3

Descrição: Entrega de uma unidade escolar voltada à Educação Profissional, composta por 12 salas de aula, laboratórios específicos conforme a vocação regional, laboratório de ciências, laboratório de informática, laboratório de química, cozinha laboratório, biblioteca, anfiteatro e demais ambientes pedagógicos necessários para o pleno funcionamento da instituição. Toda a infraestrutura foi projetada e executada em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade, segurança e vigilância sanitária e demais exigências legais vigentes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e formativas. Retomada da obra 3.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Ibiporã - Obra 3	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	188,73	0,00	0,00	188,73
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					6.568,73			6.568,73
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de Gestão de Projetos de Obras (SGPO) - FUNDEPAR								
Marcação:										
		ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina - Obra 2

Descrição: Unidade escolar voltada à Educação Profissional, composta por 12 salas de aula, laboratórios específicos conforme a vocação regional, laboratório de ciências, laboratório de informática, laboratório de química, cozinha laboratório, biblioteca, anfiteatro e demais ambientes pedagógicos necessários para o pleno funcionamento da instituição. Projetada e executada em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade, segurança e vigilância sanitária e demais exigências legais vigentes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e formativas. Retomada da obra 2.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina - Obra 2	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	115,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					7.215,00			7.215,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de Gestão de Projetos de Obras (SGPO) - FUNDEPAR								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Medianeira - Obra 5

Descrição: Unidade escolar voltada à Educação Profissional, composta por 12 salas de aula, laboratórios específicos conforme a vocação regional, laboratório de ciências, laboratório de informática, laboratório de química, cozinha laboratório, biblioteca, anfiteatro e demais ambientes pedagógicos necessários para o pleno funcionamento da instituição. Projetada e executada em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade, segurança e vigilância sanitária e demais exigências legais vigentes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e formativas. Retomada da obra 5.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Medianeira - Obra 5	metro quadrado	2024	0,00	0,00	1.935,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,18
		2025	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
		2026	0,00	0,00	144,82	0,00	0,00	0,00	0,00	144,82
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			6.580,00					6.580,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de Gestão de Projetos de Obras (SGPO) - FUNDEPAR								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Acquaville III, no município de Londrina

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Acquaville III e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 24 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°18'24"S 51°06'14"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Acquaville III, no município de Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Cidade Nova, no município de Rolândia

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Cidade Nova e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°17'51.7"S 51°23'44.3"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Cidade Nova, no município de Rolândia	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Estados, no município de Fazenda Rio Grande

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Estados e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 25°41'9.04"S 49°20'6.81"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Estados, no município de Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027	150,00							150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande

Descrição: Construção de Nova Unidade para a oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Eucaliptos e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 25°38'00.1"S 49°17'45.6"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027	150,00							150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Gleba Esperança, no município de Londrina

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Gleba Esperança e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°19'50.4"S 51°13'33.4"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Gleba Esperança, no município de Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Aurora, no município de Sarandi

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Aurora e adjacências.. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 24 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°24'58.0"S 51°51'26.0"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Aurora, no município de Sarandi	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		2025/2027				100,00				100,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Bressan, no município de Toledo

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Bressan e adjacências.. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 24°45'11.1"S 53°44'53.8"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Bressan, no município de Toledo	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2025/2027			200,00					200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Coopagro, no município de Toledo

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Coopagro e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 24°42'00.6"S 53°46'28.9"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Coopagro, no município de Toledo	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2025/2027			200,00					200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Diamante, no município de Maringá

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Diamante e adjacências. O padrões arquitetônicos será adequado para este tipo de atendimento, sendo 24 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°22'26.42"S 51°56'48.74"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Diamante, no município de Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027				150,00				150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Dias, no município de Maringá

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Dias e adjacências.. O padrões arquitetônicos será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°22'25"S 51°55'22"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Dias, no município de Maringá	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027				150,00				150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Erdei, no município de Rolândia

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Erdei e adjacências.. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°20'20"S 51°23'45"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Erdei, no município de Rolândia	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Europa, no município de Cambé

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Europa e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°15'41.7"S 51°16'37.5"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Europa, no município de Cambé	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Interlagos, no município de Arapongas

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Interlagos e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°24'33.5"S 51°27'49.6"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Interlagos, no município de Arapongas	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Sistema de Gestão de Projetos de Obras (SGPO) - FUNDEPAR								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Pancera, no município de Toledo

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Pancera e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 24°44'37.7"S 53°45'29.8"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Pancera, no município de Toledo	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		2025/2027			200,00					200,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Santo Antônio, no município de Sarandi

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Santo Antônio e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 24 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°27'55.7"S 51°52'04.8"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Bairro Jardim Santo Antônio, no município de Sarandi	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		2025/2027				100,00				100,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no Jardim do Café, no município de Cambé

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim Café e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°17'46.3"S 51°15'09.5"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no Jardim do Café, no município de Cambé	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar no São Rafael, no município de Arapongas

Descrição: Construção de Nova Unidade para oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, atendendo estudantes das localidades do Bairro Jardim São Rafael e adjacências. O padrão arquitetônico será adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências. Coordenadas geográficas: 23°23'15.84"S 51°24'42.76"W

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar no São Rafael, no município de Arapongas	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		2025/2027					150,00			150,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - PPP - SEED								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

PROGRAMA:	34 - Universidade e Sociedade	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na construção de um complexo de usinas fotovoltaicas na Universidade Estadual de Londrina (UEL). O projeto visa implementar um sistema sustentável de geração de energia elétrica por meio da captação da energia solar, contribuindo para a redução dos custos energéticos e para a sustentabilidade ambiental da instituição. O complexo será composto por múltiplas usinas que funcionarão em conjunto para otimizar a produção e o fornecimento de energia limpa para o campus universitário.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	585,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	43.067,00	0,00	0,00	43.067,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027					43.652,00			43.652,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026; 2027										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL		
ÓRGÃO:			45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		UO: 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O espaço será destinado ao atendimento, suporte e desenvolvimento de atividades jurídicas, proporcionando um ambiente adequado para práticas acadêmicas, consultorias e serviços jurídicos relacionados à universidade e à comunidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	28,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378,00	0,00	0,00	2.378,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
		2025/2027					2.756,00			2.756,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026: 2027										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UO: 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega refere-se à construção de laboratórios destinados ao ensino e à pesquisa em Biotecnologia no Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Esses laboratórios serão equipados com infraestrutura moderna para apoiar atividades acadêmicas e científicas, promovendo o desenvolvimento tecnológico e a formação qualificada de estudantes e pesquisadores na área de biotecnologia.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	8,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	706,00	0,00	0,00	706,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00
		2025/2027					784,00			784,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
Metas e Prioridades 2026; 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UO: 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na reconstrução do Ginásio João Santana, localizado no Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL. O ginásio contará com um espaço mais moderno para a prática esportiva, atividades físicas e eventos relacionados ao esporte, atendendo a comunidade universitária.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	37,00
		2026	0,00	0,00	0,00	0,00	3.209,00	0,00	0,00	3.209,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	486,00	0,00	0,00	486,00
		2025/2027					3.732,00			3.732,00

Cumulatividade: SIM

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
Metas e Prioridades 2026; 2027

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção da Clínica de Psicologia do campus de Toledo da UNIOESTE

Descrição: A Clínica de Psicologia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no campus de Toledo, será um espaço dedicado ao atendimento psicológico da comunidade interna e externa, à formação prática dos estudantes do curso de Psicologia e ao desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa na área da saúde mental.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Clínica de Psicologia do campus de Toledo da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	1.196,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,37
		2027	0,00	0,00	512,73	0,00	0,00	0,00	0,00	512,73
		2025/2027			1.709,10					1.709,10
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção da cobertura da quadra externa no campus de Cascavel da UNIOESTE

Descrição: A cobertura da Quadra Poliesportiva da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no campus de Cascavel, será um espaço voltado à prática de atividades esportivas, recreativas e educativas em melhores condições de uso. A intervenção tem como objetivo proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos estudantes, servidores e à comunidade acadêmica, além de fortalecer projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao esporte e ao lazer.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da cobertura da quadra externa no campus de Cascavel da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	918,22	0,00	0,00	0,00	0,00	918,22
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			918,22					918,22
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção da Quadra Poliesportiva do campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE

Descrição: A Quadra Poliesportiva da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no campus de Marechal Cândido Rondon, será um espaço destinado à prática de atividades esportivas, recreativas e educativas, voltadas à promoção da saúde, integração e qualidade de vida da comunidade acadêmica. O projeto visa atender estudantes, servidores e projetos de extensão com foco em esporte e lazer.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Quadra Poliesportiva do campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	918,22	0,00	0,00	0,00	0,00	918,22
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			918,22					918,22
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção de Auditório do campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE

Descrição: O Auditório da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Marechal Cândido Rondon, será um espaço moderno e funcional, projetado para sediar atividades acadêmicas, científicas, culturais e institucionais. O ambiente proporcionará condições adequadas para palestras, conferências, apresentações artísticas e eventos diversos, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a universidade e a sociedade. O empreendimento representa um investimento estratégico na valorização da educação, da cultura e da inovação, impulsionando o desenvolvimento regional e ampliando as possibilidades de integração comunitária.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Auditório do campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			540,00					540,00
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção de novos banheiros dos Auditórios do campus de Cascavel da UNIOESTE

Descrição: A construção de novos banheiros para o complexo de Auditórios da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no campus de Cascavel, será uma melhoria voltada a oferecer mais conforto, acessibilidade e funcionalidade aos usuários. O projeto busca atender adequadamente estudantes, servidores e visitantes, garantindo melhores condições de infraestrutura para a realização de atividades acadêmicas, científicas, culturais e institucionais promovidas no espaço.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novos banheiros dos Auditórios do campus de Cascavel da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	217,48	0,00	0,00	0,00	0,00	217,48
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			217,48					217,48
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção do Ambiente Multiuso de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia Agrícola (AMPEAGRI) no campus de Cascavel

Descrição: O Ambiente Multiuso de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia Agrícola (AMPEAGRI) tem como objetivo principal a consolidação dos grupos de pesquisa qualificados, por meio da implantação de estrutura física de laboratórios multiusuários que atendam às pesquisas nas áreas específicas de agricultura, biotecnologia, preservação do meio ambiente e agroenergia. Essas pesquisas vêm sendo realizadas por pesquisadores vinculados aos Programas de Pós Graduação (PPGs) em Engenharia Agrícola (PGEAGRI) e Engenharia de Energia na Agricultura (PPGEA), ambos em nível de Mestrado e Doutorado, bem como pelos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Ambiente Multiuso de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia Agrícola (AMPEAGRI) no campus de Cascavel da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	2.509,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,81
		2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025/2027			2.509,81					2.509,81
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas novas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção do Centro de Eventos do campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE

Descrição: O Centro de Eventos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Foz do Iguaçu, será um espaço multifuncional destinado à realização de atividades acadêmicas, científicas, culturais e institucionais. O empreendimento visa fortalecer a integração entre a universidade e a comunidade, promovendo o desenvolvimento regional por meio da difusão do conhecimento, da inovação e da cultura.

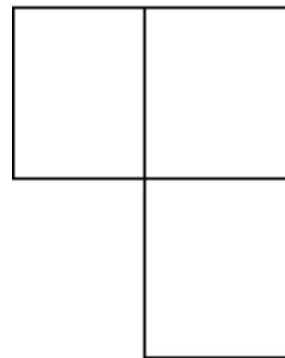
Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Eventos do campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	1.888,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,44
		2027	0,00	0,00	1.258,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,96
		2025/2027			3.147,40					3.147,40
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção do Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná (CEINTER) no campus de Francisco Beltrão da UN

Descrição: O Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná (CEINTER) concretizará a integração dos programas multidisciplinares de extensão desenvolvidos no Campus de Francisco Beltrão, sendo o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) e a Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI).

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná (CEINTER) no campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE	metro quadrado	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2026	0,00	0,00	1.398,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,36
		2027	0,00	0,00	932,24	0,00	0,00	0,00	0,00	932,24
		2025/2027			2.330,60					2.330,60
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Diretoria de Obras/Pró-Reitoria de Planejamento/UNIOESTE								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



**Relação de entregas
incluídas no exercício 2025
e permanecerão no
cadastro para PLOA 2026**

INCLUSÃO DE ENTREGAS NO EXERCÍCIO 2025

Relação de entregas incluídas no exercício 2025 e permanecerão no cadastro para PLOA 2026

EIXO: 01 Eficiência Administrativa										
Diretrizes: Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências										
PROGRAMA:			03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos					Tipo: Finalístico		
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:			05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná							
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau							
ÓRGÃO:			05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná					UO: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário		
Entrega:			Reforma de Elevador no Fórum de Santa Felicidade, em Curitiba							
Descrição:			Instalar novo elevador de passageiros do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade							
Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de Elevador no Fórum de Santa Felicidade, em Curitiba	equipamento implantado	2024	0,00							0,00
		2025	0,20							0,20
		2026	0,80							0,80
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	1,00							1,00
Cumulatividade:			Sim							
Fonte:			Secretaria de Infraestrutura							
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Diretrizes: Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade. Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).		
PROGRAMA:	20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: 31 - Junta Comercial do Paraná

Entrega: Instalação de Elevador na Sede da Jucepar, em Curitiba

Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de um elevador na sede da Jucepar para promover condições ideais de mobilidade e acessibilidade em suas dependências e para o atendimento de servidores e usuários dos serviços da autarquia.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de Elevador na Sede da Jucepar, em Curitiba	equipamento instalado	2024	0,00							0,00
		2025	0,15							0,15
		2026	0,85							0,85
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	1,00							1,00
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Relatório de Fiscalização e Relatório de Execução da Obra								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

PROGRAMA:	23 - Paraná Sustentável	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8294 - Gestão de Conservação e Recuperação do Meio Ambiente - FEMA	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega:

Revitalização de edificações e equipamentos urbanos no Jardim Botânico, do Município de Londrina

Descrição:

Revitalização parcial do Jardim Botânico Londrina que é composta por: remoção de vidros da estufa, revitalização da casa dos terceirizados, manutenção do prédio principal, revitalização da passarela, reparos no anfiteatro e impermeabilização do lago.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização de edificações e equipamentos urbanos no Jardim Botânico, do Município de Londrina	metro quadrado	2024								0
		2025					5.558			5.558
		2026					981			981
		2027								0
		2025/2027					6.539			6.539
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Relatórios de acompanhamento da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar		
Diretrizes: Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense. Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade. Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.		
PROGRAMA:	32 - Educação: Transforma Paraná	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	41 - Secretaria de Estado da Educação	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão, em Campo Mourão
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão, no município de Campo Mourão, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão, em Campo Mourão	metro quadrado	2024								
		2025				289,04				289,04
		2026								
		2027								
		2025/2027				289,04				289,04
Cumulatividade:	Sim									
Fonte:	Diretoria Técnica de Engenharia									
Marcação:	Plano de Governo Requalificação do ambiente escolar ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa Metas e Prioridades 2025									

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual 11 de Abril, em Tapejara
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual 11 de Abril, em Tapejara, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual 11 de Abril, em Tapejara	metro quadrado	2024								
		2025				216,78				216,78
		2026								
		2027								
		2025/2027				216,78				216,78
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Arroio Grande, em Pitanga
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Arroio Grande, no município de Pitanga, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Arroio Grande, em Pitanga	metro quadrado	2024								
		2025		433,56						433,56
		2026								
		2027								
		2025/2027		433,56						433,56
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Amyntas de Barros, em Pinhais

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Amyntas de Barros, no município de Pinhais, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Amyntas de Barros, em Pinhais	metro quadrado	2024								
		2025	144,52							144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027	144,52							144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual Vila Castelo Branco, em Engenheiro Beltrão

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual Vila Castelo Branco, no município de Engenheiro Beltrão, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual Vila Castelo Branco, em Engenheiro Beltrão	metro quadrado	2024								
		2025				144,52				144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027				144,52				144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cyro Pereira de Camargo, em Iguaraçu

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Cyro Pereira de Camargo, no município de Iguaraçu, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cyro Pereira de Camargo, em Iguaraçu	metro quadrado	2024								
		2025				144,52				144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027				144,52				144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cívico-Militar Tomaz Edison de Andrade Vieira, em Maringá

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Cívico-Militar Tomaz Edison de Andrade Vieira, no município de Maringá, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cívico-Militar Tomaz Edison de Andrade Vieira, em Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				289,04				289,04
		2026								
		2027								
		2025/2027				289,04				289,04
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Adélia Rossi Arnaldi, em Paranavaí
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Adélia Rossi Arnaldi, no município de Paranavaí, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Adélia Rossi Arnaldi, em Paranavaí	metro quadrado	2024								
		2025				144,52				144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027				144,52				144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual Cívico-Militar Cecília Meireles, em Santa Fé
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual Cívico-Militar Cecília Meireles, no município de Santa Fé, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual Cívico-Militar Cecília Meireles, em Santa Fé	metro quadrado	2024								
		2025				144,52				144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027				144,52				144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Chapadão, em Laranjal

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Chapadão, no município de Laranjal, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Chapadão, em Laranjal	metro quadrado	2024								
		2025		216,78						216,78
		2026								
		2027								
		2025/2027		216,78						216,78
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Santa Catarina, em Coronel Domingos Soares

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Santa Catarina, no município de Coronel Domingos Soares, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Santa Catarina, em Coronel Domingos Soares	metro quadrado	2024								
		2025			443,56					443,56
		2026								
		2027								
		2025/2027			443,56					443,56
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual São João Bosco, em Pato Branco

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual São João Bosco, no município de Pato Branco, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual São João Bosco, em Pato Branco	metro quadrado	2024								
		2025			216,78					216,78
		2026								
		2027								
		2025/2027			216,78					216,78
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Ernestina Weinhardt da Silveira, em Antonio Olinto

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Ernestina Weinhardt da Silveira, no município de Antonio Olinto, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Ernestina Weinhardt da Silveira, em Antonio Olinto	metro quadrado	2024								
		2025	72,26							72,26
		2026								
		2027								
		2025/2027	72,26							72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Santa Izabel, em Bituruna

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Santa Izabel, no município de Bituruna, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Santa Izabel, em Bituruna	metro quadrado	2024								
		2025	289,04							289,04
		2026								
		2027								
		2025/2027	289,04							289,04
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Adiles Bordin, em União da Vitória

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Adiles Bordin, no município de União da Vitória, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Adiles Bordin, em União da Vitória	metro quadrado	2024								
		2025	72,26							72,26
		2026								
		2027								
		2025/2027	72,26							72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Rio Vermelho, em União da Vitória
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Rio Vermelho, no município de União da Vitória, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Rio Vermelho, em União da Vitória	metro quadrado	2024								
		2025	72,26							72,26
		2026								
		2027								
		2025/2027	72,26							72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Rio do Meio, em Pitanga
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Rio do Meio, no município de Pitanga, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Rio do Meio, em Pitanga	metro quadrado	2024								
		2025		144,52						144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027		144,52						144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Palmeirinha, em Guarapuava
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Palmeirinha, no município de Guarapuava, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Palmeirinha, em Guarapuava	metro quadrado	2024								
		2025		144,52						144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027		144,52						144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Indígena Mbya Arandu, em Piraquara
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Indígena Mbya Arandu, no município de Piraquara, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Indígena Mbya Arandu, em Piraquara	metro quadrado	2024								
		2025	216,78							216,78
		2026								
		2027								
		2025/2027	216,78							216,78
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, em Doutor Ulysses

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Doutor Ulysses, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, em Doutor Ulysses	metro quadrado	2024								
		2025	72,26							72,26
		2026								
		2027								
		2025/2027	72,26							72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual José Pioli, em Itaperuçu

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual José Pioli, no município de Itaperuçu, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual José Pioli, em Itaperuçu	metro quadrado	2024								
		2025	144,52							144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027	144,52							144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Vandyr de Almeida, em Cornélio Procopio
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Vandyr de Almeida, no município de Cornélio Procopio, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Vandyr de Almeida, em Cornélio Procopio	metro quadrado	2024								
		2025					144,52			144,52
		2026					144,52			144,52
		2027								
		2025/2027					289,04			289,04
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes, em Jundiá do Sul
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes, no município de Jundiá do Sul, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes, em Jundiá do Sul	metro quadrado	2024								
		2025					144,52			144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027					144,52			144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Ko Homu, em Laranjeiras do Sul

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Ko Homu, no município de Laranjeiras do Sul, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Ko Homu, em Laranjeiras do Sul	metro quadrado	2024								
		2025			361,30					361,30
		2026			144,52					144,52
		2027								
		2025/2027			505,82					505,82
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Carlos Alberto Cabreira Machado, em Nova Laranjeiras

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Carlos Alberto Cabreira Machado, no município de Nova Laranjeiras, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Carlos Alberto Cabreira Machado, em Nova Laranjeiras	metro quadrado	2024								
		2025			72,26					72,26
		2026								
		2027								
		2025/2027			72,26					72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Jose de Anchieta, em Quedas do Iguaçu

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Jose de Anchieta, no município de Quedas do Iguaçu, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Jose de Anchieta, em Quedas do Iguaçu	metro quadrado	2024								
		2025			144,52					144,52
		2026			144,52					144,52
		2027								
		2025/2027			289,04					289,04
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva, em Planaltina do Paraná

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva, no município de Planaltina do Paraná, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva, em Planaltina do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025				72,26				72,26
		2026				72,26				72,26
		2027								
		2025/2027				144,52				144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Candido Rossoni, em Coronel Domingos Soares

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Candido Rossoni, no município de Coronel Domingos Soares, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Candido Rossoni, em Coronel Domingos Soares	metro quadrado	2024								
		2025			144,52					144,52
		2026			144,52					144,52
		2027								
		2025/2027			289,04					289,04
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Nitotu, em Clevelândia

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Nitotu, no município de Clevelândia, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Nitotu, em Clevelândia	metro quadrado	2024								
		2025			433,56					433,56
		2026			289,04					289,04
		2027								
		2025/2027			722,60					722,60
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Pato Branco

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Pato Branco, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Pato Branco	metro quadrado	2024								
		2025			144,52					144,52
		2026								
		2027								
		2025/2027			144,52					144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Leonidia Pacheco, em Maria Helena

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Leonidia Pacheco, no município de Maria Helena, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Leonidia Pacheco, em Maria Helena	metro quadrado	2024								
		2025				72,26				72,26
		2026								
		2027								
		2025/2027				72,26				72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Arapoti
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Arapoti, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Arapoti	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026						289,04		289,04
		2027								
		2025/2027						289,04		289,04
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Nilo Peçanha, em Ivaiporã
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Nilo Peçanha, no município de Ivaiporã, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Nilo Peçanha, em Ivaiporã	metro quadrado	2024								
		2025					216,78			216,78
		2026								
		2027								
		2025/2027					216,78			216,78
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cristóvão Colombo, em Jardim Alegre

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Cristóvão Colombo, no município de Jardim Alegre, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cristóvão Colombo, em Jardim Alegre	metro quadrado	2024								
		2025					216,78			216,78
		2026								
		2027								
		2025/2027						216,78		
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Metas e Prioridades 2025										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Maravilha, em Londrina

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Maravilha, no município de Londrina, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Maravilha, em Londrina	metro quadrado	2024								
		2025					72,26			72,26
		2026					72,26			72,26
		2027								
		2025/2027					144,52			144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Princesa Isabel, em Cerro Azul

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Princesa Isabel, no município de Cerro Azul, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Princesa Isabel, em Cerro Azul	metro quadrado	2024								
		2025	144,52							144,52
		2026	361,30							361,30
		2027								
		2025/2027	505,82							505,82
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas, em Pinhão

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas, no município de Pinhão, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas, em Pinhão	metro quadrado	2024								
		2025		36,13						36,13
		2026		36,13						36,13
		2027								
		2025/2027		72,26						72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Plinio Franco Ferreira da Costa, em Ortigueira
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Plinio Franco Ferreira da Costa, no município de Ortigueira, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Plinio Franco Ferreira da Costa, em Ortigueira	metro quadrado	2024								
		2025						72,26		72,26
		2026						72,26		72,26
		2027								
		2025/2027						144,52		144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual da Warta, em Londrina
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual da Warta, no município de Londrina, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual da Warta, em Londrina	metro quadrado	2024								
		2025					144,52			144,52
		2026					144,52			144,52
		2027								
		2025/2027					289,04			289,04
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira, em Reserva do Iguaçu

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira, no município de Reserva do Iguaçu, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira, em Reserva do Iguaçu	metro quadrado	2024								
		2025		144,52						144,52
		2026		289,04						289,04
		2027								
		2025/2027		433,56						433,56
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Salto Grande do Turvo, em Doutor Ulysses

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Salto Grande do Turvo, no município de Doutor Ulysses, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Salto Grande do Turvo, em Doutor Ulysses	metro quadrado	2024								
		2025	144,52							144,52
		2026	289,04							289,04
		2027								
		2025/2027	433,56							433,56
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cívico-Militar Cruzeiro do Oeste, em Cruzeiro do Oeste
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Cívico-Militar Cruzeiro do Oeste, no município de Cruzeiro do Oeste, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Cívico-Militar Cruzeiro do Oeste, em Cruzeiro do Oeste	metro quadrado	2024								
		2025				36,13				36,13
		2026				36,13				36,13
		2027								
		2025/2027				72,26				72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Professor Paulo Sérgio Bartholomeu, em Londrina
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Professor Paulo Sérgio Bartholomeu, no município de Londrina, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Professor Paulo Sérgio Bartholomeu, em Londrina	metro quadrado	2024								
		2025					72,26			72,26
		2026					72,26			72,26
		2027								
		2025/2027					144,52			144,52
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas, em São José dos Pinhais

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas, no município de São José dos Pinhais, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024								
		2025	36,13							36,13
		2026	36,13							36,13
		2027								
		2025/2027	72,26							72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Altair Aparecido Carneiro, em Londrina

Descrição: Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Altair Aparecido Carneiro, no município de Londrina, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Altair Aparecido Carneiro, em Londrina	metro quadrado	2024								
		2025					36,13			36,13
		2026					36,13			36,13
		2027								
		2025/2027					72,26			72,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual do Jardim Eldorado, em Londrina
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual do Jardim Eldorado, no município de Londrina, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual do Jardim Eldorado, em Londrina	metro quadrado	2024								
		2025					72,26			72,26
		2026					144,52			144,52
		2027								
		2025/2027					216,78			216,78
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Sapopema, em Sapopema
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual Sapopema, no município de Sapopema, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual Sapopema, em Sapopema	metro quadrado	2024								
		2025					72,26			72,26
		2026					144,52			144,52
		2027								
		2025/2027					216,78			216,78
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO:		41 - Secretaria de Estado da Educação	UO: 33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, em Vitorino

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, no município de Vitorino. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, em Vitorino	metro quadrado	2024								
		2025			166,09					166,09
		2026			3.155,73					3.155,73
		2027								
		2025/2027			3.321,82					3.321,82
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica de Engenharia								
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Requalificação do ambiente escolar										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia

UO: 60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da 32 - Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra constitui na demolição de paredes para abertura de portas de passagem, retirada de janelas, mudança da localização da porta de entrada, readequação da área construída, pintura interna e externa e a construção de banheiros masculino e feminino com melhor acessibilidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da 32 - Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				88,47				88,47
		2026				88,00				88,00
		2027								
		2025/2027				176,47				176,47

Cumulatividade: Não

Fonte: Equipe Técnica de Fiscalização

Marcação:

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados: PEA com Ensino Superior
Metas e Prioridades 2025
Metas e Prioridades 2026

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

PROGRAMA:	34 - Universidade e Sociedade	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Entrega:

Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) - NÍVEL IV do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG)

Descrição:

O projeto da edificação foi concebido para um pavimento térreo, com ambientes de recepção, consultórios clínicos, consultórios especializados (ortopedista, enfermagem, otorrino, oftalmológico, neurologista, entre outros), salas de terapia em grupo e individuais para público adulto e infantil, ginásio, área administrativa e de apoio, instalações sanitárias, playground, áreas de convivência interna e externa e jardins internos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) - NÍVEL IV do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG)	metro quadrado	2024								
		2025						3.000,00		3.000,00
		2026						3.255,00		3.255,00
		2027								
		2025/2027						6.255,00		6.255,00
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria de Unidades Próprias								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Entrega:	Construção do Centro de Treinamento Físico do curso de Educação Física da 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Descrição:	O novo Centro de Treinamento Físico da UEPG será implantado em um pavimento térreo com cerca de 330 m² de área construída, contendo ambientes para musculação, alongamento, exercícios aeróbicos, além de salas para administração, avaliação física, almoxarifado e sanitários. A estrutura será utilizada no apoio às atividades do curso de Educação Física, permitindo práticas pedagógicas e desenvolvimento de projetos de promoção da saúde, especialmente voltados à população idosa e feminina, fortalecendo o papel extensionista da universidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Treinamento Físico do curso de Educação Física da 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	metro quadrado	2024								
		2025						200,00		200,00
		2026						130,60		130,60
		2027								
		2025/2027						330,60		330,60
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Pro-reitoria de Planejamento - PROPLAN, da UEPG								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Entrega:	Construção da Pista de Atletismo e Pista de Caminhada da 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Descrição:	O projeto compreende a construção de uma nova pista de atletismo com 8 raias e dimensões oficiais, em conformidade com os padrões da Confederação Brasileira de Atletismo e da World Athletics, além de áreas para salto e arremesso. A estrutura terá 6.253,66 m², com piso sintético de alto desempenho. Também será construída uma pista de caminhada de 1.301,75 m² em asfalto, aberta à comunidade. O conjunto será cercado e iluminado, integrando-se ao conceito de campus-parque e incentivando a prática esportiva e a promoção da saúde.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Pista de Atletismo e Pista de Caminhada da 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	metro quadrado	2024								
		2025						3.000,00		3.000,00
		2026						3.000,00		3.000,00
		2027						1.555,41		1.555,41
		2025/2027						7.555,41		7.555,41
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Pro-reitoria de Planejamento - PROPLAN, da UEPG								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção do Bloco Y08 - Design Campus Regional de Cianorte, na 32 - Universidade Estadual de Maringá

Descrição: O novo bloco foi projetado para atender às demandas crescentes do campus, oferecendo espaços adequados para salas de aula, novos cursos, laboratórios, setores administrativos e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Treinamento Físico do curso de Educação Física da 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	metro quadrado	2024								
		2025				248,50				248,50
		2026				248,38				248,38
		2027								
		2025/2027				496,88				496,88
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Equipe Técnica de Fiscalização								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados: PEA com Ensino Superior										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Reforma das instalações elétricas dos Blocos Y02 e Y03 da 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cianorte

Descrição: Contratação de empresa para realização de serviço de elevação de carga elétrica para fornecimento da energia elétrica necessária ao funcionamento dos condicionadores de ar, iluminação externa e do pátio do estacionamento dos Blocos Y02 e Y03.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Pista de Atletismo e Pista de Caminhada da 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	metro quadrado	2024								
		2025				300,00				300,00
		2026				5.681,69				5.681,69
		2027								
		2025/2027				5.981,69				5.981,69
Cumulatividade:	Sim									
Fonte:	Equipe Técnica de Fiscalização									
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados: PEA com Ensino Superior										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO:	32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega:	Construção do Guarita no (CAR) campus Regional de Arenito, na 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
Descrição:	A construção da guarita traz o reforço da segurança. Ela serve como um ponto de controle de acesso, permitindo a identificação e registro de todas as pessoas e veículos que entram e saem do local. Isso inibe a ação de criminosos, previne invasões e roubos, e aumenta a sensação de segurança para moradores, funcionários e visitantes.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Guarita no (CAR) campus Regional de Arenito, na 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha)	metro quadrado	2024								
		2025				13,22				13,22
		2026				10,00				10,00
		2027								
		2025/2027				23,22				23,22
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Equipe Técnica de Fiscalização								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados: PEA com Ensino Superior										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO:	32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega:	Construção do Bloco Almoxarifado no (CAR) campus Regional de Arenito, na 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
Descrição:	A construção de um almoxarifado é um passo estratégico para a otimização da gestão de materiais, insumos e equipamentos e que proporciona eficiência operacional, controle, segurança e redução de perdas

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco Almojarifado no (CAR) campus Regional de Arenito, na 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha	metro quadrado	2024								
		2025				20,00				20,00
		2026				50,00				50,00
		2027								
		2025/2027				70,00				70,00
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Equipe Técnica de Fiscalização								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados: PEA com Ensino Superior										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Reforma do Alojamento Estudantil no (CAR) campus Regional de Arenito, na 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha

Descrição: A reforma constitui na demolição da alvenaria existente para remodelagem interna do imóvel, bem como realizar adequações das instalações elétricas, hidráulicas, revestimentos, cobertura, pintura e adequações necessárias para viabilizar uma melhor acessibilidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Guarita no (CAR) campus Regional de Arenito, na 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha)	metro quadrado	2024								
		2025				30,00				30,00
		2026				77,26				77,26
		2027								
		2025/2027				107,26				107,26
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Equipe Técnica de Fiscalização								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados: PEA com Ensino Superior										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da 32 - Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra constitui na demolição de paredes para abertura de portas de passagem, retirada de janelas, mudança da localização da porta de entrada, readequação da área construída, pintura interna e externa e a construção de banheiros masculino e feminino com melhor acessibilidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco Almojarifado no (CAR) campus Regional de Arenito, na 32 - Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha	metro quadrado	2024								
		2025				88,47				88,47
		2026				88,00				88,00
		2027								
		2025/2027				176,47				176,47
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Equipe Técnica de Fiscalização								
Marcação:										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados: PEA com Ensino Superior										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	UO: Universidade Estadual do Paraná - Curitiba

Entrega: Construção do fosso/estrutura para instalação do elevador no campus de Paranaguá da UNESPAR

Descrição: Construir o fosso/estrutura necessário para realizar a instalação do elevador, o qual já está licitado e empenhado, no campus de Paranaguá da UNESPAR, visando a ampliação da acessibilidade no campus

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
	metro quadrado	2024								
		2025	4,84							
		2026								
		2027								
		2025/2027	4,84							
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Pró-Reitoria de Planejamento da UNESPAR								
Marcação:										

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Inclusão de entregas para o exercício 2025

PROGRAMA:	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	
ÓRGÃO:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE

Entrega: Construção do Bloco industrial Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: A construção do Bloco Industrial no Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) representa um avanço significativo na modernização e otimização das operações internas. Este novo complexo abrigará departamentos essenciais, como a Farmácia, a Divisão de Nutrição e Dietética (NDI), Cozinha e Refeitório, e a Lavanderia.

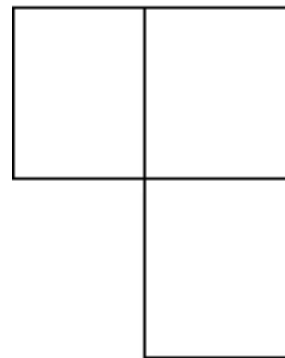
Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco industrial Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				445,50				445,50
		2026				1.481,50				1.481,50
		2027				1.481,57				1.481,57
		2025/2027				3.408,57				3.408,57
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria de Unidades Próprias								
Marcação:										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	
ÓRGÃO:	47 - Secretaria de Estado da Saúde	UO: 60 - Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE

Entrega: Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) - NÍVEL IV do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG)

Descrição: O projeto da edificação foi concebido para um pavimento térreo, com ambientes de recepção, consultórios clínicos, consultórios especializados (ortopedista, enfermagem, otorrino, oftalmológico, neurologista, entre outros), salas de terapia em grupo e individuais para público adulto e infantil, ginásio, área administrativa e de apoio, instalações sanitárias, playground, áreas de convivência interna e externa e jardins internos.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco industrial Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024								
		2025						3.000,00		3.000,00
		2026						3.255,00		3.255,00
		2027								
		2025/2027						6.255,00		6.255,00
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria de Unidades Próprias								
Marcação:										
Metas e Prioridades 2025										
Metas e Prioridades 2026										



**Relação de entregas
excluídas /canceladas pela
LDO 2026 que não
constaram no anexo dessa
Lei**

ERRATA

EXCLUSÃO DE ENTREGAS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de entregas excluídas /canceladas pela LDO 2026 que não constaram no anexo dessa Lei.
Correção de Anexo

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 3 Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	UO: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Entrega: 4720 - Construção do E-Fórum	

PROGRAMA: 5 Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4149 - Digitalização de serviços públicos	

PROGRAMA: 7 Gestão Pública, Transparência & Compliance	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4541 - Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná	

PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3931 - Estruturação das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Gabinete do Secretário
5466 - Projeto de Desenvolvimento do turismo Náutico	

PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8027 - Gestão de Planejamento Governamental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3981 - Órgãos da Administração Direta com mapeamento de processos multissetoriais realizados	

PROGRAMA: 12 Paraná: Gestão Efetiva	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8014 - Gestão de Administração Geral	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3896 - Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

PROGRAMA: 16 Casa Fácil Paraná	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8084 - Habitação Urbana	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 5057 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano	

PROGRAMA: 17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Departamento de Estradas e Rodagem
Entrega: 4333 - Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa/Palmeira	
Entrega: 4334 - Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba e Coroados	
Entrega: 4341 - Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava	
Entrega: 4384 - Implantação de Binário na rua Iguaçu na rodovia PR-412, em Pontal do Paraná	
Entrega: 5340 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-092, trecho 1, continuidade da Rodovia dos Minérios, rua Matheus Leme até o rio Barigui	

PROGRAMA: 17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		UO: Departamento de Estradas e Rodagem
Entrega: 5756 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lobato - Lote 1		
Entrega: 5758 - Correção de curva da PR-218, em Paranavaí		
Entrega: 6181 - Duplicação e restauração da rodovia PR-445 no trecho Irerê e Mauá da Serra,no Estado do Paraná		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		UO: Departamento de Estradas e Rodagem
Entrega: 5153 - Conservação e reparos de defeitos das Rodovias Estaduais		
Entrega: 5160 - Execução de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos)		
Entrega: 6185 - Restauração da rodovia PR-092,Rio Branco do Sul - Cerro Azul		
Entrega: 6186 - Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul		
Entrega: 6187 - Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR-419, Piên		
Entrega: 6188 - Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Piên - Divisa PR/SC		
Entrega: 6190 - Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado		
Entrega: 6191 - Restauração da rodovia PR-160, Curiúva - Imbaú		
Entrega: 6192 - Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva		
Entrega: 6193 - Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), em Manoel Ribas		
Entrega: 6195 - Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão		
Entrega: 6196 - Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC		
Entrega: 6198 - Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC		
Entrega: 6199 - Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina		
Entrega: 6200 - Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste - São Pedro do Iguaçu		
Entrega: 6201 - Restauração da rodovia PR-488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste		
Entrega: 6202 - Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques		
Entrega: 6203 - Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê		

PROGRAMA: 17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

UO: Departamento de Estradas e Rodagem

Entrega: 6204 - Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, para Mariluz - Umuarama

Entrega: 6205 - Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama

Entrega: 6206 - Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia

Entrega: 6225 - Recomposição de defeitos das rodovias estaduais

Entrega: 6209 - Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia

Entrega: 6211 - Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto

Entrega: 6207 - Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul

Entrega: 6212 - Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva

Entrega: 6208 - Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8205 - Gestão Territorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável

UO: Instituto Água e Terra

Entrega: 3789 - Ações de conservação objetivando a criação ou implementação de geoparques realizadas

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável

UO: Instituto Água e Terra

Entrega: 3797 - Parque Urbano construído

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 24 Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná

UO: Fundo da Defensoria
Pública do Estado do Paraná

Entrega: 3812 - Construção de sede própria da Defensoria Pública, em Francisco Beltrão

PROGRAMA: 27 Paraná Cultura e Arte

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura

Uo: Diretoria Geral

Entrega: 5396 - Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba

Entrega: 5406 - Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8290 - Paraná Literário

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura

UO: Diretoria Geral

Entrega: 6062 - Realização do Prêmio Paraná de Literatura

PROGRAMA: 28 Paraná que Respeita e Prospera

Tipo: Finalístico

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

UO: Diretoria Geral

Entrega: 4618 - Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais

Entrega: 4622 - Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais

PROGRAMA: 29 Paraná que Cuida		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8060 - Políticas Públicas da Juventude		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família		UO: Diretoria Geral
Entrega: 4808 - Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude		
Entrega: 4806 - Carteira Nacional de Habilitação Social emitida para jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8062 - Benefício Social		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família		UO: Fundo Estadual de Assistência Social
Entrega: 4857 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda		

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 32 Educação: Transforma Paraná		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação		UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4069 - Estudantes beneficiados com plataforma digital de acervos bibliográficos para a Educação Profissional e Tecnológica		
Entrega: 4075 - Implantação de sistemas para fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação		UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Entrega: 4214 - Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação		

PROGRAMA: 36 Trabalho, Qualificação e Economia Solidária		Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda		
Entrega: 4033 - Serviços de trabalhadores autônomos e prestadores de serviços contratados pelo aplicativo		

CORREÇÕES DOS ANEXOS DA LDO 2026.

INCLUSÃO DE ENTREGA

Programa 16 - Casa Fácil Paraná

Deveria constar no anexo de inclusão a entrega da COHAPAR 6616 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano, vinculada à ação 8084 - Habitação Urbana.

Entrega: Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano

Descrição: Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano	família beneficiada	2024							0	0
		2025							419	419
		2026							1.500	1.500
		2027							1.500	1.500
		2025/2027							3.419	3.419
Cumulatividade:	SIM									
Fonte:	Diretoria de Programas e Projetos									
Marcação:	Plano de Governo - Cartão Reforma ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis Ranking de Competitividade dos Estados - Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia Metas e Prioridades 2025.; 2026									

Programa 23 - Paraná Sustentável

A Entrega 6303 - Ações executadas do Plano de Trabalho do Projeto Geoparque Prudentópolis, vinculada à ação 8205 - Gestão Territorial, continha uma descrição com mais caracteres do que o permitido pelo sistema, e precisou ser adaptada.

Descrição adaptada: As ações incluídas no Plano de Trabalho do Projeto Geoparque Prudentópolis visam a futura elaboração do Dossiê de Candidatura a Geoparque, enviado para a UNESCO. As ações são: 1) Mapeamento Geológico na escala 1:50.000 da área do município; 2) Elaboração do Mapa Geomorfológico do município; 3) Obtenção do conteúdo paleontológico do município; 4) Lavratura do Inventário do Patrimônio Geológico; 5) Determinação dos Geossítios base para o projeto; 6) Diagnóstico dos Geossítios; 7) Elaboração de painéis e folhetos dos Geossítios; 8) Elaboração de roteiros geoturísticos; 9) Elaboração de publicações de tipo educativo/científicas; 10) Palestras, oficinas e/ou cursos técnicos para formação de servidores da administração municipal, estudantes da região e população em geral; 11) Colaboração nos estudos do sistema de comunicação visual e informação do geoparque, com base no patrimônio geológico; 12) Elaboração do Dossiê para a UNESCO.

A entrega 6306 - Parques Urbanos implantados, vinculada à ação 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, foi solicitada a quantidade de 5 no ano de 2027, sendo 10 ao total, mas no anexo saiu apenas 5 em 2026.

Programa 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

A unidade de medida da entrega 6341 - Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro, vinculada à ação 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP é metro quadrado.

Programa 27 - Paraná Cultura e Arte

A entrega Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasília Itibere, conforme projeto arquitetônico e complementares, foi identificada no anexo como vinculada à ação 8081. No entanto, é na ação 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais que pertence ao Programa 27.

Deveria ter sido incluída a entrega 6673 - Implantação de Unidades Regionais dos Museus Paranaenses, vinculada à ação 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais

Entrega: Implantação de Unidades Regionais dos Museus Paranaenses

Descrição: Implantar unidades regionais dos Museus Paranaenses que favoreçam a fruição de seus acervos e promovam o acesso da população em âmbito regional.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Unidades Regionais dos Museus Paranaenses	Unidade implantada	2024							0	0
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2025/2027							6	6
Cumulatividade:		SIM								
Fonte:		Relatório da Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural								
Marcação:		Plano de Governo – Sementes do MUPA								

Programa 33 - Paraná Mais Ciência

A unidade de medida da entrega 6554 - Aquisição e Instalação de Elevador para Acessibilidade - Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná, vinculada à ação 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná, é equipamento instalado.

ALTERAÇÕES DE ENTREGA

Programa 04 - Ministério Público Resolutivo

Deveria ter sido colocada como alterada no lugar da 4720 - Construção de E-Fórum, a entrega 4114 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP, pois estava vinculada ao Programa 04 - Ministério Público resolutivo

Programa 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

A entrega alterada 3905 - Município beneficiado com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculada à ação 7100 - Grupo de Trabalho OCDE saiu no anexo como vinculada à ação 7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau, além de mostrar alterações trocadas.

Programa 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

A entrega 5460 Elaboração de Planejamento Estratégico dos órgãos da Administração Direta - deveria constar como alterada meta para 2025 da ação 8032 SEPL

Programa 12 - Paraná: Gestão Efetiva

A entrega 3956 - Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado, vinculada à ação 8014 - Gestão de Administração Geral, deveria ter aparecido no anexo como alterado a cumulatividade

Programa 16 - casa Fácil Paraná

A entrega 4820 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul, vinculada à ação 7005 - Vida Nova, não tem sua fonte de apuração alterada como aparece no anexo

A entrega 4820 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul, vinculada à ação 7005 - Vida Nova, não tinha alteração de fonte de apuração como apareceu no anexo

Programa 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

A entrega 4265 - Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA), vinculada à ação 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual, não teve sua descrição alterada como aparece no anexo e sim foi incluso uma palavra no título ficando: 4265 - Conservação e manutenção de rodovias pavimentadas (PROCONSERVA)

A entrega 6177 - Execução de serviços de conservação rodoviária de pavimentos (COP II), vinculada à ação 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual, não teve sua descrição alterada como aparece no anexo

A entrega 6180 - Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas, vinculada à ação 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual, não teve sua descrição alterada como aparece no anexo

A entrega 6194 - Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia, em Pinhão, vinculada à ação 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual, não deveria constar no Anexo, pois ela já havia sido contemplada com alterações pela Lei estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

A entrega 5161 - Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA), vinculada à ação 8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão, deveria aparecer como vinculada à ação orçamentária 8399 e não na 8398 como aparece no anexo da LDO

A entrega 5164 - Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ), vinculada à ação 8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão, deveria aparecer como vinculada à ação orçamentária 8399 e não na 8398 como aparece no anexo da LDO

A entrega 4255 - Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG), vinculada à ação 8521 - Segurança Viária Legal, deveria constar como alterada meta no anexo e não como excluída

A entrega 4696 - Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo, vinculada à ação 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná, deveria constar como meta alterada

A entrega 4697 - Restauração em *whitetopping* na rodovia PRC-280, no trecho Palmas/Clevelândia, vinculada à ação 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná, deveria constar como alterada meta

A entrega 5320 - Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio), vinculada à ação 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná, deveria constar como alterada descrição e meta

A entrega 5323 - Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí), vinculada à ação 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná, deveria constar como alterada meta

A entrega 4684 - Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu, vinculada à ação 7031 - Obra BNDES, deveria constar como alterada meta

A entrega 4705 - Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba, vinculada à ação 7032 - Ponte de Guaratuba, deveria constar como alterada meta

A entrega 3985 - Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão, vinculada à ação 7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná. deveria constar como alterada meta

A entrega 3998 - Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbaú/Reserva, vinculada à ação 7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER, deveria constar como alterada descrição e meta

A entrega 4343 - Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 4348 - Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 4380 - Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada descrição e meta

A entrega 4386 - Implantação de variante na rodovia PR-364, em Irati, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 4390 - Pavimentação da rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada descrição e meta

A entrega 4401 - Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada descrição e meta

A entrega 4402 - Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 4478 - Restauração em *whitetopping* na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada descrição e meta

A entrega 5184 - Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5189 - Implantação do contorno noroeste de Pato Branco, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5755 - Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5757 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Bragançana, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5759 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá , vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5765 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Paranapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5766 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, entroncamento da PR-542 (Nossa Senhora das Graças) à Iguaçu - Lote 2, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5770 - Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquillo à Pitanga, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 5762 - Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia, vinculada à ação 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual, deveria constar como alterada meta

A entrega 4255 - Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG), vinculada à ação 8521 – Segurança Viária Legal, deveria constar como alterada meta

Programa 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

A entrega 4747 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil, vinculada à ação 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada, não teve alteração de cumulatividade como aparece no anexo

Programa 23 - Paraná Sustentável

A entrega 4199 - Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas, vinculada à ação 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, deveria ter aparecido no anexo como meta alterada, descrição e responsáveis alterados, mas não como mudança de fonte de apuração

Programa 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

A entrega 3811 - Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública, vinculada à ação 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP, não teve sua meta alterada como aparece no anexo

Programa 29 - Paraná que Cuida

A entrega 4823 - Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural, vinculada à ação 8061 - Nossa Gente, não teve sua meta alterada como aparece no anexo nem mudança de responsável como aparece no anexo

A entrega 4671 - Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância, vinculada à ação 7010 - Projetos Estratégicos Integrados, também teve o responsável alterado além de descrição, fonte de apuração, meta e marcações como aparece no anexo

Programa 32 - Educação: Transforma Paraná

A entrega 4143 - Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo saiu vinculada à ação orçamentária 8371, mas de fato está vinculada à ação 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio

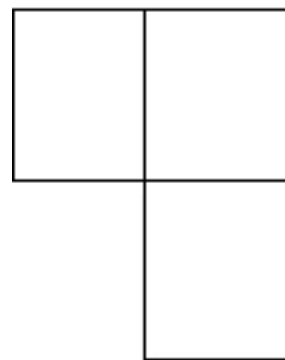
A entrega 4133 - Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais, vinculada à ação 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental, deveria ter aparecido no anexo como cumulatividade alterada

A entrega 4235 - Professor beneficiado com curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), vinculada à ação 8467 - Formação Continuada, deveria ter aparecido no anexo como meta alterada

A entrega 5355 - Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares, vinculada à ação 8597 - Valorização da Educação Básica Magistério, não possui dados diferentes para alterar meta não deveria ter aparecido no anexo como alteração da meta, apenas de cumulatividade

As entregas:

4143 - Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo; 4145 - Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral; 4146 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa; 4148 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação; 4150 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual; 4151 - Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo estão vinculadas à ação orçamentária 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio e não à 8371 como aparece no anexo.



ANEXO XIII - TABELAS DE REFERÊNCIA

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS

Código	Descrição
50	Recursos Livres (não vinculados)
54	Recursos Vinculados à Educação
60	Recursos Vinculados à Saúde
65	Recursos Vinculados à Assistência Social
70	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
75	Demais Vinculações Legais
80	Recursos Vinculados à Previdência Social

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

REGIÃO INTERMEDIÁRIA COM MUNICÍPIOS

Código - Região Intermediária	Código - Município
4100 - Estado	9999999 - Não informado
	4100202 - Adrianópolis
	4100301 - Agudos do Sul
	4100400 - Almirante Tamandaré
	4101200 - Antonina
	4101309 - Antônio Olinto
	4101804 - Araucária
	4102307 - Balsa Nova
	4102901 - Bituruna
	4103107 - Bocaiúva do Sul
	4104006 - Campina Grande do Sul
	4104105 - Campo do Tenente
	4104204 - Campo Largo
	4104253 - Campo Magro
4101 - Curitiba	4105201 - Cerro Azul
	4105805 - Colombo
	4106209 - Contenda
	4106803 - Cruz Machado
	4106902 - Curitiba
	4107652 - Fazenda Rio Grande
	4108502 - General Carneiro
	4109500 - Guaraqueçaba
	4109609 - Guaratuba
	4111258 - Itaperuçu
	4113205 - Lapa
	4114302 - Mandirituba
	4115705 - Matinhos
	4116208 - Morretes

Código - Região Intermediária	Código - Município
4101 - Curitiba	4118204 - Paranaguá
	4118600 - Paula Freitas
	4118709 - Paulo Frontin
	4119103 - Piên
	4119152 - Pinhais
	4119509 - Piraquara
	4119954 - Pontal do Paraná
	4120309 - Porto Vitória
	4120804 - Quatro Barras
	4121208 - Quitandinha
	4122206 - Rio Branco do Sul
	4122305 - Rio Negro
	4125506 - São José dos Pinhais
	4125605 - São Mateus do Sul
	4127601 - Tijucas do Sul
	4127882 - Tunas do Paraná
	4128203 - União da Vitória
	4128633 - Doutor Ulysses
4102 - Guarapuava	4103040 - Boa Ventura de São Roque
	4103958 - Campina do Simão
	4104428 - Cândói
	4104451 - Cantagalo
	4108452 - Foz do Jordão
	4108650 - Goioxim
	4108957 - Guamiranga
	4109401 - Guarapuava
	4110201 - Inácio Martins
	4113254 - Laranjal
	4115739 - Mato Rico
	4117271 - Nova Tebas
	4117800 - Palmital
	4119301 - Pinhão
	4119608 - Pitanga

Código - Região Intermediária	Código - Município
4102 - Guarapuava	4120606 - Prudentópolis
	4121752 - Reserva do Iguaçu
	4123857 - Santa Maria do Oeste
	4127965 - Turvo
4103 - Cascavel	4101002 - Ampére
	4101051 - Anahy
	4102000 - Assis Chateaubriand
	4102604 - Barracão
	4102752 - Bela Vista da Caroba
	4103024 - Boa Esperança do Iguaçu
	4103057 - Boa Vista da Aparecida
	4103156 - Bom Jesus do Sul
	4103222 - Bom Sucesso do Sul
	4103354 - Braganey
	4103453 - Cafelândia
	4104055 - Campo Bonito
	4104501 - Capanema
	4104600 - Capitão Leônidas Marques
	4104808 - Cascavel
	4105003 - Catanduvas
	4105300 - Céu Azul
	4105409 - Chopinzinho
	4105706 - Clevelândia
	4106308 - Corbélia
	4106456 - Coronel Domingos Soares
	4106506 - Coronel Vivida
	4106571 - Cruzeiro do Iguaçu
	4107124 - Diamante do Sul
	4107157 - Diamante D'Oeste
	4107207 - Dois Vizinhos
	4107405 - Enéas Marques
	4107538 - Entre Rios do Oeste
	4107546 - Espigão Alto do Iguaçu

Código - Região Intermediária	Código - Município
4103 - Cascavel	4107850 - Flor da Serra do Sul
	4108205 - Formosa do Oeste
	4108304 - Foz do Iguaçu
	4108403 - Francisco Beltrão
	4108809 - Guaíra
	4109302 - Guaraniaçu
	4109658 - Honório Serpa
	4109757 - Ibema
	4110052 - Iguatu
	4110656 - Iracema do Oeste
	4110953 - Itaipulândia
	4111209 - Itapejara d'Oeste
	4112751 - Jesuítas
	4113304 - Laranjeiras do Sul
	4113452 - Lindoeste
	4114351 - Manfrinópolis
	4114401 - Mangueirinha
	4114609 - Marechal Cândido Rondon
	4115309 - Mariópolis
	4115358 - Maripá
	4115408 - Marmeleiro
	4115457 - Marquinho
	4115606 - Matelândia
	4115804 - Medianeira
	4115853 - Mercedes
	4116059 - Missal
	4116703 - Nova Aurora
	4116950 - Nova Esperança do Sudoeste
	4117057 - Nova Laranjeiras
	4117222 - Nova Santa Rosa
	4117255 - Nova Prata do Iguaçu
	4117453 - Ouro Verde do Oeste
	4117602 - Palmas

Código - Região Intermediária	Código - Município
4103 - Cascavel	4117909 - Palotina
	4118451 - Pato Bragado
	4118501 - Pato Branco
	4119004 - Pérola d'Oeste
	4119251 - Pinhal de São Bento
	4119806 - Planalto
	4120150 - Porto Barreiro
	4120358 - Pranchita
	4120853 - Quatro Pontes
	4120903 - Quedas do Iguaçu
	4121257 - Ramilândia
	4121406 - Realeza
	4121604 - Renascença
	4122156 - Rio Bonito do Iguaçu
	4122800 - Salgado Filho
	4123006 - Salto do Lontra
	4123501 - Santa Helena
	4123808 - Santa Izabel do Oeste
	4123824 - Santa Lúcia
	4124020 - Santa Tereza do Oeste
	4124053 - Santa Terezinha de Itaipu
	4124400 - Santo Antônio do Sudoeste
	4124806 - São João
	4125209 - São Jorge d'Oeste
	4125456 - São José das Palmeiras
	4125704 - São Miguel do Iguaçu
	4125753 - São Pedro do Iguaçu
	4126272 - Saudade do Iguaçu
	4126355 - Serranópolis do Iguaçu
	4126652 - Sulina
	4127403 - Terra Roxa
	4127700 - Toledo
	4127858 - Três Barras do Paraná

Código - Região Intermediária	Código - Município
4103 - Cascavel	4127957 - Tupãssi
	4128559 - Vera Cruz do Oeste
	4128609 - Verê
	4128658 - Virmond
	4128708 - Vitorino
4104 - Maringá	4100459 - Altamira do Paraná
	4100509 - Altônia
	4100608 - Alto Paraná
	4100707 - Alto Piquiri
	4100905 - Amaporã
	4101150 - Ângulo
	4101705 - Araruna
	4102109 - Astorga
	4102208 - Atalaia
	4102505 - Barbosa Ferraz
	4103008 - Boa Esperança
	4103370 - Brasilândia do Sul
	4103479 - Cafezal do Sul
	4103909 - Campina da Lagoa
	4104303 - Campo Mourão
	4105508 - Cianorte
	4105607 - Cidade Gaúcha
	4105904 - Colorado
	4106555 - Corumbataí do Sul
	4106605 - Cruzeiro do Oeste
	4106704 - Cruzeiro do Sul
	4107108 - Diamante do Norte
	4107256 - Douradina
	4107306 - Doutor Camargo
	4107504 - Engenheiro Beltrão
	4107520 - Esperança Nova
	4107553 - Farol
	4107702 - Fênix

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4107801 - Florai
	4107900 - Floresta
	4108106 - Flórida
	4108320 - Francisco Alves
	4108601 - Goioerê
	4108908 - Guairaçá
	4109104 - Guaporema
	4109906 - Icaraíma
	4110003 - Iguaçu
	4110300 - Inajá
	4110409 - Indianópolis
	4110607 - Iporã
	4110805 - Iretama
	4110904 - Itaguajé
	4111100 - Itambé
	4111308 - Itaúna do Sul
	4111555 - Ivaté
	4111605 - Ivatuba
	4112207 - Janiópolis
	4112405 - Japurá
	4112603 - Jardim Olinda
	4112959 - Juranda
	4113007 - Jussara
	4113502 - Loanda
	4113601 - Lobato
	4113734 - Luiziana
	4114005 - Mamborê
	4114104 - Mandaguaçu
	4114203 - Mandaguari
	4114708 - Maria Helena
	4114807 - Marialva
	4115002 - Marilena
	4115101 - Mariluz

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4115200 - Maringá
	4115903 - Mirador
	4116109 - Moreira Sales
	4116307 - Munhoz de Melo
	4116406 - Nossa Senhora das Graças
	4116505 - Nova Aliança do Ivaí
	4116802 - Nova Cantu
	4116901 - Nova Esperança
	4117107 - Nova Londrina
	4117206 - Nova Olímpia
	4117404 - Ourizona
	4117503 - Paçandu
	4118006 - Paraíso do Norte
	4118105 - Paranacity
	4118303 - Paranapoema
	4118402 - Paranaíba
	4118808 - Peabiru
	4118857 - Perobal
	4118907 - Pérola
	4119707 - Planaltina do Paraná
	4120200 - Porto Rico
	4120408 - Presidente Castelo Branco
	4120655 - Quarto Centenário
	4121000 - Querência do Norte
	4121109 - Quinta do Sol
	4121356 - Rancho Alegre D'Oeste
	4122503 - Roncador
	4122602 - Rondon
	4123303 - Santa Cruz de Monte Castelo
	4123402 - Santa Fé
	4123600 - Santa Inês
	4123709 - Santa Isabel do Ivaí
	4123956 - Santa Mônica

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4124202 - Santo Antônio do Caiuá
	4124509 - Santo Inácio
	4124608 - São Carlos do Ivaí
	4124905 - São João do Caiuá
	4125308 - São Jorge do Ivaí
	4125357 - São Jorge do Patrocínio
	4125555 - São Manoel do Paraná
	4125902 - São Pedro do Paraná
	4126108 - São Tomé
	4126256 - Sarandi
	4126702 - Tamboara
	4126801 - Tapejara
	4126900 - Tapira
	4127205 - Terra Boa
	4127304 - Terra Rica
	4127908 - Tuneiras do Oeste
	4128005 - Ubitatã
	4128104 - Umuarama
	4128302 - Uniflor
	4128625 - Alto Paraíso
	4128807 - Xambrê
4105 - Londrina	4100103 - Abatiá
	4100806 - Alvorada do Sul
	4101101 - Andirá
	4101408 - Apucarana
	4101507 - Arapongas
	4101655 - Arapuã
	4101853 - Ariranha do Ivaí
	4101903 - Assaí
	4102406 - Bandeirantes
	4102703 - Barra do Jacaré
	4102802 - Bela Vista do Paraíso
	4103206 - Bom Sucesso

Código - Região Intermediária	Código - Município
4105 - Londrina	4103305 - Borrazópolis
	4103404 - Cafeara
	4103503 - Califórnia
	4103602 - Cambará
	4103701 - Cambé
	4103800 - Cambira
	4104402 - Cândido de Abreu
	4104709 - Carlópolis
	4105102 - Centenário do Sul
	4106001 - Congonhinhas
	4106100 - Conselheiro Mairinck
	4106407 - Cornélio Procópio
	4106852 - Cruzmaltina
	4107603 - Faxinal
	4107751 - Figueira
	4108007 - Florestópolis
	4108551 - Godoy Moreira
	4108700 - Grandes Rios
	4109005 - Guapirama
	4109203 - Guaraci
	4109708 - Ibaiti
	4109807 - Ibiporã
	4111001 - Itambaracá
	4111506 - Ivaiporã
	4111704 - Jaboti
	4111803 - Jacarezinho
	4111902 - Jaguapitã
	4112108 - Jandaia do Sul
	4112306 - Japira
	4112504 - Jardim Alegre
	4112702 - Jataizinho
	4112801 - Joaquim Távora
	4112900 - Jundiá do Sul

Código - Região Intermediária	Código - Município
4105 - Londrina	4113106 - Kaloré
	4113403 - Leópolis
	4113429 - Lidianópolis
	4113700 - Londrina
	4113759 - Lunardelli
	4113809 - Lupionópolis
	4114500 - Manoel Ribas
	4114906 - Marilândia do Sul
	4115507 - Marumbi
	4115754 - Mauá da Serra
	4116000 - Miraselva
	4116604 - Nova América da Colina
	4117008 - Nova Fátima
	4117214 - Nova Santa Bárbara
	4117297 - Novo Itacolomi
	4119202 - Pinhalão
	4119657 - Pitangueiras
	4120002 - Porecatu
	4120333 - Prado Ferreira
	4120507 - Primeiro de Maio
	4120705 - Quatiguá
	4121307 - Rancho Alegre
	4121802 - Ribeirão Claro
	4121901 - Ribeirão do Pinhal
	4122107 - Rio Bom
	4122172 - Rio Branco do Ivaí
	4122404 - Rolândia
	4122651 - Rosário do Ivaí
	4122701 - Sabáudia
	4122909 - Salto do Itararé
	4123105 - Santa Amélia
	4123204 - Santa Cecília do Pavão
	4123907 - Santa Mariana

Código - Região Intermediária	Código - Município
4105 - Londrina	4124004 - Santana do Itararé
	4124103 - Santo Antônio da Platina
	4124301 - Santo Antônio do Paraíso
	4124707 - São Jerônimo da Serra
	4125001 - São João do Ivaí
	4125407 - São José da Boa Vista
	4125803 - São Pedro do Ivaí
	4126009 - São Sebastião da Amoreira
	4126207 - Sapopema
	4126405 - Sertaneja
	4126504 - Sertanópolis
	4126603 - Siqueira Campos
	4126678 - Tamarana
	4127809 - Tomazina
	4128401 - Uraí
	4128500 - Wenceslau Braz
4106 - Ponta Grossa	4101606 - Arapoti
	4104659 - Carambeí
	4104907 - Castro
	4107009 - Curiúva
	4107736 - Fernandes Pinheiro
	4110078 - Imbaú
	4110102 - Imbituva
	4110508 - Ipiranga
	4110706 - Irati
	4111407 - Ivaí
	4112009 - Jaguariaíva
	4113908 - Mallet
	4117305 - Ortigueira
	4117701 - Palmeira
	4119400 - Piraí do Sul
	4119905 - Ponta Grossa
	4120101 - Porto Amazonas

Código - Região Intermediária	Código - Município
4106 - Ponta Grossa	4121505 - Rebouças
	4121703 - Reserva
	4122008 - Rio Azul
	4125100 - São João do Triunfo
	4126306 - Sengés
	4127007 - Teixeira Soares
	4127106 - Telêmaco Borba
	4127502 - Tibagi
4199 - Outros Estados	4128534 - Ventania
	9999999 - Não Definido

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Descrição
20	Transferências à União
22	Execução Orçamentária Delegada à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos
67	Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio
72	Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
74	Transferência a Consórcio Público mediante contrato de rateio à conta de Recursos que trata o art. 25 da LC 141/12
75	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Código	Descrição
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
99	Reserva de Contingência

